

organizadores

Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas

Paula Jamily Carvalho Rodrigues

Guilherme dos Santos Silva

Wênio Alves de Sousa

Filosofia e direitos humanos

pensando a filosofia do direito
em uma proposta decolonial

organizadores

Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas

Paula Jamily Carvalho Rodrigues

Guilherme dos Santos Silva

Wênio Alves de Sousa

Filosofia e direitos humanos

pensando a filosofia do direito
em uma proposta decolonial

| São Paulo | 2026 |



DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

F488

Filosofia e direitos humanos: pensando a filosofia do direito em uma proposta decolonial / Organização Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas... [et al.]. – São Paulo: Pimenta Cultural, 2026.

Demais organizadores: Paula Jamily Carvalho Rodrigues, Guilherme dos Santos Silva, Wênio Alves de Sousa.

Livro em PDF

ISBN 978-85-7221-619-7

DOI 10.31560/pimentacultural/978-85-7221-619-7

1. Direitos humanos. 2. Filosofia jurídica. 3. Decolonialidade. 4. Epistemologias do sul. I. Freitas, Rita de Cássia Souza Tabosa (Org.). II. Rodrigues, Paula Jamily Carvalho (Org.). III. Silva, Guilherme dos Santos (Org.). IV. Sousa, Wênio Alves de (Org.). V. Título.

CDD 341.48

Índice para catálogo sistemático:

I. Direitos humanos

II. Filosofia jurídica

Simone Sales • Bibliotecária • CRB: ES-000814/0

Copyright © Pimenta Cultural, alguns direitos reservados.

Copyright do texto © 2026 os autores e as autoras.

Copyright da edição © 2026 Pimenta Cultural.

Esta obra é licenciada por uma Licença Creative Commons:

Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional - (CC BY-NC-ND 4.0).

Os termos desta licença estão disponíveis em:

<<https://creativecommons.org/licenses/>>.

Direitos para esta edição cedidos à Pimenta Cultural.

O conteúdo publicado não representa a posição oficial da Pimenta Cultural.

Direção editorial	Patrícia Bieging Raul Inácio Busarello
Editora executiva	Patrícia Bieging
Gerente editorial	Landressa Rita Schiefelbein
Assistente editorial	Ana Flávia Pivisan Kobata Júlia Marra Torres
Diretor de criação	Raul Inácio Busarello
Assistente de arte	Naiara Von Groll
Edição eletrônica	Stela Tiemi Hashimoto Kanada
Imagens da capa	kjpargeter - Freepik.com; Wolfgang Hasselmann - Unsplash
Tipografias	Acumin, Acumin Variable Concept, Alana, Abril Text
Revisão	Os autores e os organizadores
Organizadores	Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas Paula Jamily Carvalho Rodrigues Guilherme dos Santos Silva Wênio Alves de Sousa

PIMENTA CULTURAL

São Paulo • SP

+55 (11) 96766 2200

livro@pimentacultural.com

www.pimentacultural.com



2 0 2 6

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO

Doutores e Doutoradas

Adilson Cristiano Habowski <i>Universidade La Salle, Brasil</i>	Bernadette Beber <i>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil</i>
Adriana Flávia Neu <i>Universidade Federal de Santa Maria, Brasil</i>	Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos <i>Universidade do Vale do Itajaí, Brasil</i>
Adriana Regina Vettorazzi Schmitt <i>Instituto Federal de Santa Catarina, Brasil</i>	Bruno Rafael Silva Nogueira Barbosa <i>Universidade Federal da Paraíba, Brasil</i>
Aguimario Pimentel Silva <i>Instituto Federal de Alagoas, Brasil</i>	Caio Cesar Portella Santos <i>Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, Brasil</i>
Alaim Passos Bispo <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil</i>	Carla Wanessa do Amaral Caffagni <i>Universidade de São Paulo, Brasil</i>
Alaim Souza Neto <i>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil</i>	Carlos Adriano Martins <i>Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil</i>
Alessandra Knoll <i>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil</i>	Carlos Jordan Lapa Alves <i>Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil</i>
Alessandra Regina Müller Germani <i>Universidade Federal de Santa Maria, Brasil</i>	Caroline Chioquetta Lorenset <i>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil</i>
Aline Corso <i>Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil</i>	Cassia Cordeiro Furtado <i>Universidade Federal do Maranhão, Brasil</i>
Aline Wendpap Nunes de Siqueira <i>Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil</i>	Cássio Michel dos Santos Camargo <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil</i>
Ana Rosangela Colares Lavand <i>Universidade Estadual do Norte do Paraná, Brasil</i>	Cecilia Machado Henriques <i>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil</i>
André Gobbo <i>Universidade Federal da Paraíba, Brasil</i>	Christiano Martino Otero Avila <i>Universidade Federal de Pelotas, Brasil</i>
André Tanus Cesário de Souza <i>Faculdade Anhanguera, Brasil</i>	Cláudia Samuel Kessler <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil</i>
Andressa Antunes <i>Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil</i>	Cristiana Barcelos da Silva <i>Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil</i>
Andressa Wiebusch <i>Universidade Federal de Santa Maria, Brasil</i>	Cristiane Silva Fontes <i>Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil</i>
Andreza Regina Lopes da Silva <i>Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil</i>	Daniela Susana Segre Guertzenstein <i>Universidade de São Paulo, Brasil</i>
Angela Maria Farah <i>Universidade de São Paulo, Brasil</i>	Daniele Cristine Rodrigues <i>Universidade de São Paulo, Brasil</i>
Anísio Batista Pereira <i>Universidade do Estado do Amapá, Brasil</i>	Dayse Centurion da Silva <i>Universidade Anhanguera, Brasil</i>
Antonio Edson Alves da Silva <i>Universidade Estadual do Ceará, Brasil</i>	Dayse Sampaio Lopes Borges <i>Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil</i>
Antonio Henrique Coutelo de Moraes <i>Universidade Federal de Rondonópolis, Brasil</i>	Deilson do Carmo Trindade <i>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Brasil</i>
Arthur Vianna Ferreira <i>Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil</i>	Diego Pizarro <i>Instituto Federal de Brasília, Brasil</i>
Ary Albuquerque Cavalcanti Junior <i>Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil</i>	Dorama de Miranda Carvalho <i>Escola Superior de Propaganda e Marketing, Brasil</i>
Asterlindo Bandeira de Oliveira Júnior <i>Universidade Federal da Bahia, Brasil</i>	Edilson de Araújo dos Santos <i>Universidade de São Paulo, Brasil</i>
Bárbara Amaral da Silva <i>Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil</i>	Edson da Silva <i>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Brasil</i>

Elena Maria Mallmann

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Eleonora das Neves Simões

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Eliane Silva Souza

Universidade do Estado da Bahia, Brasil

Elvira Rodrigues de Santana

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Estevão Schultz Campos

Centro Universitário Adventista de São Paulo, Brasil

Éverly Pegoraro

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Fábio Santos de Andrade

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Fabrícia Lopes Pinheiro

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Fauston Negreiros

Universidade de Brasília, Brasil

Felipe Henrique Monteiro Oliveira

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Fernando Vieira da Cruz

Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Flávia Fernanda Santos Silva

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Gabriela Moysés Pereira

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Gabriella Eldereti Machado

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Germano Ehler Pollnow

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Geuciane Felipe Guerim Fernandes

Universidade Federal do Pará, Brasil

Geymeesson Brito da Silva

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Handherson Leylton Costa Damasceno

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Hebert Elias Lobo Sosa

Universidad de Los Andes, Venezuela

Helciclever Barros da Silva Sales

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasil

Helena Azevedo Paulo de Almeida

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Hendy Barbosa Santos

Faculdade de Artes do Paraná, Brasil

Humberto Costa

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges

Universidade de Brasília, Brasil

Inara Antunes Vieira Willerding

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Jaziel Vasconcelos Dorneles

Universidade de Coimbra, Portugal

Jean Carlos Gonçalves

Universidade Federal do Paraná, Brasil

Joao Adalberto Campato Junior

Universidade Brasil, Brasil

Jocimara Rodrigues de Sousa

Universidade de São Paulo, Brasil

Joelson Alves Onofre

Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil

Jónata Ferreira de Moura

Universidade São Francisco, Brasil

Jonathan Machado Domingues

Universidade Federal de São Paulo, Brasil

Jorge Eschriqui Vieira Pinto

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Juliana de Oliveira Vicentini

Universidade de São Paulo, Brasil

Juliano Milton Kruger

Instituto Federal do Amazonas, Brasil

Juliano Pizzano Ayoub

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Julierme Sebastião Moraes Souza

Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Junior César Ferreira de Castro

Universidade de Brasília, Brasil

Katia Bruginski Mulik

Universidade de São Paulo, Brasil

Laionel Vieira da Silva

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Lauro Sérgio Machado Pereira

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Brasil

Leonardo Freire Marino

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Leonardo Pinheiro Mozdzenski

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Letícia Cristina Alcântara Rodrigues

Faculdade de Artes do Paraná, Brasil

Lucila Romano Tragtenberg

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Lucimara Rett

Universidade Metodista de São Paulo, Brasil

Luiz Eduardo Neves dos Santos

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Maikel Pons Giralt

Universidade de Santa Cruz do Sul, Brasil

Manoel Augusto Polastrelí Barbosa

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Márcia Alves da Silva

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Marcio Bernardino Sirino

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Marcos Pereira dos Santos

Universidad Internacional Iberoamericana del Mexico, México

Marcos Uzel Pereira da Silva

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Marcus Fernando da Silva Praxedes

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Brasil

Maria Aparecida da Silva Santandel

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Maria Cristina Giorgi

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Brasil

Maria Edith Maroca de Avelar

Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Marina Bezerra da Silva

Instituto Federal do Piauí, Brasil

Marines Rute de Oliveira

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Maurício José de Souza Neto

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Michele Marcelo Silva Bortolai

Universidade de São Paulo, Brasil

Mônica Tavares Orsini

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Nara Oliveira Salles

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Neide Araujo Castilho Teno

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Brasil

Neli Maria Mengalli

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Patricia Biegging

Universidade de São Paulo, Brasil

Patricia Flavia Mota

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Universidade Federal de Rondônia, Brasil

Rainei Rodrigues Jadejiski

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Raul Inácio Busarello

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Ricardo Luiz de Bittencourt

Universidade do Extremo Sul Catarinense, Brasil

Roberta Rodrigues Ponciano

Universidade Federal de Ubertândia, Brasil

Robson Teles Gomes

Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Rodiney Marcelo Braga dos Santos

Universidade Federal de Roraima, Brasil

Rodrigo Amancio de Assis

Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Rodrigo Sarruge Molina

Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Rogério Rauber

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Rosane de Fatima Antunes Obregon

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Samuel André Pompeo

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Sebastião Silva Soares

Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Silmar José Spinardi Franchi

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Simone Alves de Carvalho

Universidade de São Paulo, Brasil

Simoni Urnau Bonfiglio

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Stela Maris Vaucher Farias

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Tadeu João Ribeiro Baptista

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

Taíza da Silva Gama

Universidade de São Paulo, Brasil

Tania Micheline Miorando

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tarcísio Vanzin

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Tascieli Feltrin

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tatiana da Costa Jansen

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Tayson Ribeiro Teles

Universidade Federal do Acre, Brasil

Thiago Barbosa Soares

Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Thiago Camargo Iwamoto

Universidade Estadual de Goiás, Brasil

Thiago Medeiros Barros

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Tiago Mendes de Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Vanessa de Sales Marruche

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues

Universidade Estadual do Centro Oeste, Brasil

Vania Ribas Ulbricht

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Vinicius da Silva Freitas

Centro Universitário Vale do Cricaré, Brasil

Wellington Furtado Ramos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Wellton da Silva de Fatima
Instituto Federal de Alagoas, Brasil

Wenis Vargas de Carvalho
Universidade Federal da Grande Dourados, Brasil

Yan Masetto Nicolai
Universidade Federal de São Carlos, Brasil

PARECERISTAS E REVISORES(AS) POR PARES

Avaliadores e avaliadoras Ad-Hoc

Alcidinei Dias Alves
Logos University International, Estados Unidos

Alessandra Figueiró Thornton
Universidade Luterana do Brasil, Brasil

Alexandre João Appio
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Artur Pires de Camargos Júnior
Universidade do Vale do Sapucaí, Brasil

Bianka de Abreu Severo
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Carlos Eduardo B. Alves
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, Brasil

Carlos Eduardo Damian Leite
Universidade de São Paulo, Brasil

Catarina Prestes de Carvalho
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Brasil

Davi Fernandes Costa
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, Brasil

Denilson Marques dos Santos
Universidade do Estado do Pará, Brasil

Domingos Aparecido dos Reis
Must University, Estados Unidos

Edson Vieira da Silva de Camargos
Logos University International, Estados Unidos

Edwins de Moura Ramires
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Elisiene Borges Leal
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Elizabete de Paula Pacheco
Universidade Federal de Ubertândia, Brasil

Elton Simomukay
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Francisco Geová Goveia Silva Júnior
Universidade Potiguar, Brasil

Indiamaris Pereira
Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Jacqueline de Castro Rimá
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Jonas Lacchini
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil

Lucimar Romeu Fernandes
Instituto Politécnico de Bragança, Brasil

Marcos de Souza Machado
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Michele de Oliveira Sampaio
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Nívea Consuêlo Carvalho dos Santos
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Pedro Augusto Paula do Carmo
Universidade Paulista, Brasil

Rayner do Nascimento Souza
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Brasil

Samara Castro da Silva
Universidade de Caxias do Sul, Brasil

Sidney Pereira Da Silva
Stockholm University, Suécia

Suêlen Rodrigues de Freitas Costa
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Thais Karina Souza do Nascimento
Instituto de Ciências das Artes, Brasil

Viviane Gil da Silva Oliveira
Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Walmir Fernandes Pereira
Miami University of Science and Technology, Estados Unidos

Weyber Rodrigues de Souza
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil

William Roslindo Paranhos
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Parecer e revisão por pares

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial da Pimenta Cultural, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

SUMÁRIO

Introdução	13

PARTE 1

FILOSOFIA LATINO-AMERICANA	15

CAPÍTULO 1

Mayrla de Araújo Santos

Colonialismo e Etnocentrismo:

questões filosóficas para pensar os saberes e o epistemicídio no contexto latino-americano.....	16

CAPÍTULO 2

Raeris Glauber Alves de Oliveira

Desigualdades estruturais e ações afirmativas:

uma perspectiva crítica ao eurocentrismo	43

CAPÍTULO 3

Gustavo Jorge Brandão Mendonça

Educar e libertar:

conceitos críticos de Freire e a educação brasileira	72

CAPÍTULO 4

Aldo Vinicius Silva Góis Melo

Frantz Fanon, colonialismo e o humanismo radical:

uma análise dos mecanismos de dominação colonial e as lutas pela emancipação	99

CAPÍTULO 5

João Pedro de Siqueira Neves Gomes

Guardiões do Legado de Tupã:

uma análise sobre o bem viver do povo Xukuru

do Ororubá à luz da perspectiva de Ailton Krenak 126

CAPÍTULO 6

Beatriz Barros de Albuquerque

**O Bem Viver Indígena como Alternativa
ao Antropoceno:**

Valores, Natureza e Justiça Socioambiental 154

CAPÍTULO 7

Lucas Britto Paes Duque

O direito de permanecer:

ambientalismo, colonialidade e refúgio a partir

da cosmovisão Ailton Krenak 182

PARTE 2

FILOSOFIA DE GÊNERO 208

CAPÍTULO 8

Tainara Almeida de Siqueira

**A angústia da liberdade
e a emergência do antifeminismo:**

reflexões sobre a reprodução de discursos

antifeministas por jovens mulheres à luz

do pensamento de Simone de Beauvoir 209

CAPÍTULO 9

Maria Fernanda T. de B. Oliveira

De Mulata à Raimunda:

uma reflexão acerca do estigma de hipersexualização

do corpo negro feminino a partir da filosofia de Lélia Gonzalez 237

CAPÍTULO 10

Maria Sabrina Silva Bezerra

Interseccionalidade e invisibilidade:

uma reflexão da Mulher Negra no Feminismo Branco 264

CAPÍTULO 11

Kayllane Stephany Melo da Silva

Performatividade de gênero

e a construção da identidade feminina:

uma perspectiva filosófica a luz dos pensamentos

de Judith Butler 291

CAPÍTULO 12

Eloíza Tainá da S. Felix

Repensando o amor e o feminismo:

uma análise crítica dos discursos sobre relacionamentos

propagados por influenciadoras digitais à luz

do pensamento de bell hooks 319

CAPÍTULO 13

Maria Eduarda Belfort de Araújo

Ser mulher negra:

um estudo sobre a dinâmica de construção

da identidade da mulher negra diante do conceito

de bem/belo e dos padrões de beleza 347

CAPÍTULO 14

Ingrid Gabrielle Pimentel de Brito

"Ser mulher negra sem somente

ser mulher negra":

uma crítica às dinâmicas de opressão a partir

do feminismo negro decolonial de Sueli Carneiro 371

PARTE 3

FILOSOFIA POLÍTICA..... 400

CAPÍTULO 15

Davi Cardoso Guedes Eloy

**A judicialização da política no Brasil,
impactos no equilíbrio institucional
e na legitimidade populacional:**

uma análise à luz da teoria democrática de Norberto
Bobbio, com foco no processo de impeachment
de Dilma Rousseff

401

CAPÍTULO 16

Maria Júlia Cavalcanti Reis

"Do rio ao mar":

uma análise filosófica das violações de direitos
humanos na Palestina a partir da teoria da bionecropolítica
de Mbembe e Foucault

433

CAPÍTULO 17

Marcos José Brazil Alcântara

Eleições democráticas no estado de exceção:

reflexões acerca do poder soberano
e o processo democrático brasileiro

460

CAPÍTULO 18

Luis Felipe V. de L. Nascimento

**Entre a ausência de cidadania
e a busca por identidade:**

a apatridia como negação do reconhecimento
político-social sob a perspectiva de Hannah Arendt.....

482

Índice remissivo..... 506

INTRODUÇÃO

Esta obra foi feita a partir das discussões em Filosofia Jurídica, promovida no curso de Direito da Universidade de Pernambuco, campus Arcoverde e sua publicação foi possível devido aos recursos aprovados no edital de APQ 2024 da Universidade de Pernambuco. O grande propósito destas discussões, que viram uma coletânea de artigos, é apresentar uma proposta que possa pensar a justiça dentro de possibilidades variadas, ligadas aos problemas latino-americanos, dos povos tradicionais e uma discussão dentro dos direitos humanos.

Assim, não se deseja menosprezar uma discussão mais tradicional à Filosofia do Direito, mas ampliar as possibilidades discursivas em uma proposta de se pensar e repensar como as relações de poder acontecem em um país de passado colonial como o nosso em que as relações de gênero, de raça e classe propiciam que uma grande parcela da população fique às margens, excluída nas relações de poder. Deste modo, esta obra produz artigos em três grandes eixos: filosofia latino-americana, com ênfase nos povos tradicionais; questões de gênero, com ênfase no feminismo negro brasileiro e uma discussão sobre o modelo político brasileiro e sua democracia, com uma história de tantas aproximações com o estado de exceção.

Não se pode pensar a justiça em um país que não valoriza os seus povos tradicionais, que não discute e adota políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero, que não combate a discriminação racial. Todo modelo democrático que caminhe de braços dados com qualquer forma de discriminação, é um promotor da injustiça e da exclusão, fragilizando a participação cidadã. A formação de operador do direito deve passar um ambiente crítico e inclusivo, em que a pessoa humana seja valorada em sua integralidade.

Um direito que só sirva para firmar condições de exclusão não pode ser adotado por um modelo democrático, pois a democracia requer não a opressão de uma minoria por uma maioria, mas reconhecer que todos são sujeitos de direitos. O ambiente público é um lugar de tensões, mas também de diálogo e ação política, em que as discordâncias são naturais e o diálogo deve ser constante. Para que o diálogo ocorra é preciso que todos tenha voz e que ninguém seja silenciado, mas essa forma ideal de ambiente nem sempre acontece, por isso, movimento de resistência devem buscar ocupar espaços de poder e não se deixarem silenciar.

Muitas das falas aqui expostas são feitas por pessoas que não estão entre os excluídos da sociedade, mas que se compadecem dessa exclusão, não substituindo as pessoas em seus lugares de fala, mas buscando se unir a ela, para juntas denunciarem condições de subserviência e exclusão. Para isso, pretende-se discutir para além dos muros da sala de aula, fazendo com a voz dos silenciados seja ouvida.

Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas



FILOSOFIA LATINO-AMERICANA

1

Mayrlla de Araújo Santos

COLONIALISMO E ETNOCENTRISMO:

**QUESTÕES FILOSÓFICAS PARA PENSAR
OS SABERES E O EPISTEMICÍDIO
NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO¹**

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema o estudo acerca das questões epistêmicas que perpassam as vivências dos povos latino-americanos, vítimas do colonialismo e do eurocentrismo ainda fortemente enraizado na sociedade. Assim, como pilar central, esta produção tomou como base o seguinte questionamento: “de que modo o projeto da decolonialidade, responsável por promover uma crítica à manutenção do eurocentrismo e ao epistemicídio dos povos colonizados, contribui com a valorização de uma epistemologia latino-americana?”. Ademais, de modo mais específico, visou-se compreender como a colonização e o eurocentrismo, associados ao ideal de raças superiores, foram responsáveis pela marginalização dos saberes produzidos pelos povos latino-americanos. Acerca disso, com base nas análises, tornou-se possível constatar como a dominação europeia, pautada na ideia de salvação daqueles tidos como primitivos e incultos, tornou-se uma peça fundamental no apagamento dos saberes de todo um povo. Além disso, objetivou-se destacar a importância da conservação e do incentivo à produção de uma epistemologia própria da América Latina no processo de luta pelo direito à sobrevivência das culturas desses povos. Neste contexto, percebeu-se a forma como a contribuição desses povos se faz necessária, unindo-se à valorização de suas epistemologias, ou seja, seus saberes e culturas próprias, livres de influências ibéricas. Por fim, abordou-se de que maneira o projeto da decolonialidade se relaciona com a luta contra a invisibilidade dos saberes e contribuições sociais e culturais dos povos latino-americanos. A partir dessa discussão, percebe-se que há uma luta por parte de diversos autores em prol do reconhecimento desses saberes como verdadeiras epistemologias e não como mera contação de histórias ou parte de uma mitologia. Desse modo, tendo isso em mente, a metodologia aplicada contou com o uso do método dialético e abordagem qualitativa, a fim de realizar uma análise aprofundada da questão aqui estudada. Somado a isso, utilizou-se a pesquisa explicativa e bibliográfica.

Palavras-chave: Colonização. Decolonialidade. Colonialidade do saber. Latino-americanos.

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de promover o crescimento de seus impérios e garantir a manutenção da soberania política, cultural e econômica, a Europa deu início ao processo denominado colonização. A partir deste movimento, os povos que habitavam as regiões dominadas se viram obrigados a abandonar os territórios nos quais viviam, além de substituírem seus próprios hábitos culturais e de produção de conhecimento por aqueles defendidos pelos dominadores. Tratando desta temática, o pensador peruano Aníbal Quijano defende, dentre outros tópicos, a soberania própria dos latino-americanos, um dos grupos que mais foram afetados pela dominação promovida pelo centro europeu.

Na visão do pesquisador, pensar na Europa como única capaz de produzir conhecimento baseado na razão é resultado de uma visão eurocêntrica, na qual todos os demais povos são colocados em posições de subalternidade e marginalização. Com isso, origina-se a discussão acerca do conceito da “colonialidade do saber”, levantado por Quijano. Para ele, de forma resumida, anos depois ainda permanece a ideia de supremacia europeia nas relações sociais, fazendo com que os saberes e costumes dos povos da América Latina sejam aniquilados de modo contínuo.

Sendo assim, ocorre o chamado “epistemicídio”, também estudado de forma profunda pelo pensador e um tópico de grande importância para a construção da discussão promovida por este artigo. Com base nessa concepção, os colonos, levados pelo desejo de dominação, permitiram a supressão, ocultação e até mesmo morte dos conhecimentos produzidos por aqueles que eles consideravam inferiores e indignos de compaixão. A partir disso, a história da América passa a ser contada pelos dominadores, o que representa um perigo para a humanidade na medida em que determina o saber

que é válido, verdadeiro e impulsionando o esquecimento daqueles que contribuíram com a formação de grande parte do mundo atual.

Dessa forma, tendo Aníbal Quijano e os conceitos aqui mencionados como base, o problema que orienta esta produção é: de que modo o projeto da decolonialidade, responsável por promover uma crítica à manutenção do eurocentrismo e ao epistemicídio dos povos colonizados, contribui com a valorização de uma epistemologia latino-americana? Além disso, o objetivo geral visa analisar de que modo o projeto da decolonialidade, responsável por promover uma crítica à manutenção do eurocentrismo e ao epistemicídio dos povos colonizados, contribui com a valorização de uma epistemologia latino-americana.

Partindo para uma visão mais específica, o primeiro objetivo é compreender como a colonização e o eurocentrismo, associados ao ideal de raças superiores, foram responsáveis pela marginalização dos saberes produzidos pelos povos latino-americanos. Conforme anteriormente mencionado, os povos europeus consideravam a si mesmos como superiores, não apenas racialmente, como também em termos de produção de saberes. Assim, resumidamente, a supremacia do homem branco europeu, a colonização e os males por ela produzidos são os tópicos centrais da discussão impulsionada nesta seção.

Ademais, destacar a importância da conservação e do incentivo à produção de uma epistemologia própria da América Latina no processo de luta pelo direito à sobrevivência das culturas desses povos é o segundo objetivo específico deste artigo. Neste ponto, busca-se demonstrar o quanto a epistemologia, ou seja, o conjunto de saberes dos povos originários são de extrema importância no processo de afirmação da humanidade intrínseca a esse grupo. Assim, tem-se como foco o respeito pelo caminho trilhado pelos povos dominados no processo de resistência.

Por fim, o último objetivo específico consiste em abordar de que maneira o projeto da decolonialidade se relaciona com a luta contra a invisibilidade dos saberes e contribuições sociais e culturais dos povos latino-americanos. Diante disso, traz-se a ideia de busca por uma visão social menos europeizada e mais voltada para a emancipação. A decolonialidade compreende, ainda, que não é possível estudar e analisar o mundo com base em uma concepção formulada meramente por um povo específico, uma vez que essa visão é a responsável por promover o apagamento de toda história anterior dos povos originários que aqui viviam quando foram vítimas de um extermínio.

Pensando nisso, faz-se necessária a participação de todos nessa procura pela emancipação e no reconhecimento desses povos também no âmbito acadêmico. Assim, essa pesquisa objetiva contribuir, na medida em que evidencia a importância dos saberes latino-americanos, com a desconstrução da perspectiva eurocêntrica, que coloca determinados povos em uma posição de invisibilidade. Por fim, entendendo que, em sua grande maioria, a própria América aderiu ao padrão hegemônico disseminado pelo centro europeu, o presente artigo visa romper com a ideia de uma sociedade sem produções próprias, permitindo que a história dos dominados possa, um dia, ser contada por eles mesmos.

METODOLOGIA

Tendo em mente a importância do estudo e do uso dos mecanismos pertinentes para a coleta de dados, faz-se necessário a aplicação de uma metodologia. Esta diz respeito ao caminho percorrido pelo pesquisador, visando uma melhor construção e, consequentemente, uma maior organização das informações. Desse modo, trata-se de uma ferramenta de grande importância para o estudo

científico, sendo um campo que analisa os melhores métodos para um fim específico. Assim, une-se de modo claro com o propósito da pesquisa científica, que busca a produção de conhecimentos de modo sistematizado, permitindo a compreensão dos fenômenos, a exemplo daqueles que são estudados ao longo da presente produção.

Quanto aos aspectos metodológicos traçados para esta pesquisa, utilizou-se o tipo de pesquisa bibliográfica, que se trata da busca por informações e seleção de documentos que se relacionam com o problema de pesquisa (Macedo, 1995). No trabalho em questão, realizou-se uma busca por produções do autor Aníbal Quijano, bem como de comentadores que tratem da temática do epistemicídio, importância da epistemologia latino-americana e da decolonialidade. Em se tratando do método, optou-se pelo indutivo, uma vez que, como exposto por Marconi e Lakatos (2017), este tem início com a observação dos fenômenos, seguida da descoberta da relação entre eles, que se dá através da aproximação dos fatos. Isso se deve ao fato de ser estabelecido que os fatos sociais não podem ser compreendidos isoladamente, mas sim analisando-se as influências culturais, econômicas e culturais.

Quanto à abordagem, utilizou-se a qualitativa, visto que ela considera haver, como colocado por Prodanov e Freitas (2013), uma relação entre o real e as experiências de cada sujeito que não pode ser traduzida em números. Sendo assim, trata-se de um mecanismo de pesquisa que permite a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados. Ademais, a escolha do tipo de pesquisa se deu pela explicativa, que, ainda com base em Prodanov e Freitas (2013), contribui na verificação dos fatores que auxiliam na ocorrência de certos fenômenos. Sendo assim, buscando compreender a maneira como o eurocentrismo e colonização levaram ao epistemicídio dos povos que viviam no território que hoje se denomina América Latina, a aplicação deste tipo de pesquisa permite a identificação de fatores determinantes para a ocorrência desses eventos.

DISCUSSÕES

Inicialmente, a presente análise teórica busca compreender de que forma a colonização vivenciada na América Latina, pautada no ideal de supremacia do homem branco europeu, influenciou na supressão dos conhecimentos produzidos por esses povos. Logo após, é evidenciada a importância dos saberes latino-americanos no processo de identidade e proteção da cultura desses grupos. Por fim, tomando como base os aspectos narrados anteriormente, analisa-se a relação do processo da decolonialidade, trazido por Aníbal Quijano, com a luta por visibilidade e emancipação dos grupos subalternizados.

O "OUTRO" DO EGO EUROPEU: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A COLONIZAÇÃO E A AMÉRICA LATINA

Quando se fala na morte e supressão dos diversos saberes produzidos pelos povos latino-americanos, faz-se necessário tratar, mesmo que de modo inicial, o modo como se deu a relação colonial de exploração nesses territórios. Para isso, importa realizar um retorno ao contexto europeu da época, compreendendo os interesses envolvidos na decisão de investir nas navegações. Estas, promovidas com o intuito de ampliar os territórios e fortalecer o comércio, também contribuíram de modo direto na procura por novos fiéis e simpatizantes dos ideais católicos, fator trabalhado ao longo desta subseção.

Ao final do século XIV ocorreu a decadência do modelo feudal, que até então imperava na Europa e tinha como base a produção proveniente de modo exclusivo da terra. Somado a isso, as guerras e pestes também assolaram a região, levando a uma grave crise econômica, como exposto por Xavier e Xavier (2012). Diante disso, ainda de acordo com os autores, buscando superar esse cenário, a aparente solução seria o investimento europeu na chamada Expansão

Marítima, que visava expandir o comércio e promover o acúmulo de riquezas. Importa mencionar, ainda, a forte presença de um ideal supostamente divino nessa busca por novos territórios.

De modo histórico, as sociedades europeias apresentavam uma forte relação com a Igreja Católica, que ocupava uma posição de destaque nas monarquias. Contudo, conforme Matos (2011), crescem as críticas às extravagâncias concedidas ao clero, a exemplo da concessão de lotes de terras e isenção de impostos, permitindo o surgimento de movimentos dissidentes, ou seja, de forte oposição à Igreja Católica. Somado a isso, disseminava-se a ideia de que somente era digno do amor e do perdão divino aqueles que contribuíssem financeiramente com os representantes da igreja. Diante disso, muitos fiéis abandonaram os pressupostos religiosos tomando como base, sobretudo, a insegurança acerca da remissão dos pecados, uma vez que, como mencionado, o clero pregava uma “matemática da salvação”.

Dada essa perda excessiva de fiéis e, conseqüentemente, dos financiadores de seu modo de vida extravagante, a Igreja também aposta na Expansão Marítima, indo em busca da “cristianização” de novos povos e garantindo sua presença em novas terras ocidentais (Xavier; Xavier, 2012). Até aqui, é possível evidenciar a maneira como todo o processo de colonização teve início com o objetivo de manter a supremacia europeia. Sendo assim, tomando como base os estudos de Quijano (2005), os povos latino-americanos são submetidos a fortes repressões a fim de promover o crescimento e fortalecimento do capitalismo em benefício do centro europeu.

Ainda acerca dessa conjuntura, faz-se necessário tratar dessa ideia de supremacia, responsável por, supostamente, definir o homem branco europeu como detentor do poder de subjugar determinados povos. Diante disso, o que confere a legitimidade ao processo de colonização e exploração dos povos latino-americanos é a formação do eurocentrismo, também chamado por Coronil (1996) de ocidentalismo.

De acordo com essa visão, a Europa seria a única detentora das características e traços positivos, que deveriam ser repassados para todas as demais comunidades, ou seja, os não-europeus.

Ademais, o eurocentrismo, conforme evidenciado por Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016), é responsável por determinar que o “outro”, que seria o colonizado, indivíduo sem religião, escrita, história e democracia definidos, seja visto como atrasado em relação à Europa. Esta, por sua vez, coloca-se diante do “outro” como desenvolvida e superior, dona de uma obrigação moral de assumir a posição de educá-lo e retirá-lo da condição de primitivo. Desse modo, ainda de acordo com os autores, o corpo colonizado passa a ser visualizado como destituído de vontade, sem subjetividade ou voz e pronto para servir aquele que o subjuga.

A partir disso, tem-se início o processo denominado epistemicídio dos povos latino-americanos, que se veem diante do olhar evolucionista dos seus dominadores e de seu conhecimento universalizante. Esse processo evidencia, de acordo com Gonçalves e Feitosa (2019), a morte e supressão de determinado conhecimento, saber, tradição e cultura. Trata-se, ainda, de um projeto que visa a hegemonia do mundo, além da determinação de que os saberes produzidos por essas pessoas são de última categoria e, portanto, inferiores, o que promove uma relação desigual de saber-poder e imprime a produção de um conhecimento padrão.

Esses fatos são corroborados por Maia e Farias (2019), que colocam que, enquanto o conhecimento advindo da Europa era considerado correto, superior, racional e científico, o que significa dizer que seguia um rigor prático, o saber advindo de qualquer outra origem geográfica era visto como não racional. Consequentemente, ocorre o silenciamento e apagamento dessas culturas. Tal postura negacionista, ainda conforme os estudiosos, permite a construção da América Latina sem que seja levada em consideração a grande massa populacional composta por aqueles que eram vistos como minorias étnicas.

Assim, através do projeto civilizatório uniformizador, as pluralidades sociais foram desconsideradas, o que fez, e continua a permitir, com que várias pessoas não pudessem participar da sociedade de modo igualitário, como verdadeiros sujeitos de direito (Maia; Farias, 2019). Surge, diante disso, a ideia de raça como legitimadora das relações de dominação e diferenciadora das identidades sociais. Acerca disso, o teórico Quijano (2005) coloca que o sentido hoje atribuído ao termo “raça”, como um modo de classificar seres humanos, não tinha uso conhecido até a colonização dos latino-americanos.

Assim, somente nesse contexto tem-se início a distinção entre as pessoas tomando como base diferenças fenotípicas (Quijano, 2005). Desse modo, o racismo entra como um instrumento classificatório utilizado para anular todas as histórias em detrimento da história europeia, gerando a marginalização de determinados conhecimentos, línguas e pessoas. Ademais, as identidades sociais de “negros”, “índios” e “mestiços”, são criados para que possa ocorrer a diferenciação entre eles e os europeus, que se autodenominaram “brancos”. Assim, conforme exposto por Maia e Farias (2019), consideram-se as características biológicas como cruciais para a determinação da função e papel de cada um no corpo social, legitimando as relações de dominação, hierarquia e violência.

Observa-se, desse modo, “que o projeto ancorado nos valores da modernidade/colonialidade europeia opera pela subalternização e silenciamento dos conhecimentos produzidos a partir de outras matrizes corpo-políticas, invalidando-as pela via do epistemicídio” (Reis, 2020, p. 1). Importa frisar, ainda, que esses efeitos perduram até a atualidade, interferindo não apenas nas relações políticas, sociais e econômicas, mas principalmente na dimensão epistêmica, ou seja, a área que diz respeito à análise dos conhecimentos e seus fundamentos. Dessa forma, torna-se impossível que as sociedades vítimas da violência colonial não sejam impactadas pelo ideal de supremacia racial, intelectual e cultural de uns em detrimento de outros.

Corroborando a ideia, Dussel (1986) coloca que, para os dominadores, a fonte de produção de conhecimento válida e que deve ser difundida deve ser aquela que se associa de modo direto com a ordem colonial predominante. Para o autor, qualquer saber não proveniente do centro europeu é tido como bárbaro, sem sentido, uma vez que além das fronteiras encontra-se o “não-ser”, o nada, o outro da Europa. Assim, consequentemente, a matriz hegemônica, detentora do saber superior, transforma-se em uma ferramenta de negação da ontologia concebida pelos não brancos. Surge, desse modo, a invisibilização dos latino-americanos sob o pretexto de aplicação de um processo civilizatório.

Acerca disso, Quijano (2005) expõe que, para os colonos, suas trajetórias de vida, sua cultura e modo de viver eram os únicos válidos e civilizados. Para esse grupo, estar diante dos povos originários que viviam na América evidenciava uma determinada necessidade de resgate que somente eles seriam capazes de promover. Em suas próprias formas de visualizar a realidade, os dominadores viam a si mesmos como modernos, detentores do saber, conhecedores da verdade, no que diz respeito à vida religiosa, e, utilizando o conceito biológico, como os mais evoluídos da espécie humana.

Por fim, é possível perceber que, apesar dos muitos anos de independência política da América Latina, os efeitos da colonização ainda se fazem presentes de modo intenso. Como colocado por Quijano (2005), o movimento colonial apresenta-se como um dos elementos que constituem o modelo mundial difundido pelo poder capitalista, responsável por moldar as relações de produção da sociedade. Diante disso, tem-se um padrão pautado em relações racistas, garantidoras da hegemonia dos corpos brancos, além da definição de regimes responsáveis pela disseminação e valorização dos conhecimentos vistos como legítimos.

Conclui-se, portanto, que, acreditando na ideia de supremacia e considerando a si mesmo como o ser mais evoluído e civilizado,

o homem branco europeu promoveu a invasão de territórios. Ainda, sua ação foi responsável pelo forte genocídio de povos inteiros, tomando como base o pretexto de estar realizando “a vontade de Deus” e de desejar que essas comunidades fossem salvas de sua comdição de inculta. Gera-se, assim, a supressão de uma epistemologia própria dos povos dessas regiões exploradas, assunto da próxima subseção deste artigo.

“A HISTÓRIA INDÍGENA NÃO É DE VENCIDOS”: REFLEXÕES ACERCA DA BUSCA PELA VALORIZAÇÃO DA EPISTEMOLOGIA LATINO-AMERICANA

Os saberes e culturas de um povo representam sua maneira de estar no mundo, além de evidenciarem sua força e resistência ao longo do tempo. Atualmente, período no qual as relações e dinâmicas sociais mudam a todo instante, o costume, ou seja, a prática reiterada de determinado comportamento, vem perdendo seu espaço. Acerca disso, de forma mais específica, observa-se um forte desapego por parte da sociedade para com os costumes e práticas dos povos latino-americanos. Estes, como importantes protagonistas na história não apenas do continente, mas do mundo e de suas relações como um todo, apresentam narrativas e uma epistemologia única que deve ser valorizada.

Conforme analisado, a colonização se coloca como um processo responsável por promover o poderio dos povos europeus em detrimento dos latino-americanos, que foram categorizados como mercadorias. Diante disso, Mignolo (2005) aponta que os dominadores nunca finalizaram a hierarquização desses grupos, o que hoje se manifesta através da comparação entre a suposta inteligência e grau de civilidade dos não-europeus e europeus. Ademais, como fundamento para tal conclusão, leva-se em consideração a ausência de escrita alfabética, o que, aos olhos dos colonos, coloca-os na categoria dos primitivos.

De modo a corroborar a ideia, Quijano (2005, p. 122), coloca que “o fato de que os europeus ocidentais imaginaram ser a culminação de uma trajetória civilizatória desde um estado de natureza, levou-os também a pensar-se como os modernos da humanidade e de sua história, isto é, como o novo e ao mesmo tempo o mais avançado da espécie”. Diante disso, faz-se necessário voltar-se para as produções dos povos originários, abandonando, como exposto por Fleuri (2012) a crença de que a Europa é o centro de produção, uma vez que essa visão atua de modo a subalternizar as lógicas desenvolvidas pelas comunidades ancestrais.

Assim, dedicar esforços na busca pela valorização da ontologia latino-americana é uma forma de estudar o “outro” a partir de suas próprias vivências. Trata-se de uma maneira de, como colocado por Dussel (1986), passar a enxergar esses povos como seres humanos, racionais e não como mera mão-de-obra, sem cultura e sem saber. É, ainda, uma maneira de colocar os povos latino-americanos subalternizados em uma posição de “ser”, que até então era ocupada somente pelo homem, branco e, acima de tudo, europeu. Busca-se, assim, o saber próprio dos países da “fronteira”, aquilo que se produz do outro lado da história, a versão dos dominados.

Em seus estudos, Alencar (2009) evidencia que a história dos povos latino-americanos não é a de um povo vencido, mas sim das resistências de um grupo vivo, que luta pelo reconhecimento de sua cultura. Sendo assim, faz-se importante compreender a existência de outras formas de conceber a realidade, fugindo dos padrões eurocêtricos. Nota-se, ademais, que aqueles que são vistos como incultos, analfabetos, detêm conhecimentos de grande importância, ainda que não façam uso das técnicas científicas. Como moradores das regiões, os latino-americanos são, por exemplo, conhecedores do modo como os recursos naturais devem ser utilizados.

Acerca disso, Gonçalves (2015, p. 3), sendo integrante da aldeia Mbya, coloca que seus antepassados sempre diziam que

“antes dos brancos chegarem tínhamos o Bem Viver completo: tínhamos mata, rios, peixes, caças, frutas nativas.” O “Bem Viver”, por sua vez, diz respeito a uma consciência própria desses povos, o que se desgasta com a chegada do homem branco e sua cultura hegemônica. Somado a isso, estava a ideia de “terra”, que, ao contrário do que é hoje pregado pelo sistema capitalista e a sua lógica de produção e lucro, antes era visualizada como posse de todos, um espaço sem rivalidades. Tratava-se de um espaço no qual, para Albó (2015), a comunidade poderia dançar e alegrar-se umas com as outras.

Contudo, com a chegada dos navegadores, os povos que aqui viviam se veem diante da invasão de suas terras, o que representou a perda da ligação com grande parte de suas culturas e modo de viver (Alencar, 2009). Abriu-se caminho para uma sociedade que visa a exploração e o acúmulo de riquezas e propriedades, sem que se mantenha a relação subjetiva com aquele espaço, enquanto as demais culturas passaram a ser vistas como atrasadas. No entanto, são essas comunidades que possuem a capacidade de, conforme apontado por Rosa (2019), indicar o trajeto a ser percorrido para a valorização dos povos, ao contrário do que se pode notar da atual civilização voltada para o progresso-técnico.

Tratando diretamente do contexto do Bem Viver e de sua estreita relação antagônica com a colonização e seus males, Acosta (2016) reafirma o modo como comunidades inteiras foram vítimas da lógica da monetarização, advinda do próprio mundo capitalista. Em sua obra, o autor promove, de forma mais específica, a conceituação do que seria tal Bem Viver, definindo-o como uma clara demonstração da luta incessante desses povos em busca de reconhecimento e da manutenção de sua cultura e saberes próprios, apesar da colonização e as sequelas por ela deixadas, conforme colocado por ele:

O Bem Viver deve ser considerado parte de uma longa busca de alternativas de vida forjadas no calor das lutas populares, particularmente dos povos e nacionalidades indígenas. São ideias surgidas de grupos tradicionalmente

marginalizados, excluídos, explorados e até dizimados. São propostas invisibilizadas por muito tempo, que agora convidam a romper radicalmente com conceitos assumidos como indiscutíveis (Acosta, 2016, p. 70).

No mundo atual, por sua vez, é possível perceber um claro avanço no tratamento e reconhecimento dessas comunidades, pelo menos no plano legislativo. Contudo, na prática, a colonialidade segue existindo, manifestando-se, por exemplo, sempre que a cultura indígena é vista como mera contação de histórias e o indivíduo membro dessas aldeias é tido como um personagem do folclore (Rosa, 2019). Dessa forma, toda sua produção passa a ser concebida como parte de uma mitologia, mesmo que a eles seja garantido o direito de lutar pela conservação de seus costumes.

Ainda com base nessa perspectiva, o latino-americano tem muito a ensinar ao homem branco europeu, demonstrando que a busca por um bem viver deveria ser interesse de todos (Kopenawa, 2010). Ademais, ainda com base no exposto pelo autor, através dessa valorização e maior contato com a epistemologia proveniente dos povos marginalizados será possível compreender, à luz da sabedoria dos ancestrais, o modo como o homem branco deve pensar antes de destruir, a fim da vida na Terra seguir sendo possível. Dessa forma, dar-se-á início a um processo de maior apreço pelo ecológico e pela humanidade.

Pontua-se, todavia, que essa busca por reconhecimento não implica dizer que serão assumidos os rigores científicos pregados pelo centro europeu (Rosa, 2019). A grande intenção é demonstrar que cada saber e o modo como ele se produz é único e representa a identidade cultural daquele povo, não sendo necessário que, para ser visto como válido, os povos latino-americanos abandonem sua própria forma de transmissão de conhecimentos. Ainda de acordo com Rosa (2019, p. 305), ainda “há uma pluralidade de memórias, histórias, linguagens, sabedorias e formas de vida que resistem”, devendo ser transmitidas a fim de manter viva a tradição.

Posto isso, observa-se a luta incessante dessas comunidades no processo de reformulação da relação entre o natural e as sociedades, de modo que a dignidade daquele que é visto como “outro” seja levada em consideração (Rosa, 2019). Assim, visa-se o combate à violência ensejada pela dominação exercida pelos colonos, causadora do encobrimento e silenciamento de saberes, culturas e povos inteiros. Com isso, tem-se início à discussão acerca da decolonialidade, conceito fortemente trabalhado por Quijano. A partir desse projeto, foco da discussão da próxima subseção, tem-se a exaltação dos povos e comunidades subalternizadas, visando o fim do apagamento da cultura proveniente da América Latina.

DECOLONIALIDADE E RECONHECIMENTO: A BUSCA PELA VALORIZAÇÃO DA EPISTEMOLOGIA LATINO-AMERICANA

Diante de tudo o que foi exposto até aqui, percebe-se que a manutenção dos padrões coloniais segue interferindo diretamente no modo como determinadas culturas são visualizadas. Implicando-se, dessa maneira, na subalternização de determinados segmentos sociais, visto que estes apresentam modos de aprendizado e disseminação de saberes divergentes daqueles impostos pelo homem branco do centro europeu. Diante disso, a busca pelo reconhecimento e empoderamento dessas comunidades torna-se uma urgência, a fim de superar o apagamento e genocídio das culturas dos povos latino-americanos.

Tendo isso em mente, e levando-se em consideração tal emergência, surgem diversos estudos e movimentos que visam a valorização dessas comunidades e suas epistemologias próprias. Dentre eles, está o projeto da decolonialidade, tópico fortemente estudado por Aníbal Quijano. Tal proposta considera que os conhecimentos “são formulados a partir de perspectivas, cosmovisões ou experiências dos sujeitos subalternos” (Bernardino-Costa; Grosfoguel, p. 19,

2016). Dessa forma, pode-se perceber que, ao contrário do que ocorre com a perspectiva colonial, que perdura até hoje, a decolonialidade objetiva uma maior inclusão desses saberes, considerando as produções vindas dessas regiões que, até então, tendem a ser excluídas.

Ademais, ainda de acordo com Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016), colocar-se na contramão de todos esses métodos provenientes do centro europeu, sendo eles hegemônicos, representa uma atitude de resistência. Isso porque esses paradigmas foram assumidos como universais, adotados por boa parte das comunidades, impactando não só a política e a economia, mas também, de modo significativo, as produções culturais de todo um povo. Acerca disso, o projeto decolonial surge não como um produtor de moldes, assim como ocorre com o modelo eurocêntrico, mas sim como uma forma de combate a esse teor universalizante e segregante.

Assim, a estratégia decolonial coloca-se como uma plataforma de diálogo entre aqueles que foram vítimas da colonização, em união com todos aqueles que ainda a vivenciam, de modo que seja possível a superação dos moldes da modernidade europeia, duramente imposta (Dussel, 1986). Diante disso, objetiva-se a resistência desses povos através da disseminação dessa perspectiva, que visa a superação do padrão de poder colonial, principal responsável pela criação de raças novas e pelo conceito de infra-humanidade (Bernardino-Costa, 2015), fator anteriormente discutido.

Conforme exposto por Quijano (2014), como consequência das grandes navegações e exploração dos territórios, houve o ocultamento seletivo da história daquelas comunidades que se destacavam por meio das cosmologias de seus ancestrais, tradições e oralidades. A partir disso, identidades foram suprimidas, aplicando-se o monoculturalismo defendido pela Europa. Dessa forma, compreende-se que se hoje esses povos produzem e comercializam objetos que evidenciam parte de sua cultura, isso se deve ao forte movimento

de resistência em, como pontuado por Battestin, Bonatti e Quinto (2019), locais proibidos de ser.

Nesse contexto de dominação, a presença dos indígenas somente importava para o auxílio nas ações de exploração do homem branco nas novas terras. A exemplo disso, pode-se citar o modo como os portugueses faziam uso da mão-de-obra desses indivíduos para a estocagem da madeira do pau-brasil, árvore extraída do território brasileiro e comercializada na Europa (Battestin; Bonatti; Quinto, 2019). Tudo isso, por sua vez, apenas corrobora os fatos até aqui tratados: a ação europeia se portava de modo extremamente abusivo e corrupto. Apesar de fundamentar tal atitude na existência e na ordem do divino, a colonização pode ser vista, finalmente, como responsável não pela salvação de povos incultos e bárbaros, mas sim como um ato genocida e repressor.

Ainda acerca da busca por valorização desses grupos, importa mencionar o projeto iniciado pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas, que, visando a estruturação de um Brasil longe das influências ibéricas, declara que todos deveriam falar a língua portuguesa, até mesmo imigrantes (Battestin; Bonatti; Quinto, 2019). Tal projeto ficou conhecido como Campanha de Nacionalização e, como consequência, obrigou os indígenas a adotarem a mesma língua, o que representa uma grave perda para a cultura imaterial. Todavia, apesar da suposta aparência positiva, a campanha acabou por excluir ainda mais aqueles que fizeram parte da construção do país, optando por valorizar uma língua proveniente da nação que o escravizou em detrimento do idioma nativo do povo que tanto lutou pela visibilidade.

Dessa forma, corrobora-se o definido nas categorias anteriormente analisadas: o genocídio promovido pela denominada expansão europeia também se traduziu em um epistemicídio, no qual todos aqueles que fossem considerados estranhos, o Outro, produziram conhecimentos também estranhos, não sendo merecedores de valorização e reconhecimento (Martins; Moita, 2018).

Diante disso, consciente da contribuição dessas comunidades para a formação cultural e de saber proveniente desses povos, tem-se a colaboração de Boaventura de Sousa Santos, teórico responsável por promover forte estudo acerca da epistemologia dos povos considerados subalternos.

Em suas obras, Santos (2007) evidencia, de modo ainda mais claro, a diferenciação entre o Norte e Sul epistêmico. Segundo o autor, o Norte compreenderia o pensamento produzido pelos Estados Unidos da América e a Europa, enquanto o Sul estaria compreendido pela América do Sul, Ásia e África. Assim, é notório seu conhecimento acerca do modo como comunidades inteiras foram consideradas pré-modernas e, conseqüentemente, não civilizadas e atrasadas. Contudo, apesar dos esforços em busca da visibilidade dos povos, principalmente dos latino-americanos, observa-se que o modo como esses saberes são retratados seguem à risca os moldes europeus que há muito necessitam de superação.

Considerando tal afirmação, Santos (2021) coloca que, assim como Boaventura, muitos dos autores que se intitulam decoloniais e empreendem estudos nesta área fazem uso de métodos provenientes das ciências e metodologias do considerado Norte Epistêmico, visto como superior. Sendo assim, utilizando-se do rigor metodológico proveniente da filosofia e geografia, por exemplo, parece haver um paradoxo no modo como tal denúncia é feita, promovendo um certo grau de descrédito a um projeto que visa o reconhecimento das produções de povos que, até então, tiveram suas epistemologias, ricas em saberes e experiências, tratadas como algo abaixo do que se convencionou chamar razão.

Assim, tomando como base a ideia apresentada, é perceptível que, apesar de promover uma melhor compreensão da realidade, o projeto decolonial, nos moldes em que se baseia e no modo como é expresso por aqueles que o estudam, acaba por corroborar a necessidade de aplicação de dogmas, característica advinda

dos padrões europeus de pensar. Diante disso, com o intuito de superar tais limites, faz-se necessário que esse projeto esteja relacionado aos saberes e experiências daqueles que se viram fortemente silenciados pela ameaça de apagamento de suas culturas e forma de estar no mundo.

Acerca disso, promove-se o resgate da ideia de Bem Viver, anteriormente mencionada, observando o quanto este projeto apresenta a si mesmo como uma maneira de promover a reconstrução dos ideais que pregaram por tanto tempo uma meta de progresso universal (Acosta, 2016). Em outras palavras, pode-se dizer que não se trata de uma definição de receitas, mas sim de um plano aberto à discussão com o objetivo de superação dos limites coloniais impostos. Desse modo, o Bem Viver coloca-se como um projeto emancipador, que permite a soma dos relatos de luta daqueles que tanto buscaram resistir às formas de opressão às quais foram submetidos:

O Bem-Viver, enquanto soma de práticas de resistência ao colonialismo e às suas sequelas, é ainda um modo de vida em várias comunidades indígenas que não foram totalmente absorvidas pela Modernidade capitalista ou que resolveram manter-se à margem dela. [...] A influência colonial capitalista está presente no mundo indígena de múltiplas formas, o que impede visões românticas de sua realidade. [...] O que importa, portanto, é recuperar algumas experiências e lições desse mundo marginalizado, ao que ainda hoje se nega a possibilidade de contribuir conceitualmente (Acosta, 2016, p. 71).

Sendo assim, conforme o exposto, percebe-se que a união de tal proposta com a decolonialidade, que, em síntese, diz respeito à superação das marcas deixadas pela colonização e ao resgate das epistemologias próprias dos povos originários, tem o potencial de promover uma verdadeira atitude emancipatória. Trata-se do interesse em, de fato, recuperar as produções dos povos latino-americanos marginalizados, acreditando-se em seu potencial de contribuição

na formação de conhecimentos, sem que seja necessário submeter suas potencialidades aos métodos científicos para que sejam considerados válidos.

Importa, portanto, o estudo, criação e emprego de projetos que visem uma verdadeira nacionalização, de modo que aqueles que foram por tanto tempo colocados em uma posição de subalternidade, vistos como “outro” da Europa, possam finalmente ser vistos como partes integrantes do todo. Assim, propostas como a do projeto decolonial aqui apresentado se mostram pertinentes nessa busca incessante por reconhecimento e valorização dos povos latino-americanos. Com o reconhecimento das contribuições indígenas na formação do mundo atual, haverá, finalmente, a apreciação de suas formas de cultura e produção de conhecimento.

CONCLUSÕES

O presente trabalho expôs conteúdos advindos de análises bibliográficas com o intuito de compreender aspectos que perpassam o contexto do epistemicídio dos povos latino-americanos, que se viram diante da supressão de seus saberes em razão do ideal de superioridade pregado pela Europa. Entre tais fatores, encontra-se, principalmente, a colonização, grande responsável pelo genocídio desses povos, resultando no apagamento de culturas inteiras em detrimento daquela que visualizava a si mesma como avançada e digna de réplica por parte daqueles que eram considerados menores, verdadeiros “outros” do homem branco do centro europeu.

Diante do exposto, percebe-se a necessidade, e grande importância, de realizar um retorno ao contexto histórico que permeia até hoje as vivências dos povos latino-americanos, pertencentes ao chamado sul-epistêmico. Assim, promoveu-se uma análise

das motivações que, de modo mais específico, levaram a Europa a investir no projeto das Grandes Navegações, gerando a expansão marítima desses territórios. Acerca disso, tornou-se possível pontuar que a motivação pautava-se no interesse de promover o aumento de suas terras e posses, demonstrando a forte influência de um sistema voltado para o acúmulo de riquezas.

Ademais, como outro fator determinante para tal dominação, é imprescindível mencionar o desejo por parte da Igreja Católica em, supostamente, catequizar aqueles que eles consideravam incultos com o intuito de promover a “salvação”. Tendo isso em mente, ocorre aquele que é por muitos considerado o maior genocídio empreendido na história humanidade, promovendo a dizimação de comunidades inteiras, assim como o apagamento de saberes próprios. Desse modo, a colonização, tomando como base a ideia de superioridade europeia e o critério de raças, proporciona uma dominação que vem perdurando até os dias atuais, viabilizando a existência de barreiras para o verdadeiro, e merecido, reconhecimento da contribuição dos latino-americanos não apenas para a cultura, mas também para a formação do conhecimento.

Acerca disso, pontua-se, também, que a luta pelo empoderamento de tais comunidades representa um grande ganho para a sociedade, uma vez que, a exemplo, são esses grupos que, visando uma relação harmoniosa, detêm o conhecimento necessário para operar a exploração dos recursos naturais sem que haja um esgotamento. Em contrapartida, a relação de dominação exercida por aqueles que se consideram parte do norte epistêmico, e por isso seriam vistos como donos da razão, é uma clara ameaça aos ecossistemas e ao meio ambiente como todo. Isso se torna evidente quando se considera que o grande objetivo por parte desses dominadores é o acúmulo de riquezas e a exploração irresponsável e sem limites dos recursos, promovendo um distanciamento da ideia defendida pelos povos nativos.

Para estes, a relação com a terra é mais do que um mero local de moradia, estando fortemente associada à ideia de pertencimento e de forte ligação com esses espaços. Para os colonos, por sua vez, a relação pautava-se na mercantilização, no lucro e, de forma mais específica, na visão de propriedade. Depreende-se, assim, através dessa análise, a necessidade de um resgate urgente às produções dessas comunidades apagadas, visando sua apreciação e a proteção daqueles que, com forças próprias, lutam pelo não esquecimento de suas culturas em uma sociedade que determina um modelo hegemônico a ser seguido. Este, pregando uma ideia de suposto desenvolvimento, impõe modelos a serem seguidos por aqueles tidos como inferiores.

Desse modo, com o intuito de debater tais questões e promover a superação dos moldes definidos, e viventes, desde a colonização, surge o projeto da decolonialidade. Tal proposta prega o diálogo entre as partes envolvidas nesse epistemicídio com o intuito de superar a hegemonia e tornar possível a vivência e contribuição mútua desses povos em prol de toda a população. Contudo, apesar das boas ideias, percebe-se que, por grande parte dos adeptos ao movimento, ainda permanece a imposição dos modelos europeus de pensar e existir no mundo, a exemplo da aplicação de metodologias nas pesquisas e a clara crítica feita a qualquer saber que não siga o rigor pregado pelo cientificismo segregante.

Evidencia-se, portanto, a maneira ainda excludente de visualizar tais contribuições, posto que o saber do povo proveniente da América Latina segue sendo visto como de menor importância, associando-se mais a uma mitologia, um conhecimento que não segue os padrões de razão definidos pelos dominadores. Diante disso, tem-se exposta a necessidade de afastamento de tais abordagens marginalizantes e discriminatórias de se pensar a epistemologia de uma comunidade. Constata-se, assim, que a manutenção dessa mentalidade hegemônica representa um atraso de mais de 500 anos para um mundo que, equivocadamente, considera-se desenvolvido.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. 1 ed. São Paulo: Editora Elefante, 2016. Acesso em: 18 nov. 2024.

ALBÓ, Xavier. Os Guarani e seu bem-viver. **Instituto Humanitas Unisinos**, online. p. 84-95, 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/546154-os-guarani-e-seu-bem-viver>. Acesso em: 28 out. 2024.

ALENCAR, Jackson de. **A terra sem males**. 1 ed. São Paulo: Paulus, 2009. Acesso em: 28 out. 2024.

BATTESTIN, Cláudia; BONATTI, Jailson; QUINTO, Jeanice Rufino. A colonização e resistência dos povos originários da América Latina. **Revista Fórum Identidades**, Sergipe, v. 30, n. 1, p. 13-27, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/forumidentidades/article/view/13495>. Acesso em: 29 out. 2024.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 147-163, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5955/5395>. Acesso em: 29 out. 2024.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFUGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wKkj6xkzPZHGcFCf8K4BqCr/?format=html>. Acesso em: 13 out. 2024.

CORONIL, Fernando. **Beyond occidentalism?** Towards non-imperial geohistorical categories.

Cultural Anthropology, United States, v. 11, n. 1, p. 51-87, 1996. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Beyond-Occidentalism%3A-Toward-Nonimperial-Categories-Coronil/f751300dded898dabec610b5b56b71cd03940ac5>. Acesso em: 13 out. 2024.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação na América Latina**. Tradução de Luiz João Gaio. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1986. Acesso em: 25 out. 2024.

FLEURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: decolonizar o poder e o saber, o ser e o viver. **Visão Global**. Joaçaba, v. 15, n. 1-2, p. 7-22, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/3408/1507>. Acesso em: 28 out. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: https://feata.edu.br/downloads/revistas/economiaepesquisa/v3_artigo01_globalizacao.pdf. Acesso em: 24 fev. 2024.

GONÇALVES, Josimere Serrão; FEITOSA, Maria Antônia Paixão. Descolonizar já: pontos em debates sobre o epistemicídio. **Revista de Filosofia Temática**. Belém, v. 3, n. 2, p. 40-47, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/complexitas/article/view/8054>. Acesso em: 13 out. 2024.

GONÇALVES, Maurício da Silva. Povo Guarani-Mbya. *In*: Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **Porantim**, Brasília, 2015. Acesso em: 28 out. 2024.

KOPENAWA, Davi. Bem viver: um aprendizado para a humanidade. **Instituto Humanista Unisinos**. São Leopoldo, v. 10, n. 340, p. 29-30, 2010. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/345975/mod_forum/intro/kopenawa_bem_viver.pdf. Acesso em: 28 out. 2024.

MACEDO, Neusa Dias de. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**. São Paulo: Edições Loyola, 1995. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=2z0A3cc6oUEC&oi=fnd&pg=PA7&dq=de+Macedo+Neusa+dias&ots=SEZqbgzrDE&sig=SBdD1ZXZ5_XpJ2yiT9-zt5MOukw. Acesso em: 24 fev. 2024.

MAIA, Fernando Joaquim Ferreira; FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo de. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Revista Interações**. Campo Grande, v. 21, p. 577-596, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/wbtt55LdndtrwkvRN5vqb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7237618/mod_resource/content/1/Marina%20Marconi%2C%20Eva%20Lakatos_Fundamentos%20de%20metodologia%20cient%3Adfca.pdf. Acesso em: 07 out. 2024.

MARTINS, Mireile Silva; MOITA, Julia Francisca Gomes Simões. Formas de silenciamento do colonialismo e epistemicídio: apontamentos para o debate. **Anais**: VI Semana de História do Pontal. Uberlândia, 2018. Disponível em: https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/mireile_silva_martins.pdf. Acesso em: 18 nov. 2024

MATOS, Alderi Souza. A Reforma Protestante no século XIV. **Revista de Teologia da Faculdade FASSEB**, Goiânia. v. 3, n. 1, p. 1-20, 2011. Disponível em: <http://www.faifa.edu.br/revista/index.php/voxfaifae/article/view/24>. Acesso em: 13 out. 2024.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. *In*: LANDER, Edgardo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**, p. 35-54. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.17666/329402/2017>. Acesso em: 28 out. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: **A colonialidade do saber: etnocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latino-americanas**. 2012, p. 117-142, Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, p. 9-31, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/KCnb9McPhytSwZLLfyzGRDP/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2024.

QUIJANO, Aníbal. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014. Acesso em: 18 nov. 2024

REIS, Diego dos Santos. Saberes encruzilhados: (de)colonialidade, racismo epistêmico e ensino da filosofia. **Educar em Revista**. Curitiba, v. 36, e75102, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.75102>. Acesso em: 25 out. 2024.

ROSA, Luís Carlos Dalla. Bem viver e terra sem males: a cosmologia dos povos indígenas como uma epistemologia educativa da decolonialidade. **Educação**, Porto Alegre, 2019, v. 42, n. 2, p. 298-307. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2019.2.27652>. Acesso em: 28 out. 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez Editora, 2007. Acesso em: 18 nov. 2024.

SANTOS, Éder Rodrigues dos. Pós-geografia, ontologias e povos tradicionais: o (pseudo) epistemicídio em Boaventura Santos à luz do multinaturalismo. **Anais:** XIV Encontro Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia, online, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77543>. Acesso em: 18 nov. 2024.

XAVIER, Antonio Roberto; XAVIER, Lisimere Cordeiro do Vale. Colonização e formação da sociedade brasileira: causas, características e consequências. In: **XI Encontro Cearense da História e Educação (ECHE); I Encontro Nacional do Núcleo de História e Memória da Educação (ENHIME)**. 2012, p. 1839-1855, Fortaleza: Imprepe, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/24866>. Acesso em: 13 out. 2024.

2

Raeris Glauber Alves de Oliveira

DESIGUALDADES ESTRUTURAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

**UMA PERSPECTIVA CRÍTICA
AO EUROCENTRISMO²**

RESUMO

O presente artigo teve como eixo temático a filosofia latino-americana e como objetivo geral buscou compreender de que forma a igualdade material por meio das ações afirmativas auxilia no combate às desigualdades nas instituições de ensino de um mundo colonizado, sob uma perspectiva à luz da teoria de Enrique Dussel. Para isso, essa pesquisa se desdobrou por meio de três objetivos específicos, como o imaginário eurocêntrico criticado por Dussel ainda permeia as instituições de ensino e práticas contemporâneas e quais suas possíveis consequências, como as ações afirmativas surgiram como resposta à desigualdade material deixada pelo passado histórico colonial, bem como as discussões acerca da "igualdade formal versus igualdade material" e como dificultam a implementação das ações afirmativas. Por se tratar de uma pesquisa de natureza teórica, foi empregada a revisão bibliográfica de produções relacionadas ao tema, usou-se o método indutivo e uma abordagem qualitativa associada com a análise de conteúdo. Dessa maneira, foi possível destacar como o imaginário eurocêntrico criticado por Dussel ainda se faz presente nas instituições de ensino, e como propagam narrativas de exclusão, pois, ficou revelado a valorização de uma cultura europeia que é tida como melhor, por vir de um contexto de "modernidade". Nesse caso, com essas narrativas, as desigualdades continuavam como algo inexistente, assim as ações afirmativas surgiram como mecanismos de reparação desta realidade. Para tanto, é possível destacar que as ações afirmativas são medidas de equiparar os desiguais, e evidenciar como os seus beneficiários são plenamente capazes quando apresentados as mesmas oportunidades. Como conclusão, foi possível compreender que, para que haja uma mudança concreta na realidade, é preciso uma reestruturação do sistema base que fortificam as estruturas coloniais, bem como desconstruir os preconceitos, fortalecendo uma sociedade à luz de uma justiça material.

Palavras-chave: Enrique Dussel. Eurocentrismo. Desigualdades. Ações afirmativas. Igualdade material.

INTRODUÇÃO

Foi em uma Europa mitificada, inventada, formada na falsidade de superpotência e criativa por si mesma, que surgiu a necessidade de superioridade sobre outros povos, e para isso, introduziu ao mundo a “modernidade” como forma de apagar as contribuições de outras sociedades, culturas, políticas e filosofias. Sendo assim, essa modernidade foi imposta aos povos colonizados para imprimir uma configuração de vida conforme a cultura elitista, conservadora e discriminadora europeia. Dessa maneira, surgiram diversas formas de opressão e discriminação de povos “bárbaros”, tendo como justificativa eurocêntrica, à modernização.

É nesse contexto, que as pesquisas de Enrique Dussel embarcam, sob uma perspectiva decolonial, levando em conta a importância de um caminho para resistir e desconstruir padrões, conceitos e costumes impostos aos povos subalternizados. Posto isso, é em Dussel, que se evidencia o alto nível de desigualdade social e econômica, as opressões de raça e gênero e as diversas discriminações em uma América Latina colonizada. Além disso, reflete-se como o colonizador fundamentou as dualidades entre o branco e o negro, o qual o levou a acreditar que nasceu para servir, assim, elevando as desigualdades e discriminações.

Em vista disso, ao longo dos anos, o direito busca alternativas para reverter essa história opressora de classes sociais mais vulneráveis, sendo uma das alternativas, o direito à igualdade formal, a igualdade genérica e abstrata, sob o lema: “todos são iguais perante a lei”. É nessa ótica, que a aplicação da lei tende a falhar, pois em um contexto de países com comunidades periféricas, às necessidades se mostram particulares, tornando necessárias novas alternativas, como é o caso das ações afirmativas, que buscam amenizar os mecanismos de seleção, discriminação e marginalização.

A partir dos elementos apresentados, o problema de pesquisa que orientou esse trabalho foi: “De que forma a igualdade material por meio das ações afirmativas auxilia no combate às desigualdades nas instituições de ensino de um mundo colonizado, sob uma perspectiva à luz da teoria de Enrique Dussel?”. Nesse sentido, como objetivo geral teve-se a intenção de compreender de que forma a igualdade material por meio das ações afirmativas auxilia no combate às desigualdades nas instituições de ensino de um mundo colonizado, sob uma perspectiva à luz da teoria de Enrique Dussel.

Para tanto, o estudo se aprofundou a partir dos objetivos específicos. Dessa forma, o primeiro objetivo específico buscou identificar como o imaginário eurocêntrico criticado por Dussel ainda permeia as instituições de ensino e práticas contemporâneas e quais suas possíveis consequências. Assim, entendendo se há, mesmo que maquiado, esse imaginário e qual sua influência. O segundo objetivo específico visou analisar como as ações afirmativas surgiram como resposta à desigualdade material deixada pelo passado histórico colonial. Visando assim, conhecer o histórico de lutas para esse surgimento. O terceiro objetivo específico procurou levantar as questões das discussões acerca da “igualdade formal *versus* igualdade material” e como dificultam a implementação das ações afirmativas. Assim, compreendendo o quê e quem dificulta essa implementação.

Nesse sentido, surgiu o interesse pessoal no tema, pela curiosidade a respeito das diferenças de direito à igualdade, que a partir de pesquisas, estudos e conversas com professores e colegas, tornou-se ainda mais interessante, pois à medida que conhecia mais sobre o tema, mais dúvidas surgiam, “como são implementadas?”, “o porquê dessa necessidade?”, “quais as lutas para conseguirem esses direitos?”. Em síntese, essas foram algumas das perguntas que fizeram surgir o interesse de compreensão do tema, como também, me fez adquirir um pensamento crítico e humanizado.

Conforme o exposto, temas acerca de direito material, o qual busca combater as desigualdades, é debatido em vários aspectos, pois vêm ganhando cada vez mais espaço em estudos e pesquisas nas sociedades e principalmente nas instituições. À vista disso, para uma contribuição acadêmica, esse estudo trabalha o tema com um aspecto filosófico, com o intuito de tornar essa discussão reflexiva e não somente normativa. Portanto, esse trabalho traz em si novas considerações e debates que podem contribuir para novas produções acadêmicas, que trarão notoriedade às lutas de classes.

Diante disso, as instituições são compostas majoritariamente por pessoas com alta escolaridade, de médio a alta classe econômica e brancas, cenário esse que mostra o desfavorecimento das classes mais vulneráveis e, em contrapartida, a classe que mais precisa dessas instituições. Portanto, esta pesquisa busca garantir socialmente debates que apoiam a implementação de ações afirmativas, como incentivo para uma mudança de realidade, sem preconceitos, marginalizações e exclusões.

METODOLOGIA

No presente estudo, dado os aspectos da temática escolhida, foi utilizado o método indutivo, tendo por característica a aproximação das premissas que caminham geralmente para aspectos e conclusões cujo conteúdo se torna cada vez mais amplos, indo de discussões particulares às leis e teorias gerais (Lakatos; Marconi, 2017). Para isso, fez-se necessário analisar as questões de vulnerabilidade socioeconômica causadas por um passado colonial, que leva essas classes sociais à marginalização e exclusão, com a importância da implementação das ações afirmativas nas instituições.

Por conseguinte, o tipo de pesquisa utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica, com o intuito de reunir o aporte teórico para desenvolvimento do estudo. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica é caracterizada pela utilização de material e repertórios teóricos já elaborados, como livros, artigos, dissertações, já sistematizados por outros pesquisadores (Gil, 2002). Com isso, esse tipo de pesquisa ajudou a levantar dados e materiais que abordam o assunto deste artigo, o que auxilia no aprofundamento da temática e desenvolvimento das ideias acerca do tema.

Além disso, para a visualização da problemática utilizou-se à abordagem qualitativa, na qual, se preocupa em mostrar as narrativas, ideias e experiências dos indivíduos, tentando interpretar os fenômenos sociais, com base nas interações e nos comportamentos, tendo o ambiente como fonte direta dos dados (Prodanov; Freitas, 2013). Ou seja, por meio do arcabouço teórico foi possível compreender como se dá a interação dos indivíduos discriminados em lugares que antes eram privados à elite, e como as ações afirmativas interferiram nesse cenário. À vista disso, tornou-se possível a compreensão da relação estabelecida entre o sujeito e o contexto no qual o fenômeno é inserido.

Por fim, o estudo usou como técnica de pesquisa, a análise de conteúdo, que se caracteriza pela inferência que parte das informações que suprem o conteúdo da mensagem ou de premissas que surgem como resultado dos dados que apresenta a comunicação (Triviños, 1987). Sob esse viés, essa inferência busca um resultado alcançado a partir de um processo cognitivo por meio de uma assertiva feita sobre algo desconhecido, tendo como base a observação. Portanto, para a análise de conteúdo é necessário um conjunto de técnicas e possuir amplo campo de clareza teórica, ou seja, dominar os conceitos básicos do que está sendo pesquisado para compreensão do todo.

DISCUSSÕES

O IMAGINÁRIO EUROCÊNTRICO EM DUSSEL E SEUS REFLEXOS NAS PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS

Enrique Dussel, crítico do eurocentrismo, em sua obra “1492, o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade”, contribuiu significativamente para o debate sobre colonialismo e a modernidade europeia, tema esse, que ainda se manifesta hodiernamente. Sob essa perspectiva, o eurocentrismo não é apenas uma visão de mundo retrógrada, mas um sistema de sentimentos e pensamentos enraizados que continuam a moldar o contexto social e as estruturas de conhecimento e poder nas sociedades, mesmo em um período pós-colonial. Nessa ideia, o autor destaca a crença interna, isto é, a crença do próprio povo europeu como centro civilizatório, construindo uma visão de mundo em que a Europa é o berço da racionalidade e do progresso, enquanto outros povos e culturas são consideradas como inferiores ou atrasados (Dussel, 1993).

Nessa perspectiva, a visão eurocêntrica se perpetua na academia e nas instituições, onde muitas vezes as formas de conhecimento são produzidas, disseminadas e mais valorizadas quando esses saberes ficam fora do eixo periférico, pois os referenciais e métodos têm essências voltadas para um âmbito eurocêntrico. Conformemente, essa perspectiva não é somente consequência do uso de autores e acadêmicos europeus, mas também da supremacia dos mesmos sobre os autores das “periferias do globo”, no qual a própria denominação desse termo tem fonte no eurocentrismo (Deus; Batista, 2022). Por esse motivo, que geralmente tais abordagens são consideradas como verdades universais, pois foram formuladas em contextos específicos e que refletem as experiências do

Homem europeu, distanciando-se das perspectivas e vivências das sociedades periféricas.

A título de exemplo, nas ciências sociais, conceitos como progresso, desenvolvimento e modernização, em formas gerais, são analisados sobre uma lente europeia, que situa a experiência histórica europeia como modelo de exemplo a ser seguido. Desse modo, outras formas de compreender a modernidade, como aqueles que afloram das culturas indígenas, afrodescendentes e periféricas, são vistas como entendimentos desviantes, e se tornam marginalizadas (Oliveira; Dias, 2012). Assim, é nesse contexto que as questões normativas surgem com a tendência de aplicar o direito de forma homogênea, desconsiderando a diversidade e a complexidade das sociedades latinas americanas, já que o Direito latino americano teve influências no Direito europeu.

Apesar disso, há esforços para uma decolonização, que visam reconhecer e valorizar os costumes e conhecimentos locais, no entanto, tais movimentos ainda passam por dificuldades por enfrentarem uma sistematização que privilegia a lógica eurocêntrica. Isso porque, ao longo da história da América Latina, a igreja com sua santa inquisição e a escola, executaram uma imposição de ideias e de determinados conhecimentos provenientes da cultura dominante (Marin, 2017). Dessa maneira, a decolonização preconiza uma reavaliação dos currículos, incluindo perspectivas do Sul Global, e a valorização dos autores dessa região, buscando romper com a supremacia de ideias produzidas na Europa. Embora, seja dificultada pela escassez de recursos financeiros destinados às produções acadêmicas sobre saberes locais, e a dificuldade de publicações em revistas de renome, já que frequentemente exigem debates que se alinhem com o Norte Global.

Destarte, esse processo de marginalização se dá não somente pela exclusão direta, mas também, pela maneira como os saberes de outras regiões são geralmente adequados às periferias sem um

devido reconhecimento de suas origens. Assim, as produções acadêmicas de países da África, Ásia e América Latina, são absorvidas pela academia ocidental, mas tendo seus conceitos e contribuições recontextualizados, de maneira a lapidar as estruturas eurocêntricas de poder, tornando-as ineficazes para uma inovação teórica e mais realista do Sul Global. Nesse sentido, é necessária uma luta por um mundo em que outros mundos sejam possíveis, descentralizando e problematizando a apresentação de um centro uno, no caso, a Europa (Silva Júnior, 2016).

Além disso, existe uma barreira linguística que contribui para a supremacia acadêmica, a língua inglesa, que possui predominância como língua franca da ciência. Por consequência, faz com que a maioria dos trabalhos acadêmicos, estudos e teorias sejam produzidas nesta língua, o que negligencia ou limita a difusão de produções em outros idiomas. Em outras palavras, mesmo que os saberes e perspectivas sejam produzidos em contextos da Europa, mas em um idioma distinto, faz com que seus impactos globais sejam menores, reforçando a ideia que o conhecimento legitimador seja fruto do Norte Global. Isso significa que, os intelectuais do Sul Global dialogam com produções e teorias dos intelectuais do Norte, mas não vice-versa, dificultando a decolonização do conhecimento e a superação do eurocentrismo nas instituições (Grosfoguel, 2012).

Assim, mesmo surgindo uma crescente onda de conscientização sobre a necessidade da decolonização do saber e inclusão da diversidade de vozes na academia, a estrutura eurocêntrica persiste como um definidor do que é considerado conhecimento válido. Ou seja, superar esse sistema hegemônico implica em mudar a estrutura de maneira profunda, que não abranja somente a inclusão de autores do Sul nos currículos, mas uma reconfiguração dos fundamentos epistemológicos que são base da academia, para que sejam incluídas as perspectivas e experiências históricas de diferentes culturas e que sejam reconhecidas em pé de igualdade com as europeias. Para isso, Almeida (2011) afirma que para novas discussões sobre o

conhecimento, faz-se necessário questionar a conformidade epistêmica e econômica das nossas práticas: quais metodologias, conhecimentos e práticas que realmente são relevantes para produções científicas que queremos transmitir.

Contudo, essa conformidade dos teóricos de países colonizados, se manifesta na forma como são frequentemente tratados como meros receptores de ideias e teorias produzidas pelo o Norte Global. Por conseguinte, isto cria uma hierarquia do saber, na qual ideias e teorias produzidas fora desse eixo sejam consideradas como conhecimentos de menor valor científico, sendo necessário o alinhamento com as perspectivas eurocêntricas para que sejam aceitas no ambiente acadêmico internacional (Oliveira; Linsingen, 2021). Ademais, esse é um dos contextos que ficam visíveis a negação do outro como portador de conhecimento, afirmando a partir do “ego moderno” a incapacidade do outro de contribuir para a aprendizagem do Ser europeu.

Além disso, a desigualdade também se reflete no financiamento das pesquisas científicas, pois muitas vezes o recurso disponibilizado é insuficiente para a quantidade de pesquisas que as academias apresentam. Pois, as grandes agências de fomento às pesquisas são oriundas do Norte Global, e condicionam a concessão de recursos financeiros para aquelas pesquisas que estão cumprindo seus requisitos de direcionar seus estudos para questões relevantes em sua realidade. Essas premissas partem da ideia de que a civilização moderna é mais qualificada e superior, tendo a obrigação de educar os inferiores e ditos primitivos (Dussel, 1993). É dessa forma, que até mesmo os programas de intercâmbio acadêmico tendem a realizar em maior quantidade a ida de estudantes de países colonizados para os centros europeus, do que ao contrário, reforçando a ideia de que a qualificação de excelência só seria existente nesses países.

Dentro dessa lógica, Dussel faz uma crítica incisiva, pois ele aponta que o modelo de difusão do conhecimento é uma contínua

lógica colonial de dominação, na qual os países de “primeiro mundo” ditam as normas de validade do saber. Ademais, ele critica a ótica que esses países utilizam para essa dominação, que é a não aceitação do argumento do outro, pois isso seria um pressuposto para aceitar o outro como igual, uma aceitação ética, posto isto, essa aceitação não seria somente da argumentação como verdade, mas também, a aceitação da pessoa do outro (Dussel, 2001c). Em contrapartida, Dussel propõe para o próprio pesquisador, que haja uma valorização dos saberes locais, para tornar possível um diálogo horizontal entre diferentes tipos de conhecimento, pois, para ele, os saberes produzidos em países colonizados têm um valor intrínseco e devem ser analisados em sua complexidade e riqueza, construindo um verdadeiro conhecimento global, sem se basear em uma única perspectiva.

Essa proposta, visa uma reestruturação dos paradigmas de conhecimento, para romper com a lógica unilateral do eurocentrismo, que omitiu a violência histórica da colonização e tornou o processo de modernidade exclusivamente positivo, vinculando o avanço científico, tecnológico e desenvolvimento econômico como resultado da modernidade eurocêntrica. Como já enfoca, esse discurso esconde a parte central da exploração colonial e o encobrimento do outro, como afirma Dussel sobre o ego moderno:

O ego moderno apareceu em sua confrontação com o não-ego; **os habitantes das novas terras descobertas não aparecem como Outros, e sim como o Mesmo a ser conquistado, colonizado, modernizado, civilizado, como “matéria” do ego moderno.** E é assim como os europeus (ou os ingleses em particular) se transformaram [...] nos “missionários da civilização em todo o mundo”, em especial com “os povos bárbaros”. [A] Europa constituiu as outras culturas, mundos, pessoas como ob-jeto: como o “arrojado” (-jacere) “ante” (-ob) seus olhos. O “coberto” foi “descoberto”: ego cogito cogitatum, europeizado, porém imediatamente “en-coberto” como Outro (Dussel, 1993, p. 36, grifo nosso).

Isso demonstra, que mesmo após o fim formal do colonialismo, os sistemas de poder ainda sustentam esse processo e continuam a influenciar no meio social, como é o caso das relações de conhecimento nas academias. Diante dos assuntos supracitados, a crítica de Dussel ao eurocentrismo, não é apenas uma denúncia às desigualdades atuais, mas uma forma de unir os povos dessas comunidades para transformar a própria forma de produzir conhecimento e suas formas de circulação, tornando-a verdadeiramente democrática e inclusiva.

Portanto, é visível que o eurocentrismo ainda permanece presente estruturalmente, mesmo que de forma sutil, dificultando por exemplo o ingresso de pessoas nas universidades para pós-graduação. Sendo assim, resultando em avaliações meritocráticas, que necessitam de um certo nível de publicações em revistas de alto padrão, o que exclui aqueles que não possuem condições econômicas para publicação. Dessa forma, o critério de avaliação se sustenta no princípio da igualdade formal, que julga todos iguais perante a lei, agravando ainda mais a desigualdade pertinente nas instituições de ensino. Por fim, para superar as barreiras, faz-se necessário que haja abertura para bases que sustentam uma visão de mundo que valoriza as formas de conhecimento tradicionais e contemporâneas de diversos povos, contribuindo para uma reescrita das histórias locais, de maneira mais justa.

AS AÇÕES AFIRMATIVAS EM RESPOSTA ÀS DESIGUALDADES DEIXADAS PELO PASSADO HISTÓRICO COLONIAL

As ações afirmativas surgiram como resposta direta à desigualdade material e estrutural enraizada no percurso colonial, especialmente em sociedades em que a colonização estabeleceu sistemas de exploração, e que fez com que perdurasse muito além do fim do colonialismo formal. Desse modo, o período colonial moldou

profundamente as estruturas sociais e raciais, firmando hierarquias onde a população de origem europeia é privilegiada em detrimento das populações marginalizadas, como os povos indígenas e afrodescendentes (Dussel, 1993). Assim, essas populações foram desprovidas não só de sua autonomia econômica e política, mas também de elementos essenciais de sua identidade cultural, religiosa e linguística, resultando em uma herança de exclusão e desigualdade que transcorreu entre gerações, e reflete-se até hoje.

Nessa realidade, as práticas de escravização e dominação tornaram-se meios de enriquecimento para os povos de países colonizadores, criando uma elite detentora de riquezas, terras, grandes fábricas e influência política, por outro lado, as populações periféricas e tradicionais foram renegadas e postas em trabalho forçado, à servidão e a condições de extrema pobreza. Desse modo, esse cenário foi consolidado pela negação de acesso à direitos, o que não só deixou inviável a ascensão social dessas comunidades durante todo o período colonial, mas também limitou possibilidades e autonomia econômica nas gerações posteriores. Ademais, essas gerações ainda passam por uma “escravização maquiada”, em exemplo, os trabalhos que estão constantemente ferindo os direitos humanos com jornadas extensivas e desumanas (Gama *et al.*, 2023).

Nessa lógica, esse histórico de exploração e exclusão social criou uma base profunda de desigualdade, na qual as elites acumularam capital econômico, simbólico e cultural ao longo das gerações, garantindo a seus descendentes uma margem de vantagens e privilégios na sociedade, enquanto os descendentes das populações periféricas herdaram as consequências da marginalização estrutural (Cattani, 2007). O domínio cultural, materializado no acesso à educação, à formação técnica e ao prestígio social, também foi amplamente restrita para população de origem europeia, consolidando uma elite detentora de conhecimento, poder e influência no controle cultural das sociedades, o que perpetuou as barreiras econômicas, sociais e culturais que ainda afetam as populações marginalizadas.

Esse quadro elucidado que, a abolição formal das práticas coloniais, foi uma substituição da escravidão por estruturas de poder que reproduzem a hierarquia racial e social que encobriram e naturalizaram a desigualdade como uma questão de falta de mérito ou de cultura inferior. Assim, os sistemas de exclusão e dominação continuam mantidos sob justificativas que, mesmo implícitas, contribuem para a continuação dessa relegação de posição inferior às populações marginalizadas (Dussel, 1993). Desse modo, as ações afirmativas buscam não só corrigir essa desigualdade herdada, mas também questionar e substituir as narrativas históricas que sustentam a supremacia da elite, propondo um novo modelo que leve em conta as condições concretas de desigualdade.

A partir do século XX, especialmente nas décadas de 1960 a 1990, com o fortalecimento das teorias de justiça social e o crescimento dos movimentos pelos direitos civis em várias partes do mundo, em especial nos Estados Unidos, tornou-se evidente que o princípio de igualdade formal — direito que assegura igualdade a todos perante a lei — não era, na prática, suficiente para combater as desigualdades estruturais (Cunha, 2013). Nessa lógica supracitada, a igualdade formal presumia que todos, independentemente de classe, raça, gênero ou sua origem estariam em pé de igualdade para alcançar quaisquer posições sociais e econômicas, não obstante desconsiderava que a maioria dos grupos já partiam de posições de desvantagem histórica, acumuladas por gerações de exclusão e opressão, enquanto outras partem mais perto da “linha de chegada”.

Por esse ângulo, ao ignorar essas condições materiais desiguais de partida, a desigualdade fica mascarada pela igualdade formal, permitindo que a marginalização de certos grupos continue a ser subjugada por mecanismos implícitos e sistêmicos, favorecendo grupos privilegiados ao longo da história (Veloso, 2006). Concebe-se, então, que grupos que historicamente foram excluídos e discriminados, como indígenas, negros, mulheres e pessoas com deficiência, estavam sujeitos a barreiras estruturais que dificultavam

seu pleno acesso a direitos, ainda que formalmente garantidos. A título de exemplo, tem-se a falta de acesso à educação de qualidade, lazer, saúde, escasso ingresso em trabalhos de posições de poder na sociedade e a ausência de programas de apoio profissional e social, além da estigmatização dessa população.

Nesse contexto, as ações afirmativas surgiram como resposta para concretizar uma igualdade material substantiva, que reconhece e tenta combater as desvantagens acumuladas ao longo da história. Ou seja, ao invés de apenas garantir que todos tenham os mesmos direitos legais, a igualdade material busca implementar políticas que equilibram as condições de acesso e de possibilidades, promovendo uma justiça social por meio de programas específicos (Piovesan, 2008). Em outros termos, isso resulta, por exemplo, na reserva de vagas em cargos públicos e universidades para membros de grupos historicamente excluídos, em uma promoção de programas de capacitação que visam reduzir a diferença de qualificação e na criação de mecanismos incentivos e proteções para os negros, indígenas e outros grupos em contextos antes inacessíveis.

Por esse lado, as ações afirmativas são baseadas na ideia de que a promoção de direitos não seja resumida somente à igualdade de oportunidades formais, mas que se concretize uma transformação das estruturas institucionais e da condição de vida que perpetuam as desigualdades. Para mais, buscam garantir que o acesso aos direitos e as oportunidades ocorram de forma equitativa e justa, compensando a escassez histórica e proporcionando que indivíduos de grupos marginalizados possam realmente usufruir das oportunidades de desenvolvimento e tenham condição de ascender perante a sociedade em condições de igualdade (Domingues, 2005). Desse modo, a igualdade material é um meio para uma sociedade mais justa, onde o acesso e o mérito sejam avaliados conforme as desigualdades, criando um sistema equitativo, e assim diminuindo as limitações herdadas do passado colonial.

No campo jurídico, dentre os exemplos mais comuns de ações afirmativas, que se baseiam em princípios de equidade e justiça social, estão as cotas raciais, sociais e para pessoas com deficiência em instituições de ensino superior, que têm o objetivo de promover uma maior diversidade nestes ambientes, assim como expressa o Decreto de Nº 11.785/23 (Brasil, 2023). Ademais, há também no mercado de trabalho, políticas de cotas e incentivos fiscais para que as empresas promovam a inclusão dessas minorias, representando as tentativas concretas de democratizar o acesso a posições de emprego mais elevadas e ao desenvolvimento profissional. Com isso, essas medidas incluem desde a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e mulheres em concursos públicos, até incentivos para que empresas contratem e priorizem pessoas de grupos marginalizados.

Isso demonstra, que essas políticas públicas têm caráter reparatório, pois reconhecem que a exclusão estrutural além de ser um fator econômico, é também um fator de violência histórica, que privou gerações de direitos plenos de dignidade e cidadania (Oliveira; Oliveira; Lima, 2023). Dessa forma, ao incluir esses grupos no mercado de trabalho, na educação e na participação política, busca-se reparar os danos acumulados pelo racismo, machismo e outras formas de discriminação. Assim, a implementação dessas medidas reflete um Estado comprometido com a sociedade para combater as bases e raízes das desigualdades sociais, assegurando condições capacitivas para reestruturar as bases de acesso e participação. Portanto, cria-se condições para que a diversidade participe com valor efetivo e não somente retórico.

Convém ressaltar, que as justificativas para as ações afirmativas vão muito além da compensação das desigualdades materiais, pois, elas buscam potencializar o enriquecimento cultural, intelectual e social principalmente nas instituições de ensino, gerando uma positividade em toda a sociedade. Como já enfoca, a inclusão de pessoas de diferentes origens e trajetórias em espaços de saber,

trabalho e poder promove uma pluralidade de perspectivas, que desafia o paradigma da exclusão (Silva; Brandim, 2008). Por exemplo, em instituições de ensino, a diversidade resultante das políticas afirmativas promove aproximação com múltiplas visões de mundo, outros modos de compreensão intelectual e empatia para com os estudantes e professores, fomentando a inovação acadêmica.

Seguindo tal lógica, as ações afirmativas contribuem para a reconfiguração das estruturas sociais e culturais que historicamente sustentam e legitimam a dominação de certos grupos sobre outros, que se utilizavam de justificativas para modernizar os povos periféricos, ampliando seus poderes e territórios (Dussel, 1993). Com isso, ao abrir espaços para a participação de grupos marginalizados, essas políticas públicas desafiam os padrões de normalidade, universalidade e supremacia que conservam os privilégios concentrados em determinados países e classes sociais. Considerando isso, a diversidade nas instituições serve como um fomento de mudança, desestabilizando a naturalização da dominação e hierarquia social, questionando as narrativas de inferioridade determinadas a esses grupos ao longo da história.

Assim, as ações afirmativas são um mecanismo de correção de disparidades materiais e um passo importante para alcançar uma justiça reparatória e equitativa, visando construir uma sociedade mais harmônica e plural, que redistribui recursos e cargos, e além disso redefine o valor social atribuído a cada grupo. Dessa maneira, “as ações afirmativas devem ser compreendidas não somente pelo prisma retrospectivo – no sentido de aliviar a carga de um passado discriminatório –, mas também prospectivo – no sentido de fomentar a transformação social, criando uma nova realidade” (Piovesan, 2008, p. 890). Assim, ao deslegitimar as narrativas históricas que marginalizaram populações colonizadas, as ações afirmativas fortalecem a construção de um tecido social que reconhece e valoriza a diversidade humana.

Em síntese, o sucesso dessas políticas de inclusão requer sua implementação legal e formal, como também o acompanhamento das classes mais pobres e a revisão dessas políticas para que se adaptem às mudanças sociais. Além de tudo, sua aceitação depende de um esforço coletivo, sendo necessário a conscientização e educação sobre o contexto histórico do passado colonial que as justifica, enfrentando resistências eurocêntricas que ainda permeiam o imaginário da sociedade. Por fim, as ações afirmativas não representam privilégios, mas instrumentos que legitimam sua necessidade para construção de uma sociedade mais justa, reconhecendo que há na sociedade uma desigualdade que precisa ser combatida.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A IGUALDADE FORMAL E OS DISCURSOS DE OPOSIÇÃO ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

A implementação de ações afirmativas enfrenta vários desafios, muitas vezes decorrentes de discursos contrários que compartilham a capacidade de influenciar negativamente as políticas públicas e a percepção da população sobre elas. Assim, um dos principais problemas é a resistência baseada na noção de meritocracia, frequentemente mobilizada como argumento primordial contra essas políticas. Essa perspectiva, que se baseia na ideia de que o sucesso individual depende exclusivamente do esforço e do mérito pessoal, desconsidera os fatores estruturais que formam as oportunidades de indivíduos e grupos (Souza, 2019). Dessa forma, os indivíduos que criticam as ações afirmativas, argumentam que elas violam o princípio da igualdade formal, ao supostamente conceder privilégios injustificados a determinados grupos em detrimento de outros.

Todavia, esse argumento utilizado para questionar as ações afirmativas, falha em reconhecer as barreiras enfrentadas por grupos historicamente inferiorizados, pois, pessoas de minorias raciais frequentemente crescem em contextos de desigualdade, com acesso

limitado à educação de qualidade, saúde, moradia e emprego. Nessa medida, esse cenário criou condições de partida profundamente desiguais, tornando inviável a competição em condições de paridade (Knoll; Oliveira, 2021). Ainda assim, o discurso meritocrático tende a normalizar as desigualdades, apresentando-as como meros reflexos de esforço individual, e não como produtos de sistemas de exclusão. Dessa forma, essa leitura superficial ignora que a igualdade formal, quando aplicada em uma sociedade profundamente desigual, acaba perpetuando as disparidades existentes, ao invés de mitigá-las.

Além disso, a insistência numa sociedade criada a partir da meritocracia ignora o conceito de justiça social, que busca corrigir desigualdades de partida para oferecer igualdade de condições reais, sendo as ações afirmativas, um mecanismo de acesso de grupos vulneráveis a espaços de poder e de oportunidades, que visa corrigir essas assimetrias estruturais. Contudo, a narrativa meritocrática de países do Norte global costuma ser utilizada por grupos privilegiados para reforçar o *status quo*, mascarando os próprios privilégios históricos sob uma enganosa neutralidade e esforço individual (Souza, 2019). Assim, ao sustentar que todos já possuem igualdade de oportunidades, o discurso meritocrático deslegitima as ações afirmativas e inviabiliza a discussão sobre os verdadeiros entraves à justiça social.

Convém ressaltar, que outro obstáculo relevante é a ideia de “discriminação reversa”, argumento amplamente utilizado pelos grupos de elite para questionar a legitimidade das ações afirmativas e articulado em contextos de disputa por recursos ou oportunidades limitadas, como posições no mercado de trabalho ou vagas em universidades. Como já enfoca, esse discurso sugere que a inclusão de grupos historicamente prejudicados implicaria necessariamente na exclusão ou desvantagem injusta de outros, especialmente daqueles pertencentes ao grupo dominante, que historicamente detém maior acesso aos privilégios sociais, econômicos e culturais (Camargo; Costa, 2018). Entretanto, essa narrativa parte de uma

premissa equivocada de que todas as pessoas estão no mesmo “barco” em um “mar” de oportunidades iguais, desconsiderando as desigualdades estruturais que as ações afirmativas visam corrigir.

Por conseguinte, ao ignorar o contexto histórico que deu origem às políticas afirmativas, o argumento supracitado desvia a atenção do verdadeiro propósito dessas medidas, nas quais são: a redistribuição de recursos e uma base de oportunidades de forma equitativa, de maneira a garantir condições justas para todos os grupos. Tal objetivo, não visa excluir ou penalizar os grupos dominantes, mas corrigir uma estrutura de disparidades acumuladas ao longo de séculos de exclusão e marginalização de determinados segmentos da sociedade. Portanto, em países marcados por legados coloniais, como o Brasil, minorias raciais enfrentam barreiras que afetam o acesso à direitos essenciais, perpetuando ciclos de pobreza. Em vista disso, as ações afirmativas funcionam como instrumentos temporários e proporcionais para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Além disso, o argumento da “discriminação reversa” não considera a assimetria de poder entre os grupos envolvidos, que nos casos de indivíduos do grupo dominante frequentemente possuem culturas e poderes econômicos que facilitam sua inserção em espaços privilegiados, já os que são beneficiários das ações afirmativas partem de contextos de vulnerabilidade que limitam seu acesso às mesmas oportunidades. Desse modo, quando medidas como essas são implementadas, elas não retiram direitos também assegurados aos grupos dominantes, mas apenas buscam ampliar o alcance da inclusão, promovendo um acesso mais diverso e justo (Paula, 2004). Por exemplo, a reserva de vagas em universidades ou em concursos públicos não diminui o mérito dos candidatos do grupo dominante, mas reconhece que muitos já possuem vantagens acumuladas ao longo de suas trajetórias.

Ademais, muitos discursos que são contrários às ações afirmativas frequentemente usam da discriminação e estereótipos que

deslegitimam essas políticas, como também perpetuam a desinformação sobre seus resultados concretos. Diante dessa realidade, um exemplo frequente é o argumento de que tais medidas comprometem a boa qualidade dos serviços ou instituições em que são aplicadas, em especial no contexto educacional (Ogeda, 2015). Nesse sentido, as cotas raciais nas universidades são muito associadas, sem causa fundada, à suposta redução do desempenho acadêmico, incentivando narrativas de inferioridade intelectual dos cotistas e bolsistas. Essa narrativa, além de preconceituosa e discriminatória, subestima a capacidade dos beneficiários das ações afirmativas, contribuindo para a estigmatização desses indivíduos e para reprodução das estruturas discriminatórias.

Outrossim, essa crítica baseia-se em estereótipos racializados ou de classe, que vinculam uma melhor competência acadêmica e profissional a determinados grupos sociais, frequentemente o grupo dominante, enquanto limitam os beneficiários de ações afirmativas a uma posição de desvantagem “natural” da vida (Oliveira; Linsingen, 2021). Nesse sentido, argumenta-se que os cotistas são indivíduos menos preparados e menos qualificados para acompanhar as exigências do mercado de trabalho de alto desempenho ou das instituições de ensino, especialmente as universidades de medicina e engenharia civil. Por conseguinte, essa visão caracteriza essas exigências como “vitimização” e ignora as barreiras estruturais que limitam o acesso inicial desses grupos a oportunidades educacionais de qualidade, tornando as ações afirmativas uma medida essencial para corrigir essas disparidades de base.

Devido a esse conjunto de fatores, foram feitos estudos que têm demonstrado, com clareza, que os beneficiados com as ações afirmativas frequentemente apresentam desempenhos acadêmicos equivalentes ou até superiores aos de não cotistas, especialmente em médio e longo prazo. Por exemplo, as pesquisas em universidades brasileiras indicam que estudantes cotistas têm taxas de conclusão similares ou superiores às dos não cotistas, como também

se destacam em áreas como engajamento acadêmico (participação em projetos de extensão) e resiliência, características diretamente ligadas ao esforço para superar adversidades (Domingues, 2005). Além disso, as ações afirmativas trazem mais diversidade, impactando positivamente nas instituições, enriquecendo o ambiente acadêmico com perspectivas plurais e promovendo debates mais inclusivos e representativos.

Em suma, a alegação de que as ações afirmativas comprometem a qualidade, deixa de lado a diferença entre mérito individual e potencial, pois, o sistema educacional, ao longo do tempo, não é neutro e privilegia certos percursos e perfis socioeconômicos, enquanto marginaliza outros. Contudo, quando políticas afirmativas permitem que estudantes de diferentes contextos entrem em instituições de prestígio, o que se enxerga é a capacidade desses indivíduos de se desenvolverem plenamente quando expostos às mesmas oportunidades, evidenciando que o problema reside nas desigualdades de acesso inicial e não na falta de mérito (Ogeda, 2015). Portanto, o discurso de que as cotas prejudicam a qualidade das instituições de ensino deve ser confrontado com evidências concretas e com a desconstrução dos estereótipos que alimentam essa discriminação.

Outro ponto a ser considerado é que a resistência às ações afirmativas está profundamente enraizada em um contexto sociopolítico que privilegia uma narrativa de neutralidade de gênero e raça, normalmente apresentada como um ideal de imparcialidade e igualdade (Pepino; Coura, 2022). Essa narrativa se baseia na premissa de que as sociedades contemporâneas superaram as discriminações herdadas da colonização, promovendo a falsa ideia de que vivemos em uma era “pós-discriminatória”, resultante da modernidade. Nesse cenário, políticas públicas voltadas para grupos marginalizados são vistas como desnecessárias, uma vez que, supostamente, introduziram divisões artificiais em um ambiente já “igualitário e justo”. No entanto, essa visão minimiza as

desigualdades persistentes que permeiam o acesso à educação, à espaços de poder e à representação social.

Essa narrativa de neutralidade racial ou de gênero falha em não considerar os efeitos duradouros de séculos de exclusão, como o colonialismo, a escravidão, segregação e a imposição de perspectivas eurocêntricas que moldaram as bases sociais e econômicas das sociedades contemporâneas (Dussel, 1993). Diante de tal realidade, essas estruturas históricas deixaram um histórico profundo de desigualdade, refletidos, por exemplo, na sub-representação de grupos marginalizados em posições de liderança e no acesso limitado de grupos vulneráveis a oportunidades educacionais e profissionais de qualidade. Neste processo, quando a narrativa sugere que todos competem em condições de igualdade, ela desvia o foco das disparidades estruturais e coloca a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso exclusivamente nos méritos individuais, apagando o papel das desigualdades sistêmicas.

Assim, para desconstruir todas essas narrativas supracitadas, faz-se necessário a busca pela liberdade física e intelectual através da transformação citada por Dussel:

“Transformar” é mudar o rumo de uma intenção, o conteúdo de uma norma; modificar uma ação ou instituição possíveis, e até um sistema de eticidade completo, em vista dos critérios e princípios éticos enunciados, no próprio processo estratégico e tático (Dussel, 2000 p. 539).

Isso demonstra, que para Dussel, libertar não significa apenas quebrar as cadeias, mas também precisa desenvolver a vida humana, sendo necessário que o sistema e as instituições abram novos caminhos que transcendam a mera reprodução das estruturas coloniais. Assim, pressupõe que o princípio da libertação está na passagem da vítima de “não-poder-ser-vivente” para “dever-ser-vivente” que está libertada de um sistema de poder, pautando-se na esperança de uma realidade possível e viável.

Portanto, para superar os discursos desfavoráveis às ações afirmativas exige-se uma abordagem crítica que torne evidente as desigualdades sistêmicas e os privilégios ocultos que sustentam esta resistência, como também, estratégias que combinem educação pública qualificada, pesquisas científicas e engajamento político. Por fim, é preciso desconstruir argumentos baseados em preconceitos e evidenciar o papel transformador dessas políticas na promoção da justiça social, assim como, firmar uma compreensão coletiva de que igualdade material não se consegue sem reconhecer e corrigir as desigualdades históricas que continuam a estruturar a sociedade.

CONCLUSÕES

O presente estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica acerca de como os discursos frutos de um pensamento eurocêntrico fomentam as desigualdades e dificultam os mecanismos de combate à essa realidade. Assim, quando se iniciou o trabalho de pesquisa surgiu a dúvida de como a igualdade material por meio das ações afirmativas combateria as desigualdades nas instituições de ensino em uma sociedade colonizada, enfrentando pensamentos e conhecimentos já formados sob uma ótica eurocêntrica do Norte global. Dessa maneira, o trabalho se baseou no direito à igualdade material como reparador de uma sociedade que tem a igualdade formal como atributo do que é justo e igualitário.

Nesse cenário, foi possível analisar como o imaginário eurocêntrico ainda permeia as práticas de ensino contemporâneas, chegando à conclusão que países que se formaram a partir da colonização europeia, têm em suas práticas, a valorização dos conhecimentos e pensamentos europeus. Desse modo, outras formas de compreensão, como as culturas indígenas e afrodescendentes, não são valorizadas, pois, a estrutura dominante presente

nesses países usa de um sistema eurocêntrico como definidor do que é conhecimento válido, assim, persistindo em um diálogo verticalizado entre os diferentes tipos de conhecimento. Logo, sem que haja incentivo para uma mudança na valorização de saberes, será ainda mais difícil a propagação dos conhecimentos locais em sua complexidade e riqueza.

Além disso, é essa valorização que tende a esconder a parte central da exploração colonial, diminuindo o impacto que a mesma causou à população, como as desigualdades e a falta de oportunidades. Foi por esse cenário que as ações afirmativas surgiram em resposta direta às disparidades sociais, com o intuito de substituir as narrativas que sustentam essa realidade, propondo um modelo que minimize e as supere. Porquanto, o motivo para a implementação dessas políticas é equilibrar as condições de acesso e de possibilidades, visto que, há um caráter reparatório, pois reconhecem a exclusão de um determinado povo em favor de outro. Portanto, essas medidas criam condições mais igualitárias para que haja mais diversidade e ampliação de perspectivas multi-plurais.

Nesse viés, as ações afirmativas desempenham um papel crucial na construção de sociedades mais inclusivas, pois não corrigem apenas as desigualdades históricas, elas também promovem uma democratização ao acesso a oportunidades que anteriormente estavam concentradas em grupos privilegiados. Embora, enfrentem resistência por causa de discursos desfavoráveis que se fundamentam em conceitos como meritocracia, “discriminação reversa” e neutralidade racial, essas políticas afirmativas transcendem conceitos superficiais de igualdade formal, e se baseia em uma justiça material. Assim, são com evidências concretas, como os resultados apresentados em instituições de ensino, que argumentos contrários às ações afirmativas perdem sua força, pois fica evidente que o nível de capacidade dos indivíduos está ligado às oportunidades que os mesmos recebem.

Portanto, torna-se necessário desconstruir os discursos contrários que fortalecem um sistema colonial de saberes e conhecimentos, assim como, lutar contra a valorização dos meios eurocêntricos em detrimento dos meios locais. Como também, quebrar barreiras que prendem os indivíduos em prisões intelectuais já formadas, que impedem um pensamento crítico frente às situações já apresentadas. Por fim, para que ocorra um avanço nessa direção é imprescindível que haja um esforço contínuo para educar a sociedade, combatendo os preconceitos e fortalecendo as bases para uma igualdade material, capaz de solucionar as desigualdades e beneficiar todas as camadas sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. Geopolíticas e descolonização do conhecimento. /n: SEMINÁRIO NACIONAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 1., 2011, Vitória. **Anais GT 1 - Dinâmicas sociais, gramáticas emancipatórias e novos movimentos teóricos**. Vitória: UFES, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/snpgcs/article/view/1482>. Acessado em 17 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023**. Institui o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA). Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11785.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.785%2C%20DE%20Programa%20Federal%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas. Acesso em: 08 nov. 2024.

CAMARGO, D. A.; COSTA, M. M. M. Cotas raciais em concursos públicos: uma forma concretização da cidadania ou de discriminação reversa? **Revista Jurídica Cesumar**, [s. /], v. 18, n. 1, p. 65-85, jan./abril 2018. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/6160>. Acesso em: 17 nov. 2024.

CATTANI, A. D. Desigualdades socioeconômicas: conceitos e problemas de pesquisa. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 9, n. 18, p. 74-99, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222007000200005>. Acesso em 02 nov. 2024.

CUNHA, H. D. de O. Isonomia para os negros brasileiros: as ações afirmativas como instrumento para alcançar a igualdade material. **Revista Encontro de Pesquisa em Educação**, Uberaba, v. 1, n. 1, p. 87-107, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=748d6b6ed8e13f85>. Acesso em: 03 nov. 2024.

SILVA JÚNIOR, A. F. BNCC, componentes curriculares de história: perspectivas de superação do eurocentrismo. **EccoS – Revista Científica**, [s. l.], n. 41, p. 91-106, set./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/6776>. Acesso em: 18 out. 2024.

DEUS, F. R. de; BATISTA, A. L. "Qual a cor de nossas estantes?": apresentação do dossiê de ensaios sobre o Eurocentrismo Acadêmico. **Anãnsi: Revista de Filosofia**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 230-233, 2022. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/anansi/article/view/16183>. Acesso em: 18 out. 2024.

DOMINGUES, P. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista brasileira de educação**, [s. l.], n. 29, p. 164-176, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782005000200013>. Acesso em: 08 nov. 2024

DUSSEL, E. 1492. **O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, E. **Ética da Libertação na idade da globalização e da exclusão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DUSSEL, E. **Seminário de ética**. México: Unam, 2001c.

GAMA, F. C. *et al.* Trabalhos análogos à escravidão: uma análise de indivíduos escravizados no século XXI no Brasil. **Cadernos EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 1-11, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395120210211>. Acesso em 02 nov. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROSFUGUEL, R. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas rumo a uma esquerda transmoderna descolonial. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 2, n. 2, p. 337-362, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/86>. Acesso em 18 out. 2024.

KNOLL, A.; OLIVEIRA, R. P. A falácia da meritocracia: uma reflexão sobre políticas afirmativa na democratização do acesso ao ensino superior. *In: XX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA - CIGU*, 20., 2021, Florianópolis. **Colóquio universidade frente aos desafios da pandemia**: cenários prospectivos para a gestão universitária. Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/230247>. Acesso em 16 nov. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARIN, J. Interculturalidade e descolonização do saber: relações entre saber local e saber universal no contexto da globalização. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 16, n. 1, p. 7-26, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/7447>. Acesso em: 18 out. 2024.

OGEDA, P. M. **Impactos das ações afirmativas na qualidade dos cursos de ensino superior no Brasil**. 2015, 27f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Instituição de Ensino e Pesquisa, São Paulo, SP, 2015.

OLIVEIRA, I. A.; DIAS, A. S. Ética da Libertação de Enrique Dussel: caminho de superação do irracionalismo moderno e da exclusão social. **CONJECTURA: filosofia e educação**, [s. /], v. 17, n. 3, p. 90-106, set./dez. 2012. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/1798>. Acesso em: 19 out. 2024.

OLIVEIRA, M. C. D.; LINSINGEN, I. V. Alternativas epistêmicas emergentes na ciência e seu ensino a partir do sul global. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 39, n. 2, p. 1-19, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/67902>. Acesso em: 20 out. 2024.

OLIVEIRA, A.; OLIVEIRA, S. B. S.; LIMA, V. F. As ações afirmativas e discriminação positiva: equalização e reparação histórica das minorias estigmatização pelas medidas positivas de inclusão nas universidades brasileiras. **Revista Científica Multidisciplinar**, [s. /], v. 4, n. 2, p. 1-14, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.47820/recima21.v4i2.2829>. Acesso em: 09 nov. 2024.

PAULA, A. S. Ações afirmativas: instrumentos de cidadania ou discriminação reversa? **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 25, p. 3-18, set. 2004. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/3809>. Acesso em: 17 nov. 2024.

PEPINO, E. J. L.; COURA, A. C. Precisamos falar de uma consciência de raça branca? O discurso da neutralidade, a consciência de raça e a experiência norte americana. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho - PR, n. 37, p. 305-332, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/a963b7e1e3d57d5eee7c068c53bb6715/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2031966>. Acesso em: 19 nov. 2024.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 887-896, set./dez. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rev/a/JXPnmdcRhtfnv8FQsVZzFH/?lang=pt>. Acesso em: 18 out. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA, M. J. A.; BRANDIM, M. R. L. Multiculturalismo e educação: em defesa da diversidade cultural. **Diversa**, [s. /], ano 1, n. 1, p. 51-66, jan./jun. 2008. Disponível em: https://leg.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed1ano1-artigo4_mariasilva.PDF. Acesso em: 10 nov. 2024.

SOUZA, E. M. Ações afirmativas e estereótipos sociais: desconstruindo o mito de inferioridade cotista. **Arquivos Analíticos de Políticas Educacionais**, [s. /], v. 27, n. 75, p. 1-27, jun. 2019. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/3615/2270>. Acesso em: 16 nov. 2024.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VELOSO, G. M. Cotas na universidade pública - direito ou privilégio? **Unimontes Científica**, Montes Claros, v. 8, n. 2, p. 87-96, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/download/2320/2410>. Acesso em: 03 nov. 2024.

3

Gustavo Jorge Brandão Mendonça

EDUCAR E LIBERTAR:

CONCEITOS CRÍTICOS DE FREIRE
E A EDUCAÇÃO BRASILEIRA³

RESUMO

O presente artigo tem como eixo temático a filosofia da educação e como objetivo geral procurou entender de que maneira os desafios da educação brasileira podem ser compreendidos e abordados a partir da perspectiva crítica dos conceitos freirianos. Assim, por meio de objetivos específicos buscou-se repensar a lógica de ensino na sala de aula, partindo do conceito de educação "bancária", além de refletir sobre o papel do educador e do educando sob a perspectiva do conceito de reflexão crítica sobre a prática educativa, bem como pensar a estrutura da educação brasileira a partir da ótica crítica dos conceitos freirianos. Ademais, foi utilizado o método indutivo, além da abordagem qualitativa e da revisão bibliográfica das obras que apresentam tal temática. Dessa forma, por meio da análise das obras, foi possível constatar a repressão ao aluno, causada por uma sala de aula bancária, que limita sua atuação e desenvolvimento para descoberta. Constatou-se também o papel do educador como trabalhador que necessita de organização para proteção de sua classe e direitos, além do respeito por sua atividade, constantemente vilanizada e diminuída. Por fim, observou-se a educação brasileira como uma enorme estrutura propagadora de ideias individualistas, que podem ser combatidas por meio da valorização da necessidade do indivíduo pelo aprendizado.

Palavras-chave: Paulo Freire. Educação. Conceitos. Crítica.

INTRODUÇÃO

O Brasil, em suas proporções continentais, possui em seu território uma vasta população diversa, que anseia por amparo do Estado nas áreas de saúde, segurança e educação. Dessa maneira, ao analisar a área tema deste artigo, a educação, presente de variadas formas ao redor de todo o globo, torna-se um rico campo de estudos, sendo possível destacar suas questões subjetivas e as variadas abordagens pedagógicas presentes na atuação prática dos profissionais. Entretanto, devido a quantidade de formas com que a educação se apresenta, é possível observar também seus problemas.

Desse modo, é possível compreender a dimensão da educação brasileira, sendo possível também voltarmos os olhos aos problemas estruturais que nosso modelo educacional carrega. Logo, é necessário repensar o modelo educacional como um todo, detalhando pontos por meio de uma perspectiva crítica que combata diretamente tais problemas, muitas vezes enraizados por meio de convenções sociais. Visto que são notáveis os problemas da educação brasileira, é necessário buscar novas perspectivas que atendam as necessidades que nosso modelo educacional clama.

Outrossim, em sua obra pedagógica, o pensador brasileiro Paulo Freire nos mostra a faceta problemática do sistema de ensino, e propõe alternativas humanizadas para a resolução de tais empecilhos. Dessa forma, em seu livro *Pedagogia da autonomia* (2023), Freire retoma discussões pedagógicas que passam por temáticas como a prestação de serviço do professor como trabalhador, modelos de ensino que não valorizam o conhecimento dos discentes e a universalidade de tais conceitos para além da educação brasileira. Assim, Freire alcança a posição de patrono da educação ao propor reformas consistentes para os problemas diagnosticados.

Portanto, é necessário trazer para a discussão tais conceitos, enriquecendo o debate por meio das ideias críticas de Freire. Logo, o problema de pesquisa deste artigo entende-se de que maneira os desafios da educação brasileira podem ser compreendidos e abordados a partir da perspectiva crítica dos conceitos freirianos? Também, por meio do problema de pesquisa, o objetivo geral busca entender de que maneira os desafios da educação brasileira podem ser compreendidos e abordados a partir da perspectiva crítica dos conceitos freirianos.

Ademais, partindo do problema de pesquisa e objetivo geral postos, destaca-se o primeiro objetivo específico, que busca repensar a lógica de ensino na sala de aula, partindo do conceito de educação "bancária". Além disso, o segundo objetivo específico procura refletir sobre o papel do educador e do educando sob a perspectiva do conceito de reflexão crítica sobre a prática educativa. Bem como o terceiro objetivo específico, que tem como intenção pensar a estrutura da educação brasileira a partir da ótica crítica dos conceitos freirianos.

Dessa maneira, a justificativa acadêmica para a produção deste artigo se dá pela atualidade dos conceitos freirianos e a área propícia para a pesquisa, se tornando academicamente relevante pela oportunidade de discutir tais problemas estruturais da educação. Demais, é necessário dar continuidade às discussões que aprofundam os aspectos subjetivos da educação brasileira, destacando os pontos principais, como também seus problemas, para construir soluções eficazes, que visam a transformação das ideias norteadoras da educação brasileira.

Como também, a reestruturação do pensamento permite o agir daqueles que buscam atitudes resolutivas para os problemas educacionais. Portanto, como justificativa social, este artigo busca destacar alguns dos problemas presentes na educação brasileira, e por meio do raciocínio filosófico, estruturar um pensamento voltado

para o olhar crítico sob os modelos educacionais. Porquanto, tais ideias apresentadas informam a população ao destacar certos problemas observados, demonstrando a importância da iniciativa de pesquisar a temática de educação.

Desse modo, como justificativa pessoal, trago a perspectiva do apreço que sinto pela filosofia de Paulo Freire, que em sua obra, exalta a figura do professor como aquele que aprende com o ato de ensinar e educa, de maneira respeitosa, aqueles que também tem conhecimento para oferecer. Assim, essa atuação dupla de cumplicidade, permite que a relação professor-aluno se torne cada vez mais harmônica no espaço da sala de aula. Portanto, por ser um entusiasta das obras freireanas, vejo nelas a abertura necessária para que se debata a possibilidade de transformação em nossos modelos de educação.

METODOLOGIA

Neste momento, é preciso delimitar a metodologia do presente artigo, permitindo entender de que maneira os problemas estruturais da educação brasileira podem ser compreendidos por meio dos conceitos freirianos. Dessa maneira, segundo Prodanov e Freitas (2013) a metodologia constrói caminhos para a aplicação de técnicas e procedimentos que guiarão o desenvolvimento da pesquisa por meio de estudos e compreensão dos diversos métodos aplicáveis. Assim, se faz necessário a delimitação mais aprofundada das técnicas utilizadas durante o processo de desenvolvimento do artigo.

Sendo assim, o método utilizado na produção do presente artigo consistiu no método indutivo, dada a necessidade da construção de argumentos que liguem a realidade brasileira aos conceitos críticos freirianos. Em conformidade com Trivinos (1987)

que apresenta o método indutivo como uma premissa que infere de um enunciado particular/singular até alcançar um enunciado universal/geral. Ademais, tal método traz ao artigo a oportunidade de conectar os conceitos pedagógicos com a realidade macro da educação nacional, permitindo a existência de um diálogo entre os pólos desta produção.

Em virtude da observação dos aspectos subjetivos e estruturais da educação brasileira e seus métodos de ensino, foi utilizada a abordagem qualitativa, empregada para atender a necessidade de análise subjetiva desse campo. Porquanto, a abordagem qualitativa, de acordo com Brandão (2007) tenta interpretar os fenômenos sociais, como interações e comportamento, sendo utilizada para análise e investigação da realidade que pretende-se observar. Com o objetivo de investigar tais questões estruturais, o emprego da abordagem destacada se mostra eficiente por suas técnicas.

Portanto, por se tratar de uma pesquisa que se utiliza do método indutivo e da abordagem qualitativa, se pode destacar o teor filosófico contido no presente artigo, buscando analisar o tema em questão de maneira não objetiva. Como também a utilização dos conceitos filosóficos retirados das obras de Freire, trazidos ao artigo por meio da revisão bibliográfica, definida por Macedo (1996) como a revisão do que já foi produzido e apresentado por um autor em suas obras. Sendo assim, temos na metodologia do artigo as técnicas e abordagens necessárias para a utilização dos conceitos críticos freirianos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste espaço, trazemos a fundamentação teórica do presente artigo, que consiste na reunião e análise dos tópicos apresentados durante a introdução, divididos em subtópicos de maneira

individualizada. Dessa forma, essa seção é dedicada à apresentação do diálogo entre o campo teórico e a produção acadêmica relacionada com o tema, desta maneira, atentando as especificações dos objetivos específicos. Ao propósito de atender ao desenvolvimento estabelecido, serão divididos três diálogos individualizados se utilizando das obras do filósofo Paulo Freire e seus comentadores.

O AGIR DO “BANCARISMO” NA SALA DE AULA

O ato de ensinar, no senso comum, é um exercício atribuído apenas ao professor, que, em seu espaço de atuação, a sala de aula, transmite e repassa seu conhecimento técnico-científico. Conforme tal lógica, o professor é a única força atuante naquele espaço, apenas ele pode transmitir seu saber e tudo proferido por ele deve ser absolvido pelo aluno, que de maneira passiva, torna-se uma incidência em sala de aula, uma mera presença atenta. Esta lógica de ensino é perpetuada de maneira quase unânime, repetida de forma demasiada nas escolas do país, porém, ainda nos é permitido destrinchar os principais pontos desse modelo.

Segundo Morais (2008) a sala de aula aparece na vida do discente como uma jaula, quando se diz respeito a transmissão do saber do professor para o aluno, e como picadeiro, quando o aluno precisa demonstrar o aprendizado absolvido. Ademais, ao apontar como jaula, é destacada a lógica carcerária de que aquele espaço onde os educandos estão enclausurados é propagandeado como a única maneira de acessar o conhecimento, não importando a maneira de repassar o conhecimento. Tal aspecto da sala de aula reforça a necessidade de mudança do paradigma que observamos nela, sendo necessário enxergar seus problemas para apresentar propostas resolutivas para o problema.

Além disso, o aluno, que na maior parte do tempo exerce apenas a passividade, em determinados momentos é exigido que

se torne um sujeito ativo, se é exigido que repasse/demonstre o que foi absolvido por ele, e nesse momento, a sala de aula se torna um picadeiro. Logo, ao exigir que o aluno demonstre seu conhecimento adquirido, seja de forma objetiva ou repassando-o por meio de uma apresentação no estilo seminário, esse palco força pela primeira vez uma posição ativista do aluno, nunca antes pedida ou anunciada. Dessa forma, se faz presente a pergunta: o que permite que a sala de aula se torne esse espaço conflitante para o aluno?

Devemos, portanto, voltar nossos olhos à lógica de ensino “bancária” presente em todo nosso sistema educacional, e por meio de seus mecanismos podemos observar os sintomas dos problemas em sala de aula. A partir disso, a educação bancária, ou “bancarismo” pode ser definido como “No lugar de comunicar-se, o educador faz ‘comunicados’ e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem.” (Freire, 1987, p. 33). Ao relacionarmos tal lógica de ensino com o espaço da sala de aula, percebemos que a mesma propicia a transformação do local em um palco para exposição das repetições observadas.

Por conta da necessidade de apenas copiar o exposto em sala de aula, o educando se encontra fora do caminho do aprendizado, da descoberta por conta própria, e se torna então semelhante a um “instrumento”. A fim de atender aos critérios quantitativos de aprendizagem, o aluno tem sua bagagem cultural excluída da dinâmica em sala de aula, onde interessa apenas observar a maior quantidade de conteúdos possível. Dessa forma, a instrumentalização e a exclusão das particularidades atendem ao objetivo de adormecer a criticidade do aluno, desincentivando a formação de uma visão de mundo própria, libertadora e que fomenta a aprendizagem.

Conforme Freire (2023) explica, a verdadeira aprendizagem permite que os alunos se transformem em reconstrutores do saber ensinado pelos professores, que devem adentrar o processo como fornecedores das informações, guias para o educando e incentivadores

da descoberta. Ademais, se faz necessário entender o conceito de aprendizagem, para compreender a afetação que o bancarismo exerce sobre o desenvolvimento crítico do educando. Nessa perspectiva, como concepção filosófica, o processo de aprendizagem se encontra ligado diretamente a educação, como explica Lins:

Educação é um processo de aperfeiçoamento contínuo da pessoa que envolve valores e construção do caráter, organização da personalidade e inserção social. Trata-se de uma esfera muito ampla que na realidade contém, entre outras, a esfera da Aprendizagem. **Aprendizagem é uma passagem da ausência de alguma capacidade, seja esta motora ou cognitiva, para a demonstração da posse desta mesma anteriormente inexistente.** [...] A Educação implica procedimentos de Aprendizagem, mas nem toda Aprendizagem é Educação (Lins, 2011, p. 6, grifo nosso).

Percebemos então a dimensão da educação, e como a aprendizagem, um dos processos encontrados nas camadas da educação, atua de maneira autônoma, ao mesmo tempo em que ainda se mantém ligado aos processos educacionais. Dessa maneira, graças a autonomia característica da aprendizagem, o bancarismo pode ser combatido por meio da verdadeira aprendizagem, iniciando um processo para formação de uma nova educação. Certamente, as informações absorvidas pelos educandos devem passar por um novo processo interno, não só servindo para repetição em sala de aula.

Como conclusão, temos que o espaço da sala de aula é diretamente afetado pela lógica de educação bancária, mas, ao identificarmos as sintomáticas “adoecedoras” da educação e repensarmos os processos educacionais e de aprendizagem, temos a oportunidade de repensar e combater essa lógica. Deste combate, como resultado, nasce uma nova lógica educacional, que tende a valorizar o aluno, seus saberes prévios, sua intuição filosófica e seu tempo para aprendizado. Apenas por meio de uma nova visão sobre a temática podemos construir a educação que Freire (1987) expõe como “libertadora”, que age nos aspectos em que o bancarismo falha.

Segundo Brighente e Mesquida (2016) a pedagogia libertadora entende que o homem é um ser de busca, e, portanto, a aprendizagem é o caminho natural a ser seguida, não a mera repetição do que foi observado. Logo, em conformidade com a característica primordial de todo ser humano, a pedagogia libertadora, ou de emancipação, se mostra como uma alternativa para transformação da sala de aula. Dessa maneira, a sala de aula transforma-se não mais em uma jaula, picadeiro ou local de encontro para repetições do conteúdo observado, não mais, assumindo dessa maneira o papel de ambiente incentivador da aprendizagem, um local fora do mundo comum, mas que incentiva o educando a desbrava-lo.

Entretanto, a reforma da sala de aula através da pedagogia libertadora não atende aos interesses do sistema educacional, que se mantém rígido a mudanças que transformem os alunos em desbravadores ativos. Em conformidade com o exposto, é importante lembrar que os problemas estruturais da educação nunca foram percebidos ou nunca houve tentativa para superá-los. Logo, é necessário compreender que o bancarismo atende a uma forma de produção de indivíduos com menos pensamento crítico, diferente da emancipação por meio da educação, que busca criar indivíduos ativos. Essa diferença foi exposta por Brighente e Mesquida:

E é justamente na sua prática pedagógica libertadora, que o educador pode lutar contra o fatalismo que a sociedade capitalista nos traz, seja contra o desemprego, a miséria ou os altos índices de analfabetismo. **A educação não pode ser aquela que deposita, que incentiva a memorização mecânica, a que treina (concepção bancária), porém aquela que ajuda homens e mulheres, sujeitos de sua história, a pensar criticamente,** colocando-lhes desafios, dando espaço para mostrar suas curiosidades e suas indagações (Brighente; Mesquida, 2016, p. 165, grifo nosso).

Ademais, o bancarismo se mostra fundamentalmente contra os interesses do homem, que carrega em si a vontade intrínseca

de adquirir conhecimento e aplicá-lo em prol do desenvolvimento, não só como concepção capitalismo, mas também na dimensão do humano. Com isso, o bancarismo é um ataque não só ao aprendizado, mas também ao coletivo, que se vê cada vez menos produtor de homens e mulheres portadores de pensamento crítico e interesse pelo aprender. Novamente em uma lógica industrial, as “fábricas”, representadas por salas de aula, só produzem a repetição do que é passado e dessa forma buscam a criação de uma grande massa reprodutora e nunca produtora de conhecimento.

Consequentemente, a inversão desta lógica de produção se dá por meio da inserção da pedagogia libertadora no espaço da sala de aula, permitindo a ascensão autônoma do indivíduo que alcança a aprendizagem e o professor como seu guia. Conforme Castro (2019) expõe, o bancarismo ainda se faz presente em nossa contemporaneidade, se adaptando para as mudanças presentes na sociedade, necessitando de constante reflexão por parte dos educandos, assim, combatendo o conceito. Justifica-se então a necessidade de repensar a sala de aula, a metodologia de ensino e o próprio sistema em que a escola, como instituição social, busca preparar o discente.

Logo, em sala de aula, o discente necessita da efetividade do aprendizado ao se tornar um agente ativo e autônomo, compreendendo os conceitos, não só repetindo o que foi escrito em um quadro. Entende-se então os benefícios de se “desenvolver em uma pessoa qualquer a capacidade de organizar seu pensamento de maneira lógica, além de auxiliar na construção de uma construção mais crítica em relação ao mundo que a cerca” (Sasseron; Carvalho, 2011, p. 59). Essa união entre o saber científico, de produção de conhecimento que busca se assemelhar com a realidade por meio de métodos, é a aplicabilidade oportuna para efetivar a pedagogia emancipadora como o caminho para a descoberta do mundo ao redor do discente.

Segundo Lorenzon, Barcellos e Silva (2015) a educação emancipadora caminha de mãos dadas com o aprendizado científico,

que necessita de certa criticidade e de liberdade para se concretizar. Portanto, é possível compreender, ao decorrer da argumentação, que é necessário e possível repensar a lógica de ensino do bancarismo em sala de aula, espaço dedicado para o desenvolvimento do aluno como um desbravador do mundo e da vida. Sendo assim, a aplicabilidade da pedagogia da libertação como alternativa ao bancarismo se mostra eficiente para resgatar esse desenvolvimento humano.

Dessa maneira, ao compreendermos a capacidade de ação da pedagogia da libertação como corrente filosófica, podemos transformá-la como o ideal norteador do processo de aprendizagem na sala de aula. Além disso, por meio da transformação e da nova maneira de se portar, a educação como fato social agora se porta não mais como corrente doutrinária do sistema econômico vigente, mas sim a própria manifestação da incompletude humana, e a naturalmente perfeita busca pelo saber e o *Ser Mais*. Assim, o processo de mudança da sala de aula também é a esperança da aprendizagem.

A REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A PRÁTICA EDUCATIVA POR MEIO DO PAPEL DE EDUCADOR

No processo educacional, poucos são os papéis possíveis de se assumir, divididos apenas entre educando e educadores, mas que, entre eles, existem múltiplas possibilidades de relações entre os dois papéis. Como exemplo, podemos trazer uma relação de desinteresse entre as partes, onde o aluno, por qualquer motivo possível, não foca sua atenção na aula, e o professor, também por variadas possibilidades, não se interessa em fisgar a atenção do discente. Com isso, podemos entender a complexidade intrínseca das relações de ensino na educação brasileira.

Essa complexidade é agravada por conta da lógica de produção utilitarista das sociedades capitalistas, que por meio das estruturas sociais, permeiam a formação dos docentes, que muitas

vezes têm suas opiniões críticas ao sistema restringidas durante a formação. Dessa forma, neste viés liberal, entende-se que a escola funcione como “um meio de transmissão dos seus princípios doutrinários” (Marrach, 1996, p. 46). Tal doutrina elitista é o combustível que alimenta o bancarismo nas salas de aula, e faz com que muitas vezes, os discentes se voltam apenas para o quão útil é aquele conhecimento adquirido.

Dessa forma, é possível detectar a origem do “bancarismo” em sala de aula e a finalidade de sua ação como perpetuador do apagamento da criticidade e do pensar da realidade. Ademais, é delegada à educação pública a função subjetiva de campo de teste das aplicações da educação bancária, criando o cenário perfeito por meio do pouco incentivo público, verdadeiras situações de abandono e a indisposição para entender o funcionamento da dinâmica estudantil. Entretanto, a sala de aula continua sendo um espaço em branco, apenas dominado pelo interesse econômico, mas ainda passível para mudanças e reestruturações.

Nessa perspectiva otimista, se faz possível estudar casos práticos dessa tomada do poder por parte dos interessados pelo conhecimento, como o trabalho de Paulo Freire como administrador público na secretaria de educação da cidade de São Paulo durante o final da década de 80. Segundo Gadotti e Torres (1991), para o arranjo político presente na capital paulista, Paulo Freire era a escolha óbvia para a pasta de educação, buscando o difícil trabalho de se distanciar dos papéis que as escolas exerciam na época, e priorizando a democratização do poder pedagógico dos educadores e educando. Logo, como educador, a atuação sob a perspectiva da mudança poderia transformar a atuação do sistema educacional.

Conforme Freire (1967) a tarefa do educador contém implicações políticas que devem ser direcionadas ao povo, não as elites, permitindo que o conhecimento percorra todas as camadas econômicas da sociedade. Dessa maneira, o papel do educador perpassa

diferentes atuações, mas que, devem atender a sua principal meta, sua atuação de professor como guia do educando. Entretanto, por possuir diversas atribuições, a sociedade, por carregar preconceitos acerca da atividade, acaba desvalorizando um dos principais aspectos do professor, sendo esse seu aspecto de trabalhador.

Como proletariado, ao vender sua força de trabalho no século XXI, o professor faz parte de uma nova classe de proletários da modernidade, sendo dessa vez, qualificado tecnicamente por meio de um certificado. Naturalmente, essa qualificação exige tempo e preparo para sua realização, o que consequentemente gera a expectativa ilusória de uma jornada de trabalho promissora e que respeite esse período de aprendizado. Por conseguinte, é preciso entender que o trabalho qualificado permite uma maior possibilidade de crescimento econômico, como demonstra Sobrinho:

Apesar de ainda limitado, mas, em uma proporção suficiente para favorecer a adesão por parte dos trabalhadores qualificados às alternativas de ascensão individual em detrimento das escolhas pautadas pelo conflito coletivo no campo da luta de classes. [...] Os trabalhadores qualificados encontram-se imersos em um padrão de consumo superior aos trabalhadores não-qualificados, construindo um pólo facilmente aderente às ilusões gestadas em torno da venda da força de trabalho enquanto possibilidade palpável para ampliação das necessidades (Sobrinho, 2014, p. 227-228, grifo nosso).

Portanto, é possível compreender a posição do professor como proletário capacitado tecnicamente, mas que se depara com uma área de atuação totalmente defasada, sendo o cenário perfeito para proliferação do discurso liberal da emancipação financeira. Por meio desse discurso, o professor se vê submerso em condições de trabalho muitas vezes degradantes, mas que ainda sim devem atender a uma lógica industrial de produção e alcance de metas. Entretanto, ao colocarmos esses aspectos em uma balança, percebemos que a lógica de produção pesa mais do que o lado

que contém a criticidade e formação política do docente, fato que promove ainda mais o sufocamento das oportunidades de discutir tais problemas.

Dessa maneira, como estratégia, percebemos que as oportunidades para exercer a criticidade sob os evidentes problemas da educação são interrompidas e evitadas por meio de discursos que individualizam a culpa ao professor ou buscam outros tipos de espantalhos. Ademais, quando nos debruçamos sobre os ditos “fracassos escolares”, percebemos um exemplo de construção narrativa e individualização da culpa, que recai principalmente ao professor, que tem a culpa transferida para si para mascarar os reais problemas (Asbahr; Lopes, 2010). Esses tipos de narrativas são apenas construções que mascaram e impedem as verdadeiras discussões sobre o assunto, impedindo a exposição do pensamento pelo redirecionamento da opinião popular.

Assim, também se faz possível notar novamente a exposição do professor, sempre culpado, exercendo seu papel de “vilão” da sala de aula, como um agente impeditivo da educação. Segundo Souza *et al.* (2020), o papel de professor-vilão é evocado na construção desses discursos para confundir e culpabilizar o profissional por questões que não estão no alcance de sua atuação. Portanto, é possível entender as dimensões que estes discursos visam alcançar, funcionando como verdadeiros achismos e demagogias levantadas para atacar ainda mais o papel do professor crítico e os problemas sistêmicos da educação neoliberal.

Em conformidade com o exposto, Ribeiro e Nunes (2018) nos mostram que a influência liberal na formação do educando pode ser combatida por meio da formação de uma criticidade inerente. Dessa forma, durante seu período de formação técnica, é necessário que o professor seja informado sobre a realidade de sua carreira pretendida, despertando-o sobre a necessidade de uma luta constante para proteger e, com muito esforço e união, ampliar direitos. Logo, se

faz necessário que o professor se veja pertencente a uma classe, que se entenda como trabalhador.

Outrossim, o véu ilusório do liberalismo, que cobra a realidade por meio das promessas do poderio financeiro, age pelos desejos de todos os trabalhadores, que, colocados em papéis de subalternidade, se veem desejantes para com o consumo. Tal condição é observável em todos os grupos de trabalhadores, entretanto, é preciso destacar a particularidade desta ideologia no cotidiano do educador, que, ao não pensar suas atividades com criticidade, perpetua o papel de “instrumento” para formação acadêmica do aluno que não se volta à sua realidade. Dessa forma, a luta do professor é, acima de tudo, uma luta de classes, voltada para a ressignificação do espaço de ensino que o modelo econômico vigente necessita.

Por conseguinte, ao detalharmos a influência liberal e produtivista presente na formação do docente, se faz possível a ligação com o conceito freireano de reflexão crítica sobre a prática educativa. Segundo Freire (2023) a reflexão crítica deve ser um ato constante por parte dos professores, pois também são constantes os ataques às suas condições de trabalho. Bem como, outro ponto destacado em sua obra é a necessidade de união entre os diferentes grupos sociais que compõem a classe dos professores, sendo necessário deixar de lado as diferenças em prol da união de trabalhadores, coisa apontada por ele como um fato muitas vezes mal visto por discentes conservadores ou reacionários.

Mediante o exposto, se ver como classe trabalhadora, como seres atuantes que pertencem à mesma classe, é o maior impeditivo para a união do grupo dentro de uma sociedade que preza pelo individualismo. Ainda mais, segundo Pereira (2015) existe a possibilidade de criação de uma identidade docente, por meio da partilha de conhecimentos, relatos e a aproximação ao se ver no outro. Logo, por meio da identidade docente, se faz entender a semelhança entre os trabalhadores, no sentido em que suas experiências no ambiente

acadêmico são parecidas, e, assim, são parecidas também seus papéis como trabalhadores.

Porém, a união da classe vai além da identidade docente como vivenciadores do mesmo cotidiano, mas também peças de uma sistemática que é imposta aos trabalhadores docentes. Assim, “A herança histórica, firmada em preceitos religiosos e filantrópicos e reforçada pela tradição/ilusão liberal de que seu trabalho se sustentaria em uma suposta vocação e não profissionalização, ainda guarda importantes manifestações, no plano político-ideológico [...]” (Fernandes; Scaff; Oliveira, 2013, p. 334). Dessa maneira, o trabalhador que adentrou essa lógica docente do liberalismo precisa se enxergar como parte atuante, alcançando sua identidade docente no cotidiano e, ideologicamente, no despertar, ao se entender como prestador de serviço.

Por conta dos fatos apresentados, é possível entender que a inação, a desistência na luta, tem como resultado o fracasso para uma classe inteira, cada vez mais punida por, naturalmente, desenvolver e compreender criticamente sua realidade. Para além do educador, o educando também é afetado por tal castigo, mantido como mera iminência em seu local, em silêncio, torcendo para conseguir repetir o máximo possível durante os exames, local esse pretendido pela lógica liberal desde o início de sua formação. Portanto, os papéis diversos de educador e educando devem sair em defesa um do outro, pois, por meio da reflexão crítica sobre a prática, percebemos a constância de suas mazelas.

A CRÍTICA DE PAULO FREIRE AOS FATOS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Durante sua história, a educação brasileira percorreu diferentes estruturas, que resultaram no amálgama de “ensinos” que se faz presente hoje, denominada educação brasileira. Na atualidade,

a educação é peça fundamental na sociedade, e o modelo de ensino é um tema debatido recorrentemente, de maneira que, dada a complexidade do coletivo, as informações que temos podem se desatualizar muito rápido. Por conta disso, cabe ao estudo filosófico analisar as questões da estrutura educacional, de maneira mais subjetiva, não refletindo apenas as mudanças casuais, mas sua base como instituição.

Dessa forma, como conceitos filosóficos, a teoria crítica de Paulo Freire nos traz uma perspectiva de análise da educação brasileira que reflete para além da educação em si, e busca também compreender a influência capitalista em sua formação. Ademais, como expõe Freire (1967) a educação deve carregar em si preceitos humanistas, o que torna válida a discussão: na modernidade, a educação busca valorizar o aspecto humano? Assim, é necessário entender as subestruturas que compõem o todo maior de nossa educação, e como esses pontos se conectam com a produção freireana.

Primeiramente, devemos voltar nosso olhar ao professor e suas exigências para a prática da docência e do ensinar. Ao professor, é exigido que, durante seu trabalho, cumpra metas, prazos, e burocracias que inserem o profissional em um contexto empresarial, fazendo com que se enxergue apenas números, resultando em empecilhos para qualquer atividade menos objetiva dentro da sala de aula. Com efeito, a falta de subjetividade em espaços de prática educativa resulta em uma sala de aula que não valoriza a aprendizagem do educando e o ensino do discente.

Dessa maneira, a implementação de uma lógica empresarial para o ensino e a prática docente, significam que o processo valorizado não é o do ensino de humano para humano, mas a competitividade, a exposição de conteúdo sem acompanhamento e o pensamento individual. E, por não valorizar o aspecto humano, toda manifestação a favor do resgate deste aspecto é automaticamente barrado ou não incentivado por parte da elite beneficiada pelo atual

modelo educacional (Facci, 2020). Tal recorte sobre a dinâmica da sala de aula é também um recorte da história da educação brasileira e a fotografia manchada das origens de seus principais problemas.

Para Freire (1992), a história da educação brasileira foi marcada por objetivos elitistas e neoliberais e por isso, as iniciativas de ensino que se diferenciavam eram constantemente suprimidas pela preferência por métodos que só visavam a repetição e criação das massas manipuláveis. O próprio método freiriano, aplicado em adultos analfabetos no Nordeste durante a década de 60, foi interrompido pela preferência da estrutura educacional por métodos que não consideravam a leitura de mundo presentes naturalmente nos indivíduos. Dessa maneira, atividades menos objetivas não interessam ao sistema educacional, sendo propostas por professores que sabem que não trabalham apenas com números, mas com seres humanos incompletos, que devem aprender a serem produtores de sua própria curiosidade.

Nesse jogo de aprendizado, o indivíduo é um ser incompleto, mas que naturalmente absorve os conhecimentos a sua volta, porém, essa ação deve ser motivada, e no que diz respeito ao conhecimento técnico-científico, deve ser cuidadosamente apresentada. Tais exigências se diferem da ação esperada pelo sistema ao papel de professor, onde o lado humano, de espera pela atenção do outro, é substituída pelo fatalismo de frases como “Esse não tem jeito”, ou pelo imediatismo da desistência do sistema perante o aluno que demonstre o primeiro sinal de insatisfação com o exposto. Em sua obra, Freire (1997) nos apresenta o professor como o guia para o ensino e, que, para realizar tal tarefa, precisa ir de encontro com os interesses do modelo educacional:

O processo de ensinar, que implica o de educar e vice-versa, envolve a **“paixão de conhecer”** que nos insere numa busca prazerosa, ainda que nada fácil. **Por isso é que uma das razões da necessidade da ousadia de quem se quer fazer professora, educadora, é a**

disposição pela briga justa, lúcida, em defesa de seus direitos como no sentido da criação das concepções para a alegria na escola [...] (Freire, 1997, p. 9, grifo nosso).

Dessa maneira, se faz possível a compreensão das ideias freireanas a respeito do educador e seu papel na estrutura educacional, que de maneira crítica, nos apresenta o jogo de poder no qual o professor está inserido. Como conclusão, temos que a estrutura educacional, é uma formação sistêmica que se utiliza de métodos de ensino objetivos, sem o devido interesse para com aquele que deve absorver esse conteúdo, e que ao final do processo, interessa apenas o cumprimento de metas e a repetição do que foi passado. Temos também que esse processo neoliberal só é possível por meio da atuação do professor rendido ao sistema, interessado apenas na continuidade dessa lógica.

Outrossim, é necessário compreender que a execução da educação em nosso país é responsabilidade do Estado brasileiro, seja a educação fornecida nas escolas públicas ou as diretrizes que devem ser adotadas pelas instituições particulares de ensino. Nessa perspectiva, a educação sistêmica é “[...] uma pluralidade de setores unificados entre si harmonicamente: um conjunto de partes organicamente relacionadas entre si.” (Saviani, 2018, p. 68). Percebemos então que, quando tratamos sobre a lógica e métodos de ensino, tratamos na verdade sobre uma grande sistemática do Estado, com incontáveis setores e repartições.

Dessa forma, a estrutura burocrática do sistema educacional brasileiro, de uma maneira quase kafkiana, se torna impossível de ser dimensionada, dada sua superestrutura que atua muito além das dimensões físicas. Segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2017), essa estrutura é organizada de maneira uniforme, atendendo aos interesses metodológicos de ensino. Assim, entendemos que os interesses metodológicos estão relacionados a classe economicamente dominante, que age por meio da ação de pequenos agentes, que ao

buscarem a uniformização proposta pelo sistema de ensino, acabam reproduzindo os interesses da elite.

Dessa forma, em sua individualidade, o professor é um agente menor dentro da lógica educacional, tendo poucas possibilidades caso queira incentivar a criticidade, e sendo sempre incentivado a manutenção do bancarismo. Para Santana (2008), os professores que estão imersos no sistema capitalista e na lógica noliberal possuem uma relação de afastamento dos interesses da coletividade, atendendo o individual por meio da lógica meritocrática e da normalização da desigualdade. Assim, por meio dessa lógica de formação, o professor se vê tendendo para a repetição dos preceitos do modelo econômico.

Portanto, ao relacionarmos sua formação, sua tendência a repetição dos conceitos neoliberais como o “bancarismo” e sua aparente impossibilidade de ir de encontro às tendências mercantis da sala de aula, o professor se vê acuado e cada vez mais imerso nessa lógica. Dessa maneira, “No afã pragmático de se manterem no trabalho, os educadores acabam priorizando a competência técnica e pragmática do ‘como fazer’, em detrimento da competência política” (Santana, 2008, p. 109). Compreende-se, então, que por suas necessidades como trabalhador inserido no sistema capitalista, o professor tende a repetir a lógica neoliberal, cerceadora da formação de seu pensamento crítico e de seus alunos.

Contudo, o que os conceitos críticos presentes nas obras freireanas nos mostram é que a luta contra esse método cerceador da aprendizagem autônoma só é possível por meio da atuação rebelde. Como aponta Sousa e Pereira (2020, p. 10), expondo que a esperança é um “ato necessário para se construir uma sociedade justa e equitativa; onde o papel do educador se configura na compreensão de si como agente social e sujeito histórico, promotor de uma prática educativa diretiva, progressista, mas ao mesmo tempo amorosa [...]”. Sendo assim, o ato de ter esperança sob um sistema que não

valoriza o aspecto humano inicia o combate a favor da naturalidade do incentivo à descoberta e a aprendizagem.

Logo, o caminho para a naturalização da descoberta e aprendizagem nos leva também ao processo de humanização do indivíduo inserido na lógica de ensino, seja professor ou aluno. Dessa forma, se faz possível compreender que a descoberta e a aprendizagem são o próprio indivíduo, pois estão naturalmente inseridas nele por meio de sua humanidade, de seu chamado natural para ir além de sua condição atual, seu "Ser Mais". Segundo Hahn (2021), o conceito de Ser mais de Paulo Freire, está presente em suas obras como a própria "energia" humana para o desenvolvimento de si e da coletividade.

Essa "energia" não deve nunca ser impedida de atuar, ou substituída pela inação de se manter estagnado no mesmo lugar, sem o desenvolvimento de si mesmo, tentar impedir esta ação é comparável a tentar deixar de lado sua humanidade. Para Hahn (2021, p. 57) o "'ser mais,' necessariamente, implica um confronto com a estrutura social existente". Diante o exposto, trazendo de volta o recorte da visão empresarial do aluno e professor como números, fica evidente que essa transformação só é possível pelo esforço do sistema econômico em reduzir a humanidade, por meio da redução do incentivo à descoberta.

Todavia, por se tratar de uma vontade intrinsecamente humana, o caminho para a descoberta e o aprendizado não pode ser totalmente oprimido, pois sempre encontra meios para reaparecer. Conforme Gadotti (2001), a esperança é a temática central quando se trata da busca por uma educação incentivadora, da valorização do ser humano e o acesso democrático ao ensino. Dessa maneira, entendemos que a vontade humana, mesmo reduzida pela ação de um sistema opressão, não pode ser destruída, e se mantém fortalecida pelas pequenas ações de resistência por parte daqueles que valorizam a consciência crítica.

Portanto, para concluir, é possível entender que a educação brasileira, como superestrutura de ensino, atende aos preceitos da elite econômica dominante, que se utiliza de seus aparatos para prosseguir com essa lógica. Assim, entendemos também o embate contra essa lógica nasce da criticidade e do ensino livre, fato constantemente reprimido por meio de discursos, lógicas de ensino e necessidades de trabalho. Entretanto, Paulo Freire, a partir de seus conceitos, nos mostra que ainda é possível desenvolver essa criticidade, e por meio dela, nos manter esperançosos por um futuro com uma educação que priorize primeiramente, o desenvolvimento do aluno e do professor como seres humanos.

CONCLUSÕES

Na seara das conclusões, surge a oportunidade de recapitular os pontos destacados durante a fundamentação teórica e concluir as discussões levantadas durante a produção do presente artigo. Dessa maneira, este espaço será dedicado a finalização da produção por meio de um último momento para a conclusão do objetivo geral e dos objetivos específicos, basilares para a formação da ideia geral do trabalho. Logo, temos o espaço necessário para refletir a dimensão do pensamento de Paulo Freire durante os momentos finais da presente pesquisa.

Dessa forma, como reflexão acerca do primeiro objetivo, pode ser destacado o espaço da sala de aula como o palco específico para a transmissão do conhecimento e do processo educacional. Entretanto, por conta do bancarismo e seu envolvimento com preceitos individualistas, a sala de aula e a lógica do ensino passam a exercer papéis de repressão direta ao aluno, que tem sua participação reduzida/retirada daquele espaço. Logo, a imersão do processo

educacional nesta ideia egoísta acaba dificultando o desenvolvimento da aprendizagem e da descoberta.

Além disso, ao adentrar a proposta do segundo objetivo, é possível identificar os diferentes papéis que educando e educadores assumem no processo educacional, se destrinchando em aspectos que afetam suas atividades. Outrossim, a relevância do educador no seu papel como profissional da educação é destacado quando entendemos sua formação em uma sociedade de contexto neoliberal, que providencia o ensino de maneira individualista. Ademais, é destacado também sua atuação como profissional no sistema capitalista e da necessidade de união e reconhecimento como classe trabalhadora pelos professores, organizando assim a defesa e luta por direitos.

Bem como, ao partir para o terceiro e último objetivo, que consiste na apresentação do sistema educacional brasileiro como uma instituição de grande tamanho em uma sociedade neoliberal. Por isso, a dificuldade em dimensioná-la acompanha a explicação dos papéis de agentes menores, como professores, retomando também todos os aspectos da sala de aula. Dessa forma, a apresentação do conceito do *Ser Mais* traz uma contraposição às repressões estimuladas por esse sistema, pois, como algo intrínseco ao ser humano, a disposição para o aprendizado é a arma natural na luta por uma educação transformadora.

Portanto, o conteúdo do artigo apresentado é resultado de uma pesquisa bibliográfica acerca dos conceitos presentes na obra do educador brasileiro Paulo Freire, que durante sua vida, percorreu sobre os mais variados aspectos da educação brasileira. Outrossim, o teor filosófico do presente artigo permitiu um maior aproveitamento para as discussões dos conceitos críticos freirianos. Assim, é possível notar a enorme quantidade de possibilidades discursivas sobre os assuntos levantados pelo autor, que se utiliza de seus conceitos para promover debates e dar continuidade a sua luta.

REFERÊNCIAS

- ASBAHR, Flávia da Silva Ferreira; LOPES, Juliana Silva. "A culpa é sua". **Psicologia e Ideologia**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 53-73, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psup/a/sBqsxs9BN5SyKnWBPxDqRMt/?format=html>. Acesso em: 15 nov. 2024.
- BRANDÃO, Zaia. A dialética macro/micro na sociologia da educação. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l], v. 1, n. 113, p. 153-165, jul. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/bLYVCGRqgZKkmpCrTbvCXw/>. Acesso em: 17 out. 2024.
- BRIGHENTE, Miriam Furlan; MESQUIDA, Peri. Paulo Freire: da denúncia da educação bancária ao anúncio de uma pedagogia libertadora. **Pro-Posições**, Curitiba, v. 27, n. 1, p. 155-177, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/kBxPw6PW5kxtgJBfWMBXPhy/?lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2024.
- CASTRO, Éden Santos de. Reflexões acerca do conceito epistemológico da educação bancária no contexto do discurso da pedagogia do oprimido na contemporaneidade. Universidade, EAD e Software Livre. **Con Ciência**, Belo Horizonte, v. 2, n. 10, p. 1-4, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/ueadsl/article/view/16117>. Acesso em: 18 out. 2024.
- FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor?** 2ª ed. Campinas: Autores associados, 2020.
- FERNANDES, Maria Dilneia Espíndola; SCAFF, Elisângela Alves da Silva; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. Direito à educação e compromisso docente: quando o sucesso e o fracasso escolar encontram o culpado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 327-345, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/43710/27491>. Acesso em: 25 out. 2024.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 76ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um encontro com a pedagogia do oprimido. 60ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**: cartas a quem ousa ensinar. 53ª ed. São Paulo: Olho d'Água, 1997.

GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos Alberto. "Paulo Freire, Administrador Público. A Experiência de Paulo Freire na Secretaria da Educação da Cidade de São Paulo [1989-1991]." /n: Freire, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

GADOTTI, Moacir. **Um legado de esperança**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HAHN, Adriano Luís. **Como o "ser mais", em Paulo Freire, humaniza o indivíduo?**. 2ª ed. São Leopoldo: Casa Leiria, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa. Educação bancária: uma questão filosófica de aprendizagem. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, [S. l.], v. 8, n. 16, p. 1-12, 2011. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/reeduc/article/view/168>. Acesso em: 16 out. 2024.

LORENZON, Mateus; BARCELLOS, Guy Barros; SILVA, Jacqueline Silva. Alfabetização científica e pedagogia libertadora de Paulo Freire: articulações possíveis. **Revista Signos**, [S. l.], v. 36, n. 1, p. 71-85, 2015. Disponível em: <https://www.univates.br/revistas/index.php/signos/article/view/783>. Acesso em: 18 out. 2024.

MACEDO, Neusa. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**: Guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

MARRACH, Sonia Alem. *et al.* Neoliberalismo e educação. **Infância, Educação e Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, p. 42-56, 1996.

MORAIS, Régis de. **Entre a jaula de aula e o picadeiro de aula**. Sala de aula, que espaço é esse? 21. ed. Campinas: Papirus, 2008.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. A construção social do individualismo na profissão docente: como transcender as fronteiras tradicionais da identidade dos professores?. **Educ. Puc**. [S.l.] vol. 20, n. 2, p. 127-142, 2015. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1519-39932015000200127&script=sci_abstract. Acesso em: 11 nov. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Júlia Cecília de Oliveira; NUNES, Cláudio Pinto. Formação de professores no contexto neoliberal. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 15, n. 4, p. 57-71, out./dez. 2018. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/2458>. Acesso em: 20 out. 2024.

SANTANA, Paulo Emílio de Assis. **As influências do (neo)liberalismo na formação de professores**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/items/14757636-0d53-4d83-9d3a-672cd6cf9721>. Acesso em: 15 out. 2024.

SASSERON, Lúcia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Alfabetização científica: Uma revisão bibliográfica. **Investigação em Ensino de Ciências**, Porto Alegre, v. 16(1), 2011. p. 59-77. Disponível em: <https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246>. Acesso em: 20 out. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 11ª ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

SOBRINHO, José Pereira de Sousa. **O conceito de classe em o capital: o professor como proletário em Marx**. 2014. 269f. Tese (Doutorado em Filosofia e Sociologia da Educação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/22926>. Acesso em: 20 out. 2024.

SOUSA, Ana Carolina Braga de; PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes. Paulo Freire, o andarilho da utopia: contribuição para a transformação social através da educação. **Revista do Pemo**, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/3755>. Acesso em: 18 out. 2024.

SOUZA, Danilo Sobral de; *et al.* Professor-vilão? Sentidos de professor na justificativa de um projeto de lei do Programa Escola Sem Partido. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 78, p. 2977-2988, 2020. Disponível em: <https://revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/197/444>. Acesso em: 15 nov. 2024.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo**. São Paulo: Atlas, 1987.

4

Aldo Vinicius Silva Góis Melo

FRANTZ FANON, COLONIALISMO E O HUMANISMO RADICAL:

**UMA ANÁLISE DOS MECANISMOS
DE DOMINAÇÃO COLONIAL E AS
LUTAS PELA EMANCIPAÇÃO⁴**

RESUMO

O presente artigo é focado na filosofia decolonial no pensamento de Frantz Fanon e como objetivo geral buscou entender os mecanismos de dominação colonial e neocolonial a partir da teoria de Frantz Fanon. Nesse sentido, a investigação teve como objetivos específicos, o uso do mecanismo como a violência, política e economia para a manutenção do sistema colonial, a utilização da cultura como ferramenta de submissão e o desenvolvimento de uma cultura emancipatória, e também abordagem filosófica sobre a condição colonial, emancipação e humanismo radical. Ademais, foi utilizado a revisão bibliográfica relacionada aos temas, como método, o indutivo e uma abordagem qualitativa associada com a análise de conteúdo. Nessas condições, foi averiguado que a violência é utilizada para garantir os interesses econômicos da metrópole e a política, mesmo após a independência, é subordinada aos interesses coloniais. Além disso, a cultura nativa é substituída pela do colono, com o objetivo de colonizar subjetivamente as populações autóctones e garantir a submissão da mesma. Por isso, Frantz Fanon denuncia a nocividade do sistema colonial e advoga pela luta anticolonial e o humanismo radical. Sua fala expõe a situação colonial na Argélia e a necessidade da luta contra todo tipo de exploração. Também critica a posição europeia que defende a igualdade, fraternidade e liberdade, enquanto subjuga populações não europeias. Portanto, seus ideais transcendem as décadas e influenciaram diversos povos nas lutas pela emancipação.

Palavras-chave: Frantz Fanon. Colonialismo. Neocolonialismo. Filosofia Pan-Africana. Pensamento Revolucionário.

INTRODUÇÃO

Há muitos fatores que influenciam a escolha do tema de pesquisa por um cientista, e entre eles, destaca-se a curiosidade de compreender a realidade ao seu redor e os processos históricos que moldaram o modelo social de cada sociedade. Este impulso investigativo, que busca decifrar os mecanismos que sustentam a estrutura social atual, parece ser o principal motivador de todo pesquisador. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo explorar uma área do conhecimento crucial para a formação da consciência coletiva de uma sociedade: a filosofia. Por meio da filosofia, buscamos não apenas interpretar, mas também entender as bases ideológicas e epistemológicas que sustentam o pensamento social.

O processo de colonização, especialmente nos últimos séculos, desempenhou um papel fundamental na construção do modelo social predominante em diversos países. A imposição e difusão do pensamento europeu confrontaram as cosmovisões locais das sociedades colonizadas, gerando profundas transformações. Essa hegemonia cultural, política e econômica estabeleceu um ideal de sociedade que perdura até hoje, refletindo os valores, princípios e sistemas advindos do colonialismo. Com isso, emerge a necessidade de revisitar criticamente esses processos históricos para compreender como tais influências ainda moldam as sociedades contemporâneas.

O filósofo martinicano Frantz Fanon, autor de obras fundamentais como *Pele Negra*, *Máscaras Brancas*, *Os Condenados da Terra* e *Em Defesa da Revolução Africana*, é amplamente reconhecido por seu papel no desenvolvimento de uma filosofia decolonial, revolucionária e crítica das sociedades de seu tempo. Sua análise não apenas continua relevante, mas ressoa com força renovada, permanecendo tão atual quanto no momento em que seus textos foram escritos no século passado. É justamente esse pensador que este trabalho coloca no centro do debate, destacando sua importância

para a compreensão das dinâmicas de poder, opressão e resistência nas sociedades contemporâneas.

Fanon ao dissecar com profundidade o processo de colonização e seus impactos na subjetividade dos povos colonizados, contribui com um novo olhar sobre essa questão. Seus escritos elucidam como a colonização não se limitou à exploração econômica ou territorial, mas envolveu um ataque profundo à identidade e à psique dos colonizados. Ele demonstrou como o processo de inferiorização sistemática desses grupos os desumanizava aos olhos dos colonizadores, que os viam quase como animais, estereotipados como violentos por natureza e intelectualmente inferiores.

Essa construção simbólica de inferioridade criou uma tensão perpétua nas sociedades coloniais. De um lado, os colonizados desenvolviam um ódio profundo pelos colonizadores, fruto de séculos de exploração e desumanização. No entanto, esse sentimento de repulsa era acompanhado por uma paradoxal admiração e desejo pelos bens materiais, pela cultura e pelo status dos colonizadores. Assim, este ciclo de opressão e aspiração criou uma sociedade marcada pela violência simbólica e física, além de perpetuar uma relação ambígua entre opressor e oprimido, uma questão que, como Fanon aponta, vai muito além do fim formal do colonialismo e continua a moldar o cenário global até hoje.

À luz disso, o presente trabalho tem como problema de pesquisa: Como os processos de dominação neocolonial contemporâneos perpetuam a subordinação dos países periféricos, e de que forma Frantz Fanon identifica e analisa esses mecanismos em seus textos?. Como objetivo geral: analisar os processos de dominação neocolonial contemporâneos perpetuam a subordinação dos países periféricos, e de que forma Frantz Fanon identifica e analisa esses mecanismos em seus textos.

Para tanto, a pesquisa se norteia por meio de três objetivos específicos com o primeiro: Investigar, à luz do pensamento de Frantz

Fanon, se os discursos políticos e econômicos contemporâneos refletem e perpetuam os processos de dominação neocolonial; o segundo, Analisar a influência cultural dos países centrais do capitalismo sobre os países periféricos, utilizando os textos de Fanon como base para compreender a dinâmica de dominação cultural e resistência; por fim, o terceiro objetivo é Refletir como a filosofia de Fanon aborda a formação da subjetividade dos colonizados e os mecanismos de emancipação diante das estruturas de opressão colonial e pós-colonial.

Portanto, este estudo pretende oferecer uma contribuição acadêmica e fomentar um debate filosófico sobre o pensamento fanoniano, abordando a influência persistente da concepção de mundo originária do período colonial. Além disso, busca questionar quais mecanismos ainda permitem a manutenção dessa estrutura, refletindo sobre as formas pelas quais essas dinâmicas coloniais continuam a moldar as relações sociais, políticas e econômicas contemporâneas.

Outro ponto que motivou o início desta pesquisa é de caráter pessoal: o interesse na análise histórica da formação social contemporânea. Especificamente, busco entender como a colonização impactou o modelo de sociedade vigente e quais pensadores explicaram esse processo, propondo formas de enfrentamento e a construção de um novo mundo. Nesse contexto, Frantz Fanon foi escolhido devido ao contato recente que tive com suas obras, cujas ideias ressoaram profundamente com essas questões. Além disso, o estudo pretende fomentar um debate social sobre as estruturas que aprisionam os indivíduos em um modelo de sociedade que não os representa plenamente e que limita suas potencialidades.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesta pesquisa é o Método Indutivo. Esse método tem como característica levar a conclusões mais

amplas partindo de premissas particulares (Marconi; Lakatos, 2021). Desse modo, a pesquisa tem como ponto de partida os escritos filosóficos de Frantz Fanon e artigos sobre as principais obras do escritor. Com isso, pretende-se investigar, na percepção Fanoniana, como os processos colonização reverberam nas dinâmicas sociais existentes na modernidade. Assim, usando esse método busca-se alcançar uma resposta mais ampla para as indagações iniciais presente na pesquisa.

Quanto ao tipo de pesquisa, será adotada a pesquisa bibliográfica. Esse tipo de pesquisa é desenvolvido com base em materiais já publicados, como livros e artigos científicos (Gil, 2002). Desse modo, esta pesquisa é inteiramente baseada em material bibliográfico produzido nos últimos anos sobre a temática. O eixo principal desta pesquisa são os principais textos de Fanon, como *Pele Negra, Máscaras Brancas, Os Condenados da Terra, Em Defesa da Revolução Africana*, entre outros, além de artigos que exploram o pensamento fanoniano.

Como tipo de abordagem, a pesquisa utilizou a qualitativa. Essa abordagem busca aprofundar o objeto de estudo, trazendo para a discussão fatores pessoais e sua relação com o mundo, procurando analisar os dados e atribuir-lhes significado (Sampieri; Collado; Lucio, 2013). Dessa maneira, o uso dessa técnica tem como objetivo decifrar e compreender as informações presentes nos textos sobre as dinâmicas sociais da modernidade e a influência dos processos históricos, considerando suas complexidades e nuances.

Por último, para a análise de dados, será utilizada a análise de conteúdo, uma técnica conhecida pela exploração de dados na busca de informações ocultas, padrões e temas recorrentes presentes no material, com uma análise detalhada (Bardin, 1977). Partindo da coleta das informações bibliográficas pertinentes à pesquisa, busca-se identificar padrões sociais presentes em diferentes modelos de sociedade, temas correlatos e os significados subjacentes do

conteúdo analisado. Dessa forma, a análise de conteúdo se revela uma técnica importante na identificação de padrões e mensagens implícitas presentes no material estudado.

DISCUSSÕES

FRANTZ FANON: A DOMINAÇÃO POLÍTICA E ECONÔMICA ATRAVÉS DA VIOLÊNCIA

Ao estudar os textos de Frantz Fanon, é perceptível a atualidade de sua análise, mesmo passados 60 anos da sua morte, suas observações são essenciais para compreender os problemas modernos. Por isso, este artigo busca explorar seu pensamento com o intuito de investigar as relações sociais da contemporaneidade, e com isso, entender os problemas sociais e a sua correlação com o colonialismo. Dessa forma, o estudo de Fanon permite compreender as heranças deixadas pelo sistema colonial e a sua ligação com o modelo de dominação econômica e social.

Os principais escritos do célebre autor martinicano têm como foco o período conhecido como a descolonização do continente africano, processo que vários países lutaram e conquistaram a sua independência. É nesse caldeirão de acontecimentos, especificamente na Argélia, que boa parte dos textos foram escritos, com a vivência experimentado pelas contradições sociais, Fanon procura explicar os mecanismos da dominação colonial e seus efeitos sobre os indivíduos colonizados.

Na sua última obra, *Os Condenados da Terra*, o autor oferece uma profunda reflexão sobre a situação do colonizado. Nesse sistema, a identidade dos indivíduos é subjugada, reduzindo a sua

humanidade, o diálogo entre o colono e o colonizado é, em boa medida, resumida ao uso excessivo da violência. Segundo Fanon (2020), o colonizador utiliza de mecanismo de dominação, pela força, meios de comunicação e econômicos para subjugar os nativos e consolidar sua posição de poder sobre aquela sociedade. Isso é feito com a criação e o uso de instituições de segurança com único objetivo da manutenção dessa hierarquia e é por meio da violência que o colonizado tem o primeiro contato com o colono.

A primeira fase da dominação colonial é marcada por muita violência e abusos. É nesse momento que o uso de força militares é mais presente, e a partir daqui que começa a divisão da sociedade. Essa etapa é também marcada pela pilhagem, genocídios e sufocamento dos povos originários. Desse modo, a sociedade colonial é edificada a partir de violência e a passa a ser hierarquizada entre exploradores e explorados, com os aparatos de poder fazendo essa divisão (Pessoa, 2023). Assim, é criado um mundo dicotômico, em que uma parte da população é expropriada e outra é beneficiada.

Esse sistema é instituído com o único objetivo de saciar o desejo dos países imperialistas pela acumulação de capitais. Mas o colonialismo usa o disfarce de “missão civilizatória” ou de combate ao “mal maior” para empreender sua invasão a outros países e saquear recursos ali existentes. Por isso, Fanon compreende que o uso da violência é o primeiro contato entre colonizador e colonizado, e tem como objetivo a exploração econômica:

Durante séculos, os capitalistas comportaram-se no mundo subdesenvolvido como verdadeiros criminosos de guerra. As deportações, os massacres, o trabalho forçado, a escravidão, foram os principais meios utilizados pelo capitalismo para aumentar as suas reservas em ouro e em diamantes, as suas riquezas e para estabelecer o seu poder (Fanon, 2022, p. 87).

É com isso que Fanon afirma que a luta pela independência não será conquistada por meio de negociações. Não porque ele seja

contra esse caminho, mas porque os colonizadores não cederão de seus privilégios. Por isso, o autor argumenta que o colonizador ensinou o caminho que o colonizado deveria seguir para conquistar o que deseja, a violência, e que a única linguagem que o colonialismo entende é a força. Dito isso, somente por meio dela o colonizado poderá conquistar sua independência (Fanon, 2022). Fanon defende o uso da violência porque acredita que não há outra saída em uma negociação direta, além de ser crítico a negociações que ao seu ver não alteram a relação de poder.

Uma das principais críticas de Fanon refere-se aos partidos nacionalistas, que não promovem uma verdadeira mudança nas estruturas coloniais. Isso ocorreu porque, em vez de transformar o sistema, há apenas uma substituição dos exploradores: a burguesia nacional ocupa o lugar dos antigos colonizadores. No entanto, essa nova burguesia não possui o conhecimento técnico nem os recursos necessários para desenvolver uma indústria (Fanon, 2022). Assim, ela continua a exploração dos recursos minerais e agrícolas, voltados para a exportação, passando a atuar apenas como intermediária.

Esse novo sistema é uma forma alternativa de dominação que os antigos Estados colonizadores encontraram para exercer sua influência de forma indireta e sutil. Para o escritor Nkrumah (1967), essa nova modo de exploração, utiliza de empresas multinacionais para extrair recursos econômicos, geralmente reproduzindo uma relação econômica similar ao período do colonialismo do século XX. Essa configuração é garantida por meio de pressões externas, de entidades governamentais e financeiras, com o intuito manter a dependência econômica. Assim, esse modo de dominação assegura os privilégios, de forma indireta, das antigas metrópoles, sem necessitar de ocupação permanente.

O autor denuncia que a aliança entre os colonizadores e a burguesia nacional é resultado de uma identificação desta última com os valores da metrópole. Em parte, esse alinhamento decorre

da formação intelectual que essa elite recebeu, a qual a afastou das necessidades da população nativa e a aproximou dos interesses coloniais. Além disso, para Fanon, essa aliança é resultado pelo comodismo e pela impossibilidade de criar uma nova direção para si mesma, levando-a a se concentrar na exploração de produtos agrícolas (Fanon, 2022). Portanto, o seu papel na divisão social do trabalho é de intermediária dos produtos agrícolas e das indústrias estrangeira.

Com isso, Fanon procura explicar porque mesmo após a independência, diversos países, tanto da África como da América Latina, mantiveram, em boa medida, o mesmo modo de produção e não sofreram grandes alterações. Essa continuidade reflete as profundas raízes do colonialismo, que não se limitaram à ocupação territorial, mas também moldaram a organização econômica, educacionais e política da colônia. Dito isso, ao observar o cenário atual das ex-colônias, é evidente que esses países ainda sofrem pressão para a manutenção de uma estrutura de dependência.

Em vista disso, ao analisar as políticas econômicas adotadas por alguns países, como o incentivo a austeridade fiscal, para obtenção de uma boa nota de crédito, e acordos comerciais desiguais. É notável a influência que os países do centro do capitalismo têm sobre as práticas econômicas que os demais devem ser adotar. Para Braga (2011), os Ministros de Estado, do assim chamado Terceiro Mundo, adotam medidas macroeconômicas seguindo a cartilha da ortodoxia econômica do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), com um total alinhamento com essas organizações internacionais. Assim, ao adotar essa prática, os países restringindo sua capacidade de investimento em áreas essenciais para o crescimento de longo prazo e permitem a tutela das suas decisões pelas organizações internacionais.

Além disso, ao definir os parâmetros de uma “boa economia”, os países centrais do capitalismo moldam a política fiscal dos países periféricos e garantem os seus interesses na sua zona de influência.

Na visão de Frantz Fanon, as elites nacionais, ao não romperem com essa dinâmica neocolonial, estão perpetuando a dependência, reforçando uma estrutura de dominação e limitando a autonomia real das nações. Nas palavras de Fanon, "As companhias privadas, para investirem nos países independentes, exigem condições que a experiência considera inaceitáveis ou irrealizáveis." (Fanon, 2022, p. 89). Sendo essas condições, as que garantem a manutenção das relações de dependência.

Então, para combater essa relação de dependência, o autor defende uma mudança nas estruturas políticas, econômica e sociais da nação. Isso deve passar, principalmente, na relação que os partidos políticos tem com o resto da população. Para isso, Fanon passou a criticar o comportamento dos partidos nacionais, que, em um primeiro momento, mobilizam o povo para lutar pela libertação, mas, após alcançá-la, afastam-no do processo de tomada de decisões nacionais.

Agora que cumpriu a sua missão histórica, que era levar a burguesia ao poder, são convidados com firmeza a retirarem-se para que a burguesia possa cumprir tranquilamente a sua própria missão. No fim de alguns anos, a desintegração do partido manifesta-se e qualquer observador, mesmo superficial, pode dar conta de que o antigo partido, agora esquelético, serve apenas para imobilizar o povo. O partido, que durante o combate atraiu para si toda a nação, decompõe-se. Os intelectuais que em vésperas da independência se tinham filiado no partido confirmam com o seu comportamento atual que essa filiação não teve outro fim senão participar na distribuição do bolo da independência. O partido converte-se em meio de êxito individual (Fanon, 2022, p. 151).

Para o escritor martinicano, a verdadeira independência só será alcançada com a participação ativa das classes populares na vida política. Ele ressalta, ainda, a necessidade de esclarecer a população e romper com a exclusão do elitismo. Nesse sentido, o partido deve ser a voz da massa, sua expressão mais profunda e a continuação da luta

pela reconstrução nacional. Por isso, ele defende o abandono da ideia burguesa ocidental de que as massas são incapazes gerir a si mesma e de participar efetivamente da vida política (Fanon, 2022). Entretanto, contrariando essa ideia burguesa, Fanon constatou que as massas sabem cuidar de si e são capazes de atuar de forma organizada.

Nesse contexto, ocorre a convocação de toda a população para participar ativamente da luta revolucionária, assumindo um papel protagonista no processo de emancipação. A partir dessa experiência prática na luta revolucionária, em meio às diversas realidades do país, o povo passa a entender o nacionalismo não como um movimento restrito aos dirigentes partidários, mas como algo que emerge das próprias lutas populares e do compromisso coletivo com o desenvolvimento nacional (Chaves, 2019). Assim, a luta e o trabalho pela construção da nação serão feitos de forma consciente e comprometida com a causa.

Portanto, para enfrentar os inúmeros problemas herdados da colonização, como a violência estrutural e a dependência econômica, é indispensável a participação ativa da população nessa luta. Nesse caso, todo o tempo dedicado a esclarecer, conscientizar e humanizar o trabalhador será recompensado na prática, resultando em um maior engajamento na execução das ações. Portanto, é fundamental libertar a consciência do povo e incentivá-lo a participar plenamente da vida política, pois apenas com essa mobilização coletiva será possível abrir caminhos para um futuro (Fanon, 2022). Nesse sentido, Fanon afirma que, enquanto não houver a participação efetiva da população, as amarras coloniais continuaram a sufocar a nação.

Em suma, ao analisar o processo de dominação colonial, Fanon identificou os objetivos e os métodos utilizados pelos colonizadores. Esse processo envolveu a destruição sistemática das populações autóctones, por meio da violência e da retirada de sua autonomia decisória, que, mesmo após a independência, continuou sendo negada. Com isso, o único objetivo era explorar ao máximo os

recursos disponíveis no território colonizado. É diante disso cenário, Fanon defendeu e incentivou a luta das populações originárias por sua libertação total, buscando o controle de seu próprio destino e a superação definitiva das amarras coloniais. Logo, toda a sua trajetória foi marcada pelo compromisso inabalável com essa causa, dedicando-se a ela até o último momento de sua vida.

MECANISMOS DE DOMINAÇÃO INDIRETA: A UTILIZAÇÃO DA CULTURA COMO FERRAMENTA DE SUBMISSÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UMA CULTURA EMANCIPATÓRIA

A perspectiva dominante é forjada por mecanismos sociais de compartilhamento de conhecimento, para isso acontecer é necessário a existência de uma “cultura comum” e universal, aceita majoritariamente. Há diversas definições para cultura, uma delas é como a “essência de um povo”, o que alguns denominariam como a “alma” daquela civilização, sendo uma das formas de caracterizar uma população possuidora de uma identidade própria. Por isso, é importante compreender a cultura como um mecanismo que pode ser usada tanto para a coesão social, como também de dominação da subjetividade dos indivíduos.

Para ser reconhecida pela maioria, existem meios para a difusão cultural, como a mídia hegemônica, as instituições de educação, e sistemas legais que reforçam e propagam os valores e comportamentos dominantes. Sendo, dessa forma, aceita como “natural” e “comum” daquela sociedade. Embora possa ser usada para estabelecer padrões de comportamentos dominantes de cada civilização, as manifestações culturais também são uma válvula de escape das opressões e forma de resistir às imposições. Portanto, nas suas principais obras *Condenados da Terra* e *Pele Negra e Máscara Brancas*, Frantz Fanon debate o papel da cultura nas sociedades colonizadas, tanto como mecanismo de subjugação, como de libertação.

Nas obras do autor revolucionário, o processo de dominação não ocorre só pelo controle econômico e forças militares, mas também pela imposição de valores culturais provenientes dos colonizadores. Além disso, esse modo de subjugação tem como objetivo destruir o sistema de referência de um povo, substituindo pelos valores dos colonizadores (Rolim, 2016). Com finalidade de manter o regime colonial, é necessário a criação de mecanismos sociais que permitam a consolidação e manutenção do sistema de exploração, neutralizando e alienando os povos autóctones.

Por esse motivo, Fanon defende a tese que o negro é criação de colono branco, uma forma de categorizar toda uma população de forma homogênea, com o intuito de facilitar a imposição da cultura europeia. Isso é exposto no seu primeiro livro, "pois o negro não tem mais de ser negro, mas sê-lo diante do branco." (Fanon, 2020, p. 104). A identidade negra é construída a partir da visão do colonizador, visto que, há a unificação de diversas culturas em uma só, a cultura negra. Mesmo existindo diversas culturas que na perspectiva do colonizador é uma só.

Essa criação ocorre a partir de difusão de uma visão de mundo por diversos meios. Por exemplo, livros de romance ou aventura, em que o desbravador europeu explora um país exótico e primitivo, cuja a população é tão exótica quanto seu país. Nessa concepção do nativo, é criado no imaginário coletivo da metrópole que aquele povo é similar a animais, primitivos aos europeus, que já estiveram nessa etapa da "cadeia evolutiva", ou seja, nos "tempos das cavernas". De modo que, é forjada uma imagem, atribuindo caracterizações que seriam a essência daquele povo, com os negros possuidores de um corpo diferente, uma força superior ao branco e um insaciável desejo sexual (Fanon, 2020). Da mesma forma, os colonizados também criam uma imagem do europeu.

Para as populações oprimidas, a imagem dos colonizadores é construída com o uso de diversos aparatos. No primeiro momento, a instalação de forças militares que firma posição no território e

garante a dominação, os colonizadores são associados a violência. Já, na segunda etapa, a dominação das subjetivas ocorre por meio das imposições culturais. Na última fase, o processo de colonização ocorre por meios de instituições de ensino, administrativas e religiosa; a conversão dos nativos a religião dos colonos facilita a assimilação dos valores da civilização branca:

Igreja nas colônias é uma igreja de brancos, uma igreja de estrangeiros. Não chama o homem colonizado ao caminho de Deus, mas ao caminho do branco, do amo, do opressor. E, como se sabe, nesta história são muitos os chamados e poucos os eleitos (Fanon, 2022, p. 35).

Para o autor, as diversas instituições são essenciais para forjar a aceitação do sistema colonial, principalmente, no neocolonialismo. Nas suas obras, há uma discussão sobre a formação da subjetividade dos indivíduos colonizados e a criação do desejo de “tornar-se branco”, de ser aceito pelo mesmo. Essa vontade, contudo, não é exatamente de parecer com o colonizador, e sim da posição ocupada pelos colonizadores e os privilégios que desfrutam em relação aos nativos. Essa aspiração, é impulsionada pela vontade de ascensão social.

Uma vez que, há o desejo de ascender posições melhores na sociedade, os indivíduos buscam os símbolos que representam o status desejado. Nesse contexto, o processo de embranquecimento cultural envolve a aproximação do que é associado à branquitude. Para que isso ocorra, é necessário possuir o amor branco, ou seja, a mulher branca para que, enfim seja branco. Esse processo também impacta a mulher negra, que busca também embranquecer sua pele como resultado dessa situação (Lippold, 2005). Logo, esse desenvolvimento é reflexo da tentativa de assimilação, uma forma de “mudança de pele” para se encaixar e ser aceito nessa estrutura social.

Na sua primeira obra, o psiquiatra Antilhanho trabalha bastante a influência da cultura da metrópole sobre a mente dos colonizados. Para ele, “quanto mais assimilar os valores da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva” (Fanon, 2020, p. 34). Essa afirmação

é reflexo do complexo de inferioridade que é imposto na mente dos indivíduos, que resulta no apagamento da cultura original e a substituição pela cultura estrangeira. Portanto, é por meio da alienação que o sistema colonial se mante e garante a sua permanência no país, enfraquecendo as bases culturais e psicológicas da população colonizado, com o objetivo de criar uma sensação ilusória de pertencimento à cultura do dominador.

Há um fato curioso desse processo colonial, os colonizados criam uma imagem distorcida sobre outros povos também submetidos ao domínio da mesma metrópole. Segundo Fanon (2020), os antilhanos, ao entrarem em contato com as obras europeias que relatam sobre os povos “selvagem”, associam essa descrição aos senegaleses. Isso ocorre, porque eles não se consideram negro, e sim antilhano. Para eles, “O preto vive na África”. O autor argumenta que, de forma subjetiva, os martinicanos se comportam parecido com o branco. Essa visão só é quebrada quando eles chegam na Europa, onde todos são negros, independente da sua origem.

O fascínio com a metrópole, no primeiro momento, é resultado de diversos meios de propaganda e informação, responsáveis por criar um enfeitiçamento à distância da perfeita metrópole. Isso ocorre, pelo que ficou conhecido modernamente como soft-power, uma forma sutil de influências as preferências de uma população, sendo um poder que age indiretamente (Ouriveis, 2013). Dessa forma, a dominação colonial é composta de dois pilares que a sustenta: a força física, exercidas por militares e policiais, e a estratégias subjetivas, estabelecidas pelas instituições de ensinos, meios de comunicações e intelectuais representante e perpetuadores do pensamento benéfico para o regime colonial.

Além disso, são inseridos valores completamente alheios a realidade daquela população. Por exemplos, princípios individualistas em contraposição à coletividade, em que cada um é limitado pela sua subjetividade. Para Fanon (2022), é necessário que o intelectual

colonizado destrua esses “ídolos” impostados: o egoísmo, a recriminação orgulhosa, a imbecilidade infantil da última palavras. Em vez disso, ele deve descobrir e resgatar o poder das assembleias das aldeias e a fecundidade das reuniões de bairros. Com essa abordagem, o autor busca valorizar a cultura local, como forma de resistência ao colonialismo cultura e político.

A partir disso, é importante observar, que para o pensador martinicano o desenvolvido um projeto de libertação universal, seria feito com uma revolução que mudaria a sociedade. Como bem salientou Junior (2017), Fanon é influenciado pelo pensamento de Marx e Hegel, sendo essa libertação fruto da revolução socialista que ocorreria. Assim como Marx, Fanon não desassocia a questão racial da econômica, sendo o modelo de exploração econômica sustentado pelas ideias racistas.

É por isso que, para além do combate pelos meios culturais da ideia colonial, era necessário a mudança nas estruturas econômicas que possibilitaram essa permanência. É nesse combate que a principal características dos textos de Fanon aparece, a revolucionária. Como combatente dos movimentos de libertação da Argélia, seus textos têm a violência como caminho necessário para alcançar a real libertação das amarras colônias. Para ele, a intensa opressão na qual os povos colonizados sofreram, resultou em manifestações que querem expelir todo esse acúmulo de tensão.

Isso é retratado no seu último livro, sobre as manifestações culturais como forma de liberar as tensões acumuladas aos longos dos anos de intensa exploração. Um exemplo citado nos seus textos é a dança, responsável pela descarga de toda opressão vivenciada, funcionando tanto como válvula de escape como manifestação cultural própria:

A dança serve como mecanismo de relaxamento, de descarregar de toda energia advindas da opressão colonial, um processo de relaxamento e expulsão de todos os males

reprimidos internamente, um momento, em tribos É um modo de acalmar e aliviar as tensões sociais, uma festa popular onde é permitido extravasar as energias. Na ida, os homens e as mulheres estavam impacientes, excitados, nervosos. No regresso, volta à aldeia a calma, a paz, a imobilidade (Fanon, 2020, p. 50).

Assim, é importante que a cultura integre o movimento revolucionário, desempenhando um papel ativo no avanço para um novo futuro. É nesse sentido, que ao abordar o passado, não se deve idealizá-lo como algo glorioso e imutável, tampouco buscar um retorno a ele. Pelo contrário, o resgate das tradições culturais deve servir como inspiração e esperança para fortalecer a luta por um futuro mais justo e próspero (Fanon, 2022). Portanto, a emancipação da população deve estar acompanhada de uma cultura que promova a libertação das amarras coloniais.

Por fim, Fanon tem a libertação cultural como principal central de sua defesa da sua libertação. Por isso, ele critica a submissão imposta por meio da cultura e o desejo de assimilação à cultura europeia fruto dessa imposição. Como alternativa, defende uma emancipação cultural voltada para a construção de um futuro independente e próspero, no qual a cultura desempenhe um papel essencial na formação de um novo homem. Finalmente, Fanon é um escritor múltiplo e suas reflexões são pertinentes para o pensar do agora.

ABORDAGENS FILOSÓFICAS SOBRE A CONDIÇÃO COLONIAL, A EMANCIPAÇÃO E O HUMANISMO RADICAL.

A Filosofia, da sua origem até os dias atuais, busca proporcionar ao ser humano ferramentas que possibilitem uma maior compreensão de si mesmo e do espaço a sua volta. No primeiro momento, explicando fenômenos da natureza, atribuindo maior sentidos ao mundo e, posteriormente, o entendimento das complexas questões

sociais do presente. Dentro desse contexto, o pensamento filosófico de Frantz Fanon contribui para explicar sobre os impactos sociais advindos da colonização na subjetividade das populações que passaram por esse processo, principalmente pelos povos das América e da África, e como o autor usa dessas questões para trabalhar uma filosofia emancipatória.

Na primeira fase da sua análise, o escritor martinicano procura identificar os sintomas do sistema colonial nas populações nativas, como o colonizado reage a interação com o colono e quais são os frutos dessa relação no sistema colonial. Nessa abordagem, transparece a formação como psiquiatra, norteador a busca do entendimento dos sintomas e suas possíveis origens. Na sua análise, é o ambiente colonial o principal fator que aflige o indivíduo colonizado, é por meio da violência física e subjetiva, imposta pelos colonizadores, que a população autóctone perde sua essencial e é forçada a um lugar de subalternidade. (Fanon, 2020). Dessa forma, não adiantaria tratar o indivíduo enquanto o ambiente em que vive for o mesmo.

A alguns autores preferem dividir o pensamento de Fanon, na fase mais jovem e que busca explicar de forma mais subjetiva a situação colonial, e na mais madura e revolucionária, na qual o uso da força e violência é a chave da emancipação. No entanto, essa categorização é objeto de discordância. Como bem salientou Castro (2022), Fanon, na sua última obra, os Condenados da Terras, representa a saída material da condição de colonizado, no momento que o indivíduo, após querer igualar-se ao opressor, descobre que não vai ser aceito pelo mesmo, revolta-se e procura lutar pela sua libertação. Logo, a sua última obra é a solução dos problemas apresentados em *Pele Negra, Máscara Branca*.

É na sua primeira obra que o médico antilhano discute casos de paciente e conhecidos, mostrando alguns sintomas consequentes do sistema colonial. Diferentemente da abordagem predominante psiquiatria da sua época, limitada às características psicológicas

dos indivíduos, Fanon propõe uma perspectiva mais ampla. Ligando, desse modo, os problemas psíquicos dos sujeitos a questões sociais e históricas concretas (Faustino, 2018). Em virtude disso, o autor muda o modo de abordar os problemas dos indivíduos, levando em conta o fator social na análise.

Ao atender diversos pacientes, Fanon percebeu que todos, de alguma forma, cultivavam medos e desejos em relação ao outro. Essa dinâmica revelava uma nítida contraposição entre os indivíduos, marcada por uma linha divisória clara, mesmo compartilhando o mesmo território. Essa separação era construída a partir da figura do colono branco, visto como o "ser universal", em contraste com o "ser específico" representado pelos colonizados negros.

A partir desse ponto, Fanon procura identificar como cada grupo percebe o outro. Para o colonizador, o negro é visto como um ser dotado de força física invejável, elevada predisposição sexual e potencial para a violência, evidenciado nos sonhos relatados por alguns pacientes. Já para o colonizado, há uma complexa mistura de desejo de possuir tudo o que o opressor detém e de ódio pela opressão que sofre do colonizador (Fanon, 2020). Influenciado pela dialética de Hegel, Fanon concentra suas análises nas contradições desse sistema, explorando o desejo e o ódio que permeiam essa relação.

Essa relação ocorre porque, com a instituição do sistema colonial, foram criadas "duas categorias de humanos": os superiores, fadado a guiarem toda humanidade a um estágio final da "evolução", e os classificados como inferiores, comparados a uma criança que precisa ser tutelada por um adulto, ou, em muitas ocasiões, é reduzida à condição de um animal desprovido de razão. Essa lógica foi construída e reforçada desde os contatos iniciais entre os europeus e os povos autóctones.

É essa dicotomia que configura as relações do colonizador e do colonizado, um oposto ao outro. Isso ocorre, pois são atribuídas

características que seria inerente a uma determinada população, os negros é o rústico, emocionado e emocionalmente instável, em contradição ao europeu, representante das universalidades da razão e de “qualidades úteis para a humanidade”. Essa denominação resultou na racialização desses povos (Faustino, 2018). É desse modo, que comportamentos esperados do indivíduo são determinados de acordo com a cor e origem.

Sua análise tem um pouco da base na dialética como forma de explicar a interação entre dois pólos construídos de forma antagônica. Para o autor, o mundo colonial procura dividir a população em dois grupos que são contrários entre si no seu modo de ser. Essa divisão maniqueísta é fruto do colonialismo, em que estabelece a existência do “ser” e do “não-ser” (Borges-Rosario, 2024).

Essa separação produz zonas homogêneas de dominação, que Fanon discorda dessa maneira de divisão colonial, pois mesmo dentro dessas zonas existem diferentes “não-seres”. Esses seriam os “não-humanos” e “sub-humanos”. Na sua análise, não existiria essa homogeneidade, visto que, o antilhano se considerava superior ao africano e não iguais como o europeu os ver (Bernardino-Costa, 2016). É nesse contexto, que não existe uma só unidade de pessoas exploradas, pois entre elas não há igualdade.

Assim, a sociedade colonial estabelece sua base para sustentar a estrutura de exploração. Com o objetivo de extrair o máximo de recursos possíveis, promove-se uma separação entre humanos e desumanizados, que legitima a dominação colonial e consolida a inferiorização das pessoas negras sob o imperativo da racialização (Pessoa, 2023). Esse processo culmina na negação do reconhecimento do outro como humano, distorcendo profundamente a relação entre colonizador e colonizado.

Por isso, a base revolucionária do martinicano deseja a repensar essa relação e inaugurar uma nova sociedade. Uma vez

que, é negando o estatuto colonial que se torna possível a restituição do "outro" como sujeito de si, e dessa forma, ascender como ser um novo homem (Faustino, 2018). Portanto, para o Fanon, é essencial repensar as estruturas que perpetuam a divisão colonial, e assim, restituir a humanidade das populações oprimidas pelo sistema colonial:

Desperto um belo dia no mundo e me atribuo um único direito: exigir do outro um comportamento humano. Um único dever: o de nunca, através de minhas opções, renegar minha liberdade. Não quero ser a vítima da Astúcia de um mundo negro. Minha vida não deve ser dedicada a fazer uma avaliação dos valores negros. Não há mundo branco, não há ética branca, nem tampouco inteligência branca. Há, de um lado e do outro do mundo, homens que procuram. Não sou prisioneiro da História. Não devo procurar nela o sentido do meu destino. Devo me lembrar, a todo instante, que o verdadeiro salto consiste em introduzir a invenção na existência. No mundo em que me encaminho, eu me recrio continuamente (Fanon, 2020, p. 189).

Portanto, Fanon é um defensor do que é chamado de humanismo radical. Isso significa que a luta não deve se restringir a um povo específico que sofre opressão, mas deve abranger todos os que enfrentam qualquer forma de exploração e subjugação (Fanon, 2022). Por isso, reconhecendo as divisões impostas pelo colonialismo nas relações sociais, Fanon propõe que todos tenham o direito de ser plenamente humanos, livres e capazes de prosperar, independentemente de sua origem ou identidade.

Por fim, Fanon busca fomentar o debate entre a população como um caminho para o despertar coletivo e a reconexão consigo mesma. Ele reconhece que, para isso, pode ser necessário o uso da violência como meio de recuperar o que lhes foi usurpado, transformar as estruturas econômicas do país e assumir o controle político. Em síntese, sua contribuição filosófica é ampla e aborda profundamente os problemas sociais gerados pelos mecanismos de exploração do homem pelo homem.

CONCLUSÃO

Ao longo deste artigo, foram discutidos diversos temas abordados por Fanon na sua breve vida. Sua contribuição impactou e inspirou gerações, possibilitando uma análise mais profunda sobre os problemas sociais dos povos do assim chamado "Terceiro Mundo". Extremamente crítico em relação à situação colonial, Fanon trouxe reflexões importantes oriundas da sua experiência prática como médico e combatente, tanto na Segunda Guerra Mundial, atuando na infantaria francesa, quanto na Guerra de Independência Argelina, como revolucionário. Essa vivência lhe fornecerá experiências que serviram de base para suas análises.

Na primeira parte deste texto, é abordado o papel da violência, política e economia no processo de instalação e manutenção das estruturas coloniais. É nessa fase, que o uso da força militar se faz presente, para subjugar as populações nativas não se mede a violência, mortes, torturas e prisões arbitrárias são usadas para inserção do sistema colonial, como também para a permanência do mesmo. Dessa forma, é criada a dicotomia entre o explorador e o explorado, análises tão comuns do pensamento Marxista da qual Fanon se inspira. Toda essa violência tem como objetivo garantir a acumulação de capitais, ou seja, a máxima transferência de recursos para a metrópole.

Assim, o principal motivo da criação desse sistema é essencialmente econômico. Isso é notável, pelo modo de produção que é instaurada, a exploração de minérios e recursos agrícolas são em sua maioria a principal mercadoria. Com a intensa exploração, as populações nativas se revoltam e, assim, é deflagrado os movimentos de independência. Segundo Fanon, é nesse momento que as classes dominantes procuram negociar para não perder seus privilégios, por isso, aceitam tirar as tropas, contanto que continue a exploração.

O autor analisa que os partidos nacionalistas, ao tomarem a frente das negociações, não mudam a situação colonial. Ao invés da transformação das estruturas, ocorre a substituição do europeu e pelas elites nacionais, que continuam o sistema de exploração, dando início ao neocolonialismo. Isso ocorre porque, segundo o que Fanon argumenta, os partidos nacionais não modificam a estrutura, pois são incapazes, não possuem o domínio da técnica necessária e nem do maquinário, limitando-se a substituir os colonizadores e continuar a exploração.

Na segunda parte do artigo, o foco do estudo é a colonização cultural como meio de dominação indireta. Isso ocorre, com o apagamento da cultura nativa e a substituição por uma cultura europeia e "universalista". Os colonizadores, a partir da mídia e instituições, como igrejas e exército, procuram difundir os valores europeus como "universais" e superiores, buscando produzir uma alienação das populações nativas e um desejo de pertencimento. Esse processo, produz nos colonizados a vontade de se assimilar a essa cultura, a ser aceito pelo branco.

Com isso, há o rebaixamento da cultura nacional à condição de primitiva e inferior. Nessa fase, Fanon divide em dois momentos. No primeiro, o colonizado busca a aceitação e assimilação, mas, após ser negado - já que a sua pele o denuncia como não pertencente àquela cultura - ele se revolta e passa a negar os valores do colonizador. A partir dessa última fase, há a tentativa de resgatar os valores antes abandonados, se procura religar as raízes ancestrais, a voltar no tempo, naquele tempo onde seu povo era feliz. O autor martinicano critica essa fase pela estática que o indivíduo busca, um passado que não tem tanta importância agora.

A solução proposta por Fanon é o desenvolvimento de uma cultura atual aos problemas enfrentados e mais humanista, capaz de responder aos anseios do momento. Devendo, assim, promover a emancipação das amarras coloniais, elevando-a um novo patamar

da consciência coletiva, guiando-a para um futuro verdadeiramente livre e independente. Assim, para Fanon, o papel da cultura é ser contribuir na luta pela independência da nação, ao mesmo tempo que projeta um novo modelo de sociedade.

Na última parte, o texto procurou trazer à tona as principais discussões filosóficas do autor. Assim como abordado em outras partes do texto, o eixo principal de seu trabalho é o movimento revolucionário, com forte influência de Marx e Hegel. Ademais, nos seus principais livros há um intenso debate sobre a dicotomia entre colono e colonizado, dois pólos antagônicos, em que cada um possui características inerentes a sua “raça”.

Em virtude disso, o autor discute o conceito de racialização, destacando que a atribuição de aspectos tido como “comum” a um povo constitui uma das principais bases do colonialismo. Em princípio, traços como força física fora excepcional ou inteligência superior são consideradas como verdadeiras. Contudo, Fanon discorda dessas afirmações, argumentando que tais estereótipos não passam de criação do colonialismo para justificar a dominação e a exploração dos recursos.

Por fim, as contribuições de Fanon para o desenvolvimento de um pensamento crítico ao modelo social vigente e sua superação são imensas. Embora seja um autor que recentemente ganhou maior visibilidade e relevância nos debates atuais, este trabalho procura contribuir com o enriquecimento dessa discussão, apresentando alguns pontos fundamentais do seu pensamento que merecem uma reflexão.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições, 70, 1977.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. A prece de Frantz Fanon: Oh, meu corpo, faça sempre de mim um homem que questiona!. **Universidade de Brasília**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/Gy3hNTtTpgyKWttsz4L674C/abstract/?lang=pt>. Acesso em 26 nov. 2024

BORGES-ROSARIO, Fábio. A desconstrução da Filosofia no pensamento de Frantz Fanon. **Revista Ensaios Filosóficos**. n. 28, 2024. Disponível em: <https://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo29/29-181-196.pdf>. Acesso em 15 nov. 2024

BRAGA, Ruy. Globalização ou neocolonialismo? O FMI e a armadilha do ajuste. **Revista Outubro**. n. 4, p. 55 - 68, fevereiro, 2015 Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-4-Artigo-06.pdf>. Acessado em: 27 out. 2024.

CASTRO, Susana de. O Novo Humanismo: Frantz Fanon e a luta anticolonial. **Dossiê especial - Perspectivas Decoloniais a partir da obra de Frantz Fanon**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3 (2022).

CHAVES, Murilo Mangabeira. **A luta por autodeterminação: desracialização e descolonização no pensamento de Frantz Fanon**. Dissertação de Mestrado em Sociologia. Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/38065>. Acesso em 16 nov. 2024

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Tradução: Lígia Fonseca Ferreira, Regina Salgado Campos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FANON, Frantz. **Pele Negras, Máscaras Brancas**. Tradução: SEBASTIÃO NASCIMENTO, Raquel Camargo. São Paulo: Ubu, 2020.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, Brasília, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14288. Acesso em: 18 nov. 2024

FAUSTINO, Deivison Mendes. Colonialismo, racismo e luta de classes: a atualidade de Frantz Fanon. **Grupo de Estudos de Política da América Latina**. v. 16, p. 216-232, setembro, 2013. Disponível em: https://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v16_deivison_GI.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JUNIOR, Humberto Alves Silva. Colonialismo e racismo, ontem e hoje – O cinema de Glauber Rocha se inspira no pensamento de Frantz Fanon. **XXI CONGRESSO ALAS URUGUAY 2017**. 2017. Disponível em: https://www.easyplanners.net/alas2017/opc/tl/0198_humberto_alves_silva_junior.pdf. Acesso em 10 nov. 2024

LIPPOLD, Walter Günther Rodrigues. O pensamento anticolonial de Frantz Fanon e a Guerra de Independência da Argélia. **Monographia**, Porto Alegre, n. 1, 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/36909693/O_pensamento_anticolonial_de_Frantz_Fanon_e_a_Guerra_de_Independ%C3%Aancia_da_Arg%C3%A9lia. Acesso em 24 out. 2024

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021

N'KRUMAH, Kwame. **Neocolonialismo**: último estágio do imperialismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967

OURIVEIS, Maíra. Soft Power e Indústria Cultural: a política externa Norte-Americana presente no cotidiano do indivíduo. **Revista Acadêmica de Relações Internacionais**. Edição n. 4, v. II; São Paulo, 2019.

ROLIM, Gustavo Koszenlewski. Revolução e cultura no pensamento de Frantz Fanon e Amílcar Cabral. **O pensamento africano no século XX**. Outras Expressões, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341980550_Revolucao_e_cultura_no_pensamento_de_Frantz_Fanon_e_Amilcar_Cabral. Acesso em 27 out. 2024.

PESSOA, Guilherme. Frantz Fanon e a decolonialidade: entrecruzamentos para uma perspectiva crítica do racismo. **Revista Tempo, Espaço, Linguagem - TEL**, Irati, v. 14, n. 2, p. 271-306, julho/dezembro. 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tel/article/view/21770> Acesso em 28 out. 2024

SAMPIERI, Roberto Hernadez.; COLLADO, Carlos Fernández.; LUCIO, María Del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 5 ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

5

João Pedro de Siqueira Neves Gomes

GUARDIÕES DO LEGADO DE TUPÃ:

**UMA ANÁLISE SOBRE O BEM VIVER
DO POVO XUKURU DO ORORUBÁ À LUZ
DA PERSPECTIVA DE AILTON KRENAK⁵**

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo analisar de que maneira as práticas e crenças do povo Xukuru do Ororubá refletem o conceito de bem viver indígena, bem como os desafios enfrentados por essa comunidade para concretizar e vivenciar esse modo de vida. Assim, o objetivo geral dessa pesquisa buscou analisar de que forma as práticas e crenças do povo Xukuru refletem os princípios de Bem Viver, resistência cultural e conexão com a natureza propostos por Ailton Krenak. Sendo assim, através do método indutivo, de uma abordagem de cunho qualitativo e da pesquisa bibliográfica aliada à análise de conteúdo, buscou-se analisar, em um primeiro momento, o processo de formação histórica, política e social da tribo Xukuru. Posteriormente, evidenciou-se como a visão de Krenak sobre a relação de interdependência entre humanos, natureza e espíritos molda o conceito de bem viver para o povo Xukuru e, por fim, contemplaram-se os desafios enfrentados pela comunidade Xukuru em manter as práticas de bem viver diante da exploração e modernização. Através do caminho metodológico adotado e dos objetivos específicos, foi possível conceber que o povo Xukuru desde sua formação histórica até os dias atuais, continuam a lutar pelo direito à efetiva demarcação dos territórios de seus antepassados, bem como reivindicam o pleno respeito ao direito de se autodeterminar. Ademais, foi possível compreender que as lutas pelas demarcações territoriais vão além de uma simples disputa por território, uma vez que os povos originários estabelecem uma relação íntima com a natureza e a Terra, vendo-a não como um meio de produção de matéria prima, mas como um local para onde retornaremos e onde habitam os espíritos ancestrais. Por fim, foi possível compreender que essa conexão com a natureza do povo Xukuru e dos povos originários é afetada, haja vista as constantes explorações e desrespeitos aos territórios, atentados contra as lideranças indígenas e desproteção desses povos.

Palavras-chave: Bem Viver. Ailton Krenak. Xukuru do Ororubá. Natureza. Autodeterminação.

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que carrega marcas profundas de um intenso processo de colonização onde a violência, imposição de uma ideologia de superioridade racial por parte do branco europeu, a exploração dos recursos naturais e subjugação dos povos originários e africanos deram-se de forma vigorosa. Os efeitos desse passado colonial ainda podem ser sentidos no cenário contemporâneo, tendo em vista que ainda há tentativas de silenciar a voz, os conhecimentos e reivindicações dos povos que, em um passado não tão distante foram duramente reprimidos e explorados. Consequentemente, um traço que é deixado como herança e legado, é a noção de que os recursos ambientais devem ser utilizados de maneira desenfreada visando ao lucro e não se preocupando com os efeitos em longo prazo.

Entretanto, há aqueles que vão contra essa concepção e consideram que não se pode dissociar o homem da natureza, tendo em vista que ambos fazem parte de um todo. Os povos originários concebem que a natureza é uma grande mãe e que tudo que provém dela apresenta uma conexão íntima e espiritual com todos nós, por essa razão, deve-se buscar estabelecer uma relação que seja sustentável e benéfica com ambiente. Tal perspectiva, relacionada à prática do bem viver indígena, pode ser melhor entendida ao se analisar os comportamentos, práticas e organização do povo Xukuru do Ororubá que prezam por uma maior autonomia, preservação dos recursos naturais, pelo acato aos processos de autodeterminação e pelo respeito ao seu território.

Localizados a 215 quilômetros da capital de Pernambuco, ocupando o município de Pesqueira e parte do município de Poção, o povo Xukuru do Ororubá adotam uma filosofia voltada para uma conexão espiritual com a natureza tratando-a com respeito, reverência e buscando preservá-la. Assim, essa visão colabora para que as críticas feitas aos processos de desmatamento, queimadas,

invasão de terras para o desenvolvimento do agronegócio e exploração desenfreada sejam cada vez mais ferrenhas, uma vez que tais práticas acabam interferindo diretamente no modo de viver desse povo e das futuras gerações que irão herdar esse legado.

A partir dos elementos enunciados anteriormente, surge a pergunta de pesquisa que orienta esse estudo: “De que forma as práticas e crenças do povo Xukuru refletem os princípios de Bem Viver, resistência cultural e conexão com a natureza propostos por Ailton Krenak?”, objetivando, de modo geral, analisar de que forma as práticas e crenças do povo Xukuru refletem os princípios de Bem Viver, resistência cultural e conexão com a natureza propostos por Ailton Krenak. Sendo assim, buscando aprofundar-se nessa temática, por meio dos objetivos específicos, visa-se compreender melhor as concepções acerca da perspectiva do bem viver indígena.

Nesse sentido, a pesquisa em questão busca analisar, de forma específica, questões relacionadas ao bem viver indígena através de perspectivas históricas, dos desafios enfrentados na modernidade e a relação do homem com a natureza. O primeiro ponto procura analisar o processo de formação histórica, política e social da tribo Xukuru. O segundo objetivo, tenta evidenciar como a visão de Krenak sobre a relação de interdependência entre humanos, natureza e espíritos molda o conceito de bem viver para o povo Xukuru e, por fim, a terceira disposição busca contemplar os desafios enfrentados pela comunidade Xukuru em manter as práticas de bem viver diante da exploração e modernização.

Levando em conta que os saberes, filosofias e ensinamentos que decorrem dos povos originários vêm ganhando cada vez mais espaço no meio acadêmico, fruto de um intenso processo de luta pela valorização da multiplicidade de conhecimentos, a presente pesquisa busca contribuir para com o acervo de matérias referentes à temática que envolve as perspectivas relacionadas ao bem viver indígena. Tal valorização é essencial, pois além de enriquecer o debate

acadêmico, promove um reconhecimento mais amplo das experiências e práticas que são desenvolvidas por esses povos há séculos.

Ademais, apresentar, no âmbito social, os assuntos referentes às perspectivas do bem viver do povo Xukuru demonstra uma necessidade de reconhecer e valorizar os saberes tradicionais dessas pessoas no que concerne às práticas de preservação ambiental. Uma vez que através da sabedoria desse povo, podem-se extrair estratégias e alternativas sustentáveis que ajudem a melhorar a relação do ser humano e da natureza. Desse modo, ao integrar esses conhecimentos no contexto contemporâneo, é possível proporcionar uma mudança paradigmática que reconheça a importância de um desenvolvimento que respeite e preserve a biodiversidade, garantindo um futuro mais equilibrado para todos.

Em suma, a ideia de pesquisar sobre esse tema surgiu de uma necessidade de apresentar um novo olhar acerca da relação que o ser humano deve estabelecer com o meio ambiente, visto que no cenário atual, os efeitos das ações antrópicas desenfreadas vem sendo cada vez mais sentidos através das queimadas, aumento das temperaturas e mudanças climáticas drásticas. Além disso, é uma forma de proporcionar uma maior difusão de uma filosofia tradicionalmente sustentável e de dar voz e evidência a um estilo de vida típico de um povo tradicional do interior de Pernambuco.

METODOLOGIA

Neste ponto da pesquisa, foi apresentado o caminho metodológico adotado para o andamento da pesquisa, estabelecendo uma base sólida para análise da temática. Em suma, a metodologia está separada em método, abordagem, tipo de pesquisa e análise de conteúdo, permitindo uma análise mais robusta. Sendo assim,

cada um desses aspectos foi detalhado, levando em conta sua aplicação e utilidade para a realização do estudo desenvolvido, garantindo que as escolhas metodológicas sejam coerentes com o objetivo da pesquisa.

Dessa forma, neste trabalho foi utilizado o método indutivo, caracterizado pela observação de fatos ou fenômenos, cujas causas se desejam conhecer (Gil, 2011). A adoção de tal método foi de extrema relevância para a pesquisa, pois permitiu compreender, os aspectos e particularidades relacionados à perspectiva do bem viver indígena, não apenas para a perspectiva de Ailton Krenak, mas também para o povo Xukuru. Revelando nuances culturais e sociais fundamentais para o entendimento dessa prática e proporcionando uma expansão de discussões particulares para um campo mais amplo.

Além disso, adotou-se uma abordagem de cunho qualitativo, uma maneira de entender o significado que é atribuído por indivíduos às questões sociais e humanas (Creswell, 2010). Essa análise teve grande importância no desenvolver da pesquisa, pois, considerando que tal enfoque é muito particular para as humanidades, buscou-se atingir uma compreensão acerca do significado e da importância que essa filosofia de vida representa para os indivíduos que a ela aderem. ademais, a escolha dessa abordagem auxiliou a compreender como esse modo de viver influencia as percepções desse povo sobre mundo em que estão inseridos.

Nesse contexto, foi adotada a pesquisa bibliográfica, que consiste no levantamento de toda bibliografia já publicada em forma de livros, artigos e revistas (Marconi; Lakatos, 1992). Dessa forma, objetivou-se aprofundar os conhecimentos relacionados ao tema e as áreas de interesse que se buscou analisar. Permitindo, assim, que fosse possível expandir as discussões acerca das práticas do bem viver indígena e suas implicações nas dinâmicas sociais, culturais e ambientais. Promovendo, assim, um debate mais amplo e embasado cientificamente.

Por fim, optou-se pela adoção da análise de conteúdo que é caracterizada pela interpretação de dados a partir de uma análise sistemática e objetiva do conteúdo (Mendes; Miskulin, 2017 *apud* Bardin, 2016). Essa abordagem visou reforçar o estudo bibliográfico, a fim de proporcionar uma compreensão mais aprofundada e analítica das práticas de bem viver do povo Xukuru, destacando aspectos essenciais baseados nas experiências e valores dessa comunidade por meio das narrativas interpretadas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O objetivo desta seção do artigo consiste em apresentar as informações que foram obtidas através da pesquisa bibliográfica e da análise de conteúdo. Dessa forma, serão abordados os principais achados referentes ao processo de formação histórica, política e social do povo Xukuru do Ororubá. Será apresentada, também, a relação de interdependência entre humanos, natureza e espíritos que moldam o conceito de bem viver indígena na perspectiva de Krenak e as dificuldades inerentes ao povo Xukuru para o pleno exercício do bem viver.

A FORMAÇÃO HISTÓRICA, POLÍTICA E SOCIAL DA TRIBO XUKURU: ASPECTOS E DINÂMICAS DE ORGANIZAÇÃO

Compreender o processo de formação histórica de uma sociedade ou de um grupo social é essencial, pois, ao analisar os eventos do passado, podemos entender as raízes profundas das estruturas sociais, culturais e políticas que moldam o presente. Esse conhecimento revela não apenas os motivos que explicam a configuração da sociedade, mas também permite identificar as dinâmicas

de poder, as disputas territoriais, as tensões étnicas e as desigualdades que persistem ao longo do tempo. Além disso, ao reconhecer esses fatores históricos, é possível refletir sobre os desafios atuais e as demandas que ainda permanecem.

Isto posto, os debates relacionados aos povos originários vêm ganhando cada vez mais espaço e notoriedade nas pautas e eventos nacionais que buscam garantir os direitos e a segurança dessas comunidades. Contudo, mesmo ante a proeminência de tais assuntos, ainda é possível observar que há certos povos que ficam de fora dessas discussões e róis. Segundo Santana e Magalhães (2022), os povos indígenas do Nordeste são, muitas vezes, excluídos e invisibilizados quando se trata desses debates. Isso posto, é possível perceber que esse panorama excludente acaba por deixar uma classe, já marginalizada, ainda mais marginalizada e refém das narrativas dominantes da história local.

Ademais, é necessário evidenciar que as teses e embates atrelados às comunidades originárias que ocupam o reduto nordestino diferenciam-se das questões enfrentadas por outras tribos do território nacional. Tal fato fica evidente, na medida em que na Amazônia, a mais grave ameaça é a invasão dos territórios indígenas e a degradação dos recursos ambientais, já no Nordeste, o maior desafio consiste em restabelecer o território indígena e retirar o não indígena (Oliveira, 1988). Por tanto, ao tratar das demandas específicas dessas comunidades sob uma ótica generalista é uma maneira de não contemplar as vozes, e necessidades, dos povos originários que ocupam o vasto território brasileiro.

Diante dessa perspectiva, dando maior enfoque ao cenário nordestino, a trajetória histórica do povo Xukuru do Ororubá pode ser tida como um claro processo de luta contra o legado de dominação e exploração do colonizador português no território do agreste pernambucano. Segundo Silva (2018), a ocupação do território Xukuru, por parte dos portugueses, ocorreu em 1654 quando o rei

de Portugal concedeu grandes extensões de terra aos senhores de engenho do litoral para incentivar a criação de gado. A concessão de tais espaços para o desenvolvimento da pecuária representou, não só o desrespeito ao território da tribo Xukuru, mas também, deu ainda mais legitimidade à exploração da mão de obra indígena.

Somado a isso, no ano de 1757 o português, Marquês de Pombal, através do diretório pombalino, que pode ser compreendido como um conjunto de regulamentações que tolhiam algumas práticas próprias da cultura indígena e que eleva os aldeamentos indígenas à condição de vila (Carvalho, 2021), submeteu o povo Xukuru aos regramentos impostos pela elite local dominante. Essas normatizações abusivas que determinavam dos casamentos entre indígenas e portugueses à ocupação de cargo de vereadores eleitos para o senado da câmara (Almeida, 1997), fomentaram ainda mais o poder da elite portuguesa na região, que ficou conhecida como Vila de Cimbres.

A exploração e ocupação territorial dos espaços pertencentes às famílias tradicionais do povo Xukuru, ganhou maior intensidade a partir de 1850 com a Lei de Terras. Mediante constatações de Silva (2018), com a queda do antigo aldeamento de Cimbres e com a ascensão da oligarquia de Pesqueira, aliada aos interesses das autoridades, solicitaram a extinção do aldeamento Xukuru, sob a premissa de não haver mais “índios” e sim “caboclos” necessários. Tal manobra, que foi bem sucedida, revelou um claro movimento político e estratégico que beneficiou a elite latifundiária e que desapropriou um povo originário do seu lar ancestral.

Entretanto, mesmo ante essa desapropriação territorial (i)lícita, uma parcela significativa do povo Xukuru buscou resistir às imposições e investidas da oligarquia pesqueiraense. Em 1910, ao tomarem conhecimento da existência do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) as comunidades indígenas de Pernambuco se mobilizaram para serem reconhecidas pelo governo e para terem seus direitos e terras

respeitados (Almeida, 1997). Esse movimento representou o início de um longo e intenso processo pelo reconhecimento e legitimidade dos direitos sobre a terra que lhes pertencia, ademais, pode-se interpretar essa iniciativa como uma forma ativa de libertação contra as amarras de uma relação de exploração.

O empreendimento de um posto do Serviço de Proteção ao Índio no território Xukuru não foi algo bem aceito pelos posseiros de terra de Pesqueira. Conforme constatações de Santos (2009) a inspetoria do SPI, localizada em Recife, foi pressionada pelos grandes fazendeiros e se recusou a instalar um posto na área indígena, fazendo com que fosse necessário um pequeno grupo de Xukurus se deslocasse até a sede no Rio de Janeiro para conseguir esse direito. A aversão por parte da elite rural, bem como a dificuldade de acesso a um direito que era inerente à população originária, ratificou que, embora existisse um reconhecimento formal do acesso a esse serviço, sua admissão seria dificultada pelos interesses de uma minoria oligárquica.

Dito isso, após o primeiro relatório oficial da situação dos povos indígenas de Pesqueira e com a chegada dos anos 70, os povos originários do Brasil começam um novo movimento de resistência e luta. Segundo Almeida (1997) os indígenas começaram a se unir e passaram a lutar pelas reivindicações de seus direitos, realizando as primeiras assembleias de chefes indígenas que iam contra os inimigos da causa indígena. Essa ação conjunta proporcionou um fortalecimento da identidade indígena, bem como munuiu e proporcionou a ascensão de grandes figuras representativas da luta pelos direitos dos povos originários.

É relevante pontuar, que durante a década de 80 o movimento de luta pela efetiva garantia e proteção dos direitos dos povos indígenas de Pesqueira ganha uma voz e um rosto. Liderados pelo cacique Xicão, o povo Xukuru do Ororubá estimulados pela participação nas mobilizações da Assembleia Nacional Constituinte de 1988 iniciaram a retomada do seu território (Silva, 2018). Essa personificação do

movimento de resistência, na figura do líder Xukuru, proporcionou, além do sentimento de representatividade, uma sensação de união. Uma vez que por meio dele, os interesses e vontades do povo indígena estavam finalmente sendo postos em prática.

Contudo, a elite rural, por meio dos grandes fazendeiros, não aceitaram as reivindicações territoriais propostas por Xicão e planejaram seu assassinato. A adoção dessa postura por parte dos grandes proprietários de terra ratifica o pensamento de Ailton Krenak (2019), que concebe que os povos tradicionais ao reivindicarem seus direitos incomodam as grandes corporações. Demonstrando que a luta por terra não é apenas uma questão espacial, mas sim, uma batalha contra um sistema que procura eliminar qualquer forma que se mostre contrária ao seu modelo exploratório ou que, de alguma maneira, irá interferir no seu poder aquisitivo.

Além disso, mesmo com seus direitos amparados pela Constituição de 1988 e pelo ocorrido com o cacique Xicão, o povo Xukuru continuou a ser duramente explorado e violentado. Segundo Santana e Magalhães (2022), em 2015 o Brasil foi denunciado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e condenado a pagar uma indenização por violar os direitos dos povos Xukuru. Esse fato vexatório para a nação brasileira serviu para deixar ainda mais evidente que os direitos e a segurança dos povos originários têm não só uma relevância nacional, mas também, global. Ressaltando a necessidade urgente de uma política estatal que se mostre efetiva.

É necessário destacar, que esses movimentos de reivindicações de direitos ao território e de respeito ao povo Xukuru, de nada adiantaria se não houvesse uma estrutura organizacional responsável pelo direcionamento e resolução dos entraves internos e externos. Neves e Fialho (2009), explicam que o cacique Xicão criou em 1992, uma Comissão Interna composta por treze lideranças, que seriam escolhidas por ele e pelo pajé, com o intuito de resolver os problemas mais urgentes da tribo. Essa estratégia de autodeterminação

buscou dinamizar e aliviar as tensões internas, bem como atender às demandas das mais diversas áreas do território.

Além disso, esse arranjo organizacional difere-se do modelo ocidental ao qual a sociedade brasileira é adepta. Segundo Almeida (1997), a organização dos Xukuru representa o interesse de todos, onde todos juntos decidem, através de um consenso, o que é melhor para toda a comunidade, e onde os representantes falam por toda a comunidade e pelas suas necessidades. Dessa forma, o modelo exercido pelo povo Xukuru, contrasta com as estruturas hierárquicas e individualistas do ocidente, visto que promove uma gestão mais equânime e inclusiva, onde todos da comunidade são atores das mudanças sociais e não apenas espectadores.

Nesse sentido, ao se debruçar sobre as perspectivas de organização social e política dos povos originários, é possível perceber que cada reduto e cada povo detém sua própria forma de organização e de solução de entraves, que são reconhecidos pela constituição de 1988. Porém, Krenak (2019) afirma que a máquina estatal atua para desfazer as formas de organização das sociedades indígenas, como forma de integrar essas sociedades à sociedade brasileira. Tal prerrogativa, apontada por Krenak, pode ser interpretada como uma forma direta de intervenção a um preceito constitucional, além de representar um claro desrespeito ao direito desses povos se organizarem.

Portanto, diante dessa breve explanação acerca da bagagem histórica e organizacional que definem a comunidade Xukuru, fica evidente que a luta pela retomada de territórios que outrora pertenceram aos seus antepassados, bem como a reivindicação por políticas e ações estatais que garantam, efetivamente, a proteção dos interesses da comunidade originária foi e continua sendo um traço explícito. A persistência dessas lutas reflete não só a resistência contra injustiças passadas, mas também um compromisso para com a garantia da identidade cultural e proteção do modo de vida e práticas da comunidade Xukuru do Ororubá.

COMO A VISÃO DE KRENAK SOBRE A RELAÇÃO DE INTERDEPENDÊNCIA ENTRE HUMANOS, NATUREZA E ESPÍRITOS MOLDA O CONCEITO DE BEM VIVER PARA O POVO XUKURU

Como elucidado, as histórias por trás da formação social e política dos povos originários é marcada por intensos embates e reivindicações. Pôde-se constatar, também, que esses povos têm a própria maneira de viver e se organizar em sociedade, que acaba sendo dissemelhante ao modelo ocidental. Desse modo, enquanto, as sociedades consideradas “civilizadas” prezam por um estilo de vida voltado para o consumismo e para individualidade, os povos originários estimam por uma vida harmônica e coletiva. Sendo assim, para os indígenas, a maneira de exercer o bem viver, a filosofia e a religião estão diretamente atreladas à preservação e respeito à natureza.

Assim, com o avanço da mentalidade capitalista aliada às perspectivas consumistas, proporcionadas pelo processo globalizatório, houve uma contribuição para que a visão de desagregação entre os seres humanos e a terra fosse fortalecida. Tal fato é evidenciado por Krenak (2020), ao constatar que somos alienados pelas grandes corporações a pensar que a “Terra é uma coisa e nós, outra”. Essa perspectiva cômoda de desunião dá subsídio para que os processos de exploração do meio ambiente sejam vistos de uma forma menos impactante e contribui, também, para que haja uma desvalorização do relacionamento que se estabelece com a natureza.

Ademais, é possível afirmar que cada vez mais tem havido uma ingestão excessiva e desenfreada dos recursos naturais, visando satisfazer as necessidades de consumo da população global. Segundo Krenak (2020), se há um tempo eram os povos originários que estavam à beira de uma ruptura e extinção, hoje, é a Terra que está na iminência de um desastre por não aguentar as crescentes demandas. Diante desse cenário alarmante, é possível perceber que essa depredação exacerbada de recursos acabará afetando não só o

indivíduo enquanto unidade isolada, mas também toda uma coletividade que compartilha e habita o mesmo espaço vital.

Sendo assim, é imprescindível estar ciente de que as práticas exploratórias além de afetarem o ecossistema como um todo, acabam interferindo na maneira de viver dos povos originários. As crenças e práticas dos povos indígenas concebem que a terra não é apenas um recurso a ser explorado, mas sim um ser vivo com o qual estabelecemos uma relação de respeito, reciprocidade e uma conexão espiritual (Vicente, 2023). Com a devastação dos territórios e esgotamento dos recursos tanto da fauna quanto da flora, a conexão dos povos originários com a sua cultura, ancestralidade e espiritualidade é prejudicada e corrobora para que haja um prejuízo em relação à identidade cultural.

As práticas comerciais das grandes corporações, dando um destaque especial para o setor da agropecuarista, estão centradas em produzir para atender uma demanda de mercado consumidor. Além disso, para evitar as publicidades negativas e atender às imposições governamentais, vende-se a ideia de uma falsa noção de sustentabilidade, criando uma fachada de responsabilidade ambiental. Segundo Krenak (2019), o mito da sustentabilidade é uma justificativa inconsistente para explicar os assaltos realizados ao meio ambiente. Por esse motivo, a verdadeira sustentabilidade, que preza pela harmonia entre a produção, o meio ambiente e o meio social fica refém dos lucros imediatos.

As visões de uma falsa noção de sustentabilidade apresentada por Krenak aliada às perspectivas de consumo sociais, fortalecem, ainda mais, o argumento de que a sociedade “moderna” é composta por empreendedores e consumidores inconsequentes. Tal fato é ratificado por Munduruku (2008), ao afirmar que tudo o que se precisa está na floresta, e que o homem se esqueceu disso porque todas as coisas lhes são dadas nas mãos ou compradas pelo papel pesado chamado de dinheiro. Com efeito, ao priorizar o

acúmulo e o gasto de capital, não levando em consideração o que a natureza já nos oferta, acaba-se por negligenciar o equilíbrio e a harmonia com a natureza.

Sob essa ótica, visando restabelecer uma relação harmônica do homem e da natureza, assim como proporcionar uma perspectiva de futuro para as próximas gerações, a filosofia do bem viver emerge como uma pauta levantada pelos povos originários. Trata-se de uma difícil experiência de manter um equilíbrio entre o que se pode obter da vida, da natureza e do que se pode devolver (Krenak, 2020). Entende-se, portanto, que a perspectiva do bem viver está relacionada às estratégias sustentáveis que não exigem mais do que a Terra é capaz de oferecer e, não perturbem o equilíbrio e o ciclo natural do meio ambiente.

É necessário ter em mente, que as perspectivas que permeiam a noção de bem viver, não são um conceito sólido e imutável, tendo em vista que, a depender da localidade e da maneira de viver dos povos originários da região esse conceito pode ser alterado. Segundo Acosta (2019), os princípios do bem viver buscam respeitar a pluralidade de sentidos e expressões adotados pelos diferentes povos e diferentes culturas dos povos originários. Embora haja uma multiplicidade de cenários, relacionados ao bem viver, todas essas concepções possuem como ponto central ser, fazer e viver de forma integrada ao meio natural.

Diante dessa afirmação, ao se analisar os debates e motivações que impulsionam os assíduos processos de luta pela efetiva demarcação e respeito aos espaços que pertencem ao povo Xukuru do Ororubá, compreende-se, um movimento que transcende a mera disputa territorial. Segundo Almeida (1997), os povos indígenas não podem viver sem as matas, por isso lutam incansavelmente para preservá-la e não querem ver ninguém destruindo a mãe natureza, pois é nela que vivem os encantados. Tal pensamento demonstra que a disputa por esses espaços é uma forma de garantir que a conexão com a ancestralidade e com as entidades da natureza seja permanente.

Além disso, para o povo Xukuru, que apresenta uma ligação tão íntima com a mãe natureza, as práticas sustentáveis e de preservação podem ser observadas através dos processos educacionais aliados às práticas de cultivo. É importante ressaltar que a agricultura Xukuru alerta, que do ato de plantar até o de colher, há um mundo de relações, saberes e atividades, assim sendo, não é permitido o uso de nenhum agroquímico que desrespeite ou force natureza (Gaffrée, 2014). Essas práticas rurais buscam romper com a ideia de que a terra tem que ser um meio de superprodução comercial, bem como, apresenta uma nova perspectiva real de sustentabilidade e harmonia.

Outra forma de exercício da filosofia do bem viver está atrelada à prática dos ritos e rituais de contemplação à ancestralidade e a natureza. Como já apresentado, os povos originários concebem que a terra é a grande mãe de todos e é o local onde integraremos após a nossa partida pela vida. E através dos rituais, seria possível invocar os espíritos ancestrais para que se extraísse proteção, conhecimento, conselhos e pedidos (Vicente, 2023). Portanto, tais práticas reafirmam a identidade cultural, contribuindo para que as gerações mais novas compreendam o valor das tradições e a responsabilidade de preservar essas práticas e a terra para o futuro.

Na tradição Xukuru, o ritual é executado como uma manifestação religiosa onde os integrantes do povo reverenciam os encantados. Segundo Neves e Fialho (2009), os encantados são divindades da natureza que são recordadas e invocadas, pelas canções durante as principais festividades e encontros da tribo. Essa prática de cunho religioso apresenta um forte significado de integração, tanto dos indivíduos em relação à natureza, quanto das novas gerações para com a sua tradição. Reforçando o sentimento e a necessidade de valorizar e de lutar pelas práticas que são inerentes da cultura e do estilo de vida a que pertencem.

Esse ritual que é realizado pelo povo Xukuru dá-se através da dança do toré, que pode ser compreendida como uma dança

ancestral de difícil demonstração e compreensão, uma vez que os aspectos subjetivos relacionados a ela podem ser alterados de acordo com a região e com a comunidade (Grunewald, 2008). Compreende-se, que essa dança apresenta diferentes significados de região para região. No cenário do Nordeste, o toré é dotado de um forte significado religioso e de resistência, uma vez que funciona como um meio de conectar os indígenas à natureza e une os diversos integrantes das comunidades vizinhas.

Para que o evento do toré seja realizado é necessário que haja uma preparação dos indivíduos, em relação aos adornos e ao espírito. Segundo Figueiredo (2020) há toda uma preocupação em relação às vestimentas, os adornos que compõem a vestimenta de cada indivíduo, os instrumentos utilizados e em relação à purificação do espírito através de ervas específicas. Nota-se então que os rituais que englobam o toré apresentam um significado bem mais profundo do que apenas uma dança. Trata-se de um movimento preocupado com a purificação do espírito e de estar bem-arranjado para poder cultivar e reverenciar da melhor forma a natureza e os ancestrais.

Essa preparação e purificação do espírito, visando receber e reverenciar os ancestrais da melhor forma possível, dialoga bem com as perspectivas dos Xukuru em relação à realização do toré. Almeida (1997) afirma que ao se envolverem na prática do toré, os indígenas Xukuru se sentem mais próximos do grande pai da natureza que é Tupã e de Tamain a senhora das montanhas. Evidencia-se, portanto, que toda a preparação até a execução de reverência, torna-se um espaço de renovação e fortalecimento dos laços com a prática cultural que os aproxima das divindades, bem como auxilia na revitalização das forças para continuar a proteger e lutar pelas tradições e pelos direitos que lhes conferem.

Assim sendo, é possível perceber que a filosofia do bem viver tanto em um panorama geral, quanto para o Povo Xukuru do Ororubá, vai muito além de alternativas de preservação ambiental e

de uma relação de sustentabilidade. Trata-se de um modo de reflexão visando assegurar e apontar alternativas que protejam a sua maneira de viver, sua crença, seus ancestrais e as futuras gerações. Buscando, também, que sejam respeitados e protegidos os direitos de autodeterminação e de exercício da cosmovisão frente à ganância das grandes corporações que buscam cada vez mais extrair o máximo que a mãe natureza tem a oferecer de maneira insustentável.

OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMUNIDADE XUKURU NA PRESERVAÇÃO DE SUAS PRÁTICAS DE BEM VIVER DIANTE DA EXPLORAÇÃO E DA MODERNIZAÇÃO

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha reconhecido e garantido direitos fundamentais aos povos originários, como a preservação de suas culturas, organizações sociais e a demarcação de terras, na prática, essas garantias são frequentemente desrespeitadas. Tal fato pode ser evidenciado, ao se escrutinar as ameaças à cultura indígena na forma de conflitos pela demarcação de terras com os grandes fazendeiros, negligências com a saúde e bem-estar dos povos originários e a não preocupação em como as atividades extrativistas acabam interferindo na maneira de viver desses povos. Diante desses cenários, surge mais um enfrentamento, que é a luta pelo exercício pleno da prática do bem viver indígena.

A história dos povos originários, no que diz respeito à questão territorial, foi, e ainda é intensamente marcada pela violência e expropriação de terras, que são resultado da herança de um passado colonial. Segundo Silva (2018), é importante recordar as consequências nocivas do sistema colonial secular, que além de devastar física e culturalmente as populações originárias, garantiu a concentração de grandes extensões territoriais nas mãos de poucos. Essa concentração fundiária, além de acentuar ainda mais as desigualdades sociais, contribui para que os modelos exploradores

e expropriadores continuem a ser um traço latente na estrutura socioeconômica brasileira.

É relevante enfatizar que de maneira dessemelhante ao modelo colonial, onde os territórios eram tomados à força, novas estratégias e abordagens foram adotadas para que essa exploração continuasse, porém, com uma “validade” legal. A violência contra os povos indígenas está embasada em um projeto de governo neoliberal, que tem por objetivo pôr suas terras à disposição dos grandes empresários do agronegócio e grandes fazendeiros (Mondardo, 2022). Sendo assim, a expropriação das terras indígenas não ocorre apenas por meio de confrontos diretos ou violência explícita, mas por meio de políticas e projetos públicos que preconizam o avanço do capital sobre territórios tradicionais.

Ademais, os crescentes discursos e projetos que buscam potencializar as noções de “desenvolver” economicamente as regiões da nação, não passam de falácias, que mascaram o real intuito de dominar e despossuir povos que já são históricos e socialmente vulneráveis. Segundo Dambrós (2019), os investimentos nos setores agropecuário e agrícola, têm direcionado, a passos largos, a destituição de territórios e áreas de conservação dos povos originários ameaçando sua integridade. Sendo assim, fica evidente que esses discursos desenvolvimentistas tratam-se de estratégias para atender aos interesses de uma elite economicamente dominante em detrimento do bem-estar dos povos originários.

Tais perspectivas, de modernização e desenvolvimento econômico, resultam num movimento cada vez maior de mudanças nas dinâmicas de vida, trabalho e habitação para esses povos que possuem uma conexão tão íntima com a natureza e com o território. Ratificando, assim, o pensamento de Krenak (2019) ao afirmar que a modernização lançou esses povos do campo e da floresta, para viver nas favelas e periferias, servindo como mão de obra nos grandes centros. Implicando, portanto, numa perda de identidade,

autonomia e dignidade, ao forçar esses povos a adaptarem-se a um modelo de vida que não escolheram e que desconsidera suas realidades e necessidades.

Diante desse cenário, onde os povos originários são obrigados a deixar seus territórios para ocupar os grandes centros urbanos, o consumo de recursos é exacerbado e o contato com o meio natural é quase inexistente, esses povos acabam perdendo mais uma vez a conexão vital com a terra e com os elementos que estruturam suas cosmovisões. Segundo Krenak (2022), as cidades são um grande hematoma no organismo da Terra, que exige cada vez mais energia e recursos. Sendo assim, para atender às demandas dos grandes centros urbanos, acaba-se extraindo mais do que o necessário, além de não haver uma preocupação com as populações tradicionais que necessitam do meio ambiente para suas práticas culturais e de subsistência.

Essa despreocupação e dessensibilização para com os interesses e perspectivas de vida dos povos originários, aliada aos processos exploratórios, contribuem para que o processo de adoecimento das populações indígenas torne-se mais um enfrentamento para que eles se mantenham presentes. Mesmo que uma parcela da população indígena ocupe um território, as partes mais importantes para sua reprodução cultural e de subsistência são privatizadas ou degradadas, afetando, assim, suas práticas tradicionais (Rocha; Porto; Pacheco, 2019). Tal fato revela um duplo sentimento de sofrimento que consiste na destruição dos meios de subsistência e enfraquecimento das relações coletivas que fundamentam a vida comunitária.

Além disso, pode-se dizer que o adoecimento físico e mental, são consequências diretas desses processos, agravadas não só pela marginalização e violência estrutural, mas também por um sistema de saúde que não possui a devida estrutura para atender as demandas desses povos. A maioria dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), não contam com uma estrutura eficiente para dar

resposta aos problemas de saúde gerados ou potencializados pelo contexto socioambiental onde vivem (Rocha; Porto; Pacheco, 2019). Desse modo, as condições precárias de saúde, combinada à perda de territórios e a pressão para se adaptarem a um modelo de vida alheio à sua realidade criam um ciclo de vulnerabilidade que aparenta ser interminável.

É válido destacar que, além dos desafios enfrentados pelos povos originários em relação à demarcação de seus territórios e à falta de uma infraestrutura adequada de saúde capaz de atender às suas necessidades, surgem, também, sérios obstáculos no campo educacional, que se constituem como outro grande enfrentamento. Segundo Andrade e Nogueira (2021), há uma grande deficiência em relação aos materiais escolares específicos, edifícios apropriados, além dos poucos recursos financeiros para educação indígena. Diante da escassez de materiais e estrutura adequada, gera-se uma enorme desigualdade de oportunidades, que acaba limitando o acesso dos povos originários ao conhecimento e aos meios necessários para garantir sua autonomia.

Sob essa ótica, a educação, que deveria funcionar como um instrumento de estímulo para o fortalecimento identitário e de reconhecimento cultural, torna-se um meio para fortalecer e internalizar um sentimento de inferiorização em relação aos valores de uma sociedade dominante. De acordo com Andrade e Nogueira (2021), há uma dificuldade de encontrar professores que não insiram seus valores pessoais como algo soberano, desrespeitando a legitimidade e a cultura dos povos indígenas. Depreende-se, portanto, que por não haver a devida instrução e sensibilidade, muitos educadores acabam reproduzindo um discurso eurocêntrico que não conseguem abarcar as particularidades das tradições indígenas.

Diferentemente dos modelos educacionais que são apoiados e pautados no pensamento colonial, onde o conhecimento só pode ser adquirido através da escrita e de um sistema mecanicamente

engessado, a educação dos povos indígenas é baseada nas vivências. A educação na aldeia está para além da escrita, está no dia a dia com os mais velhos, principalmente através da oralidade e das experiências (Andrade; Nogueira, 2021). Essa forma de educar, baseada no contato com os mais velhos e nas vivências, permite que as novas gerações se conectem com suas raízes culturais, havendo uma troca tanto com a coletividade quanto com a natureza.

Embora o povo Xukuru do Ororubá acredite que cada grupo social possui sua própria cultura e forma de pensar, eles reconhecem, também, que existem outros grupos que consideram seu modo de vida como o único correto, e buscam impor esse modelo como padrão, esperando que os demais o adotem. Segundo Almeida (1997), essa forma de pensar tem causado, ao longo dos anos, um total desrespeito e intolerância, fazendo com que medidas extremas, como o genocídio e etnocídio, sejam adotados. Essa postura, de não respeitar a diversidade cultural e filosófica de outros povos, favorece a criação de um ambiente cada vez mais hostil e conflituoso, além de interferir na dinâmica do exercício das cosmovisões dos povos originários.

Ademais, outro desafio enfrentado tanto pelo povo Xukuru quanto pelos seus líderes, está relacionado às ameaças e aos atentados que são constantemente direcionados contra suas vidas. Tal fato, pode ser melhor compreendido ao se observar o caso do cacique Xicão, que sofria constantes ameaças em decorrência da demarcação de terras requeridas pela comunidade Xukuru e que posteriormente foi assassinado (Cupsinsk, 2024). Ao lutar pela reivindicação, não só de territórios, mas de direitos que assegurem a proteção de seu povo, muitos líderes indígenas acabam se tornando alvos dos grandes proprietários e das grandes corporações, uma vez que vão contra os interesses econômicos dessas elites.

Vale evidenciar, que quando ocorrem esses atentados e ameaças na grande maioria das vezes os responsáveis não são

identificados ou punidos, aumentando ainda mais o sentimento de impunidade e de desproteção. Segundo Cupsinnsk (2024), os relatos relacionados às investigações do assassinato do cacique Xicão, foi justificado como um “crime passional”, “disputa política” ou “concurso dessas variantes”, não sendo identificados seus executores e mandantes. Esse quadro de insegurança afeta não só os líderes, mas também gera um sentimento de medo nas comunidades, destruindo a ordem social e enfraquecendo o movimento de luta pelos direitos territoriais e culturais.

Esses episódios de violências tanto simbólicas quanto físicas, contra o povo Xukuru favorecem para que as novas gerações, que estão inseridas nesse meio de constante resistência e luta pela segurança efetiva de seus direitos, acabam não aderindo à luta e negando suas origens. Almeida (1997) afirma que diante de uma visão colonizadora, que concebe os indígenas como caboclos preguiçosos, isso faz com que eles sejam reconhecidos como indígenas. Revelando, que além dos desafios enfrentados, essa internalização preconceituosa gera uma distorção da própria percepção de si mesmos, já que são vistos e estigmatizados pela sociedade dominante a partir de uma ótica simplista e negativa. Além de fortalecer o rompimento com os conhecimentos ancestrais e as práticas culturais.

Diante do exposto, fica evidente que todos esses entraves enfrentados pelos povos originários, tanto do Brasil quanto especificamente pelos Xukuru, representam claros desafios para a prática do bem viver indígena. Portanto, os conflitos exacerbados e a falta de políticas públicas, que realmente sejam eficientes e que busquem assegurar os direitos que são conferidos a esses povos, acabam perpetuando um cenário de marginalização, exclusão e estigmatização dessas comunidades indígenas. Ademais, sem o apropriado reconhecimento de sua cosmovisão e implementação de políticas que atendam às suas demandas específicas, os povos originários correm o risco de ver sua cultura, identidade e maneira de viver progressivamente apagadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve por objetivo analisar, através de um arcabouço teórico fundamentado nas reflexões e ensinamentos de Ailton Krenak, de que maneira as práticas e crenças do povo Xukuru do Ororubá, refletem os princípios de bem viver, da resistência cultural e da conexão com a natureza. Buscou-se, assim, compreender as perspectivas do povo Xukuru, avaliando questões relacionadas ao bem viver por meio de uma abordagem histórica, que considera os desafios impostos pela modernidade e a relação ancestral entre o ser humano e a natureza. Ao abordar tais perspectivas, o estudo busca, também, entender como as práticas tradicionais do povo Xukuru se articulam como uma forma de resistência frente às imposições da modernidade e à homogeneização cultural.

Sendo assim, diante das perspectivas históricas evidenciadas ao longo da pesquisa, é possível compreender que as demandas exigidas pelos povos originários do reduto nordestino diferem-se das reivindicações feitas pelos povos das demais regiões do país. Portanto, além dos desafios envolvendo, a recuperação e expulsão dos não indígenas dos territórios que outrora pertenceram a seus antepassados, o povo Xukuru, continua a lutar por políticas e ações estatais que garantam, efetivamente, a proteção dos interesses da comunidade originária. Outro aspecto central nas reivindicações desse povo é a busca pela garantia e pelo respeito à sua organização social e autodeterminação, direitos que, embora assegurados pela Constituição Federal de 1988, são frequentemente violados na prática.

Diante desse cenário, os constantes processos de luta pela efetiva demarcação dos territórios do povo Xukuru, assim como a busca pela garantia da autodeterminação, transcendem a mera esfera territorial e política. Essas ações visam assegurar que a conexão com sua cultura e ancestralidade seja preservada de forma permanente, uma vez que os povos originários valorizam uma vida comunitária

harmoniosa e uma relação íntima com o meio ambiente. Essa perspectiva de interdependência entre ser humano, sociedade e natureza, tanto em um contexto geral quanto para o povo Xukuru, fundamenta e molda o conceito do “bem viver” indígena, que se expressa como uma forma de resistência e preservação de sua identidade e modo de vida para as gerações tanto do presente quanto do futuro.

Entretanto, o exercício do bem viver indígena para o povo Xukuru é dificultado, haja vista que diante de uma sociedade majoritariamente influenciada por uma visão eurocêntrica e dominante, há um desrespeito às diversidades culturais e filosóficas adotadas pelos povos originários, propiciando a criação de um ambiente cada vez mais hostil e conflituoso. Além disso, ao batalharem pela reivindicação de direitos que atendam as necessidades do seu povo, os líderes indígenas acabam sofrendo atentados e, na grande maioria das vezes, sendo mortos. Esses cenários, de violências tanto físicas quanto simbólicas, contribuem para que as novas gerações, imersas em um contexto de resistência contínua e na busca pela garantia de seus direitos, acabam se distanciando da luta e negando suas raízes.

Sendo assim, fica evidente que os desafios enfrentados pelo povo Xukuru são o resultado de um legado histórico de dominação e exploração, que persiste na marginalização de suas culturas e direitos. Esse processo de colonização, aliado às práticas de desrespeito aos seus territórios e à sua autonomia, no cenário contemporâneo, continua a impor barreiras significativas para a preservação de suas tradições, identidade e modo de vida. Ademais, A resistência do povo Xukuru, deve ser vista não apenas como uma luta por direitos, mas uma forma de reafirmação de sua existência enquanto povo e a luta pela preservação de sua visão de mundo e maneira de viver, que está profundamente ligada à harmonia com a natureza e com os saberes ancestrais.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Editora Elefante, 2019.

ALMEIDA, Eliene Amorim de (Ed.). **Xucuru, filhos da mãe Natureza**: uma história de resistência e luta. Centro de Cultura Luiz Freire, Projeto Xucuru, 1997.

ANDRADE, Francisca Marli Rodrigues de; NOGUEIRA, Letícia Pereira Mendes. Povos indígenas e desafios atuais: percepções decoloniais na formação de educadores do campo. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 12, n. 34, p. 408–437, 2021. DOI: 10.26514/interv12i34.4386. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/4386>. Acesso em: 16 nov. 2024.

CARVALHO, Reinaldo Forte. **“O Diretório Pombalino”**: legislação e liberdades indígenas na capitania do Siará Grande. *Saeculum-Revista de História* (0104-8929), v. 26, n. 44, 2021.

CELI OLIVEIRA E SANTOS, Hosana. **Dinâmicas sociais e estratégias territoriais**: a organização social Xucuru no processo de retomada. 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1075>. Acesso em: 24 Nov. 2024.

CRESWELL, John Ward; CRESWELL, John David. **Projeto de pesquisa**: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Penso Editora, 2021.

CUPSINSKI, Adelar. **A luta e a resistência do povo Xucuru do Ororubá: direitos indígenas e democracia no estado brasileiro**. 2023. 174 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/49869>. Acesso em: 24. Nov. 2024.

DAMBRÓS, Cristiane. CONTEXTO HISTÓRICO E INSTITUCIONAL NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL/ Historical and institutional context in the demarcation of indigenous lands in Brazil. **REVISTA NERA**, [S. l.], n. 48, p. 174–189, 2019. DOI: 10.47946/rnera.v0i48.6371. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6371>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FIGUEIREDO, Márcia Medeiros *et al.* **A mística da dança do toré**: Imaginário social do povo indígena Tabajara da Paraíba. 2020.

GAFFRÉE, Luciana. **"Educação é um direito, mas tem que ser do nosso jeito"**.

Conselho Indigenista Missionário. 29 de outubro, 2014. Disponível em: <https://cimi.org.br/2014/10/36630/>. Acesso: 09 de novembro, 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. v. 13. São Paulo: Atlas SA, 2002.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Toré e Jurema: emblemas indígenas no Nordeste do Brasil. **Ciência e Cultura**, [S. l.], v. 60, n. 4, p. 43-45, 2008.

KRENAK, Ailton. **A vida é selvagem**. Cadernos Selvagem, Dantes editora, Rio de Janeiro, 2020.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. [S. l.]. Editora Companhia das letras, 2019.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. Companhia das letras, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, Rosana Maria; MISKULIN, Rosana Giarretta Sguerra. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de pesquisa**, v. 47, n. 165, p. 1044-1066, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/ttbmyGkhjNF3Rn8XNQ5X3mC>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MONDARDO, Marcos. Em defesa dos territórios indígenas no Brasil: direitos, demarcações e retomadas. **GEOUSP**, [S. l.], v. 26, p. e176224, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/geo/a/Wk7ZQKHky6fZtGMJwgxPjjN/?lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2024.

MUNDURUKU, Daniel. **Todas as coisas são pequenas**. Ed. ARX, 2008.

NEVES, Rita de Cássia Maria; FIALHO, Vânia. **Xukuru**. Povos Indígenas no Brasil, 2009. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org>Povo:Xukuru>. Acesso em: 19 out.2024.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, v. 4, p. 47-77, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/LXbFMZgsrbyVpZfdbdy6zm>. Acesso em: 24 Nov. 2024.

ROCHA, Diogo Ferreira da; PORTO, Marcelo Firpo de Souza; PACHECO, Tania. A luta dos povos indígenas por saúde em contextos de conflitos ambientais no Brasil (1999-2014). **Ciência & saúde coletiva**, [S. l.], v. 24, p. 383-392, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dSgZJn5NWyKx65vqHDQXfBN/>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SANTANA, Paula Manuella Silva de; MAGALHÃES, Tiago Queiroz de. Caso Xukuru eo Bem Viver do povo Fulni-ô (PE). **Revista direito e práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 607-635, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/65133>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. **Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira**. Serviço social & sociedade, p. 480-500, 2018.

VICENTE, Bernadete Sandy. A cosmovisão dos povos originários em Eliane Potiguara. **Mafuá**, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, n. 39, 2023. ISSN: 1806-2555. Disponível em: <https://mafua.ufsc.br/2023/a-cosmovisao-dos-povos-originarios-em-eliane-potiguara/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

6

Beatriz Barros de Albuquerque

O BEM VIVER INDÍGENA COMO ALTERNATIVA AO ANTROPOCENO:

**VALORES, NATUREZA E
JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL⁶**

RESUMO

Esta pesquisa aborda a o Bem Viver e a institucionalização dos valores e práticas indígenas como um novo horizonte de sentido para pensar a relação entre ser humano e natureza na era do antropoceno. Ademais, a pesquisa foi conduzida a partir do objetivo geral de Compreender de que maneira o reconhecimento da natureza como sujeito de direito pode ser considerado uma forma de institucionalização dos valores do bem viver indígena à luz de Ailton Krenak. Sob essa perspectiva, busca-se, ainda, utilizar dos seguintes objetivos específicos para atingir o objetivo geral: Analisar como os valores e práticas do bem viver indígena promovem uma relação harmoniosa entre os povos indígenas e o meio ambiente, Explorar o conceito de homem como dominador da natureza e a atual relação antropocêntrica entre o ser humano e o meio natural e, por fim, Discutir em que medida a abordagem da natureza como sujeito de direito contribui para a valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais e para a superação do antropocentrismo nas esferas legais e sociais. Quanto aos aspectos metodológicos traçados para o estudo, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, uma abordagem qualitativa, fez uso da técnica de análise de conteúdo e contou com o método dialético. Desse modo, a pesquisa acadêmica expôs o conceito de bem viver indígena, bem como das cosmovisões desses povos. Também foi possível identificar que no mundo regido pelo mercado de trabalho capitalista, o homem enxerga a natureza como sua propriedade e a explora de forma intensiva. Além disso, foi possível compreender como a institucionalização dos valores do bem viver indígena promovem o reconhecimento e a valorização desses povos e dessas comunidades.

Palavras-chave: Bem Viver. Meio Ambiente. Antropocentrismo. Filosofia Indígena. Ailton Krenak.

INTRODUÇÃO

O conceito de “Bem Viver” surge como uma alternativa significativa e indispensável diante da crise civilizatória que caracteriza o antropoceno, uma época em que as ações humanas se tornaram a principal influência nas transformações dos ecossistemas. Influenciado pelas tradições e visões de mundo indígenas da América Latina, o Bem Viver destaca a interdependência de todos os seres vivos, promovendo modos de vida que respeitam os limites do meio ambiente e favorecem a harmonia entre os diversos componentes da Terra. Em contraste, essa abordagem sugere uma quebra com os modelos modernos de desenvolvimento, que se baseiam na exploração excessiva dos recursos naturais e na desconexão entre seres humanos e natureza.

Ademais, a incorporação dos valores e práticas indígenas, fundamentados na reciprocidade, no cuidado e na harmonia com a natureza, abre caminhos para reavaliar as interações socioecológicas. Assim, esses costumes apresentam um modelo de convivência que se opõe claramente às lógicas extrativistas e capitalistas, que se fundamentam na exploração e na acumulação de recursos. Este estudo pretendeu expor, a partir da revisão da literatura, de que forma o reconhecimento e a inclusão dessas perspectivas podem transformar as maneiras de habitar o planeta e criar um novo horizonte de sentido para pensar a relação entre ser humano e natureza na era do antropoceno.

Nesse contexto, no qual as atividades humanas têm causado impactos ambientais de escala global, torna-se cada vez mais urgente buscar novas formas de coexistência. As tradições indígenas, particularmente as fundamentadas no Bem Viver, proporcionam uma perspectiva holística do mundo, na qual a natureza não é percebida como um recurso a ser explorado, mas como parte integrante da comunidade de vida. Portanto, ao integrar esses princípios nas

discussões institucionais e nas políticas governamentais, surge a oportunidade de desenvolver modelos de desenvolvimento sustentáveis que dão prioridade à recuperação dos ecossistemas e à justiça socioambiental, confrontando o modelo dominante vigente que tem intensificado as crises globais.

Isto posto, visto a necessidade de repensar as atitudes humanas em meio ao desenvolvimento baseado na exploração desenfreada dos recursos naturais, a pesquisa visa nortear o processo de busca na literatura a partir da seguinte questão formulada: “De que maneira o reconhecimento da natureza como sujeito de direito pode ser considerado uma forma de institucionalização dos valores do bem viver indígena à luz de Ailton Krenak?”. Dessa maneira, será conduzida ao decorrer da pesquisa, uma busca por estudos de natureza bibliográfica, no qual o objetivo geral almejado foi compreender de que maneira o reconhecimento da natureza como sujeito de direito pode ser considerado uma forma de institucionalização dos valores do bem viver indígena à luz de Ailton Krenak.

Sob essa perspectiva, busca-se ainda utilizar dos seguintes objetivos específicos para atingir o objetivo geral: Analisar como os valores e práticas do bem viver indígena promovem uma relação harmoniosa entre os povos indígenas e o meio ambiente, explorar o conceito de homem como dominador da natureza e a atual relação antropocêntrica entre o ser humano e o meio natural e, por fim, indagar em que medida a abordagem da natureza como sujeito de direito contribui para a valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais e para a superação do antropocentrismo nas esferas legais e sociais. Com isso, será possível a compreensão dos valores e práticas indígenas como um novo horizonte de sentido para pensar a relação entre ser humano e natureza na era do antropoceno.

Em primeira análise, como justificativa acadêmica, vale ressaltar que há um número pequeno de pesquisas que apresentam uma abordagem que interliga o Bem Viver e a institucionalização

dos valores e práticas indígenas como uma nova perspectiva para repensar a relação entre humanidade e natureza. Desse modo, com o intuito de conectar diversas áreas do conhecimento, esse estudo visa contribuir com uma nova abordagem sobre a temática que abrange a filosofia indígena, na qual poderá servir como base para futuras pesquisas acerca do conceito e sua relevância na construção de sociedades mais sustentáveis.

Isto posto, a partir de uma justificativa social dos fenômenos, essa pesquisa busca a promoção da reflexão, e consequentemente, a discussão sobre a temática que aborda a visão indígena acerca dos elementos naturais e a institucionalização desses valores à luz de Ailton Krenak. Portanto, esse estudo visa evidenciar as práticas do bem viver indígena e como elas promovem uma relação harmoniosa entre os povos originários e o meio ambiente, a fim de trazer visibilidade à atual situação ecológica derivada do antropocentrismo.

Ademais, a delimitação do tema em âmbito pessoal deu-se a partir do interesse despertado da pesquisadora em estudar as cosmovisões indígenas e refletir de que maneira o reconhecimento da natureza como sujeito de direito pode ser considerado uma forma de institucionalização dos valores do bem viver indígena. A partir disso, surgiu a pretensão de compreender como os valores e práticas indígenas promovem uma relação harmoniosa entre os povos originários e o meio ambiente. Além disso, houve a pretensão de estudar o conceito de homem como dominador da natureza e como isso afeta a valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais, bem como para a superação do antropocentrismo nas esferas legais e sociais.

METODOLOGIA

Em relação aos aspectos metodológicos definidos para a pesquisa, foi adotado o método de pesquisa bibliográfica, que

consiste na busca e seleção de documentos que estejam relacionados ao problema investigado (Marconi; Lakatos, 2017). Esse processo envolve a identificação, análise e seleção de informações contidas em materiais previamente publicados, como teses, artigos científicos, dissertações, livros, entre outros. Portanto, a investigação bibliográfica é fundamental para compreender de que maneira o reconhecimento da natureza como sujeito de direito pode ser considerado uma forma de institucionalização dos valores do bem viver indígena à luz de Ailton Krenak.

Além disso, o método dialético, frequentemente utilizado em investigações qualitativas, parte da ideia de que tudo na natureza está interligado e se transforma continuamente por meio das contradições entre os diferentes fenômenos (Prodanov; Freitas, 2013). Dessa forma, esse método foi aplicado para investigar o Bem Viver e a institucionalização dos valores e práticas indígenas como uma nova perspectiva para refletir sobre a interação entre o ser humano e a natureza na era do antropoceno. Assim, o método se revela fundamental para uma análise crítica sobre de que maneira o reconhecimento da natureza como sujeito de direito contribui para a valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais e para a superação do antropocentrismo nas esferas legais e sociais.

A abordagem empregada na pesquisa foi a qualitativa, que procura examinar fenômenos sob uma visão que destaca aspectos não imediatamente perceptíveis, no qual exige do pesquisador uma sensibilidade para decifrar suas sutilezas e complexidades (Gil, 2017). Trata-se de uma pesquisa que requer uma maior atenção, pois obriga o investigador a se aprofundar na temática por meio da leitura, para assim detalhar minuciosamente a perspectiva do autor. Isso posto, através da metodologia qualitativa, pode-se constatar a concepção do escritor e realizar uma reflexão acerca do tema no que tange a filosofia indígena e a superação da visão antropocêntrica no âmbito jurídico e social.

Ademais, após a revisão dos dados contidos em materiais já publicados, foi aplicado o método de análise de conteúdo. Assim, foi possível entender, examinar e fundamentar tanto o que foi apresentado quanto o que ficou implícito nos documentos relacionados ao tema. O objetivo da análise de conteúdo é evidenciar a estrutura e os elementos do material, com o intuito de esclarecer suas diversas características e relevância (Minayo; Gomes, 2007). Outrossim, essa abordagem foi eficiente na identificação do aspecto subjetivo nas obras analisadas.

DISCUSSÕES

O objetivo desta seção é expor as ideias encontradas ao longo da pesquisa bibliográfica sobre os valores e práticas do bem viver indígena e a harmoniosa relação entre homem e natureza. Logo após, buscou-se ainda compreender o conceito de homem como dominador da natureza e a atual relação antropocêntrica entre o ser humano e o meio natural. Por fim, também foram levantadas discussões sobre como a adoção da abordagem da natureza como sujeito de direito contribui para a valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais e para a superação do antropocentrismo nas esferas legais e sociais.

ANALISAR COMO OS VALORES E PRÁTICAS DO BEM VIVER INDÍGENA PROMOVEM UMA RELAÇÃO HARMONIOSA ENTRE OS POVOS INDÍGENAS E O MEIO AMBIENTE

O planeta Terra funciona como um organismo vivo, no qual os ciclos naturais são fundamentais para a preservação da vida em sua totalidade. A renovação dos ecossistemas possibilita

que florestas, rios e oceanos renovem seus recursos e assegurem ambientes saudáveis para diversas espécies. Assim, a diversidade biológica possui um papel vital, pois cada espécie se relaciona com as demais, formando uma intrincada rede de interações ecológicas que sustenta o meio natural. Quando esses ciclos são prejudicados pela interferência humana, como a derrubada de árvores, a contaminação e a exploração excessiva, compromete-se a capacidade da Terra de sustentar a vida a longo prazo. Portanto, proteger esses ciclos naturais é fundamental para manter o equilíbrio ecológico, do qual a sobrevivência de todas as espécies depende diretamente.

Diante disso, nota-se o conceito de Bem Viver indígena, o qual tem ganhado destaque como uma proposta filosófica e prática que se opõe aos modelos ocidentais de desenvolvimento, centrados no crescimento econômico a qualquer custo. Originário dos povos indígenas da América Latina, especialmente dos Andes e da Amazônia, o Bem Viver reflete uma cosmovisão que valoriza a harmonia entre os seres humanos, a natureza e as relações comunitárias (Alcântara; Sampaio, 2017). Dessa forma, para os povos indígenas, o bem-estar individual está intrinsecamente ligado ao equilíbrio ecológico e ao respeito pelas diversas formas de vida. Sendo assim, essa perspectiva rejeita a exploração desenfreada dos recursos naturais e a lógica de dominação, propondo, em vez disso, uma convivência respeitosa e solidária, onde os seres humanos são apenas uma parte integrante de um todo maior.

Quanto a essa concepção, uma vez colocada no centro das discussões o cuidado com a natureza e as práticas comunitárias de vida, o Bem Viver desafia as premissas do antropocentrismo e do desenvolvimento capitalista. Posto isso, esse conceito tem sido resgatado e promovido por movimentos indígenas e ambientalistas como uma alternativa ao modelo neoliberal, que prioriza o lucro e a acumulação de riqueza em detrimento da preservação ambiental e dos direitos coletivos (Suess, 2017). O Bem Viver, assim, oferece uma visão plural e integradora, onde o progresso não é medido

apenas por indicadores econômicos, mas pela capacidade de garantir a vida em todas as suas formas, promovendo justiça social e sustentabilidade.

Ailton Krenak, líder indígena e pensador brasileiro, apresenta o conceito de Bem Viver como uma forma de resistência contra a lógica destrutiva da modernidade ocidental e o modelo de desenvolvimento baseado na devastação ambiental. Ele defende que o Bem Viver está profundamente enraizado no reconhecimento de que os seres humanos não são superiores à natureza, mas parte de um conjunto de seres vivos que compartilham a Terra:

Os nossos parentes Quechua e Aymara têm, ambos, em suas línguas, com pequena diferença de expressão, uma palavra que é Sumak Kawsai. O Sumak Kawsai é uma expressão que nomeia um modo de estar na Terra, um modo de estar no mundo. **Esse modo de estar na Terra tem a ver com a cosmovisão constituída pela vida das pessoas e de todos os outros seres que compartilham o ar com a gente, que bebem água com a gente e que pisam nessa terra junto com a gente.** Esses seres todos, essa constelação de seres, é que constituem uma cosmovisão (Krenak, 2020, p. 06, grifo nosso).

Essa visão desafia o antropocentrismo e propõe uma ruptura com a ideia de progresso baseada no consumo e no uso predatório da natureza. Para Xucuru-Kariri e Costa (2020), o Bem Viver não é ideal utópico, mas uma prática ancestral que reflete a sabedoria dos povos indígenas sobre como se relacionar de maneira sustentável e harmônica com o meio ambiente. Dessa forma, a cosmovisão indígena é uma forma de restabelecer o equilíbrio, baseado em uma mundividência que valoriza a convivência respeitosa entre todos os seres, humanos e não humanos, e reconhece a interdependência entre eles.

Krenak (2019) argumenta que o Bem Viver é uma alternativa ao que ele chama de “máquina de moer o mundo”, representada

pelo capitalismo, no qual desrespeita os ciclos naturais e humanos em busca de progresso e crescimento infinito. A cosmovisão, por outro lado, propõe um modo de vida integrado e sustentável, onde o ser humano é visto como parte da natureza, não seu dominador. Portanto, ela se baseia no equilíbrio entre as necessidades humanas e os limites da Terra, e ao adotar essa visão, a humanidade poderia desacelerar o ritmo de consumo e destruição, evitando o colapso ecológico previsto pelo autor.

Ao tratar dessa questão, Krenak enxerga o Bem Viver como um convite à desaceleração e à reflexão sobre os modos de vida contemporâneos. Ele propõe que, ao adotar o Bem Viver, a humanidade poderia reverter os danos causados ao planeta e evitar o colapso ecológico (Krenak, 2019). Diante disso, em vez de um futuro tecnológico baseado em conquistas materiais, a sociedade contemporânea deveria aprender com os povos indígenas sobre a importância de viver em sintonia com a Terra, respeitando seus limites e ritmos. A partir disso, é possível evitar a degradação ambiental, como o desmatamento, a poluição e a exaustão dos recursos naturais, que comprometem a capacidade do planeta de sustentar a vida a longo prazo.

Ademais, viver de maneira equilibrada com a natureza promove saúde física e mental, e valoriza o bem-estar coletivo. Penna e Yoshida (2021) sugerem que, ao tratar a Terra como uma extensão dos seres humanos, será possível sentir de forma mais imediata os danos causados ao meio ambiente. Assim, alinhar as atividades com os ciclos naturais garante a possibilidade de um futuro onde as próximas gerações possam desfrutar de um ambiente saudável, de recursos naturais abundantes e de um planeta mais estável e equilibrado. Esse estilo de vida em sintonia com a Terra é fundamental para reverter o curso de destruição atual e criar uma relação mais ética e consciente com o mundo natural.

Tendo isso em vista, o Bem Viver não é apenas um retorno ao passado, mas uma proposta visionária para um futuro mais justo, equilibrado e sustentável, onde todas as formas de vida possam coexistir em harmonia. Dessa forma, Krenak (2020) afirma que essa conexão espiritual não é apenas metafórica, mas tem implicações práticas, em que os rituais dos povos indígenas, como cerimônias de agradecimento à terra, são formas de manter e reafirmar esse elo, criando uma ética de reciprocidade. Além disso, essas práticas podem promover uma forma de engajamento coletivo que fortalece os vínculos sociais e a consciência ecológica. Nesse sentido, o Bem Viver oferece uma alternativa inclusiva e regenerativa, em que o progresso também pode ser medido pela qualidade das relações entre os seres.

Essas práticas de conexão espiritual, podem ser entendidas como um modelo de sustentabilidade, em que os povos indígenas devolvem à natureza parte do que recebem dela. Ao honrar a Terra em suas cerimônias, os indígenas incorporam um comportamento que transcende a gratidão simbólica e envolve ações concretas de preservação e convivência harmoniosa (Acosta, 2012). Desse modo, esses comportamentos sustentam uma prática de sustentabilidade onde as necessidades humanas e a integridade ambiental coexistem, oferecendo um exemplo poderoso de que o cuidado com a natureza pode ser uma prática cotidiana, fundamentada em valores ancestrais que promovem equilíbrio e respeito mútuo entre humanos e o planeta.

Ao devolver à Terra parte do que dela recebem, os indígenas demonstram uma ética de coexistência que se materializa em ações concretas, como o respeito aos ciclos naturais e o uso equilibrado dos recursos. O "Bem Viver não é definitivamente ter uma vida folgada. O Bem Viver pode ser a difícil experiência de manter um equilíbrio entre o que nós podemos obter da vida, da natureza, e o que nós podemos devolver" (Krenak, 2020, p. 08). Essas cerimônias de agradecimento e de honra à Terra não são apenas rituais espirituais, mas formas ativas de preservar o meio ambiente e manter uma convivência harmoniosa com ele. Essa visão, que conecta espiritualidade e prática,

oferece um modelo alternativo ao estilo de vida moderno eurocêntrico, que muitas vezes separa o ser humano da natureza e a vê como um recurso a ser explorado. Portanto, ao reafirmar o elo espiritual com a Terra, esses ritos indígenas inspiram uma ética ambiental que desafia o consumo desenfreado e promove a sustentabilidade.

Segundo Acosta (2012) o bem viver configura-se como uma tarefa de descolonização ao desafiar estruturas de pensamento e poder herdadas da colonização, que colocam o desenvolvimento econômico e o lucro acima da harmonia social e ambiental. Para promover esta visão é essencial um processo de descolonização intelectual, que permita uma reavaliação das ideias e valores dominantes na esfera política, social e econômica. Em vista disso, esse processo requer a integração das perspectivas indígenas e comunitárias sobre o que significa viver bem, em oposição às noções ocidentais que ligam o bem-estar exclusivamente ao crescimento econômico e ao consumo de bens materiais. Assim, a mudança de intelecto envolve questionar as premissas do desenvolvimento capitalista, abrindo espaço para estilos de vida que favoreçam a justiça social e o equilíbrio com a natureza.

Para além do aspecto econômico e político, a descolonização intelectual no campo cultural é igualmente crucial. A visão indígena questiona o modelo hegemônico de progresso, no qual está ancorado em uma cultura antropocêntrica e individualista, e propõe uma abordagem que valoriza a interdependência entre os seres vivos e o meio ambiente. Logo, "exige-se superar a colonialidade constitucional para assentar as bases de uma comunidade política inclusiva e democrática, que permita nutrir-se de cosmovisões, saberes, epistemologias e práticas culturais diversas" (Alcântara; Sampaio, 2017 p. 8). Consequentemente, adotar o Viver Bem como tarefa descolonizadora, é buscar um caminho que honre a diversidade cultural e promova a convivência harmoniosa entre as sociedades humanas e o planeta, o que permite uma redefinição dos conceitos de desenvolvimento e bem-estar de forma mais inclusiva e sustentável.

Em conclusão, o Bem Viver indígena emerge como uma alternativa profundamente significativa ao modelo ocidental de desenvolvimento, ao oferecer uma visão integrada e ética da relação entre seres humanos e natureza. Ao adotar o conceito como princípio, torna-se possível reverter os danos causados pela exploração descontrolada dos recursos naturais e desenvolver uma ética ambiental que priorize o bem-estar coletivo e o respeito pelos limites da Terra. Ademais, a cosmovisão indígena permite refletir sobre os modos de vida contemporâneos e repensar a forma como os seres humanos se relacionam com o mundo natural, o qual incentiva uma desaceleração das práticas de consumo e destruição ambiental. Dessa maneira, o Bem Viver representa um convite à construção de uma sociedade mais equilibrada e respeitosa, onde a espiritualidade e a sustentabilidade estão associadas, formando um caminho viável para a sobrevivência das futuras gerações e a preservação do planeta.

ALÉM DO ANTROPOCENTRISMO: A ÉTICA DO BEM VIVER E O RESPEITO AOS LIMITES DO PLANETA

O progresso da Revolução Industrial, impulsionado por inovações científicas e tecnológicas, permitiu o desenvolvimento de métodos de exploração em grande escala, utilizando tecnologias que alteraram os ecossistemas para maximizar a produção agrícola, extrair recursos energéticos e construir cidades e estruturas complexas. Essa exploração intensa da natureza como um recurso influenciou a maneira atual como os seres humanos se relacionam com o ambiente natural, o que reforça a percepção de que a natureza deve ser controlada, moldada e utilizada para satisfazer as demandas da sociedade consumista e do mercado global. Portanto, esse modelo de gerenciamento e exploração dos recursos se tornou um componente fundamental das economias contemporâneas, gerando uma cultura de consumo que representa uma ameaça aos ciclos naturais do planeta.

Com isso, a modernização intensificou a noção de controle sobre o meio ambiente, desenvolvendo métodos e ferramentas que transformam a natureza em um recurso a ser explorado prioritariamente em benefício dos seres humanos. O conceito de “máquina que destrói o mundo” atua como um mecanismo que prejudica o planeta ao priorizar o crescimento econômico e o lucro em detrimento da conservação ambiental, utilizando a natureza apenas como uma fonte de recursos a serem explorados de maneira ilimitada (Krenak, 2019). Assim, a ideia de que a natureza era um elemento a ser manipulável e passível de entendimento pelo raciocínio humano levou à crença de que ela poderia e deveria ser utilizada como um meio para melhorar as condições de vida e promover o progresso da humanidade.

Portanto, a relação entre tecnologia e exploração de recursos, reflete uma visão de controle sobre a natureza que embora tenha sido vantajosa para o desenvolvimento econômico, se mostra insustentável diante da realidade dos limites ecológicos. Penna e Yoshida (2021) apontam que essa relação desconsidera a natureza como um organismo vivo, em que ignora sua complexidade e interdependência, e que o avanço tecnológico passou a ditar um modelo de progresso que separa o ser humano do meio ambiente. Dessa forma, repensar o papel da tecnologia passa por adotar uma abordagem que integre as necessidades de preservação ambiental e desenvolvimento humano, com uma visão de coexistência e interdependência com o meio natural.

O paradigma antropocêntrico, centrado na exploração e no domínio da natureza para atender exclusivamente às necessidades humanas, tem gerado impactos ambientais profundos e, muitas vezes, irreversíveis. Um dos mais evidentes é o desmatamento, impulsionado pelo aumento da demanda por terras para a agricultura, a pecuária e a urbanização, o que resulta na destruição de florestas e outros ecossistemas essenciais (Krenak, 2022). Diante desses impactos, as consequências desse modelo afetam de forma mais intensa

as populações vulneráveis, que dependem diretamente dos serviços ecossistêmicos para sua subsistência e bem-estar. Assim, torna-se urgente a reavaliação desse paradigma, em busca de uma relação mais equilibrada e respeitosa entre o ser humano e a natureza.

A perda de biodiversidade, agravada pela destruição de habitats e pela caça, também é uma consequência grave desse modelo antropocêntrico, ameaçando a estabilidade dos ecossistemas e diminuindo a resiliência dos ambientes naturais às mudanças climáticas. Somando-se a isso, o aquecimento global intensifica esses problemas ao gerar eventos climáticos extremos, como secas, enchentes e tempestades, o que afeta com maior intensidade as populações tradicionais (Penna; Yoshida, 2021). Portanto, o paradigma antropocêntrico não apenas contribui para a crise ambiental, mas também amplifica as desigualdades sociais, ao colocar as comunidades vulneráveis como principais receptoras dos impactos da degradação ambiental.

A visão antropocêntrica, que coloca o ser humano no centro de todas as relações e valoriza a natureza apenas como recurso para uso e exploração, traz profundas consequências culturais. Uma das mais significativas é o enfraquecimento dos laços históricos e simbólicos que ligam as pessoas à natureza, transformando paisagens que antes eram reverenciadas em simples fontes de recursos (Acosta, 2012). Ou seja, essa ruptura cultural afasta o ser humano das experiências diretas e espirituais que tradicionalmente mantinham uma relação de respeito e interdependência com o meio ambiente. Assim, quando a natureza é tratada apenas como um insumo para o desenvolvimento e o consumo, perde-se o senso de pertencimento a um sistema mais vasto e complexo, fundamental para a conexão com a terra, o ciclo das estações e a vida de outras espécies.

Além disso, a perspectiva antropocêntrica resulta na perda de conhecimento tradicional, especialmente dos saberes indígenas, que possuem um entendimento holístico da natureza e de suas

interrelações. Esse conhecimento é fruto de séculos de observação e experiência, e inclui técnicas sustentáveis de manejo dos recursos naturais, adaptação ao clima e práticas agrícolas de baixa intervenção (Krenak, 2020). Com isso, a imposição de modelos de produção intensiva e o avanço de tecnologias que não consideram a biodiversidade local, práticas tradicionais de conservação e o uso equilibrado da terra têm sido substituídas, o que leva ao esquecimento de saberes que valorizam o equilíbrio entre os seres humanos e o ambiente natural. Consequentemente, o abandono desses conhecimentos tradicionais enfraquece as práticas culturais e espirituais que promovem a preservação, reduzindo a diversidade de modos de vida e deixando a humanidade mais distante de soluções que poderiam colaborar para a sustentabilidade.

A necessidade de repensar a ética ambiental torna-se evidente à medida que a crise ecológica global expõe as limitações de uma visão antropocêntrica e utilitária da natureza. Durante séculos, a natureza foi vista essencialmente como um recurso a ser explorado em benefício humano, sem que se reconhecesse o seu valor intrínseco (Alcântara; Sampaio, 2017). Essa postura reducionista ignora o fato de que cada ser, ecossistema e ciclo natural possui sua importância, independentemente de sua utilidade para a humanidade. Dessa forma, reconhecer o valor intrínseco da natureza demanda uma mudança na forma como é percebida e na interação com o mundo natural, no qual substitui a ideia de domínio e posse pela de respeito e preservação. Desse modo, essa mudança de perspectiva exige uma ética ambiental que promova a coexistência, na qual os seres humanos sejam apenas mais uma parte de uma complexa rede de vida, em vez de ocuparem o centro dela.

Ao considerar uma "ética da coexistência", o ser humano se vê integrado a uma rede mais ampla de interdependência e reciprocidade. Essa ética implica o respeito pela diversidade de formas de vida e pelos processos naturais que sustentam o planeta, além de valorizar o equilíbrio e a harmonia entre todas as espécies e

elementos. Uma ética de coexistência significa respeitar os limites ecológicos, permitindo que o desenvolvimento humano ocorra sem comprometer o funcionamento dos ecossistemas (Krenak, 2019). Portanto, adotar essa perspectiva pode significar adotar práticas sustentáveis, diminuir o consumo excessivo e repensar sistemas econômicos e sociais que priorizem o lucro e o crescimento desmedido. Além disso, uma visão de coexistência implica em reconhecer que a sobrevivência humana está intrinsecamente ligada à preservação dos sistemas naturais e à saúde do planeta, exigindo ações que promovam essa harmonia.

A ideia de uma “ética da coexistência” se alinha com o conceito de Bem Viver indígena, que propõe um modelo de vida em que a Terra não é vista como um recurso a ser explorado de forma desenfreada, mas como uma parte da rede de interdependência de que todos fazem parte. Nessa concepção, “Bem Viver é uma filosofia de vida que abre as portas para a construção de um projeto emancipador, [...] posiciona-se como ponto de partida para estabelecer democraticamente sociedades sustentáveis” (Acosta, 2012, p. 40). Esse entendimento reconhece o valor de cada forma de vida e prioriza uma convivência equilibrada entre humanos, fauna, flora e ecossistemas. O respeito aos limites ecológicos e o consumo consciente, práticas centrais na ética da coexistência, refletem o pensamento indígena, que evita excessos e valoriza o uso sustentável dos recursos, promovendo uma perspectiva em que a continuidade da vida é o objetivo fundamental, não o lucro ou o progresso a qualquer custo.

Consequentemente, uma reorientação cultural nesse sentido teria um grande potencial para redefinir nossa relação com a Terra. O equilíbrio entre as necessidades humanas e os limites ecológicos do planeta poderia dar origem a uma convivência mais harmoniosa e duradoura. Essa reorientação não exige o abandono das tecnologias e do desenvolvimento, mas uma redefinição dos valores que orientam a noção de progresso (Suess, 2017). Novas práticas e políticas poderiam focar em soluções regenerativas e restaurativas, e

assim promover uma relação com o natural que respeite e proteja os recursos para as futuras gerações. Uma ética ambiental transformada, fundamentada na coexistência e na percepção da natureza como uma parceira essencial, permitiria que o progresso humano ocorresse em sincronia com a conservação do planeta.

Para Ailton Krenak, essa ética é essencial para contrapor o que ele chama de “máquina de moer o mundo”. Krenak (2020) defende que o Bem Viver é uma prática que não só respeita a natureza, mas também redefine o que entendemos por progresso e desenvolvimento. Dessa forma, ao adotar uma reorientação cultural que valorize a preservação da vida, a sociedade pode criar um futuro onde o desenvolvimento humano e a saúde do planeta coexistam de forma sustentável. Essa perspectiva de coexistência reflete o saber ancestral indígena e nos oferece um modelo alternativo para um futuro em que a tecnologia e o desenvolvimento continuem a existir, mas com um compromisso com o respeito aos limites da Terra e à proteção dos ecossistemas.

Com isso exposto, é evidente que o paradigma antropocêntrico e a busca incessante pelo progresso material trouxeram tanto avanços quanto graves desafios ambientais. Através da visão de coexistência defendida por Krenak e dos princípios do Bem Viver indígena, surge uma alternativa viável e necessária para ressignificar o conceito de desenvolvimento, de modo que o bem-estar humano se alinhe com a preservação dos ecossistemas. Ao reconhecer a interdependência entre humanidade e natureza, abre-se o caminho para uma ética ambiental que não apenas prioriza o equilíbrio e a reciprocidade, mas também promove um novo entendimento de progresso: um que se baseia no respeito aos limites da Terra e na sustentabilidade das gerações futuras. Essa ética renovada, fundamentada em práticas regenerativas e em políticas de respeito aos ciclos naturais, oferece a esperança de uma relação mais harmoniosa e duradoura com o planeta.

A NATUREZA COMO SUJEITO DE DIREITO E O PARADIGMA PARA A SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO JURÍDICA

O conceito de natureza como sujeito de direito é uma proposta inovadora no campo jurídico, buscando reconhecer a natureza, ou os elementos naturais, como entidades que possuem direitos próprios, independentes da vontade humana. Contudo, esse paradigma desafia a visão tradicional antropocêntrica, que trata a natureza apenas como um recurso para a exploração e domínio do ser humano. Dessa forma, o reconhecimento jurídico da natureza como sujeito de direito implica em atribuir-lhe a capacidade de ser protegida, defendida e de reivindicar, por meio de representantes legais, seus direitos fundamentais. Assim, com esse reconhecimento, abre-se um caminho para a valorização das cosmovisões indígenas e das comunidades tradicionais, que sempre entenderam a terra e seus elementos como entidades vivas e interdependentes.

Além disso, a relevância em tratar da natureza como sujeito de direito se destaca na contemporaneidade, especialmente em um momento em que questões ambientais e a preservação da biodiversidade se tornaram urgentes no cenário global. Esse reconhecimento tanto promove a preservação ambiental, quanto valoriza e resgata os conhecimentos ancestrais de povos indígenas e comunidades tradicionais, que sempre entenderam a terra, os rios e as florestas como entidades sagradas e interdependentes (Krenak, 2020). Portanto, esses saberes, baseados em uma relação de respeito e equilíbrio com o meio ambiente, têm se mostrado fundamentais para a construção de soluções sustentáveis. Assim, essa abordagem não só questiona o paradigma antropocêntrico, mas também propõe uma reconciliação entre as práticas jurídicas modernas e as visões tradicionais de convivência com o mundo natural, contribuindo para um futuro mais sustentável e justo.

Além disso, o antropocentrismo também tem implicações negativas para as culturas não-hegemônicas, que são aquelas que

não ocupam uma posição dominante ou central dentro de uma sociedade ou contexto global. Essas consequências afetam especialmente as comunidades indígenas e tradicionais, no qual possuem uma cosmovisão que entende a natureza como um ser sagrado e interdependente com os seres humanos. Sob a ótica de dominação, essas culturas são frequentemente marginalizadas ou desconsideradas, visto que sua relação com a terra e os recursos naturais não se ajusta ao modelo de exploração dominante (Penna; Yoshida, 2021). Concomitantemente, em muitos casos, os saberes ancestrais são desvalorizados, e práticas sustentáveis de manejo da terra são ignoradas. Dessa maneira, o antropocentrismo, ao priorizar o uso da natureza como um bem econômico, contribui para a perpetuação de um modelo que explora, destrói e desconsidera as formas de vida e saberes que existem em harmonia com o meio ambiente, o que aprofunda desigualdades sociais e culturais.

Com isso, a evolução do conceito jurídico de “natureza como sujeito de direito” reflete uma crescente mudança da estrutura nas esferas legais e sociais, a fim de superar a visão antropocêntrica tradicional. O marco inicial dessa transformação pode ser identificado na Constituição do Equador de 2008, que foi a primeira a reconhecer explicitamente os direitos da natureza, em que, de acordo com o Artigo 71, a natureza tem o direito de existir, manter e regenerar seus ciclos vitais, funções e estruturas (Equador, 2008). Esse reconhecimento jurídico atribui à natureza a capacidade de ser defendida judicialmente, permitindo que qualquer pessoa ou organização atue em sua proteção, em nome da preservação dos direitos ambientais. Desse modo, o Equador, com essa mudança constitucional, avançou na proteção ambiental e estabeleceu um precedente global, o que sinalizou que os direitos da natureza podem ser tratados juridicamente com a mesma seriedade que os direitos humanos.

Simultaneamente, a Bolívia também implementou uma legislação inovadora com a Lei dos Direitos da Mãe Terra, sancionada em 2010, que é um marco fundamental no reconhecimento jurídico da

natureza como sujeito de direitos no país. A lei boliviana declara que a Terra possui direitos próprios, incluindo o direito à vida, à diversidade biológica, à regeneração dos seus ciclos vitais e à recuperação de seus ciclos naturais (Bolívia, 2009). Ou seja, este corpo legal é uma extensão dos princípios indígenas que entendem a natureza como um ente sagrado e interconectado com os seres humanos, e reconhece que as ações humanas devem estar em harmonia com os ciclos naturais, ao invés de sobressair-se. A partir dessa perspectiva, a Lei dos Direitos da Mãe Terra oferece uma base jurídica robusta para contestar práticas que causem danos ao meio ambiente, como o desmatamento e a poluição, estabelecendo um modelo mais holístico de convivência entre a humanidade e a natureza.

Ademais, a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra, proclamada em 2010 pela Cúpula dos Povos sobre Mudanças Climáticas e os Direitos da Terra, também desempenha um papel importante na consolidação desse conceito. Com a participação de diversos países latino-americanos, movimentos indígenas e organizações ambientais, o documento propôs uma abordagem internacional para garantir os direitos da Terra, enfatizando que a humanidade é parte integrante de um sistema interdependente e deve atuar de acordo com princípios de respeito, equilíbrio e sustentabilidade (Bolívia, 2010). Essa visão ecoa no discurso legal de vários países que buscam adaptar suas legislações para incorporar os direitos ambientais de forma mais inclusiva. Assim, a Declaração ajuda a moldar um movimento global que desafia os modelos jurídicos dominantes e oferece um caminho alternativo para a preservação da biodiversidade e dos saberes ancestrais ao propor uma reconfiguração das relações entre o ser humano e o planeta.

Por outro lado, na esfera legal, o antropocentrismo ainda é refletido em legislações que reconhecem os direitos humanos, mas ainda tratam a natureza como uma propriedade desse ser, sem considerar seus direitos inerentes. Nesse sentido, Acosta afirma que:

No mundo capitalista, o funcionamento da economia e da própria sociedade se baseia na premissa de que o melhor nível social possível se alcança deixando em liberdade (valor fundamental) cada indivíduo na busca da realização pessoal (a negação do outro) em um ambiente de competição (mercado) a partir da defesa irrestrita da propriedade privada. Esta realidade de soberanias autosuficientes, sustentada no individualismo – fundado no paradigma do “eu-sem-nós”, como afirma o economista brasileiro Marcos Arruda – e na propriedade privada dos meios de produção (2012, p. 80).

Esse enfoque reducionista limita a capacidade de criar normas que protejam efetivamente o meio ambiente, pois sua abordagem não reconhece a natureza como uma entidade com valor por si mesma, apenas na medida em que beneficia as pessoas. Todavia, leis que priorizam a preservação ambiental e o fortalecimento dos direitos das comunidades tradicionais representam uma mudança paradigmática em relação às legislações anteriores, frequentemente dominadas por uma perspectiva antropocêntrica.

Ainda sob esse viés, a desconstrução da visão de domínio e exploração da natureza é essencial para superar o paradigma que dissocia o ser humano do meio natural. Nesse processo, os saberes indígenas e tradicionais desempenham um papel central, pois oferecem perspectivas holísticas e sustentáveis que enxergam a natureza como uma rede interdependente de vida, e não como um objeto de controle (Alcântara; Sampaio, 2017). Em vista disso, essas tradições ensinam práticas de convivência equilibrada, respeito aos ciclos naturais e valorização do que é suficiente, em oposição à lógica do excesso e da acumulação. Portanto, incorporar esses saberes em um modelo de convivência harmonioso exige reconhecer sua importância e respeitar os povos que os mantêm vivos, para garantir sua autonomia e integridade cultural. Essa mudança de perspectiva permite uma reaproximação do ser humano com a Terra, no qual promove um futuro em que progresso e preservação caminhem juntos, pautados pela ética da reciprocidade e do cuidado.

Isso exposto, diversas iniciativas globais têm buscado integrar a proteção ambiental com o respeito às cosmovisões indígenas e tradicionais, reconhecendo que esses povos desempenham um papel crucial na conservação dos ecossistemas. Um exemplo significativo é a Agenda 2030 da ONU, que inclui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS 15, que trata da vida terrestre, enfatiza a necessidade de proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas, destacando a importância do conhecimento indígena para alcançar essa meta, e reforça a importância do reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais (ONU, 2015). Desse modo, tais iniciativas demonstram que o alinhamento entre a preservação ambiental e o respeito às cosmovisões indígenas e tradicionais enriquece as estratégias de sustentabilidade e também promove justiça social e cultural. Assim, reconhecer e valorizar esses saberes é essencial para construir um futuro mais equilibrado, onde o desenvolvimento humano esteja em harmonia com os limites ecológicos do planeta e os direitos das comunidades que historicamente têm sido guardiãs dos ecossistemas.

Dessa forma, as perspectivas futuras para o reconhecimento da natureza como sujeito de direito apontam para uma transformação significativa nos sistemas jurídicos globais, nacionais e locais. No âmbito internacional, iniciativas como a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra, proposta pela Bolívia, demonstram esforços para incluir a natureza nos debates sobre direitos fundamentais. Alguns exemplos como a Constituição do Equador e decisões judiciais na Colômbia que reconhecem rios e ecossistemas como sujeitos de direito abrem caminho para novos paradigmas legais. Contudo, essa abordagem enfrenta desafios, como a resistência de setores econômicos e políticos que priorizam o crescimento material, além da necessidade de adaptar legislações para conciliar interesses humanos e ambientais (Krenak, 2019). Com isso, para equilibrar as demandas humanas com a preservação ambiental, o direito pode incorporar práticas restaurativas, princípios de justiça intergeracional

e o protagonismo das comunidades indígenas e tradicionais, a fim de garantir um modelo jurídico que integre sustentabilidade e respeito à biodiversidade.

Diante disso, leis que priorizam a preservação ambiental e o fortalecimento dos direitos das comunidades tradicionais representam uma mudança paradigmática em relação às legislações anteriores. Portanto, enquanto normas passadas viam a natureza como um recurso a ser explorado e frequentemente desconsideravam os saberes e os direitos das populações indígenas e tradicionais, as legislações contemporâneas que incorporam a proteção ambiental reconhecem a interdependência entre o ser humano e os ecossistemas. Por conseguinte, essas leis promovem uma abordagem mais inclusiva, como o reconhecimento de territórios indígenas e a criação de áreas de proteção ambiental, que valorizam práticas tradicionais de manejo sustentável. No entanto, sua implementação muitas vezes enfrenta desafios econômicos e políticos que favorecem interesses privados ou industriais, o que reflete o conflito entre visões de desenvolvimento sustentável e modelos de exploração predatória ainda vigentes.

CONCLUSÕES

Este trabalho expõe conteúdos de estudos bibliográficos com o objetivo de compreender os aspectos que permeiam o contexto do Bem Viver indígena e a institucionalização dos valores e práticas desses povos. Entre eles, encontra-se a ideia do conceito de homem como dominador da natureza e a atual relação antropocêntrica entre o ser humano e o meio natural. Ademais, a análise de como os valores e práticas do bem viver indígena promovem uma relação harmoniosa entre os povos indígenas e o meio ambiente possibilitaram a construção deste artigo, que visou ampliar as discussões

acadêmicas a respeito da abordagem da natureza como sujeito de direito, e como isso contribui para a valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais e para a superação do antropocentrismo nas esferas legais e sociais.

Com base no exposto, quando tentamos compreender O Bem Viver indígena da América Latina, torna-se necessário estudar a cosmovisão desses povos. Ela, por sua vez, valoriza a interdependência entre todas as formas de vida e rejeita a exploração descontrolada dos recursos naturais, típica do capitalismo. Com base nisso, é possível notar que muitos comportamentos indígenas apoiam uma prática de sustentabilidade onde coexistem as necessidades humanas e a integridade ambiental, dando um exemplo poderoso de que o cuidado com a natureza pode ser uma prática diária, baseada em valores ancestrais que promovam o equilíbrio e o respeito mútuo entre as pessoas e o planeta.

Face ao exposto, esse conceito surge como uma alternativa ao modelo ocidental de desenvolvimento, propondo uma relação harmônica entre seres humanos, natureza e comunidade. Ademais, com uma abordagem integrada e sustentável, o Bem Viver desafia o antropocentrismo e a lógica de progresso baseada no consumo e destruição ambiental, promovendo a justiça social e a preservação ecológica. Líderes como Ailton Krenak destacam que essa perspectiva não é apenas filosófica, mas prática, oferecendo rituais e comportamentos que incentivam o respeito aos ciclos naturais e uma ética de reciprocidade com o planeta. Dessa forma, ao promover a descolonização intelectual e cultural, o Bem Viver questiona o desenvolvimento econômico predatório e inspira um modelo de vida mais equilibrado, capaz de garantir um futuro sustentável e respeitoso para todas as espécies.

Além disso, o progresso impulsionado pela Revolução Industrial transformou a relação humana com a natureza, promovendo a exploração intensiva de recursos para atender às demandas de uma sociedade consumista e do mercado global. Entretanto, os

estudos acerca da temática demonstraram que embora essa visão antropocêntrica, centrada no domínio da natureza, tenha gerado avanços tecnológicos e econômicos, trouxe também impactos ambientais severos, como desmatamento, perda de biodiversidade e mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, essa abordagem enfraqueceu a conexão cultural e espiritual com o meio ambiente, pois desvaloriza os conhecimentos tradicionais de manejo sustentável. Diante disso, alternativas como o conceito de Bem Viver indígena e a ética da coexistência, propõem uma relação mais equilibrada entre humanidade e natureza, destacando a interdependência entre ambas. Assim, essas perspectivas oferecem um modelo de progresso sustentável, alinhando desenvolvimento humano à preservação ecológica a fim de promover um futuro mais harmônico e ético.

Outrossim, o conceito de natureza como sujeito de direito representa uma inovação jurídica que reconhece a natureza como entidade com direitos próprios, rompendo com o paradigma antropocêntrico que a trata como recurso para exploração humana. Posto isso, exemplos como a Constituição do Equador (2008) e a Lei dos Direitos da Mãe Terra na Bolívia (2010) demonstram avanços nessa direção, atribuindo à natureza direitos de existir e regenerar-se. De igual modo, a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra reforça esse movimento em âmbito global, propondo uma convivência equilibrada e respeitosa entre humanidade e meio ambiente. Todavia, o estudo averiguou que, embora essas iniciativas enfrentem resistência econômica e política, elas apontam para uma transformação jurídica que alia preservação ambiental, respeito às comunidades tradicionais e justiça social, pois propõe um modelo de desenvolvimento sustentável em harmonia com os limites do planeta.

Em conclusão, este trabalho buscou evidenciar a relevância do conceito de Bem Viver indígena e da institucionalização de valores e práticas que promovem uma relação equilibrada entre os seres humanos e a natureza. Diante disso, através da análise do rompimento com o paradigma antropocêntrico e da valorização da

cosmovisão indígena, constatou-se que tais perspectivas oferecem uma alternativa viável ao modelo ocidental de desenvolvimento. Portanto, a valorização e a integração desses princípios nos âmbitos acadêmico, jurídico e social não apenas promovem a preservação da biodiversidade, mas também contribuem para uma transformação cultural e estrutural, capaz de reconciliar humanidade e natureza em uma convivência harmônica e sustentável.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. 2 ed. São Paulo: Editora Elefante, 2012.

ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Bem Viver: uma perspectiva (des)colonial das comunidades indígenas. **Revista Rupturas**, San Pedro de Montes de Oca, vol. 7, n. 2, p. 1-31, dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sciarttext&pid=S2215-24662017000200001>. Acesso em: 19 out. 2024.

BOLÍVIA. Constituição (2009). **Constitución Política del Estado**. Disponível em: https://www.oas.org/dil/esp/Constitucion_Bolivia.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

BOLÍVIA. **Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra**. 2010. Disponível em: <file:///D:/Downloads/POR-Declaracao-Universal-dos-Direitos-da-Mae-Terra.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2024.

COSTA, S. L.; XUCURU-KARIRI, R. (org.). **Cartas para o bem viver**. Salvador: Boto-cor-de-rosa livros arte e café, 2020.

EQUADOR. Constituição (2008). **Constitución de la República del Ecuador 2008**. Disponível em: https://www.oas.org/juridico/pdfs/mesicic4_ecu_const.PDF. Acesso em: 12 nov. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KRENAK, A. **Caminhos para a cultura do bem viver**. 1 ed. São Paulo: Organização Bruno Maia, 2020. Disponível em: <https://www.biodiversidadla.org/Recomendamos/Caminhos-para-a-cultura-do-Bem-Viver>. Acesso em: 18 out. 2024.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, A. **O amanhã não está à venda**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, A. **Futuro ancestral**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª edição. São Paulo: Atlas S.A., 2017.

MINAYO, M. C. S.; GOMES, S. F. D. R. **Pesquisa social Teoria, método e criatividade**. 26 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SUESS, P. O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS: Crítica sistêmica e proposta alternativa para um mundo pós capitalista. *In*: **XIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL**, 13., 2017, Belo Horizonte. Em busca do bem comum: política e economia nas sociedades contemporâneas. Belo Horizonte: FAJE, 2017. p. 1-53. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/simposio2017/arquivos/seminarios/0%20bem%20viver%20dos%20povos%20indigenas%20Paulo%20Suess.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Agenda 2030**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2024

PENNA, M. C. V. M.; YOSHIDA, C. Y. M. A importância das comunidades tradicionais para a proteção e preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural. **Revista Direito UFMS**, São Paulo, vol. 7, n. 1, p. 71-91, dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/12986>. Acesso em: 30 out. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>. Acesso em: 14 out. 2024.

7

Lucas Britto Paes Duque

O DIREITO DE PERMANECER:

**AMBIENTALISMO, COLONIALIDADE
E REFÚGIO A PARTIR DA
COSMOVISÃO AILTON KRENAK'**

RESUMO

O presente estudo propôs uma reflexão no âmbito da filosofia latino-americana ao analisar a problemática do refúgio ambiental e a ausência de um direito internacional efetivo que, sobretudo, garanta o reconhecimento, amparo e a dignidade dos refugiados ambientais. Na centralidade deste artigo, a base teórica se deu a partir da cosmovisão do pensador indígena brasileiro Ailton Krenak, cujos estudos mostram que a territorialização dos impactos ambientais negativos é um efeito intrínseco do capitalismo imperialista em período de globalização, afetando especialmente populações em situação de vulnerabilidade. Quanto ao traçar metodológico, este trabalho adotou o método indutivo, a abordagem qualitativa, as pesquisas de natureza explicativa e bibliográfica, utilizando-se, ainda, da análise de conteúdo como técnica para interpretação dos dados. Posto isso, primeiramente, foi realizado um estudo que evidenciou como a dinâmica desenvolvimentista, associada a sua naturalização, promove a precarização de indivíduos que, cotidianamente, são obrigados a saírem de seus locais de origem devido às consequências da degradação do meio ambiente. Constatou-se, nesse contexto, uma dupla instrumentalização fundamentada em uma lógica dissociativa, na qual tanto a vida ambiental, quanto determinados grupos sociais em situação de refúgio ambiental são relegados a um horizonte de desamparo. Além disso, a fim de compreender de forma multifacetada a temática do Refúgio Ambiental, foi conduzida uma análise a partir de uma perspectiva econômica, social e política. Por fim, foi necessário ressaltar a contribuição da cosmologia originária brasileira e como esta oferece a oportunidade de pensar-se acerca de uma mudança de paradigma, o qual pode contribuir diretamente para a promoção da dignidade dos refugiados ambientais.

Palavras-chave: Refúgio ambiental. Direito Internacional. Vulnerabilidade. Filosofia Latino-americana.

INTRODUÇÃO

A princípio, a raça humana em seu aspecto subjetivo de surgimento no *kósmos*, exprimia em relação a terra a noção de pertencimento a um ambiente sagrado e este era diariamente louvado e cuidado. Houve, no entanto, uma transição de paradigma comportamental exercido pelo domínio de ferramentas e a modificação do meio, a qual todos os recursos existentes e o próprio planeta habitado passavam a ser vistos pelos humanos apenas como um “organismo plástico” (Krenak, 2024). Essa noção de plasticidade, quando internalizada empiricamente na vida cotidiana, promoveu a errônea sensação de que o planeta poderia ser moldado e explorado à vontade, sem que houvesse, de fato, consequências.

Surge, a partir daí, uma relação intrínseca à realidade social: a humanidade como fomentadora da degradação ambiental, cuja prática de dizimar a biosfera tornou-se, para além de uma forma de sobrevivência, uma ação comum. Esse modelo comportamental, agora contemporaneamente enraizado, passa a ser institucionalizado e exerce sua força a partir de um modelo econômico de caráter desenvolvimentista. O desenvolvimentismo, erguido sob estruturas sócio-políticas, baseia a sua atuação em uma dupla subjugação, a qual uma espécie de “sub-humanidade”, a natureza e povos cujo as suas vidas valem menos, são relegados do direito pleno à vida (Krenak, 2020). É nesse sentido que essa superestrutura predatória e inconsequente, propõe que os impactos e riscos ambientais são considerados apenas como uma fase necessária para o desenvolvimento no modelo capitalista de produção.

Além disso, ao passo em que se é ignorando a existência de grupos sociais vulneráveis, seus modos de vida e individualidades, essa ideologia econômica dissipa em todo mundo o ecocídio, colocando povos que menos contribuem para a degradação ambiental, em linha de frente contra as respostas da Mãe Natureza.

Diante desse contexto, nota-se que as desiguais contradições desse modelo econômico-social insustentável já se mostram presentes em todo o mundo. E, paulatinamente, um fenômeno faz-se presente na realidade social: a migração de diversos povos ao redor de todo o planeta advinda da necessidade de sobrevivência diante aos desastres ambientais causados pelo homem. Esses indivíduos, podem estar dispostos em várias localidades do mundo e são forçados a deixar seus lares, enfrentando, aonde quer que cheguem, a falta de políticas eficazes de amparo.

Tal exclusão social pode ser evidenciada no contexto das dinâmicas ambientais contemporâneas, a qual populações que possuem seus corpos demarcados pela invisibilidade, ainda não possuem uma regulamentação de reconhecimento que, sobretudo, garanta a dignidade de suas vidas. Pois, o termo “Refugiado”, conceituado pela agência da ONU, a ACNUR, não contempla as questões ambientais e climáticas que podem levar os indivíduos a condição de refugiado. Nesse sentido, esta pesquisa objetivou propiciar uma reflexão acerca de uma realidade tão presente e, notoriamente, tão pouco discutida: o fenômeno do refúgio ambiental, as suas possíveis origens e a contribuição de Ailton Krenak para a promoção de uma dignidade socioambiental.

Ao fazê-la, buscou-se evidenciar uma realidade naturalizada e que precariza a vida de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo fomentada um modelo econômico que prioriza o lucro em detrimento do bem-estar socioambiental. Sendo assim, quanto à estruturação do artigo, o problema de pesquisa que guiou o presente estudo ficou definido como: de que modo a normalização da lógica desenvolvimentista recai sob a marginalização de grupos sociais vulneráveis em situação de refúgio ambiental no contexto das políticas ambientais contemporâneas?. Por sua vez, o objetivo geral se deu por: entender de que modo a normalização da lógica desenvolvimentista recai sob a marginalização de grupos sociais vulneráveis em situação de refúgio ambiental no contexto das políticas ambientais contemporâneas.

E, a fim de uma maior profundidade temática, o estudo se destrincha em três objetivos específicos. Primeiramente, examinar em que grau a dinâmica desenvolvimentista capitalista, a partir da instrumentalização de recursos humanos e naturais, potencializa o processo de marginalização socioambiental. Posteriormente, investigar as possíveis causas do refúgio ambiental, analisando fatores sociais, econômicos e políticos que levam populações vulneráveis a migrar em resposta a mudanças ambientais adversas. E, por fim, refletir a perspectiva filosófica de Ailton Krenak sobre a relação entre humanidade e natureza, identificando como suas reflexões contribuem para uma mudança de paradigma político-social, no que tange os refugiados ambientais.

Partindo para as justificativas, este artigo visa contribuir academicamente para o campo da filosofia latina-americana, possuindo em sua centralidade a cosmovisão do pensador indígena brasileiro Ailton Krenak e os seus estudos acerca da intersecção do ser humano e a natureza. Essa escolha de marco teórico é, sobretudo, considerar a epistemologia e vivência dos povos originários sobre as questões socioambientais, cujos saberes, historicamente, não são levados com seriedade, de forma até mesmo "intencional" por uma cultura dominante e epistêmica.

Já no contexto social, esta pesquisa busca fomentar um diálogo reflexivo e sinalizador, ao passo em que se é colocado em evidência o fenômeno do refúgio ambiental e as suas reverberações na contemporaneidade. No que tange a justificativa pessoal, a escolha de estudar a temática proposta se deu a partir do meu interesse por questões ambientais, bem como um contato prévio de estudos interseccionados com a biopolítica. Logo, nesse contexto, percebi uma possível ligação entre esses dois âmbitos, o ambiental e o político, cujo, ao relacioná-los, notei como a falta de proteção aos refugiados ambientais é também, sobretudo, colocar determinados corpos à própria deriva.

METODOLOGIA

Inicialmente, a presente reflexão utilizou em sua estruturação metodológica o método indutivo. Esse método, fundamentado na análise e experimentação de dados particulares, suficientemente constatados, permite que se infiram generalizações que podem ser aplicáveis em contextos semelhantes (Marconi; Lakatos, 2017). No que se refere esta pesquisa, investigar o fenômeno do refúgio ambiental, suas possíveis causas e impactos aos refugiados, pretende-se mostrar como esse contexto estudado pode ser replicado ou ter paralelos em situações análogas, reforçando a relevância da análise proposta a partir da ótica de Ailton Krenak.

A abordagem de pesquisa qualitativa, por sua vez, foi imprescindível para a realização deste artigo. A noção de qualidade está centrada na obtenção de uma compreensão mais aprofundada e subjetiva dos fenômenos, priorizando uma análise aplicada e interpretativa, em vez de se basear em quantificações estatísticas ou abordagens meramente numéricas (Minayo, 2001). Neste estudo, houve também a utilização da pesquisa explicativa, pois para além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca-se identificar as causas e efeitos do fenômeno delimitado na pesquisa (Severino, 2014). Além disso, no que se refere a técnica de análise de dados, o presente estudo utilizou-se da análise de conteúdo, o qual busca promover a análise subjetiva e contextualizada, reconhecendo também a não neutralidade entre o contexto e o objeto de pesquisa (Zanella; Liane, 2011).

Já no que se refere à reunião de subsídios teóricos que possibilitam a construção deste estudo, a pesquisa bibliográfica desempenha um papel fundamental ao fornecer o aporte teórico diversificado para a sua elaboração (Severino, 2014). Por Ailton Krenak se tratar de um filósofo tradicionalmente ligado à oralidade, esta pesquisa utilizou-se para além de seus livros, as palestras e reportagens conferidas pelo

filósofo e ambientalista indígena. Ademais, no processo de elaboração, a fim de uma maior profundidade na temática do refúgio ambiental, foi necessário recorrer a utilização de estudos acerca da temática migratória e a dinâmica desenvolvimentista capitalista, o que, posteriormente, propiciou a totalidade que consta neste estudo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De forma integrada, esta seção buscará analisar como o paradigma desenvolvimentista capitalista, discutido por Ailton Krenak, reflete uma ruptura na relação ancestral entre humanidade e natureza, promovendo uma visão utilitária que subjuga ambos. Nesse âmbito, será possível observar como a instrumentalização da vida humana e do meio ambiente reconfigura a organização social e marginaliza grupos vulneráveis, forçando-os a condições de refúgio ambiental. Posteriormente, serão discutidas noções econômicas, políticas e sociais que permeiam a temática do refúgio ambiental. Para que, por fim, haja uma reflexão da como o capitalismo molda corpos e territórios, perpetuando a precarização de vidas em detrimento da dignidade socioambiental, bem como ressaltar a importância da epistemologia indígena e como esta pode promover uma expressiva mudança de paradigma social e político que permeia a relação homem e natureza.

“NESSE MUNDO MÁGICO DO CAPITALISMO, TUDO PODE”: UM ESTUDO ACERCA DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DE RECURSOS SOCIOAMBIENTAIS

A lógica permissiva e ilusória que rege o sistema capitalista, cria uma falsa aparência de infinitas possibilidades, onde a busca

incessante pelo lucro justifica a exploração desenfreada da natureza e das relações sociais. Essa dinâmica fantasiosa, sustentada por uma lógica que transforma tudo — terra, água, trabalho e cultura — em mercadoria, ignora os custos humanos e ambientais dessa exploração (Brand; Wissen, 2021). Nesse contexto, a natureza deixa de ser vista como um espaço de coexistência e passa a ser reduzida a um mero recurso a ser utilizado e exaurido, sem considerar os limites ecológicos e os impactos sociais.

Porém, há algo a se considerar, o existir humano pressupõe o relacionar-se com a natureza. E, por mais que contemporaneamente, os seres humanos imersos a uma distopia capitalista tentem a desvinculação deste laço, o conviver simbioticamente, de forma inevitável, está inerente a raça humana. Afinal, é da natureza que é subtraído, desde o ar que se respira, todos os recursos necessários para a sobrevivência da espécie. Essa noção de dependência e, sobretudo, de coexistência evidenciou ao longo da história humana, o estrito vínculo necessário do homem em relação à natureza.

Essa vinculação, fundamentada na relação entre ser humano e natureza, por mais que obedeça a um arcabouço histórico e passe por transformações, apresenta um fato. O impacto ambiental causado pelo *Homo sapiens* permanece constante desde a era Cenozóica até os dias atuais, tendo atingido o seu ápice com o advento do capitalismo (Krenak, 2020). Nesse sentido apresentado, percebe-se que apesar de existir relações que causem menor degradação, como a forma indígena de se relacionar com o meio ambiente, o ser humano, invariavelmente, afeta o equilíbrio natural por onde passa.

Porém, hoje esse desequilíbrio atinge uma magnitude jamais vista e para compreender as reverberações dessa conduta social, a qual, vale ressaltar, a natureza é paulatinamente morta e as futuras gerações humanas estão em risco, é necessário um estudo que evidencie o percurso histórico percorrido pela sociedade europeia até a consolidação da dinâmica desenvolvimentista capitalista.

Pois, foi essa sociedade a principal responsável por disseminar pelo mundo os valores e mecanismos que instrumentalizam a natureza e seus recursos em prol de um consumo desenfreado, subjugando ao mesmo tempo, grupos sociais em situação de vulnerabilidade, a exemplo dos refugiados ambientais.

Para isso, é necessário recair-se nos modos de produção cercam a história humana e a maior mudança paradigmática de como o homem se relacionava com a natureza está ligada à transição do feudalismo para o capitalismo (Braudel, 1995). Isso porque, durante a idade média, com o aumento expressivo da população europeia, houve em conjunto a necessidade do aumento da produção de alimentos que, embora também causasse impactos, evidenciava que a relação entre o homem e a terra era, a princípio, baseada em uma lógica de subsistência (Castanho; Texeira, 2022). A terra, nesse contexto, não era vista tão somente como um recurso a ser explorado, mas como parte de um ciclo de interdependência, onde o trabalho agrícola era orientado por ciclos naturais e limitado pelas capacidades locais.

Entretanto, no desenvolver da civilização medieval, esta estava imersa em um contexto de forte influência da igreja cristã. E, enquanto instituição social, a igreja possuía um grande poder de cooptação de corpos, consolidando no sistema feudal e no futuro ideário europeu burguês, o sentimento de superioridade dos humanos frente à natureza (Albuquerque, 2017). Afinal, pertencer a uma religião é sobretudo adotar o seu estilo de vida, ética e forma de portar-se no mundo. Nesse sentido, percebe-se que os indivíduos, ao estarem imersos na ideologia cristã, iriam vir a possuir, no futuro sistema capitalista de produção, o olhar-se como parte não pertencente à natureza.

Como maneira de exemplificar tal fato, tem-se o seguinte versículo bíblico “Deus os abençoou e lhes disse: Sejam férteis e multipliquem-se! Encham e subjuguem a terra! Dominem sobre os

peixes do mar, sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se movem pela terra” (Bíblia, Gênesis 1:28). Esse trecho, pode ilustrar como também, a ideologia cristã-burguesa, viria a contribuir para a consolidação de uma visão de mundo em que o ser humano era separado da natureza, com o papel de dominador, enquanto o meio ambiente era visto apenas como um recurso a ser explorado, afinal, nesse contexto a prosperidade divina estava diretamente ligada ao acúmulo do capital e do trabalho.

Dessa forma, entendendo que a gênese dessa problemática ergue-se a partir da influência ocidental, destaca-se que a transição comportamental das sociedades humanas em relação à natureza foi historicamente alimentada por uma postura ideológica de dominação. O qual a subjugação de considerados menos evoluídos e da natureza era considerada como face necessária para o desenvolvimento econômico (Krenak, 2020). Assim, ao entender que toda concepção ideológica está inerente ao seu contexto, a ascensão do capitalismo europeu se deu a partir da transição paradigmática de uma sociedade antes de produtores, para agora uma sociedade de consumidores.

Diante disso, a civilização europeia no século XV, alicerçada ao ideal predatório durante o período colonial, ao chegarem nas novas terras, ignoram a existência de uma gestão sustentável e equitativa de recursos naturais já existente e defendida pelos povos originários (Krenak, 2020). No imaginário europeu, as colônias eram vistas como terras à margem da lei, onde se acreditava que tudo era permitido e que de tudo podia ser feito (Mbembe, 2018). Desde a prática do ecocídio da natureza, no sistema *plantation*, até mesmo a dominação absoluta dos corpos africanos e originários. Assim, nota-se que as riquezas, os recursos naturais e os saberes dos povos originários serviam, de acordo com essa lógica, como objetos de exploração, a qual a subjugação da natureza andava lado a lado com a dominação dos povos, revelando indícios do então degradante modo de produção que, futuramente, viria a surgir.

Passando adiante, chega-se agora, a então chamada idade moderna, marcada pela intensificação das atividades comerciais e o desenvolvimento das cidades, onde a lógica econômica começou a se transformar. As relações sociais de consumo antes baseadas na subsistência e em trocas limitadas a mercados locais, agora passam a se apoiar na acumulação de capital, no comércio global e, eventualmente, na industrialização (Wallerstein, 2000). Vale ressaltar que, mesmo os indivíduos estando imersos no ápice da racionalidade humana, deslumbrados pelo século da luz e pela busca incessante por lucro, não se atentaram à problemática do desequilíbrio ambiental, o qual viria afetar as populações futuras.

Sob esse contexto cego, estrutura-se a lógica do capitalismo e o uso esporádico da natureza transfigura a relação homem e natureza: os humanos agora são agentes dominadores e o meio ambiente é um recurso a ser apenas explorado. Sob essa ótica, a natureza é vista como uma massa a ser moldada, um “estoque” de matérias-primas necessárias para alimentar a produção e garantir o acúmulo de capital. Agora a vida ambiental e os ecossistemas são transformados em *commodities* – mercadorias com valor de troca – e, muitas vezes, desconsiderados em termos de sustentabilidade ou respeito pelos limites naturais (Krenak, 2019). Dessa forma, há a naturalização da relação entre humanidade e ambiente como: a natureza existe para ser dominada e explorada em nome do progresso e da lucratividade.

Portanto, percebe-se a consolidação de um ideal reducionista, a qual a natureza e seus recursos, antes vistos como parte de um todo orgânico, agora pertencem a uma subcategoria simplória, mecanicista e materialista. Prevalecendo, nesse quadro, uma noção dissociativa, no qual o conjunto integrado que é o homem e a natureza, deixa de ser percebido como uma unidade, promovendo para além da perda de vínculo entre o homem e a natureza, a desumanização da biosfera e o uso desenfreado de seus recursos. O perigo dessa prática, constata-se em uma falta de noção de que toda ação possui uma reação e que a vida das futuras gerações estão em constate risco.

Assim, agora enraizado em todo o planeta, o capitalismo instrumentaliza-se a partir de uma perspectiva de sociedade de massas. Nesse quadro, as relações humanas são progressivamente moldadas pelos imperativos do mercado, a qual o consumo e a produção em massa configuram a estrutura da sociedade moderna. Redefinindo os valores humanos e as liberdades individuais, subordinando-os também à lógica do lucro e da exploração. Quanto a isso, Karl Marx e Friedrich Engels promovem uma contribuição relevante à temática ao evidenciarem características ímpares desse modo de produção:

Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas duramente, por uma única liberdade sem escrúpulos: a do comércio. Em outra palavra, **em lugar da exploração dissimulada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e brutal** (Marx; Engels, 2010, p. 42, Grifos nossos).

Nesse contexto, o conceito de exploração não mais se esconde sob pretextos religiosos ou políticos, mas se manifesta de maneira “aberta, direta, despudorada e brutal”, revelando o caráter desumanizador do capitalismo moderno. Por sua vez, essa perspectiva capitalista apresentada se opõe a visões mais equilibradas da relação com a natureza, defendidas por diversas culturas indígenas, que compreendem a Terra como uma entidade viva e interconectada, onde o ser humano é parte integrante, e não dominador. Nesse sentido, a lógica capitalista ao ignorar essa interdependência, promoveu a degradação ambiental em uma escala sem precedentes, levando à crise climática e ecológica que o mundo vivencia hoje.

Entendendo isso, Ailton Krenak traz uma contribuição relevante ao exposto acima no momento em que expõe um aspecto intrínseco ao ideário capitalista o qual está consolidado nas vias humanas: “É uma distopia: **em vez de imaginarmos mundos, a gente os consome. Depois que comermos a Terra, vamos comer a Lua, Marte e os outros planetas**” (Krenak, 2019, p. 56, grifo

nosso). Diante disso, se o futuro é apenas um território de consumo incessante, então a humanidade está condenada a um vazio que se alimenta de si mesmo, transformando a imaginação — essa força vital da humanidade — em um mero combustível para a exaustão de recursos. Talvez, ao invés de consumir o mundo, seja hora de imaginar como habitá-lo de forma que respeite sua essência e reconecte o que a espécie humana é: parte de um ciclo, não proprietária.

Por fim, o processo evidenciado durante esta construção deixa evidente um ponto central: a incapacidade de romper com o paradigma predatório, sugerindo que o impacto ambiental humano foi naturalizado a tal ponto que, mesmo diante de uma crise ecológica iminente, o ser humano busca soluções que perpetuam o ciclo de exploração, em vez de transformá-lo. E, para além de reconfigurar todas as estruturas da sociedade em prol do consumo, enquanto um modelo de exploração global, essa superestrutura acaba priorizando o uso esporádico de recursos socioambientais e os instrumentaliza para atender aos interesses imediatos do capital, desconsiderando toda a vida existente no planeta terra.

“NÃO TEREMOS MAIS POVOS ORIGINÁRIOS E SIM UM PLANETA DE REFUGIADOS”: O PARADIGMA DE UM MODELO ECONÔMICO-SOCIAL INSUSTENTÁVEL

A migração, enquanto uma ação intrínseca à experiência humana, acompanhou a trajetória da espécie desde os tempos mais remotos, pois, viver sob um ambiente implica adaptar-se constantemente às suas condições e mudanças. Tal perspectiva é possível de ser evidenciada ao analisar as populações que, durante o período Neolítico, deslocaram-se em busca de solos férteis após mudanças climáticas, ou por comunidades que, mais recentemente, abandonaram a região do Sahel, na África, devido à desertificação (Nicholson, 2018). Nota-se, nesse sentido, que o ato de deslocar-se

pelo planeta se revela como uma característica essencial do ser humano, visto que esta implica para além de uma estratégia adaptativa, uma ação comum.

Paralelo ao exposto, na modernidade, uma nova realidade marca as relações sociais, esta caracterizada pelos avanços transitórios, permitindo que alguns indivíduos migrem voluntariamente para diferentes localidades ao redor do mundo. Entretanto, em oposição às migrações voluntárias ou planejadas, existe uma forma de migração forçada, na qual os indivíduos são obrigados a abandonar suas terras de origem por circunstâncias adversas e, muitas vezes, abruptas. Essas pessoas, para o direito internacional, são reconhecidas como refugiados e possuem a Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) como órgão responsável de tutela. Tal instituição define por refugiados:

Pessoas que estão fora de seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados (Acnur, 2023, Grifo nosso).

A partir do conceito deferido pelo órgão citado acima, percebe-se que a definição do que é um ser refugiado contempla uma gama de questões que, de fato, são fundamentais e garantem a dignidade de vidas em situação de vulnerabilidade. No entanto, essa definição não leva em consideração a influência de fatores ambientais que podem compelir indivíduos à condição de refúgio. Essa negligência, desde 1951, evidencia a inexistência formal de um aparato protetivo aos refugiados ambientais e revela um ponto a ser discutido: apesar de haver avanços no âmbito dos direitos humanos, esses indivíduos, forçados a deixarem seus locais de origem por questões ambientais, ainda não possuem uma regulamentação de reconhecimento que, sobretudo, garanta a dignidade de suas vidas.

Dessa forma, é de extrema importância ressaltar que o fenômeno do refúgio ambiental, embora muito pouco discutido, se evidencia com maior intensidade na sociedade atual massificada, a qual os recursos ambientais e a própria vida passam a ser instrumento mercadológico (Krenak, 2023). Tal abordagem atinge sua magnitude quando a forma brutal como o ser humano lidou com a natureza desde o início da espécie, agora é institucionalizado e, de forma intencional, passa a ser incentivado. Assim, nota-se que a totalidade dessa relação desequilibrada atenua a necessidade de deslocamento de populações ao redor do mundo que, ao longo dos séculos, veem-se forçadas a migrar para sobreviver.

Além disso, a lei natural permanece e a noção de que toda a ação possui uma reação é colocada em evidência com a atenuação de um fenômeno como a migração, até então “comum”, mas que, contemporaneamente, atinge de forma desproporcional pessoas em condições de vulnerabilidade ao redor de todo mundo. Pois, no modo capitalista de produção, assim como a natureza, determinados grupos sociais, são relegados do direito à vida, recebendo o *status* de descartáveis, sem o direito pleno à dignidade e tendo suas existências instrumentalizadas em função do lucro. Nesse cenário, apenas o capital possui valor, e tanto a natureza quanto os seres humanos, especialmente aqueles que menos contribuem para a degradação ambiental, são frequentemente negligenciados.

Pode-se inferir que tal abordagem obedece a um duplo critério: a posição territorial e a raça a qual estes indivíduos pertencem. Afinal, qual o valor da vida de um refugiado ambiental negro do continente africano? Essa vida importa o bastante para ser salva? Para o entendimento destas proposituras, é necessário voltar-se para o poder de decisão sobre os grupos que podem ou não sobreviver em condições degradadas, uma lógica que encontra paralelo no conceito de necropolítica. Segundo Mbembe, o conceito de necropolítica refere-se ao poder de decidir sobre a vida e a morte, destacando

como certos grupos são relegados a uma condição de “morte em vida” nas sociedades contemporâneas (Mbembe, 2018).

Esse conceito pode ser aplicado às populações que sofrem os efeitos do refúgio ambiental, pois elas são frequentemente deixadas à margem, sem apoio para enfrentar tais adversidades. A lógica necropolítica, atrelada a consolidação de uma sociedade de massas capitalista, permite que certas vidas sejam consideradas descartáveis, especialmente aquelas em regiões vulneráveis que são deixadas sem a infraestrutura necessária para resistir ao impacto ambiental, sendo, assim, abandonadas à própria sorte. Nesse sentido, como visto acima, o fenômeno do refúgio ambiental é um desafio crescente, envolvendo uma variedade de fatores, abrangendo aspectos sociais, econômicos e políticos.

As mudanças climáticas, como o aumento das temperaturas, desertificação e elevação do nível do mar, têm levado a uma degradação acelerada dos recursos naturais essenciais para a sobrevivência de inúmeras populações (Wille, 2016). No entanto, a migração dessas comunidades vulneráveis é causada para além de questões ambientais, esta também é respaldada de acordo como as políticas públicas e a organização econômica global reagem a elas. Por exemplo, em regiões com infraestrutura econômica limitada, a falta de políticas de apoio e segurança para essas populações agrava o cenário, resultando em desamparo e forçando deslocamentos indesejados.

Dentro desse contexto, é importante analisar o papel das desigualdades sociais e econômicas que fazem com que algumas populações sejam mais afetadas pelas mudanças ambientais do que outras. Nas regiões mais pobres, a vulnerabilidade das comunidades às catástrofes naturais é acentuada pela falta de recursos financeiros para a prevenção e adaptação a essas mudanças (Neves, 2018). Sem recursos suficientes para investir em infraestruturas que

possam mitigar os efeitos de inundações, secas ou desastres naturais, as populações mais pobres ficam em situação de risco constante. Além disso, a falta de políticas de compensação e apoio agrava o problema, perpetuando um ciclo de precariedade que impulsiona a migração ambiental.

No campo político, a ausência de uma legislação internacional efetiva que reconheça o status dos refugiados ambientais como um direito protegido dificulta a proteção dessas populações em deslocamento. Como já foi visto, o regime jurídico internacional ainda não contempla formalmente o refúgio ambiental, o que faz com que os indivíduos afetados não tenham amparo legal nem políticas adequadas para assegurar sua dignidade e bem-estar (Pereira, 2011). Em muitos casos, a responsabilidade por esses deslocamentos é atribuída ao indivíduo e não às estruturas globais que promovem desigualdades e intensificam a degradação ambiental. Essa falta de reconhecimento institucional agrava a situação de insegurança e desamparo dos refugiados ambientais, os quais frequentemente ficam expostos à precariedade em países que os recebem.

Por fim, o contexto econômico global desempenha um papel fundamental na ampliação do fenômeno do refúgio ambiental. O desenvolvimento econômico impulsionado pelo capitalismo neoliberal promove a exploração intensiva dos recursos naturais, frequentemente sem considerar os impactos sociais e ambientais a longo prazo (Neves, 2018). Assim, nota-se que ao continuar explorando de maneira predatória os recursos naturais e desrespeitando os direitos culturais e territoriais dos povos originários, a humanidade está condenada a um futuro onde a identidade, a diversidade cultural e as raízes ancestrais são substituídas pela migração forçada e pelo deslocamento em massa. Pois, ao ignorar os limites ecológicos e desvalorizar a diversidade cultural, esse modelo compromete o equilíbrio necessário para a vida, transformando o planeta em um espaço de constante fuga e desamparo.

"SE HÁ FUTURO A SER COGITADO, ESSE FUTURO É ANCESTRAL, PORQUE JÁ ESTAVA AQUI": A CONTRIBUIÇÃO DE AILTON KRENAK PARA A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS

Como foi visto anteriormente, a precarização da vida dos refugiados ambientais, em face do direito internacional, anda lado a lado com o paulatino ecocídio da Mãe Terra, o uso esporádico de seus recursos e a seleção de grupos vulneráveis como corpos à própria deriva. É nesse contexto desafiador que a epistemologia originária brasileira, intrinsecamente ligada à filosofia do Bem Viver, oferece a oportunidade de pensar-se acerca de uma mudança de paradigma, o qual pode contribuir diretamente para a promoção da dignidade dos refugiados ambientais.

Tal relação torna-se possível de ser pensada, pois as comunidades indígenas, em sua compreensão subjetiva de mundo, enxergam o planeta e, sobretudo, os seus recursos, como uma grande teia de relações interdependentes, a qual cada elemento componente possui um papel essencial no equilíbrio da vida (Krenak, 2019). Sendo assim, diferentemente da cultura hegemônica capitalista, que perpetua uma visão dissociativa entre o ser humano e a natureza, a forma indígena de se relacionar com o meio ambiente apresenta ao mundo uma perspectiva transformadora, ao passo em que a natureza é uma parte pertencente e também possuidora de direitos.

Nesse sentido, é abraçando a pluralidade que a cosmologia indígena, enquanto possuidora de um vasto e milenar arcabouço cultural ligado diretamente à natureza, detém um conhecimento empírico sobre as dinâmicas ambientais, contribuindo de maneira significativa para a compreensão e preservação do meio ambiente na contemporaneidade. Esses mesmos povos alertam quase que, incansavelmente, as reverberações da prática desequilibrada que o homem "moderno" nutre em relação à natureza (Krenak, 2022).

É nesse sentido que o saber dos povos originários elenca para todo o mundo um modo de vida único, a qual o respeito pela a natureza promove onde quer que se esteja a dignidade socioambiental.

Mas, apesar de sua inegável contribuição, infelizmente, o planeta terra encontra-se polarizado sob uma ótica epistêmica, cujo saberes dos povos originários não são reconhecidos e, quase sempre, não são levados com seriedade. Tal aspecto resulta em uma desvalorização das contribuições desses povos, que tanto sabem e que tanto podem contribuir para a compreensão de um mundo equilibrado e promoção da dignidade de grupos vulneráveis. No entanto, mesmo que a epistemologia indígena não seja adotada por todo mundo, ela serve para todos os povos e todas as nações, pois essa se configura como uma alternativa valiosa para enfrentar as crises socioambientais contemporâneas, a exemplo, também, do refúgio ambiental.

A partir dessa contribuição, ao considerar arte como uma possível expressão da realidade, essa concepção encontra eco no poema "Povos na universidade" a seguir, o qual expressa também acerca da valorização dos saberes ancestrais e o protagonismo dos povos originários na promoção da dignidade socioambiental:

"Também faço ciência. Sou terra, sou água. Segue manso meu rio. Quero saudar meus ancestrais. Nessa selva de pedra. Antes de sentar para aprender Bater meu maracá. Pedir licença para partilhar. Porque isso é ciência milenar. Não sou objeto. Penso e existo. Não me deixe na invisibilidade. Estou na cidade Mas minha aldeia levo comigo. Na forma de pensar a universidade. Vamos sentar e a fumaça compartilhar. Fumaça do saber" (Kambebe, 2020, Grifos nossos).

Esse poema elenca um movimento de resistência e denuncia as práticas desequilibradas do homem moderno. A arte, aqui, emerge como uma ferramenta de resistência e de valorização dessas epistemologias, ao passo em que expressa a necessidade da reconexão

com a Terra e, principalmente, o reconhecimento dos povos indígenas como agentes centrais na promoção da dignidade socioambiental.

Posto a importância da contribuição indígena, um fato a ser discutido e, sobretudo, repensar a influência do paradigma antropocêntrico. Esse paradigma, pautado na ideia de que o ser humano ocupa o centro das dinâmicas ao seu redor, moldou o mundo contemporâneo, contribuindo para uma relação desequilibrada e insustentável com o meio ambiente. Nesse sentido, as obras de Krenak revelam uma crítica contundente ao modelo de desenvolvimento que prioriza o crescimento econômico em detrimento do equilíbrio ecológico e da dignidade da vida. Essa perspectiva se torna particularmente relevante no contexto da crise climática e do aumento do número de refugiados ambientais – indivíduos forçados a abandonar suas terras devido a impactos ambientais severos.

Isso porque, de acordo com o saber indígena, a ruptura entre humanidade e natureza é uma questão ecológica, cultural e espiritual, a qual a modernidade ocidental, ao separar os seres humanos do restante do mundo natural, criou uma relação de exploração que ameaça os ecossistemas e a sobrevivência das comunidades humanas (Krenak, 2022). Essa desconexão é especialmente visível nas experiências dos refugiados ambientais, visto que estes sofrem as consequências diretas das práticas predatórias do modelo de desenvolvimento. Nesse sentido, as reflexões de Krenak oferecem um ponto de partida para repensar a relação entre o ser humano e a Terra, reconhecendo a interdependência como princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais igualitária e sustentável.

No livro *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*, Krenak propõe um exercício de reflexão sobre o futuro da humanidade, desafiando-nos a reconsiderar o que significa “viver bem”. Ele sugere que adiar o “fim do mundo” requer um esforço coletivo para abandonar a lógica de separação e adotar uma visão integrada da vida (Krenak, 2019). Esse chamado pode ecoar na necessidade de garantir a dignidade

dos refugiados ambientais, promovendo políticas que reconheçam suas histórias e sua conexão com os territórios que foram obrigados a deixar. Assim, a ideia de Krenak vai além da crítica; ela oferece um horizonte ético e prático para enfrentar os desafios contemporâneos.

Outro ponto central da epistemologia indígena é a valorização de uma humanidade plural, a qual diferenças culturais e modos de vida diversos sejam respeitados, desde que estes possuam um modo equilibrado de vida em relação ao meio ambiente. Essa perspectiva é crucial para a discussão sobre refugiados ambientais, pois reconhece a importância de acolher essas populações para além de vítimas, os reconhecendo também como portadoras de saberes e tradições e, sobretudo, detentoras de humanidade. Pois, como já foi visto, a cultura indígena luta contra a homogeneização das culturas, promovida pela lógica globalizante, é uma forma de violência que deve ser enfrentada por meio da valorização das pluralidades.

Diante dessa construção apresentada, a abordagem de Krenak dialoga com o conceito do “Bem Viver”, uma filosofia originada nos povos andinos que propõe uma existência em harmonia com a natureza e com os outros. Essa ideia contrasta com o individualismo e a competitividade do modelo dominante, oferecendo um caminho para reimaginar as relações humanas e ambientais. No contexto dos refugiados ambientais, o Bem Viver pode inspirar políticas públicas que priorizem a sobrevivência e a qualidade de vida, garantindo que essas pessoas tenham acesso a direitos básicos e sejam integradas em comunidades de forma digna.

Em síntese, a filosofia de Ailton Krenak desafia os fundamentos do paradigma social atual, propondo uma visão de mundo baseada na interdependência, no respeito à diversidade na regeneração ambiental. Sua crítica ao modelo de progresso linear e à separação entre humanidade e natureza oferece perspectivas imperiosas para a promoção da dignidade dos refugiados ambientais, destacando a importância de um novo pacto ético e social que valorize todas as

formas de vida. Essas reflexões, ao mesmo tempo filosóficas e práticas, evidenciam a necessidade de uma transformação nas estruturas que sustentam a crise climática e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a contribuição da cosmovisão indígena, pode-se inferir que o refúgio ambiental, longe de ser um fenômeno recente, reflete uma história de exploração e degradação socioambiental. Cujas práticas distópicas, contemporaneamente, atinge magnitudes antes jamais vistas pela ascensão do modo capitalista de produção e o incentivo à exploração desenfreada dos recursos naturais. Nesse sentido, torna-se necessário repensar-se a relação que o homem capitalista nutre com a natureza e com as populações historicamente marginalizadas, que sofrem, de forma desproporcional, as consequências da crise ambiental.

Compreendendo isso, o problema de pesquisa a qual se indagou em responder como a naturalização da dinâmica desenvolvimentista recai na marginalização de pessoas em situação de refúgio ambiental é devidamente respondido. Pois, o capitalismo global e a lógica da acumulação promovem a exploração sem limites dos recursos naturais, subjugando, ao mesmo tempo, os corpos considerados “descartáveis”. Essas populações são as primeiras a sentirem o impacto de desastres ambientais e a serem obrigadas a buscar refúgio em novos territórios que, vale ressaltar, também não possuem a devida proteção legal e amparo social, uma questão que revela de forma contundente como os direitos humanos ainda falham em alcançar aqueles que mais necessitam de dignidade em suas vidas.

Em relação ao primeiro objetivo estudado, o qual versou acerca da instrumentalização de recursos socioambientais pelo

modo de produção capitalista, pode-se concluir que o sistema capitalista gera nos indivíduos uma noção dissociativa, na qual natureza e ser humano são concebidos como pertencentes a polos opostos. Nesse contexto, o meio ambiente e seus recursos são despojados de qualquer vínculo essencial com a humanidade, reduzindo-os a meros insumos para a produção e consumo. Esse processo perpetua a exploração ambiental e agrava as desigualdades sociais, já que as comunidades mais vulneráveis, como os refugiados ambientais e outras populações marginalizadas, são sistematicamente alijadas do acesso a seus direitos fundamentais.

No tocante ao segundo objetivo, nota-se que os refugiados ambientais possuem o seu processo de precarização atenuados por ainda uma falta de reconhecimento, essa, baseada em três eixos: o social, o econômico e o político. No social, desigualdades estruturais presentes em todo o mundo, colocam essas populações vulneráveis, especialmente em regiões empobrecidas, em maior exposição a crises ambientais. Já no econômico, o modelo econômico neoliberal prioriza o crescimento monetário, ao invés da sustentabilidade, promovendo a exploração intensiva dos recursos naturais, o que amplifica a degradação ambiental e força comunidades empobrecidas a migrarem em busca de sobrevivência. No político, a falta de reconhecimento jurídico para refugiados ambientais expõe a fragilidade das políticas globais, que delegam a responsabilidade aos indivíduos, enquanto omitem o papel das estruturas econômicas e políticas na intensificação da desigualdade e dos deslocamentos forçados.

Por fim, no terceiro objetivo, destaca-se a urgência de promover um novo paradigma civilizatório que priorize a dignidade socioambiental, como a forma indígena de se relacionar com o meio a sua volta, em oposição à lógica capitalista de exploração. Esse entendimento sugere que a crise dos refugiados ambientais é para além de um de deslocamento físico, é uma violência simbólica, proveniente de uma crise nas relações humanas com o meio ambiente. Portanto, a busca por mudanças de paradigmas, onde a haja sobrevivência

de futuras gerações humanas, requer a adoção de políticas que respeitem a pluralidade de saberes e promovam um modelo de desenvolvimento sustentável, ético e inclusivo, que coloque a vida, e não o lucro, no centro das preocupações globais.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados e Protocolo de 1967**. Disponível em: <https://www.unhcr.org/br>. Acesso em: 11 nov. 2024.

AGÊNCIA PÚBLICA. **O impacto do Homo sapiens no planeta Terra | Ailton Krenak**. [S. l.: s. n.], 19 abr. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=33Rlocobhhs>. Acesso em: 23 set. 2024.

ALBUQUERQUE, Bruno Pinto de. Crise socioambiental e dimensão ecológica da tradição judaico-cristã. **Dignidade Re-Vista**, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 11, jul. 2017. ISSN 2525-698X. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/dignidaderevista/article/view/410>. Acesso em: 02 dez. 2024

BÍBLIA. **A Bíblia Sagrada**: tradução de João Ferreira de Almeida. 2. ed. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995.

BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial**: sobre a exploração dos seres humanos e da natureza no capitalismo global. Tradução de Marcela Couto. São Paulo: Editora Elefante, 2021. 336 p. ISBN 978-65-87235-32-5. Disponível em: Editora Elefante. Acesso em: 11 dez. 2024.

Braudel, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII**. São Paulo: Martins Fontes, 1995. Disponível em: <https://archive.org/details/braudel-f-civilizacion-material-economia-y-capitalismo.-siglos-xv-xviii.-tomo-iii-ocr-1979-1984>. Acesso em: 24 out. 2024.

CASTANHO, Roberto Barboza; TEIXEIRA, Matheus Eduardo Souza. **A evolução da agricultura no mundo**: da gênese até os dias atuais. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/362609229_A_evolucao_da_agricultura_no_mundo_da_genese_ate_os_dias_atuais. Acesso em: 11 dez. 2024.

KAMBEBA, Márcia Wayna. Povos na Universidade. Saberes da Floresta. **Gama Revista**, [s. l.], 27 nov. 2020. Disponível em: <https://gamarevista.uol.com.br/cultura/trecho-de-livro/saberes-da-floresta/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. **Sistema e Antissistema**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NEVES, Andrey Philippe de Sá Baeta. Migrantes ambientais e desenvolvimentismo: o reconhecimento do refúgio ambiental como mecanismo de proteção. *In: DEMOCRACIA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE. Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade*, v. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/AnaisDirH/article/view/4625/4223>. Acesso em: 11 out. 2024.

NICHOLSON, Sharon E. **Climate change, depletion of Lake Chad, and its impacts on the Sahel region**. *In: KUPARINEN, Anna; GUICHARD, Frédéric. Handbook on Global Climate Change and Biodiversity Conservation*. Oxford University Press, 2018. Disponível em: <https://academic.oup.com/edited-volume/37091/chapter/323203902>. Acesso em: 02 nov. 2024.

OSVALDO, Coggiola (org.). **Karl Marx e Friedrich Engels**: manifesto comunista. 1 ed. reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf. Acesso em: 25 out. 2024.

PEREIRA, Luciana Diniz Durães. Uma visão brasileira do conceito "refugiado ambiental". In: RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA, Guilherme Assis (orgs.).

60 Anos de ACNUR: perspectivas de futuro. São Paulo: Editora CL-A, 2011. Cap. 2, p. 221-241. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Gilberto-M-A-Rodrigues/publication/333402548_60_anos_de_ACNUR_Perspectivas_de_futuro_60_years_of_UNHCR_-_Future_perspectives/links/5cebee9da6fdcc18c8e5f770/60-anos-de-ACNUR-Perspectivas-de-futuro-60-years-of-UNHCR-Future-perspectives.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

REDE TVT. **Luta dos povos indígenas | Ailton Krenak no Entre Vistas.** YouTube, 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KzMgHZAHGrg>. Acesso em: 11 nov. 2024.

REDE TVT. **"Não teremos mais povos originários e sim um planeta de refugiados" | Ailton Krenak no TVE Entrevista.** YouTube, 14 ago. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uc-ZzAj3uY>. Acesso em: 11 nov. 2024.

RODA VIVA. **"Nesse mundo mágico do capitalismo, tudo pode", diz Ailton Krenak sobre sociedade e natureza.** 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=K7RC5FTa0Es>. Acesso em: 25 out. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno: a era da expansão comercial.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

WILLE, Thaís dos Reis. **O processo de refúgio ambiental de migrantes das regiões insulares do Pacífico para Nova Zelândia e Austrália.** 2016. 63f. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/1425/1/Tha%3c3%ads%20dos%20Reis%20Wille.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

ZANELLA, Liane. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração.** 1. ed. Programa Nacional de Formação em Administração Pública. Universidade Aberta do Brasil (UAB), 2011.



FILOSOFIA DE GÊNERO

8

Tainara Almeida de Siqueira

A ANGÚSTIA DA LIBERDADE E A EMERGÊNCIA DO ANTIFEMINISMO:

REFLEXÕES SOBRE A REPRODUÇÃO DE DISCURSOS
ANTIFEMINISTAS POR JOVENS MULHERES À LUZ
DO PENSAMENTO DE SIMONE DE BEAUVOIR⁸

RESUMO

O presente estudo se constitui em uma análise sobre a adoção de discursos antifeministas por jovens mulheres a partir das teorizações de Simone de Beauvoir acerca do problema da liberdade e dos movimentos de existir. Seu objetivo geral busca compreender em que medida a adoção de discursos antifeministas por jovens mulheres pode se apresentar como uma fuga diante do problema da liberdade a partir da concepção beauvoireana. Do mesmo modo, a pergunta de pesquisa que a guiou foi: em que medida a adoção de discursos antifeministas por jovens mulheres pode se apresentar como uma fuga diante do problema da liberdade a partir da concepção beauvoireana? Inicialmente, explorou-se a construção do discurso antifeminista enquanto forma de resistência contra as expectativas feministas contemporâneas. Por conseguinte, discutiu-se sobre como algumas mulheres podem adotar discursos antifeministas como uma forma de escape da angústia existencial de ser livre, buscando a segurança oferecida pelos papéis tradicionais de gênero. Por fim, buscou-se refletir sobre como as jovens mulheres podem estar vulneráveis aos discursos antifeministas. Para atingir esses objetivos, utilizaram-se a abordagem qualitativa, o método indutivo, a análise de conteúdo e a pesquisa bibliográfica com trabalhos acadêmicos anteriores que abordassem as temáticas pesquisadas. A discussão teórica desenvolvida, evidenciou como o antifeminismo se constrói a partir da defesa de papéis de gênero naturais e da negatização da imagem da mulher feminista. Também foi discutida a dificuldade das mulheres em transcender dentro da estrutura patriarcal, e a angústia frente à liberdade, que pode levar jovens mulheres a optarem por renunciá-la. Concluiu-se, que o ato de demissão da liberdade de jovens mulheres, além de uma reafirmação da condição que lhes é imposta, pode ser interpretada como uma forma de fuga diante da angústia da liberdade e da rejeição social que romper com os padrões patriarcais causaria.

Palavras-chave: Antifeminismo. Mulheres. Jovens. Liberdade. Existencialismo. Simone de Beauvoir.

INTRODUÇÃO

O movimento antifeminista possui como alicerce a relação de antagonismo frente aos ideais feministas, que, ao longo da história, buscaram romper com os padrões patriarcais que afetam, de diversas formas, a vida das mulheres. Fundamentando-se na ideia de que existem espaços que devem ser ocupados de maneira exclusiva por homens ou mulheres, o antifeminismo se manifesta em diferentes âmbitos, como os meios políticos, sociais e ideológicos. Assim, os seus discursos sobre a inferioridade da mulher, apresentada enquanto algo natural e intrinsecamente ligado à condição feminina, visam resgatar uma noção de ordem social hierarquizada, onde as diferenças biológicas serviriam como justificativas para a desigualdade de oportunidades e direitos.

Em consonância, tem-se o forte crescimento da adesão aos discursos antifeministas por mulheres jovens que, ao se depararem com as complexidades e desafios das lutas contra as imposições patriarcais, buscam uma forma de pertencimento que lhes ofereça a segurança e a clareza de papéis sociais preestabelecidos. Essas jovens mulheres encontram no antifeminismo uma narrativa que legitima o retorno aos valores tradicionais e às noções de feminilidade vinculadas à maternidade, ao casamento e à subordinação dentro de estruturas familiares patriarcais, o que se apresenta como uma resposta adequada às expectativas socialmente estabelecidas e aos seus anseios pessoais.

Nesse contexto, a filósofa existencialista Simone de Beauvoir (1949), apresenta a sua concepção acerca da liberdade, que encontraria o seu fundamento na dualidade entre a transcendência ou imanência dentro da condição humana existencial, movimentos que levariam em direção ou não à liberdade. Beauvoir reflete sobre como as mulheres podem, por vezes, serem cúmplices de sua própria dominação, demitindo-se de sua liberdade. Por essa ótica, observa-se a apropriação de discursos antifeministas por jovens mulheres,

neste recorte, almejando a manutenção e o retorno de uma estrutura social na qual os papéis de gênero seriam mais claramente definidos, e que lhes ofereceria segurança frente ao problema da liberdade.

Sob essa perspectiva, a pergunta de pesquisa que orientou o presente estudo foi: em que medida a adoção de discursos antifeministas por jovens mulheres pode se apresentar como uma fuga diante do problema da liberdade a partir da concepção beauvoireana? Ademais, o objetivo geral deste estudo foi pautado em compreender em que medida a adoção de discursos antifeministas por jovens mulheres pode se apresentar como uma fuga diante do problema da liberdade a partir da concepção beauvoireana. A partir disso, buscou-se entender como a liberdade pode se tornar uma fonte de angústia, legitimando o aparecimento de movimentos como o antifeminismo, enquanto uma forma de escape para dentro dos parâmetros tradicionais.

Por conseguinte, o objetivo inicial deste estudo procurou explorar a construção do discurso antifeminista enquanto uma forma de resistência contra as expectativas feministas contemporâneas, especialmente no que se refere à promoção da igualdade de gênero e à desconstrução dos papéis tradicionais. Esse movimento se alimenta de uma reação conservadora que considera os ideais feministas uma ameaça às estruturas tradicionais de poder, como a família, o casamento e a divisão sexual do trabalho. Ao se posicionar contra o feminismo, o movimento antifeminista busca restabelecer uma ordem social na qual as diferenças de gênero são usadas como meio de legitimar a manutenção de desigualdades.

O segundo objetivo que guiou o trabalho aqui disposto, buscou discutir sobre como algumas mulheres podem adotar discursos antifeministas como uma forma de escape da angústia existencial de ser livre, buscando a segurança oferecida pelos papéis tradicionais de gênero. A liberdade impõe uma grande responsabilidade pessoal sobre o indivíduo, tendo em vista a escolha dual entre os movimentos de afirmação ou negação dessa liberdade. A partir da filosofia

existencialista de Beauvoir, este estudo busca investigar o antifeminismo, para além de uma reação política e social, mas também como fuga do problema da liberdade, ao oferecer uma alternativa aparentemente mais estável para as mulheres.

Frente ao cenário apresentado, faz-se de grande importância refletir sobre como as jovens mulheres podem estar vulneráveis aos discursos antifeministas, podendo se sentir atraídas por ideologias que lhes prometem segurança e simplicidade, definindo-se essa reflexão como o terceiro objetivo desta pesquisa. A quebra com os padrões patriarcais, no qual estão profundamente inseridas, pode parecer para algumas jovens algo complexo e até mesmo inalcançável, nesse sentido, o antifeminismo oferece uma narrativa na qual a manutenção dos papéis de gênero se apresenta como solução simplificada para o problema.

Em face da pertinência da temática apresentada, este trabalho busca, no âmbito social contribuir para a ampliação das discussões acerca da emergência de discursos de cunho antifeminista entre as mulheres, em especial as mulheres mais jovens. Diante disso, o que gerou o interesse pessoal na realização desta pesquisa foi a percepção de uma crescente propagação do movimento entre as mulheres mais jovens, principalmente nos espaços digitais. Já no contexto acadêmico, esta pesquisa encontra a sua relevância no desejo por contribuir para a ampliação da bibliografia acerca do tema, tendo em vista uma lacuna existente em relação à análise do antifeminismo à luz dos escritos de Simone de Beauvoir.

METODOLOGIA

Diante da importância de se garantir clareza acerca do percurso que deu origem ao presente trabalho, faz-se necessário expor o alicerce metodológico sobre o qual este artigo se desenvolveu.

Assim, esta seção será dedicada à exposição aprofundada do método utilizado, detalhando o tipo de pesquisa, o tipo de abordagem escolhido e a técnica para análise dos dados coletados. Essas etapas serão explicadas de maneira a evidenciar como contribuíram para o alcance dos objetivos e para a formulação das conclusões apresentadas ao final deste artigo.

No decorrer de toda a pesquisa, optou-se pela utilização do método indutivo, o qual possui como característica a observação dos fenômenos cujas causas se pretende conhecer, e, por meio de uma comparação entre eles, elaboram-se generalizações fundamentadas nas relações que os conectam (Prodanov; Freitas, 2013). O uso deste método mostrou-se especialmente adequado para este estudo, pois foi capaz de proporcionar uma análise profunda acerca das conexões entre o movimento antifeminista e o pensamento beauvoireano, de modo que fosse possível se chegar a um conhecimento mais amplo acerca da problemática em análise.

Em consonância com o método escolhido, fez-se o uso da abordagem do tipo qualitativa, tendo em vista se tratar de um processo não matemático de interpretação que propicia o entendimento minucioso e subjetivo do fenômeno pesquisado (Strauss; Corbin, 2008). Dado o foco deste artigo na compreensão das conexões em torno do crescimento do movimento antifeminista entre jovens mulheres e o problema da liberdade, a abordagem qualitativa possibilitou que as diversas nuances desse contexto pudessem ser captadas e interpretadas.

Para melhor compreender os fenômenos e movimentos investigados, utilizou-se da pesquisa do tipo bibliográfica, que se baseia em material anteriormente produzido para construir uma gama mais ampla e aprofundada de saberes (Gil, 2002). Assim, foram realizadas buscas por teses, dissertações e artigos científicos que tratassem sobre o antifeminismo e os movimentos de existir em Simone de Beauvoir, utilizando-se como fontes de pesquisa, em sua

maioria, a base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como sites de repositórios de diversas universidades brasileiras, além dos dois volumes da obra beauvoireana, *O Segundo Sexo*.

A busca por compreender os sentidos que compõem o universo estudado levou à adoção da análise de conteúdo, para explorar os achados durante o processo de pesquisa. Essa técnica de análise utiliza dados provenientes de diversas fontes, que “precisam ser trabalhados de forma objetiva e sistemática pelo analisador para que se possa abstrair deles o(s) seu(s) significado(s)” (Cardoso; Oliveira; Ghelli, 2021, p. 102). Essa análise, portanto, forneceu as bases necessárias para discutir aspectos do objeto em estudo que, de outro modo, poderiam passar despercebidos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

AS MULHERES REALMENTE MULHERES E O DISCURSO ANTIFEMINISTA

Um antagonismo não pode ser compreendido sem que sejam explorados os dois lados da história, do mesmo modo não se pode falar em antifeminismo sem que seja lançado também um olhar sobre a longa e dinâmica trajetória do movimento feminista. Estes dois movimentos se veem nascer ao mesmo tempo (Manzano, 2020), em um desenvolvimento paralelo e que assume contornos muito distintos. E é sob essa ótica que esta subseção se desdobra, buscando explorar como o discurso antifeminista se constrói em oposição às lutas feministas, num contexto em que cada passo do feminismo pode ser visto como um ponto de partida para uma reação que busca reafirmar valores tradicionais e preservar uma hierarquia de gênero.

Em primeiro plano, cumpre destacar que o termo feminismo possui diversas significações, que variam conforme o momento histórico e quem o enuncia. Em linhas gerais, encontra suas raízes na busca pela libertação das mulheres da estrutura social patriarcal, que historicamente relegou as mulheres a posições de submissão e subordinação em relação aos homens. Sendo dividido metaforicamente em 'ondas', o feminismo varia tal qual o fluxo da água (Zirbel, 2021). Válido é salientar, que nenhuma das ondas feministas foi formada a partir de uma única perspectiva ou grupo, mas em certos momentos, diferentes grupos de mulheres uniram forças para fortalecer aspectos específicos de suas reivindicações.

De maneira geral, defende-se que o ocidente passou por pelo menos três grandes momentos de movimentações e articulações de cunho feminista, a partir de uma observação mais geral (Zirbel, 2021). No entanto, há uma forte controvérsia em relação à existência ou não de uma quarta onda, cujos efeitos ainda não chegaram a ser percebidos com exatidão e cujo alcance permanece em debate entre estudiosos e ativistas. Em suma, a metáfora das ondas é utilizada para ressaltar a natureza cíclica e fluida desse movimento, que se adapta e reinventa constantemente, ao mesmo tempo em que mantém um fio condutor: o desejo de desconstruir as estruturas de poder que sustentam o patriarcado.

O fenômeno do patriarcado, por sua vez, pode ser compreendido como um complexo sistema de relações, tanto materiais quanto culturais, que promovem a dominação e exploração das mulheres pelos homens, além disso, esse sistema possui uma lógica própria e é adaptável às transformações históricas (Arruzza, 2015). Essa exploração e controle da vida, das atividades e da sexualidade feminina, é legitimada pelos discursos religiosos, políticos, econômicos e filosóficos, sob o argumento de que as diferenças entre homens e mulheres justificariam a hierarquização social e a subordinação feminina.

Esse sistema de dominação patriarcal se mostra presente em diversas esferas sociais, indo além de uma opressão no meio familiar, trabalhista ou político. O patriarcado está enraizado nas dinâmicas sociais como um todo, na cultura, no cotidiano, de maneira individual e coletiva entre homens e mulheres. Porém, mantém o padrão de atribuir a todas as atividades femininas a figura de servição (Beauvoir, 1967). Não se limitando apenas às relações de poder explícitas, esse fenômeno se manifesta também de maneira sutil, perpetuando desigualdades por meio de padrões culturais e simbólicos que, muitas vezes, passam despercebidos ou são naturalizados dentro dessa estrutura.

Nesse contexto, busca-se ir de encontro a esta forma de pensamento, por meio da reflexão acerca da condição da mulher, dos papéis de gênero e de como esses são socialmente definidos. A filósofa existencialista Simone de Beauvoir (1970), afirma que o homem é o tipo humano absoluto, isso significa dizer que o homem é o Sujeito com sentido em si, não é uma singularidade e é natural que homem seja. Em outras palavras, o homem representa o ponto de referência universal e, por isso, tudo que é feminino passa a ser definido em relação a ele, sendo considerado secundário, complementar ou, em muitos casos, inferior. Assim, a mulher está condicionada à posição de Outro em relação ao Absoluto, o homem.

Desse modo, percebe-se dentro da obra beauvoireana, que as mulheres são vistas de maneira secundária em função das atitudes sociais e culturais predominantes nas diferentes sociedades, e não por causa de qualquer característica inata de inferioridade. Logo, "Todo ser humano do sexo feminino não é, portanto, necessariamente mulher; cumpre-lhe participar dessa realidade misteriosa e ameaçada que é a feminilidade" (Beauvoir, 1970, p. 8). Esse pensamento, exerceu profunda influência no movimento feminista ao destacar que a opressão das mulheres não está ligada a características biológicas, mas sim a construções sociais e culturais, tornando-se ponto central nas lutas das mulheres por igualdade e liberdade.

Por meio da ligação entre o pensamento beauvoireano e a militância feminista, é possível perceber uma importante característica do feminismo: ele é um movimento com reflexão crítica e teoria própria. Devido a essa dupla natureza, tanto o movimento, quanto a sua teoria ultrapassaram os seus próprios limites, desencadeando debates de grande importância e provocando uma reconfiguração em diversos aspectos, tanto na história dos movimentos sociais quanto nas teorias das Ciências Humanas em geral (Pinto, 2010). Esse diálogo constante permitiu que o movimento se tornasse um algo dinâmico e adaptável, capaz de alcançar novos panoramas, como as questões interseccionais e a inclusão de diferentes identidades de gênero.

No entanto, é nesse contexto de desconstrução e transformação que o antifeminismo surge como uma força reacionária, cuja estratégia discursiva se baseia na afirmação de que existe uma natureza que fundamenta os sexos e gêneros, estabelecendo os papéis que cada um deve assumir na sociedade (Mottin, 2023). As distinções entre o feminino e o masculino são então apresentadas como um dado natural inquestionável, sustentando que todas as mulheres ou todos os homens possuem determinadas características em comum que lhe são inatas, e independem de quaisquer outros fatores.

Ao longo da história, os discursos antifeministas se apoiaram em diversas áreas do saber para justificar essa suposta inferioridade da mulher. Tradicionalmente, argumentos baseados em religião, filosofia e teologia já haviam sido usados para argumentar que a mulher era inferior ao homem, associando isso à ordem natural ou a uma moral divina, no entanto, com o avanço do pensamento científico, os antifeministas passaram a recorrer à ciências, como a biologia e a psicologia experimental (Beauvoir, 1970). Essa instrumentalização da ciência não buscava compreender as diferenças de maneira neutra, mas sim legitimar a manutenção de hierarquias e justificar a subordinação feminina.

Assim, e através da crítica daquilo que seria característico da mulher feminista, o antifeminismo apresenta o modelo de feminilidade ideal, estabelecendo padrões e normas de conduta que devem ser seguidos por todas aquelas que desejem ser mulheres de valor. Esses discursos (des)constróem identidades para as mulheres e estabelecem características associadas tanto a uma mulher anti-feminista quanto, em oposição, à feminista ou a todas que não se alinham com essa imagem fabricada (Oliveira, 2020). Uma mulher de bem não quer ser associada ao feminismo, pois para ela esse discurso tem distorcido e subvertido os papéis, os lugares e as representações que definem o que significa ser mulher.

As mulheres de bem são aquelas que não questionam e não querem modificar essa estrutura, elas não estão em busca da igualdade, pois sabem bem que homens e mulheres são diferentes, e que as últimas se encontram claramente em posição de inferioridade. Essas mulheres são dignas do elogio de seus opressores, são as mulheres realmente mulheres, isto é, aquelas que são superficiais, irresponsáveis e subordinadas aos homens (Beauvoir, 1970). Ao aceitar as expectativas que lhes são impostas e abraçar a ideia de que sua função é complementar o homem, essas mulheres representam o ideal feminino, a mulher que se mantém imanente ao seu papel de Outro e que não ambiciona liberdade.

É na dicotomia entre o bem e o mal que o antifeminismo define a sua relação antagônica com o movimento feminista, a qual se concretiza em imagens, situações e comportamentos a serem evitados, delineando o conceito e características de mulheres de bem. Não por coincidência, o mal é atribuído às feministas, o que sustenta a sua caracterização como demoníacas e destruidoras de valores, detentoras de uma força perigosa e corrosiva (Beleli, 2022). Nessa relação, ao se oporem ao feminismo, essas mulheres se colocam como as guardiãs de uma moralidade tradicional, guardiãs de costumes que reafirmam a 'natural' e 'incontestável' hierarquia entre os gêneros.

Como mecanismo de contra-ataque àquelas que não se adequam a esses ideais de valores inatos da mulher, busca-se uma reformulação de um passado, com o objetivo de negar as conquistas alcançadas pelos movimentos organizados de mulheres ao longo do tempo (Ramos, 2021). Esse passado idealizado está profundamente ligado à ideia de família, e a perspectiva de família tradicional que se almeja preservar é, indiscutivelmente, a família patriarcal, que centraliza o controle masculino nas dinâmicas familiares. Qualquer tentativa de questionar ou modificar esses padrões é considerada uma afronta à ordem social, colocando em risco fundamentos que, supostamente, sustentam a sociedade.

Desse modo, mesmo diante de longos processos de profundas transformações sociais, “a velha nostalgia do regresso ao lar e a estratégia de tornar a mulher bode expiatório de todos os desajustamentos sociais continua a funcionar” (Cruz; Dias, 2015, p. 6). A suposição de que as mudanças nessa estrutura se configuram como uma ameaça, e de que o feminismo é a base dessas transformações, provoca uma reação intensa alimentada por discursos que buscam reafirmar a superioridade masculina e defender um ideal de feminilidade que caracterizado pela submissão das mulheres, o que resulta em tentativas de silenciar ou deslegitimar as vozes feministas.

Outro ponto de ataque antifeminista está na justificativa atribuída para a adesão das mulheres ao movimento feminista, dada a partir da negatização de sua imagem em relação aos padrões de beleza e comportamentos tidos como femininos. Dessa forma, é devido ao ‘ressentimento’ e à ‘inveja’, pelo fato de não se ajustar a certos padrões estabelecidos, que ‘surge uma feminista’ (Oliveira, 2020). Essa forma de discurso que define a mulher feminista como invejosa, acaba por despolitizar a ação do movimento como um todo, fazendo com que este passe a ser visto como fruto de uma mera birra ou capricho e não como uma luta legítima.

A ANGUSTIANTE LIBERDADE FEMININA

O existir é uma experiência dual, formada por uma dinâmica de movimentos que levam o ser por diferentes caminhos. Nesse fluxo, o indivíduo está em constante transformação, e a mulher, assim como o homem, não é uma realidade estática, mas sim um constante vir-a-ser (Beauvoir, 1970), que se constrói a partir do seu desejo pelo desvelamento, pela mudança de condição, pelo novo. É nessa profunda trajetória de auto constituição que a liberdade pode se tornar fonte de angústia, e, diante dessa relação, esta subseção objetiva discutir sobre como mulheres podem recorrer a discursos antifeministas como um meio de escapar da angústia existencial da liberdade, buscando em papéis tradicionais de gênero uma sensação de segurança.

Para que haja uma melhor compreensão da discussão que se segue, faz-se necessário apresentar os conceitos de transcendência e imanência, dentro da obra beauvoireana que guia o presente estudo. A transcendência está relacionada ao movimento subjetivo e contínuo de superação e de projeção em direção ao novo, em contraste, a imanência refere-se à ausência desse movimento, caracterizada pela falta de lançamento ao novo, de modo que o ser permanece como está (Viana, 2010). Esses são movimentos ontológicos — relativos ao próprio ser —, e estão associados ao modo como cada ser realiza a sua própria liberdade, seja em seu não exercício ou em sua superação.

Outro ponto importante diz respeito ao conceito de constituição ontológica, que se refere ao processo através do qual o ser se desvela, ao passo que revela o mundo e, por meio das possibilidades que encontra, constrói sua própria existência. A situação ôntica, por sua vez, corresponde à realidade concreta do indivíduo, formada por sua facticidade (Viana, 2010). Essa reflexão leva à compreensão de que o ser necessita reafirmar constantemente a sua liberdade para

manter sua condição como ser livre. Desse modo, a liberdade está vinculada à capacidade do ser de transcender as limitações impostas pela facticidade e explorar as possibilidades que surgem no mundo, reafirmando sua condição existencial.

O ser, por si só, não possui uma essência fixa ou uma estrutura interna que lhe dê consistência, ele não é algo dado. A única realidade do ser, então, está no ato de desejar ser algo, ou seja, em seu movimento contínuo de se desvelar, de buscar sentido, de se expandir e de interagir com o mundo. E assim, "o que define de maneira singular a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição do Outro" (Beauvoir, 1970, p. 23). Assim, embora a mulher compartilhe com todos os seres humanos essa liberdade para se constituir, ela se encontra envolta em uma realidade na qual essa liberdade é constantemente restringida.

Sob essa perspectiva, a desigualdade entre homens e mulheres é resultado de diversas barreiras estruturais e normas sociais que dificultam o avanço das mulheres em sua busca por transcendência. Assim, pode-se concluir que a transcendência feminina não se realiza plenamente pois o poder estrutural existente as posiciona como subordinadas e inferiores aos homens. Dessa maneira, mesmo que a transcendência tenha uma base ontológica, ela não pode ser alcançada apenas por meio da força de vontade da mulher (Pedrosa, 2020). Essa realidade ilustra como as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero são complexas, e revelam uma forte intersecção entre liberdade e poder.

À vista disso, percebe-se como a discussão acerca dos movimentos de existir irá desaguar imediatamente na ideia de liberdade do ser, estes movimentos, oferecem ao sujeito a ambígua escolha entre a demissão e a assunção de sua liberdade. A demissão é uma consequência da interrupção da confirmação da liberdade existencial, que pode ser observada tanto em contextos de opressão quanto

na falta de compromisso do indivíduo com as realidades da sua existência (Viana, 2010). Nesse sentido, a assunção da liberdade seria a sua efetiva confirmação, onde o ser busca desvelar a si e ao mundo.

Todo sujeito coloca-se concretamente através de projetos como uma transcendência; só alcança sua liberdade pela sua constante superação em vista de outras liberdades; não há outra justificação da existência presente senão sua expansão para um futuro indefinidamente aberto. Cada vez que a transcendência cai na imanência, há degradação da existência em 'em si', da liberdade em facticidade; essa queda é uma falha moral, se consentida pelo sujeito. Se lhe é infligida, assume o aspecto de frustração ou opressão. Em ambos os casos, é um mal absoluto (Beauvoir, 1970, p. 22-23).

Essa visão de Beauvoir implica que a realização plena da liberdade não se dá em isolamento, mas sempre em relação com outras liberdades e em diálogo constante com o mundo. Nesse contexto, embora a mulher possua consciência de sua capacidade de ser livre e transcendente para concretizar sua liberdade, é essencial que exista uma coletividade que apoie e colabore na realização de seus projetos (Pedrosa, 2020). Em outras palavras, a mulher necessita de um ambiente e de um contexto social que viabilizem essa concretização.

Nessa conjuntura, é o conceito de ambiguidade que confere sentido e identidade à moral existencialista, assim, a filosofia existencialista se distingue por reconhecer na ambiguidade o aspecto central da existência humana (Johanson, 2018). Este é o cerne do pensamento de Beauvoir, pois, é a partir dessa relação ambígua entre os movimentos de existir, entre a transcendência e a imanência, a demissão ou a assunção de sua liberdade que o ser irá se definir. Apenas o ser humano capaz de ser paradoxal, este, ao mesmo tempo em que busca a liberdade, pode também temê-la e rejeitá-la, procurando uma estabilidade que o afaste da incerteza e do constante redesenhar de si mesmo.

O ato de demissão da própria liberdade, e de escolha por um caminho de cumplicidade, é uma questão sobre a qual cabe uma análise profunda e detalhada. Essa demissão da liberdade é algo que Beauvoir irá chamar de má-fé. Sob essa perspectiva, o agir de má-fé, consiste em uma demissão de si, uma negação da realidade da liberdade (Seus, 2019). Nesse contexto, a má-fé é vista como um ato de autoengano, no qual o indivíduo evita enfrentar as responsabilidades que acompanham sua liberdade e, em vez disso, escolhe se acomodar em papéis e normas que o distanciam de sua própria autenticidade.

Ao aceitar passivamente as condições de sua existência — identificando-se com o dado do mundo — o indivíduo deixa de se afirmar como ser livre e se acomoda em uma posição que lhe é imposta, interrompendo o movimento de construção de sua identidade e sua intencionalidade. Ao se identificar com o dado no mundo, o ser se torna parte desse próprio dado, interrompendo o processo de autoconstrução por meio do desvelamento de si e da realidade ao seu redor (Viana, 2010), instante em que surge a escolha ontológica entre afirmar-se como soberano de sua própria existência ou diluir-se nas condições do mundo dado, tornando-se extensão do que este mundo determina.

A condição de ser livre é, em si, angustiante, intrincado no paradoxo entre demissão e assunção da liberdade o ser se vê confrontado com a responsabilidade de escolher e construir sua própria existência, um fardo que inevitavelmente desperta angústia. Essa condição de angústia associada à liberdade, leva o sujeito a uma fuga de si mesmo (Beauvoir, 1970), aceitando a sua condição no mundo dado. No contexto das mulheres que se veem diante do problema da liberdade, estas podem chegar a se conformar com a sua condição de Outro. Essa dualidade ressalta a complexidade da experiência feminina em relação à liberdade, problemática destacada por Beauvoir ao defender que:

Efetivamente, ao lado da pretensão de todo indivíduo de se afirmar como sujeito, que é uma pretensão ética, há também a tentação de fugir de sua liberdade e de constituir-se em coisa. É um caminho nefasto porque passivo, alienado, perdido, e então esse indivíduo é presa de vontades estranhas, cortado de sua transcendência, frustrado de todo valor. Mas é um caminho fácil: evitam-se com ele a angústia e a tensão da existência autenticamente assumida. O homem que constitui a mulher como um Outro encontrará, nela, profundas cumplicidades. Assim, a mulher não se reivindica como sujeito, porque não possui os meios concretos para tanto, porque sente o laço necessário que a prende ao homem sem reclamar a reciprocidade dele, e porque, muitas vezes, se compraz no seu papel de Outro (Beauvoir, 1970, p. 15).

Ao abraçar a condição de Outro, as mulheres podem encontrar uma segurança que contrasta com a incerteza inerente à busca por sua transcendência. No entanto, essa escolha, embora possa oferecer uma aparente estabilidade, resulta em uma negação da liberdade autêntica, permanecendo dentro dos limites da imanência e perpetuando um ciclo de subordinação. Essa internalização de uma condição dada, é o que leva muitas mulheres a adotarem discursos como os do antifeminismo, que se apresenta como um meio de legitimar a sua posição subordinada, reforçando a ideia de que a mulher deve se contentar com o que lhe é oferecido, ao invés de buscar uma liberdade que lhe parece ameaçadora.

Assim, sob a ótica antifeminista, a abdicação de funções tidas como femininas seriam causa de profunda infelicidade para as mulheres, visto que elas estariam indo de encontro à sua natureza. Por esse motivo, critica-se também a escolha pelo trabalho fora do ambiente doméstico, especialmente quando esta opção leva ao adiamento ou à renúncia ao casamento, já que essa decisão afastaria as mulheres de seu espaço natural (Balieiro; Narzetti, 2022). Esse discurso reforça a ideia de que o sentido da vida feminina estaria vinculado à dedicação integral à família e ao lar, e que qualquer movimento de mudança

nessa condição se configuraria em uma transgressão da ordem e uma provável fonte de sofrimento e frustração para as mulheres.

Baseando-se na ideia de que o feminismo seria o acontecimento responsável por prejudicar a vida das mulheres, o discurso antifeminista busca resgatar a memória de um passado onde ‘tudo era melhor’, e que foi vítima de uma violenta ruptura nos papéis tradicionais para promover que as mulheres tivessem uma vida além do âmbito privado (Balieiro; Narzetti, 2022). Ao idealizar esse passado como um período de harmonia e estabilidade, o discurso antifeminista enfatiza que as mudanças impulsionadas pelo feminismo teriam trazido maiores prejuízos do que benefícios para as mulheres. Esse argumento retrata o movimento como um agente de desordem, e que afasta as mulheres de sua verdadeira essência.

Essa narrativa idealizada de que os papéis tradicionais de gênero seriam fonte de felicidade e completude, em detrimento de uma existência marcada pela angústia causada pela liberdade, em si, não se sustenta, tendo em vista que “Não há nenhuma possibilidade de medir a felicidade de outrem e é sempre fácil declarar feliz a situação que se lhe quer impor. Os que condenamos à estagnação, nós os declaramos felizes sob o pretexto de que a felicidade é a imobilidade” (Beauvoir, 1970, p. 22). Dessa forma, a opressão é suavizada pela suposição de que os dominados encontram contentamento em seu estado, quando, na verdade, isto se trata de uma justificativa conveniente para os opressores manterem a sua relação de dominação.

A legitimação da situação de opressão vivida pelas mulheres, a partir da afirmativa de que estas se encontram contentes com essa realidade, encontra complacência na narrativa da mulher que, agindo de má-fé, declara querer o destino a ela imposto. Ela, por sua vez, adota de bom grado essas ilusões, pois elas lhe abrem o caminho mais fácil em direção ao que se apresenta como felicidade (Beauvoir, 1970). É nessa dinâmica de aceitação e conformidade que muitos discursos antifeministas ganham força, pois oferecem às mulheres

uma sensação de pertencimento e estabilidade, mesmo ao custo de sua própria e possibilidade de transcendência.

A BUSCA ANTIFEMINISTA PELA BOA MOÇA

São diversos os vieses que enredam as trajetórias das mulheres em seu processo de construção, é isso que Beauvoir (1967, p. 9) vai apresentar a partir de sua célebre frase “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, com a qual abre o segundo volume da obra *O Segundo Sexo*, livro no qual são explorados diversos aspectos da experiência de vida feminina, dentre eles, a juventude. A partir dessas discussões, esta subseção buscará refletir sobre como as jovens mulheres podem se sentir especialmente atraídas por ideologias que prometam segurança e simplicidade durante esse período de suas vidas, e como, nessa busca, estas podem chegar a se apropriar de discursos antifeministas.

Em primeira análise, e diante do exposto nas subseções anteriores, percebe-se como as mulheres, desde o seu nascimento, são ensinadas a exercer um papel social de submissão (Oliveira, 2020), seu papel de Outro não deve ser questionado e ela deve se esforçar para manter essa estrutura. Essa imposição está enraizada em si e molda suas expectativas, desejos e percepções sobre o mundo, fixando a aceitação de papéis restritivos como algo natural ou inevitável. Assim, não basta que mulher seja, ela precisa agir conforme o que se espera de uma mulher, o que implica em uma constante vigilância sobre seu próprio comportamento, sua aparência e suas escolhas.

Nessa conjuntura, é possível perceber que o discurso acerca da feminilidade se encontra apoiado em uma concepção identitária binária, na qual tudo o que não é considerado feminino é automaticamente visto como masculino. Qualquer coisa que escape a essa norma é considerada incompreensível, abjeta ou mesmo uma aberração (Sanches, 2003). Por meio dessa perspectiva, as expectativas

que cercam a jovem mulher estão centradas não somente em fazer com que siga determinados padrões, mas que se afaste completamente daquilo que os contrarie, sob a ameaça de se tornar objeto de rejeição social e de julgamento moral.

A marginalização é, provavelmente, um dos instrumentos mais eficazes na padronização dos comportamentos e na disciplina dos corpos femininos. Dessa maneira, o ato de corresponder às expectativas e aos olhares dos outros será para a mulher fonte de 'prazer', pois é a partir do olhar alheio que esta se define, e é por meio dele que as mulheres se formam como sujeitos-mulheres (Sanches, 2003), do mesmo modo a não correspondência a esses padrões seria para a mulher fonte de dor e de reprovação. Assim, é a partir do olhar externo, da perspectiva de outrem, que a mulher encontrará a definição do que deve ser 'naturalmente', em uma construção que é em nada natural.

Refletindo como um espelho a imagem da mãe, a jovem assimila a feminilidade como um valor desejável para seu gênero. Comporta-se dentro dos limites esperados para uma mulher; cuida de crianças e dos outros; realiza tarefas domésticas; está pronta para o casamento e a maternidade; tem aversão ao próprio corpo e à menstruação; e percebe que, diferentemente dos homens, ela não é apenas seu corpo (Lima, 2020). Essa internalização das expectativas sociais, que impõe à jovem um padrão rígido de comportamento, o que irá, assim, distanciá-la de sua própria individualidade e de suas verdadeiras aspirações.

Desse modo, a mulher aprende que "para agradar é preciso procurar agradar, fazer-se objeto; ela deve, portanto, renunciar à sua autonomia" (Beauvoir, 1967, p. 22), é necessário então abdicar de si mesma, de sua possibilidade de autoconstrução em transcendência. Assim, o processo de socialização feminina, serve como instrumento para perpetuar estruturas de poder e controle que limitam as suas possibilidades, restringindo-a ao local de imanência, caracterizado

pela restrição de suas experiências e pela anulação de suas aspirações mais profundas. Enclausurada em uma realidade angustiante, a jovem mulher se vê diante de um dilema profundo, lutando entre a conformidade e a busca por sua liberdade.

Esse é o traço que caracteriza a jovem e nos dá a chave da maior parte de suas condutas; não aceita o destino que a Natureza e a sociedade lhe designam; e no entanto não o repudia positivamente: acha-se interiormente dividida para entrar em luta com o mundo; limita-se a fugir da realidade ou a contestá-la simbolicamente. Cada desejo seu comporta uma angústia: está ávida por entrar na posse de seu futuro mas teme romper com o passado; [...] Por isso está votada à má-fé e a todos os ardis desta (Beauvoir, 1967, p. 90).

A partir da formulação de Beauvoir, percebe-se que diante deste cenário, a jovem mulher terá grande propensão para cair em má-fé, para demitir-se de sua liberdade, pois esta se apresenta para ela como uma nova fonte de angústia, além daquela já vivenciada por ela. Não quer ter a sua imagem como alvo de reprovação e ser acusada de poluir e inverter os papéis, espaços e imagens socialmente construídos do que significa ser mulher (Oliveira, 2020). Esse receio de romper com as normas estabelecidas a impede de se apropriar plenamente de sua liberdade, levando-a a adotar comportamentos que perpetuam sua subserviência.

A má-fé, portanto, se apresenta como um mecanismo de defesa, uma forma de a jovem evitar a dor da rejeição e a angústia da liberdade. Ante isso, há uma profunda dificuldade para a atual geração se identificar com as pautas feministas, enxergando-se como parte de um meio mais amplo do que seus dilemas pessoais (França, 2018). Essa escolha não é apenas uma questão de conformidade, mas uma estratégia de defesa contra a complexidade da liberdade. Ao se alinhar com ideais que simplificam sua realidade, evita-se a dor da rejeição e as dificuldades da assunção de sua liberdade, mas, ao mesmo tempo, anula-se a possibilidade de autoconstrução e transcendência.

Além disso, essas expectativas sociais arraigadas podem desencadear na jovem mulher um sentimento de que só será considerada rara, excepcional, notável e extraordinária, se não houver outras que também o sejam, outras mulheres são vistas então como rivais e inimigas, ela tenta desmerecê-las, negando seu valor, em uma manifestação de ciúmes e crueldade (Beauvoir, 1967). Esse comportamento hostil se encontra particularmente presente no modo como as jovens mulheres, ao adotar uma postura antifeminista, se relacionam com as feministas, atacando e deslegitimando aquelas que buscam desafiar essa estrutura social, buscando proteger sua própria posição e reforçando os papéis a elas designados pela sociedade.

Outro aspecto relativo à adoção de discursos antifeministas pelas mulheres sobre o qual deve-se dedicar uma análise mais aprofundada é o fato de que estas não se põem enquanto categoria social, mas sim como indivíduos em um cenário de diversidade e conflito. Conforme destacado por Beauvoir:

Os proletários dizem 'nós'. Os negros também. Apresentando-se como sujeitos, eles transformam em 'outros' os burgueses, os brancos. As mulheres [...] não dizem 'nós'. Os homens dizem 'as mulheres' e elas usam essas palavras para se designarem a si mesmas: mas não se põem autenticamente como Sujeito (Beauvoir, 1970, p. 13).

Ao se debruçar sobre as razões que levam as mulheres a não dizerem 'nós', Ribeiro (2015) irá responder que isso se dá porque não há homogeneidade dentro da categoria feminina, pois o conceito de ser mulher abrange uma ampla diversidade de experiências e identidades. Por exemplo, uma mulher negra que foi marginalizada pela definição de mulher criada dentro do movimento feminista pode não se sentir parte desse grupo o suficiente para se referir a ele como 'nós', pois a própria forma como a categoria foi delineada é excludente em relação a ela. Essa exclusão gera desconfiança e desinteresse em relação ao feminismo, levando muitas mulheres a se distanciar do movimento e a não se identificarem com suas reivindicações.

Essa dificuldade em se afirmar como um 'nós' se reflete nas divisões internas que existem entre as mulheres, que muitas vezes se sentem mais como rivais do que aliadas. Consoante é apontado por Beauvoir (1970, p. 13), ao salientar que "Burguesas, são solidárias dos burgueses e não das mulheres proletárias; brancas, dos homens brancos e não das mulheres pretas", o que põe em evidência como as alianças de classe e raça podem sobrepor as relações de gênero, o que pode resultar em um feminismo que privilegia especialmente as experiências de um grupo em detrimento de outros.

Dessa maneira, analisar essa categoria por uma lente unitária, pode resultar na exclusão de vários aspectos que impactam a definição das identidades. Isso é especialmente verdadeiro para grupos que, ao longo da história, têm elaborado e reformulado estratégias de luta e resistência para reivindicar e afirmar suas identidades sociais, como é o caso das mulheres negras (Ribeiro, 2015). Assim, quando se considera apenas uma perspectiva homogênea, corre-se o risco de deslegitimar as vozes dessas mulheres e de simplificar suas realidades, ignorando as especificidades que moldam suas experiências de vida.

Diante disso, observa-se que o feminismo, ao adotar uma postura que não contemple diferentes realidades pode, ao invés de atrair mulheres para que estas possam realizar-se em transcendência, afastá-las, levando-as a espaços contrários. Frente às desigualdades, a um feminismo que não contempla a sua condição de especial vulnerabilidade a as ínfimas oportunidades de mudança em sua realidade, as mulheres negras e pobres buscam amparo em discursos conservadores, que lhes proporcionem um sentimento de pertencimento e inclusão (Nascimento; Macedo; Silva, 2023). Assim, ao ignorar essa diversidade, o feminismo corre o risco de se distanciar de uma parcela significativa da população feminina, abrindo brechas para a adesão de algumas dessas mulheres a discursos conservadores e antifeministas.

A partir disso, percebe-se que a categoria feminina não é homogênea, e não deve ser analisada como se assim fosse, por isso é necessário considerá-la sob a perspectiva das múltiplas realidades femininas, como, por exemplo, os marcadores de classe e raça, além dos aspectos geracionais, conforme destacado através da presente análise sobre as mulheres jovens. O movimento precisaria, então, renunciar à busca de uma estrutura universal para a opressão feminina, reconhecendo que essa ideia é ilusória, não só em relação às bases da dominação, mas também quanto à própria identidade das mulheres que são oprimidas (Ribeiro, 2015). Esse reconhecimento possibilitaria a abertura de um caminho para um movimento mais inclusivo, que acolhe as especificidades e complexidades de cada trajetória.

Assim, ao problematizar os motivos e as implicações da escolha pelo antifeminismo, o presente estudo aponta para a necessidade de um movimento feminista mais autocrítico e plural, que se preocupe em incluir vozes de todas as mulheres e em oferecer um espaço acolhedor para a expressão das múltiplas identidades e vozes femininas. Percebe-se, portanto, que a adesão ao antifeminismo por parte de jovens mulheres não é uma questão simples de resistência ou oposição, trata-se, em verdade, de um reflexo das profundas tensões entre a liberdade e a segurança, nos constantes movimentos do existir enquanto mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa lança luz sobre um fenômeno social inquietante: a adesão de jovens mulheres ao movimento antifeminista. A partir da visão de Simone de Beauvoir, esse movimento ganha novas camadas de complexidade, o que leva a enxergar essa escolha como uma resposta à angústia que molda a liberdade feminina. Ao longo deste estudo, buscou-se, de maneira geral, compreender em que

medida a adoção de discursos antifeministas por jovens mulheres pode ser interpretada enquanto uma forma de fuga diante do problema da liberdade, de acordo com a concepção beauvoireana.

Em primeiro plano, torna-se evidente que o antifeminismo busca, em sua essência, fazer contraposição ao movimento feminista, promovendo uma ideia de feminilidade ideal, e defendendo a existência de papéis de gênero naturais e que devem ser seguidos pelas mulheres de valor. Além disso, se fez possível perceber como esse movimento busca negativizar a imagem das mulheres feministas, como forma de justificar a sua adesão ao movimento enquanto uma manifestação de ressentimento por não conseguir se encaixar nos padrões da mulher ideal. À vista disso, é notório que, em nome de um retorno a um passado idealizado e a proteção da família tradicional, o antifeminismo cria um ambiente onde é visto como símbolo de orgulho e resistência diante do mal feminista.

Em continuidade, e a partir de uma discussão em torno da condição de liberdade feminina, caracterizada pelo paradoxo entre sua negação e assunção, é possível compreender como, dentro da estrutura patriarcal, a transcendência feminina enfrenta inúmeras barreiras, uma vez que todo o modelo social corrobora para limitar sua atuação a uma posição de subordinação. Nesse cenário ambíguo, nota-se que as mulheres podem escolher renunciar sua liberdade, entrando em má-fé, ao interpretarem-na como fonte de angústia. Em contrapartida, o cumprimento dos papéis sociais já definidos poderia oferecer a elas uma sensação de segurança, sendo uma alternativa aparentemente mais confortável.

Assim, é perceptível neste estudo como as mulheres, desde o início de suas vidas, aprendem que devem exercer um papel de submissão e imanência, caso não se encaixem nesses padrões, estas estarão ameaçadas de sofrer com a reprovação social. No contexto das mulheres jovens, que passam por um período de suas vidas onde, apesar de almejarem a liberdade, foram ensinadas a zelar pela

sua imanência, percebe-se que há um profundo receio em romper com as normas pré-estabelecidas. Essa realidade, pode facilmente levá-las a agir com má-fé, aceitando a sua condição e adotando comportamentos que visem mantê-la, como mecanismo de fuga de uma liberdade que para elas pode significar uma nova fonte de angústia.

Diante das discussões apresentadas no transcorrer deste trabalho, o que se desvela é que a adesão das jovens mulheres ao movimento antifeminista não deve ser compreendida apenas como uma simples resistência ideológica. Ela surge como uma tentativa, ainda que inconsciente, de encontrar um alicerce seguro perante a profunda condição de angústia provocada pela liberdade do ser. No entrelaçado dos movimentos de demissão e assunção de sua liberdade, elas acabam por escolher se preservar em narrativas que afirmam que o ser mulher é algo natural e indubitavelmente definido.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/o capitalismo. **Outubro**. [S. l.], n. 23, p. 33-58, 2015. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf. Acesso em: 12 out. 2024.

BALIEIRO, Anndra; NARZETTI, Claudiana. Metáfora e sexualidade da mulher: uma análise discursiva de publicações antifeministas nas redes sociais. **Revista Odisseia**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 94-113, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/odisseia/article/view/29985>. Acesso em: 2 set. 2024.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: a experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do livro, 1967.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: fatos e mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BELELI, Iara. Antifeminismos: os efeitos dos discursos de ódio. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. [S. l.], n. 38, p. 1-23, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/YpDqWQpvxTqZV3cZD6LfBLr/>. Acesso em: 2 set. 2024.

CARDOSO, Márcia; OLIVEIRA, Guilherme; GHELLI, Kelma. Análise de conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**. [S. /]. v. 20, n. 43, p. 98-111, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2347>. Acesso em: 3 set. 2024.

CRUZ, Maria; DIAS, Alfrancio. Antifeminismo. **Revista de Estudos de Cultura**. [S. /]. v. 1, n. 01, p. 33-44, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/3651>. Acesso em: 9 set. 2024.

GIL, Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JOHANSON, Izilda. Moral da ambiguidade, liberdade e libertação: filosofia e feminismo em Simone de Beauvoir. **ethc@**, Florianópolis. v. 17, n. 2, p. 239-257, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1677-2954.2018v17n2p239>. Acesso em: 5 set. 2024.

LIMA, Danielli. Existência feminina como imanência: a relação entre liberdade, alteridade e opressão em Simone de Beauvoir. **Revista Primordium**, Uberlândia, v. 5, n. 10, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/primordium/article/view/57350>. Acesso em: 3 nov. 2024.

MANZANO, Luciana. O feminino e o antifeminismo na web: a inoculação cínica do feminismo. In: COSTA, Julia; BARONAS, Roberto. **Feminismos em convergências**: discurso, internet e política. Coimbra: Grácio Editor, 2020. p. 207-221.

MOTTIN, Karina. O Conceito de Gênero no Pensamento Antifeminista Brasileiro Contemporâneo. **Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador. v. 32, n. 72, p. 116-129, 2023. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/17697>. Acesso em: 4 set. 2024.

NASCIMENTO, Elizabete; MACEDO, Márcia; SILVA, Sandra. Mulheres evangélicas e conservadorismo: aproximações analíticas sob as lentes de gênero e raça. **Periferia**, [S. /], v. 15, p. 1-29, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/periferia/article/view/74542>. Acesso em: 20 nov. 2024.

OLIVEIRA, Carem. **Movimento antifeminista**: discursos e ativismos de mulheres nas redes sociais, impressos e eventos (2015-2019), 2020. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2020. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/5347>. Acesso em: 13 out. 2024.

PEDROSA, Tom. O processo de emancipação das mulheres a partir das teorias de Simone de Beauvoir: um enfoque feminista do conceito de transcendência. **Revista Páginas de Filosofia**. [S. l.]. v. 9. n. 2. p. 183-200, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15603/2175-7747/pf.v9n2p183-200>. Acesso em: 13 set. 2024.

PINTO, Céli. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba. v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r>. Acesso em 15 out. 2024.

PRODANOV, Cleber; DE FREITAS, Eranani. **Metodologia do trabalho científico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, Larissa. Entre a negação e a conspiração: o antifeminismo no Brasil na década de 2020. **Cadernos de Clio**, Curitiba. v. 12, n. 2, p. 5-21, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/clio/article/download/90076/48660>. Acesso em: 2 out. 2024.

RIBEIRO, Djamilia. **Simone de Beauvoir e Judith Butler**: Aproximações e distanciamentos e os critérios da ação política. 2014. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/4d50f92c-123f-4cc0-bac4-9b667bb49e98>. Acesso em: 9 set. 2024.

SANCHES, Paloma. Jovens, mulheres e feministas: experiências múltiplas e identidades possíveis. **Em Tempo de Histórias**. [S. l.]. n. 7, 2003, p. 1-7. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/20134>. Acesso em: 2 nov. 2024.

SEUS, Beatrís. **Simone de beauvoir e a libertação da mulher**: do existencialismo sartriano à moral da ambiguidade, 2019. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/5518>. Acesso em: 3 out. 2024.

STRAUSS, Anselm; CORBIN Juliet. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. Tradução: Luciene de O. da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

VIANA, Márcia. Liberdade e existência: os movimentos do existir em Simone de Beauvoir. **Revista Estudos Filosóficos**. [S. l.]. n. 5. p. 118-129, 2010. Disponível em: <https://seer.ufsj.edu.br/estudosfilosoficos/article/view/2307/1614>. Acesso em: 7 set. 2024.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do feminismo. **Mulheres na filosofia**. [S. l.]. v. 7. n. 2. p. 10-31, 2021. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ondas-do-feminismo/>. Acesso em: 10 out. 2024.

9

Maria Fernanda T. de B. Oliveira

DE MULATA À RAIMUNDA:

UMA REFLEXÃO ACERCA DO ESTIGMA DE
HIPERSEXUALIZAÇÃO DO CORPO NEGRO FEMININO
A PARTIR DA FILOSOFIA DE LÉLIA GONZALEZ⁹

RESUMO

Este artigo filosófico abordou acerca da manutenção dos processos, arraigados no corpo social, de sexualização das mulheres negras, que, entre a desumanização e a exploração sexual, são expostas a uma dinâmica de exclusão social. Portanto, a pergunta norteadora do presente estudo foi: "como o estigma da hipersexualização do corpo negro feminino, associado ao olhar de objetificação, reproduz a lógica simbólica de isolamento social da mulher negra, no Brasil, a partir da filosofia de Lélia Gonzalez?". A qual respondeu-se, através da observação de três perspectivas específicas: entender como o estereótipo do belo, associado a influência do padrão estético ocidental, promove o olhar de objetificação do corpo negro feminino; analisar a manutenção das amarras do racismo patriarcal, a partir da teoria da "neurose cultural brasileira" de Lélia Gonzalez, e sua repercussão para o estigma da exploração da mulher negra; e, por fim, refletir de que modo o mito da democracia racial, atrelado ao termo "mulata" conceituado por Lélia Gonzalez, reproduz a lógica simbólica de isolamento social da mulher negra no Brasil. Ainda, metodologicamente, fez-se uso do método dialético, da abordagem qualitativa, do levantamento bibliográfico, e da técnica de análise de conteúdo. Em suma, a pesquisa obteve como resultado que, são as mulheres negras, o segmento mais marginalizado e estigmatizado, pois, quando classificadas na terminologia de mulata, lidam, ao mesmo tempo, com uma expectativa de aparição e aceitação cultural programada, através da sexualização da sua identidade, e com a solidão e rejeição social durante todo o resto do ano.

Palavras-chave: Mulata. Racismo Patriarcal. Exploração Sexual. Mulheres Negras. Democracia Racial.

INTRODUÇÃO

O processo de colonização, marcado pela disseminação de uma consciência dominante de opressão, instaurou em suas colônias uma ideologia de catalogação dos corpos, orientada por uma construção de sexo, e sobretudo de raça. Foi, nesse período, que as sociedades escravocratas desenvolveram mecanismos danosos de controle, que não só domesticavam os corpos, cuja força de trabalho era explorada, mas também retiravam deles a condição de humanidade. Assim, como se já não bastasse ter sua posição inferiorizada perante o homem, as mulheres, e especificamente as negras, dentro dessa dinâmica de expropriação de subjetividades, foram vítimas de extensos processos de violência. Estes, por sua vez, atravessavam desde a dimensão pessoal da escrava, com a sexualização do seu ser, até a sua dimensão social, com a negação do seu pertencer à sociedade.

Contudo, vale ressaltar que, essa lógica de repressão colonial, não morreu no passado junto dos corpos sepultados pelas práticas de extermínio. Pelo contrário, os seus desdobramentos foram e são, reproduzidos e aperfeiçoados no seio de cada sociedade, marcada pela herança histórica do sangue negro derramado. Acerca disso, com o Brasil não poderia ser diferente, uma vez que, a formação da mentalidade nacional, nada mais é, do que um espelho dos ensinamentos perversos do homem branco europeu. Sendo assim, a organização da sua vida coletiva não consegue ser pensada a favor da integração social dos segmentos, historicamente, marginalizados, mas sim como um instrumento de manutenção dessa segregação, que se guia conforme critérios de raça e sexo, estruturados desde a colonização.

Nesse sentido, as operações racistas e sexistas que, antes, delegavam as mulheres negras a condição de escrava sexual dos

seus senhores, são as mesmas que, hoje em dia, atuam de forma articulada, condicionando-as a papéis sociais que objetificam seus corpos; excluídos socialmente, mas desejados sexualmente. Logo, à medida que a mulher negra, dentro do sistema escravocrata, foi materializada no título de objeto sexual, à “moreninha” dos dias atuais, recai o peso de suportar o que o passado colonial incorporou: a impossibilidade de ser vista para além das curvas provocantes do seu corpo “quente”. Desse modo, em virtude da importância de refletir acerca dos problemas que envolvem esta temática, a pergunta norteadora do presente estudo foi: “como o estigma da hipersexualização do corpo negro feminino, associado ao olhar de objetificação, reproduz a lógica simbólica de isolamento social da mulher negra, no Brasil, a partir da filosofia de Lélia Gonzalez?”

Portanto, o objetivo geral ficou definido em compreender como o estigma da hipersexualização do corpo negro feminino, associado ao olhar de objetificação, reproduz a lógica simbólica de isolamento social da mulher negra, no Brasil, a partir da filosofia de Lélia Gonzalez. Para alcançar tal compreensão, esta pesquisa, partiu da observação de três principais perspectivas: entender como o estereótipo do belo, associado a influência do padrão estético ocidental, promove o olhar de objetificação do corpo negro feminino; analisar a manutenção das amarras do racismo patriarcal, a partir da teoria da “neurose cultural brasileira” de Lélia Gonzalez, e sua repercussão para o estigma da exploração da mulher negra; e, por fim, refletir de que modo o mito da democracia racial, atrelado ao termo “mulata” conceituado por Lélia Gonzalez, reproduz a lógica simbólica de isolamento social da mulher negra no Brasil.

Adiante, o interesse de pesquisar sobre as dinâmicas de hipersexualização do corpo negro feminino surgiu pela inquietação pessoal da pesquisadora acerca da temática. Isso porque, ao adentrar o universo acadêmico, o contato com a exposição de reuniões, palestras e apresentações sobre o feminismo negro foi se tornando

cada vez mais frequente, o que, consequentemente, estimulou reflexões diversas a respeito dos estigmas que giram em torno da identidade das mulheres negras. Somado a isso, através da leitura de uma das obras de Lélia Gonzalez, aprofundar as discussões sobre o estereótipo sexual atrelado a figura da “mulata”, tornou-se um chamado discursivo à minha trajetória acadêmica. Portanto, a viabilidade desta pesquisa, representou, pra mim, um compromisso particular de se contestar a estrutura racista e sexista que define o lugar social das mulheres de cor no Brasil.

No mais, é bem verdade que, as discussões acerca da ocupação subalterna das mulheres negras têm ganhado, gradativamente, um maior espaço nas produções acadêmicas. Preocupadas, pois, com as repercussões negativas da distribuição desigual das oportunidades de vida entre homens e mulheres, e também entre mulheres brancas e mulheres negras. No entanto, pouco se refere aos processos de violência simbólica que atingem esse segmento estigmatizado. Diante disso, esse trabalho surgiu com a finalidade de servir de arcabouço teórico para futuras pesquisas que, assim como essa, busquem preencher a lacuna literária a respeito do fenômeno de isolamento social das mulheres negras, na sociedade brasileira.

Posto isso, partindo para o contexto social, este trabalho pretendeu ampliar as reflexões em relação ao fenômeno de dupla vulnerabilidade, que alcança esse segmento marginalizado. Dessa forma, a presente pesquisa, de cunho filosófico, alcançou importância social à medida que, ao dirigir o olhar para os estigmas que acompanham, historicamente, as mulheres negras, buscou romper com a naturalização dos discursos racistas e sexistas impostos ao corpo negro feminino. Por conseguinte, essa pesquisa visou, instigar a coletividade, a desenvolver um senso crítico-reflexivo, acerca da mentalidade hipersexualizante que, até hoje, é reproduzida, nos olhares, nunca inocentes, dirigidos às mulheres negras, personificadas no ideário de “mulata”.

METODOLOGIA

Este artigo filosófico percorreu uma série de procedimentos metodológicos, a fim de validar-se academicamente. Diante disso, o método empregado foi o indutivo, pois, os argumentos desenvolvidos, partiram da análise de uma dimensão específica, capaz de conduzir a inferência de uma realidade geral (Marconi; Lakatos, 2017). Para tanto, recorreu-se à abordagem qualitativa, devido a necessidade de aprofundamento nos significados do universo analisado, para além de meros dados estáticos (Creswell, 2007). Uma vez que, este estudo buscou interpretar as subjetividades por trás do estigma castrador que ocasiona o fenômeno de hipersexualização do corpo negro feminino.

Nesse sentido, acerca da natureza da pesquisa fez-se uso da exploratória, sob a forma de levantamento bibliográfico. Visto que, é ele quem permite que o pesquisador tome conhecimento de todo o arcabouço teórico já produzido acerca da temática delimitada (Marconi; Lakatos, 2017). Por fim, quanto ao percurso metodológico, realizou-se a técnica de análise de conteúdo, que consiste no aperfeiçoamento do conhecimento, entendido como um processo em constante formação (Gil, 2008). Isso porque, a reflexão desenvolvida, neste artigo, direcionou sua atenção para as conexões entre os conceitos sistematizados, por Lélia Gonzalez, e a condição de dupla vulnerabilidade que acompanha as mulheres negras, exposta no suporte literário selecionado.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção de fundamentação foram abordadas as análises e bases teóricas acerca do fenômeno de hipersexualização que

acompanha as mulheres negras. Desse modo, a princípio, investigou-se a influência danosa do padrão estético ocidental para a objetificação do corpo negro feminino. Em seguida, a perpetuação do racismo patriarcal, a partir da teoria da “neurose cultural” de Lélia Gonzalez, e suas implicações para o estigma da exploração sexual desse segmento racial. E, por fim, realizou-se uma reflexão filosófica a respeito do mito da democracia racial como ideologia reprodutora da lógica simbólica de isolamento social das mulheres de cor, no Brasil. Esta última análise, por sua vez, atrelou-se à terminologia conceituada por Lélia Gonzalez de “mulata”.

“MORENINHA, GOSTOSINHA, BONITINHA, DO BUMBUM ARREBITADO”¹⁰: O PADRÃO ESTÉTICO OCIDENTAL E SUA OBJETIFICAÇÃO DO CORPO NEGRO FEMININO

A cultura greco-romana, da qual emergiu as noções seculares de beleza, simetria, perfeição e harmonia, até hoje é reconhecida como o grande referencial da humanidade. Muitos dos seus valores morais, responsáveis por organizar a coletividade, foram repassados em forma de legado, como um caminho direto para o alcance da tão almejada “civilização”. Seus postulados, embora formulados bem antes do “sucesso” das grandes navegações, foram, sem dúvidas, uns dos maiores artifícios ideológicos utilizados pelos colonizadores europeus, filhos legítimos desse berço cultural. De modo que, estes, revestidos do prestígio ocidental, implementaram no mundo, através da colonização, um sistema binário de dominação hegemônica, no qual os indivíduos eram identificados sempre a partir do ser e do não ser.

Contudo, esta orientação, não só colocou o homem branco europeu como a raça mais pura, o último estágio humano a ser

alcançado, mas contrapôs à sua superioridade racial a imagem inferiorizada de todas as demais etnias diferentes da sua. Dessa forma, passou a existir, entre os diferentes complexos humanos, reféns da dominação europeia, uma classificação dos corpos, na qual toda a subjetividade pertencente à identidade negra, foi subjugada conforme as lentes da ideologia do branqueamento (Gonzalez, 2020). Logo, dentro desse sistema ocidental, no momento em que, os caracteres biológicos dos europeus foram utilizados como amostra para verificar a qualidade humana dos povos, o corpo negro foi condicionado a categoria do “outro”: aquele que nada é, além de uma sombra do que deveria tornar-se a todo custo.

Em vista disso, os ditames ocidentais, propagados pela consciência branca, pouco a pouco, foram se expandindo para diferentes dimensões da esfera privada dos sujeitos, historicamente, explorados. E é, neste ponto, que as noções seculares de beleza, anteriormente citadas, passaram a assumir um papel eficaz de instrumento de controle. Isso porque, como afirma Berth (2019), tal qual toda construção ideológica, a percepção daquilo que seria o belo, o socialmente desejado, não emergiu de forma alheia à realidade social, mas foi construída como estratégia de dominação sob a forma de valores estéticos excludentes. Impondo, inclusive, através de estereótipos envoltos pela hierarquização das raças e do gênero, um ideal de beleza a ser aceito e alcançado.

Nesse sentido, como um sintoma direto da padronização estética, espalhada pelos aparelhos midiáticos de manipulação ideológica, no qual os signos de valorização, desde a colonização, são os da branquitude, cada vez mais, a beleza negra foi sendo relegada a um espaço de marginalização. De tal forma que, como denuncia Lélia Gonzalez (2020, p. 242): “um dos modos mais eficazes de domesticação utilizados pelas classes dominantes brancas tem sido o de estabelecer uma relação direta do termo negro com tudo aquilo que é mau, indesejável, feio, sujo, sinistro, maldito etc.” Assim, por trás dessa dinâmica de rejeição aos traços fenotípicos

da comunidade africana, foi projetado a esse segmento racial uma missão castradora em busca da perfeição humana: a máxima aproximação aos caracteres brancos.

Diante do exposto, percebe-se a atuação da ideologia do branqueamento como um sistema de opressão altamente danoso. Pois, é, somente quando o negro reformula sua identidade, assumindo a maior quantidade de traços brancos, que a sua ocupação em determinados espaços sociais se torna possível. Ou seja, sua validação social varia e depende diretamente do nível de branquitude expresso em sua imagem, porque, assim como foi ensinado pela mentalidade eurocêntrica, do período colonial em diante, “o importante é não sombrear de novo no meio da negrada” (Fanon, 2008, p. 57). Portanto, a única porta de saída para o negro passa a ser a adaptação ao mundo branco, o qual o exige um elevado grau de brancura, em troca da “salvação” da sua raça.

É fruto desse processo, que a diferença racial entre o negro e o branco, passa a representar não apenas povos culturais com valores e tradições distintas, mas uma condição humana de oposição, na qual o branco sempre é o que o negro deveria ser. Do mesmo modo acontece com o processo de agregação de características a estes segmentos. Isso porque, se o branco está de um lado, tudo aquilo associado a ele o acompanha, restando a comunidade afro, apenas o que ao seu “superior” não foi agregado. Acerca disso, pontua Lélia Gonzalez:

Mas o aspecto que nos interessa aqui é o do modelo estético ocidental (branco) que nos foi imposto como superior ideal a ser atingido. Por isso mesmo nós, negras e negros, éramos sempre vistos como o oposto daquele modelo através do reforço pejorativo das nossas características físicas: cabelo ruim, nariz chato ou fornalha, beijos ao invés de lábios, tudo isso resumido na expressão “feições grossas ou grosseiras”. E quantos de nós se deixaram enganar por tudo isso, acreditando realmente que ser negro é ser feio, inferior, mais próximo do macaco

do que do homem (branco, naturalmente). E a ideologia do branqueamento estético destilou o seu veneno mortal não apenas no interior da comunidade negra, mas no falseamento da nossa própria história (2020, p. 224).

Consequentemente, em um mundo pensado pelos brancos, e construído para a manutenção da sua superioridade, os valores estéticos do embelezamento, embora transmitidos a toda a sociedade, não foram pensados a favor da integração de todos os grupos étnicos. Na medida em que, dentro dessa atividade de padronização, a parcela social, historicamente, oprimida foi excluída e desestimulada ao desenvolvimento da sua própria autoestima (Berth, 2019). Evidentemente, como resultado desse processo de incorporação dos ideais hegemônicos, tem-se o desenvolvimento de uma dinâmica de aversão aos traços negros pelo próprio segmento racializado, que foi ensinado e convencido, da forma mais perversa possível, que o seu lugar é o da rejeição, o do encobrimento, o da sombra do branco.

No entanto, esta realidade, suficientemente prejudicial, agrava-se quando referente às mulheres de cor, que são expostas a uma pressão estética de embelezamento e embranquecimento ainda maior. Isso porque, a combinação dos marcadores racial e de gênero intensificam o processo de marginalização das mulheres negras, que, além da inferioridade social em relação ao sexo oposto, enfrentam, ainda, a negação do “estereótipo dado às mulheres – as brancas – como a delicadeza, feminilidade, dignidade” (Nunes; Sales, 2023, p. 155). Portanto, são elas que, nos aparatos ideológicos e nos instrumentos de controle midiáticos, vivenciam uma condição de dupla vulnerabilidade, cuja imagem é atrelada à brutalidade e aos papéis sociais de serviço, em oposição a pureza e fragilidade das mulheres brancas.

Desse modo, como reflexo desse processo de desaprovção social da estética negra, desde novas, elas são ensinadas a reprodução desse sistema de orientação branco, que estimula, a partir do sentimento de vergonha, a ocultação da sua negritude.

Condicionando-as a substituição das suas marcas de identidade, definidas como “naturalmente grosseira”, através da utilização de cremes para clarear, ou do alisamento do seu cabelo crespo, em busca da “boa aparência”, que não poderia ser outra coisa, se não branca (Soares, 2018). E, isso acontece, porque, para elas, o desejo de alcançar a branquitude, além de estar presente em toda sua trajetória de autopercepção, ou pelo menos em grande parte dela, aparece como uma alternativa para o alcance da inclusão nos espaços de socialização, e sobretudo, de visibilidade.

Entretanto, o que não se pode esquecer é que, uma vez aprisionadas nesse estereótipo de inferioridade, a sua representação midiática, tende a ser, também, moldada por um processo de discriminação sexista e racista. Na qual o corpo negro feminino é, frequentemente, visualizado como uma estrutura corpórea de sensualidade exacerbada. A exemplo disso, tem-se os concursos de beleza, promovidos entre as associações negras, e a produção musical, que embora tentassem trazer um respiro de autoestima para as mulheres de cor, acabavam repetindo os estigmas sociais de erotização desse corpo, reconhecido, apenas, por ser “fisicamente atrativo”. Nesse sentido, corroboram Nunes e Sales:

Nesta imagem de controle objetificada, os corpos de mulheres negras são colocados na mídia, em campanhas publicitárias, programas de televisão e filmes como um chamariz para venda. Essas imagens tentam enquadrar os detalhes anatômicos, ao focar nas curvas, nos quadris, nos peitos, na bunda e barriga, sempre atrelando a um produto. Aliás, a mulher torna-se o próprio produto de consumo (2023, p. 163).

Ainda, acerca disso, cabe refletir acerca do olhar de objetificação por trás da visualização das mulheres de cor na mídia, que são anunciadas como uma mercadoria de consumo voltada para as qualidades e atribuições sexuais. Neste ponto, seguindo ainda o contexto de produção musical, percebe-se a materialização desta imagem, na

medida em que a “moreninha” só se torna a preferência nacional, quando representada no seu rebolado, ou quando suas curvas são postas à vista da rapaziada (Raimunda; Gang do samba, 1997). Como se, o seu reconhecimento social, estivesse sempre interligado a um lugar subalterno: o da erotização, que questiona e inválida a condição humana dessas mulheres.

Assim, a partir do momento que elas são igualadas a um mero objeto, ou caracterizadas, conforme a música mencionada acima, como um “monumento da redonda arquitetura”, novamente, são subvertidas dentro dos padrões estéticos. Isso porque, ao seguir a lógica da cultura hegemônica imposta pela influência ocidental, a feminilidade (característica comumente atribuída ao sexo feminino) passa a não alcançar às mulheres negras, que são, socialmente, transfiguradas sob a ótica da sexualização. Esta substituição de categorização, quando no mínimo, levanta questionamentos, no qual dentre eles, um merece destaque: “ser gente, então, é ser branco?” (Rodrigues, 2022). Bom, parece que é isso que, os instrumentos ideológicos de massa, tem, a todo custo, tentado introduzir na mentalidade brasileira.

Contudo, ainda que as perguntas sejam inúmeras, não restam dúvidas quanto a influência ocidental para a fragmentação da identidade étnica do povo negro. Uma vez que, é, por meio desse sistema de controle subjetivo, que as mulheres negras têm sido condicionadas a uma carreira identitária de reformulação, devido à ausência de signos estéticos inclusivos. Dessa forma, acerca dessa dinâmica, percebe-se a manifestação mais expressiva do modo de operação da ideologia do branqueamento: segregar para dominar. Afinal de contas, sabe-se bem que padronizar significa castrar. Do mesmo modo que, na língua daqueles que colonizaram, a objetificação é, entre tantas, uma ferramenta articulada para a retirada da condição de humanidade do corpo negro feminino que carrega, historicamente, o estigma da sexualização.

"ESSA MENINA TÁ DE BRINCADEIRA, VAI ACABAR ALGUÉM PASSANDO A MÃO": AS AMARRAS DO RACISMO PATRIARCAL E O ESTIGMA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DAS MULHERES NEGRAS

Antes de aprofundar a discussão, inicialmente, faz-se necessário analisar duas características particulares da orientação escravista, que se transfiguraram, ao longo do tempo, como estratégias bem articuladas de dominação. A primeira, consistia na construção de uma mentalidade danosa responsável por organizar a vida coletiva, designando, para além da ocupação social de cada grupo racial, a sua forma comportamental, que deveria ser condizente com os estereótipos agregados às suas identidades sociais. Somado a esta, a segunda, por sua vez, representava uma espécie de controle para além do espaço, direcionando-se, mais especificamente, para os sujeitos. Os quais passaram a ser diferenciados e categorizados, dentro desse sistema, conforme sua funcionalidade ou papel a qual lhe foi atribuído.

Ainda, cabe pontuar que, por trás dessa consciência escravocrata, outras instituições, também, exerciam força e controle sobre os corpos. Dentre elas, destaca-se o racismo e o patriarcalismo, que se estabeleceram como um fenômeno ideológico de dominação pautado nas diferenças biológicas de raça e sexo. De modo que, o desdobramento dessa intersecção, expôs as mulheres negras a uma existência de discriminação reforçada, na qual a sua condição humana passou a ser alvo de estereótipos depreciativos formulados pelas lentes hierárquicas desses processos de controle (Gonzalez, 2020). Dessa forma, foi por meio desse contexto, que diferentes mecanismos de castração da identidade africana feminina se mesclaram, reforçando a sua posição de submissão perante as vontades do seu polo oposto: o homem branco europeu.

Nesse sentido, ao retomar aquilo anteriormente falado acerca de categoria e de comportamento, tem-se que, quanto a ambos,

suas percepções referentes ao corpo negro feminino tendem a variar a depender do contexto a qual ele se apresenta. Isso porque, conforme salienta Davis (2016, p. 19): “Quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmea.” Assim, é bem verdade dizer que, dentro do sistema escravista, a mulher negra tinha sua condição de gênero relativizada conforme os interesses do seu senhor.

Isto é, em sendo necessário uma unidade preparada para o trabalho braçal, era a negra equiparada a sua categoria racial masculina, não havendo nenhuma distinção quanto ao gênero, pois, este passava a ser desconsiderado. Entretanto, em caso de desobediência, a essas mulheres era reconhecida, sua categoria específica de “fêmea,” referente ao seu sexo. De forma que, os castigos, para além dos, geralmente, aplicados aos homens, eram também aperfeiçoados em punições comuns, somente, ao gênero feminino, como o estupro e as mutilações sexuais (Lima, 2022). Em meio a isso, percebe-se a confusão instaurada pela dupla caracterização atribuída a esse segmento, ora desprovido do prestígio dos tratamentos femininos, por serem negras, ora explorado a partir das suas atribuições fisiológicas, por serem mulheres.

A partir de então, observa-se a atuação potencialmente prejudicial da articulação do patriarcalismo ao racismo, que, juntos, foram capazes de preservar a identidade das mulheres negras, como a parcela social mais subalterna e estigmatizada da história. Isso tudo, não por acaso, mas como uma ferramenta de controle pensada para a naturalização dos processos de violência praticados contra elas. Com isso, tem-se que, a cada subversão das suas imagens, pouco a pouco, foi sendo implementado no imaginário popular que os seus corpos eram um produto sem embalagem, pronto para ser rotulado a partir daquilo que a ideologia patriarcal racista amarrrou na história como verdade. Logo, como afirma Nunes e Sales:

São elas, as mulheres negras periféricas, as que mais sofrem discriminação e racismo no Brasil, com a violência policial e o terrorismo de Estado, com o abortamento e a violência obstétrica, com ofícios precários, subalternos e subumanos. E isso é fruto de um processo social, econômico e histórico de um projeto conservador, sexista, patriarcal e capitalista que as acorrenta, subordina e amordaça (2023, p. 156).

E é, neste ponto, que se exige muita atenção, pois, no Brasil, embora tal cenário se mostre mais alarmante, existe em seu complexo cultural uma dinâmica de ocultação dos problemas estruturais, sobretudo, daqueles que envolvem o racismo e o sexismo. Isto, em muito se deve, às tentativas discursivas das elites brancas brasileiras de superar as premissas do passado colonial, a partir da construção de uma identidade nacional, que elevasse o território ao título de paraíso tropical para si e para o mundo (Piscitelli, 2010). Todavia, ao passo que essa estratégia se desenvolveu por meio de falsas atividades de reconhecimento da pluralidade racial, a mentalidade da colonização acabou por ser reproduzida, transformando o Brasil em um programa de verão pronto para a exploração da prostituição do corpo negro feminino, que continuou a ser alvo dos processos de hipersexualização, iniciados desde o colonialismo.

Diante disso, para uma melhor compreensão acerca dessa prática, arraigada no seio da coletividade, compete evocar a teoria da neurose cultural brasileira formulada por Lélia Gonzalez (2020). A referida filósofa, ao dirigir o olhar para as amarras do discurso dominante, abriu espaço para uma reflexão a respeito do comportamento do neurótico (o típico brasileiro indiferente aos problemas sociais). No qual, este, ao se ver imerso em uma educação sistêmica de segregação racial e sexual, prefere recorrer a modos de ocultamento, do que lidar com a angústia de se enxergar como reprodutor dessa orientação. Ou seja, é ao reprimir os sintomas, que a aparência de controle sob a situação se mantém, mesmo que os problemas não se resolvam. Do mesmo modo, acontece com a existência do racismo

no Brasil, que é, reiteradamente, negado, para que seus efeitos não sejam colocados à vista, uma vez que isso exigiria certas modificações estruturais, prejudiciais à intocável elite branca brasileira.

Contudo, vale ressaltar que: embora a parcela racial negra (especialmente a que aqui interessa: a feminina) tenha sido posta ao esquecimento, o mesmo não se pode dizer sobre os processos de alienação impostos pelo sistema. Já que estes, não só implementaram no subconsciente dessas mulheres ideias manipuladas sobre seus próprios corpos, mas construíram uma cultura própria de hipersexualização referente a eles. Desse modo, se antes, no período colonial, o homem branco cheirava a roupa da crioula para estimular sua virilidade na noite de núpcias com sua pura e frágil virgem branca, hoje em dia o que se tem é um aperfeiçoamento dessa técnica de erotização das mulheres de cor: a profissionalização delas como produtos de exportação sexual para os turistas e os representantes da burguesia nacional (Gonzalez, 2020). Aqui, de novo, fala-se sobre aquilo que Lélia Gonzalez chamou de neurose cultural brasileira.

Isso porque, é, justamente, ao tentarem se libertar da aflição de se defrontarem com os estigmas que giram em torno de suas identidades, que essas mulheres acabam repetindo, inconscientemente, ou por necessidade, comportamentos que reforçam os estereótipos a elas agregados de erotismo e luxúria. E mais que isso, essa neurose decorre, principalmente, dos ideais supersticiosos de formulação daquilo que seria a autenticidade do povo brasileiro, a partir da subversão das narrativas nacionais. Logo, é ao tentar promover o Brasil como o país do samba e da miscigenação, que os discursos dominantes acabam por legitimar a mentalidade escravista de exploração sexual feminina como expressão da pobreza e da miséria (Craveiro; Carvalho, 2017). Afinal de contas, sabe-se bem que, muitas vezes, o único caminho para subsistência dessas mulheres de cor, no Brasil, é recorrer a prostituição como fonte de renda.

Dito isso, retoma-se o ponto central da discussão: o legado histórico do intenso comércio de negras e mulatas escravizadas para fins sexuais durante o período colonial, que até hoje exerce influência no cotidiano do Brasil, cujo grande público vítima do estupro ainda são as mesmas mulheres de um certo tom de pele. E, isso acontece, pois, na medida em que a “mulata da cor do pecado”, foi posta em cena por meio de uma liberdade sexual permitida por símbolos culturais de festividade, como o samba, a música e as propagandas de cerveja, a memória de uma escrava sexual foi atualizada conforme o imaginário sexualizado da mulata fácil (Braga, 2017). Pelo o exposto, o que fica evidente nas tramas da história nacional é uma relação direta entre a colonização e a cultura do estupro das mulheres negras brasileiras.

Acerca deste panorama, de manutenção ideológica entre um período e outro, é necessário voltar o olhar para a repercussão desse sistema de alienação na constituição do Brasil contemporâneo. A partir dos escritos de Lélia Gonzalez (2020), nota-se que, o desenvolvimento da sociedade brasileira desigual e intencional acabou por combinar momentos históricos diversos, nos quais os critérios de raça e gênero foram utilizados para justificar a contínua dominação dos grupos que, dentro destas orientações, ocupam os níveis mais baixos na escala hierárquica. Assim, é por meio dessa preservação histórica, que as mulheres negras, desde sua juventude, quando não ocupam os papéis de serviços domésticos, passam a se configurar, socialmente, como um produto de mercantilização sexual, propício para prostituição e para o perfil cabível de vítima da cultura de estupro instaurada pelos burgueses nacionais.

Portanto, infere-se que são as amarras do racismo patriarcal um dos principais sintomas da neurose cultural brasileira, responsável por elevar o estigma da exploração sexual das mulheres negras ao patamar de retrato da vivência do que é ser mulher e ser negra no dito país tropical. Uma vez que, é esse grupo, tanto nas imagens de controle dos aparatos ideológicos, quanto nos bairros periféricos

e nobres do Brasil, o maior público que sofre com a violência sexual e com o estupro. Que, diga-se de passagem, nunca são levados a sério, pois sua identidade é sempre interpretada como um convite provocativo para um amancebo sem compromisso. Até porque com esse rebolado, o normal para o homem branco é que passe a mão mesmo, ora, não foi que lhe foi ensinado? Pelo menos foi o que a chamada Gang do Samba, por muitos anos, cantou por aí acerca de uma popular mulata Raimunda (1977), conhecida a partir das curvas exuberantes do seu corpo.

“ALI ELA PERDE SEU ANONIMATO E SE TRANSFIGURA NA CINDERELA DO ASFALTO”: O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A LÓGICA SIMBÓLICA DE ISOLAMENTO SOCIAL DA MULATA

A identidade brasileira, ou o que foi ensinado sobre ela, é um projeto de elaboração daqueles que, desde a colonização, inventaram e definiram o Brasil e seus habitantes, a partir de termos que possibilitasse e justificassem a sua dominação. De forma que, os colonizadores ao se depararem com uma terra de recursos naturais vastos, e mulheres, cujos corpos despidos não se importavam de mostrar, tomaram para si o poder de explorá-los a seu modo. Todavia, por mais que essa dinâmica, no período colonial, tenha ocorrido de maneira escancarada, com o passar do tempo, os grupos atingidos pelas consequências desse modelo eurocêntrico capitalista, que via na natureza e no corpo das mulheres uma lucratividade comercial, começaram a questionar a lógica de operação desse sistema.

Assim, como uma tentativa de apaziguar as inquietações sociais e manter seu domínio sobre os corpos, os representantes da elite colonial, construíram discursos ideológicos capazes de maquiar a realidade, através do estímulo ao desenvolvimento de uma identidade nacional multirracial. E, foi, por meio desse contexto, que surgiu a caracterização do Brasil como o país da democracia racial, na qual

o sentimento e o tratamento desigual entre as raças originadoras do povo brasileiro, foram colocados como uma mentira, fazendo entender que, ao menos neste país, a segregação racial, também, não existia (Craveiro; Carvalho, 2017). Contudo, foi ao tentar promover a ideia de que, no Brasil, não existe negro nem branco, mas tão somente “brasileiros”, que as comunidades étnicas, vítimas do preconceito de cor, tiveram suas experiências de violência relativizadas.

Ainda quanto a isso, ao passo que as dinâmicas de preconceito racial foram ocultadas pela negação da sua existência, outras teorias que explicavam essa “cordialidade” entre as raças se desenvolveram, como foi o caso do discurso sobre uma suposta miscigenação pacífica. Esta, por sua vez, exaltava os casamentos inter-raciais como uma experiência que agregava ao país uma pluralidade étnica, capaz de elevar o Brasil a titularidade de “caldeirão cultural”, enquanto escondia a motivação que dava origem a esse resultado: o estupro das mulheres negras por parte da minoria branca dominante (Gonzalez, 2020). Desse modo, o encobrimento de situações vivenciadas em particular, mas contadas publicamente por aqueles que possuíam a autoridade de fala, possibilitou a disseminação das ideologias nacionais mencionadas, por meio de narrativas que naturalizavam os preconceitos e os mitos relativos à mulher negra.

Nesse sentido, o processo de colonização, sustentado nos pressupostos do sistema escravocrata, imprimiram marcas e noções estereotipadas, na estrutura da sociedade brasileira, a respeito do seu próprio povo. Isso porque, foi o chamado mito da democracia racial, pautado nas mais extremas contradições, que celebrou a miscigenação como algo positivo, ao mesmo tempo que aprisionou o “mestiço” no lugar da superstição e da subalternidade social. Mediante o exposto, é possível vislumbrar, os primeiros sintomas da conquista simbólica do mito a qual se fez menção: a categorização pejorativa da comunidade negra implementada à linguagem nacional, como uma forma de aperfeiçoamento das dinâmicas de exclusão (Moreira, 2021). E é, partindo deste ponto, que se discute

as categorias direcionadas a mulher negra, ora explorada por ser doméstica, ora sexualizada por ser mulata.

Para tanto é necessário, novamente, evocar os escritos de Lélia Gonzalez, que explica precisamente como se dá esse processo de nomeação da mulher negra como mulata – categoria que aqui interessa – e quais são os argumentos ideológicos por trás. Segundo a filósofa, é, justamente, o termo “mulata” aquele que implica a forma mais sofisticada de alienação, uma vez que, esse tipo de exploração sexual da mulher negra, induzido como um pseudomercado pelos burgueses nacionais, articula-se a um severo processo de folclorização, e distorção da cultura negra brasileira. Acerca disso, conforme as palavras de Gonzalez:

A profissão de mulata é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos (com o mínimo de roupa possível), através do “rebolado”, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia nacional. Sem se aperceberem, elas são manipuladas, não só como objetos sexuais mas como provas concretas da “democracia racial” brasileira; afinal, são tão bonitas e tão admiradas! Não se apercebem de que constituem uma nova interpretação do velho ditado racista “Preta pra cozinhar, mulata pra fornicar e branca pra casar”. Em outros termos, são sutilmente cooptadas pelo sistema sem se aperceberem do alto preço a pagar: o da própria dignidade (2020, p. 59).

Além disso, a formulação desse novo tipo especial de “mercado de trabalho”, que não exige a “boa aparência branca”, mas sim a sensualidade erótica da negra, rompe com a ideia, tradicional, de que a mulata é aquela cujo nascimento se deu a partir da consumação de relações sexuais inter-raciais. Atualmente, para ocupar essa categoria, basta enquadrar-se nos critérios que a definem como “produto de exportação”, sejam estes os que satisfaçam os feitiços da clientela ou que proporcionem o seu entretenimento (Duarte 2022). Com isso,

tem-se a despersonalização dessas mulheres, que, numa tentativa de ascensão social, são classificadas ao título de mercadoria sexual, o qual disciplina seu comportamento à uma performatividade sensual para que assim sejam vistas, e, sobretudo, escolhidas.

Assim, são elas que, tiradas de cena por tanto tempo das linhas da história, agarram a oportunidade de ocupar essa “profissão”, tanto por necessidade econômica, quanto pelo desejo de serem visualizadas, desejadas, aclamadas. Dessa forma, são nas passarelas das escolas de samba, que elas ganham destaque, assumindo seu protagonismo, por hora permitido, e conquistando o público, que as aplaudem como se fossem, ao mesmo naquele momento, verdadeiras rainhas. O que não percebem, muitas vezes, é que, durante o espetáculo carnavalesco, são comercializadas pela indústria turística, que, enxergam nos seus corpos um potencial lucrativo, e na festividade um argumento favorável para a sustentação da existência da “democracia racial”, que não passa de um mito bem articulado divulgado internacionalmente. Tal cenário, ainda, é comentado por Lélia Gonzalez, que diz:

O mito que se trata de reencenar aqui é o da democracia racial. E é justamente no momento do rito carnavalesco que o mito é atualizado com toda a sua força simbólica. E é nesse instante que a mulher negra se transforma única e exclusivamente na rainha, na “mulata deusa do meu samba”, “que passa com graça/ fazendo pirraça/ fingindo inocente/ tirando o sossego da gente”. É nos desfiles das escolas de primeiro grupo que a vemos em sua máxima exaltação. Ali ela perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la. Estes, por sua vez, tentam fixar sua imagem, estranhamente sedutora, em todos os seus detalhes anatômicos; e os flashes se sucedem, como fogos de artifício eletrônicos. E ela dá o que tem, pois sabe que amanhã estará nas páginas das revistas nacionais e internacionais, vista e admirada pelo mundo inteiro (2020, p. 80).

E isso acontece, de forma que, elas acabam dando vida a uma condição que o próprio sistema de dominação hegemônico projetou sobre sua identidade: a impossibilidade de ser reconhecida para além de suas atribuições sexuais. Tem-se como exemplo dessa dinâmica, as relações afetiva-sexuais entre o homem branco e as mulheres de cor, que, ao serem excluídas da vida pública dos seus companheiros, contentavam-se em fazer parte, apenas, da vida íntima destes, porque, afinal de contas, era esse o lugar que a sua cor permitia que ocupassem (Fannon, 2008). E pior, era melhor que fosse assim, para que elas não precisassem lidar com o peso do olhar de julgamento refletido nos olhares que a seguiam sempre que ocupavam um espaço, socialmente, "branco".

Posto isso, a classificação dessas mulheres na categoria de mulata, mais do que definir seu valor e finalidade social, definiam também o nível de aceitação desse segmento racial nos ambientes de visibilidade. Uma vez que, sua presença, geralmente, era alocada às ocasiões marcadas por uma libertinagem e festividade permitida, como nas casas noturnas e nas rodas de samba. Sob esta ótica, "havia uma limitação do que elas poderiam ser, mas também de onde poderiam estar, forçando-as a viverem à margem da sociedade" (Raphael, 2023). Desse modo, a partir de então, uma lógica simbólica de isolamento, passou a atravessar toda a existência das mulheres negras, modificando e delimitando suas experiências sociais e afetivas em concordância aos estigmas de hipersexualização atribuídos à seus corpos.

Em vista desse cenário, a realidade das mulheres negras brasileiras, revelam, justamente, o que se vem construindo até aqui: uma situação de exclusão simbólica, que invisibiliza esse segmento racial enquanto pessoa, e o oferece protagonismo enquanto produto sexualmente atrativo. Isto é, seu grande momento de aparição e reconhecimento social varia e depende de uma programação de eventos periódicos, que, ainda por cima, após encerrado o espetáculo, as rotulam em um lugar social do qual não deveriam

se orgulhar (Craveiro, Carvalho, 2017). De forma que, em sendo lucrativo folclorizá-las como mulatas rainhas das escolas de samba, a sexualização dos seus corpos passa a ser aceita, mas, quando prostituídas, pela mesma burguesia nacional, são expostas as mais profundas maneiras de rejeição social.

Assim, é fruto desse processo, que, passado o endeusamento carnavalesco, a realidade social das mulheres negras brasileiras é redirecionada a sua posição, socialmente habitual, de esquecimento e isolamento. Isso porque, durante o resto do ano, são elas categorizadas como "a negra anônima sustentáculo econômico, afetivo e moral de sua família" (Gonzalez, 2020, p. 64), que lida diariamente com a pobreza e com a solidão. E sobre isso, nada tem a negar a democracia racial, pois ela sabe que o seu mito já foi incorporado. Uma vez que, a imagem da mulata, altamente divulgada nas capas de revista e nos cinemas, consegue cumprir com o objetivo a qual foi formulada, pela elite intelectual branca: desviar os questionamentos acerca da vida da mulher negra doméstica da periferia, que, no meio dos holofotes, passa despercebida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender como o estigma da hipersexualização do corpo negro feminino, associado ao olhar de objetificação, reproduz a lógica simbólica de isolamento social da mulher negra, no Brasil, a partir da filosofia de Lélia Gonzalez, induz a perceber uma das principais dinâmicas da ideologia do branqueamento: a fragmentação estética da identidade africana. Tal cenário ficou claro, quando notou-se, entre um padrão estético e outro, o desestímulo ao desenvolvimento da autoestima das mulheres negras, por meio do incentivo à incorporação de signos de beleza brancos, tanto como uma estratégia de manutenção daquilo que seria o socialmente aceito,

quanto uma expressão direta de segregação pautada na marginalização do fenótipo negro. De forma que, esse segmento racial só vem a ocupar algum espaço de visibilidade nos aparelhos midiáticos, no momento em que a sua identidade racial é explorada por atributos sexuais e supersticiosos, que subvertem a condição humana dessas mulheres à uma performatividade de erotização.

Nesse sentido, ainda, foi possível inferir que, uma vez projetadas na história, por meio das lentes do racismo patriarcal, como corpos propícios à uma exploração sexual “permitida”, essas mulheres, continuaram subordinadas às amarras do sistema escravocrata. Diante disso, verificou-se que, embora se tente, a todo custo, ignorar os sintomas oriundos da mentalidade colonial, como ocorre no caso da neurose cultural brasileira – teoria formulada por Lélia Gonzalez, são as mulheres negras, as grandes vítimas da manutenção dos processos de violência e importunação sexual, que tomam por base e como álibi o imaginário sexualizado da mulata fácil. Consequentemente, através deste, são elas que, no meio da imobilização e indiferença social, continuam a configurar os índices mais altos de estupro e sentem na pele, todos os dias, o que é ser mulher e ser negra no Brasil.

Além disso, observou-se que, esse segmento racial, quando classificado na categoria de mulata, enfrenta, também, uma lógica simbólica de isolamento social, que aprisiona essas mulheres em espaços que invalidam sua identidade, ao passo que exploram sexualmente seus corpos. Haja visto que, sua aceitação nos ambientes coletivos, tende a se limitar, majoritariamente, aqueles marcados pela libertinagem e pela prostituição. Assim, concluiu-se que, é este um dos lados mais perversos do mito da democracia social: o falso estímulo à sensação de pertencimento das mulheres de cor, que são induzidas a acreditar em uma inclusão periódica de programação carnavalesca, a qual, passada a festividade, as expõem à uma situação de esquecimento e afastamento dos lugares públicos.

Portanto, refletir a respeito dos estigmas de hipersexualização que giram em torno do corpo negro feminino, faz-se necessário para romper com as amarras racistas e patriarcais que aprisionam essas mulheres tanto em categorias linguísticas de sexualização exacerbada, quanto em experiências sociais de violência e exploração sexual. Compreendendo que, embora os discursos ideológicos que maquiavam essa realidade sejam muitos, eles não devem ser cegamente reproduzidos, pois por trás de toda construção racista e sexista, existe aquilo que a prática colonial de objetificação tenta ocultar: uma pessoa, que merece ter sua dignidade respeitada, para além do seu corpo. Afinal, é chegada a hora das tantas mulheres negras, vistas como Raimunda, serem reconhecidas não mais a partir do estereótipo de um “rebolado à brasileira”, mas como seres humanos portadores de uma subjetividade particular.

REFERÊNCIAS

BERTH, Joice. **Empoderamento**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.

BRAGA, Amanda. Entre senhores, sambas e cervejas: a construção discursiva da mulata fácil no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 333-358, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-266066599>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CRAVEIRO, Camila; CARVALHO, Claudia. A um passo da branquitude: o que dizem os corpos das mulatas brasileiras. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 6, n. 2, p. 65-76, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.17564/2316-3801.2017v6n2p65-76>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, Adryele. **Os olhos verdes da mulata: Diatribes implícitas sobre a mestiçagem brasileira**. Dissertação (Pós-Graduação em Linguística Aplicada) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

FANON, Frantz. **Peles negras máscaras brancas**. 1. ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

GANG DO SAMBA. **Raimunda**. São Paulo: Topic: 1977. Disponível em: <https://youtu.be/OKBv4X9M-T0?feature=shared>. Acesso em: 18 nov. 2024.

GIL, Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro latino americano**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIMA, Nathalia. Preto é o lugar onde eu moro: o racismo patriarcal brasileiro. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 242-251, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84646>. Acesso em: 05 de nov. de 2024.

MOREIRA, Jade. Atribuição pelos outros: discutindo as categorias "cabloco" e "mulata" através das contribuições de Lélia Gonzalez e Carmem Izabel Rodrigues. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 316, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-6524.111067>. Acesso em: 14 de nov. de 2024.

NUNES, Patrícia; SALES, Suwellyn. Mulheres negras nas imagens de controle: da construção de imaginários racistas à imposição de lugares subalternos na mídia. **Temática**, João Pessoa, v. 16, p. 151-166, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/55056>. Acesso em: 05 nov. 2024.

SOARES, Anita. **Cabelo importa**: os significados do cabelo crespo/cacheado para mulheres negras que passaram pela transição capilar. Dissertação (Pós-graduação em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

PISCITELLI, Adriana. "Sexo tropical": comentários sobre gênero e raça em alguns textos da mídia brasileira. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 6/7, p. 9-33, 2010. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1859>. Acesso em: 14 de nov. de 2024.

PRODANOV, Cleber; FREITAS, Ernani. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAPHAEL, Izabel. **O estereótipo da mulata incorporado à mulher negra, favelada e carioca nos videocliques**. Dissertação (Pós-Graduação em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

RODRIGUES, Luciana. Negra de pele clara: embranquecimento e afirmação da negritude no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, p. 1-13, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/nRQkM4Vs7WSVX4TF6tdxhBt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 nov. 2024.

10

Maria Sabrina Silva Bezerra

INTERSECCIONALIDADE E INVISIBILIDADE:

**UMA REFLEXÃO DA MULHER NEGRA
NO FEMINISMO BRANCO¹¹**

RESUMO

Este estudo buscou refletir sobre a problemática do silenciamento e exclusão da mulher negra dentro do feminismo. Dessa forma, o estudo direciona-se a analisar como o pensamento de bell hooks¹² ajuda a compreender a marginalização que essas mulheres enfrentam no movimento feminista branco. Sob essa perspectiva, busca-se, ainda, como objetivos específicos, primeiramente, analisar como se deu a formulação do feminismo negro, identificando o silenciamento enfrentado pelas mulheres negras no feminismo hegemônico. Em seguida, indagar como a interseccionalidade, a partir da concepção de bell hooks, promoveu a luta das mulheres negras no movimento feminista negro. E, por fim, compreender quais os desafios e conquistas dessas mulheres na contemporaneidade. Quanto aos aspectos metodológicos traçados para o estudo, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo, o método indutivo, e ainda contou com a técnica de análise de conteúdo. Desse modo, o estudo averiguou a falha do movimento feminista, que embora tenha surgido com intuito de lutar pelos direitos de todas as mulheres, negligenciou as demandas e realidades das mulheres negras. Além disso, foi possível perceber que os marcadores de raça e gênero se cruzam e criam desafios específicos na vida dessas mulheres, que não podem ser analisados separadamente.

Palavras-chave: Interseccionalidade. bell hooks. Feminismo Negro. Feminismo Branco.

12

O nome da autora bell hooks escrito com letras minúsculas, não se trata de erro de grafia ou formatação, mas de uma escolha da autora, que buscava chamar a atenção de seus leitores para suas obras, não para a pessoa dela.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa integra uma investigação, acerca da questão do racismo presente no movimento feminista, que exclui, silencia e invisibiliza as mulheres negras. Nesse contexto, é indispensável analisar alguns tópicos para compreender o passado e a realidade desafiadora que essas mulheres enfrentaram e enfrentam cotidianamente. Diante disso, o aprofundamento na questão do patriarcalismo e do racismo é fundamental para compreensão da divisão da sociedade, que acaba desenvolvendo uma ideia de submissão entre o gênero feminino e masculino e criando uma hierarquia racial entre as pessoas brancas e negras. Essa análise permite compreender como as mulheres negras são, historicamente, as principais vítimas dessas discriminações.

Inicialmente, faz-se necessário apontar que o sistema patriarcal acaba influenciando nas desigualdades de gênero. Essa estrutura se manifesta na sociedade a partir da ideia de supremacia dos homens sobre as mulheres, onde os homens acreditam ter o domínio dos seus corpos. Ademais, é válido destacar que a formação social e cultural dos indivíduos é o que influencia a dominação masculina na nossa sociedade. Dessa forma, o estudo da temática é importante para compreender como, por muito tempo, as mulheres, especificamente as mulheres negras, foram violentadas e privadas de direitos básicos.

Sob esse viés, como forma de reverter essa lógica, surgiu o movimento social e político feminista, que busca a igualdade de direitos entre os gêneros, o empoderamento feminino e liberdade de padrões que oprimem e inferiorizam mulheres. No entanto, é válido destacar que, inicialmente, esse movimento incluía apenas as experiências, pautas e reivindicações de mulheres brancas, o que deslegitima o próprio movimento, que deveria ser sobre emancipar todas

as mulheres. Esse foco estreito cria uma hierarquia dentro da própria luta pela igualdade, onde as demandas de algumas mulheres são priorizadas em detrimento de outras. Nesse contexto, quando o feminismo se limita as perspectivas que não levam em conta as experiências de mulheres de diversas raças, classes sociais e culturais, ele perpetua uma forma de exclusão que fortalece as desigualdades.

Assim, dentro desse amplo movimento, surgiram diferentes correntes que visam atender as necessidades e perspectivas específicas de diversos grupos de mulheres. Entre essas correntes, está o feminismo negro, que, além da questão de gênero, trata também da questão racial. Diante disso, essa vertente do feminismo busca desafiar as perspectivas eurocêtricas e colonizadoras dominantes presente no movimento, que acabam excluindo a diversidade de experiências de outras mulheres. Para compreensão dessa histórica exclusão, é essencial rememorar a forma como as mulheres negras foram tratadas desde o período da escravidão. E que, apesar das lutas e avanços na conquista de direitos, ainda sofrem constantemente com desigualdades estruturais que permeiam vários aspectos de suas vidas.

Isto posto, o presente estudo teve como base o seguinte problema de pesquisa: "De que forma o conceito de interseccionalidade, à luz do pensamento de bell hooks, ajuda a compreender a marginalização sofrida pelas mulheres negras dentro do movimento feminista branco?". Ademais, a pesquisa tem como objetivo geral refletir como o conceito de interseccionalidade, à luz do pensamento de bell hooks, ajuda a compreender a marginalização sofrida pelas mulheres negras dentro do movimento feminista branco.

Tal objetivo foi alcançado, nesta pesquisa, por meio da subdivisão em três principais enfoques, sendo eles: analisar como se deu a formulação do feminismo negro, identificando o silenciamento enfrentado pelas mulheres negras no feminismo branco; indagar como a interseccionalidade, a partir da concepção de bell hooks,

promoveu a luta das mulheres negras no movimento feminista negro; e, por fim, compreender as conquistas do feminismo negro no contexto atual, identificando suas principais barreiras e influências em espaços políticos, sociais e culturais na contemporaneidade. A partir desses objetivos específico, a pesquisa pretende contribuir com reflexões acerca do silenciamento, marginalização e desafios específicos enfrentados pelas mulheres negras, tanto na sociedade em geral quanto dentro do movimento feminista branco.

É importante ressaltar que a motivação que me levou a escolher esta temática surgiu do interesse de estudar mais acerca da luta e marginalização que as mulheres negras passam dentro do movimento feminista. Além disso, a partir de consultas prévias, percebi que o movimento feminista, embora tenha surgido para combater as desigualdades de gênero, muitas vezes reforça a hierarquia racial ao focar apenas nas perspectivas das mulheres brancas. Isso me impulsionou a aprofundar meu entendimento sobre essa questão. Desse modo, este trabalho emerge do desejo de compreender as diferentes camadas de opressão que existem dentro do movimento e da necessidade de ampliar a compreensão do feminismo, para que ele se torne um movimento mais inclusivo e representativo.

Ademais, sabe-se que as lutas das mulheres por igualdade de gênero têm ganhado cada vez mais visibilidade em estudos acadêmicos, que se concentram, em sua maior parte, somente na questão de gênero. Diante disso, nota-se como os discursos de poder feminino, presentes em obras bibliográficas, estão, em sua maioria, pautados em perspectivas da mulher branca, excluindo a diversidade de experiências das mulheres negras. Pouco se refere sobre as diferentes camadas de opressão que afeta a mulher negra, ou seja, abordam sobre temáticas contra o machismo, sem considerar também o racismo que afeta esse grupo de mulheres. Sob essa ótica, a presente pesquisa possui relevância acadêmica por evidenciar tais questões, além de buscar preencher as lacunas de estudos sobre a realidade das mulheres negras.

Por fim, esse trabalho pretende, no âmbito social, dar visibilidade, como também ampliar as reflexões, acerca da realidade dessas mulheres. Nesse contexto, a pesquisa ganha relevância para a sociedade à medida que busca evidenciar as opressões que as mulheres negras enfrentam, na sociedade e no movimento feminista, que decorrem da intersecção de desigualdades de gênero, raça e classe, o que faz com que suas vozes e experiências sejam ignoradas, reforçando a invisibilidade e marginalização. Portanto, essa pesquisa pretende demonstrar a sociedade em geral que o feminismo negro não busca dividir, mas ampliar o movimento feminista.

METODOLOGIA

A seção de metodologia deste artigo tem como objetivo detalhar os caminhos e procedimentos metodológicos que nortearam a investigação da temática proposta. Desse modo, o estudo realizou uma pesquisa bibliográfica, cujo objetivo foi proporcionar ao pesquisador um contato direto com a base teórica já existente. Segundo Gil (2002), é um tipo de pesquisa que busca identificar, analisar e selecionar informações em materiais previamente elaborados. A partir disso, as publicações cientificamente já existentes foram essenciais para construção do arcabouço teórico, o qual embasou a análise das críticas ao feminismo hegemônico, enriquecendo o entendimento das dinâmicas de poder dentro do movimento feminista, e ajudando a construir argumentos que evidenciam a importância de uma abordagem inclusiva e pluralista dentro desse movimento.

Associadamente, esta pesquisa adota o método indutivo, que parte de algo particular para uma questão mais ampla. Esse método parte da observação de situações ou experiências que se deseja entender, em seguida, essas observações são comparadas para saber como elas se relacionam, e por fim, é feita uma generalização,

para construir uma compreensão mais ampla do tema em questão (Marconi; Lakatos, 2017). Portanto, o uso desse método permitiu analisar estudos disponíveis na literatura, onde apontam padrões comuns de opressão que as mulheres negras enfrentam, como a interseção entre racismo e sexismo. Assim, foi possível formular uma compreensão mais ampla sobre as dinâmicas sociais que perpetuam essa discriminação.

Ademais, o estudo adotou uma abordagem qualitativa, visto que ela considera haver, como colocado por Prodanov e Freitas (2013), uma relação entre a realidade e as experiências de cada indivíduo que não pode ser quantificada. A partir disso, no âmbito desse estudo, buscou-se compreender as especificidades e desafios que marcam a experiência das mulheres negras. Desse modo, através dessa abordagem foi possível um entendimento mais abrangente das dinâmicas de poder e marginalização presente no movimento feminista.

Por fim, após a coleta dos dados fornecidos pelo uso do método indutivo, foi realizado o uso da técnica de análise de conteúdo. Esta metodologia visa interpretar informações contidas em diversos formatos de comunicação, como textos e discursos, seu objetivo é compreender criticamente tanto o sentido explícito quanto o implícito das mensagens (Severino, 2017). Logo, esse recurso foi indispensável para análise dos estudos bibliográficos que orientaram este trabalho, como também facilitou a compreensão mais profunda do tema explorado.

DISCUSSÕES

O objetivo desta seção é expor as ideias encontradas ao longo da pesquisa bibliográfica sobre a invisibilização e exclusão da mulher negra dentro do feminismo branco. Em seguida, buscou-se analisar

como surgiu e de que forma o conceito de interseccionalidade é utilizado pelo feminismo negro. Por fim, também foram abordados alguns desafios e conquistas das mulheres negras na contemporaneidade.

A MARGINALIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NO FEMINISMO BRANCO: DESAFIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM FEMINISMO INCLUSIVO E JUSTO

Historicamente, as mulheres negras foram vítimas do racismo, violências físicas e psicológicas. Ao buscarem novas formas de lutar por seus direitos e dignidade, elas se depararam com a marginalização por parte de um movimento feminista que, embora buscasse direitos para mulheres, não incluía todas. O grupo de mulheres brancas, formadas e de classe média e alta, do século XIX, trouxe uma nova perspectiva ao debate sobre os direitos das mulheres na América, mas não conseguiu superar a educação sexista e racista que as levou a ver outras mulheres como “Outras” (hooks, 1981). Desse modo, isso evidencia que as primeiras feministas buscaram desafiar a ideia de superioridade do homem sobre a mulher, no entanto, não questionaram os a cultura racista que inferiorizavam a mulher negra.

Dessa maneira, embora também sejam afetadas pelo sexismo, as mulheres brancas ocupam uma posição de privilégio em relação às mulheres negras, devido ao imperialismo racial branco. Isso permite que elas se tornem opressoras, contribuindo com a ideia de hierarquia racial e mantendo um sistema que beneficia sua posição social. “Assim sendo, o feminismo hegemônico foi/é reformista, pois ao invés de pretender alterar sistematicamente a realidade (im)posta, buscou, no interior dela, obter igualdade social” (Barros, 2020, p. 105). Portanto, como Barros defende, o feminismo acabou reforçando as desigualdades, pois não buscou transformações nas estruturas de poder que marginalizavam as mulheres negras, apenas buscaram espaços e direitos que favorecia apenas a mulher branca.

Diante disso, é fundamental realizar uma retrospectiva histórica do período da escravidão na América, quando tanto mulheres quanto homens negros enfrentaram formas extremas de opressão. Essa opressão era particularmente intensa nos navios negreiros, onde os escravizados eram transportados em condições desumanas. As mulheres negras, frequentemente grávidas antes da captura, suportavam a gravidez sem cuidados adequados e eram alvo de atos cruéis, ridicularizadas e ameaçadas pela tripulação, que obrigava suas crianças a testemunhar o sofrimento das mães (hooks, 1981). Dessa forma, esse passado cruel evidencia a necessidade de reconhecer e refletir continuamente sobre as experiências das mulheres negras e o impacto duradouro da escravidão em suas vidas e identidades.

Além disso, é importante apontar a falta de empatia das mulheres brancas durante essa época, que acabaram romantizando e minimizando a realidade brutal das mulheres negras. Segundo hooks (1981), elas sugeriram que as mulheres negras eram fortes o suficiente para aguentar todas as formas de opressão que era impostas sobre seus corpos. Em vista disso, é possível perceber que, as mulheres brancas ainda desviavam o foco da necessidade de mudanças, usando essa ideia de força natural para justificar a violência e não desenvolver práticas que rompesse com o racismo.

Diante o exposto, Angela Davis (2013), reflete sobre o racismo presente no movimento sufragista feminino, apontando como as líderes feministas da época demonstraram atitudes racistas e oportunistas ao priorizar os direitos das mulheres brancas sobre os dos homens negros, percebendo-os como uma ameaça ao avanço das mulheres brancas. Além disso, as sufragistas brancas não incluíram as mulheres negras nessa luta, porque não viam o potencial político nelas, e por possuírem visões eugenistas e abolicionistas, elas priorizavam a “pureza” racial, e assim excluía outras mulheres que não se encaixavam nesse ideal (Batista; Caneiro, 2017). Isso então demonstra como a luta pelo voto estava intrinsecamente ligada a

concepções racistas e como esses ideais limitaram a capacidade do movimento de promover uma verdadeira transformação social.

Nesse sentido, as percepções negativas sobre as mulheres negras têm raízes em estereótipos racistas que se desenvolveram ao longo do tempo. Com base nessas percepções, como já exposto, muitas mulheres brancas, temendo perder seu status de “senhoras”, evitavam associar-se às mulheres negras, tratando-as como moralmente impuras (hooks, 1981). Essas atitudes revelam uma disputa por poder e privilégios, onde as mulheres brancas, mesmo enfrentando opressões de gênero, frequentemente se posicionam em relação às mulheres negras de maneira hierárquica. Dessa forma, essas atitudes não apenas desumaniza as mulheres negras, como evidencia a crença que o valor moral estava atrelado à cor da pele.

Durante esse período, as mulheres ativistas brancas tentaram aumentar as oportunidades de emprego, no entanto, concentraram-se unicamente em beneficiar as trabalhadoras brancas, uma vez que não se identificavam com as trabalhadoras negras (hooks, 1981). Nesse contexto de exclusão das mulheres negras nas lutas das ativistas brancas, fica evidenciado a limitação significativa no movimento feminista da época. Assim, a luta dessas mulheres oprimidas do século XX é caracterizada pela necessidade de reconhecimento e justiça em um sistema que favorecia somente a mulher branca.

Ainda sob essa análise, as mulheres brancas conservadoras acreditavam que a questão do racismo não merecia atenção, pois temiam que isso desviasse o foco da imagem da mulher branca como “bondosa” e do homem branco como “mau” e opressor (hooks, 1981). Isso evidencia uma ausência de solidariedade das mulheres brancas em reconhecer as camadas de opressões que as mulheres negras enfrentam, que inclui além da questão de gênero, a questão racial. Além disso, essa decisão revela uma estratégia de defesa para preservar a posição de privilégios que elas ocupavam.

Enquanto o feminismo branco, que surgiu com as sufragistas, focava em questões como a participação política das mulheres, o direito à educação e ao voto, além de contestar a submissão feminina, o feminismo negro priorizava, inicialmente, o reconhecimento da mulher negra como mulher (Batista; Caneiro, 2017). Isso porque, ao longo da história, a mulher negra foi marcada por uma dupla camada de opressão: enquanto enfrentavam o patriarcado e o sexismo, também lutavam contra o racismo que as colocavam em um espaço de invisibilidade. Portanto, elas lutavam para afirmar sua identidade e dignidade, buscando reconhecimento e valorização em uma sociedade que historicamente as desumaniza e frequentemente as ignora.

Dessa forma, diante da marginalização e do silenciamento que as mulheres negras enfrentaram por anos, elas começaram a se posicionar, questionar suas realidades e lutar por reconhecimento e igualdade. Assim, entre 1970 e 1980, surgiram diversos grupos que promoveram discussões sobre a posição das mulheres negras tanto nos movimentos feministas quanto em outras mobilizações sociais, fundamentando suas análises na ideia de interseccionalidade de opressões (Leal, 2020). Logo, elas questionavam a narrativa predominante no feminismo, que muitas vezes ignorava suas experiências únicas. Buscavam o desenvolvimento de pautas dentro do feminismo que se voltasse para suas preocupações específicas, como a luta contra o racismo, a violência de gênero, a desigualdade econômica e a importância de uma educação que valorizasse suas histórias e culturas.

Em face do que foi exposto, bell hooks (1981) argumenta que, se as mulheres desejam mudanças na estrutura social patriarcal, devem assumir a responsabilidade de se unir e eliminar as forças que as dividem, incluindo o racismo. Dessa maneira, a autora reflete que não é possível lutar efetivamente contra um sistema de supremacia masculina enquanto o racismo permanece como uma barreira entre as mulheres. Essa divisão não apenas enfraquece a luta coletiva, mas também perpetua as desigualdades que afetam desproporcionalmente as mulheres negras. Portanto, a verdadeira

revolução feminista requer uma consciência crítica que vá além das experiências de um único grupo e reconheça a diversidade das vivências femininas.

INTERSECCIONALIDADE: COMO SURTIU ESSE CONCEITO E QUAL A SUA IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO FEMINISTA NEGRO

Diante da análise feita até o momento, fica evidenciado como as experiências e desafios das mulheres negras tendem a não serem acolhidos e representados dentro do discurso do feminismo. Além dessa questão, é importante também analisar como elas ficam à margem quando se trata do discurso do antirracismo. Essa situação ocorre porque a intersecção entre racismo e sexismo impactam suas vidas de formas que não podem ser totalmente compreendidas ao analisar raça e gênero isoladamente (Crenshaw, 1993). Diante disso, é importante refletir sobre a dupla camada de opressão que elas enfrentam, que não atingem a mulher branca, nem o homem negro.

Desse modo, surge a necessidade de analisar o conceito de interseccionalidade, sistematizado em 1989, pela feminista norte americana Kimberlé Crenshaw. Logo, para explicar esse conceito, é válido utilizar a analogia desenvolvida pela própria Kimberlé. Segundo Crenshaw (2002), as diferentes formas de opressão, como racismo, sexismo e classismo, podem ser comparadas a ruas que se cruzam, com as mulheres negras posicionadas no cruzamento, onde as experiências de discriminação se entrelaçam, criando vivências únicas e complexas. Com isso, a estudiosa ilustra como diferentes formas de opressão não atuam de forma isolada, mas se interconectam, e a mulher negra acaba sendo o principal alvo dessas discriminações, não só pelo fato de ser mulher, mas por ser mulher e negra.

Embora bell hooks não cite diretamente o termo interseccionalidade, uma vez que o conceito é mais recente que suas obras, ela se preocupa em explorar como diferentes formas de opressão se

entrelaçam e afetam a vida das mulheres negras. A autora demonstra como essa junção de opressão marcou sua própria vida ao relatar: “A minha experiência de vida mostrou-me que as duas questões são inseparáveis, que no momento do meu nascimento, dois fatores determinaram o meu destino, ter nascido negra e ter nascido mulher” (1981, p. 12). Portanto, hooks evidencia como essas identidades marcam a vida de mulheres negras desde o nascimento, influenciando em oportunidades, desafios e experiências.

Diante disso, é importante abordar como a ideia de hierarquia racial e de gênero se consolidou ao longo da história, para depois compreender de que forma e com qual objetivo o conceito de interseccionalidade é utilizado dentro do feminismo negro. Para isso, é importante destacar o período de escravização, onde os homens brancos se posicionavam no topo dessa hierarquia, seguidos pelas mulheres brancas, enquanto os homens negros ocupavam o terceiro lugar, e as mulheres negras ficavam em último lugar (hooks, 1981). Isso demonstra, como desde o passado, a sociedade acaba classificando as pessoas de acordo a cor da pele e do gênero, o que resulta em desafios maiores para aqueles que estão na base dessa pirâmide, mais especificamente, as mulheres negras.

Assim, entre as várias formas de preconceitos contra a mulher negra, se destaca o sexismo, que representa ideia discriminatória de submissão da mulher ao homem. Segundo Ferreira (2004), para as teorias feministas, o sexismo é interpretado como um legado da cultura patriarcal, isto é, uma ferramenta utilizada pelo homem para manter as desigualdades de gênero, e se perpetua por meio de atitudes que desvalorizam o feminino, sustentadas por normas legais, médicas e sociais que legitimam essas disparidades ao longo do tempo. Deste modo, essa análise demonstra como a supremacia masculina estar profundamente enraizadas nas instituições e na cultura.

Ademais, é fundamental destacar que, embora a mulher e homem negro compartilhassem algumas experiências de opressão

durante o período de escravidão, o sexismo desempenhou um papel crucial no processo de dominação das mulheres negras. Era comum a violação sexual dos corpos das mulheres negras escravizadas pelos senhores de engenho, seus filhos, feitores, e outros homens brancos ligados à casa grande (Silva, 2019). Logo, fica evidenciado como os corpos das mulheres negras escravizadas eram vistos simplesmente como objetos para gênero masculino. Essa percepção representa um exemplo de construção social que buscava justificar e legitimar a exploração e violências contra essas mulheres.

Tendo isso em vista, foi negado à mulher negra direitos e dignidade, sendo tratadas como propriedade, em vez de seres humanos com desejos e vontades próprias. “Foram sempre vistas pelo público branco como sexualmente permissivas, disponíveis e ávidas pelos assaltos sexuais de qualquer homem, negro ou branco” (hooks, 1981, p. 39). Dessa forma, fica explícito que as experiências e situações de violências que essas mulheres passaram, não era resultado de suas próprias escolhas, mas sim uma imposição do contexto opressivo que viviam.

Observa-se, portanto, que a marginalização que essas mulheres enfrentam ao longo da história estão interligadas com as políticas patriarcais dos colonizadores. Embora o sexismo entre homens negros já existisse antes da escravidão americana, a ideia de que os homens eram superiores às mulheres foi intensificada pelos colonizadores brancos, o que influenciou a exclusão das mulheres negras na luta do povo negro contra o racismo (hooks, 1981). Assim, as vozes, perspectivas e desafios das mulheres negras foram desconsiderados, reforçando as desigualdades de gênero, mesmo dentro da luta racial. Isso demonstra que, enquanto o racismo separava o homem branco do homem negro, o sexismo os unia.

Conclui-se que, enquanto o feminismo tinha dificuldades em considerar o racismo em suas análises sobre gênero, os movimentos antirracismo também não conseguiam deixar de lado a ideia

de poder masculino e incorporar adequadamente os interesses das mulheres negra. No entanto, como defende Lorde (2019, p. 79), “a liberdade e o futuro dos negros não implica assimilar a dominante doença do machismo do homem branco”. Assim, a autora destaca a importância dos homens negros se libertarem de comportamentos que impõem agressividade e controle sobre os corpos das mulheres negras, o que colabora para uma nova forma de masculinidade que respeita as mulheres.

Igualmente, é importante destacar como a intersecção entre os marcadores de raça e gênero influenciou a vida das mulheres negras durante o período da escravidão, a ponto de terem sua condição de mulher negada. Para o público branco do século XIX, a mulher negra era vista como alguém sem valor para ser considerada uma verdadeira mulher; ela era apenas propriedade de outra pessoa, reduzida a uma coisa ou a um animal (hooks, 1981). Dessa forma, nota-se que, por muito tempo, esse grupo de mulheres foram associadas somente à escravidão, ao sexo e à pobreza, nunca ao belo, ao poder e a inteligência e digna de cuidado, como a mulher branca. Essa visão limitante e desumanizadora das mulheres negras moldou a forma como a sociedade as percebia e tratava, resultando em séculos de exploração e violência.

Ademais, é essencial pontuar, mais uma vez, como a luta feminista, em diversos contextos, se concentrou apenas na questão de gênero, sem considerar como as identidades de raça e classe influenciou e influencia as vivências de muitas mulheres. Sob esse viés, hooks (2015) aponta que as mulheres brancas feminista, muitas vezes responsáveis por formular teorias sobre o tema, frequentemente não reconhecem o impacto psicológico da classe social ou sua posição política em um sistema que é racista, sexista e capitalista. Assim, a autora aponta como o feminismo muitas vezes não aborda como a questão de classe pode ser uma camada adicional de opressão para as mulheres de classe social mais baixa, influenciando

em suas oportunidades e acesso a direitos essenciais, como uma boa educação, saúde e alimentação.

Nesse sentido, nota-se a impossibilidade de separar os marcadores de raça, gênero e classe na vida das mulheres negras. Assim, a interseccionalidade surge como uma ferramenta teórico-metodológica que ajuda a compreender as diversas formas de opressão enfrentadas por essas mulheres (Assis, 2019). Através dessa abordagem é possível entender que as identidades são múltiplas e que as mulheres negras podem vivenciar desafios únicos que podem não ser capturados por análises que focam apenas no gênero, na raça ou na classe isoladamente. É através dessa compreensão, que as mulheres negras buscam espaços no feminismo, para debater sobre essas questões e desenvolver um movimento mais amplo e acolhedor.

Além disso, “a interseccionalidade não estabelece uma hierarquia ou somatória de opressões” (Assis, 2019, p. 18). Isso significa que a interseccionalidade não classifica as diferentes formas de opressão em uma ordem de importância, onde o racismo deve primeiro ser extinto e depois o sexismo, ou vice-versa. Nem reduz esses marcadores a uma simples soma e ponto, ignorando a complexidade. Dessa maneira, cada forma de discriminação tem seus próprios impactos, ao mesmo tempo que se entrelaçam, resultando em experiências específicas de desigualdade que atinge a mulher negra com mais intensidade.

Por fim, Paiva e Souza (2021) argumentam que essa ferramenta teórico-metodológica contribui na compreensão de que as pessoas podem vivenciar, simultaneamente, desvantagens e privilégios devido à combinação de seus status em raça, classe e gênero. Desse modo, a interseccionalidade nos impulsiona a questionar as estruturas de poder, que utiliza essas identidades para perpetuar desigualdades e exclusão. Além disso, é importante o estudo desse conceito para compreender diversidade das experiências humanas. Em última análise, é importante analisar como essas opressões ainda

se perpetuam na vida das mulheres negras contemporaneamente, o que será abordado na próxima seção.

OS DESAFIOS E CONQUISTAS DA MULHER NEGRAS NA CONTEMPORANEIDADE

Apesar de algumas mudanças e avanços, há muitas evidências que os marcadores de raça e de gênero contribuem para a formação de diferenças de status social, no estilo e na qualidade de vida de mulheres negras, e que essas diferenças são difíceis de serem superadas (hooks, 2015). Desse modo, as múltiplas formas de discriminação, infelizmente, resultam em consequências abrangentes e prejudiciais, que vão além de dificuldades pontuais, interferindo na qualidade de vida e no desenvolvimento pessoal de mulheres negras. Isso pode ser observado em diversos aspectos da vida cotidiana dessas mulheres, principalmente quando se trata do acesso ao trabalho formal, da representatividade e da oportunidade de ocupar certos espaços, como na política.

Ao olhar para a estrutura social brasileira, é possível perceber que o racismo não é algo isolado e ocasional, mas um problema estrutural que resulta em desigualdades. Isso porque, mesmo após a abolição da escravidão, com a lei Áurea, em 1888, não houve um processo de reparação ou medidas concretas para incluir a população negra na sociedade, com um mínimo de dignidade. Dessa forma, “o silenciamento a esse respeito e a falta de preocupação com o destino dos escravos, evidencia o fato de que a abolição de modo algum aboliu a condição da população negra enquanto seres inferiores” (Silva, 2019, p. 33). Assim, a suposta liberdade se aproximou mais de um abandono estrutural, do que efetivamente uma liberdade, uma vez que, as pessoas negras continuaram à própria sorte, sem apoio, sem moradia, sem fonte de trabalho, sem cidadania e sem inclusão.

Assim, quando o assunto se trata dos desafios da mulher negra na contemporaneidade é fundamental reforçar mais uma vez o racismo presente no próprio movimento feminista. Diante disso, hooks (1981) defende que o movimento feminista não deve apenas acabar com o machismo e buscar direitos iguais entre os gêneros, mas deve haver um comprometimento de eliminar as diversas formas de dominação. Isso evidencia que, dentro da busca por igualdades que o movimento feminista tanto deseja, também deve ser incluído o compromisso de reflexão e questionamento das ideologias de poder, presentes, muitas vezes, nas estruturas sociais e institucionais, que excluem e marginalizam grupos específicos, como o das mulheres negras.

Para além dessa questão, é válido destacar os estereótipos de gênero e raça em torno das mulheres negras, que muitas vezes, dificultam o acesso ao trabalho formal. Em face do exposto, o conceito de “boa aparência”, é frequentemente criticado pelas mulheres negras como um eufemismo disfarçado para limitar as oportunidades de empregos para a população negra, o que revela de forma clara o caráter discriminatório presente no mercado de trabalho (Carneiro, 2003). Dessa maneira, ao associar “boa aparência” a certos padrões, os empregadores discriminam pessoas que não se encaixam nesse rol de características, criando barreiras que reforçam a marginalização de grupos específicos. Na verdade, esse conceito, se torna mais uma ferramenta utilizada por pessoas e instituições para perpetuar desigualdades estruturais.

Ainda sob essa análise, é crucial abordar como, na atualidade, as mulheres negras continuam sendo alvo de questionamentos sobre o seu potencial, tendo que provar diariamente sua capacidade para exercer certas funções de destaque no mercado de trabalho (Moura, 2018). Tal situação reflete um preconceito enraizado na sociedade brasileira, onde a sua competência precisa ser validada, em comparação com outros grupos, seja de homens ou mulheres brancas. Isso porque, ainda persistem estereótipos que ainda definem as mulheres negras como “menos capazes” ou “menos qualificadas”. Desse modo,

esse estigma reflete uma estrutura social preconceituosa, que associa a competência e a liderança a características vistas como padrão, geralmente relacionadas às pessoas brancas.

Ademais, os meios de comunicação vêm sendo um espaço importante, que possui o poder de mudar os estereótipos que a sociedade cria em torno da imagem da mulher. No entanto, a escassa presença das mulheres negras na mídia, juntamente com a maneira como são retratadas, principalmente, em papéis específicos, como a mulata ou a empregada doméstica, revela que os meios de comunicação estão contribuindo com estereótipos e preconceitos (Carneiro, 2003). À vista disso, a ausência de mulheres negras em papéis de protagonistas revela uma hierarquização racial e de gênero, onde a mulher negra só pode ocupar o papel de serviçal, prestando atendimento ao homem ou a mulher branca. Essa realidade acaba influenciando de maneira negativa a forma como a sociedade enxerga essas mulheres, sendo sempre vistas como subordinadas.

Assim, hooks (2019) alerta que houve poucas mudanças, ao passar do tempo, em relação a maneira como as pessoas afro-americanas são representadas, principalmente nos meios de comunicação. Entretanto, é possível ver algumas mulheres negras ocupando papéis de destaque, como Maria Júlia dos Santos Coutinho Moura, conhecida como Maju Coutinho, uma jornalista, apresentadora, comentarista, radialista e repórter brasileira. Sendo uma das principais jornalistas da Rede Globo, ela fortalece o sentimento de pertencimento aos espaços de poder e relevância, mostrando que esses lugares também podem ser ocupados por pessoas negras (Silva, 2021). Dessa forma, a representatividade de Maju e de outras mulheres na mídia, acaba sendo importante para o reconhecimento e empoderamento de outras mulheres.

Por outro lado, os desafios que as mulheres negras enfrentam no campo da política é outro ponto que merece destaque. Souza (2020), aponta que, nas casas legislativas, as pessoas negras são

frequentemente vistas como invasoras, sendo alvo de atitudes hostis e tentativas de anulação, o que leva a represálias intensas contra suas ações políticas. Assim, fica evidenciado o racismo estrutural e institucional que dificulta o acesso dessas mulheres ao poder político. Entretanto, é fundamental que elas ocupem esses espaços de poder, para que suas necessidades e desafios sejam devidamente debatidos e representados nas decisões políticas, não só do ponto de vista do gênero masculino ou da mulher branca, mas também de quem realmente enfrenta desafios diários por ser mulher e negra. É por meio dessa e de outras formas de representatividade que as mulheres negras podem avançar nas conquistas de direitos.

Embora nossa sociedade ainda construa barreiras, os lugares de liderança na política vêm sofrendo modificações. Nesse contexto, a vereadora Marielle Franco, mulher negra, socióloga, ativista e política brasileira, merece destaque. Infelizmente executada no dia 14 de março de 2018, deixou seu legado após ser escolhida por 46.502 pessoas, nas eleições de 2016, que reconheceram a importância de sua luta contra as desigualdades sociais, especialmente as relacionadas a gênero, raça e classe (Souza, 2020). Dessa maneira, mulheres negras vêm lutando por espaços na política brasileira, demonstrando sua força e resistência frente a um sistema historicamente excludente e discriminatório.

Diante disso, é perceptível que, apesar de já terem se passado décadas desde o período de colonização, ainda persistem sobre a mulher negra desigualdades estruturais. Segundo hooks (1981), a negação das diferenças e desigualdades raciais e de gênero que por muito tempo silenciou a luta das mulheres negras, desde o período da escravidão, em sua busca por direitos e reconhecimento, forçou essas mulheres a desenvolver estratégias de sobrevivência. No entanto, mesmo diante das diversas camadas de opressão e da tentativa de silenciamento de suas vozes, essas mulheres vêm resistindo, através de movimentos e organizações. A luta das mulheres negras hoje, não se limita apenas na luta pela liberdade, mas

também pela dignidade, pela preservação de suas culturas e pela busca por direitos básicos.

Surgem, assim, mediante o aumento da luta por igualdade e participação social das mulheres negras, o movimento feminista negro. Conforme Assis (2019), a partir de suas próprias conceituações e metodologias, esse movimento tem desempenhado um papel fundamental no avanço do pensamento das mulheres negras, ao oferecer uma abordagem única de análise das condições dessas mulheres. Com isso, esse movimento se preocupa em resgatar a história invisibilizada, como também propõe novas formas de interpretar a realidade dessas mulheres, a partir de suas perspectivas e não somente de discursos hegemônicos, que muitas vezes inferioriza e apaga as contribuições de mulheres negras para o movimento feminista.

Em relação a isso, é válido destacar a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), que possui papel fundamental na organização e mobilização das mulheres negras no Brasil, criada em 2000. Composta, atualmente, por 45 organizações em todas as regiões do Brasil, tem como missão promover a ação política articulada de grupos e organizações não governamentais de mulheres negras, enfrentando o racismo, sexismo, opressão de classe, lesbofobia e outras formas de discriminação (AMNB, 2024). Desse modo, são organizações como essa que demonstram a luta das mulheres negras contra as diversas formas de preconceitos ainda presente na nossa sociedade e a busca por inclusão e igualdade.

Ademais, a presença de mulheres negras em certos espaços, como as universidades, é uma excelente estratégia para garantir visibilidade, autonomia e protagonismo. Um dos instrumentos fundamentais hoje que garantem a inserção de homens e mulheres negras no ensino superior, são as cotas raciais, que são políticas públicas de ação afirmativa que buscam garantir o acesso de grupos historicamente marginalizados a diferentes espaços. Assim, à medida que observamos uma maior presença das mulheres negras nas

universidades, também testemunhamos um crescimento de pesquisas que buscam adotar a interseccionalidade como ferramenta metodológica (Assis, 2019). Diante disso, a inclusão dessas mulheres nos espaços acadêmicos, através das cotas, contribui para a superação de desigualdades históricas. Como também é importante para que suas vivências, culturas e perspectivas sejam reconhecidas através de trabalhos e apresentações nos centros de ensino superior.

Ainda sob esse viés, a Lei nº 12.987 representa um passo significativo para a inclusão e a visibilidade das mulheres negras na sociedade brasileira. Sancionada em 2014 pela presidenta Dilma Rousseff, esta lei dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, que é comemorado em 25 de julho de cada ano (Brasil, 2014). Tereza de Benguela foi uma líder quilombola do século 18, que, após a morte de seu companheiro, assumiu a liderança do quilombo, resistindo à escravidão por duas décadas com a comunidade negra e indígena, até ser destruído em 1770 pelas forças de Luiz Pinto de Souza Coutinho (Assis, 2019). Dessa forma, essa lei reconhece e celebra as contribuições e a resistência das mulheres negras ao longo da história, como também reforça a importância da valorização e do papel dessas mulheres na contemporaneidade.

Diante do exposto, hooks (1981) alerta que mais do que suportarmos nossa dor em silêncio e aguardarmos pacientemente por mudanças, é a ação, o movimento e a revolução que realmente promovem a transformação. Isso significa que, assim como as primeiras mulheres negras lutaram para ter direito e ocupar espaços dos quais eram excluídas, hoje, a continuidade dessa luta é essencial para garantir que essas conquistas se mantenham e se ampliem. Além disso, é importante um conjunto de forças de toda a sociedade para lutar contra as diversas formas de opressões que oprimem mulheres negras. Não basta que o feminismo lute apenas contra o sexismo e o movimento antirracismo lute contra o racismo; mas é preciso que ambos se unam na luta contra as múltiplas formas de discriminação, reconhecendo suas interseções e buscando uma verdadeira inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, a partir da análise e reflexões de bibliografias, teve como objetivo apresentar como o conceito de interseccionalidade ajuda na compreensão dos desafios que as mulheres negras enfrentam na sociedade, principalmente no movimento feminista. Desafios que são frutos de ideologias racista, sexista e classista, que ultrapassaram séculos e ainda permanecem influenciando no apagamento da luta dessas mulheres e contribuindo para que elas sejam cada vez mais jogadas para a margem da sociedade. Assim, foi analisado como as diversas formas de opressão que se cruzam e afeta de maneira específica as mulheres negras levou ao desenvolvimento do movimento feminista negro.

Diante disso, ao buscar compreensão acerca das dificuldades que as mulheres negras enfrentam, tornou-se necessário se aprofundar mais no período da escravização, que é um ponto inicial importante para compreender a exclusão do povo negro, e que ainda hoje deixa marcas nas relações sociais, políticas e econômicas. Com base nisso, é possível notar que, racismo e sexismo que subvalorizavam as mulheres negras nessa época, hoje criou novas formas de estigmas, que dificultam a plena participação delas na política. Apesar de ser um espaço público, a política acaba sendo ocupada de forma privada, o que impede que a realidade e necessidades de mulheres negras sejam compreendidas e atendidas de forma justa e equitativa, através de políticas públicas.

No que se refere ao trabalho, de acordo com as bibliografias, acabou sendo mais um espaço de segregação. Isso porque o racismo e o patriarcalismo estabelecem o controle de quem vai poder ocupar cargos de prestígios e liderança, sendo quase sempre os homens ou a mulher branca, empurrando cada vez mais as mulheres negras para marginalização e pobreza. Além disso, a mídia que deveria cumprir um papel de conscientização, acaba por

reforçar estereótipos. Isso porque, as mulheres negras, muitas vezes, ocupam papéis de submissão, o que acaba refletindo uma ideia de inferiorização delas na sociedade.

Ademais, a ideia de hierarquia racial presente no movimento feminista, em diversos momentos da história, determinou que os desafios de um grupo de mulheres mereciam mais atenção na luta por igualdade de gênero. Esse pensamento, infelizmente, representa uma limitação do movimento feminista, uma vez que não compreende e ainda exclui as vozes e desafios de outras mulheres. Demonstrou-se, portanto, a necessidade de uma abordagem interseccional dentro da luta por igualdade de gênero.

Por fim, os estudos acerca da temática demonstraram que as mulheres negras não se uniram para separar e quebrar os laços de solidariedade entre mulheres, mas sim como uma reação contra o discurso hegemônico, que, muitas vezes, excluíram esse grupo. Assim, o movimento feminista negro surgiu como uma vertente do feminismo tradicional, que para além da questão de gênero, aborda também o racismo. Ele tenta centralizar e analisar as experiências e desafios que somente as mulheres negras enfrentam. Dessa forma, fica evidenciado que para ser feminista, necessariamente é preciso também ser antirracista, já que há uma diversidade de experiências e desafios entre as mulheres, que não se limita apenas as vivências da mulher branca.

REFERÊNCIAS

ASSIS, D. N. C. **Interseccionalidades**. [S. /.] Salvador: Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, 2019.

BARROS, M. G. de. Violência simbólica no feminismo hegemônico: mulheres e vulnerabilidade. **Anánsi**: Revista de Filosofia, [S. /], v. 1, n. 1, p. 102-114, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/anansi/article/view/9593>. Acesso em: 30 out. 2024.

BATISTA, S. A. B.; CARNEIRO, J. S. Angela Davis, Feminismo(s) e crítica social: Contribuições para repensar as interseccionalidades de gênero, raça e classe. *In: Feminismo Interseccionais*, nº 62. 3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero. Paraíba: NINETS, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.987, de 02 de junho de 2014.** Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12987.htm. Acesso em: 13 nov. 2024.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **NEABI**, [S. l.], p. 1-6, 2020. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. 2003. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS, P. H. **Pensamento Feminista Negro**. Trad.: Jamile Pinheiro Dias. [s. n.]. [S. l.]: Boitempo, 1990.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, Los Angeles, **Rev. Estud. Fem**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=html&lan>. Acesso em: 21 out. 2024.

CRENSHAW K. **Mapeando as margens**: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas. [s. n.], [S. l.], p. 1241- 1299, 1993. Trad. Carol Correia. Disponível em: <https://medium.com/revista-subjetiva/mapeando-as-margens-interseccionalidade-pol%C3%ADticas-de-identidade-e-viol%C3%A2ncia-contra-mulheres-n%C3%A3o-18324d40ad1f>. Acesso em: 21 out 2024.

DAVIS, A. **Mulher, raça e Classe**. Tradução: Plataforma Gueto. 1 ed. Grã Bretanha: The Women's Press, 1982.

FERREIRA, M. C. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. **Temas em psicologia**, v. 12, n. 2, p. 119-126, 2004. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-389X2004000200004&script=sci_arttext. Acesso em: 25 out 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S. l.], n. 16, p. 193-210, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mrjHhLHZtfyHn7Wx4HKm3k/>. Acesso em: 27 out. 2024.

HOOKS, B. **Não sou eu uma mulher**: Mulheres negras e feminismo. Trad.: Plataforma Gueto. 1. ed. [S. l.]: [s. n.], 1981.

LEAL, H. Feminismo negro. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas**: Mulheres na Filosofia, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 16-23, 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2020/03/PDF-Feminismo-Negro.pdf>. Acesso em: 26 out 2024

LORDE, A. **Irmã Outsider**. 1. ed. Belo horizonte: Autêntica editora, 2019.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª ed. São Paulo: Atlas S.A., 2017.

MOURA, R. G. de. "Somos mais sofridas do que marginais": A mulher Negra do Mercado de Trabalho. **Revista Valore**, [S. l.] v. 3, n. 2, p. 539-556, 2018. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/68>. Acesso em: 12 nov. 2024.

PAIVA, B.; SOUZA L. F. Interseccionalidade e movimento feminista: Uma análise entre os conceitos de gênero, raça e classe. **Revista Ilustração**, Cruz Alta, v. 2, n. 1, p. 15-27, 2021. Disponível em: <https://journal.editorailustracao.com.br/index.php/ilustracao/article/view/47>. Acesso em: 30 out. 2024

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Quem somos. **Articulação de Organizações de Mulheres Negras (AMNB)**, Salvador, 2024. Disponível em: <https://amnb.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, D. M. O. da. **"Porque meu corpo tá ali e ele é alvo dessas duas coisas"**: racismo e sexismo nas experiências de militância de jovens feministas negras. 2019. 114 p. Dissertação (Mestrado em psicologia)- Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39423>. Acesso em: 25 out. 2024

SILVA, A. C. D. da. **Representatividade de mulheres negras no telejornalismo:** um estudo sobre a trajetória profissional de Maria Júlia Coutinho. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Jornalismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/35670>. Acesso em: 12 nov. 2024.

SOUZA, R. Feminicídio Político: um estudo sobre a vida e a morte de Marielles. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 119–133, 2020. DOI: 10.9771/cgd.v6i2.42037. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/42037>. Acesso em: 13 nov. 2024.

TERRA, B. P. Pensar gênero, raça e classe: Por um feminismo que seja interseccional. In: DIOTO N. *et al.* (org.). **Anais da I mostra interdisciplinar de estudos de gênero e feminismo**. Cruz Alta: UNICRUZ, 2021. P. 55- 69. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/Anais-Semana-Feminista-2020.pdf#page=53>. Acesso em: 20 out. 2024.

11

Kayllane Stephany Melo da Silva

PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA:

**UMA PERSPECTIVA FILOSÓFICA A LUZ
DOS PENSAMENTOS DE JUDITH BUTLER¹³**

RESUMO

O artigo investiga a influência da performatividade de gênero proposta por Judith Butler na construção da identidade feminina no contexto social. Este baseia-se na ideia de que as normas sociais fortalecem a disseminação de atos opressores que fixam os sujeitos em um sistema repleto de estigmas a respeito de papéis sociais e desigualdade de gênero. A pesquisa revela que essa identidade é moldada por interações culturais e comportamentos repetidos, refletindo normas que limitam a percepção de “tornar-se mulher”. Assim, o problema de pesquisa que norteou esse estudo foi: “De que forma a concepção de performatividade de gênero de Judith Butler influencia o processo de construção da identidade feminina no contexto social?” sobre a mesma ótica, o objetivo geral deu-se por analisar de que forma a concepção de performatividade de gênero de Judith Butler influencia o processo de construção da identidade feminina no contexto social. Portanto, em relação à metodologia, esta pesquisa utilizou-se do método indutivo, abordagem qualitativa, pesquisa bibliográfica e método de análise, foi empregado a técnica de análise de conteúdo. Destarte, o estudo dividiu-se em três segmentos: Primeiramente, observou-se que a linguagem desempenha um papel fundamental na construção de padrões impostos do que é “tornar-se mulher”. Adicionalmente, evidenciou-se como os atos performativos influenciam nas relações de dominação do masculino sobre o feminino. Por fim, foram abordadas as desigualdades de gênero em esferas sociais e econômicas, pois o corpo social trouxe expectativas ligadas à capacidade das mulheres no ambiente trabalhista, ao fixar o papel feminino apenas a maternidade e ao cuidado doméstico. Nesse sentido, pode-se observar que a performatividade é essencial para o reconhecimento da diversidade das identidades femininas, pois, essa identidade é uma construção cultural que está em constante transformações. Sendo assim, o estudo reflete criticamente sobre como as normas afetam essa construção do “ser mulher”.

Palavras-chave: Performatividade. Judith Butler. Identidade Feminina. Linguagem. Desigualdades de Gênero.

INTRODUÇÃO

O conceito de gênero é compreendido como uma construção social e cultural, moldada pelas interações presentes no corpo social. Ademais, ele não apenas envolve um conjunto de expectativas, mas também abrange normas que ditam como os indivíduos devem agir. Tendo isto em vista, pode-se notar que os indivíduos são postos em um determinado sistema que impõe papéis sociais com base no que se diz respeito ao gênero, isso estabelece distinções entre o que é considerado “bem visto” para o masculino e o feminino. Logo, essa produção social e cultural de gênero define os comportamentos, funções e identidades que o gênero feminino deve assumir para o “tornar-se mulher”.

Com isso, percebe-se que essa construção da identidade feminina é norteadada por meio de um fator performativo, ou seja, o gênero feminino em sua formação tende a ter características de comportamentos e atos repetitivos ao longo do tempo, isso é reforçado por normas sociais. Por intermédio disso, faz-se necessário entender o processo de construção da identidade feminina dentro do contexto sociocultural, assim, esse estudo baseia-se no seguinte problema de pesquisa: “De que forma a concepção de performatividade de gênero de Judith Butler influencia o processo de construção da identidade feminina no contexto social?”. Sob a mesma ótica, o objetivo geral visa analisar de que forma a concepção de performatividade de gênero de Judith Butler influencia o processo de construção da identidade feminina no contexto social. Diante disso, é indispensável o entendimento dessa formação social na conjuntura do ser feminino.

A partir do exposto, o primeiro objetivo desta pesquisa é indagar o processo histórico das noções tradicionais de gênero feminino, a partir de como a linguagem constrói as formas pelas quais a mulher é vista em sociedade. Nesse cenário, pretende-se analisar como a linguagem constrói categorias de gênero, ou seja, como o

discurso desempenha um papel central na formulação da identidade feminina. Uma vez que, é através da linguagem que as normas sociais são articuladas e repetidas no corpo social, isso evidencia que o discurso é um artifício tradicional na imposição de noções sobre o que significa ser mulher e como o gênero feminino deve ser interpretado.

Outrossim, em segundo momento, busca-se refletir como a performatividade de gênero, conforme descrita por Judith Butler, influencia o processo de construção e reconhecimento da identidade feminina. Dessa forma, é necessário discutir de que maneira as performances sociais atuam para elaboração dessa identidade sobre o gênero feminino, e entender a interligação que a identidade possui com as performances validadas pela sociedade. Assim sendo, este artigo busca refletir sobre esse conjunto de normas sociais e culturais, que ao serem repetidas se consolidam como “verdadeiras”, e assim constroem essa categorização do que seria o ser feminino.

Além disso, para o terceiro objetivo específico, faz-se necessário compreender os estigmas enfrentados pelo gênero feminino ao “tornar-se mulher” no contexto das desigualdades socioeconômicas. Este estudo apresenta a teoria da performatividade de Judith Butler, para demonstrar que a identidade feminina é constituída e moldada por meio da repetição de normas culturais. Essas normas geram estigmas que afetam a percepção da capacidade das mulheres na sociedade, como exemplos desses estigmas estão estereótipos e expectativas relacionadas aos papéis femininos. Ademais, o estudo busca analisar como as normas sociais, ao serem impostas ao longo do tempo, estabeleceram barreiras para as mulheres, particularmente no contexto econômico.

Assim, ao adentrar no campo das experiências pessoais, optou-se por explorar a construção da identidade feminina, com ênfase em compreender suas implicações no contexto social. Dessa maneira, a escolha deste tema se deu pela curiosidade acerca do processo de “tornar-se mulher” em uma sociedade que ainda impõe

normas específicas às mulheres. Nesse sentido, percebe-se a relevância de abordar este tema, pois, ao longo da história, as mulheres foram estigmatizadas e invisibilizadas. Com base nisso, busca-se compreender como as mulheres vivenciam um processo de construção de identidade de gênero permeado por estereótipos e preconceitos, visto que, como mulher, compartilho dessas vivências.

Nesse sentido, introduzindo uma perspectiva acadêmica, esta pesquisa é crucial para os campos educacionais, uma vez que visa ampliar o conhecimento crítico sobre como a identidade do ser feminino veio a ser moldada ao longo dos tempos. Além disso, destaca-se por explorar uma temática pouco abordada, oferecendo uma nova visão sobre o assunto. Assim, é fundamental compreender a busca pela superação da ideia posta do que é ser mulher, de seu papel estereotipado pelo corpo social e a necessidade de superar os estigmas enfrentados pelas mulheres, destacando-se pela interdisciplinaridade que integra aspectos educacionais, sociais e econômicos.

Por fim, o intuito deste estudo é contribuir, no âmbito social, para uma análise de como a teoria da performatividade de Judith Butler auxilia na desconstrução de estereótipos de gênero, promovendo o reconhecimento da diversidade inerente às identidades de gênero. Dessa forma, pretende-se dar maior visibilidade ao tema, a fim de que o corpo social possa compreender a relevância de questionar as normas impostas à identidade feminina. Ademais, busca evidenciar os estigmas enfrentados pelo gênero feminino no processo de “tornar-se mulher”.

METODOLOGIA

O presente artigo adota o método indutivo, fundamentando-se na observação de dados particulares para extrair inferências

gerais. Conforme argumentam Marconi e Lakatos (2017), a metodologia indutiva se caracteriza por explorar aspectos específicos de um fenômeno social, utilizando premissas particulares, de forma constatadas, para chegar a conclusões mais amplas. Nesse sentido, o estudo em questão busca compreender como o sistema social ao longo do tempo impôs e continua a impor papéis sociais, especialmente no que diz respeito à construção da identidade feminina.

Outrossim, aplica-se a abordagem qualitativa, descrita como uma estratégia de investigação para analisar e coletar dados sobre fenômenos que ocorrem no corpo social. A abordagem qualitativa auxiliou para uma melhor reflexão sobre a construção do tornar-se mulher através de normas postas em sociedade. Conforme mencionado por Creswell (2007), a abordagem qualitativa baseia-se em fatores sociais, abordando relações, opiniões e vivências, de modo a entender as subjetividades dos fenômenos apresentados, através de textos e imagens. Ademais, o uso da pesquisa qualitativa visa levar em consideração ocorrências que não conseguem ser quantificadas.

A pesquisa bibliográfica também é eleita neste estudo. Esta é caracterizada por fontes textuais elaboradas por meio de livros, revistas acadêmicas e artigos científicos que contribuem para a construção dos assuntos abordados neste estudo. Sendo assim, é através da pesquisa bibliográfica que pode compreender como a repetição de atos influenciam na formação da identidade de gênero feminino. De acordo com Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa bibliográfica é um tipo de produção tecnológica que aborda a elaboração de um conjunto de informações por meio de obras. Portanto, utiliza-se da pesquisa bibliográfica para a aquisição de conhecimento teórico através da observação textual.

Ainda mais, em relação ao método de análise, foi utilizado a técnica de análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2016), essa técnica permite uma análise objetiva dos dados qualitativos, uma vez

que permite a identificação de elementos relevantes presentes nos dados. Empregou-se do uso dessa técnica, porque proporcionou a compreensão dos significados presentes ao conjunto de dados, permitindo a identificação de padrões que se relacionam com o objeto de estudo. Além disso, a análise de conteúdo propicia a realização de observações e reflexões por parte do pesquisador.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

IDENTIDADE FEMININA E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: O PAPEL DA LINGUAGEM NA CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO

Em um primeiro momento, é essencial abordar a perspectiva tradicionalista de gênero e sua influência na construção da identidade feminina. Sob uma visão tradicional, o gênero é compreendido como uma categoria fixa e natural, historicamente sustentada por uma concepção essencialista, pois o gênero em sua concepção convencional, é considerado imutável e perdurável no contexto social. De acordo com Burckhart (2017), embora essa noção de gênero tenha se consolidado como estática, ela também sustentou uma cultura opressiva, amplificada pela “dominação simbólica” exercida por aqueles que detêm o poder - predominantemente os homens - sobre as mulheres. Dessa forma, ao longo da história, a figura feminina foi relegada a uma posição de fragilidade, passividade e necessidade de proteção, consolidando um papel fixo e estático dentro da sociedade convencional.

Ademais, a “dominação simbólica” refere-se a uma forma de imposição de poder de um gênero considerado superior sobre o outro, sustentada por normas sociais estabelecidas e impostas como regras a serem seguidas. Segundo Bourdieu (1989), essa dominação

manifesta-se através de relações informais de poder, que emergem de uma estrutura social sistematizada por meio de interações socio-culturais. Nesse sentido, tal processo contribui para a manutenção de um controle social que define e perpetua os papéis atribuídos a mulheres e homens. Além disso, o poder simbólico é compreendido como um conjunto de elementos que contribuem para a formação de uma “ordem social”. Portanto, esses elementos reforçam a ideia de que o gênero permanece como uma construção estática a ser seguido pelo corpo social.

Outrossim, embora o conceito tradicional de gênero prevaleça, é possível compreendê-lo como resultado de uma construção baseada em atos repetitivos. Segundo Butler (2018), em sua teoria da performatividade de gênero, a construção da identidade feminina não é meramente normativa, mas culturalmente moldada ao longo do tempo, em diferentes contextos. Isso demonstra que essa concepção tradicionalista é fruto de uma problemática política, histórica e ontológica, expondo que a formação do “ser feminino” resulta de uma construção reiterada mediante de ações repetidas e práticas discursivas. Logo, nota-se que a linguagem, nesse sentido, desempenha um papel central ao moldar a identidade do gênero feminino, impondo papéis e regras que limitam o que a mulher pode ou não ser, a partir de padrões sociais discursivos.

Por conseguinte, a linguagem exerce uma função essencial na reprodução de conceitos que são adotados e impostos pela sociedade, visto que, por intermédio desse poder discursivo, as relações de dominação entre o gênero masculino e o feminino são perpetuadas, sendo o feminino historicamente construído como frágil e necessitado de constante proteção. Como exemplificado por Burckhart (2017), esse produto discursivo constitui uma relação simbólica de poder que exerce influência sobre o corpo social. Assim, é através da linguagem que se difundem conceitos e representações sobre o “ser mulher” e como o gênero feminino deve se comportar na sociedade, fazendo com que essa construção discursiva contribua para a

formulação de preconceitos e estereótipos que definem e limitam a identidade feminina. Desse modo, o conceito de gênero foi consolidado por meio de um discurso violento e opressor, que reforça a passividade imposta às mulheres em relação à sua própria identidade.

Além disso, a linguagem e as práticas discursivas não se limitam a um simples meio de comunicação, mas funcionam como mecanismos de poder que influenciam diretamente a imposição de normas sociais. Para Butler (2018), a linguagem não apenas revela ou distorce o que é considerado verdadeiro sobre a categoria das mulheres, mas também participa da construção do feminino como um sujeito vulnerável, cujos atos e comportamentos foram historicamente condicionados a seguir padrões sociais considerados adequados para elas. Tendo isso em vista, o discurso mediante de atos repetitivos, reafirma constantemente a ideia de que esse ideal de “ser mulher” é natural e imutável. Dessa forma, nota-se que a identidade feminina resulta de uma construção sociocultural que é continuamente reforçada e reafirmada.

Somando ao que foi exposto, é perceptível que a compreensão do que é gênero foi condicionada pelos discursos que dominam o corpo social, ou seja, a identidade feminina resulta de uma construção marcada por relações de dominação que impõem limites a essa formação. Desse modo, existe fronteiras em relação ao “ser mulher”, uma vez que a linguagem exerce um poder simbólico na construção dessa identidade, posicionando as mulheres como indivíduos subjugados em relação ao gênero dominante - o masculino. Isso significa que o discurso social tem um caráter coercitivo, impondo ideias do que é considerado verdadeiro sobre a identidade feminina, naturalizando e universalizando essas noções. De acordo com Butler (2018, p. 24):

Isso não quer dizer que toda e qualquer possibilidade de gênero seja facultada, mas que as fronteiras analíticas sugerem os limites de uma experiência discursivamente condicionada. Tais limites se estabelecem sempre nos

termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como o domínio imaginável do gênero.

Adicionalmente, o discurso disseminado pelas massas sociais sobre a identidade feminina é moldado por uma perspectiva “masculinista”, que cria uma construção ilusória de um gênero percebido como frágil e delicado, necessitando de proteção. Assim, evidencia a criação de uma narrativa falsa que associa a essência do gênero feminino à fragilidade. Segundo Butler (2018, p. 26), “o ‘sexo’ feminino é um ponto de ausência linguística, a impossibilidade de uma substância gramaticalmente denotada e, conseqüentemente, o ponto de vista que expõe essa substância como uma ilusão permanente e fundante de um discurso masculinista”. Em outras palavras, o discurso atribui características ao ser feminino que o descrevem como frágil, isto é, a identidade feminina é construída pela linguagem masculina como uma ausência, ou seja, como um conceito que não consegue ser nomeado de maneira adequada.

Outrossim, o discurso, sob o ponto de vista masculino, é uma forma de violência simbólica, dado que este tem exercido dominação ao longo do tempo por meio da utilização de normas sociais e, principalmente, de práticas discursivas, o que acentua ainda mais a desigualdade entre os grupos. Segundo Bourdieu (1989, p. 70), “Uma das recorrentes formas de poder e violência simbólica é a dominação masculina. Trata-se do exemplo por excelência da submissão paradoxal da violência simbólica – violência suave, insensível, invisível [...]”. Isso demonstra que, embora o discurso não constitua um ato físico, ele carrega consigo uma carga de submissão em relação às mulheres. Logo, torna-se evidente que a linguagem se caracteriza como uma forma de controle, pois não se manifesta por intermédio da violência física, mas, por trás disso, existe uma violência moral que afeta as mulheres.

Sendo assim, a linguagem desempenha um papel crucial no processo de categorização do que é considerado ideal para o masculino e o feminino, além de determinar suas identidades de gênero. De forma que, o uso do discurso na sociedade é essencial para a estruturação da identidade de gênero, devido a este criar uma hierarquização que coloca o masculino em uma posição superior ao feminino em termos de pensamento, comportamento e postura social. Tal estruturação, portanto, contribui para a perpetuação de ideais patriarcais, nos quais os gêneros são vistos como opostos, e não como complementares, resultando na concepção do gênero como um sistema binário que separa homem e mulher. De acordo com Burckhart (2017, p. 210):

Os discursos, por sua vez, moldam a estruturação dessa dominação de modo a situar e conformar os gêneros e as sexualidades de acordo com a determinação cultural, estabelecendo hierarquia entre eles e fazendo com que o macho se sobreponha à fêmea. Essa visão patriarcal e androcêntrica faz, portanto, com que se crie um conjunto de oposição entre os sexos, de modo a estabelecer uma divisão do mundo entre o feminino e o masculino.

Por outro lado, esse discurso linguístico se apresenta como um campo de disputa entre os indivíduos que compõem a sociedade. De acordo com Butler (2018), o discurso tem o poder de questionar as normas sociais relacionadas ao gênero e à identidade, abrindo espaço para a transformação dessas identidades. Isso significa que a linguagem possui a capacidade de subversão, permitindo que, através de performances discursivas, os sujeitos sociais introduzam novos conceitos que desafiam a construção tradicional e fixa de gênero. Dessa forma, observa-se que a linguagem não apenas influencia as relações de dominação entre os gêneros, mas também pode ser um instrumento revolucionário para a constante reavaliação e mudança dos conceitos acerca da identidade feminina e sua formação como mulher.

Adicionalmente, essa subversão dos conceitos de gênero também engloba a desconstrução de estereótipos sobre o ser

feminino, pois, é por intermédio de práticas discursivas que se pode observar a ruptura com concepções tradicionalistas sobre o que a mulher pode ou não pode ser, e sobre suas atividades na sociedade. Para isto, Marcel (2021) identifica que a linguagem desempenha um papel de reivindicação, ou seja, é através dela que as questões de gênero podem ser repensadas e transformadas, utilizando o discurso de maneira subversiva em favor de pensamentos de resistência. Portanto, torna-se evidente que a linguagem não apenas modifica ideais, mas também contribui para a construção de novas identidades femininas, desafiando normas e estereótipos estabelecidos.

Por fim, o discurso exerce um poder significativo na materialização dos corpos, uma vez que os corpos masculinos e femininos são categorizados e rotulados por meio da linguagem. A sociedade, através desse discurso, estabelece normas e descrições que classificam o que é considerado feminino e masculino, impondo como esses corpos devem ser compreendidos e vivenciados. Para Butler (2018), a linguagem funciona como uma ferramenta de poder que regula tanto o corpo “natural” quanto o “anormal”, no que diz respeito à identidade de gênero. Sendo assim, é evidente que a sociedade se estrutura a partir de construções tradicionais, no qual o campo linguístico atua como o principal meio para disseminar e perpetuar essas normas sociais.

Diante do exposto, a linguagem desempenha um papel importante na construção das identidades de gênero, funcionando tanto como um mecanismo de dominação, como também, uma ferramenta de subversão. Através dos discursos tradicionais, as normas sociais consolidam hierarquias de gênero que reforçam a supremacia do masculino sobre o feminino, perpetuando estereótipos e limitações para a identidade feminina. No entanto, é por meio de práticas discursivas subversivas que é possível desafiar e modificar as representações fixas e opressoras do que significa ser mulher. Dessa forma, a linguagem se revela não apenas como um meio de imposição de poder, mas também como um instrumento para a transformação das categorias de gênero.

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA PELA PERFORMATIVIDADE: NORMAS, CONTROLE E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

Para além da discussão sobre as noções tradicionais do gênero feminino, aprofundando-se no papel da linguagem na construção das percepções sociais sobre a mulher e como ela foi se modificando durante o tempo, discute-se também o processo de construção e reconhecimento da identidade feminina. Sob essa ótica, busca-se explorar o conceito de performatividade, o qual foi amplamente popularizada por Judith Butler. Segundo Butler (2018), a performatividade caracteriza-se como uma ideia de que o gênero não é fixo e imutável, mas sim algo incessantemente moldado e reformulado por auxílio de atos e comportamentos reiterados. Portanto, tal análise corrobora para a desconstrução de uma percepção idealizadora de gênero.

Nesse sentido, entende-se que o gênero é performado e com o decorrer do tempo ele vai sendo progressivamente reiterado, sofrendo algumas modificações e inovações com o passar dos anos, provenientes das mudanças de ideias, pensamentos e percepções. No entanto, a principal característica da performatividade consiste na reprodução das normas sociais que estabelecem o que significa ser do sexo masculino e do feminino, ou seja, uma realização performativa exercida na condição de uma crença (Butler, 2018). Com isso, à medida que o tempo avança e as ideias se renovam, ocorrem mudanças em tais normas sociais, transformando os padrões performáticos.

Entretanto, por mais que ocorram mudanças, o núcleo do gênero não muda, não se difunde e não se desfaz, o gênero masculino não se confunde com o feminino, da mesma forma que o feminino não se confunde com o masculino. Isso porque, na sociedade atual os corpos são categorizados de acordo com a diferença sexual (masculino e feminino), essas definições não só consideram

a diferença biológica, mas também impõe as normas sociais supracitadas (Marcel, 2021). A vista disso, atribuir um sexo a uma pessoa é um ato de poder e controle, tal processo é caracterizado como performativo, pois ele retrata uma realidade, assim como, contribui para a sua formação, e é realizado a partir das normas sociais.

Nesse contexto, essas normas de gênero e identidade correspondem a um esquema de controle e orientação que por meio de repetidas performances, molda as percepções e comportamentos sociais. “Assim, para Butler, o sujeito constitui-se do ato, do que faz e refaz cotidianamente, sendo ele marcado pela reiteração de uma norma ou conjunto de normas” (Amaral; Lima, 2022, p. 460). Diante disso, nota-se que tais atos repetidos seguem normas sociais preexistentes, solidificando-as e, ao mesmo tempo, moldando as percepções de identidade. Assim, o sujeito é constantemente formado e reformado através dessa contínua manifestação das normas.

Destarte, as normas sociais são frequentemente aceitas de tal maneira que se tornam quase imperceptíveis, assumindo um caráter implícito e naturalizado na sociedade. Estas formuladas e articuladas para orientar comportamentos, ao longo do tempo, passam a ser percebidas como algo inerente e facilmente aceito, levando as pessoas a reproduzi-las sem consciência crítica de sua prática. Para isto, Butler (2018) argumenta que as normas sociais são construções estabelecidas por grupos que detêm o poder, de modo a regular os atos performativos e garantir a continuidade de sua prática de forma imperceptível e naturalizada. Assim, essas normas ditam os comportamentos e impõem pressões específicas, especialmente sobre as mulheres, em relação ao papel que devem desempenhar em diversos setores, como o familiar e o profissional.

Além disso, é importante abordar como os atos performativos constroem o sentido de ser mulher desde a infância e juventude, pois, o primeiro contato de um indivíduo com as normas sociais ocorre na juventude, momento em que ele é ensinado sobre o correto

a ser performado em sociedade. Segundo Burckhart (2017, p. 214), “a repetição de práticas e discursos que petrificam os gêneros está intrinsecamente relacionada à noção de identidade como um ideal normativo, que se assenta numa inteligibilidade cultural binária”. Isso indica que a repetição de práticas normativas está ligada à forma como a identidade feminina é compreendida. Portanto, percebe-se que a categorização do ser mulher é construída por atos performativos impostos desde a juventude, levando as mulheres a compreender que é de uma “certa forma” que devem se portar em sociedade, contribuindo, assim, para a perpetuação desses comportamentos ao longo de suas vidas.

Sob essa perspectiva, percebe-se que a mulher deve seguir determinada performance para ser considerada realmente “mulher”, afinal na sociedade atual, só é considerada do gênero feminino quem segue as normas sociais e culturais impostas a esse gênero. Deste modo, o “ser feminino” torna-se reproduzidor das normas impostas, realizando atos que, ao longo do tempo, reforçam e perpetuam o machismo que a sociedade construiu. Tal normatização acaba por naturalizar o discurso opressor, tornando-o invisível e levando muitas mulheres a reproduzi-lo sem plena consciência. Nesse sentido, Souza afirma:

O homem nesse movimento está confortável, pois o movimento machista deve ser combatido pelas mulheres, porém a normalização desse discurso é tão forte que as próprias mulheres acabam reproduzindo atitudes machistas. O corpo da mulher é colocado à margem da sociedade historicamente, tendo sua imagem voltada para o ambiente doméstico (2023, p. 231).

Dessa forma, percebe-se que a mulher está em uma posição subalterna do homem, e as normas sociais impostas ao gênero feminino reafirmam essa posição. Assim, as mulheres ao performarem os padrões do seu gênero perpetuam as normas culturais, bem como, a crença de serem inferiores aos homens. Nesse contexto, as

mídias sociais têm um papel significativo na imposição e disseminação desses discursos normativos de forma expressiva (Souza, 2023). Isso porque, o conteúdo midiático brasileiro frequentemente reforça estereótipos de gênero e valoriza padrões tradicionais, consolidando a ideia de inferioridade da mulher em relação ao homem.

Por conseguinte, é importante discutir sobre a construção da identidade feminina que é profundamente influenciada por uma série de fatores interligados, sendo o sexo um deles. Pois, o próprio sexo é mais que uma construção biológica, é também uma formação normativa que não pode ser separado das normas culturais e sociais que definem o que é ser mulher (Butler, 2018). Nesse contexto, a construção da identidade feminina acontece a partir da performance de atos e comportamentos que caracterizam o gênero feminino, da adesão às normas sociais e também do sexo feminino em si.

Outrossim, é necessário discutir a relação entre o corpo e a performatividade. Para Butler, em sua teoria, o corpo é uma construção que é continuamente escrita e reescrita pelas normas sociais por meio dos atos performativos, tendo isso em vista, essas normas de gênero são impostas através do controle sobre os corpos, que funcionam como uma superfície para a prática de atos que contribuem para a construção da identidade feminina (Demetri, 2018). Desse modo, o corpo torna-se um instrumento utilizado para perpetuar o que se entende como feminino, bem como para a reprodução de estereótipos sobre o papel da mulher na sociedade. Portanto, observa-se que o corpo feminino é constantemente sujeito a normas que impõem como a mulher deve se portar sobre o grupo social.

Além disso, faz-se necessário salientar a questão do reconhecimento de tal identidade. Nesse sentido, “ser mulher” não se trata de uma identidade feminina preexistente à expressão de atos e comportamentos femininos, mas são esses atos e comportamentos, realizados de maneira reiterada, que criam o aspecto de uma substância fixa e estável, que geram a identidade que parece ser

permanente. Sobre isso Butler destaca: “[...] não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias ‘expressões’ tidas como seus resultados” (2003, p. 48). Dessa forma, é por meio da performatividade, implementada através dos atos e comportamentos dos indivíduos, que este é reconhecido como sendo mulher.

Entretanto, podem ocorrer transformações nos ideais da sociedade, as quais propiciam a desconstrução das normas tradicionais e reconhecimento de novas normas e identidades femininas. Nesse viés, o gênero é performativo, por causa das ações reiteradas, mas sofre mudanças com o passar do tempo. Tais mudanças correspondem às práticas subversivas, as quais são marcadas pela realocação e ressignificação do campo simbólico (Santana, 2021). Dessa forma, o gênero é formado pela repetição de atos e comportamentos dentro de uma estrutura regulatória e rígida de normas culturais, com o tempo, essas repetições criam uma aparência de uma identidade natural e permanente, isso caracteriza a performatividade.

Ademais, o gênero é compreendido como um conjunto de performances na sociedade, constituído por atos considerados “naturais” e “corretos”. No entanto, tais atos podem apresentar falhas, ou seja, desvios que podem abalar a prática considerada adequada, resultando em uma subversão desse padrão a ser seguido (Butler, 2018). Em outras palavras, há uma ruptura em relação aos padrões performativos estabelecidos por normas sociais e culturais, o que pode dar origem a novos atos que não são convencionais, mudando essa estrutura social reguladora. Assim, o ato performativo pode ser subvertido, permitindo a emergência de novas práticas e, consequentemente, uma reinterpretação do conceito de ser mulher.

Em síntese, a teoria da performatividade de Judith Butler oferece uma visão profunda e complexa acerca do processo de construção e reconhecimento da identidade feminina. Ao considerar que o gênero é moldado e transformado constantemente através de atos

e comportamentos, pode-se questionar a natureza fixa e estável das identidades de gênero (Mota, 2024). Nesse contexto, a identidade feminina é construída a partir da performatividade das ações que definem o gênero feminino, assim como, o reconhecimento de uma mulher, também acontece através das performances condizentes com o gênero feminino. Todavia, acontecem mudanças no sistema normativo social do gênero, essas transformações são as subversões, as quais tratam de modificar as normas culturais da performatividade.

ESTRUTURAS DE PODER E A IDENTIDADE FEMININA: ESTIGMAS, DESIGUALDADE ECONÔMICA E O TORNAR-SE MULHER

A princípio, é necessário destacar como as normas sociais impõem limites às vivências de muitas mulheres na sociedade, dado que, o corpo social, ao definir características do que é considerado ideal ou não para uma mulher, acaba dificultando sua trajetória, especialmente no âmbito socioeconômico. Segundo Butler (2018), a sociedade constituída por atos performativos, impõe normas carregadas de estigmas e preconceitos que afetam diretamente a construção da identidade feminina, criando barreiras que dificultam a jornada diária dessas mulheres. Dessa forma, pode-se observar que a imposição de normas sociais, muitas vezes pautadas na fragilidade e submissão em relação aos homens, contribui para a criação de obstáculos que afetam tanto a vida dessas mulheres.

Além disso, as estruturas sociais promovem um engessamento no que diz respeito à identidade de gênero feminino, ou seja, o corpo social está constantemente reafirmando o papel da mulher na sociedade, contribuindo para uma hierarquização entre a identidade masculina e feminina. Tendo isso em vista, a construção ocorre por meio do poder presente nas relações sociais, um poder intrinsecamente ligado ao conhecimento das pessoas. Conforme Foucault (2013) destaca, o poder está profundamente relacionado

ao conhecimento, em outras palavras, o que os indivíduos sabem e como adquirem esse saber são resultados da interação entre poder e conhecimento, influenciados pelas mudanças históricas. Dessa forma, quando uma norma social adquire poder suficiente para abarcar os saberes coletivos, ela acaba por ditar regras que são seguidas e respeitadas.

Ademais, é importante evidenciar os estigmas relacionados à fragilidade e submissão que a sociedade impõe às mulheres. Uma vez que, existe uma clara diferenciação no tratamento entre homens e mulheres, no qual as relações de gênero são caracterizadas por dominação e subordinação. Essa questão está ligada à falta de poder que as mulheres possuem no corpo social, limitando suas decisões sobre suas próprias vidas e colocando-as em um papel de fragilidade e vulnerabilidade. Segundo Chies (2010, p. 510), “as mulheres, ao deterem relativa falta de poder, não somente na tomada de decisões que afetam o grupo social, mas até mesmo em decisões que envolvem diretamente o seu futuro em particular, ocupam o espaço da subordinação”. Ou seja, observa-se que a sociedade ainda opera sob um sistema que coloca os homens como protagonistas do poder, restringindo o espaço das mulheres em diversos âmbitos sociais.

Destarte, na sociedade primitiva, a qual os sujeitos sobreviviam da caça e da coleta, não havia busca por uma divergência de poderes nem a imposição de padrões que subordinavam o gênero feminino ao masculino, essa organização opressora originou-se a partir do surgimento da propriedade privada e da divisão social de classes. Segundo Nicodemos (2021), nas primeiras organizações sociais antes do surgimento da propriedade privada, a divisão do trabalho ocorria de forma espontânea e equilibrada entre os gêneros sem implicar a desvalorização das atividades realizadas pelas mulheres. Porém, com o avanço das divisões sociais e a consolidação de classes, as performances históricas atribuíram ao trabalho masculino maior importância social, enquanto o trabalho feminino foi relegado ao espaço doméstico considerado inferior. Portanto, o

homem através da divisão “natural” de trabalho mostrou-se como o primeiro a ocupar um papel social de maior relevância na nova organização social, em razão disso o trabalho feminino foi relegado a uma posição subalterna, desvalorizando as capacidades e contribuições das mulheres no contexto laboral.

Dessa forma, é essencial abordar a cultura de exclusão que recai sobre o gênero feminino no mercado de trabalho, pois, o corpo social, ao longo do tempo, performou a ideia de que o homem deve ocupar o espaço profissional e ser superior à mulher. Apesar de algumas mudanças nessas normas, ainda é evidente a exclusão de mulheres no ambiente de trabalho, manifestada na disparidade salarial e na baixa representatividade feminina em cargos historicamente ocupados por homens. Para Butler (2018), essa desigualdade foi construída por meio da performatividade, que reforça estereótipos patriarcais e define as mulheres como aptas a ocupar o papel de donas de casa, mas não de profissionais competentes, colocando-as em posição de inferioridade. Logo, a cultura de exclusão coloca à margem aqueles que não se encaixam nos padrões de performance esperados, o que faz com que as mulheres sejam vistas como inferiores devido a essa construção social que define o que significa “ser mulher”.

Adicionalmente ao que foi dito, para tornar-se mulher na sociedade, espera-se seguir papéis previamente estabelecidos, entre eles a identidade feminina como dona de casa, porque este papel é imposto socialmente como algo natural, que é atribuído ao ser feminino. A sociedade construiu a ideia de que as mulheres devem permanecer no lar, cuidando das tarefas domésticas e dos filhos, essa noção foi reforçada, ou seja performada até se tornar amplamente aceita e naturalizada. Além disso, essa construção associada ao feminino resulta de fatores históricos que perpetuaram a função doméstica como característica da mulher e moldaram sua identidade sob uma visão preconceituosa, que limita seu papel e impõe uma posição subordinada ao longo das gerações. Nesse sentido, Chies afirma, (2010, p. 511):

A mulher como dona de casa é uma identidade rigidamente imposta pela cultura brasileira, mas a deturpação da realidade está justamente em se pensar que essa identidade é natural, ou seja, o espaço doméstico pertence 'naturalmente' à mulher. Essa identidade é uma construção social, mas a sociedade, como mecanismo ideológico, naturaliza esse processo. Essa "naturalização" ocorre em certos momentos utilizando-se de um resultado da história, difundindo a crença de que esse papel sempre foi desempenhado pelas mulheres, ou mesmo é uma atribuição inclusa na capacidade de ser mãe. [...] Essa inferioridade é construída no processo de socialização como estereótipos.

Outrossim, é importante salientar a exploração das mulheres no sistema capitalista, que se consolida como perpetuador de uma violência estrutural profundamente enraizada. A organização social baseada na força de trabalho e nos meios de produção, característica do capitalismo, apresenta como uma de suas marcas a desvalorização do trabalho doméstico, desempenhado principalmente por mulheres. De acordo com Federici (2019, p. 42), "o trabalho doméstico trata-se da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer outro setor da classe trabalhadora". Em outras palavras, o trabalho doméstico é naturalizado como uma divisão entre gêneros, o que consequentemente impõe essa função de dona do lar ao ser feminino, transbordando assim uma estrutura de violência disfarçadas por performances sociais que mascaram atos de opressão contra o gênero feminino.

Por conseguinte, a sociedade é estruturada através da performatividade de normas sociais, as quais determinam funções a todos os indivíduos que a compõem. Por meio da divisão de classe o ser feminino foi condicionado a uma posição marcada pela opressão e subalternidade em relação ao masculino. Na contemporaneidade, esse fenômeno é descrito pelo conceito de patriarcado, que se caracteriza pela centralização dos homens na organização social e pela

dominação e exploração das mulheres, resultando na inferiorização da identidade feminina no âmbito social. Para Nicodemos (2021, p. 16), “Transversaliza estruturas identitárias de homem e mulher, pela desvalorização da identidade feminina, reduzindo o papel da mulher a procriação”. Ou seja, o patriarcado se estruturou sobre o princípio da dominação masculina, desvalorizando a identidade feminina e relegando-a a um papel subordinado, no qual a mulher é colocada como submissa ao homem.

Além disso, é fundamental abordar as expectativas que a sociedade impõe sobre as mulheres no que diz respeito à maternidade, pois desde o período colonial brasileiro foram criados estereótipos da responsabilidade dos filhos para com o ser feminino. Uma vez que, a sociedade frequentemente argumenta que as mulheres nascem com uma identidade inerente de cuidadoras, sendo assim destinadas aos papéis de mãe e esposa. Segundo Butler (2018), esses estereótipos são resultado da performatividade das normas sociais, que determinam o papel que as mulheres devem desempenhar. Dessa forma, pode-se notar que a identidade feminina está constantemente cercada por expectativas que envolvem a função de cuidado, tanto no âmbito doméstico quanto no cuidado com os filhos, reforçando a ideia de que essas funções são intrinsecamente ligadas ao ser mulher.

Ademais, embora a sociedade imponha normas sociais ao gênero feminino, essas normas variam de acordo com classe e status sociais. Conforme Butler (2018), o conceito de gênero feminino é reforçado por uma estrutura de poder que abrange economia, educação e trabalho. Ou seja, as mulheres, em diferentes contextos sociais, vivenciam o processo de “tornar-se mulher” de maneiras diversas, dado que a sociedade é moldada por divisões de classe e oportunidades desiguais. Tendo isso em vista, mulheres de classes vulneráveis tendem a ser mais impactadas pelas normas sociais, pois enfrentam a falta de acesso a oportunidades educacionais que são essenciais para garantir acesso a um emprego bem remunerado e alcançar

um status de poder social equivalente ao que, historicamente, é reservado aos homens (Toledo, 2008). Dessa forma, as mulheres de diferentes classes sociais, embora impactadas por preconceitos de gênero, vivenciam as normas sociais de maneira distintas.

Somando ao que foi exposto, é necessário compreender como o corpo social exerce controle sobre o corpo feminino. Visto que, a sociedade, com o auxílio de atos performativos, cria moldes que buscam perpetuar uma suposta “natureza” feminina, associada à submissão das mulheres sobre seus corpos. Ademais, o controle sobre os corpos femininos também se manifesta por intermédio de políticas que regulamentam aspectos reprodutivos, ditando o que as mulheres podem ou não fazer com seu próprio corpo. Segundo Mota (2024), a sociedade desempenha o papel de regular estigmas relacionados à reprodução, colocando as mulheres em um lugar de submissão e reforçando estruturas de poder patriarcal. Assim, o meio social impõe papéis preconceituosos na construção da identidade feminina, atribuindo à mulher o papel de reprodutora e reforçando, através da expectativa da maternidade, estereótipos de cuidado e domesticidade que perpetuam desigualdades.

Em suma, ao analisar as normas sociais e as estruturas de poder que compõe a sociedade, pode-se notar que elas moldam o que se conhece como identidade feminina. Isto revela como o patriarcado, a divisão de classes e a performatividade impõem papéis restritivos às mulheres, limitando sua autonomia e participação em diversos espaços sociais. Além de reforçar a desvalorização do trabalho feminino, a exclusão no mercado de trabalho e a imposição de papéis tradicionais, como o de dona de casa. Essa organização social estruturada pelo patriarcado intensifica uma hierarquização de gênero que subordina as mulheres e as coloca em uma posição de fragilidade e submissão. Logo, observa-se que as normas sociais buscam performar atos que contribuem para a construção da identidade feminina repleto de preconceitos e estereótipos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão norteia-se pelo seguinte problema de pesquisa: “De que forma a concepção de performatividade de gênero de Judith Butler influencia o processo de construção da identidade feminina no contexto social?”. Sob a mesma ótica, o objetivo geral visa analisar de que forma a concepção de performatividade de gênero de Judith Butler influencia o processo de construção da identidade feminina no contexto social. Dessa forma, foi possível entender a relação das normas sociais e como esta contribuiu para a construção da identidade feminina, explorando os desafios enfrentados por mulheres, ao se moldarem em papéis impostos pelo corpo social e assim recriarem esses atos repetitivos como corretos. Por meio dos três objetivos propostos, esse artigo visou de forma específica, evidenciar como a linguagem constrói categorias de gênero, tal qual destacar de que maneira a performatividade atua para elaboração da identidade feminina, e por fim discutir sobre os estigmas enfrentados por mulheres.

Este artigo permitiu desenvolver uma análise crítica sobre a temática e uma compreensão mais profunda sobre como as performances sociais sustentam expectativas sobre o “torna-se mulher”. No contexto da pesquisa, pode-se notar que o conceito de gênero é entendido como uma criação social, no qual dissemina valores e normas que determinam como os sujeitos devem se portar em sociedade. Considerando essa questão, observou que os indivíduos são direcionados a um sistema que estabelece funções sobre a performatividade no que diz respeito ao gênero, impondo assim papéis diferentes para homens e mulheres, o que corrobora preconceitos e fortalece o patriarcado na sociedade.

Em primeiro momento, o estudo evidenciou que as noções tradicionais de gênero, ancoradas em estruturas discursivas, limitam as possibilidades de ser mulher, reforçando estereótipos prejudiciais.

A linguagem, nesse contexto, é reflexo de uma realidade social em que intensifica a manutenção de normas opressivas, através de relações informais de poder que limitam o que o ser feminino pode ou não ser. Nesse sentido, tornou-se claro que o discurso surge como um artefato que busca moldar a identidade do gênero feminino. No entanto, a transformação dessas categorias só é possível por meio de novas narrativas que desafiem essas expectativas impostas. A linguagem, portanto, emerge tanto como mecanismo de controle quanto como possibilidade de subversão dos papéis de gênero, ou seja, o discurso tem o poder de questionar as normas opressoras relacionadas a identidade feminina.

Em seguida, ao abordar a performatividade de gênero, destacou-se que a repetição de atos e comportamentos moldam a identidade feminina, através de normas sociais performadas. Estas constituem-se de aspectos fixos e estáveis, o que estimula o desenvolvimento de regras a respeito do que é ser mulher. Além disso, a performatividade, também reflete a aceitação social dessas normas impostas, o que estimula padrões sociais de dominação do masculino sobre o feminino. Essa dinâmica revela como as performances sociais, validada pelo contexto social apresentaram-se como reforçadores dessas normas culturais e sociais, embora possam ser também catalisadores de mudanças. Exposto isso, ao entender a performatividade como um processo dinâmico de mudanças - que não ocorre facilmente - abre-se um espaço para a desconstrução de padrões opressivos e para a afirmação da diversidade nas identidades de gênero.

Além disso, ao discutir os estigmas enfrentados pelas mulheres, mostrou que as desigualdades socioeconômicas estão profundamente ligadas ao processo de "tornar-se mulher". A partir da teoria da performatividade, foi possível observar como as normas culturais criam percepções distorcidas sobre a capacidade e o papel das mulheres, perpetuando estigmas que limitam sua participação plena na sociedade. A maternidade, por exemplo, surge como uma

expectativa social que reforça estereótipos de cuidado e domesticidade, contribuindo para a manutenção das desigualdades. Ademais, no ambiente profissional muitas mulheres são postas como subalternas aos homens, fortificando preconceitos historicamente performados. Desse modo, a urgência de reformas estruturais que promovam a equidade de gênero foi amplamente destacada.

Em síntese, compreender a performatividade de gênero como um processo social e cultural é crucial para reconhecer a pluralidade das identidades femininas. Visto que, o ser feminino é uma construção social que não deve ser encarada como fixa ou imutável, pois está em constante transformação e reinvenção. Tendo isso em vista, este estudo destaca a importância de questionar e desafiar as normas estabelecidas, tanto em contextos acadêmicos quanto nas práticas sociais cotidianas. Por fim, tal pesquisa evidencia que essas normas não apenas reproduzem desigualdades, mas também as mantêm, reforçando a necessidade de uma reflexão crítica constante sobre os mecanismos que as sustentam.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Rosana Carvalho Bastos; LIMA, Deyvison Rodrigues. Judith Butler Sobre o Gênero: As Permaneces e os Corpos Estranhos. **Kínesis**, Rio de Janeiro, vol. 14, n. 36, p. 444-463, jul. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/362463196_JUDITH_BUTLER_SOBRE_O_GENERO_AS_PERFORMANCES_E_OS_CORPOS ESTRANHOS. Acesso: 07 set. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70 Brasil. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. S.A. 1989

BURCKHART, Thiago. Gênero, Dominação Masculina e Feminismo: Por uma Teoria Feminista do Direito. **Direito em Debate - Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijui**, Santa Catarina, v. 26, n. 47, p. 207-224, jan-jun., 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21527/2176-6622.201747205-224>. Acesso: 07 set. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero, feminismo e subversão da identidade**. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2018.

CHIES, Paula Viviane. Identidade De Gênero e Identidade Profissional no Campo de Trabalho. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 507-528, maio-ago., 2010. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/i24327416>. Acesso: 07 set. 2024.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEMETRI, Felipe Dutra. **Corpos Despossuídos: Vulnerabilidade em Judith Butler**. Dissertação (mestrado, programa de pós graduação em psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. p. 1-165. 2018.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patricia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de "problemas de gênero". **Doxa: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, Araraquara, v. 19, n. 1, p. 51-61, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.30715/rbpe.v19.n1.201710819>. Acesso: 07 set. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 41. ed. Petrópolis: Vozes. 2013.

FOUCAULT, Michel. o cuidado de si e a liberdade ou a liberdade é uma agonística. *In*: VEIGA-NETO, Alfredo; DE SOUSA FILHO, Alípio; ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de (orgs.). **Cartografias de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 13-26.

MARCEL, Almeida Freitas. Resumo do livro: Butler, J. (2016). Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. **Revista Angolana de Ciências**. Angola, v. 3, n. 1, p. 266-272. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/7041/704173348015/704173348015.pdf>. Acesso em: 07 set. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2017.

MOTA, Barbara Leandra Porto. **Análise crítica do Conto da Aia à luz das perspectivas filosóficas de Michel Foucault e de Judith Butler**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) – Universidade Federal de Uberlândia. Minas Gerais. p. 1-69. 2024.

NICODEMOS, Nayara Kallyne Quirino Ferreira. **“Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”; Um debate acerca da identidade social da mulher.** Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em serviços sociais) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió. p. 1-52. 2021.

SANTANA, Izabel Loner. Performatividade e real: os limites da subversão em Judith Butler. **Revista do Programa de Pós Graduação em filosofia da Universidade Federal do ABC.** São Paulo, v. 1, n. 3, p. 92- 133, 2021 Disponível em: <https://doi.org/10.36942/rfim.v1i3.546>. Acesso em: 07 set. 2024.

SOUZA, Janiel Ferraz. A Materialização Dos Corpos Para Judith Butler: O Paradigma Da Globalização. **Cadernos Do PET Filosofia**, Piauí, v. 14, n. 27, p. 2021-238, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.26694/cadpetfilo.v14i27.4120>. Acesso: 07 set. 2024.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres:** o gênero nos une, a classe nos divide. 2 ed. Rio de Janeiro: Sundermann. 2008.

12

Eloíza Tainá da S. Felix

REPENSANDO O AMOR E O FEMINISMO:

UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS DISCURSOS
SOBRE RELACIONAMENTOS PROPAGADOS
POR INFLUENCIADORAS DIGITAIS À LUZ
DO PENSAMENTO DE BELL HOOKS¹⁴

RESUMO

A pesquisa constitui-se como uma análise detalhada e crítica dos discursos sobre relacionamentos propagados na plataforma TikTok, utilizando como base teórica a visão sobre o amor desenvolvida pela pensadora feminista bell hooks. O estudo busca compreender como tais discursos podem impactar a percepção pública sobre o amor e relacionamentos, especialmente à luz dos princípios do feminismo interseccional, que valoriza a inclusão e a diversidade. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é examinar como o conceito de amor, conforme articulado por hooks, pode ser utilizado para criticar discursos promovidos por influenciadoras digitais, sobretudo aqueles que podem entrar em conflito com os fundamentos éticos e políticos do movimento feminista. Inicialmente, torna-se essencial explorar como bell hooks conceitua o amor, destacando a importância de se adotar uma ética amorosa que promova cuidado, respeito, honestidade, confiança e comprometimento com a coletividade. Em seguida, o artigo foca na análise de como três influenciadoras da plataforma TikTok compreendem o amor e os relacionamentos, avaliando se esses discursos convergem ou se distanciam da teoria de hooks. Por fim, a pesquisa questiona o que caracteriza um discurso verdadeiramente feminista, inclusivo e interseccional. Metodologicamente, o estudo utiliza uma abordagem qualitativa, valendo-se do método indutivo, pesquisa bibliográfica, observação simples e análise de conteúdo. Enquanto conclusão, destaca-se que na sociedade capitalista e patriarcal, o amor sofre uma profunda deturpação, sendo frequentemente reduzido a um instrumento de controle, compreendido exclusivamente como um sentimento individual e restrito a contextos românticos. Simultaneamente, observa-se que o feminismo, enquanto movimento, tem sido alvo de uma apropriação neoliberal, tendo como resultado uma diluição de seu significado político e de seu caráter coletivo.

Palavras-chave: Amor. Feminismo. bell hooks. Influenciadoras Digitais.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o crescimento das influenciadoras digitais nas redes sociais introduziu uma nova dinâmica para o discurso público, inclusive sobre questões de gênero e relacionamentos. Assim, a presença dominante dessas influenciadoras trouxe um impacto expressivo no que diz respeito à percepção e discussão social sobre esses temas. Além disso, muitas dessas figuras, ao se identificarem como feministas, moldam narrativas sobre o amor e relacionamentos que aparentam estar alinhadas com os princípios do feminismo. Dessa maneira, promovem visões sobre essas temáticas em seus canais, influenciando amplamente suas audiências.

Entretanto, essas discussões nem sempre estão alinhadas com a teoria feminista interseccional ou com a prática política do amor defendida por bell hooks¹⁵. Nesse sentido, hooks, além de abordar a interseccionalidade em seus estudos sobre gênero, também conceitua o amor, porém, não como uma emoção pessoal e individual, mas como uma prática política que, dentre muitas questões, busca a equidade de gênero. Desse modo, a análise crítica desses discursos é fundamental para assegurar que as práticas e ideais feministas não sejam diluídas ou mal interpretadas em espaços digitais.

Nesse cenário, para uma compreensão adequada da temática apresentada, o problema de pesquisa que orienta o estudo consiste em: como o conceito de amor, conforme desenvolvido por bell hooks, pode ser usado para analisar criticamente os discursos sobre relacionamentos promovidos por influenciadoras digitais, especialmente quando esses discursos podem estar em desacordo com os princípios do feminismo interseccional? Sob essa perspectiva, o objetivo geral busca analisar como o conceito de amor, conforme

15

A escritora bell hooks optou por escrever seu nome em letras minúsculas como uma forma de destacar a importância de seus escritos e legado, em vez de sua própria figura. O nome foi adotado em homenagem à sua avó, Bell Blair Hooks, mãe de sua mãe, refletindo um tributo pessoal e familiar que também reforça sua conexão com a tradição e a ancestralidade.

desenvolvido por bell hooks, pode ser usado para analisar criticamente os discursos sobre relacionamentos promovidos por influenciadoras, especialmente quando esses discursos podem estar em desacordo com os princípios do feminismo interseccional.

Para atingir esse objetivo geral, os objetivos específicos se concentram em três áreas principais. Primeiramente, é fundamental compreender como bell hooks articula o conceito de amor como uma prática política que transcende as relações interpessoais e abrange a luta por equidade de gênero. Em seguida, o estudo se dedica a questionar os discursos sobre relacionamentos propagados por três influenciadoras digitais da plataforma TikTok, observando como essas falas abordam o conceito de amor e suas implicações para a construção de relacionamentos saudáveis e igualitários dentro do contexto feminista. Finalmente, o estudo buscará indagar critérios baseados no feminismo interseccional e no pensamento de bell hooks para definir o que caracteriza um discurso feminista autêntico, diferenciando-o de discursos que se apropriam do termo sem aderir aos seus princípios fundamentais.

Diante do exposto, o interesse pessoal para a realização deste estudo surgiu da observação de conteúdos amplamente consumidos sobre relacionamentos no ambiente digital. Dessa forma, percebeu-se que o tema é amplamente discutido e relevante, especialmente por ser produzido por mulheres para outras mulheres, sob o pretexto de promover um discurso empoderador. Mediante isso, surgiu a curiosidade de repensar criticamente essas falas, a fim de avaliar se elas realmente promovem um empoderamento ou se, na verdade, apenas legitimam e propagam normas tradicionais de gênero e masculinidade.

Do ponto de vista acadêmico, a interseção entre a teoria feminista e a análise dos discursos digitais ainda é um campo emergente e pouco explorado. A conceituação do amor de bell hooks oferece uma base sólida para avaliar como os discursos contemporâneos sobre relacionamentos e, principalmente sobre o amor, podem se alinhar

com os ideais feministas. Assim, ao integrar o conceito de amor como uma prática política com a análise das narrativas digitais, este estudo preenche uma lacuna importante na pesquisa sobre feminismo e mídia social. Portanto, a pesquisa pode servir como um referencial para futuras investigações sobre como conteúdos em plataformas digitais influenciam e são influenciados pelo pensamento feminista.

Além do mais, a justificativa social para a pesquisa é clara: a crescente influência das redes sociais sobre a percepção pública e o comportamento individual demanda uma análise dos discursos que moldam essas percepções. Ao situar o conceito de amor de hooks como uma ferramenta analítica, este estudo busca garantir que as mensagens promovidas sobre amor e relacionamentos contribuam efetivamente para a luta por equidade de gênero, e não apenas reproduzam normas tradicionais disfarçadas de feminismo. Assim, a pesquisa tem o potencial de orientar tanto influenciadoras, quanto seus seguidores na construção de relacionamentos mais igualitários e conscientes, promovendo uma verdadeira prática feminista em plataformas digitais.

METODOLOGIA

Para responder à questão proposta, a metodologia da pesquisa foi estruturada cuidadosamente com o objetivo de proporcionar uma análise profunda e reflexiva dos discursos sobre relacionamentos promovidos na plataforma TikTok. À vista disso, a abordagem metodológica adotou uma perspectiva qualitativa, utilizando o método indutivo, a pesquisa bibliográfica, a observação simples e a análise de conteúdo.

Em primeiro plano, as falas utilizadas para a análise foram retiradas especificamente dos perfis de três influenciadoras digitais aqui identificadas por seus nomes e perfis na plataforma TikTok.

Dessa forma, foram analisadas as falas das influenciadoras Bruna Soares (@brunasoaresofficial), Ana d'Utra Vaz (@supervulgar) e Bárbara Marcondes (@barbramarcondes). Sob uma perspectiva geral, todas possuem milhares de seguidores em seus canais e se dedicam à produção de conteúdos voltados para conselhos amorosos e relacionamentos.

Tendo isso em mente, a abordagem qualitativa foi adequada para esta pesquisa, pois permitiu uma compreensão detalhada dos discursos sobre relacionamentos promovidos por essas influenciadoras digitais. Nesse sentido, como Creswell (2007) indica, a pesquisa qualitativa se caracteriza pela interpretação dos elementos, permitindo ao pesquisador explorar e entender as nuances dos discursos e como estes, no estudo em questão, se alinham ou divergem dos princípios do feminismo interseccional.

Sob essa perspectiva, o método indutivo foi empregado para desenvolver teorias e conceitos a partir da análise dos dados empíricos. Segundo Marconi e Lakatos (2017, p. 94) "a indução envolve a generalização de verdades universais a partir de observações específicas, buscando alcançar conclusões mais amplas do que as premissas originais". Assim, ao invés de iniciar com uma hipótese preconcebida, a abordagem indutiva permitiu que as conclusões surgissem diretamente da análise dos discursos das influenciadoras digitais.

Além do mais, a pesquisa bibliográfica envolveu a apuração de estudos relevante sobre o conceito de amor conforme desenvolvido por bell hooks e a teoria feminista interseccional. Esta etapa foi essencial para fornecer uma base teórica sólida que orientou a análise dos discursos. Desse modo, Prodanov e Freitas (2013) descrevem a pesquisa bibliográfica como uma análise de material já publicado, incluindo livros, artigos acadêmicos e outros documentos, com o objetivo de fornecer uma visão abrangente sobre o tema da pesquisa.

Ademais, considerando o objetivo de analisar falas disseminadas nas redes sociais, o uso da observação simples contribuiu

para uma melhor estruturação metodológica do trabalho aqui apresentado. A esse respeito, na observação simples, procura-se entender as relações que os fenômenos têm entre si, sem se fazer uso de uma ordem ou sistema (Prodanov; Freitas, 2013).

Em resumo, se caracteriza por ser uma técnica que depende do observador, pois não tem uma sistematização ou um planejamento previamente estabelecido.

Por fim, a análise de conteúdo foi utilizada para examinar os discursos promovidos pelas influenciadoras digitais supracitadas. Esse método de análise facilitou a investigação das comunicações audiovisuais compartilhadas por elas, focando na forma como abordaram o conceito de amor e relacionamentos. A esse respeito, Rossi, Serralvo e João (2014) explicam que a análise de conteúdo é baseada na premissa de que a realidade pode ser interpretada de diversas maneiras e que o entendimento depende de interpretações subjetivas. Portanto, essa técnica de análise se concentra nas características da linguagem e no significado contextual, reconhecendo que um texto pode ter múltiplos significados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O AMOR COMO SUBSTANTIVO E O AMAR COMO VERBO: A CONCEPÇÃO DO AMOR COMO UMA AÇÃO POLÍTICA POR BELL HOOKS

Considerando que um dos fundamentos do pensamento filosófico é a reflexão crítica sobre a essência dos fenômenos que cercam a humanidade, surge a curiosidade de investigar a constituição do amor: o que o define, quais são suas dimensões e como é percebido na sociedade. De acordo com Costa e Oliveira (2021), o amor

se manifesta com uma intensidade particular no campo artístico, sendo um tema recorrente em músicas, filmes, livros e diversas expressões culturais. Nesse sentido, o amor é uma questão profundamente enigmática na sociedade contemporânea, permeando o imaginário coletivo de múltiplas formas, sua presença é notável em discursos religiosos, nas narrativas sobre o amor romântico e, especialmente, no campo artístico.

Sob essa perspectiva, é válido ressaltar que apesar de sua presença expressiva na cultura popular, o amor é um tema que, paradoxalmente, é pouco explorado de forma profunda no âmbito acadêmico. “Não há muitos debates públicos a respeito do amor em nossa cultura hoje. No máximo, a cultura popular é o domínio em que nosso desejo por amor é mencionado” (hooks, 2021, p. 31). Na esfera da cultura popular, o amor é recorrentemente abordado e discutido, mas, muitas vezes, de maneira superficial, como se não houvesse espaço para uma reflexão mais séria e estruturada.

No campo teórico do estudo do amor, observa-se uma notável ausência de mulheres dedicadas a essa análise, especialmente no âmbito não-ficcional. Apesar das mulheres serem as principais consumidoras desse tipo de leitura, elas frequentemente se depa-ram com as visões predominantes dos homens sobre o amor (Costa; Oliveira, 2021). A maioria das obras que exploram o tema são escritas por homens, enquanto as contribuições femininas para a área, embora significativas, não recebem o mesmo reconhecimento. Curiosamente, o gênero literário do romance, tradicionalmente dominado por mulheres, enfrenta uma realidade controversa, pois quando homens se apropriam do gênero, suas obras tendem a receber muito mais reconhecimento e prestígio.

Além do mais, cabe destacar como as noções de amor podem ser facilmente deturpadas na sociedade patriarcal e capitalista, refletindo traços de dominação estrutural. Em essência, a crise do amor contribui para a sustentação dos fundamentos do capitalismo,

é através da deturpação do amor nas relações sociais que se viabiliza a reprodução do capital como modelo hegemônico (Peixoto; Sobreira; Maratori, 2022). Sob tais condições, o desamor se espalha, enfraquecendo as possibilidades de uma conexão genuína e equitativa entre os indivíduos. Portanto, a reflexão filosófica sobre o amor deve considerar sua natureza intrínseca, mas, além disso, os contextos sociais e culturais que moldam e, de maneira recorrente, distorcem sua expressão e reconhecimento.

É notório que, em contextos de dominação e opressão, o amor não encontra um terreno adequado para prosperar. Este panorama levanta uma questão fundamental: o amor é uma inclinação instintiva nos seres humanos? Nasce as pessoas com a capacidade inata de amar, ou o amor é algo que se aprende e se desenvolve a partir das experiências e do contexto social em que se encontram? Como observou Kuratany (2022, p. 12), “Enquanto seres humanos, possuímos um aparato biológico que nos permite aprender a amar, e, em geral, a formação de vínculos afetivos é recompensadora, pois favorece a sobrevivência da espécie.” Desse modo, embora mecanismos biológicos desempenhem um papel inquestionável na formação de vínculos afetivos, esses vínculos não são apenas o produto de processos naturais, eles também são moldados e refinados através da socialização.

Para que o aprendizado do amor se desenvolva de maneira saudável, é fundamental que exista um contexto social que promova e sustente essa capacidade. O amor, portanto, não é simplesmente um produto da biologia, ele emerge da qualidade e da natureza das interações e experiências vivenciadas. “Nós aprendemos sobre o amor na infância. Seja nosso lar feliz ou problemático, nossa família funcional ou disfuncional, é essa a primeira escola do amor” (hooks, 2021, p. 56). Nesse sentido, a família se torna a instituição responsável por moldar compreensões sobre o amor e das relações afetivas, influenciando todos os aspectos das conexões, sejam elas familiares, de amizade ou românticas.

Em um ambiente familiar disfuncional, no qual punições severas são aplicadas, as crianças desenvolvem uma concepção confusa e ambivalente sobre o amor. Elas aprendem a associar o amor à violência, acreditando que ambos podem coexistir. No entanto, como bem ressalta hooks (2021), relações pautadas pelo abuso e pela negligência não podem ser verdadeiramente fundamentadas no amor, pois o amor e a violência são, por sua natureza, opostos e inconciliáveis. Em uma sociedade marcada por estruturas de dominação, é desafiador reconhecer essa verdade, uma vez que muitas relações sociais são sustentadas por dinâmicas de poder. Contudo, o amor não é uma questão de posse ou controle, é, na essência, uma força que transcende a dominação. Assim, o abuso, que é inerentemente uma expressão de controle e violência, anula a possibilidade do amor genuíno.

É fundamental, ainda, reconhecer que o aprendizado do amor não se limita apenas à capacidade de amar os outros, mas também abrange o desenvolvimento do amor-próprio. Em um ambiente amoroso durante a infância, aprende-se que a maneira de amar os outros deve refletir a forma como se ama a si mesmo. O amor-próprio, nesse contexto, não deve ser confundido com o individualismo egocêntrico; ao contrário, ele envolve uma percepção do 'Eu' que se abre à capacidade de amar e de receber amor (Kuratany, 2022). Logo, o amor-próprio não é uma prática isolada, é uma condição essencial para a prática do amor genuíno, a capacidade de amar verdadeiramente os outros está intimamente ligada à capacidade de cultivar um amor autêntico por si mesmo. Sem essa integração do amor-próprio, a prática amorosa se torna incompleta e, em última análise, insustentável.

Toda a discussão anteriormente desenvolvida conduz a outra questão fundamental: o que é, afinal, o amor e o que constitui uma prática amorosa? Observa-se que há uma dificuldade em conceituar o amor de maneira precisa, pois muitas definições tendem a ser superficiais e a priorizar o amor romântico, mas uma definição

rigorosa do amor é essencial para a reflexão filosófica. Nesse sentido, quando se aborda o conceito de amor, este não pode ser reduzido a um mero sentimento ou emoção subjetiva, precisa ser entendido como um ato de amar (Silva, 2023). Assim, o amor pode ser concebido como um substantivo, mas amar é, essencialmente, um verbo. Amar demanda ação, é através da prática que o amor se manifesta.

Considerar o amor como uma ação implica que os indivíduos devem se responsabilizar por suas escolhas, uma vez que as ações são fruto de decisões conscientes. Portanto, quando o amor é visto como uma ação, ele exige que as pessoas escolham deliberadamente agir de maneira amorosa, reconhecendo que suas ações são guiadas por vontades e intenções. Amar, então, não é apenas um estado de ser, é uma escolha ativa e contínua, uma prática que se reflete nas escolhas e comportamentos cotidianos.

Começar por sempre pensar no amor como uma ação, em vez de um sentimento, é uma forma de fazer com que qualquer um que use a palavra dessa maneira automaticamente assuma responsabilidade e comprometimento. Somos com frequência ensinados que não temos controle sobre nossos “sentimentos”. Contudo, a maioria de nós aceita que escolhemos nossas ações, que a intenção e o desejo influenciam o que fazemos. Também aceitamos que nossas ações têm consequências (hooks, 2021, p. 53).

Como já foi anteriormente explorado, o discurso sobre o amor permeia amplamente o cotidiano, mas a sua efetiva aplicação e vivência permanecem escassas. Segundo hooks (2021), amar de maneira autêntica exige a arte de entrelaçar uma série de componentes essenciais: carinho, afeição, reconhecimento, respeito, compromisso e confiança, além de honestidade e comunicação aberta. Cada um desses elementos é como uma peça de um complexo mosaico, que, quando devidamente integrado, molda relacionamentos fundamentados em práticas saudáveis. Assim, para que o amor se manifeste em sua plenitude e se enraíze nas relações humanas, é necessário que uma abordagem intencional seja adotada, na qual

o amor não é meramente um sentimento passageiro, é um exercício contínuo de cuidado e compromisso mútuo.

É importante reconhecer que a prática amorosa transcende as relações interpessoais e abrange toda a coletividade. “[...] há diversos discursos que clamam por amor hoje, mas não há uma práxis do amor. Não há, hoje, uma política do amor. Acreditamos que falar de amor hoje é nadar contra a corrente, é desafiar o status quo que nos prega uma visão completamente essencialista do amor” (Silva; Nascimento, 2017, p. 3). Dessa forma, uma verdadeira política do amor se manifesta na preocupação genuína com o bem-estar coletivo e na prática de um amor que se estende à sociedade como um todo. Trata-se de cultivar uma ética de cuidado que se preocupa com a dignidade e o bem-estar dos outros, transformando as estruturas sociais. O amor, assim compreendido, torna-se uma prática política e um instrumento potente para a mudança social.

Para a efetivação de uma prática e política amorosa genuína, é fundamental adotar, acima de tudo, uma ética amorosa. A adoção de uma ética amorosa molda ações que buscam promover mudanças, seja em pequenos gestos do cotidiano ou mudanças maiores. Assim, uma ética amorosa orienta o comportamento individual e serve como um catalisador para a transformação social. Ao cultivar tal ética, o amor se torna não somente uma idealização, torna-se uma força ativa e transformadora com capacidade de permear e redefinir as instituições.

Quando se adota uma ética amorosa e se permite que ela guie nosso comportamento, é preciso que esta ética opere tanto as pequenas mudanças no nosso cotidiano como também seja o meio para buscar mudanças radicais. Incorporar a ética do amor envolve cultivar o pensamento crítico para que seja possível que uma pessoa analise suas próprias ações, de forma que essa compreensão crítica de si mesmo e de sua agência no mundo possibilite que o amor seja praticado por completo e conscientemente, de maneira que se busque conhecer o amor mais e mais (Silva, 2023, p. 46).

Nesse contexto, o amor emerge como uma ação, mais precisamente uma ação política e coletiva que pode servir como um poderoso catalisador na busca pela equidade de gênero e na mobilização de movimentos sociais de maneira geral. Conforme destacado por hooks (2021), todos os grandes movimentos por justiça social têm sublinhado de maneira contundente a importância de uma ética do amor. Em um cenário marcado pela luta por direitos para grupos minoritários e pela promoção de justiça social, o amor se revela como uma prática que transcende o mero sentimento e se concretiza em ações de preocupação e cuidado com o próximo.

Em resumo, hooks (2021) conclui que o amor redime e tem uma capacidade intrínseca de restaurar o que a falta de afeto fragmentou. Em meio ao desamor que permeia as relações e estruturas sociais, o anseio pelo amor se mantém inabalável, como se alimentado por uma fonte inesgotável de esperança e persistência. Essa força revela um aspecto profundamente resiliente do ‘saber do coração,’ como mencionado pela autora, no qual o amor não é apenas um sentimento, mas uma prática de resistência. Amar, nesse sentido, não é passivo; é uma escolha consciente de desafiar as forças que buscam fragmentar e endurecer. É reconhecer que, mesmo diante de um mundo marcado por cisões e dominações, o amor pode curar, transformando os indivíduos e a realidade que compartilham.

“EU VOU TE ENSINAR A DEIXAR UM HOMEM OBCECADO POR VOCÊ”: UMA REFLEXÃO ACERCA DO AMOR E SUAS CONCEPÇÕES NAS REDES SOCIAIS

Nos últimos anos, a internet transformou e redefiniu as formas de comunicação e o discurso público. O advento da rede global acelerou a circulação de informações e alterou profundamente as relações sociais, moldando novas práticas de consumo e modos de ser. Nesse

contexto, emerge a figura do influenciador digital — ou *digital influencer*. Segundo Karhawi (2020, p. 4), “os influenciadores são aqueles que, ao deterem um certo grau de poder, participam não apenas no processo de decisão de compra de um indivíduo, mas também na disseminação de discussões e na orientação das escolhas ligadas ao estilo de vida, aos gostos e aos bens culturais daqueles que orbitam suas redes”. Assim, o influenciador torna-se um novo mediador de sentidos, moldando, à sua maneira, a estética da era digital.

Sob essa perspectiva, torna-se evidente que os influenciadores ocupam múltiplos eixos na internet, e sua esfera de influência se desdobra de maneira plural. A esse respeito, Graef (2018), estudando especificamente os *Youtubers*, argumenta sobre uma cultura de participação nas redes sociais. Assim, se observa como na internet as pessoas se sentem parte do conteúdo e se enxergam nos influenciadores, sendo a pessoalidade a característica mais marcante deles. Nesse cenário, as influenciadoras que abordam questões relativas a relacionamentos emergem como vozes de destaque no assunto. Ao compartilharem suas vivências pessoais, elas não se limitam à simples narrativa de suas experiências, mas se erguem como supostas agentes de ‘empoderamento’, promovendo uma visão que sugere transformação individual através da escuta de seus conselhos.

Um exemplo emblemático dessa dinâmica pode ser observado em um vídeo postado pela influenciadora Supervulgar¹⁶ (2024), no qual, ela declara: “Minha mãe planta na minha cabeça desde quando eu era pré-adolescente, a gostosa da relação é você! [...] ou seja, não deixa ele [homem] se achar melhor do que você, ponto final.” Em continuidade, ela aprofunda sua reflexão ao abordar a necessidade de se observar atentamente as atitudes dos homens, enfatizando: “Vocês têm que entender a seriedade do negócio

16

Optou-se, na pesquisa, por referir-se às influenciadoras não pelos seus nomes, mas sim pelos nomes de usuário em seus perfis no TikTok.

porque uma relação em que a mulher é drenada pelo homem e ela não recebe todo o carinho e conforto que ela merece [...]. É simplesmente consideração, fazer questão, sabe?" (Supervulgar, 2024). Dessa forma, é válido destacar que ela sublinha que a crítica dela não reside em fatores materiais ou financeiros, mas nas ações que demonstram cuidado e respeito dentro dos relacionamentos.

Fica evidente que, de certa forma, ela compreende que o amor se revela nas ações cotidianas, e não apenas como um sentimento abstrato, em consonância com o pensamento de bell hooks. Como a autora afirma: "Se nos lembrássemos constantemente de que o amor é o que o amor faz, não usaríamos a palavra de um jeito que desvaloriza e degrada o seu significado. Quando amamos, expressamos cuidado, afeição, responsabilidade, respeito, compromisso e confiança" (hooks, 2021, p. 54). Essa visão, que enraíza o amor em atitudes concretas, também encontra eco no discurso da influenciadora Barbra (2024), que em um de seus vídeos afirma: "O homem que te quer vai se fazer presente. [...] – mas ele trabalha, estuda e sustenta a vó dele – Ele vai dar um jeito de se fazer presente! Porque ele faz questão." Nesse sentido, Barbra reforça que o verdadeiro afeto transcende obstáculos e se manifesta pela disponibilidade, pela ação e pelo esforço deliberado em cultivar a relação.

Dessa forma, tanto bell hooks quanto essas influenciadoras resgatam a ideia de que o amor genuíno não se resume a palavras ou sentimentos efêmeros, mas exige uma prática diária, uma constância que reflete o compromisso com o outro. Essa perspectiva filosófica sugere que o amor é uma escolha ativa, sustentada pela dedicação e pela atenção às necessidades mútuas, desmistificando a ideia de um amor passivo e idealizado. Entretanto, o que diferencia a teoria de hooks desses discursos começa com a crítica contundente que a autora faz ao patriarcalismo e as normas de gênero, o que essas influenciadoras, por mais que possuam um discurso mais progressista, acabam, por vezes, reproduzindo e reforçando.

Exemplificando essa questão, em outro vídeo, a influenciadora Barbra compartilha suas opiniões sobre o conteúdo da influenciadora Supervulgar, afirmando: “A Supervulgar tem noção que o homem vai te olhar por algumas coisas e você [mulher] vai olhar o homem por outras [...]. A mulher costuma ter uma visão muito romantizada do mundo [...] e o homem não é assim, gente. O homem é um ser estrategista, é um ser calculista” (Barbra, 2024). Ao confrontar essa visão com o pensamento de bell hooks (2021), percebe-se que ela critica a naturalização dessas diferenças, argumentando que a ideia de que o amor significa coisas distintas para homens e mulheres é popular justamente porque não desafia as formas tradicionais de se pensar os papéis de gênero. Desse modo, hooks ressalta que esse tipo de discurso não diz respeito ao amor verdadeiro, mas, na realidade, perpetua situações de desamor.

Uma discussão relevante sobre o assunto dos relacionamentos é como a autoajuda, como manifestação literária, encontrou um novo lar na era digital, em que a figura do *coach*, especificamente o de relacionamentos, emergiu como um narrador emblemático nas redes sociais. Quanto a isso, a pesquisa de Casade (2023) revela como esses *coaches*, autoproclamados especialistas, se tornaram arquitetos da felicidade alheia, oferecendo soluções infalíveis para os dilemas amorosos. Neste contexto, esses indivíduos dominam as técnicas de persuasão e a linguagem que caracterizam o gênero e se apropriam de um discurso que promete a transformação da vida do outro. Além disso, é inegável que a autoajuda, enquanto gênero, é profundamente influenciado pelas premissas do neoliberalismo, que enfatiza a ideia de que todos os aspectos da vida são moldados unicamente pelo esforço individual e pelas escolhas pessoais.

Nos discursos sobre relacionamentos amorosos, essa perspectiva se manifesta na insistência sobre a importância da autoestima e da autoafirmação, frequentemente encorajando as pessoas a se colocarem em primeiro lugar. No entanto, esse discurso revela um paradoxo inquietante, pois, enquanto se exalta a autonomia feminina,

as mulheres ainda são socialmente condicionadas a submeterem-se aos desejos masculinos (Casade, 2023). Nesse contexto, para os homens, o amor frequentemente surge do interesse inicial, enquanto as mulheres, por sua vez, são incentivadas a 'conquistar' o amor masculino. Assim, a narrativa do amor é segmentada com uma dualidade que coloca o desejo masculino em uma posição de privilégio, ao mesmo tempo em que demanda que as mulheres cultivem sua autoestima e força interior.

Por essa linha argumentativa, a influenciadora Bruna Soares, que possui mais de duzentos mil seguidores em seu perfil no TikTok, tem como descrição do perfil as palavras: "Ensino mulheres a NÃO serem BOAZINHAS" e "Relacionamento e manipulação". Sob essa perspectiva, em um de seus vídeos, ela diz: "Eu vou te ensinar a deixar um homem obcecado por você [...]. Então pega o papel e a caneta, que a *mami* agora vai dar aula de como deixar um homem completamente louco, obcecado por você, fazendo de tudo *pra* te agradar, te mimar e querendo sempre te conquistar" (Soares, 2024). Em seguida, ela reforça a importância do crescimento pessoal e sobre a necessidade de as mulheres serem confiantes e se posicionarem. Entretanto, ela ressalta que não é sobre ser rude, e sim sobre "usar o canto da sereia, usar as palavras certas e falar de uma maneira doce."

A proposta de Bruna é, ao mesmo tempo, um convite ao crescimento pessoal e uma reafirmação das normas de gênero. Embora ela enfatize a importância de as mulheres serem confiantes e se posicionarem, seu método se fundamenta na ideia de 'usar o canto da sereia', sugerindo que a sedução e a manipulação ainda estão no cerne das relações amorosas. Nesse contexto, hooks (2021) denuncia como, em situações românticas, as mulheres frequentemente mentem e são estimuladas por outras mulheres heterossexuais a manipular os homens para que estes proporcionem o que consideram merecer. Dessa forma, usar 'as palavras certas' e de maneira doce perpetua a ideia de que as mulheres devem moldar

seu comportamento para agradar os homens, insinuando que essa adaptabilidade é uma forma de poder.

Da mesma forma, os discursos masculinos sobre o tema não abdicam do poder patriarcal, pelo contrário, buscam responsabilizar as mulheres por meio de narrativas que frequentemente as culpabilizam. Nesse cenário, Castellano e Machado (2023) ao analisarem o conteúdo de um determinado *coach*, identificaram que, para ele e seus seguidores, as mulheres são vistas como figuras perigosas, demoníacas e manipuladoras e que se relacionam apenas por interesse no que os homens têm a oferecer. Esse cenário leva a reflexão sobre como esses discursos se retroalimentam, e que, com as suas especificidades, perpetuam a ideia de que um gênero deve exercer poder sobre o outro.

Nesse contexto, é essencial destacar a relevância dessas mulheres e o impacto que suas histórias e experiências exercem na vida de suas seguidoras e seguidores. No entanto, ao considerar a teoria de hooks sobre o amor, torna-se ainda mais pertinente reconhecer que esses discursos carregam um caráter profundamente individualista, promovendo uma transformação pessoal para as mulheres em detrimento de uma mudança política e coletiva. Além disso, com frequência, acabam por reforçar estereótipos e normas de gênero, que são absorvidos por mulheres de diferentes idades e realidades distintas das vividas por essas influenciadoras. Assim, hooks (2021, p. 176) ensina o que é, de fato, conhecer o amor:

Para conhecer o amor, devemos abrir mão do nosso apego ao pensamento machista em todas as formas pelas quais ele se apresenta em nossa vida. Esse apego sempre nos fará voltar ao conflito de gênero, uma forma de pensar nos papéis sexuais que diminui mulheres e homens. Para praticar a arte do amor, primeiro temos que escolher o amor — admitir para nós mesmas que queremos conhecer o amor e amar, ainda que não saibamos o que isso significa.

Assim, o amor não pode estar fundamentado em mentiras ou manipulações, amar genuinamente exige nutrir um crescimento pessoal verdadeiro, mas, exige também, respeitar e ser honesto com as outras pessoas. Por esse modo de análise, relacionamentos fundamentados em uma ética amorosa, dentro de um contexto feminista que privilegia a coletividade, priorizam a honestidade e a comunicação e, acima de tudo, rejeitam o poder, a violência e a dominação. Nesse sentido, Zacarias (2021) observa que o amor, seja o aprendido ou aquele moldado pela história, exerce um papel central na forma como as relações são estruturadas. No entanto, elas ainda se sustentam, em essência, na dominação e no desrespeito às individualidades. Assim, amar verdadeiramente só se torna possível quando se abdica do poder.

“O FEMINISMO É PARA TODO MUNDO”: UMA INDAGAÇÃO CRÍTICA SOBRE O FEMINISMO E SUAS DIVERSAS CONCEPÇÕES

O feminismo pode ser compreendido como uma luta profunda e contínua pela libertação das mulheres e, ao mesmo tempo, uma crítica às estruturas opressivas que moldam a sociedade. Ele é um movimento social e político que confronta as normas, as instituições e as práticas culturais que historicamente relegaram as mulheres a papéis subalternos, negando-lhes voz, autonomia e poder. De maneira concisa, o feminismo busca “acabar com o sexismo, a exploração sexista e a opressão” (hooks, 2018, p. 17). No entanto, é importante reconhecer que o feminismo nunca foi um movimento homogêneo, ele se desdobra em múltiplas vertentes e perspectivas, cada uma trazendo uma lente específica para interpretar e resistir à opressão.

Por conseguinte, o feminismo é, então, um campo dinâmico de tensões e divergências, em que diferentes olhares e compromissos éticos convivem, se opõem e se complementam. As várias ondas do feminismo representam tentativas históricas de captar e reagir às opressões e necessidades de seu tempo (Figueiredo; Martins, 2022). Dos primeiros clamores por igualdade jurídica e política – em que as mulheres buscavam simplesmente ser ouvidas e reconhecidas – aos debates contemporâneos nas esferas digitais, o feminismo reflete a constante metamorfose das demandas por justiça, ressignificando sua luta à medida que a sociedade se transforma.

Assim, como bell hooks (2018) sugere, o pensamento feminista sempre foi atravessado por uma polarização, de um lado, o feminismo reformista, que buscava melhorias dentro do sistema vigente, focado principalmente nas questões de gênero e na igualdade de oportunidades. De outro, o feminismo revolucionário, que compreende as raízes da opressão como parte de um sistema mais amplo e integrado, no qual o patriarcado se entrelaça com o capitalismo, o racismo e outras formas de dominação. Para essas feministas, não se trata apenas de incluir mulheres nas estruturas de poder, mas de reinventar essas estruturas e repensar o sistema como um todo.

Nesse cenário, é impossível ignorar que, em meio a essas disputas sobre o significado e a finalidade do movimento, o feminismo se tornou alvo de uma apropriação neoliberal que redireciona sua força e limita seu potencial revolucionário. Sob essa captura, o feminismo passa a ser moldado pelos valores capitalistas, oferecendo uma versão da emancipação feminina que se encaixa e prospera dentro das mesmas estruturas que historicamente oprimem. Entretanto, como Sardenberg (2018) aponta, essa ‘emancipação’ moldada pelo mercado se desdobra em torno de conquistas adaptadas ao capitalismo, oferecendo uma falsa promessa de liberdade que, na verdade, aprofunda a dependência das mulheres em relação às dinâmicas de exploração e desigualdade.

À vista disso, esse feminismo neoliberal, amplamente disseminado nos discursos digitais, promove a ideia de um empoderamento individual como a meta, em que o sucesso pessoal e a autonomia financeira se tornam os novos símbolos da 'libertação'. Contudo, é certo que um movimento feminista emancipatório e empoderador tem que se basear em um processo organizado, crítico e político (Sardenberg, 2018). Quando não, a promessa de emancipação é vazia de sentido coletivo; ela ignora que, sem uma ruptura genuína com as estruturas que sustentam as opressões de gênero, classe e raça, não há transformação real. É uma libertação aparente, na qual a luta é convertida em uma mercadoria dócil e lucrativa, incapaz de contestar verdadeiramente a realidade.

Em paralelo, o feminismo interseccional revela a profundidade das opressões ao ampliar o olhar sobre as experiências das mulheres, compreendendo que a vivência da opressão não pode ser desmembrada em um único eixo, como o gênero. Esse olhar propõe que raça, classe, sexualidade, entre outros marcadores sociais, entrelaçam-se de modo inseparável, criando realidades distintas e complexas para cada mulher. Pereira (2016) ressalta que, ao ignorar ou recusar as questões específicas enfrentadas pelas mulheres negras, a sociedade afirma, ainda que tacitamente, a ideia de que a opressão central e mais urgente é aquela vivida por mulheres brancas. Esse apagamento das questões raciais é, além de uma negligência, uma forma de exclusão, uma vez que a condição de mulher é, de certa forma, negada às mulheres negras quando sua experiência é vista como secundária ou acessória.

O pensamento interseccional deve transcender, então, qualquer visão limitada, comprometendo-se com uma luta abrangente que se estenda além das opressões de gênero, englobando igualmente questões de raça, classe, sexualidade e identidades de gênero. Simultaneamente, como bell hooks (2018) destaca, o feminismo não deve também ser uma cruzada anti-homem. Ao contrário,

precisa enxergar o patriarcado como uma construção social que oprime coletivamente, aprisionando tanto mulheres quanto homens em papéis rígidos e desumanizantes. Logo, o feminismo, enquanto movimento, deve buscar dismantlar todas as formas de opressão que, interligadas, sustentam a estrutura patriarcal, porque compreende que a emancipação de qualquer grupo oprimido depende da liberdade de todos os outros.

Em consonância, ao se rejeitar uma visão fragmentada, propõe-se uma abordagem ampla e integradora, na qual os homens também podem ser considerados aliados contra o patriarcado. Nesse cenário, bell hooks (2004, p. 29, tradução nossa) observa que a socialização patriarcal também é nociva para eles afirmando que: "A realidade é que os homens estão feridos e que toda a cultura responde a eles dizendo: — Por favor, não nos conte o que você sente." Ela explica que essa dificuldade em reconhecer a dor emocional masculina é fruto da própria socialização patriarcal, que rotula como fracos os homens que expressam suas dores e inseguranças.

Portanto, reconhecer que o feminismo é uma luta pela humanidade em sua totalidade abre espaço para que os homens também questionem as limitações e os sofrimentos que o patriarcado impõe a eles. "Sem ter homens como aliados na luta, o movimento feminista não vai progredir. Da forma como está, precisamos trabalhar com muita dedicação para corrigir o pressuposto já tão arraigado no inconsciente cultural, de que o feminismo é anti-homem. O feminismo é antissexismo" (hooks, 2018, p. 27). Afinal, se o objetivo do feminismo interseccional é uma transformação integral e não parcial, então integrar os homens a essa visão é uma maneira de abarcar, em toda sua profundidade, o que significa resistir coletivamente a um sistema de opressão.

Dessa forma, considerando todos esses aspectos, torna-se evidente que o feminismo não é um movimento único, definitivo ou inquestionável, porém pode ser configurado como um campo diverso

e dinâmico, um movimento inclusivo que se abre para todos. Nesse sentido, é preciso enxergar o feminismo como um espaço de constante educação e transformação, um lugar onde corpos insurgentes encontram potencial para cultivar uma consciência crítica e enraizada nas complexidades de suas próprias existências (Pereira, 2016). Esse feminismo educativo e plural transcende o mero combate à opressão e promove a construção de subjetividades autônomas e empoderadas, capazes de questionar e desafiar as normas opressoras.

Assim sendo, é uma prática de liberdade e cada pessoa é convidada a desvelar as camadas de poder que moldam seu cotidiano, a fim de reconstruir-se de maneira mais autêntica e emancipadora. Pensar a educação como uma prática de liberdade e de transgredir o que está posto, significa que qualquer pessoa deve aprender, através de uma educação libertadora, sobre o patriarcado e as demais questões que a ele se relaciona (Castro; Paixão; Pereira, 2022). Assim, o feminismo torna-se não apenas uma luta, mas um ato contínuo de aprender, resistir e reimaginar o que é possível para o ser humano em sua inteireza.

Além do mais, entender a transgressão como uma prática revolucionária exige coragem para confrontar o que é visto como natural ou imutável, especialmente em relação a questões de gênero, raça e classe (Simões; Verbicaro; Santos, 2022). Transgredir é, portanto, um processo de conscientização e ação, que se dá não apenas no nível individual, mas principalmente coletivo, envolvendo o desejo de criar uma sociedade mais justa e amorosa. Dessa maneira, a prática feminista precisa ser um ato de amor e coragem, que reivindica uma visão em que homens e mulheres caminham lado a lado, reconhecendo suas feridas e desafiando as normas patriarcais que sufocam tanto o sentir quanto o ser. Esse feminismo pode ser, antes de tudo, um ato de reinvenção, que busca tecer novos laços, criar narrativas e possibilitar a existência de uma sociedade que valorize a diversidade e o respeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma maneira geral, este artigo teve como objetivo compreender como o amor é debatido, especialmente em contextos digitais, e como a teoria proposta por bell hooks sobre o amor pode ser utilizada para questionar esses discursos. Nesse sentido, percebeu-se que poucos são os debates sérios e profundos sobre o amor na sociedade, destacando-se que, quando esses debates existem, eles focam em uma perspectiva individualista, romantizada e, sobretudo, distorcida por noções de manipulação e controle.

Entretanto, observa-se que amar é um ato profundo de compromisso e libertação que transcende os sentimentos superficiais de apego e posse. O amor verdadeiro envolve uma prática constante de cuidado, respeito, confiança e responsabilidade. Amar, portanto, é construir espaços em que a vulnerabilidade e a autenticidade podem florescer, livre das armadilhas das expectativas opressivas da sociedade. Dessa maneira, é um processo de autoconsciência e transformação, no qual cada pessoa se compromete não apenas com o bem-estar do outro, mas com o próprio crescimento e integridade. Amar, enfim, é o ato revolucionário de expandir o próprio ser para abraçar o potencial do outro e, em coletividade, buscar uma vida de significado e liberdade.

Nesse sentido, percebeu-se que os discursos sobre o amor disseminados na internet demonstram o oposto desta visão, pois recaem facilmente na reprodução de normas e papéis de gênero patriarcais, ao invés de questioná-los. É essencial, então, cultivar um olhar mais profundo e atento sobre como, culturalmente, interpreta-se relacionamentos e as práticas consideradas 'amorosas' ou 'saúdáveis'. Urge questionar, especialmente, quando mulheres incentivam outras a manipular ou distorcer situações para alcançar poder dentro do sistema capitalista e patriarcal, práticas que, sob a ilusão de liberdade, acabam reforçando as mesmas estruturas de opressão que pretendem desafiar. Nesse contexto, ao invés de libertação,

perpetua-se a opressão como poder, aprisionando o verdadeiro sentido do amor em relações baseadas no controle.

Portanto, apesar da interpretação superficial e neoliberal do movimento feminista, um discurso feminista autêntico precisa ser amplo e inclusivo, contemplando a complexa multiplicidade de opressões e vivências dentro do contexto patriarcal. Assim como o amor, o feminismo deve ser encarado como uma prática transformadora que transcende o indivíduo, orientando-se pela coletividade e pela aspiração de uma sociedade mais justa. Nessa perspectiva, torna-se imprescindível uma educação crítica e uma postura transgressora, uma disposição para interrogar profundamente as estruturas que legitimam e perpetuam desigualdades. Assim, o feminismo, enquanto ato de amor e resistência, demanda coragem para questionar o mundo externo e as próprias crenças internas dos indivíduos.

Em síntese, os discursos propagados pelas influenciadoras digitais analisadas não se baseiam em uma ética amorosa genuína; pelo contrário, frequentemente reproduzem noções problemáticas fundamentadas no desamor. Além disso, o chamado 'feminismo viral' – amplamente disseminado na internet sob o pretexto de empoderar mulheres – revela-se como um discurso superficial e desprovido de significado político e coletivo. Assim, conclui-se que o amor, enquanto ação política, deve ser um elemento central não apenas nos relacionamentos amorosos, mas no feminismo, contribuindo para a construção de um movimento que busque, de fato, a construção de relacionamentos saudáveis e igualitários, além de uma emancipação verdadeiramente coletiva.

REFERÊNCIAS

CASADE, Eliza. Visualização de Coach de relacionamento para mulheres e suas convocações discursivas ao consumo de masculinidades. **Estudos em comunicação**. [S. l.]. 2023. Disponível em: <http://orcid.org/0000-0003-2810-8702>. Acesso em: 27 out. 2024.

CASTELLANOL, Mayka; MACHADO, Vinícius. "O sofrimento amoroso do homem": misoginia e discurso de ódio na literatura masculinista de autoajuda. **Rumores**. [S. l.]. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2023.214389>. Acesso em: 27 out. 2024.

CASTRO, Amanda; PAIXÃO, Cassiane; PEREIRA, Gabriele. Educação transgressora e feminismo. **Abatirá - revista de ciências humanas e linguagens**. [S. l.]. 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/abatira/article/view/14442>. Acesso em: 02 nov. 2024.

Cecilia M. B. Sardenberg. O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. **Inc.Soc.**, Brasília, v. 11 n. 2, p. 15-29, jan./jun. 2018. Disponível em: [grmb,+inc.soc.v11-n2-2018-ID-4106\(1\).pdf](https://www.inc.soc.v11-n2-2018-ID-4106(1).pdf). Acesso em: 13 set. 2024.

COMO deixar um homem obcecado por você. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo (04: 39 min). Publicado pelo perfil no Tiktok Bruna Soares. Disponível em: <https://vm.tiktok.com/ZMhCSsorr/>. Acesso em: 21 out. 2024.

DE FIGUEIREDO, Priscilla.; MARTINS, Valéria. O Feminismo Interseccional na articulação do saber acadêmico e da ação política: reflexões a partir da experiência de um coletivo feminista. **ODEERE**. [S. l.]. 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/6780>. Acesso em: 2 nov. 2024.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GRAEF, Aline. O feminismo abordado pelos youtubers uma análise dos vídeos de Jout Jout. **Pós em Revista**. [S. l.]. 2018. Disponível em: [O feminismo abordado pelos youtubers | Pós em Revista \(univ.edu.br\)](https://www.univ.edu.br/pesquisa/pos-em-revista/). Acesso em: 17 out. 2024.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

hooks, bell. **The will to change: Man, Masculinity, and Love**. 1 ed. Nova York: Atria Books, 2004.

hooks, bell. **Tudo sobre o amor: Novas perspectivas**. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Revista Comunicare**. [S. l.]. 2020. Disponível em: [KARHAWI Influenciadores digitais.pdf \(usp.br\)](https://www.karhawi.org.br/influenciadores-digitais.pdf). Acesso em: 16 out. 2024.

KURATANI, Sayuri. A ética amorosa de bell hooks e a FAP: Interlocuções entre feminismo negro e clínica comportamental. **Perspectivas em Análise do Comportamento**. [S. l.], v. 13, n. 1, p. 321–341, 2022. Disponível em: <https://www.revistaperspectivas.org/perspectivas/article/view/854>. Acesso em: 13 set. 2024.

MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

O HOMEM que te quer, vai se fazer presente. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo (03: 36 min). Publicado pelo perfil no TikTok Barbra. Disponível em: <https://vm.tiktok.com/ZMhCAJVSc/>. Acesso em: 21 out. 2024.

PEIXOTO, Mayara; SOBREIRA, Ingra; MORATORI, Raquel. A crise do amor na democracia burguesa: Pensando com bell hooks numa perspectiva feminista. **Abatirá - Revista de Ciências Humanas e Linguagens**. [S. l.], v. 3, n. 5, p. 284–299, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/abatira/article/view/14451>. Acesso em: 13 set. 2024.

PEREIRA, Adiandara. Viver nas fronteiras: feminismo interseccional e outros espaços de educação. **Concinnitas**. [S. l.], 2016. Disponível em: [danicavalcante,+8+---Andiara.pdf](https://danicavalcante.com.br/Andiara.pdf). Acesso em: 02 nov. 2024.

POV Homens 2024. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo (06: 20 min). Publicado pelo perfil no TikTok Supervulgar. Disponível em: <https://vm.tiktok.com/ZMhCSWpBX/>. Acesso em: 21 out. 2024.

PRODANOV, Cleber; DE FREITAS, Eranani. **Metodologia do trabalho científico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROSSI, George; SERRALVO, Francisco; JOAO, Nascimento. Análise de Conteúdo. **ReMark - Revista Brasileira de Marketing**. [S. l.], v. 13, n. 4, p. 39–48, 2014. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/remark/article/view/12049>. Acesso em: 13 set. 2024.

SILVA, Alice. **O amor como verbo**: a prática amorosa como ferramenta de transformação a partir de Bell Hooks. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Filosofia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente: O amor como verbo: a prática amorosa como ferramenta de transformação a partir de bell hooks. Acesso em: 11 set. 2024.

SILVA, Vinícios; NASCIMENTO, Wanderson. Políticas do amor e sociedades do amanhã. **Voluntas: Revista Internacional de Filosofia**. [S. l.], v. 10, p. 168–182, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/voluntas/article/view/39954>. Acesso em: 11 set. 2024.

SIMÕES, Adriana; VERBICARO, Loiane; SANTOS, Raquel. A teoria como prática libertadora na obra de bell hooks "ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade". Uma análise à luz da perspectiva decolonial. **Kalagatos**. [S. l.]. 2022. Disponível em: Dialnet-ATeoriaComoPraticaLibertadoraNaObraDeBellHooksEnsi-9334209.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

SOUZA, Tatiana; SABINI, Kelen. Mas o que é o amor? Representações sociais em mulheres em contexto de violência doméstica. **Perspectivas em Psicologia**. [S. l.], v. 19, n. 1, 2015. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/30542>. Acesso em: 13 set. 2024.

VAMOS falar sobre a Supervulgar. [S. l.: s. n.], 2024. 1 vídeo (03: 59 min). Publicado pelo perfil no TikTok Barbra. Disponível em: <https://vm.tiktok.com/ZMhCSWRYf/>. Acesso em: 21 out. 2024.

ZACARIAS, Laysi da Silva. **Amefricanizando o amor**: diálogos entre bell hooks e Lélia Gonzalez. 2021. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: Repositório Institucional da UnB: Amefricanizando o amor : diálogos entre bell hooks e Lélia Gonzalez. Acesso em: 24 out. 2024.

13

Maria Eduarda Belfort de Araújo

SER MULHER NEGRA:

UM ESTUDO SOBRE A DINÂMICA DE
CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DA MULHER
NEGRA DIANTE DO CONCEITO DE BEM/BELO
E DOS PADRÕES DE BELEZA¹⁸

RESUMO

Na presente pesquisa, foi discutida a partir do pensamento de Djamila Ribeiro sobre o processo de construção da identidade da mulher negra diante dos padrões de beleza e dos conceitos de bem/belo identificados pelo corpo social. Nessa lógica, com o eixo temático gênero, os objetivos específicos ficaram pautados em: discutir os motivos pelos quais a sociedade reproduz comportamentos sobre o ideal de beleza que afetam as mulheres negras; as consequências vivenciadas por elas em sua formação de identidade; e como a construção identitária acontece, observando sua auto afirmação como mulher negra. Somado a isso, a metodologia foi baseada no método indutivo, na pesquisa bibliográfica, na abordagem qualitativa e na técnica de análise de conteúdo. Acerca do exposto, durante o aprofundamento do estudo percebe-se que há uma série de motivações históricas, sociais e culturais que colaboram para que o corpo social reproduza os ideais de beleza e a concepção de uma mulher de bem. Diante disso, essas questões refletem na formação identitária das mulheres negras, já que elas acabam tendo apenas uma perspectiva da ideia de bem/belo, assim, dificultando a construção de sua autoestima. Ademais, para que ocorra a formação de identidade é preciso que elas tenham contato, tanto com as referências internas, quanto às referências externas, com o intuito de desconstruir padrões enraizados pela sociedade. Desse modo, foi possível notar que há um conjunto de fatores que contribuem para que as mulheres negras vivenciem diversas circunstâncias, as quais se refletem em sua formação identitária.

Palavra-chave: Mulher Negra; Bem/Belo; Padrão de Beleza; Identidade.

INTRODUÇÃO

A escravização dos povos africanos no Brasil ocorreu por meio de um conjunto de comportamentos estabelecidos que colaboraram para a exploração da mão de obra, como a imposição da cultura eurocêntrica, o apagamento cultural e uma série de violências aplicadas. Em paralelo ao contexto citado, mesmo havendo a libertação deles, não houve um processo de inclusão social e da reconstrução de identidade negra, visto que a maioria deles não tiveram acesso à educação, à saúde, à cidadania, à moradia e ao trabalho digno. Desse modo, essas circunstâncias históricas ainda contribuem para que hoje em dia ainda existam desafios no cotidiano da população negra, como a desigualdade socioeconômica e o preconceito racial.

Nesse sentido, percebe-se que nos dias atuais ainda há uma reprodução de diversas atitudes que inferiorizam as pessoas negras, principalmente as mulheres. Acerca disso, comportamentos que associam a mulher negra como “feia”, “suja”, “má” ou “agressiva” contribuem para a normalização de um padrão estético do que seria considerado um indivíduo de bem e considerado o ideal de beleza para a sociedade. Logo, essas atitudes que são naturalizadas e reproduzidas pelo corpo social colaboram para que as mulheres negras vivenciem várias situações que desafiam o seu processo de construção de identidade diante do que seria considerado bem/belo para a sociedade.

Nessa perspectiva, no que diz respeito ao problema de pesquisa que norteia o estudo, este foi pautado em: de que maneira a mulher negra se enxerga diante do conceito de bem/belo e do padrão de beleza identificado pela sociedade e como isso reflete no seu processo de construção de identidade? Diante da problemática, o objetivo geral foi definido em analisar de que maneira a mulher negra se enxerga diante do conceito de bem/belo e do padrão de

beleza identificado pela sociedade e como isso reflete no seu processo de construção de identidade. Assim, a formulação do questionamento e do objetivo geral ocorreu com a finalidade de entender como acontece o desenvolvimento da identidade estética da mulher negra perante os padrões estéticos percebidos pelo corpo social.

Ademais, os objetivos específicos deste artigo ficam definidos respectivamente em: refletir os motivos pelo qual a sociedade normaliza e reproduz comportamentos sobre o bem/belo que afetam as mulheres negras, a partir da estética do belo; indagar quais são as consequências vivenciadas pelas mulheres negras em sua construção de identidade diante dos comportamentos perpetuados pela sociedade; e compreender a dinâmica de construção de identidade das mulheres negras diante dos padrões estéticos enraizados na sociedade, observando sua autoafirmação enquanto mulher negra. Dessa forma, os objetivos têm o intuito de destrinchar sobre o processo de construção de identidade das mulheres negras diante do padrão de beleza estabelecido pelo corpo social.

Do mesmo modo, a temática selecionada foi motivada pela discussão de interesse da pesquisadora por dois eixos: construção de identidade e padrão de beleza. Diante disso, por meio dos diálogos em sala de aula e das pesquisas, é nítido que a concepção de bem/belo é algo tão naturalizado em sociedade que acaba sendo perpetuado e afetando a formação de identidade das mulheres negras diante dos padrões estéticos estabelecidos pelo corpo social. Logo, o eixo temático foi escolhido, com o intuito de compreender de que forma a mulher negra se enxerga diante dos padrões de beleza e do que seria considerado uma mulher do bem e como isso se reflete em sua construção identitária.

Além disso, em relação à motivação acadêmica, percebe-se que cada vez mais vem sendo discutidas as questões de gênero nas pesquisas e nos debates, algo que contribui para a desconstrução de determinadas atitudes que a sociedade por si só naturaliza e

perpetua em relação à mulher. Entretanto, é perceptível que há uma certa lacuna nos estudos acadêmicos em relação à perspectiva da mulher negra em sua construção de identidade do que é considerado o ideal de beleza para o corpo social. Tal circunstância ocorre por causa de questões culturais, históricas e sociais, as quais são enraizadas e reproduzidas pela sociedade. Dessa maneira, a pesquisa surge como uma oportunidade de atender as lacunas que possuem no entendimento sobre a temática, ressaltando as complexidades implícitas e aprofundar os estudos para proporcionar uma compreensão mais embasada.

Portanto, diante do exposto, acerca da pauta social, o objetivo da investigação é colaborar para a desconstrução de comportamentos enraizados, naturalizados e perpetuados pela sociedade. Nesse sentido, é de suma importância que ocorra um estudo aprofundado voltado à temática, visto que essas questões afetam as mulheres negras durante a construção de suas identidades diante do padrão de beleza estabelecido pelo corpo social. Em suma, ao aprofundar essas questões a sociedade irá levantar mais discussões voltadas à temática e conseqüentemente ocorrerá a desconstrução, de forma progressiva, dos ideais de padrão de beleza normalizados.

METODOLOGIA

Sobre a sessão metodológica, é indispensável ser abordada uma vez que para desenvolver uma pesquisa acadêmica é necessário estudar e selecionar quais são as técnicas mais aptas para o estudo de uma determinada temática. A partir disso, o intuito da metodologia é entender, refletir e escolher quais são os meios mais viáveis para o trabalho acadêmico, com o intuito de desenvolver e de obter os resultados conforme o objeto de estudo escolhido e de acordo com a finalidade da investigação. Diante do exposto,

percebe-se a importância da metodologia científica para a construção de um estudo acadêmico.

A princípio, nesse estudo foi selecionado o método indutivo, haja vista que tal técnica trabalha com circunstâncias específicas, através da observação dos fenômenos, com a intenção de estudar e entender os motivos daqueles fatos acontecerem (Lakatos; Marconi, 2017). Assim, tal método possibilitou a compreensão da forma que a mulher negra se enxerga diante do padrão de beleza e do conceito de bom/belo, já que essa técnica permite a análise do fenômeno em si e dos motivos que há a perpetuação dos padrões de beleza. Ademais, a técnica escolhida é de suma importância, uma vez que ela facilitou o entendimento do contexto que as mulheres negras vivenciam em sua construção de identidade e as consequências experienciadas por elas. Dessa maneira, ocasionando, a obtenção de considerações generalistas que vão se conectar com o objeto de estudo estabelecido, ou seja, tais conclusões não se aplicam a todos os casos.

Em relação à abordagem da pesquisa foi selecionada a de natureza qualitativa, visto que tal técnica está voltada para a interpretação e perspectiva do universo temático selecionado pelo pesquisador, como também é um meio de aprofundar sobre o processo de construção da identidade da mulher negra (Gil, 2002). Em paralelo ao conceito de abordagem qualitativa ocorreu a análise de referências já existentes que abordam sobre a forma que a mulher negra se enxerga em sociedade diante das concepções de bem/belo e dos padrões de beleza estabelecidos e como essa relação se reflete em sua construção de identidade. Desse modo, a abordagem qualitativa possui sua importância uma vez que não tem como quantificar a visão de mundo das mulheres negras sobre suas formações de identidade do que seria considerado o ideal de beleza para o corpo social.

Além disso, a pesquisa bibliográfica foi selecionada, haja vista que para analisar e refletir sobre a temática foi preciso que a pesquisadora tivesse contato com boa parte de materiais já feitos

e voltados para a construção da identidade da mulher negra e da forma que ela se observa em sociedade. Acerca disso, para a construção do estudo foram utilizadas fontes já existentes e consideradas secundárias, tendo, assim, um tratamento analítico, isso significa que essas informações não podem ser reelaboradas conforme a finalidade da investigação (Prodanov; Freitas, 2013). Logo, foram utilizadas diversas contribuições verídicas de outros autores, como teses, dissertações, artigos científicos, livros e publicações em periódicos.

Portanto, diante do que foi apresentado, para a análise dos dados coletados foi preciso utilizar a análise de conteúdo para o desenvolvimento do estudo uma vez que a finalidade dessa técnica é facilitar a observação e o entendimento do contexto vivido pelo objeto de estudo escolhido de forma sistemática (Bardin, 2016). Somado a isso, ocorreu a seleção, a organização e a classificação das fontes bibliográficas utilizadas para a construção da pesquisa que estão conectadas com o problema de pesquisa e com os objetivos da investigação proposta. Em suma, a análise de conteúdo colaborou para o melhor entendimento e aprofundamento de como a mulher negra se vê em sociedade diante dos padrões de beleza e do conceito de bem/belo e como isso se reflete em sua construção de identidade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção abordará os fatores que levam a sociedade a naturalizar e perpetuar atitudes sobre os conceitos de bem/belo, a partir da estética do belo. Ademais, serão apresentadas as consequências vivenciadas pelas mulheres negras em sua construção de identidade diante dos comportamentos reproduzidos pelo corpo social. Logo, ao conectar esses elementos, buscar-se-á compreender de forma holística como a mulher negra desenvolve sua identidade se autoafirmando como mulher negra perante aos padrões de beleza estabelecidos pela sociedade.

“ELA É NEGRA, MAS É BONITA”: OS MOTIVOS QUE SOCIEDADE NORMALIZA E REPRODUZ ATITUDES SOBRE O BEM/BELO, A PARTIR DOS PADRÕES DE BELEZA

Diante do passado escravocrata em que houve o apagamento cultural, a imposição de uma cultura eurocêntrica e a aplicação de uma série de violências colocadas em prática, tais circunstâncias favoreceram o processo de exploração de mão de obra dos africanos. Em paralelo ao contexto histórico citado, houve a libertação dos povos africanos, mas não ocorreu de forma adequada, visto que eles não tiveram acesso aos meios necessários para obterem uma boa qualidade de vida. Acerca do que foi exposto, percebe-se que a sociedade atual ainda normaliza e reproduz diversas atitudes em relação ao padrão de beleza que afeta a população negra, principalmente quando se fala das mulheres.

A partir disso, o conceito de bem/belo foi empregado nesse período em que ocorreu várias formas de violências vividas pelos povos africanos. Com base nesse viés, a sociedade escravizou o povo africano, visto que eles definiram os povos africanos como raça, estabeleceu o que seria o seu lugar, a forma que seria tratado, inferiorizou suas culturas e delimitou o negro como um indivíduo que não seria associado como uma referência estética (Souza, 1983). Desse modo, a inferiorização das pessoas negras, através de uma série de comportamentos violentos impostos pelo corpo social escravista, refletiu diretamente no processo de construção da identidade da população negra como um todo.

Nessa lógica, a objetificação da mulher negra desde a escravização da população africana é um dos fatores que colaboram para a reprodução de uma série de comportamentos que associam a mulher como um ser serviçal e não como uma pessoa considerada de bem/bela para o corpo social. A partir disso, o papel social destinado às mulheres negras naquele contexto, eram associados às funções

serviçais, como as amas de leite, as escravas sexuais e as cozinheiras (González, 2020). Ou seja, as mulheres negras não eram associadas como pessoas boas e belas, sendo delimitadas aos papéis serviçais. Desse modo, o tratamento desumanizado e das posições sociais destinadas à população negra ao longo da história contribui para que a mulher negra ainda seja vista como um ser serviçal.

Acerca do exposto, o tratamento destinado às mulheres negras na sociedade colonial se reflete na perpetuação de atos sobre os conceitos de bem/belo, por meio da forma que a história é relatada e estudada atualmente. Nesse sentido, associar a história dos africanos a escravidão e considerar eles como seres inferiorizados, principalmente as mulheres negras, faz com que haja a repetição de atitudes dos ideais de beleza impostos pela sociedade. Diante disso, percebe-se que transmitir a história por apenas uma perspectiva favorece a reprodução e a normalização de circunstâncias que afetam a população negra, principalmente as mulheres. Logo, há o relato de Djamila Ribeiro sobre essa pauta:

Lembro que nas aulas de história sentia a orelha queimar com aquela narrativa que reduzia os negros a escravidão, como se não tivessem um passado na África, como se não houvesse resistência. Quando aparecia a figura de uma mulher escravizada na cartilha ou no livro, sabia que viriam comentários como “olha a mãe de Djamila aí”. Eu odiava essas aulas ou qualquer menção ao passado escravocrata - me encolhia na carteira tentando me esconder (Ribeiro, 2018, p. 6).

Com base nesse viés, a forma que a história é analisada e estudada a partir da perspectiva eurocêntrica colabora para que a sociedade enxergue a população negra por apenas um cenário. Diante disso, a escritora Chimamanda relatou em seu livro “O perigo da história única”, um momento pessoal em que ela estava na universidade com sua colega de quarto e que esta já tinha um sentimento de pena diante da autora, já que sua origem é de continente africano, o qual é associado a pobreza e vulnerabilidade (Adichie, 2019). Dessa

forma, nota-se que a jovem tinha apenas uma visão eurocêntrica do que seria a África e suas origens, algo que acaba sendo normalizado e reproduzido pelas diversas camadas sociais sem se preocupar com as outras perspectivas da ancestralidade negra e suas histórias.

À luz do exposto, a forma que a história é vista por uma perspectiva faz com que ainda haja a repetição de atitudes sobre os conceitos de bem/belo a partir do padrão de beleza, visto que essa pauta é fruto do processo de colonização em que houve a imposição de uma série de padrões sociais. Nesse sentido, a naturalização de comportamentos sobre o que seria considerado o ideal de beleza gera a continuação de um sistema de discriminação racial e de gênero, por meio da perpetuação de atitudes que inferioriza a cultura negra. Essa questão impacta no processo de educação das crianças, já que estas absorvem tudo o que vivenciam e reproduzem atitudes adquiridas em sua formação, assim, afetando a perspectiva delas diante do que seria uma pessoa de bem ou considerada bela para o corpo social (Ribeiro, 2019). Dessa maneira, essas atitudes que estão arraigadas e são reproduzidas a partir dos padrões de beleza ocasiona a naturalização e a perpetuação desses comportamentos na educação das crianças.

A partir disso, a reprodução do comportamento dessas crianças é uma questão que se reflete na sociedade, haja vista que elas reproduzem diversos comportamentos preconceituosos. Nessa lógica, elas acabam possuindo preferências aos personagens ou brinquedos brancos devido a psicopatologia da questão de raça do negro, já que muitas vezes os pequenos são apresentados apenas por produtos feitos por brancos, algo que é normalizado entre os adultos (Fanon, 2008). Em suma, nota-se que inserir apenas esses produtos e obras criados por pessoas brancas contribui para a reprodução de atitudes do que seria uma pessoa de bem/bela, algo que afeta a sociedade, principalmente as mulheres negras em sua construção de identidade.

Acerca disso, em relação à reprodução de um sistema discriminatório na sociedade, este ocorre por meio do movimento do *blackface*, visto que ele é um meio que reforça comportamentos que perpetuam o desrespeito com as mulheres negras diante do que é considerado bem e belo. Nesse sentido, tal movimento surgiu nos Estados Unidos em que homens brancos se fantasiavam de homens negros durante a era dos shows dos menestréis e essas representações eram estereotipadas, as quais tinham o intuito de ridicularizar a cultura negra (Kaur, 2019). Dessa forma, impactando não só a maneira que as pessoas enxergam as pessoas negras e impõe os padrões estéticos, como também afetando a população negra em sua construção identitária.

Em paralelo ao contexto apresentado, essa questão também se intensifica no sistema discriminatório no contexto brasileiro, uma vez que ainda há reprodução de uma série de comportamentos que inferioriza as mulheres negras. A partir disso, no carnaval se fantasiar de mulher negra, pintar o rosto, colocar peruca afro, passar o batom vermelho para aumentar os lábios e imitar comportamentos estereotipados naturaliza a inferiorização de pessoas negras, principalmente mulheres, reforçando a repetição de atitudes que afirmam o preconceito racial (Ribeiro, 2018). Desse modo, associar um grupo racial com uma fantasia ou um alvo de humor gera impactos para as mulheres negras em sua construção de identidade, assim, ressaltando cada vez mais os estereótipos e o processo histórico enraizado no corpo social.

Ademais, essas situações também são perpetuadas nos meios de comunicação devido à forma que os profissionais jornalísticos descrevem as mulheres negras, favorecendo a perpetuação dos critérios de bem/belo para a sociedade. Acerca do exposto, comentaristas se referiam a atleta de tênis Serena Williams como uma pessoa bruta ou um mau exemplo para os fãs quando jogavam, mas se fosse um homem com as mesmas características este seria associado como alguém de personalidade forte. Além disso, havia

comparações entre Serena e Maria Sharapova, em que esta era considerada bela e aquela como a fera, algo que contribui cada vez mais para a reprodução de uma cultura misógina e racista (Ribeiro, 2018). Desse modo, percebe-se que a maneira que é categorizada uma mulher negra colabora para a repetição de uma série de comportamentos que afetam a sua construção de identidade.

Portanto, diante do que foi apresentado, é nítido que a reprodução e a naturalização de comportamentos dos conceitos estéticos que afetam as mulheres negras ocorrem por questões históricas, culturais e sociais. Nesse sentido, a normalização de atitudes do que seria alguém de bem ou belo não impacta apenas no processo de construção de identidade da mulher negra, como também como a sociedade enxerga e estabelece os padrões de beleza e o que seria uma pessoa de bem, gerando dificuldades para a desconstrução desses ideais e desafios para a formação identitária da mulher negra. Em suma, nota-se que tais questões ressaltam a necessidade de desconstruir diversos comportamentos arraigados do que seria considerado alguém bem/belo para a sociedade.

“NÃO ME DESCOBRI NEGRA, FUI ACUSADA DE SÊ-LA”: AS CONSEQUÊNCIAS VIVENCIADAS PELAS MULHERES NEGRAS EM SUA FORMAÇÃO DE IDENTIDADE

O preconceito racial e a imposição de padrões de beleza perpetuados pela sociedade, a partir da estética do belo, são fatores que ocorrem por motivações históricas, sociais e culturais. Em paralelo ao que foi citado, a normalização dessas questões impacta a sociedade, visto que esta normaliza e reproduz comportamentos arraigados sobre o que seria uma pessoa considerada de bem/bela, assim, enraizando cada vez mais atitudes que naturalizam uma cultura preconceituosa. Desse modo, a normalização dessas atitudes afeta diretamente as mulheres negras, uma vez que elas sofrem

diversas consequências durante a construção de sua identidade, ocasionando distorção do que seria uma pessoa de bem/bela.

Nesse sentido, a introdução de filmes, séries, brinquedos e entre outros afeta o corpo social como um todo, principalmente as mulheres negras em seu processo de construção de identidade do que seria o bem e o belo diante dos padrões de beleza enraizados. À luz do exposto, Chimamanda relatou que na sua infância ela criava histórias e na maioria delas as protagonistas eram brancas, estrangeiras e possuíam características culturais eurocêtricas. Essa questão foi desconstruída após algum tempo quando teve contato com livros africanos e latinoamericanos (Adichie, 2019). Diante disso, percebe-se que a falta da inserção de brincadeiras e de obras de origem africana contribui para que ainda haja apenas uma perspectiva que ocasiona um maior desafio para o desenvolvimento da identidade da mulher negra.

Com base nesse viés, a falta de representatividade e a forma que a mulher negra é retratada em papéis estereotipados nas obras cinematográficas, televisivas ou literárias, faz com que ainda haja desafios na construção da identidade da mulher negra diante dos conceitos de bem/belo. Acerca disso, no filme “A princesa e o sapo”, possui a narrativa da princesa Tiana, uma jovem garçonne, que tinha o sonho de fundar o seu estabelecimento, algo que aconteceu no final da obra. Entretanto, a protagonista foi pouco apresentada na sua forma humana negra, algo que acaba tirando o protagonismo devido à ausência de familiaridade de representações negras (Miranda, 2024). Logo, elas acabam não sendo associadas como uma referência de beleza ou considerada de bem para o corpo social, assim, impactando o processo de construção da identidade da mulher negra.

Nessa perspectiva, essa questão se reflete no processo de formação identitária da mulher negra, haja vista que a falta de representação e a maneira que ela é retratada em obras e produtos faz com que aquela mulher negra não se identifique diante do que é

retratado. A partir disso, durante a formação de sua identidade, a mulher negra acaba tentando se encaixar a padrões empregados pela sociedade, seja pela aparência ou pelas atitudes, como alisar o cabelo ou reproduzir um comportamento ideal e considerado bem/belo para o corpo social. Dessa forma, tais questões ocasionam uma formação de identidade que muitas vezes a mulher negra não se sente pertencente a ela devido a forma que ela é retratada e pela ausência de representatividade em obras, sejam elas cinematográficas, televisivas ou literárias.

Com o tempo, ele (pai da autora) cedeu, e minha mãe alisava meus cabelos e os da minha irmã em casa. Era um ritual de tortura, no qual ela acendia uma boca de fogão, deixava o pente de ferro ali até ficar pelando e passava nos fios. [...]. **A vontade de ser aceita nesse mundo de padrões eurocêntricos é tanta que você literalmente se machuca** para não ser a neguinha do cabelo duro que ninguém quer (Ribeiro, 2018, p. 10) (grifo da autora).

Ademais, a repetição de comportamentos que estabelecem os conceitos de beleza e de bem no ambiente familiar colabora para que haja dificuldades durante a construção da identidade da mulher negra diante dos padrões estéticos. Diante do exposto, situações em que familiares empregam naturalmente uma série de estereótipos para aquela criança, por meio das palavras, da introdução de produtos estéticos e da inclusão de entretenimento discriminatório, faz com que ela acredite que o ideal de beleza não seja algo associado à sua cultura, assim, refletindo em sua perspectiva na fase adulta (Ribeiro, 2019). Dessa forma, ocasionando a repercussão de atitudes discriminatórias que impactam a sociedade e a construção identitária da mulher negra.

Nesse sentido, a imposição de familiares sobre padrões estéticos e da concepção de bem/belo faz com que a mulher negra construa sua identidade com o intuito de se encaixar diante do que foi determinado ou o que é imposto para ela. A partir disso, no filme

“Felicidade por um fio” retrata a trajetória de Violet, uma jovem publicitária, que tentava se adequar diante do que seria uma pessoa de bem/bela, por meio da forma que ela se vestia e usava o seu cabelo. Essa questão se refletiu em uma série de comportamentos que a protagonista tinha para obter as coisas sob controle, algo que impactou diversas áreas da sua vida, visto que era uma questão naturalizada entre seus familiares (Felicidade, 2018). Logo, a rede de apoio que reproduz atitudes e estabelece o que seria a beleza de maneira discriminatória afeta eles e consequentemente impacta o processo de formação da identidade da mulher negra.

Acrescente-se que a desumanização e o rechaço que a sociedade lida diante dos desconfortos e desafios enfrentados pelas mulheres negras ocasiona diversos obstáculos em suas formações de identidade diante dos padrões de beleza. Com base nisso, a perpetuação de atitudes machistas e racistas ocorrem, por meio da hipersexualização do corpo feminino e da desacreditização dela, seja na área acadêmica, no eixo emocional e no cotidiano como um todo, algo que acaba diminuindo as situações vividas por elas. Assim, essas questões dificultam a abertura de discussões acerca dos conceitos de bem/belo e como essa teoria colabora para que as mulheres negras tenham mais dificuldades em construir sua autoestima (Silva, 2019). Dessa maneira, percebe-se que a redução de pautas vivenciadas pelas mulheres negras gera desafios para elas desenvolverem sua identidade diante dos padrões estéticos empregados pelo corpo social.

À luz do exposto, a desumanização da mulher negra é uma pauta que impacta diretamente na construção da identidade dela, visto que a reprodução desse comportamento faz com que as mulheres negras sejam objetificadas sexualmente. Nessa lógica, o caso do Eduardo Paes tem relação com essa pauta, uma vez que ele fez piadas afirmando de forma objetificada que uma moça teria várias relações íntimas em sua residência com várias pessoas, assim, constringendo a vítima. Diante disso, a exposição de “brincadeiras” de cunho pejorativo

gera o mal estar das mulheres negras, já que essas questões são tão reproduzidas, algo que dificulta a mulher negra se sentir pertencente à sociedade, impactando a sua formação identitária (Ribeiro, 2018). Desse modo, percebe-se que a desumanização da mulher negra faz com que elas vivenciam situações delicadas que afetam a sua autoestima, a partir do que seria uma pessoa de bem e bela.

Somado a isso, a descridibilização social dos desafios vividos pela mulher negra colabora para que haja ainda dificuldades para discutir temáticas que envolvem o processo de construção de identidade diante dos padrões estéticos. Nesse viés, há o relato pessoal da Djamila, em que ela citou que muitas vezes que ela viveu alguma situação constrangedora as pessoas em sua volta diziam para a autora não se importar, pois era uma "brincadeira". No entanto, reduzir a dor de uma mulher negra faz com que ela se sinta inadequada na sociedade, assim, gerando maiores dificuldades em sua formação identitária (Ribeiro, 2019). Logo, diminuir alguma experiência vivida por mulheres negras gera dificuldades durante o processo de construção de identidade diante do padrão estético e dos conceitos de bem/belo.

Em suma, é notável que há diversas atitudes reproduzidas pela sociedade que impactam diretamente as mulheres negras em sua construção de identidade diante dos padrões de beleza estabelecidos pela sociedade. Nesse sentido, tais comportamentos fazem com que elas tenham apenas uma perspectiva estabelecida do que seria considerada uma mulher do bem e bela, fazendo com que essas mulheres se limitem diante do que é empregado pelo corpo social. Assim, dificultando o processo de construção identitária, uma vez que durante esta existe a necessidade de aprovação externa para se sentir aceita, algo que gera desafios maiores para as mulheres negras devido aos padrões arraigados pela sociedade. Desse modo, percebe-se que há necessidade de desconstruir essas discriminações, já que é uma questão persistente no corpo social que afeta significativamente a mulher negra em sua construção de identidade.

“QUERO SER EU, NÃO QUERO SER IDEALIZADA E NEM INFERIORIZADA”: A MANEIRA QUE OCORRE A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DAS MULHERES NEGRAS, OBSERVANDO SUA AUTOAFIRMAÇÃO

O processo de construção da identidade da mulher negra é decorrente de uma série de questões externas e internas que contribuem para a formação individual identitária. Nesse sentido, a construção da identidade da mulher negra pode ocorrer de diversas maneiras, seja através das referências cinematográficas, literárias, artistas e atletas, seja por meio do convívio com os familiares ou das pessoas inseridas em seu dia a dia e até mesmo através dos movimentos sociais. Diante disso, percebe-se que há várias formas das mulheres negras desenvolverem suas identidades e que dependendo da maneira que for induzida e construída pode impactar o cotidiano delas.

A partir do exposto, tanto a referência familiar, quanto às referências externas no cotidiano da mulher negra contribui para o processo de construção da sua identidade, visto que a sociedade impõe uma série de padrões estéticos. Sob essa ótica, é de suma importância que todas as pessoas, principalmente, as mulheres negras tenham contato com sua ancestralidade e com a cultura africana, por meio de familiares, artistas, estudiosos, obras literárias e cinematográficas, com o intuito de desconstruir estereótipos impostos pela sociedade e para que as mulheres negras construam a sua visão de mundo, através dessas referências (Adichie, 2019). Dessa forma, é essencial que as mulheres negras conheçam outras perspectivas com o intuito de facilitar a sua formação de identidade diante dos padrões estéticos empregados pelo corpo social.

Com base nesse viés, a estrutura familiar colabora durante a trajetória da mulher negra em sua construção de identidade, visto que a família é o primeiro contato social que o indivíduo tem em sua formação. Nessa lógica, Fanon (2008) afirma que a primeira referência

social que a criança convive é o ambiente familiar e que este é considerado um lugar de preparação e de formação do indivíduo para o convívio social. Ou seja, os familiares são um dos fatores contribuintes para a construção identitária das mulheres negras, haja vista que eles estabelecem as primeiras perspectivas do que seria uma pessoa de bem ou considerada bela, algo que dependendo do que é empregado pode refletir em sua vida, tanto de forma positiva, quanto negativa. Desse modo, percebe-se que a família é um elemento fundamental na trajetória da mulher negra em sua construção individual.

Acerca do exposto, é perceptível que o ambiente familiar é essencial para a formação identitária do indivíduo, uma vez que este é o reflexo das pessoas que ela convive ou já conviveu em seu cotidiano. Nesse sentido, há o relato pessoal de Djamila Ribeiro em que durante sua infância ela não se sentia adequada devido ao preconceito enraizado na sociedade. Todavia, sua avó sempre tentava desconstruir esse sentimento, através do tempo de qualidade, em que sua avó construiu o laço afetivo com sua neta, por meio das tranças, dos momentos de descontração, da introdução de sua ancestralidade e de suas raízes, algo que marcou bastante a formação identitária da filósofa (Ribeiro, 2018). Logo, é perceptível a importância que os familiares têm para as mulheres negras em sua construção de identidade diante dos padrões estéticos enraizados, sobretudo os comportamentos repassados para a nova geração.

Por outro lado, os familiares também podem dificultar o processo de construção identitária da mulher negra, haja vista que existe a perpetuação de padrões estéticos do que seria uma pessoa de bem ou considerada bela para a sociedade. Diante disso, essa questão possui relação com o conceito “Habitus”, criado pelo sociólogo Bourdieu, o qual afirma que quando o indivíduo reproduz algum comportamento problemático, está naturalizando o problema, fazendo com que este seja perpetuado (Bourdieu, 1989). Essa questão tem relação com os familiares que empregam uma série de estereótipos em suas crianças, principalmente as meninas, assim,

ocasionando a perpetuação de concepções distorcidas do que seria uma pessoa considerada o ideal de beleza. Dessa maneira, afetando significativamente a formação identitária da mulher negra.

Somado a isso, o contato com pessoas que são referências em suas áreas colabora para o processo de formação da identidade da mulher negra. A partir disso, quando as pessoas negras atingem alguma posição de prestígio, ocasiona o incentivo maior da quebra de padrões impostos pela sociedade e estimulam cada vez mais as mulheres negras ocuparem esses espaços que muitas vezes são destinados aos homens brancos, como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Conceição Evaristo e entre outras. Ademais, isso gera o sentimento de inspiração para as crianças uma vez que estas quando ver alguma pessoa parecida com ela em alguma área de interesse gera o sentimento de pertencimento diante daquele ambiente apresentado. Desse modo, há o relato da Djamila Ribeiro acerca dessa questão:

Minha filha se interessou por jogar tênis por causa da Serena. Quando tinha três anos, ela a viu jogando e disse: **“Olha mãe, ela é negra como eu! Também quero jogar tênis.** As irmãs Williams quebraram grandes paradigmas, são grandes campeãs em um esporte elitista (Ribeiro, 2018, p. 54) (grifo da autora).

À luz do exposto, percebe-se que tanto o ambiente familiar, quanto às referências externas são de suma importância para a construção de identidade da mulher negra, assim como os movimentos sociais, visto que eles têm o intuito de desconstruir os padrões impostos. Nesse sentido, esses projetos possuem a finalidade de valorizar a cultura africana e de contribuir para a formação identitária das pessoas negras, principalmente das mulheres, uma vez que a construção da identidade delas possuem diversos desafios por causa da imposição social dos padrões de beleza (Malfrán; Lago, 2019). Assim, nota-se que tais movimentos são estratégias que colaboram na construção de identidade da mulher negra e para desfazer as ideias racistas, as quais são naturalizadas e perpetuadas no corpo social.

Sob essa ótica, é nítido que os movimentos sociais são importantes para a formação identitária das mulheres negras devido às questões históricas, culturais e sociais enraizadas na sociedade, algo que se reflete na autoestima das mulheres. Acerca disso, o projeto Teatro Experimental do Negro (TEN), criado por Abdias Nascimento em 1944, buscou valorizar a cultura afro-brasileira, através da música e da educação, com a finalidade de criar uma estética própria, de estimular o protagonismo negro e de combater o racismo (Ribeiro, 2019). Dessa maneira, o movimento Teatro Musical do Negro contribuiu para a construção identitária da população brasileira negra.

Ademais, a importância dos movimentos sociais é perceptível no processo de formação identitária das mulheres negras por causa das dificuldades que são vivenciadas no dia a dia delas diante do preconceito racial e da misoginia. A partir disso, o Movimento Tombamento veio à tona na década de 70, com o objetivo de valorizar a diversidade artística, no ramo da música, da moda e da estética negra periférica, uma vez que há um longo processo em que a cultura afro brasileira é inferiorizada e objetificada pela sociedade (Batista, 2016). Desse modo, tal movimento faz com que haja a desconstrução de padrões e dos conceitos de bem/belo empregados e perpetuados pelo corpo social.

Nessa perspectiva, o ambiente familiar, as referências externas e os movimentos sociais se refletem na construção da identidade das mulheres negras em seu processo de autoafirmação, uma vez que para formar a sua identidade individual é preciso que elas tenham contato com as identidades coletivas. Com base nesse viés, de acordo com Fanon (2008), a identidade individual é frutos de diversos conceitos criados e perpetuados pela sociedade, ou seja, da identidade coletiva. Acerca disso, para a formação identitária da mulher negra é preciso que elas tenham contato com discursos e pautas que humanizem a cultura afrodescendente, com o intuito de se auto afirmar como mulheres negras e de não associarem suas raízes de forma pejorativa. Logo, nota-se que para a autoafirmação

da mulher negra é necessário que ela tenha contato com diversas identidades coletivas para construir a sua identidade individual.

Portanto, diante do que foi exposto, é perceptível que as mulheres negras constroem a sua identidade se autoafirmando como mulher negra de várias maneiras. Nessa lógica, o ambiente familiar, as referências externas e os movimentos sociais que estimulem a valorização da cultura negra são essenciais para sua formação identitária, já que para ter essa construção é preciso que as mulheres negras tenham contato com esses meios para ter sua identidade individual. No entanto, em alguns casos há meios que podem dificultar a sua formação identitária, como os familiares e a sociedade que reproduzem uma série de estereótipos arraigados que inferiorizam a cultura negra. Dessa maneira, há necessidade de incentivar e desconstruir padrões estéticos que objetivam ou diminuem as raízes afro-brasileiras, com o intuito de facilitar a auto afirmação das mulheres negras e a formação de sua autoestima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentado teve a intenção de compreender sobre a dinâmica da mulher negra em sua formação identitária e como os conceitos de bem/belo e os padrões estéticos possuem conexão em sua construção identitária. Nessa perspectiva, a pesquisa foi desenvolvida, com a finalidade de entender os motivos que a sociedade reproduz os comportamentos sobre os ideais de beleza, as consequências que as mulheres negras vivenciam diante desses padrões impostos e de refletir como ocorre o seu processo de formação de identidade. A partir desse contexto, a pesquisa proporcionou respostas que contribuíram significativamente para a construção da investigação, mostrando a realidade que é vivenciada pelas mulheres negras.

À luz do exposto, foi evidenciado que a sociedade perpetua diversas atitudes sobre o ideal de beleza devido aos fatores históricos, culturais e sociais. Nessa lógica, a perpetuação de atitudes do que seria alguém de bem ou belo não impacta apenas as mulheres negras, como também a forma que sociedade estabelece os padrões de beleza, já que esta ainda emprega uma série de estereótipos, por meio da educação, dos meios de comunicação e no cotidiano como um todo. Logo, essa questão acaba impactando tanto a construção identitária das mulheres negras quanto a sociedade, visto que torna mais desafiadora a formação identitária da mulher negra e desconstrução social de ideais naturalizados.

Ademais, essas atitudes reproduzidas pela sociedade geram maiores desafios para as mulheres negras em sua construção de identidade diante dos padrões de beleza estabelecidos pela sociedade. Sob essa ótica, tais comportamentos fazem com que elas tenham apenas uma perspectiva estabelecida do que seria considerado bem/belo, ocasionando a limitação de uma visão de beleza diante do que é empregado pelo corpo social. Desse modo, a padronização acaba dificultando o processo de construção identitária devido a necessidade de aprovação externa para que ela se sinta aceita no corpo social, assim, gerando desafios em sua formação identitária como mulher negra.

Somado a isso, a construção dessa identidade pode ocorrer de diversas formas, como o ambiente familiar e as referências externas. A partir disso, as referências são importantes para a formação identitária, já que para a construção da identidade individual é preciso das identidades externas. Entretanto, dependendo do meio que a mulher negra for se referenciar pode ocasionar em dificuldades maiores em sua formação identitária, uma vez que as pessoas reproduzem atitudes preconceituosas e misóginas, algo que é normalizado pelo corpo social. Dessa maneira, é nítido que tanto o ambiente familiar, quanto referências externas são de suma importância para a formação individual da identidade das mulheres negras.

Portanto, diante do que foi apresentado, o estudo sobre a formação da identidade da mulher negra destaca que há uma série de circunstâncias que contribuem para esse processo como um todo. Com base nesse viés, essas questões se refletem com a maneira que a sociedade enxerga e emprega o que seria uma pessoa de bem e bela, as consequências vivenciadas por elas diante dos padrões de beleza estabelecidos pelo corpo social e como ocorre a construção identitária das mulheres negras, por meio da autoafirmação. Desse modo, percebe-se que há um conjunto de fatores interligados que colaboram para que as mulheres negras tenham diversos desafios na maneira que elas se enxergam diante dos padrões estéticos e dos conceitos de bem/belo.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.
- BATISTA, Robin. Estética negra empodera, sim. Porque não dá pra enfrentar o racismo quando você ainda se odeia. **Portal Geledés**, São Paulo, 13 de junho de 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/estetica-negra-empodera-sim-porque-nao-da-para-enfrentar-o-racismo-quando-voce-ainda-se-odeia/>.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FELICIDADE por um fio. Direção: Haifaa Al-Mansour. Produção: Tracey Bing, *et al.* Atlanta: Netflix, 2018.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- KAUR, Harmeet. Por que o blackface é ofensivo: História e origens. **CNN**, Estados Unidos, 2 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2019/02/02/us/racist-origins-of-blackface/index.html>. Acesso em: 7 de novembro de 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MALFRÁN, Yarlenis Ileinis Mestre; LAGO, Mara Coelho de Souza. Feminismo negro: uma contra narrativa ao racismo brasileiro. **Anuário de Literatura**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 196–201, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7917.2019v24n2p196>. Acesso em: 12 de set. de 2024.

MIRANDA, Bárbara da Silva de. **Princesas da Disney não me representam**: um estudo da (in) visibilidade da mulher negra em perspectiva semiolinguística. 2023. 143 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Letras, Niterói, 2023. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/30416>. Acesso em: 8 de set. de 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SILVA, Brenda Barbosa da. Considerações para destemper o feminismo negro e suas intelectuais. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 40, p. 191–194, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/ls.v22i40.46668>. Acesso em: 11 de set. de 2024.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 1. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

14

Ingrid Gabrielle Pimentel de Brito

“SER MULHER NEGRA SEM SOMENTE SER MULHER NEGRA”:

**UMA CRÍTICA ÀS DINÂMICAS
DE OPRESSÃO A PARTIR DO FEMINISMO
NEGRO DECOLONIAL DE SUELI CARNEIRO¹⁹**

RESUMO

Este artigo resulta de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa e metodologia indutiva, que busca compreender as influências das estruturas de poder nas relações sociais contemporâneas, a partir da perspectiva do feminismo negro decolonial de Sueli Carneiro. O objetivo geral foi compreender a influência das estruturas de poder nas relações sociais contemporâneas e seu papel na perpetuação das opressões vivenciadas por mulheres negras no Brasil. Além de analisar a visão crítica oferecida pelo feminismo negro decolonial, conforme a perspectiva de Sueli Carneiro. A pesquisa explora a interseção dessas opressões, evidenciando a importância da visão de Carneiro na desconstrução das hierarquias raciais e de gênero, oferecendo uma crítica essencial às relações de poder que sustentam tais opressões. Os objetivos específicos do estudo são: analisar a interseção entre raça, gênero e corpo nas narrativas do feminismo negro brasileiro, com ênfase na ideia de "corpo em devir"; refletir sobre o impacto da colonialidade na perpetuação do racismo e do sexismo, ressaltando a desconstrução da branquitude e o enegrecimento do feminismo; e explorar as estratégias de luta e resistência adotadas pelas mulheres negras na contemporaneidade, a partir do movimento feminista negro decolonial. A pesquisa utiliza a técnica de análise de dados para examinar fontes acadêmicas, textos e discursos de Sueli Carneiro e outras teóricas do feminismo negro e da decolonialidade. Além disso, destaca-se a relevância do pensamento de Carneiro para a construção de um feminismo crítico, que propõe o enegrecimento do movimento e a centralidade da experiência negra na luta contra as desigualdades. Compreende-se que as estratégias de resistência das mulheres negras têm um impacto transformador, desafiando as estruturas de poder e promovendo um processo contínuo de desconstrução e reconfiguração das relações sociais.

Palavras-chave: Feminismo negro. Decolonial. Interseção. Corpo em devir. Resistência.

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é historicamente marcada por profundas assimetrias de poder, cujas origens remontam ao período colonial. Esse processo estabeleceu uma estrutura social na qual transcende o colonialismo, perpetuando-se como um sistema de hierarquias que organiza a sociedade com base em raça e gênero, legitimando relações de dominação e definindo quem ocupa os espaços de poder. Nesse contexto, as mulheres negras emergem como um grupo particularmente vulnerável, uma vez que estão na interseção das opressões de raça e gênero. Assim, a análise das relações de poder a partir das perspectivas decoloniais e feminista negra torna-se essencial para revelar as dinâmicas de subjugação que continuam a moldar a vida das mulheres negras no Brasil contemporâneo.

Nessa perspectiva, o feminismo negro, surge como uma resposta crítica fundamental a essas estruturas opressivas. Mais do que expor as opressões históricas e contemporâneas, o feminismo negro decolonial enfatiza as formas de resistência das mulheres negras, que, a partir de suas vivências, reconfiguram os espaços sociais e desafiam as normas que as marginalizam. Essas mulheres não apenas sobrevivem às dinâmicas de exclusão, mas também propõem novas formas de existência que rompem com o olhar branco e eurocêntrico predominante. O feminismo negro, portanto, opera como uma epistemologia crítica que subverte as narrativas hegemônicas sobre raça e gênero, oferecendo perspectivas inovadoras sobre identidade, resistência e transformação social.

Para entender a questão do processo decolonial na perspectiva do feminismo negro, esse estudo norteia-se no seguinte problema de pesquisa: “Como as estruturas de poder influenciam as relações sociais contemporâneas, perpetuando as opressões vividas por mulheres negras no Brasil, e como o feminismo negro decolonial, a partir da perspectiva de Sueli Carneiro, oferece uma

crítica a essas dinâmicas?”. Sob a mesma ótica, o objetivo geral visa compreender como as estruturas de poder influenciam as relações sociais contemporâneas, perpetuando as opressões vividas por mulheres negras no Brasil, e como o feminismo negro decolonial, a partir da perspectiva de Sueli Carneiro, oferece uma crítica a essas dinâmicas.

A partir do exposto, seguindo uma perspectiva mais específica, o primeiro objetivo desta pesquisa é analisar a intersecção entre raça, gênero e corpo nas narrativas do feminismo negro brasileiro, com ênfase na ideia de “corpo em devir”. Nessa seara, o foco é na concepção de “corpo em devir”, ou seja, explorar a ideia de que o corpo feminino negro não é um objeto fixo dentro de uma estrutura opressora, mas algo que se transforma e resiste às tentativas de dominação. Além disso, busca-se explorar como o feminismo negro brasileiro aborda essas questões, oferecendo novas perspectivas sobre identidade, corpo e resistência.

Outrossim, em segunda análise, esta pesquisa desenvolve-se a partir da importância de refletir sobre o impacto da colonialidade na perpetuação do racismo e sexismo, ressaltando a desconstrução da branquitude e o enegrecimento do feminismo. Essa reflexão destaca a necessidade de questionar e romper com as práticas de branquitude, que são os privilégios e normas associados à raça branca. Ao mesmo tempo, propõe-se o enegrecimento do feminismo, uma abordagem defendida por Sueli Carneiro, que busca integrar as experiências das mulheres negras, muitas vezes invisibilizadas no feminismo tradicional.

E, por fim, o terceiro objetivo específico desta pesquisa se dá por explorar as estratégias de luta e resistência adotadas pelas mulheres negras na contemporaneidade, a partir do movimento feminista negro decolonial. Para tanto, este objetivo visa analisar o presente, explorando as práticas políticas e sociais adotadas por mulheres negras no feminismo negro. Assim, foca-se em compreender como

essas lutas contemporâneas se conectam com as teorias decoloniais e que tipo de mudanças sociais elas buscam alcançar.

Nesse sentido, é fundamental destacar os três aspectos principais que orientam esta temática. Do ponto de vista acadêmico, este estudo contribui para as teorias críticas ao abordar a interseção entre raça, gênero e poder a partir da perspectiva decolonial, uma área em expansão nos estudos sobre feminismo negro brasileiro. Dessa forma, a análise do pensamento de Sueli Carneiro aprofunda o debate sobre a colonialidade e suas implicações nas opressões racial e de gênero, ampliando o entendimento das categorias sociais sob uma ótica que desafia paradigmas eurocêntricos. Para tal, este estudo aborda a construção da identidade e resistência das mulheres negras, enriquecendo o arcabouço epistemológico das ciências sociais e humanas.

Socialmente, a relevância deste trabalho reside no fato de que essas opressões permanecem como uma das mais profundas expressões das desigualdades estruturais do país. Assim, compreender como o feminismo negro decolonial critica e responde a essas dinâmicas opressivas é fundamental para fomentar diálogos sobre inclusão, justiça social e transformação das estruturas de poder. Este estudo ilumina as formas de resistência das mulheres negras às múltiplas subjugações e propõe caminhos para reconfigurar práticas sociais e políticas que perpetuam a desigualdade.

A justificativa pessoal foi gerada a partir da minha busca por aprofundar a compreensão das estruturas de poder que moldam as relações sociais contemporâneas. Além disso, considero fundamental explorar a crítica desenvolvida pelo feminismo negro decolonial, especialmente através da perspectiva de Sueli Carneiro, que é uma teórica central desta temática, para desvendar as dinâmicas que perpetuam o racismo e o sexismo. Esse artigo se alinha ao meu interesse em contribuir para o debate acadêmico e social sobre a necessidade de fortalecimento das lutas por equidade e inclusão.

METODOLOGIA

Esta seção apresenta o percurso metodológico adotado neste trabalho. Para a construção do estudo, foram utilizados um método específico, uma abordagem adequada, bem como técnicas de análise de conteúdo, que serão detalhadas a seguir. Cada instrumento aplicado será explicitado de forma clara, evidenciando suas contribuições para o desenvolvimento da pesquisa e para o aprofundamento do tema abordado, ou seja, as dinâmicas de opressão enfrentadas pelas mulheres negras no Brasil e o papel crítico do feminismo negro decolonial, na perspectiva de Sueli Carneiro.

Em primeiro momento, o método indutivo é fundamental para esta pesquisa, permitindo observar as opressões enfrentadas por mulheres negras no Brasil e, a partir dessa análise, identificar padrões e dinâmicas estruturais que sustentam essas relações de poder. Busca-se, assim, uma compreensão empírica das vivências, em consonância com Patricia Leavy (2015), que defende uma ciência contextualizada. Esse método permite analisar de forma plural as dinâmicas criticadas por Sueli Carneiro, valorizando as perspectivas marginalizadas. Além disso, a pesquisa bibliográfica, caracterizada pelo uso de fontes como livros, revistas acadêmicas e artigos científicos, é central neste estudo. Conforme Marconi e Lakatos (2017), essa modalidade consiste na coleta e análise de informações de obras, permitindo compreender fenômenos específicos. Dessa forma, fornece a base teórica necessária para aprofundar o entendimento das opressões enfrentadas por mulheres negras e das críticas ao feminismo negro decolonial.

Outrossim, a abordagem adotada foi qualitativa, caracterizada como uma estratégia voltada para a análise das temáticas em torno do tema. Segundo Minayo (2009), essa abordagem enfoca fatores sociais, explorando relações e experiências humanas para compreender as subjetividades envolvidas nos fenômenos estudados, utilizando textos

e vivências pessoais. Ademais, a pesquisa qualitativa abarca ocorrências não quantificáveis, manifestando-se de maneira natural e subjetiva no campo de estudo. Por fim, foi empregada a técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), que permite uma análise sistemática e objetiva dos dados qualitativos, facilitando a identificação e categorização de elementos relevantes. Essa técnica foi escolhida por sua importância para este estudo, ao possibilitar uma compreensão aprofundada das narrativas de mulheres negras e identificar padrões que evidenciam opressões e resistências enfrentadas.

DISCUSSÕES

DO CORPO COLONIZADO AO CORPO RESSIGNIFICADO: A INTERSECÇÃO ENTRE RAÇA, GÊNERO E O “CORPO EM DEVIR” NO FEMINISMO NEGRO

A identidade étnica e racial configura-se como um fenômeno historicamente construído e desconstruído. Desde o período escravocrata, a identidade da mulher negra foi sistematicamente manipulada, sujeitando-se a diferentes padrões de dominação impostos. Esse recorte de gênero, fundamentado em hierarquias e privilégios, consolida uma contradição histórica e injusta para as mulheres negras no contexto social. Nessas relações normatizadas, a mulher negra é posicionada em um modelo estruturalmente assimétrico. Embora a igualdade seja reivindicada, há uma consciência prévia de que essa projeção compulsória não corresponde à sua realidade. Por conseguinte, as demandas das mulheres negras não se enquadram na dualidade intrínseca ao sistema eurocêntrico. Dessa forma, torna-se fundamental discutir a interseção entre raça, gênero e corpo nas narrativas do feminismo negro brasileiro, com ênfase na ideia de “corpo em devir”.

Em virtude disso, as narrativas do feminismo negro brasileiro, evidenciam como a construção da sociedade, marcada por uma perspectiva que privilegia o gênero masculino e busca a homogeneização em detrimento da diversidade, resulta na opressão das mulheres negras. Conforme Nascimento (2006), enquanto a sociedade iluminista se projetava em um devir utópico de um mundo sem diferenças, a máquina colonialista impunha a anexação de sociedades e culturas diversas, acentuando as desigualdades políticas, sociais e individuais. Nesse cenário, os corpos femininos negros tornaram-se símbolos de resistência e vulnerabilidade, pois são alvos de violências que não apenas perpetuam a opressão de gênero, mas também a racial.

Outrossim, o corpo negro feminino foi historicamente concebido como um instrumento de trabalho, em contraste com o corpo feminino branco, que foi associado ao repouso. “Enquanto um repousa, o outro trabalha. Quando o corpo feminino se organiza para reivindicar o lugar do trabalho, fazia tempo que o corpo negro trabalhava” (Nunes, 2019, p. 5). Logo, essa dicotomia revela uma hierarquia de valor e função atribuída aos corpos, na qual, enquanto um repousa, o outro é explorado. Além disso, ao conseguir “escapar” das opressões, a mulher negra enfrenta um dilema: o individualismo resultante de sua luta solitária frequentemente dificulta ou até impede a formação de laços intersubjetivos com outras pessoas negras. Nesse contexto, tanto a dependência quanto a independência conquistada se mostram limitadoras para o exercício da identidade de gênero, revelando a complexidade das interações sociais e das lutas por reconhecimento.

Nesse contexto, como aponta Sueli Carneiro (2003), as estruturas coloniais não foram plenamente erradicadas, sendo reconfiguradas em novas formas de despotismo racial e de gênero, que continuam a impactar profundamente o corpo negro feminino. A opressão sofrida pelas mulheres negras, diferentemente daquela enfrentada pelas mulheres brancas, está intrinsecamente ligada à coisificação e à exploração de seus corpos, moldando uma experiência histórica distinta que permanece, até hoje, invisibilizada pelos

discursos feministas tradicionais. Assim sendo, o corpo negro feminino não apenas carrega as marcas da escravidão e da subjugação, mas também de uma resistência contínua contra uma ordem social que perpetua essas desigualdades. Como Carneiro (2003) argumenta, as mulheres negras vivenciam uma sobreposição de opressões, na qual a apropriação social de seus corpos, desde o período colonial, é um reflexo das dinâmicas de poder que ainda estruturam as relações contemporâneas.

Complementarmente, a construção da identidade negra não se dá de forma plena na busca por uma imagem que, muitas vezes, reflete a branquitude idealizada do outro. O desejo por essa imagem revela uma perda de si, pois, ao aspirar à branquitude, o sujeito negro se distancia de sua própria essência e do seu pertencer. Nesse cenário, os privilégios que caracterizam a supremacia branca mostram-se não apenas ilusórios, mas também profundamente desumanizadores, funcionando como barreiras intransponíveis que perpetuam a marginalização dos corpos negros. Para isto, Neusa Santos Sousa (2015) discute que essas narrativas em torno da branquitude reforçam uma hierarquia racial que desconsidera a riqueza e a complexidade das experiências negras, criando estigmas que afetam a autoimagem e a autoestima das pessoas negras. Portanto, essa dinâmica revela o impacto da colonialidade nas relações raciais contemporâneas, enfatizando a urgência de reivindicar e afirmar identidades negras autênticas.

Ademais, convém destacar, a persistência das relações de gênero e raça herdadas do período colonial, abordada por Sueli Carneiro (2003), ressaltando a continuidade dessas dinâmicas em uma sociedade que se diz democrática. Essa afirmação traz à tona a relevância de examinar como essas estruturas ainda influenciam as experiências das mulheres negras na contemporaneidade.

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e

funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão (Carneiro, 2003, p. 1).

Conforme observado por Carneiro (2003), as narrativas que envolvem a interseção entre raça, gênero e corpo no feminismo negro brasileiro são profundamente impactadas por essas heranças históricas. Com isso, a ideia de “corpo em devir” sugere que as identidades não são fixas, mas sim fluidas, refletindo as lutas e transformações sociais ao longo do tempo. Assim, as mulheres negras, ao confrontarem as imposições de uma sociedade que ainda perpetua desigualdades, reivindicam um espaço de ressignificação de seus corpos e identidades. Desse modo, essa luta se torna um processo contínuo de desconstrução das narrativas coloniais, promovendo a afirmação de identidades negras autênticas que desafiam os estigmas e as limitações impostas pela história.

Nessa seara, a reflexão sobre as identidades que moldam a debilitada sociedade nacional é aprofundada por Lélia Gonzalez (2020), que defende que o racismo se constitui como sintoma que caracteriza a neurose cultural brasileira. Essa perspectiva ressalta a necessidade de localizar e integrar a parcela da população negra que compõem o espectro nacional, promovendo uma reconciliação com a diversidade que caracteriza a essência brasileira. Por outro lado, o processo de construção do “corpo em devir” exige um trabalho árduo que envolve não apenas a rejeição, mas também a confrontação crítica das imagens distorcidas veiculadas por discursos insidiosos e branqueadores. Sob essa ótica, essas narrativas criam bifurcações nas subjetividades, dificultando a realização do corpo negro como um corpo que simboliza resistência e autoconhecimento.

Nesse cenário, conforme pontuado por Werneck (2009), a exclusão das mulheres negras da história política e do feminismo constitui uma estratégia de invisibilização e subordinação, alinhada com os interesses das elites brancas. Uma vez que, a ausência

dessas vozes nos relatos históricos reforça narrativas hegemônicas que mantêm o status quo e evitam transformações nas estruturas de poder. Esse reordenamento da história, segundo as conveniências de homens e mulheres brancas, evidencia como as correntes feministas que não se comprometem com a alteração dessas hierarquias beneficiam-se dessa omissão. Além disso, é pouco discutido as performances de gênero do corpo negro dentro da colonialidade, esse silêncio serve como uma estratégia de subordinação e silenciamento, contribuindo para a manutenção de papéis de gênero heteronormativos que muitas correntes feministas reativam ao não questionarem essas imposições.

Sob essa perspectiva, a distinção entre as categorias de mulher branca e negra não deve ser vista em termos de competição, mas como especificidades que requerem um olhar atento e particularizado. Essa abordagem é fundamental para garantir reparações reais e cuidados básicos, como saúde e marcos legais adequados. Visto que, a necessidade de reparação pelas violências físicas, psíquicas e simbólicas perpetuadas por agentes públicos devido ao racismo estrutural deve ser tratada a partir de uma perspectiva de unificação, respeitando as particularidades físicas e políticas exigidas pelos corpos negros. Como destaca Sueli Carneiro:

Ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra. Alcançar a igualdade de direitos é converter-se em um ser humano pleno e cheio de possibilidades e oportunidades para além de sua condição de raça e de gênero. Esse é o sentido final dessa luta (Carneiro, 2003, p. 5).

Dessa forma, a busca por uma identidade multifacetada ressalta a complexidade da experiência de ser negro, mulher e, em particular, mulher negra. Segundo Sueli Carneiro (2011), a luta por igualdade de direitos não se resume à reivindicação de reconhecimento de uma única identidade, mas visa à construção de um ser

humano pleno, repleto de possibilidades e oportunidades que transcendem as limitações impostas pela raça e pelo gênero. Logo, essa afirmação enfatiza a importância de superar narrativas reducionistas que frequentemente simplificam as experiências individuais. Ao reconhecer que é possível ser negro sem se limitar a essa identidade e mulher sem se restringir à condição feminina, abre-se um espaço para uma compreensão mais rica e diversificada das interseções entre raça, gênero e corpo.

Em síntese, é imperativo reconhecer que a luta das mulheres negras não se limita a uma reivindicação por igualdade, mas é um movimento pela ressignificação de suas identidades e experiências. Por conseguinte, as reflexões apresentadas ao longo desta seção evidenciam como as construções sociais e históricas moldam as vivências das mulheres negras, tornando essencial a análise crítica das dinâmicas de poder que perpetuam a exclusão e a invisibilização. Bem como, a busca por um “corpo em devir” não é apenas um apelo à transformação individual, mas um chamado à coletividade que desafia as narrativas coloniais e propõe um espaço de resistência e autonomia. Diante disso, ao se afirmar como seres humanos plenos, capazes de transcender as limitações impostas pela opressão racial e de gênero, as mulheres negras não apenas reivindicam seus direitos, mas também redefinem os contornos de suas identidades.

COLONIALIDADE E A PERSISTÊNCIA DO RACISMO E SEXISMO: A DESCONSTRUÇÃO DA BRANQUITUDE POR UM FEMINISMO ENEGRECIDO

Durante o período colonial e pós-colonial, ainda sob o regime escravocrata no Brasil (1500-1888), a concepção de que a população negra escravizada deveria permanecer em um lugar de subalternidade e inferioridade continuou a se perpetuar no imaginário social. Com o fim da escravidão, essa população foi “libertada” da condição

de escravizada, mas não encontrou uma estrutura ou base socio-econômica que lhe permitisse uma inserção efetiva na sociedade. Assim, o cenário histórico imposto à população negra, que se tornou marginalizada pelo sistema escravista, não proporcionou qualquer tipo de equidade ou justiça social nas relações entre escravocratas e escravizados, fazendo com que estes herdassem o estigma perante a sociedade. A partir dessa ótica, é necessário refletir sobre o impacto da colonialidade na perpetuação do racismo e sexismo, ressaltando a desconstrução da branquitude e o enegrecimento do feminismo.

Nesse contexto, nota-se que as desigualdades sociais e opressões afetam de maneira substancial a trajetória das mulheres negras. Sob tal perspectiva, as amarras do período colonial, que perpetuaram hierarquias raciais e de gênero, continuam a influenciar o pensamento social brasileiro, retardando o reconhecimento da persistência de práticas discriminatórias, escravocratas e sexistas nas relações entre homens e mulheres. Desse modo, essas discriminações são ainda mais acentuadas no caso das mulheres negras, que, em diferentes momentos, assistiram à secundarização de suas pautas dentro da suposta universalidade de gênero, como ressalta Sueli Carneiro (2011). Essa invisibilidade histórica, tanto no âmbito social quanto no feminismo tradicional, coloca as mulheres negras em uma posição de vulnerabilidade específica, onde o racismo e o sexismo se cruzam para aprofundar a discriminação.

Sob esse prisma, surge a necessidade de refletir sobre as estratégias de resistência adotadas por essas mulheres. Como abordado por Sueli Carneiro (2011), a consciência desse grau de exclusão impulsionou a formação de organizações de mulheres negras, focadas no combate simultâneo ao racismo e ao sexismo. De modo que, essas organizações têm como base a capacitação e o estímulo à participação política, buscando visibilizar as questões específicas das mulheres negras na sociedade brasileira, além de propor ações concretas para superar a inferioridade social gerada pelas exclusões de gênero e raça.

É a consciência desse grau de exclusão que determina o surgimento de organizações de mulheres negras de combate ao racismo e ao sexismo, tendo por base a capacitação de mulheres negras, assim como o estímulo à participação política, à visibilidade, à problemática específica das mulheres negras na sociedade brasileira, à formulação de propostas concretas de superação da inferioridade social gerada pela exclusão de gênero e raça, e à sensibilização do conjunto do movimento de mulheres para as desigualdades dentro do que o racismo e a discriminação racial produzem. (Carneiro, 2011, p. 112).

A partir desse movimento de resistência, emerge também a urgência de sensibilizar o próprio movimento feminista para as desigualdades que o racismo e a discriminação racial produzem, muitas vezes negligenciadas nas pautas feministas hegemônicas. Nesse sentido, a desconstrução da branquitude torna-se presente nesse contexto, pois o privilégio racial, invisibilizado e naturalizado, precisa ser reconhecido para que se possa questionar suas estruturas. Somente a partir do reconhecimento da disparidade racial e da centralidade da branquitude é que se pode abrir espaço para um feminismo enegrecido (Carneiro, 2020), capaz de abarcar a diversidade de experiências femininas e, consequentemente, promover a inclusão das mulheres negras no debate feminista de maneira igualitária e legítima.

Nesse cenário, a subversão da hierarquia imposta pela colonialidade molda a compreensão do conceito de “lugar de fala”, relacionando-o diretamente à luta pelo direito à existência digna. Para Ribeiro (2017, p. 37), “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir”, e o “lugar de fala” vai além da simples expressão verbal; representa uma afirmação de dignidade e uma contestação à hierarquização dos saberes, ainda sustentada pelas estruturas coloniais. Para a autora, essa hierarquia social não apenas restringe o lócus social das mulheres negras, mas também limita as possibilidades de transcendência e autonomia, obstaculizando o acesso a uma vida plena. Assim, a desconstrução da branquitude e o enegrecimento do feminismo surgem como movimentos

essenciais para questionar as bases de exclusão que fundamentam as relações de poder.

Sob essa ótica, a branquitude emerge como um constructo definido pela ausência de marcação e visibilidade das mulheres negras, além de uma falta de reconhecimento de suas ações no contexto social e político. Em vista disso, essa invisibilidade gera um ambiente em que a identidade racial branca é percebida como padrão, mas não como uma construção social que merece ser analisada criticamente. Ademais, a identidade racial branca, enquanto um objeto inominado e negligenciado, é fruto de uma atitude que a assume como normativa universal. Segundo Piza (2005) essa ideia se contrapõe a uma abordagem crítica que busca compreender os processos de constituição da branquitude, com o objetivo de promover uma ação consciente voltada para além do comportamento hegemônico e para a adoção de uma postura política antiracista.

Outrossim, a marginalização da população negra na sociedade brasileira é uma questão que revela a lógica da dominação que a mantém à margem, levando a uma condição de silenciamento e desumanização. Nesse contexto, a experiência negra é frequentemente reduzida a uma posição de inferioridade, em que suas vozes são infantilizadas e tratadas como se não possuíssem a capacidade de se expressar plenamente. Tendo em vista que ao assumir a própria narrativa e reivindicar o direito de falar, as mulheres negras desafiam essa lógica opressora, transformando sua luta em um ato de resistência que se opõe à exclusão e à hierarquização de saberes. Esse movimento não apenas critica a branquitude, mas também enriquece o feminismo com perspectivas que ressaltam a centralidade da experiência negra na busca por justiça social.

Tal fato é relatado por Lélia Gonzalez:

Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise.

E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja: por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós o sabemos) domesticar? E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa (Gonzalez, 1984, p. 225).

Desse modo, Gonzalez (1984) ilustra de maneira contundente a situação de marginalização enfrentada pela população negra na sociedade brasileira, ao afirmar que os negros estão, figurativamente, na "lata de lixo" dessa estrutura social, evidenciando a lógica da dominação que busca domesticar e silenciar suas vozes. Tal crítica revela como a colonialidade do poder perpetua não apenas a exclusão social, mas também uma hierarquia que infantiliza as experiências e a fala dos negros, tratando-os como sujeitos desprovidos. Nesse sentido, o enegrecimento do feminismo se torna fundamental, pois oferece uma perspectiva crítica decolonial que redefine as lutas feministas no Brasil, destacando a importância da voz negra na construção de um movimento de igualdade e emancipação.

Assim, o enegrecimento do feminismo emerge como uma resposta à invisibilização das mulheres negras e à centralidade da branquitude nas lutas feministas. Segundo Sueli Carneiro (2020), em sociedades racistas como as latino-americanas, o racismo articula não apenas as hierarquias raciais, mas também as de gênero, criando divisões entre mulheres. Diante disso, a luta das mulheres negras contra a opressão de raça e gênero redefine as prioridades do movimento feminista, promovendo uma crítica decolonial que inclui tanto o combate ao patriarcado quanto a desconstrução da discriminação racial, essencial para a transformação social. Ao colocar o racismo como um sistema que não só reforça a opressão de gênero, mas também cria uma hierarquia entre mulheres, Carneiro demonstra

que a superação dessas barreiras exige uma articulação que vá além do patriarcado, incorporando a desconstrução da branquitude e o reconhecimento das lutas específicas das mulheres negras.

Nessa conjuntura, como aponta Lélia Gonzalez (2020), o feminismo brasileiro de orientação eurocentrista enfrenta duas grandes dificuldades ao abordar as questões das mulheres negras. Primeiramente, ao negligenciar o papel central da raça nas hierarquias de gênero, esse feminismo reforça o mito da democracia racial e o ideal de branqueamento, universalizando valores ocidentais sem considerar as dinâmicas entre brancos e não brancos. Cumpre mencionar, ainda, que ao ignorar a história de resistência e luta protagonizada pelas mulheres negras, esse modelo se distancia da realidade vivida por elas, desconsiderando a importância de uma memória cultural ancestral, que se contrapõe à visão eurocêntrica predominante (Gonzalez, 2020). Assim, o feminismo decolonial propõe uma revisão crítica desses paradigmas, valorizando as experiências e contribuições das mulheres negras na construção de uma nova perspectiva feminista.

Com esse enfoque, a crítica ao mito da fragilidade feminina revela as complexidades das experiências de mulheres que, historicamente, foram excluídas das narrativas dominantes sobre feminilidade e opressão. Diante disso, ao analisar as vivências de um contingente significativo de mulheres, é possível perceber que muitas não se identificam com essa noção de fragilidade, pois suas histórias estão entrelaçadas com lutas de resistência e trabalho árduo em contextos de exploração. Desse modo, essa perspectiva desafia a ideia de proteção paternalista e expõe como a coisificação dessas mulheres se insere em uma dinâmica de dominação que perpetua hierarquias sociais e raciais.

Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente

de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. [...] Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (Carneiro, 2003, p. 2).

Dessa forma, a reflexão de Carneiro (2003) desafia a noção tradicional do mito da fragilidade feminina, que tem sustentado, historicamente, uma proteção paternalista sobre as mulheres. Nesse aspecto, ao enfatizar que as mulheres negras não se reconhecem nesse mito, a autora aponta para uma experiência coletiva de resistência e trabalho árduo que remonta à escravidão e se estende até os dias atuais. Sendo assim, elas são frequentemente inseridas em condições de exploração extrema, não apenas desafiando a narrativa da fragilidade, mas também constantemente coisificadas e tratadas como meros objetos de serviço. Tal crítica ressoa com a necessidade de desconstruir a branquitude, pois ao ignorar a pluralidade das experiências femininas, o feminismo tradicional falha em reconhecer as vozes e as lutas das mulheres negras.

Com isso, a reflexão sobre o impacto da colonialidade na perpetuação do racismo e do sexismo revela a necessidade de uma crítica decolonial que desconstrua a branquitude e ressignifique o feminismo a partir das vivências das mulheres negras. A partir de pensamentos como o de Sueli Carneiro, evidencia-se que o feminismo eurocentrado, ao invisibilizar o papel central da raça nas relações de gênero, não contempla as lutas das mulheres negras, reforçando dinâmicas de exclusão. O enegrecimento do feminismo, portanto, torna-se indispensável para ampliar os objetivos das lutas

feministas, promovendo uma verdadeira interseccionalidade que reconheça e valorize as especificidades das experiências negras. Essa perspectiva critica tanto o patriarcado quanto o racismo, propondo uma transformação que abranja as diversas realidades das mulheres e, com isso, avance na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

DO SILENCIAMENTO À PROTAGONIZAÇÃO: O PAPEL DO FEMINISMO NEGRO DECOLONIAL NA SUPERAÇÃO DAS OPRESSÕES ESTRUTURAIS

A luta e resistência das mulheres negras na contemporaneidade, a partir do movimento feminista negro decolonial, emerge como resposta às múltiplas opressões de gênero e raça que ainda marcam a sociedade brasileira, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988. Embora o Estado Democrático de Direito tenha como princípios a cidadania e a dignidade da pessoa humana, a realidade social segue atravessada por profundas desigualdades que afetam diretamente a mulher negra. Nesse âmbito, o feminismo negro decolonial articula estratégias de resistência que reivindicam reconhecimento e redistribuição de direitos, rompendo com a exclusão e inferiorização impostas por um sistema que historicamente privilegia a supremacia branca e masculina, ao mesmo tempo em que afirma a identidade e dignidade das mulheres negras.

Nesse sentido, o feminismo negro decolonial surge como resposta crítica às múltiplas formas de exclusão, evidenciando a marginalização das mulheres negras tanto pelo racismo estrutural quanto pela falta de reconhecimento nos movimentos feministas tradicionais. À vista disso, Sueli Carneiro (2003) destaca que o racismo, ao estabelecer a inferioridade social dos negros e, em particular, das mulheres negras, reforça essas opressões e atua como elemento de divisão na luta feminina. Dado que, tal dinâmica privilegia as mulheres

brancas, que ocupam posições de maior reconhecimento e poder. Assim, as mulheres negras enfrentam dupla exclusão, revelando a necessidade de uma abordagem interseccional no feminismo que considere essas especificidades.

Diante do exposto, evidencia-se que o feminismo decolonial dialoga diretamente com as questões centrais do movimento decolonial, na qual se destaca o conceito de decolonialidade.

De acordo com Castro (2019, p. 30 *apud* Hollanda, 2020), “Decolonialidade é conceito que se afasta de universalismos, fórmulas eurocêntricas. Pede escuta a experiências comunitárias de autonomia que, se não recusam o Estado, pelo menos não se tornam dependentes de suas políticas, além de sublinhar saberes femininos em cotidianidade de sobrevivência”. Com base nessa perspectiva, a decolonialidade constitui uma crítica contundente às estruturas de poder que perpetuam opressões interseccionais de raça e gênero. Ademais, enfatiza a necessidade de desconstruir narrativas eurocêntricas que invisibilizam e marginalizam as vivências das mulheres negras, evidenciando a centralidade dessas experiências na construção de saberes alternativos e emancipatórios.

Por conseguinte, as hierarquias estabelecidas pela colonialidade revelam-se como estruturas que racializam as relações de poder, diferenciando profundamente as experiências de opressão vividas pelas mulheres negras. Como aponta Jessica Raul (2016), essa racialização intensificou-se com a consolidação do padrão colonial e o avanço da modernidade, instaurando um modelo de subordinação que situa as mulheres negras nas margens da sociedade, inclusive dentro do próprio movimento feminista. Nesse sentido, a racialização do feminismo torna-se, então, uma necessidade fundamental, pois advém do reconhecimento de que o feminismo hegemônico, ao centralizar experiências predominantemente brancas e de classes privilegiadas, frequentemente generaliza as demandas femininas, desconsiderando as especificidades da opressão racial.

Dessa forma, as estratégias de resistência adotadas pelo feminismo negro decolonial são moldadas pelo enfrentamento das diversas formas de poder que perpetuam a desigualdade racial e de gênero contra mulheres negras. Segundo Collins e Bilge (2021), o domínio estrutural do poder está presente nas instituições sociais fundamentais, como o mercado de trabalho, a educação, a moradia e a saúde, onde a discriminação com as mulheres negras se reproduz sistematicamente. Em consonância com isso, o feminismo negro busca combater essas opressões ao desafiar as hierarquias institucionais que sustentam tanto o racismo quanto o sexismo.

Sob essa ótica, o feminismo negro se consolida como um movimento engajado nas lutas das mulheres negras em prol da dignidade humana e da justiça social (Collins, 2019), abrangendo uma série de ações que visam questionar e transformar as estruturas de poder vigentes. Em um cenário de crescente conectividade digital, os meios de comunicação em massa se tornam ferramentas essenciais de mobilização e diálogo, possibilitando que as mulheres compartilhem experiências, reivindicações e fortaleçam práticas coletivas de resistência, ampliando o alcance de suas vozes. Sob este ponto de vista, a articulação entre o ativismo virtual e os princípios epistemológicos do feminismo negro, que valorizam a construção de um diálogo contínuo e a partilha de saberes, permite a criação de espaços de empoderamento e o fortalecimento das novas formas de engajamento político.

Além disso, a configuração da mulher negra como uma nova força política reflete um movimento de afirmação e resistência que critica as abordagens tanto do movimento negro quanto do feminismo tradicional. Sueli Carneiro (2016) aponta que a subordinação da questão da mulher negra nas pautas de reivindicações históricas gerou um sentimento de insatisfação e uma rejeição crescente às teses desses movimentos por parte de militantes negras que não se viam contempladas em suas propostas. Essa cobrança se tornou mais efetiva, levando a novas formas de mobilização política e

ativismo que enfatizam a importância das práticas coletivas de resistência. Nesse contexto, as redes sociais emergem como uma ferramenta poderosa, permitindo que as mulheres negras articulem suas demandas, compartilhem experiências e construam uma identidade coletiva em resposta às injustiças sociais.

Nesse cenário de mobilização e resistência, o feminismo desempenha um papel crucial ao transformar as mulheres em novos sujeitos políticos, levando-as a assumir, a partir de suas realidades específicas, diferentes perspectivas que desencadeiam processos únicos em suas lutas. Como destacam as reflexões de Sueli Carneiro (2003), as demandas de mulheres negras não podem ser tratadas exclusivamente sob a rubrica da questão de gênero, pois cada grupo possui particularidades que definem suas experiências. Uma vez que, essa diversidade de olhares exige práticas variadas, ampliando a concepção de feminismo e seu protagonismo na sociedade brasileira. Para as mulheres negras, o combate ao racismo se torna uma prioridade política, pois a consciência sobre a opressão racial é fundamental na luta por justiça. Assim, o feminismo negro decolonial propõe integrar essas especificidades, garantindo que as demandas das mulheres negras sejam plenamente reconhecidas dentro do movimento feminista.

Ademais, a resistência das mulheres negras se manifesta na insistência em se autodefinirem e se autoavaliarem, um aspecto ressaltado por Patrícia Hill Collins (2016). Para mais, a autodefinição é significativa, pois permite que elas desafiem narrativas que historicamente as objetificaram, reduzindo-as à condição de "outro" em relação a uma norma branca e masculina. Nesse ponto de vista, ao se afirmarem como sujeitos plenos, rompem com a desumanização perpetuada pelos sistemas de dominação. Desse modo, o reconhecimento de sua própria perspectiva é uma forma vital de resistência, permitindo que se libertem das definições impostas por um modelo que classifica indivíduos segundo a posição em relação ao padrão hegemônico. Como observa Davis (2016), ao longo da história, essas

mulheres encontraram formas de resistência não apenas nas narrativas de opressão, mas na capacidade de ressignificar suas trajetórias, desafiando a desumanização a que foram submetidas:

Essas mulheres podem ter aprendido a extrair das circunstâncias opressoras de sua vida a força necessária para resistir à desumanização diária da escravidão. A consciência que tinham de sua capacidade ilimitada para o trabalho pesado pode ter dado a elas a confiança em sua habilidade para lutar por si mesmas, sua família e seu povo (Davis, 2016, p. 24).

Conforme citado por Davis (2016), ao longo da história, essas mulheres não apenas enfrentaram, mas resistiram a múltiplas formas de opressão, desde a escravidão até as discriminações contemporâneas, presentes em diversos contextos. No entanto, a opressão nunca conseguiu silenciar suas trajetórias. Ao contrário, elas reconstruíram sua capacidade de se reinventar, de encontrar formas de resistência e de estabelecer uma luta constante pela dignidade. Nesse contexto, a resiliência não se restringe a uma resposta passiva ao sofrimento, mas se configura como um movimento ativo de transformação e empoderamento. Assim, suas narrativas, longe de serem apenas relatos de sofrimento, constituem também histórias de força, resistência e a busca incessante por um futuro verdadeiramente igualitário.

Nessa perspectiva, em consonância com as autoras, Silva (1998, p.18), enquanto mulher negra, ressalta: "Somente nós mesmas podemos nos definir. Somos as fontes mais genuínas de conhecimento sobre nós; exigimos que estudos que nos tomem por temática tenham como centralidade nosso ponto de vista de mulheres negras." Por essa razão, é imprescindível considerar novas epistemologias que desafiem verdades estabelecidas. Nesse contexto, saberes hegemônicos são questionados, abrindo espaço para a produção de novos conhecimentos por feministas negras. Portanto, a práxis decolonial e combativa torna-se fundamental, conferindo ao movimento de mulheres negras uma dimensão epistemológica e política que busca transformar a narrativa dominante.

Diante o exposto, as estratégias de resistência articuladas pelo feminismo negro decolonial emergem como uma resposta crítica às opressões raciais e de gênero que persistem na sociedade brasileira contemporânea. Uma vez que, a proposta interseccional desafia hierarquias instituídas e busca promover o reconhecimento pleno das identidades e experiências das mulheres negras. Da mesma maneira, o movimento, ao questionar narrativas hegemônicas, contribui para uma reavaliação das estruturas sociais que perpetuam desigualdades, reivindicando novas epistemologias que valorizem os saberes produzidos pelas próprias mulheres negras. Logo, ao enfatizar a autodefinição e a autonomia, o feminismo negro decolonial se posiciona como uma força política fundamental na luta pela equidade e justiça social no Brasil, apontando para a necessidade de um engajamento contínuo que considere as complexidades das vivências femininas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão norteou-se pela seguinte problemática: “Como as estruturas de poder influenciam as relações sociais contemporâneas, perpetuando as opressões vividas por mulheres negras no Brasil, e como o feminismo negro decolonial, a partir da perspectiva de Sueli Carneiro, oferece uma crítica a essas dinâmicas?”. Nesse sentido, o objetivo geral consistiu em compreender a influência das estruturas de poder nas relações sociais contemporâneas e seu papel na perpetuação das opressões vivenciadas por mulheres negras no Brasil, assim como analisar a crítica oferecida pelo feminismo negro decolonial, conforme a perspectiva de Sueli Carneiro. O presente artigo destacou, portanto, a relevância do feminismo negro decolonial como uma estrutura crítica e analítica imprescindível para a compreensão e o enfrentamento das opressões vividas por mulheres negras na sociedade contemporânea.

Por meio deste trabalho, foi possível analisar as dinâmicas de poder e as interseccionalidades entre raça, gênero e a ideia de “corpo em devir”, debatido no primeiro objetivo específico deste artigo, evidenciando como as vivências das mulheres negras são marcadas por uma dupla opressão, sendo vítimas tanto da desigualdade de gênero quanto da racial. A partir da perspectiva de Sueli Carneiro, destacou-se que o feminismo negro transcende a mera inclusão em espaços de poder, ao questionar hierarquias históricas que inferiorizam corpos negros femininos. Sob essa ótica, tal discussão sobre interseccionalidade emerge como uma crítica profunda às estruturas de poder que perpetuam a exclusão. Ademais, esta análise confere visibilidade às lutas constantes das mulheres negras, propondo não apenas igualdade de gênero, mas também uma transformação das relações de poder que, ainda hoje, sustentam essas desigualdades.

Nessa conjuntura, a crítica aos privilégios da branquitude revelou-se um elemento central para a compreensão das desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras e para o debate do segundo objetivo específico desta pesquisa. Em uma sociedade ainda marcada por lógicas coloniais, a branquitude é naturalizada e padronizada, enquanto as mulheres negras são relegadas à condição de “outras” e desvalorizadas. O feminismo negro denuncia essa invisibilidade ao defender que o reconhecimento e a crítica à branquitude sejam etapas indispensáveis para a desconstrução das hierarquias que estruturam a sociedade. Dessa forma, a problematização da branquitude fomenta uma reflexão sobre privilégios e impulsiona uma transformação que se estende ao próprio movimento feminista. Assim, é por meio do processo de enegrecimento do feminismo que se busca contemplar a diversidade das experiências vivenciadas pelas mulheres negras.

Outro ponto fundamental deste estudo foi o enfoque na autodefinição e no protagonismo das mulheres negras, que é analisado no terceiro objetivo específico. Essas mulheres reivindicam o direito de construir suas próprias histórias, historicamente

distorcidas por representações racistas que desumanizam suas origens. O direito à autodefinição permite que as mulheres negras se libertem desses estereótipos, distantes das imagens racistas, e fortaleçam suas identidades. Essa prática, central no feminismo negro, promove uma transformação significativa ao posicionar as mulheres negras como sujeitos ativos, capazes de desafiar e ressignificar os espaços sociais que ocupam. A autodefinição, enquanto elemento de resistência, foi identificada neste trabalho como um mecanismo de empoderamento e afirmação da dignidade das mulheres negras, que, ao se colocarem como agentes de suas próprias histórias, subvertem o racismo estrutural e questionam a normatividade imposta pela branquitude.

Por fim, conclui-se que o feminismo negro decolonial representa uma contribuição fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A partir de sua perspectiva interseccional, o movimento oferece uma análise aprofundada das opressões enfrentadas pelas mulheres negras, propondo alternativas para a promoção da igualdade de gênero e de raça. Essa abordagem possibilita avanços significativos nas lutas feministas, permitindo que o movimento amplie suas fronteiras e contemple as especificidades das vivências negras. Ao valorizar a história, a cultura e os saberes das mulheres negras, o feminismo negro decolonial constrói uma epistemologia crítica e emancipadora, que não apenas desafia as normas eurocêtricas, mas também legitima a resistência e a busca por justiça.

Destarte, espera-se que este estudo contribua para o fortalecimento do debate sobre raça, gênero e colonialidade, incentivando novas pesquisas que aprofundem a compreensão das experiências das mulheres negras no Brasil. Ao valorizar o feminismo negro decolonial, esta pesquisa buscou evidenciar a importância de uma perspectiva crítica e transformadora que contemple as múltiplas dimensões das opressões e das estratégias de resistência. Compreender e reconhecer as lutas das mulheres negras é mais do que um passo

em direção à igualdade; trata-se de um compromisso com a construção de um futuro em que as diferenças sejam respeitadas e as vozes marginalizadas possam ser ouvidas e valorizadas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.

CARNEIRO, Sueli. Entrevista. [Entrevista concedida a Ivana Jinkings e Thaisa Burani] **Margem Esquerda**, São Paulo: Boitempo, n. 27, p. 11-22, [S./], 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/wp-content/uploads/2021/02/10-sueli-carneiro.pdf> Acesso em: 02 out. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2005.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano, cap. 7, p. 49-58, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/54022> Acesso em: 02 out. 2024

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Sueli. 1. ed. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 99127, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/MZ8tzzsGrvmFTKFqr6GLVMn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2014.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento; Tradução de Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução: Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**: Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 223-244, [S./J.], 1984. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3040030&forceview=1%C2%A0> Acesso em: 17 out. 2024

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista hoje perspectivas decoloniais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

LEAVY, Patricia. **Method meets art**: Arts-based research practice. 2. ed. New York: Guilford, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o amor. *In*: RATTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. 1. ed. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

NUNES, Samarone. Gênero e corpo em devir: prospecção decolonial a partir do feminismo negro brasileiro. **Humanidades & Inovação**, Palmas, v. 6, n. 16, p. 201-211, agosto. 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/1841/1252> Acesso em: 12 out. 2024

PIZA, Edith. Adolescência e racismo: uma breve reflexão. *In*: Simpósio Internacional do Adolescente. 2005, São Paulo. **An. 1 Simp. Internacional do Adolescente**. 2005. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=00000000820050001&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 07 out. 2024.

RAUL, Jessica Mara. Mulheres negras e a luta por igualdade: por um feminismo negro decolonial. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 21, n. 41, 291-302, jul-dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/8663/6060> Acesso em: 20 out. 2024.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. 1. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. "Chegou a hora de darmos a luz a nós mesmas"- Situando-nos enquanto mulheres negras. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 19, n. 45, p. 7-23, jul. 1998. Disponível em: <https://memoriafeminista.com.br/documentos/chegou-a-hora-dedarmos-a-luz-a-nos-mesmas-situando-nos-enquanto-mulheres-e-negras/>. Acesso em: 13 out. 2024

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Col. Tendências, 1. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. /n: **Vents d'Est, vents d'Ouest**: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009.



FILOSOFIA POLÍTICA

15

Davi Cardoso Guedes Eloy

A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA NO BRASIL, IMPACTOS NO EQUILÍBRIO INSTITUCIONAL E NA LEGITIMIDADE POPULACIONAL:

**UMA ANÁLISE À LUZ DA TEORIA DEMOCRÁTICA
DE NORBERTO BOBBIO, COM FOCO NO PROCESSO
DE IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF²⁰**

RESUMO

O presente artigo analisa os impactos da judicialização da política no Brasil, com ênfase no período posterior a 2016, além de compreender como esse fenômeno pode afetar o equilíbrio entre os poderes e contribuir para a politização do Poder Judiciário, tomando como referência a teoria democrática de Norberto Bobbio. Nesse contexto, partindo da separação de poderes delineada pela Constituição Federal de 1988, a pesquisa contextualiza o deslocamento de questões eminentemente políticas para o Judiciário, destacando o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff como um marco de intensificação dessa dinâmica, que revelou fragilidades no funcionamento das instituições democráticas. Por conseguinte, com base em revisão bibliográfica das obras de Bobbio e de seus intérpretes, o estudo problematiza como a judicialização pode comprometer a imparcialidade judicial e a confiança social no sistema, ao mesmo tempo em que intensifica tensões entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. A abordagem qualitativa e explicativa adota o método indutivo, analisando de forma crítica o impacto desse fenômeno no equilíbrio institucional e conectando-o aos pressupostos teóricos de Bobbio. Além disso, são discutidos os conceitos fundamentais de judicialização e politização do Judiciário, correlacionando-os à percepção pública sobre o papel do Judiciário e aos desafios da democracia brasileira em um contexto de instabilidade. Quanto, à relevância acadêmica, social e jurídica do tema fundamenta a análise, especialmente pela necessidade de explorar as intersecções entre teoria e prática em eventos históricos como o impeachment de 2016. Portanto, o artigo conclui que a preservação da estabilidade democrática e da independência do Judiciário demanda maior fortalecimento dos mecanismos de controle e cooperação entre os poderes, além de uma representação institucional que resgate a legitimidade e o equilíbrio previstos no modelo democrático.

Palavras-chave: Norberto Bobbio. Equilíbrio Institucional. Judicialização. Impeachment. Legitimidade.

INTRODUÇÃO

Norberto Bobbio, em sua obra *O Filósofo e a Política*, discute o equilíbrio institucional e sua relação com a teoria democrática, destacando a importância desse conceito para o funcionamento das democracias modernas. Nesse sentido, segundo Bobbio, o equilíbrio entre os poderes é essencial para assegurar que cada instituição exerça suas funções dentro dos limites constitucionais, evitando a concentração de poder e promovendo a estabilidade do sistema político. Com isso, essas reflexões são basilares para este artigo, que se propõe a analisar os possíveis desafios impostos ao equilíbrio institucional no Brasil pela crescente judicialização da política.

Nessa perspectiva, ressaltando as afirmações supracitadas, o ordenamento jurídico brasileiro não se distancia dos conceitos defendidos por Bobbio. Pois, a Constituição de 1988(CF/88), instituiu o princípio da separação dos poderes, determinando que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário atuem de forma independente e harmônica. Contudo, nos últimos anos, a judicialização da política tem exposto um deslocamento das competências típicas entre os poderes. O Legislativo e o Executivo, muitas vezes, transferem ao Judiciário decisões que deveriam ser tomadas em suas respectivas esferas, como a formulação de políticas públicas e a resolução de conflitos eminentemente políticos. Por sua vez, o Judiciário, ao assumir tais questões, adentra em um campo de atuação não previsto como central em suas atribuições constitucionais, podendo comprometer o equilíbrio institucional e como também, podendo reforçar seu protagonismo político.

Por conseguinte, caracteriza-se a judicialização da política, pela transferência de decisões políticas para o Judiciário, que, ao arbitrar questões de natureza política, pode alterar sua função primordial de resolver conflitos jurídicos e vir a se tornar um ator

político de peso. No Brasil, esse fenômeno tem se tornado cada vez mais evidente, se ampliando durante e após o processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, com isso, destacando a interferência atípica entre os poderes, sobretudo a ampliação do papel do Judiciário em detrimento das competências do Legislativo e do Executivo. Dessa forma, gerando uma possível instabilidade institucional, além de evidenciar uma provável dificuldade entre os poderes de operarem em harmonia.

Além disso, a politização do Judiciário, fenômeno associado à judicialização, decorre das pressões externas que o Judiciário enfrenta ao decidir questões de alta relevância política. Dessa forma, movimentos sociais, partidos políticos e a própria opinião pública passaram a influenciar na atuação judicial, comprometendo sua imparcialidade e tornando suas decisões vulneráveis a interpretações politizadas. Nesse sentido, Bobbio alerta que o afastamento do Judiciário de sua função técnico-jurídica para um campo político pode erodir sua legitimidade, ampliando a desconfiança social nas instituições.

Nesse contexto, a pergunta central que norteia esta pesquisa é: Como a crescente judicialização da política no Brasil, especialmente durante e após o processo de impeachment de Dilma Rousseff, tem afetado o equilíbrio institucional e contribuído para a politização do Judiciário, à luz da teoria democrática de Norberto Bobbio? A partir disso, o presente estudo busca compreender como o impeachment de 2016 exemplifica esse possível desequilíbrio institucional e como ele pode ter potencializado o fenômeno da judicialização no Brasil.

O artigo organiza-se em torno de três objetivos específicos: analisar o conceito de judicialização da política e sua relação com a teoria democrática de Bobbio no contexto brasileiro; investigar a percepção pública sobre o papel do Judiciário após o impeachment, com ênfase na confiança nas instituições democráticas e na legitimidade da separação de poderes; e examinar como o aumento da

judicialização no Brasil, a partir de 2016, influenciou o equilíbrio entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, considerando o prisma da teoria do equilíbrio institucional de Bobbio.

Por fim, justifica-se o estudo pelo interesse pessoal do autor na análise de um fenômeno que, embora vivenciado pela maioria dos brasileiros, permanece pouco compreendido em suas causas e consequências. Sob uma perspectiva social, compreender o impacto da judicialização da política é essencial para avaliar os riscos à legitimidade e ao funcionamento das instituições democráticas. No campo acadêmico, a relação entre os conceitos de Bobbio e os eventos políticos brasileiros contemporâneos permite a construção de novos diálogos entre teoria e prática, oferecendo contribuições inéditas para o entendimento do ordenamento jurídico brasileiro em tempos de instabilidade.

METODOLOGIA

A metodologia adotada neste artigo consiste em uma revisão bibliográfica das obras de Norberto Bobbio e de seus comentadores, com o objetivo de compreender como seus conceitos se aplicam ao contexto brasileiro de judicialização da política. Nesse contexto, segundo Macedo (1994), a revisão bibliográfica é o primeiro passo para a elaboração de uma pesquisa científica sólida, permitindo uma base teórica fundamentada. Dessa forma, este artigo busca revisar e analisar as produções acadêmicas e os estudos que abordam o processo de judicialização da política no Brasil, com foco nos eventos que envolveram e sucederam o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Paralelamente, o método indutivo é empregado para, a partir de observações de casos específicos e particularidades do cenário político brasileiro, estabelecer uma compreensão geral da

relação entre a teoria democrática de Bobbio e o aumento da atuação judicial no campo político (Marconi; Lakatos, 2010).

Quanto ao tipo de pesquisa, optou-se pela abordagem explicativa e bibliográfica, conforme Marconi e Lakatos (2010), com o objetivo de revisar conceitos centrais retirados das obras de Norberto Bobbio e relacioná-los à questão atual da judicialização da política no Brasil. Além disso, a pesquisa foi desenvolvida sob uma perspectiva qualitativa, visando explorar a subjetividade da temática (Creswell, 2010). Utilizou-se a análise de conteúdo como base metodológica, pois essa técnica permite uma interpretação mais profunda dos dados coletados ao longo do trabalho e dos achados bibliográficos, facilitando o aprofundamento nas ideias extraídas tanto da obra de Bobbio quanto dos textos de seus comentadores (Zanella; Liane, 2013). Dessa forma, é possível promover uma compreensão crítica e detalhada do impacto da judicialização da política na democracia brasileira contemporânea.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Essa parte da pesquisa foi dedicada a seleção e análise crítica dos textos bibliográficos de Bobbio e seus comentadores, os quais serviram de base para o desenvolvimento do trabalho. Vale pontuar que é aqui que será compreendido melhor o tema em estudo e expostos os pontos-chave da pesquisa, além dos principais conceitos relacionados ao objeto de análise. Nesse viés, foram abordados embasamentos acadêmicos e jurídicos referentes aos 3(três) objetivos específicos, os quais têm por tema central a crescente judicialização da política no Brasil, especialmente durante e após o processo de impeachment de Dilma Rousseff, tem afetado o equilíbrio institucional e contribuído para a politização do Judiciário, à luz da teoria democrática de Norberto Bobbio.

CONCEITO DE JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E COMO ELE É ABORDADO POR NORBERTO BOBBIO DENTRO DO CONTEXTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Noberto Bobbio, em sua análise das democracias modernas, oferece conceitos chaves para compreender a judicialização da política. Embora, o autor não tenha abordado diretamente as características desse fenômeno, suas reflexões sobre democracia, Estado de direito e separação de poderes, fornecem arcabouço teórico essencial para refletir sobre o tema. Dessa forma, para ele as democracias modernas se baseiam no princípio da soberania popular e na produção de normas pela maioria, com isso, existindo a supremacia da lei e a proteção dos direitos fundamentais, que por sua vez devem ser regidos pelo Judiciário (Bobbio, 2013).

De maneira análoga, na Modernidade é atribuído ao conceito de Democracia dois princípios: a liberdade e a igualdade. Desse modo, nenhum indivíduo pode impor sua vontade ao outro, como também, legalmente todo indivíduo é igual. Todavia, na medida em que, esses dois princípios ganham notoriedade, há uma crescente pluralidade de escalas valorativas, mediante as quais as noções de moral (certo e errado) e de justiça (justo e injusto) tornam-se individualizadas, dificultando, deste modo a satisfação coletiva.

Ademais, tal dificuldade de acordo gera conflitos entre iguais e, na impossibilidade de ambos imporem sua escala de valoração ao outro, o Estado passa a ser o único árbitro capaz de julgar quem deve ter a razão, usando como parâmetro o principal reservatório de regras éticas socialmente partilhadas: as jurídicas (Adeodato, 2011). Nessa perspectiva, a fim de evitar e arbitrar todos os conflitos sociais entre indivíduos, o Estado Democrático divide-se em poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. Com isso, os 3 (três) poderes formam o Ordenamento Jurídico, cada poder deve exercer sua função sem que invada/atrapalhe a dimensão dos outros poderes.

Todavia, nos últimos anos o mundo presenciou uma profunda transferência de poder de Instituições representativas para tribunais. Nessa perspectiva, o controle de constitucionalidade de um Estado passou a ser regido pelos Tribunais Superiores ao redor do mundo, a exemplo, dos Estados Unidos da América (EUA). Dessa forma, os Tribunais Superiores passaram a resolver, ou, ao menos minimizar os anseios da sociedade em todos os aspectos, corroborando para uma possível crise de legitimidade dos mesmos, pois, na medida em que as Supremas Cortes dão respostas a sociedade, ela pode aplaudi-la ou criticá-la.

De maneira análoga, a realidade do Brasil não se distancia dos EUA, pois nos últimos anos o Superior Tribunal Federal (STF) tem desempenhado um papel ativo na vida institucional do país. Tal fato, é decorrente da recente complexidade e contingência das sociedades modernas, que gera inúmeros conflitos que anteriormente eram negociados ou resolvidos de maneira informal, já na modernidade são negociados ou resolvidos por meio de procedimentos jurídicos. Por fim, esses procedimentos serão julgados e valorados pela sociedade, como justo ou injusto, bom ou ruim.

Ademais, essa conjuntura de fatos jurídicos e sociais, de protagonismo do Judiciário posteriormente é conceituado como o fenômeno da Judicialização. Nesse contexto, Barroso (2012), em sua obra "Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática" apresenta um importante contexto histórico-político sobre a origem do conceito de judicialização e sua perpetuação na modernidade, especialmente no contexto brasileiro. Sob esta perspectiva, o autor destaca que "desde o final da Segunda Guerra Mundial, verificou-se, na maior parte dos países ocidentais, um avanço da justiça constitucional sobre o espaço da política majoritária, que é aquela realizada no âmbito do Legislativo e do Executivo, tendo por combustível o voto popular" (Barroso, 2012, p. 81).

Em decorrência de tal descrição, Barroso demonstra que há uma fluidez da fronteira entre o direito, a política e os aspectos sociais no decorrer dos períodos históricos, sendo o conceito moderno modificado pelos marcos temporais do presente. Dessa forma, possibilitando uma análise do atual contexto social, que por sua vez, sempre carregará consigo resquícios do passado. Nesse sentido, pensando na formação histórica do Judiciário brasileiro, o mesmo sempre foi marcado pela presença e a influência de uma classe dominante minoritária, mas que possuem grande poder de decisão, com isso, ocorreu uma maior aproximação entre as duas primeiras classes sociais (dominantes e técnico-administrativa) e um distanciamento da última classe (classe popular).

Posteriormente, Barroso (2012) define judicialização como um processo envolvendo questões de grande repercussão social, midiática ou política, que, em tese, são resolvidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, mas que, na realidade, são decididas à luz dos órgãos do Poder Judiciário. Desse modo, o Poder Judiciário que apresentava um caráter técnico-especializado sobre a doutrina de Direito, a partir das crescentes demandas políticas e por pressão social em obter respostas, a respeito dos processos e questões, passou por meio da justificativa de controle democrático a ter um grande poder político. Nesse prisma, a judicialização da política ocorre porque os tribunais são chamados a se pronunciar onde o funcionamento do Legislativo e do Executivo se mostram falhos, insuficientes ou insatisfatórios” (Castro, 1996).

A partir deste cenário, começa a difundir-se no Brasil o pressuposto de que o Poder Judiciário se expande em um vácuo normativo deixado pelo Poder Legislativo, que anteriormente, teria ocupado um outro vácuo, cedido pelo Poder Executivo. Nessa perspectiva, ocorreu uma decadência da teoria da separação dos poderes republicanos defendida por Bobbio, o Poder Judiciário tem se tornado cada vez mais atuante, o Poder Legislativo menor atuante e o Poder

Executivo atuante mediante medidas provisórias ou coalizões partidárias. Portanto, o cenário supracitado coloca em foco a Democracia brasileira, visto que, o Judiciário, ao buscar suprir supostas lacunas deixadas pelo sistema representativo, contribui para aprofundar a crise da democracia (Garapon, 1999).

Por conseguinte, a judicialização refere-se ao crescente envolvimento do judiciário em questões que tradicionalmente pertencem ao âmbito político, muitas vezes sob o pretexto de proteger direitos e garantir a legalidade. Nesse sentido, esse fenômeno tornou-se cada vez mais evidente no cenário brasileiro, em decorrência da falta de respostas sobre as demandas sociais e políticas públicas (Barroso, 2012). Ademais, é importante ressaltar que em todas as decisões, que não é de sua competência, ou ao menos, não deveria ser, o Poder Judiciário/ Supremo Tribunal Federal (STF) é provocado a manifestar-se e solucionar/pronunciar-se nos limites dos pedidos formulados, pois seu é seu dever garantir constitucionalidade.

Tal prerrogativa, não foi diferente no ano de 2016 no processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, nesse período observou-se uma crescente dependência de decisões judiciais para resolver conflitos políticos, especialmente em contextos de crise de legitimidade e tensões institucionais, que por sua vez, amedrontam o equilíbrio constitucional, como era o caso. No caso do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, a judicialização da política foi evidente em diversas frentes, desde a legalidade do processo, que por sua vez, foi questionada em diferentes instâncias do Judiciário. Como também, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi chamado para interpretar normas e procedimentos sobre o impeachment, decidindo, por exemplo, sobre a composição da comissão especial que analisaria o caso na Câmara dos Deputados.

Não obstante, a fim de tratar sobre como o fenômeno de judicialização é abordado por Norberto Bobbio é fundamental entender

sua posição quanto ao processo de protagonismo do Poder Judiciário dentro de uma estrutura democrático, como é o Brasil. Bobbio, em sua obra "O Filósofo e a Política" oferece uma abordagem crítica sobre o papel do judiciário nas democracias modernas, enfatizando a importância do equilíbrio entre os poderes. Dessa forma, o autor defende que a democracia deve ser sustentada por instituições que respeitem as suas funções, garantindo que cada uma se mantenha dentro de suas obrigações (Bobbio, 2003).

Entretanto, tal perspectiva, torna-se utópica no Brasil, uma vez que nele o Poder Legislativo e Executivo aposta no modelo de coligação partidária para conseguirem maior efetividade na gestão da coisa pública, em um contexto de descrédito populacional, a exemplo do Impeachment de 2016. Pois, as decisões sobre fidelidade partidária, verticalização das coligações, cláusula de barreira e número de vereadores, assim como outras sobre objetos de natureza menos explicitamente política, parecem ter sido suficientes para converter o STF em "centro do sistema político" (Vieira, 2008). Com isso, os Poderes acabam devendo favores uns aos outros, ou melhor aqueles que ocupam os altos cargos trocam favores entre si.

Dessa maneira, para Bobbio o funcionamento de uma democracia deve evitar ao máximo, o que Barroso define como Ativismo Judicial, participação mais ampla e intensa do Judiciário na concretização dos valores e fins constitucionais, com maior interferência no espaço de atuação dos outros dois Poderes (Barroso, 2012). Nesse contexto, para que haja uma Democracia plena, deve haver um equilíbrio constitucional no qual os 3(três) poderes não se misturam, não se polarizam (Bobbio, 2013). Todavia, a tese da separação dos poderes e o equilíbrio institucional, são cada vez mais expostas e suscetíveis a enfraquecimento, diante da hipercomplexidade das relações sociais contemporâneas, que por sua vez, faz com que o Judiciário apresente duas crises: de eficácia, por seus funcionamentos precário e de legitimidade, mediante a insatisfação popular.

Com isso, a judicialização da política em conjunto com o ativismo judicial, em excesso podem comprometer o equilíbrio institucional, corroborando para instabilidades políticas e insegurança jurídica. Nessa lógica, Bobbio alerta para o risco de um desequilíbrio institucional que pode ocorrer quando o Judiciário ocupa um espaço excessivo na política (Bobbio, 2013). Tal fato foi observado no Brasil no contexto do impeachment, que por sua vez sofreu um processo de intervenção judicial nas etapas do processo, dessa forma, ilustrando um Judiciário que, por necessidade ou pressões institucionais, ultrapassa o papel de guardião da Constituição e atua como árbitro político, o que para Bobbio representa uma distorção do equilíbrio democrático (Bobbio, 2003).

No cenário brasileiro, tal distorção tem contribuído para intensificar a politização do Judiciário, em que magistrados, especialmente do STF, são vistos não apenas como aplicadores da lei, mas como atores políticos, dessa forma colocando em questão/pauta a legitimidade das decisões políticas do poder judiciário. Pois, a partir do momento em que, a sociedade passa a enxergar os aplicadores da lei, como atores políticos, deduz-se que há influência externas em suas decisões. Dessa forma, imagine um processo, o Poder Judiciário teria dificuldades em persuadir as partes participantes do processo de que suas decisões são as mais razoáveis mediante as provas por elas apresentadas, ou até mesmo, mediante aos anseios sociais.

Nessa perspectiva, a intervenção judicial nos processos políticos pode ser interpretada como um reflexo de um déficit de confiança nas instituições políticas tradicionais, o Legislativo e o Executivo. Em uma democracia saudável, segundo Bobbio, as decisões de relevância política devem ser tomadas por representantes eleitos e não pelo Judiciário, cujo papel é garantir o cumprimento da Constituição e proteger os direitos fundamentais. Para além disso, para que haja o equilíbrio entre os poderes, a separação dos mesmos não deve ser apenas formal, mas sim uma estrutura, cujo o objetivo é evitar a concentração de poder em uma única esfera (Bobbio, 2012).

No entanto, em contextos de crise institucional, como foi o caso do impeachment, o Judiciário acaba sendo solicitado a tomar decisões em esferas onde, idealmente, ele não deveria atuar.

De maneira análoga, essa situação coloca em risco a legitimidade democrática do Judiciário, pois ao associá-lo diretamente a disputas partidárias e ideológicas, suas decisões passam a pôr um processo de perda de legitimidade. Nesse contexto, em sua análise sobre a democracia, Bobbio alerta que, quando o Judiciário se envolve em questões políticas, corre-se o risco de politizar a própria função judicial, o que compromete sua imparcialidade e enfraquece o princípio de separação de poderes. Assim, a judicialização do impeachment de Dilma não apenas intensificou a divisão política no país, mas também suscitou discussões sobre a neutralidade e a função democrática do Judiciário.

Posteriormente, o processo de impeachment de Dilma Rousseff revelou que, em contextos de instabilidade política, o Judiciário é frequentemente chamado a desempenhar um papel ativo em conflitos de ordem política. No entanto, essa situação, vista por Bobbio, representa uma ameaça à estrutura democrática, pois ao assumir um papel de mediador político, o Judiciário perde sua imparcialidade e sua função de órgão técnico (Bobbio, 2013). Nesse contexto, Bobbio acredita que a judicialização excessiva indica uma crise nas outras esferas de poder e que a verdadeira solução para conflitos institucionais e políticos deveria vir das instituições representativas, de acordo com o princípio democrático da soberania popular.

Portanto, ao observar a judicialização da política sob a perspectiva de Norberto Bobbio e em relação ao impeachment de Dilma Rousseff, nota-se que, embora o Judiciário possa atuar como árbitro em momentos de crise, sua intervenção excessiva compromete a própria estrutura democrática. Para Bobbio, uma democracia ideal requer que cada poder se limite a seu papel constitucional, evitando o fenômeno da judicialização da política e ativismo judicial, causados

pela complexidade da sociedade contemporânea, pela influência midiática e polarização política, sobretudo em contextos de alta tensão política, a exemplo do impeachment. Pois, pode sinalizar uma crise institucional que impacta diretamente a credibilidade e a independência do Judiciário.

COMO A RELAÇÃO DO DIREITO COM A MORAL E A POLÍTICA, INFLUENCIAM NA PERCEPÇÃO PÚBLICA A RESPEITO DO PAPEL DO JUDICIÁRIO, EM ESPECIAL DURANTE E APÓS O PROCESSO DE IMPEACHMENT DE 2016

Nas últimas décadas, no Brasil, tem se desenvolvido um processo de tensão entre a democracia e os poderes constitucionais, o que se revela no crescente ativismo do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às demais instâncias do Judiciário, bem como na expansão de sua autoridade em detrimento dos outros poderes. Tal perspectiva, se agrava, na medida em que, o fenômeno da Judicialização potencializa esse protagonismo do Poder Judiciário. Nesse contexto, ocorrendo um possível descrédito da representação política trará consigo a emergência da representação funcional (Vianna, 2008).

Por conseguinte, esse possível descrédito decorre de uma percepção pública da sociedade brasileira em relação ao “novo” papel do Poder Judiciário no cenário político nacional. Vale ressaltar que essa perspectiva decorre da relação do direito e a moral, que orienta as atitudes e condutas da sociedade, e valora como certo e errado. Os legisladores e, sobretudo, os detentores do poder constituinte originário são formalmente livres para estabelecer as normas que considerarem adequadas para determinada sociedade (Dimoulis 2014,). Entretanto, na prática, essa liberdade é muito limitada, constata-se múltipla influência do direito pela moral, portanto, a moral funciona como um, dever ser, para a sociedade julgando o comportamento dos indivíduos frente ao coletivo/grupo social.

Nesse contexto, na medida em que, a moral desempenha esta função ela se relaciona às decisões do STF. Pois, o novo papel de protagonismo desempenhado pelo Judiciário, é decorrente da perda de legitimidade e atuação dos outros poderes, a exemplo, uma retração do Legislativo, que passa por uma crise de funcionalidade e de representatividade (Barroso, 2010), fazendo com que os anseios/problemas sociais fiquem sem respostas. Dessa forma o STF passa atuar, objetivando garantir um controle de constitucionalidade e na obrigação de dar um parecer à sociedade.

Todavia, na medida em que o STF cumpre essa função, ele também passa a ser julgado pela moral da sociedade regida por suas ideias coletivas. Dessa forma, o mais provável é que o legislador adote e exprima os valores morais da sociedade ou que, pelo menos, tente satisfazer as expectativas da maioria da população (Dimoulis, 2014) Tal perspectiva, é agravada nos regimes democráticos que sofrem do processo de Judicialização, a exemplo, do Brasil, pois a partir do momento que as Instituições Estatais passam a executar um papel político intervindo em áreas ou pólos que em tese não é de sua competência, consequentemente elas estão pesando a valoração popular, sobre as suas decisões.

Por conseguinte, tendo em vista a relação entre o direito, a moral e política, e como a judicialização potencializa essa relação, questiona-se qual é a percepção da população em relação a essa nova ótica de atuação do Judiciário. Vale ressaltar que, a percepção pública e a legitimidade judicial funcionam de forma homogênea, pois no momento em que ocorre a quebra da crença de que os juízes são imparciais e de que suas decisões são fundamentadas na lei, não na ideologia ou na política, a população passa a julgar as decisões dos mesmos. Nesse contexto, a frequente atuação do STF dá origem a diferentes representações sociais no imaginário político nacional, contribuindo para o surgimento de duas óticas da população a respeito da atuação do STF.

Em primeiro plano, de um lado, parece haver uma recepção muito positiva da atuação jurídica e policial envolvendo as investigações de políticos e instituições, a exemplo, do Impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016. Com isso, esta primeira ótica, mostra a valoração positiva da sociedade frente às atuações do Supremo Tribunal Federal, visto que, ela relaciona-se diretamente ao conceito de moral definindo o que é certo e errado, punindo aqueles considerados infratores. Portanto, nessa perspectiva, o Judiciário passa a ser legitimado positivamente pela sociedade, ganhando popularidade.

Ademais, por outro lado, acusa-se o Judiciário de agir conforme interesses próprios, avanço do direito em detrimento da política e consequente ampliação da esfera de autoridade dos tribunais em detrimento dos parlamentos (Vieira, 2008). Com isso, punindo apenas uma parcela dos atores pertencentes a um espectro e atuando no sentido de cooperar com o desmanche de instituições consolidadas, assim como a dissolução de projetos nacionais. Dessa forma, esta segunda ótica traz consigo uma perspectiva relacionada à atuação do direito e a política, na qual os Autores do direito utilizam-se de seus poderes para fins políticos, corroborando para a perda de legitimidade do Judiciário.

Nessa perspectiva, em meio a toda essa história de crise, três pontos devem ser levantados e analisados de forma mais aprofundada, quais sejam: os riscos para a legitimidade democrática, politização indevida da justiça e limites da capacidade institucional do Judiciário (Barroso, 2012). Dessa forma, quanto ao risco para a legitimidade democrática, debruça-se sobre o fato de que os juízes que compõem a suprema corte, não são escolhidos pelo voto, mas por indicação, com isso suas decisões podem ser capciosas e ativista, e agindo desta maneira ele estaria indo contra o poder do povo (Junior, 2011). Paralelo, ao primeiro ponto, destaca-se a politização indevida da justiça, ou seja, a uma união entre o direito e a política, com isso, o justo e correto, passam a ser determinados por quem detém o poder.

Por outro lado, os limites da capacidade institucional do Judiciário, também é outro ponto de crítica à suprema corte. As capacidades institucionais, tratariam do poder que estaria mais apto a decidir em determinada matéria, pois temas envolvendo aspectos de grande complexidade, nem sempre teriam árbitros qualificados (Barroso, 2012). Dessa maneira, toda essa conjuntura corrobora para o processo de descrédibilização dos juízes, e órgãos que compõem a suprema corte.

Somado aos conceitos supracitados, essa descrédibilização acentuou-se através da atuação do Judiciário, em especial o Supremo Tribunal Federal (STF), no processo de Impeachment da então Presidente Dilma Rousseff, em 2016. Pois, o STF teria assumido uma postura política ao validar as etapas do impeachment, ainda que se tratasse de um processo legislativo. Nesse contexto, questionou-se se o STF estava atuando com imparcialidade ou se estava, de certa forma, sendo influenciado por pressões políticas e ideológicas. Essa impressão foi reforçada pelo clima de polarização política que permeia o país na época, no qual qualquer intervenção do Judiciário poderia ser vista como uma tomada de posição em um cenário politicamente carregado.

Posteriormente, o aumento do protagonismo do STF em outras decisões políticas e institucionais no período que seguiu o impeachment, a exemplo, da operação Lava Jato, deu a impressão de que o Supremo estaria ultrapassando os limites de sua função judicial. Com isso, esse protagonismo, somado à percepção de uma possível parcialidade política, gerou entre os cidadãos brasileiros uma desconfiança frente ao STF. Porque, em vez de agir como guardião imparcial da Constituição, controlando a constitucionalidade do país, estaria "legislando" ou "governando" indiretamente ao influenciar decisões políticas, dessa forma, conclui-se que o processo de judicialização da política é uma característica evidente em alguns casos, como por exemplo, na realidade brasileira (Arantes, 2015).

Somando a isso, a opinião da maioria seria transformada em política, e a minoria dissidente seria vista de maneira mais cínica, por não ter sua alternativa adotada (Citrin, 1974). Nesse contexto, é indubitável ressaltar que esse cenário de judicialização elevada, gerou um processo de descrédibilização do STF frente à população. Na medida em que, há um aumento desse processo, a população brasileira passa a desenvolver um maior senso crítico frente às decisões do Supremo, dessa forma, valorando-as de acordo com suas premissas coletivas.

Tal perspectiva, é comprovada na medida em que pesquisas de satisfação a respeito das decisões do STF, são publicadas. Segundo a pesquisa feita pela Atlas Intel em 2024, 49,7% dos entrevistados desconfiam do STF, enquanto 46,6% confiam. Os respectivos dados são consequência de fatos históricos, que acentuaram ainda mais o processo de perda de legitimidade do Judiciário, tendo como destaque o processo de impeachment em 2016.

Nesse contexto, cabe discutir de que maneira o processo de impeachment impacta a confiança da população brasileira, diante instituições democráticas, principalmente o STF, e a legitimidade da separação de poderes, fundada na teoria de Bobbio. Após, o impeachment o Supremo Tribunal Federal, a instância mais alta da corte jurídica brasileira, foi alvo recorrente de críticas e manifestações populares, uma vez que seus ministros são identificados por parte de população como coniventes com a corrupção, especialmente nos casos em que uma decisão do STF contraria uma decisão na primeira instância favorável à Lava Jato, por exemplo. Essa aversão ao Judiciário se acentuou ainda mais, com a crise econômica e a resposta arbitrária e violenta que o Direito brasileiro deu frente às manifestações públicas, contra a corrupção, após a eclosão da Lava-Jato.

Nessa perspectiva, de crise de legitimidade do Poder Judiciário, iniciou-se um processo de desconfiança nas instituições públicas, os cidadãos passam a ver o Estado de direito como vulnerável e instável. A partir disso, a instabilidade política e desconfiança

nas instituições se agravam ainda mais em países com democracias ainda em formação, a exemplo, do Brasil, onde a sustentação do regime depende ainda mais da confiança, uma vez que nesses países as crises políticas, econômicas e ameaças internacionais são constantes. (Van Der Meer, 2017). Dessa forma, gerando impacto direto na legitimidade democrática e no respeito às decisões institucionais, visto que um Judiciário percebido como “politizado” pode ser visto como parcial, o que prejudica a sua função como garantidor da constitucionalidade da justiça (Bobbio, 2013).

Outrora, quanto ao processo de separação dos poderes e sua relação com a descredibilização do Judiciário no Brasil, é importante ressaltar que o equilíbrio institucional provém da separação dos poderes, pois o princípio da separação implica que cada órgão estatal tenha suas funções bem definidas e seja respeitado pelos outros (Bobbio, 2013). Nesse sentido, quando o STF assume um papel de protagonista nas disputas políticas, sua imagem de neutralidade é comprometida, o que contraria a teoria do ordenamento jurídico de Bobbio e gera insegurança política, comprometendo ainda mais a imagem das instituições.

Para além, sem confiança nas instituições, a democracia corre o risco de se tornar uma estrutura frágil, vulnerável a crises de legitimidade que podem desestabilizar o sistema como um todo (Bobbio, 2003). Essas concepções associam a expansão do campo de atuação do Poder Judiciário contra a “delinquência do homem público brasileiro” (Filgueiras, 2012), gerando uma crise nas instituições políticas nacionais e transferindo sua legitimidade para o Judiciário. Segundo Filgueiras:

No caso do Brasil, a emergência da judicialização da política paralelamente à síndrome de desconfiança característica das democracias ocidentais não implica uma percepção, por parte da sociedade, de imparcialidade e tratamento igualitário nos procedimentos judiciais. O Judiciário brasileiro não se empodera por meio de uma

desconfiança generalizada em relação às instituições representativas. Tal como as instituições representativas, o Judiciário brasileiro está imerso na síndrome de desconfiança, na medida em que, à luz da opinião pública, ele não consegue assegurar a aplicação igualitária de procedimentos e valores democráticos. Tal como as instituições representativas brasileiras, o Judiciário está inserido em um processo de desconfiança em relação às instituições e não representa, na cultura política, o fortalecimento dos valores democráticos (Filgueiras 2012, p. 15-16).

Por fim, sob a perspectiva de Bobbio (2013) a atuação do STF em questões políticas, especialmente durante e após o impeachment de Dilma Rousseff, exemplifica os riscos associados à judicialização excessiva e à politização do Judiciário. Esse fenômeno ameaça a confiança nas instituições democráticas e o princípio da separação de poderes, que são pilares essenciais para a manutenção da ordem democrática. Nesse contexto, conforme defendido por Bobbio, a democracia exige não apenas a clara divisão das funções institucionais, mas também a confiança pública de que cada poder respeitará essa divisão e atuará com imparcialidade. No Brasil, a percepção de que o Judiciário se tornou um ator político, e não apenas jurídico, em decorrência da relação do direito com a moral e política, aponta para a necessidade de reflexão sobre os limites e a legitimidade de sua atuação, a fim de preservar a estabilidade democrática e a confiança nas instituições.

DE QUE MANEIRA O EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, À LUZ DA TEORIA DE BOBBIO, FORAM IMPACTADOS PELO PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE 2016

Tendo em vista os conceitos supracitados, é indubitável ressaltar que, no Brasil, a partir de 2016, emergiu um processo de judicialização, caracterizado por ser um fenômeno político relevante,

com implicações profundas para o equilíbrio entre os 3 (três) Poderes da República. Este processo tem sido acompanhado por uma crescente atuação do Poder Judiciário por um em questões políticas, sociais e econômicas, que, em tese, não são de sua competência, gerando, dessa forma questionamentos sobre a preservação ou o distúrbio do equilíbrio institucional. Nesse contexto, a Teoria do Equilíbrio Institucional (TEI), proposta por Norberto Bobbio, se constitui como uma das abordagens mais influentes para compreender as interações entre as instituições políticas dentro de uma democracia, como a do Brasil.

Nessa perspectiva, o autor em sua análise das democracias modernas, destaca a importância do relacionamento harmônico e do controle mútuo entre os poderes do Estado. Esse modelo busca evitar a concentração de poder e garantir a proteção dos direitos individuais (Bobbio, 2002). Dessa forma, o sistema democrático requer que o poder não seja concentrado em uma única instituição, mas que haja uma divisão e equilíbrio entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na medida em que se complementam, mas não se confundem, cada um exercendo sua função soberana. Portanto, Bobbio, ao refletir sobre a organização e os mecanismos que sustentam os sistemas políticos democráticos, destaca a importância de uma relação equilibrada entre os diversos poderes do Estado, o que permite a estabilidade e a eficácia das instituições democráticas.

Seguindo essa ótica, Bobbio, em sua obra *A Era dos Direitos*, discute a dinâmica das instituições políticas e a necessidade de uma articulação equilibrada entre elas para assegurar a democracia e o controle institucional. Para Bobbio, o conceito de equilíbrio institucional está intimamente relacionado ao princípio de *checks and balances*, ou seja, o controle recíproco que cada poder exerce sobre os outros. Esse equilíbrio tem como função preservar a liberdade política e evitar que qualquer instituição domine o processo decisório de forma absoluta (Bobbio, 2002). Essa concepção clássica de separação de poderes reflete a busca por estabilidade em um

sistema democrático, onde o conflito é administrado, mas não eliminado, e cada poder mantém sua autonomia funcional.

No entanto, a prática política contemporânea frequentemente desafia essa ideia de equilíbrio, especialmente em contextos de judicialização intensificada. Como aponta Alexy, “ao interpretar a Constituição, o Judiciário não apenas aplica a lei, mas também garante a efetividade dos direitos fundamentais, o que coloca o Judiciário em um papel proativo, especialmente quando os outros poderes falham em proteger esses direitos” (Alexy, 2008, p. 30). Esse papel proativo, embora justificado em situações de crise ou omissão legislativa, pode gerar tensões com os demais poderes, ao expandir o alcance de decisões judiciais para além do campo jurídico. Por um lado, a intervenção judicial pode ser vista como uma resposta necessária para garantir direitos fundamentais, por outro, pode suscitar críticas quanto ao risco de desequilíbrio institucional e à concentração excessiva de poder no Judiciário, sobretudo em momentos de fragilidade democrática e disputas políticas acirradas.

Nessa perspectiva, a teoria de Bobbio sobre o equilíbrio institucional ajuda a compreender como as crises políticas podem intensificar as tensões entre os poderes e gerar mudanças em suas dinâmicas de interação. Com isso em mente, observa-se que a judicialização no Brasil tem se intensificado nos últimos anos, alcançando um ápice particular a partir de 2016, quando o país enfrentou um ciclo prolongado de crises políticas e instabilidade constitucional. Nesse contexto, Bobbio argumenta que o equilíbrio entre os poderes não é uma condição estática, mas sim um processo sujeito a flutuações e reposicionamentos, sobretudo em períodos de crise, nos quais as instituições precisam se adaptar para preservar a ordem democrática (Bobbio, 2000).

Além disso, a judicialização no Brasil, caracterizada pela crescente intervenção do Poder Judiciário em questões que tradicionalmente seriam decididas pelos Poderes Legislativo e Executivo,

evidência como a atuação judicial pode transcender o papel de controle e mediação, assumindo funções de decisão política direta. Esse fenômeno, que tem como justificativa recorrente a omissão ou a incapacidade de atuação dos demais poderes, levanta questionamentos sobre os limites institucionais e a coerência do modelo democrático brasileiro. “O Judiciário, ao assumir um protagonismo político, muitas vezes o faz sob a justificativa de preencher lacunas deixadas por outros poderes; no entanto, tal postura pode gerar um desequilíbrio sistêmico, ao concentrar expectativas sociais em uma única instituição” (Sarmiento, 2016, p. 45). Nesse contexto, a transferência de conflitos políticos para o Judiciário pode, em uma leitura inicial, ser vista como uma salvaguarda da ordem constitucional, no entanto, ao se tornar frequente, pode sinalizar uma disfunção estrutural na separação de poderes, colocando em xeque a capacidade do Legislativo e do Executivo de desempenharem suas funções primordiais.

Sob a ótica de Bobbio, o equilíbrio institucional é preservado quando as funções de cada poder são complementares, mas distintas, evitando tanto o vazio decisório quanto o acúmulo de prerrogativas em uma única esfera. Para Bobbio, o sistema de freios e contrapesos exige não apenas uma divisão clara de competências, mas também uma interação harmoniosa, onde as instituições são corresponsáveis pela estabilidade democrática (Bobbio, 2002). Contudo, no Brasil contemporâneo, o aumento da judicialização parece refletir um descompasso mais amplo nas instituições democráticas, onde a ausência de respostas efetivas dos demais poderes acaba legitimando, ainda que indiretamente, a atuação ampliada do Judiciário. Como afirma Vergara, a ideia de que o Judiciário é a última instância de resolução de conflitos sociais pode levar a uma distorção na relação entre governantes e governados, minando a confiança nos mecanismos de representação política (Vergara, 2017). Essa atuação, embora revestida de legitimidade formal, pode inadvertidamente alterar a percepção pública sobre as funções dos poderes, criando a impressão de que o Judiciário é a única

instância capaz de solucionar crises que deveriam ser resolvidas por mecanismos mais representativos, como o debate parlamentar ou a execução de políticas públicas.

De acordo com Bobbio, o equilíbrio institucional depende da capacidade dos poderes de exercerem suas funções de maneira independente, mas sem sobrepor-se uns aos outros. No entanto, o papel crescente do Judiciário em questões políticas e sociais tem gerado tensões, uma vez que o Judiciário começa a tomar decisões que extrapolam o seu papel tradicional de aplicar a lei e resolver disputas jurídicas. No contexto brasileiro, a atuação do STF em decisões como a aprovação da prisão em segunda instância, as investigações da Lava Jato e o julgamento de processos de impeachment gerou um cenário em que o Judiciário se tornou uma força de contenção para as decisões do Legislativo e do Executivo.

Por conseguinte, tendo em vista os conceitos supracitados, quando relacionado ao processo de impeachment de 2016, embora o Congresso Nacional tenha sido o órgão responsável pela decisão final sobre o impeachment, o Supremo Tribunal Federal (STF) desempenhou um papel crucial na definição dos procedimentos legais e na interpretação das normas constitucionais, o que resultou em um fortalecimento da atuação judicial em questões políticas (Lima, 2016). Dessa maneira, fica claro que o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016, foi marcado por um forte processo de judicialização no Brasil, uma vez que o processo foi fortemente influenciado pelo STF. A partir desse período, o Judiciário se tornou protagonista em vários processos políticos, como a votação do impeachment supramencionado e a série de investigações relacionadas à Operação Lava Jato (Falcão, 2018).

Simultaneamente, a Operação Lava Jato, conduzida pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Justiça Federal, teve grande repercussão política. A operação, que investigou casos de corrupção envolvendo políticos de diversos partidos, gerou uma série de

decisões judiciais que interferem diretamente no cenário político e econômico do Brasil. A decisão de prender líderes políticos e a condução de investigações de alto impacto evidenciaram a expansão do poder judicial em assuntos que tradicionalmente pertenciam ao campo político e legislativo (Bourdieu, 2017). Portanto, a partir de 2016, o Judiciário passou a ser visto como um árbitro final em disputas políticas e, em alguns casos, como força moderadora entre os outros dois poderes.

Nessa perspectiva, esse fenômeno de judicialização gera um debate crucial a respeito dos limites da judicialização e sobre os impactos dessa expansão judicial no equilíbrio institucional, particularmente no que diz respeito à independência e à autonomia dos outros poderes. Com isso, quando se questiona o impacto da Judicialização no Equilíbrio Institucional do Brasil, entende-se que esse processo gerou grandes reflexões sobre o impacto dessa intervenção judicial no equilíbrio institucional proposto por Bobbio na sua teoria. Dessa forma, a ascensão do Judiciário como protagonista de decisões políticas e sociais levanta questões sobre os efeitos desse fenômeno na dinâmica de poderes da República.

Além disso, como apontam teóricos como Foucault, a judicialização do processo político no Brasil pode ser vista como uma manifestação de poder que ultrapassa a esfera judicial, refletindo a fragilidade da democracia e a falta de confiança nas instituições políticas tradicionais. Nesse contexto, a prática do poder se dispersa por várias esferas, e o Judiciário, ao intervir de maneira mais ativa em questões políticas, reflete a intensificação das relações de poder, onde o controle e a regulamentação se expandem para além de sua função tradicional (Foucault, 2014). Portanto, o Judiciário, ao intervir de forma tão ativa, pode enfraquecer a autonomia dos outros poderes, ao mesmo tempo em que pode comprometer sua própria imparcialidade, tornando-se, assim, uma possível força de contenção para as decisões do Legislativo e do Executivo.

Isso tem implicações diretas para o equilíbrio institucional, uma vez que o Judiciário, ao se envolver em questões políticas, pode acabar enfraquecendo a capacidade de decisão dos outros poderes e, em alguns casos, transformando-se em um poder de fato dominante (Pereira, 2019). Por outro lado, alguns defendem que a judicialização tem sido uma resposta necessária diante da ineficiência ou da incapacidade de outros poderes de enfrentar crises políticas, como a corrupção sistêmica no Brasil. Nessa perspectiva, o Judiciário atuaria como um estabilizador da democracia, impedindo o abuso de poder e assegurando o cumprimento da Constituição (Castro, 2020).

Contudo, o impacto da judicialização também é percebido nas críticas que apontam para um enfraquecimento da representatividade política. Esse fenômeno pode alterar o equilíbrio entre os poderes, uma vez que a população começa a enxergar no Judiciário a única instituição capaz de resolver questões políticas e sociais de forma definitiva (Lima, 2018). Portanto, a judicialização excessiva pode levar a uma "politização" do Judiciário, o que põe em risco sua imparcialidade e a confiança da sociedade nas decisões judiciais, colocando em questionamento a legitimidade de suas decisões.

Por fim, compreende-se que a teoria do equilíbrio institucional de Bobbio é um instrumento útil para entender as dinâmicas de poder em uma democracia. Todavia, o processo de judicialização que se intensificou no Brasil a partir de 2016 tem desafiado a visão tradicional de equilíbrio entre os poderes, ao evidenciar o crescente papel do Judiciário nas questões políticas. Esse fenômeno, ao mesmo tempo que pode ser visto como uma forma de contenção diante da crise política e da corrupção, também traz riscos de enfraquecer a autonomia e a representatividade dos outros poderes, prejudicando o equilíbrio institucional.

Portanto, é necessário que os poderes e os poderes se articulem de forma a preservar o sistema de freios e contrapesos, garantindo que a independência e a autonomia de cada um não sejam

comprometidas pela crescente judicialização. Nesse contexto, o debate sobre a judicialização no Brasil a partir de 2016, segue sendo uma questão central para a reflexão sobre a qualidade da democracia e a sustentabilidade do equilíbrio institucional proposto por Bobbio.

CONCLUSÕES

Diante do exposto, é evidente que a judicialização da política e o ativismo judicial representam desafios significativos para o equilíbrio institucional e a legitimidade democrática, especialmente em contextos de crise, a exemplo, o impeachment de Dilma Rousseff em 2016. Sob a ótica de Norberto Bobbio, o papel do Judiciário deve ser restrito à garantia da constitucionalidade e proteção de direitos fundamentais, enquanto as decisões políticas devem ser tomadas pelas instituições representativas, respeitando o princípio da separação de poderes. Contudo, com a crescente do fenômeno de Judicialização, o STF passou a ser protagonista nas questões políticas, dessa forma, refletindo não apenas uma falha estrutural das demais esferas de poder, mas também a complexidade das demandas sociais contemporâneas, que exigem respostas rápidas e eficazes. Nesse cenário, é essencial repensar a dinâmica entre os três poderes para evitar a concentração de poder e preservar a imparcialidade e a independência do Judiciário, pilares fundamentais para uma democracia saudável e equilibrada.

Além disso, evidencia-se que o protagonismo do STF no Brasil, marcado pelo fenômeno da judicialização da política, reflete tanto a crise de legitimidade das instituições representativas quanto o impacto da moral e da política sobre o direito. Embora o Supremo desempenhe um papel essencial na garantia da constitucionalidade, sua atuação em questões políticas é vista de forma ambígua por diferentes segmentos da sociedade, como a classe política, as

organizações civis e a população em geral. A classe política, por exemplo, frequentemente questiona a atuação judicial como uma forma de invasão de sua competência, enquanto a sociedade civil e os movimentos sociais frequentemente reconhecem no Judiciário um espaço para a defesa de direitos fundamentais em situações de falha do Legislativo e Executivo.

Essa atuação judicial em questões políticas, especialmente em tempos de crise, pode ser interpretada como uma tentativa de assegurar que os direitos da população não sejam negligenciados pelos outros poderes. Nesse contexto, o STF, ao intervir em temas como a corrupção, impeachment, a preservação de direitos e a estabilidade institucional, contribui para a manutenção da ordem constitucional em momentos de fragilidade política. Embora a percepção de parcialidade possa surgir, principalmente quando decisões judiciais afetam diretamente o cenário político, a judicialização deve ser vista como uma ferramenta para evitar a perpetuação de abusos de poder, garantindo que a Constituição seja respeitada e que os direitos fundamentais sejam efetivamente assegurados.

Esse cenário ressalta a importância de preservar a separação dos poderes e de estabelecer um equilíbrio saudável entre a atuação do Judiciário e os demais poderes. Para isso, é necessário fortalecer a independência do Judiciário, garantindo que ele continue a atuar como guardião da Constituição, ao mesmo tempo em que se busque restaurar a confiança nas instituições representativas. A judicialização, quando realizada com prudência e de forma não partidária, pode ser um mecanismo crucial para a proteção dos direitos sociais e individuais, especialmente quando outros poderes falham em cumprir sua função de forma eficiente.

Com base no que foi apresentado, conclui-se que a judicialização no Brasil, especialmente a partir de 2016, gerou um descompasso na relação entre os três poderes, desafiando os fundamentos da teoria do equilíbrio institucional de Norberto Bobbio. Embora o

protagonismo do Judiciário seja visto por alguns como indispensável para a estabilização da democracia em cenários marcados por crises políticas e corrupção, essa ampliação de sua atuação também trouxe conflitos que afetam a autonomia e a representatividade dos demais poderes. Ademais, o aumento da interferência do Poder Judiciário em questões políticas e sociais destaca a complexidade das relações institucionais e reforça a necessidade de uma discussão permanente sobre os limites e impactos desse processo. Assim, o fortalecimento dos mecanismos de controle e equilíbrio, aliado à busca por maior eficácia e representatividade do Legislativo e do Executivo, é fundamental para promover a estabilidade democrática e manter o equilíbrio institucional no país.

Portanto, mais do que um desafio, esse processo pode ser compreendido como uma oportunidade para reequilibrar as dinâmicas de poder e garantir a continuidade da democracia, respeitando as competências de cada poder. Embora a intervenção judicial tenha sido, em determinados momentos, fundamental para conter abusos e garantir a ordem constitucional, seu protagonismo excessivo em questões políticas expõe fragilidades nas instituições representativas e no equilíbrio entre os poderes. Assim, é indispensável a adoção de medidas que restabeleçam a autonomia e a funcionalidade do Legislativo e do Executivo, ao mesmo tempo em que preservem a imparcialidade e a legitimidade do Judiciário. Apenas por meio de um diálogo institucional efetivo, ancorado nos princípios da separação de poderes e do sistema de freios e contrapesos, será possível consolidar uma democracia equilibrada, estável e alinhada às demandas da sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. **Introdução ao Estudo do Direito**: Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo. São Paulo: Noeses, 2011.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Rodrigo de Lima. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARANTES, Rogério. **Rendición de cuentas y pluralismo estatal en Brasil**: Ministerio Público y Policía Federal. Desacatos. **Ciesas**, v. 49, 2015, p. 1.

BARROSO, Luís Roberto. **Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 23–32, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/7433>. Acesso em: 28 out. 2024.

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, Democracia e Supremacia Judicial: Direito e Política no Brasil Contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ - RFD**, [s. l.], v. 2 n. 21, 2012. DOI: 10.12957/rfd.2012.1794. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/1794>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BOBBIO, Norberto. **O filósofo e a Política**. 1. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

BOBBIO, Norberto.: **democracia, direitos humanos, guerra e paz**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

BOBBIO, Norberto. **O filósofo e a Política**. 1. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa dos direitos humanos. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

CASTRO, Eduardo. **A judicialização da política e os limites do poder judiciário**. 1. ed. Brasília: Editora Fórum, 2020.

CASTRO, Marcus Faro. "O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política" **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 11, n. 34. São Paulo (SP): ANPOCS, 1996. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/280978240_O_Supremo_Tribunal_Federal_e_a_Judicializacao_da_Politica. Acesso em: 11 nov. 2024.

CARVALHO, L. G. O sistema de separação de poderes e suas implicações no equilíbrio institucional. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 17, p. 32, 2018.

CITRIN. Comment: The Political Relevance of Trust in Government. **The American Political Science Review**, v. 68, n. 3. Sep., 1974, p. 973-988.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 6.ed. São Paulo: RT, 2014.

FALCÃO, Fábio. **A judicialização da política no Brasil: desafios e perspectivas**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000

HIRSCHL, Ran. O novo constitucionalismo e a judicialização da política pura no mundo. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 251, p. 139-178, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/retrieve/105666/Ran%20Hirschl.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

JUNIOR, Marcus Vinicius Pereira. **Ativismo Judicial e Materialização das Políticas Públicas Infanto-Juvenis na Constituição da República: Fixação de planos ideais de atuação para os atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)**. (Dissertação) Mestrado em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN, Natal/RN, 2011.

LIMA, João. **O Supremo Tribunal Federal e o processo de judicialização no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

LIMA, Maria. **Judiciário e política no Brasil: o impacto da Lava Jato nas instituições democráticas**. 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2016.

MACEDO, Neusa. **Iniciação à pesquisa bibliográfica: Guia do estudante para a Fundamentação do trabalho de pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, Rodrigo. **Judicialização e democracia no Brasil contemporâneo**. 1. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

SARMENTO, D. Judicialização da política e seus limites: uma análise do papel do Judiciário nas democracias contemporâneas. **Revista de Direito Público**, v. 45, p. 45, 2016.

VAN DER MEER, Tom. **Political Trust and The "Crysis of Democracy"**. Oxford Research Encyclopedia of Politics, United Kingdom, 2017.

VERGARA, S. O Judiciário e a política: uma análise crítica sobre a judicialização no Brasil. **Revista de Estudos Políticos e Jurídicos**, v. 33, p. 88, 2017.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal**: Jurisprudência política. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994.

ZANELLA, Liane. **Metodologia de pesquisa**. 2 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração, 2013.

16

Maria Júlia Cavalcanti Reis

“DO RIO AO MAR”:
UMA ANÁLISE FILOSÓFICA DAS VIOLAÇÕES
DE DIREITOS HUMANOS NA PALESTINA
A PARTIR DA TEORIA DA BIONECROPOLÍTICA
DE MBEMBE E FOUCAULT²¹

RESUMO

O presente artigo abordou as violações de direitos humanos na Palestina à luz da teoria bionecropolítica, uma construção temática que intersecciona os aspectos do do biopoder de Michel Foucault e a necropolítica de Achille Mbembe. O estudo buscou elucidar como esses conceitos se relacionam com as dinâmicas de controle, violência e precarização da vida impostas pela ocupação israelense na Palestina. O problema de pesquisa centralizou-se em como a bionecropolítica traduz as dinâmicas de gestão da vida e da morte do povo palestino, enquanto os objetivos incluíram analisar as origens históricas da dominação, avaliar a resposta da comunidade internacional e investigar os mecanismos de controle sobre a população palestina sob a ótica da bionecropolítica. A metodologia utilizada seguiu o método indutivo, a abordagem qualitativa, com base na pesquisa bibliográfica e análise de conteúdo. A primeira análise revelou que a ocupação israelense possui raízes históricas densas e reflete um regime bionecropolítico que se estabelece a partir dos bloqueios econômicos, limitações e marginalização como instrumentos de poder. Seguidamente, destacou-se a ineficiência e limitação da atuação da comunidade internacional na mitigação dos impactos humanitários do conflito, especialmente da ONU, com um cenário agravado pelo apoio político e militar de potências como os Estados Unidos a Israel. Por fim, resta evidente como o controle de recursos básicos, a vigilância cibernética e as restrições de apoio humanitário na Palestina configuram uma gestão sistemática da vida e da morte, resultando na desumanização da população palestina. Assim, a intersecção conceitual de Mbembe e Foucault mostrou-se essencial para a compreensão das nuances do conflito.

Palavras-chave: Bionecropolítica. Colonização. Controle.

INTRODUÇÃO

O conflito incessante travado entre os Estados de Israel e Palestina remonta a uma disputa territorial longa que envolve raízes densas. Para compreender essas disputas, é imprescindível relacionar historicamente suas razões, sendo a principal delas a dominação e interferência colonialista no Estado Palestino. A exemplo disso, o movimento sionista, crescente sobretudo no século XIX, objetivava o estabelecimento de uma espécie de lar nacional judaico em território palestino. Assim, aliado a esse movimento, o objetivo foi parcialmente alcançado em 1948, com a partilha do território da Palestina e a criação de Israel, com o aval da Organização das Nações Unidas, nutrindo ainda mais tensões entre os povos que foram contra essa partilha. Desde então, as sucessivas guerras e conflitos aumentaram as tensões na região, com Israel expandindo sua tentativa de apagamento sobre território palestino, movido por um projeto colonial europeu.

Aliado a isso, a intersecção das teorias da necropolítica, de Achille Mbembe, e biopoder, de Michel Foucault, oferecem importantes ferramentas para analisar o cenário de subjugação centenária e violação dos direitos humanos no território palestino. Mbembe contribui com essa análise a partir do conceito da necropolítica, enfocando o “poder de decidir quem vive e quem morre” (Mbembe, 2018). Já Foucault, por sua vez, enfocando no conceito de biopoder, demonstra como os Estados modernos controlam a vida das populações por meio de mecanismos que regulam e disciplinam corpos, apoiando-se no racismo, afetando diretamente as liberdades e os direitos fundamentais de tais populações (2000, p. 309).

Nesse sentido, entende-se que a população palestina vive sob um regime colonial que diariamente, de forma simbólica e evidente, nega sua legitimidade existencial, sua liberdade, autodeterminação populacional e seus direitos humanos. Assim, para uma compreensão mais aprofundada das questões que cercam o conflito,

pode-se destacar a importância da intersecção dos conceitos supracitados de Mbembe e Foucault. Diante disso, o problema de pesquisa que orienta o presente estudo é: "Como o conceito de bionecropolítica, criado a partir das teorias de Achille Mbembe e Foucault, pode ser aplicado para entender as violações dos direitos humanos na Palestina e a gestão da vida e da morte imposta pela ocupação e conflitos na região?"

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar como o conceito de bionecropolítica, criado a partir das teorias de Achille Mbembe e Foucault, pode ser aplicado para entender as violações dos direitos humanos na Palestina e a gestão da vida e da morte imposta pela ocupação e conflitos na região. Para alcançar tal compreensão, este trabalho seguirá a partir de três objetivos específicos: Examinar as origens históricas da dominação israelense e como elas se articulam com as práticas colonialistas na atualidade; avaliar a resposta da comunidade internacional às práticas de bionecropolítica na Palestina, com foco em organizações de direitos humanos e seus esforços para mitigar as violações e proteger a população civil; e, por fim, investigar as principais formas de controle e violência exercidas sobre a população palestina que se alinham com o conceito de bionecropolítica de Mbembe e Foucault.

Ademais, é notório que, embora algumas produções literárias tenham abordado aspectos diversos sobre a dominação colonial israelense na Palestina, a quantidade de estudos não é expressiva, e muitos carecem de uma análise esclarecedora que contemple desde a perspectiva histórica até as atuais dinâmicas políticas e sociais emergentes desse contexto. Assim, esse trabalho surge com o objetivo de contribuir como arcabouço teórico para futuras discussões que, assim como essa, busquem preencher lacunas acadêmicas referentes à compreensão integrada desse conflito.

Por fim, partindo para o contexto social, o presente estudo, de cunho filosófico, se justifica pela urgência de refletir os impactos

humanos diretos desse conflito na vida das populações envolvidas. Visto que, a perpetuação de tensões, ocupações e deslocamentos forçados gera profundos impactos no que diz respeito aos direitos humanos, às condições de vida e ao bem-estar do povo palestino. Outrossim, tendo em vista a subjugação centenária na qual o Estado da Palestina é submetido, este trabalho visa a conscientização e desenvolvimento de um olhar crítico acerca desse cenário de dominação colonial.

Diante da contextualização apresentada, refletindo-se sobre as principais questões que permeiam o conflito e aplicabilidade dos conceitos de Mbembe e Foucault, entende-se que as dinâmicas de controle e violência exercidas por Israel sobre a população palestina relacionam-se intimamente com a bionecropolítica. Com base no pensamento de Mbembe, a colonização israelense traduz evidentemente a necropolítica, na qual o Estado sionista, por meio de ocupações militares, bloqueios econômicos e outras privações, decide sobre a vida e a morte dos palestinos, colocando-os em uma condição de sobrevivência precária (Mbembe, 2018). Além disso, o conceito de biopoder, de Michel Foucault, ajuda a refletir como Israel exerce controle sobre os corpos palestinos através de um regime de dominação racista que fere todos os aspectos da vida social, política e econômica da população oprimida (Foucault, 2000).

METODOLOGIA

No que se refere à metodologia empregada no presente artigo, o método utilizado é o indutivo, o qual partindo de observações de uma realidade específica e das circunstâncias que a envolvem, permite que um panorama geral sobre determinado assunto possa ser analisado posteriormente (Marconi; Lakatos, 2003). Nesse sentido, utilizando-se desse método, faz-se possível analisar o caráter

da violação dos Direitos Humanos no território palestino, bem como particularidades inerentes às questões históricas, sociais e políticas, além de conceitos que envolvem essa análise, a fim de entender o contexto de forma geral. Sucessivamente, a abordagem da pesquisa utilizada neste artigo é de espécie qualitativa, a qual visando garantir um parecer reflexivo, promove um estudo aplicado dos fenômenos que envolvem o conflito Israel vs. Palestina (Minayo, 2001).

Nessa perspectiva, no que se refere à reunião de subsídios teóricos que possibilitaram a construção deste estudo, a pesquisa bibliográfica desempenha um papel fundamental para a sua elaboração (Severino, 2014). Sendo assim, essa pesquisa é embasada em argumentos filosóficos, tornando possível a compreensão contextualizada do fenômeno estudado, apresentado de maneira reflexiva, com enfoque nas obras de Mbembe e Foucault, trazendo também comentadores para complementar as ideias apresentadas. Por fim, a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2015) foi utilizada no presente recorte metodológico, tendo em vista que por meio desta tornou-se possível selecionar e categorizar informações encontradas a partir da pesquisa de caráter bibliográfico adotada.

DISCUSSÕES

COLONIZAÇÃO E IMPASSES NA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS NA PALESTINA: ORIGENS HISTÓRICAS DA DOMINAÇÃO ISRAELENSE E SUA REVERBERAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE

A atual ocupação israelense na Palestina pode ser esclarecida, sem sombra de dúvidas, a partir de referenciais teóricos e históricos, à luz de uma perspectiva colonialista, pois compartilha diversas características com processos de colonização que ocorreram em

outras regiões no passado. Para entender esse processo, é necessário fazer um resgate histórico das origens desse cenário. No contexto israelense-palestino, essa dinâmica colonial é observada sobretudo a partir do estabelecimento do Estado de Israel em 1948, quando uma parte significativa da população palestina foi deslocada de seus territórios, em um processo conhecido como *Nakba*, em árabe, catástrofe (Ghanim, 2011). Esse evento marca o estopim de uma ocupação que se expandiu por meio de guerras e tentativas frustradas de acordos, resultando na violação sistêmica dos direitos, bem como das vidas palestinas, até os dias atuais.

A criação do Estado de Israel em 1948 foi o culminar de uma série de eventos históricos complexos, envolvendo o movimento sionista, o colapso do Império Otomano e, sobretudo, o papel interventor das potências coloniais europeias. Nesse contexto, o movimento sionista, fundado no final do século XIX por Theodor Herzl como resposta ao crescente antisemitismo enfrentado pelos judeus na Europa, defendia a criação de um Estado judeu para protegê-los da discriminação e perseguição (Cotrim, 2023). Esse movimento, que pode ser considerado segregador, representa o marco principal do controle israelense no Estado Palestino, uma vez que, por meio dele, a divisão do território da Palestina e a posterior criação de Israel foram justificadas.

Nesse contexto, a forma como as políticas sionistas moldam a vida cotidiana dos palestinos reflete uma estrutura de poder que se enquadra em um modelo de necropolítica, onde o Estado decide quem vive e quem morre, limitando a vida palestina a uma condição de precariedade (Mbembe, 2018). A violência, o controle territorial e a negação de direitos civis e políticos são entendidos como consequências diretas da dimensão racista do projeto sionista, que busca garantir a hegemonia europeia sobre a Palestina histórica, mesmo que à custa da marginalização e desumanização de sua população. Tal aspecto do movimento é evidenciado também pela teoria do biopoder de Foucault, que demonstra como os Estados modernos,

a exemplo de Israel, exercem controle sobre os corpos palestinos, fundamentando-se no racismo (2000, p. 309).

Ademais, entende-se que a dominação colonial israelense na Palestina é, até hoje, legitimada e endossada por discursos hegemônicos. Michel Foucault, em sua obra *A Ordem do Discurso* (1996), debate sobre como os discursos são controlados, limitados e organizados na sociedade, abordando os mecanismos de exclusão que restringem quem pode falar e o que pode ser dito. Assim, esses mecanismos de controle discursivo podem ser diretamente relacionados às narrativas colonialistas que historicamente afetam a Palestina, uma vez que a ideia de interesse colonial da criação de um “lar nacional judaico” sobressaiu à problemática da segregação territorial sofrida pelo povo palestino de forma ilegítima, resultando na violação sistemática da dignidade das populações afetadas.

Assim, desde a criação do Estado de Israel, as justificativas colonialistas de possuir direito de estabelecimento de um território judaico comum na região têm sido utilizadas para deslegitimar as demandas palestinas por autodeterminação (Crivelente, 2024). Desse modo, o conceito foucaultiano de separação, que rejeita certas vozes como irracionais, se aplica ao contexto palestino (Foucault, 1996). Dessa maneira, a lógica colonial é reforçada na medida em que narrativas palestinas sobre resistência ou luta por direitos são frequentemente tratadas como “irracionais” ou “terroristas”, o que exclui suas reivindicações legítimas do debate global e perpetua a visão de que o projeto sionista possui um fundamento histórico e moral superior, desconsiderando os direitos históricos e humanos dos palestinos.

Sob esse viés, entende-se que a problemática da violação da autodeterminação dos povos palestinos está profundamente ligada à ocupação colonial israelense, que restringe o povo palestino de exercer o direito de se governar e determinar seu próprio futuro. Esse direito é garantido pelo direito internacional, especialmente pela Carta das Nações Unidas e pelo Pacto Internacional

sobre Direitos Civis e Políticos, que reconhecem o direito de todos os povos à autodeterminação, permitindo que definam sua própria condição política e se desenvolvam econômica e socialmente, sem intervenção externa (Costa; Cela, 2015). No entanto, o controle de fronteiras, recursos naturais, liberdade de movimento e vida cotidiana dos palestinos traduzem a política israelense de colonização e os esforços contínuos para controlar a terra, cerceando a concessão até mesmo de direitos básicos à população palestina, resultando na transformação do seu território em uma estrutura colonial e violando seu direito à autodeterminação.

Outrossim, faz-se necessário entender o impacto da queda do Império Otomano nesse processo colonialista. Sob esse viés, compreende-se que, a partir desse cenário começaram a surgir os elementos que permitiriam a criação do Estado de Israel, sendo a Primeira Guerra Mundial o ponto-chave para que esse projeto ganhasse força. A fragmentação otomana após sua derrota no conflito abriu espaço para a reconfiguração política do Oriente Médio, um processo que jamais permitiria o retorno ao domínio otomano sobre a região (Nagm, 2013). Esse cenário de mudanças políticas e demográficas, iniciado com a queda otomana e acentuado pela Primeira Guerra, foi crucial para preparar o terreno que culminaria na criação do Estado de Israel em 1948. Assim, o Oriente Médio, transformado pela guerra e pelo colapso otomano, nunca mais voltaria à sua configuração anterior.

Sequencialmente, a dominação britânica na Palestina, consequência da repartição do Império Otomano entre as potências vencedoras após a Primeira Guerra, foi um período conturbado e caracterizado por uma política contraditória que plantou sementes para o desdobramento de conflitos contínuos entre árabes e judeus, moldando o destino da região nas décadas seguintes (Hourani, 1944). Nesse contexto, a derrota do Império Otomano abriu espaço para que as potências europeias, especialmente a Grã-Bretanha e a França, assumissem o controle de antigos territórios otomanos por meio de mandatos, um sistema criado pela Liga das Nações. Como

resultado, a Palestina foi colocada sob administração britânica por meio do Mandato Britânico da Palestina, formalizado em 1922.

Como destacado anteriormente, o colonialismo europeu trouxe consigo um modelo de controle territorial baseado em interesses estratégicos e econômicos, sem considerar adequadamente as aspirações locais das populações árabes, que desejavam a independência (Nagm, 2013). Ao mesmo tempo, o movimento sionista, apoiado pela Declaração Balfour de 1917, defendia a criação de um "lar nacional" para os judeus na Palestina. A Grã-Bretanha tentou equilibrar esses dois interesses, mas a imigração judaica para a Palestina, incentivada pelo mandato britânico e pelo colonialismo europeu, aumentou as tensões entre árabes e judeus. Sobre isso, Houat (2006) contribui:

O apoio oficial britânico ao movimento sionista ocorreu em 1917, através da Declaração Balfour, onde o governo britânico se obrigava a estabelecer um "lar nacional" para os judeus na Palestina. À Grã-Bretanha, na realidade, interessava o apoio internacional da comunidade judia, como também os ganhos na partilha do Império Otomano (p. 36).

Nesse contexto, entender a relação entre a Declaração de Balfour e o Mandato Britânico na Palestina, que foi estabelecido após a guerra, é crucial para esclarecer a dinâmica política estabelecida na região. Em 1922, após a derrota do Império Otomano, a Liga das Nações concedeu à Grã-Bretanha o Mandato sobre a Palestina, que formalizou a administração britânica na região. Entretanto, apesar de o mandato ter como objetivo preparar a Palestina para a autoadministração, a Declaração de Balfour tornou-se uma parte central das políticas britânicas na área, dando legitimidade ao movimento sionista e facilitando a ocupação territorial da Palestina com a imigração judaica, aumentando, assim, as tensões entre os povos judeus e palestinos.

Portanto, a ocupação israelense na Palestina exemplifica um dos mais complexos processos coloniais do mundo moderno.

As características coloniais se tornam evidentes na forma como Israel exerce controle sobre o território e a população palestina, privando-os de seu direito à autodeterminação e impondo um regime de segregação territorial, social e política. Essas práticas refletem não apenas a ocupação militar, mas um sistema de exclusão racial que marginaliza o povo palestino em sua própria terra. Ademais, as narrativas israelenses são frequentemente utilizadas para justificar ações que restringem direitos civis e humanos dos palestinos, enquanto suas reivindicações por independência são deslegitimadas no cenário internacional.

O PAPEL DA COMUNIDADE INTERNACIONAL NA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS HUMANITÁRIOS NO CONTEXTO ISRAEL-PALESTINA: LIMITES, DESAFIOS E INFLUÊNCIAS

A persistência do conflito entre Israel e Palestina é uma situação complexa e responsável pelo apagamento sistemático de vidas palestinas ao longo da história. Tendo em vista esse cenário, destaca-se o papel da comunidade internacional na busca por soluções eficientes e mitigação dos impactos humanitários. Assim, as organizações internacionais, sobretudo as de direitos humanos, atuam de forma essencial na preservação das vidas palestinas incessantemente afetadas pelos desdobramentos desse conflito, através da criação de medidas políticas eficientes de incentivo à negociações e ao cumprimento de acordos internacionais, a exemplo do “cessar-fogo”. Todavia, apesar do papel fundamental, organizações como a ONU (Organização das Nações Unidas), frequentemente demonstram uma postura passiva e pouco eficiente diante das investidas israelenses de colonização em território palestino.

A postura da Organização das Nações Unidas no conflito apresenta-se, por vezes, como ineficiente e insuficiente frente às ofensivas israelenses em território palestino. Embora existam

constantes apelos por cessar-fogo e negociações, as ações da ONU muitas vezes se limitam a declarações diplomáticas, que, na prática, resultam em pouco, ou nenhum, avanço. Ademais, mesmo com a existência de agências humanitárias da ONU, como a UNRWA (Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente), recentemente proibida por Israel de continuar sua atuação, essas medidas são paliativas e não atacam as raízes do problema, o colonizador, perpetuando uma situação em que as populações palestinas permanecem desprotegidas e sujeitas a constante violência (Huberman; Fernandes, 2023).

Além disso, outro ponto de importante discussão é a aliança entre Israel e Estados Unidos como um dos fatores mais influentes no desenrolar do conflito, com grande impacto sobre a resposta internacional e as tentativas de mediação. Os EUA, sendo historicamente o principal aliado de Israel, fornecem apoio econômico e militar significativo, reforçando o poder colonizador israelense na região e fortalecendo sua capacidade de manter o controle sobre territórios palestinos (Huberman; Santos; Nasser, 2024). Assim, esse apoio se reflete em uma política evidente de proteção a Israel no cenário internacional, a exemplo da ONU, onde os Estados Unidos são membros permanentes do Conselho de Segurança, com poder de veto.

Seguidamente, esse poder de veto permite que os EUA bloqueiem resoluções que repreendem Israel ou que propõem medidas mais rígidas para frear práticas de ocupação e de violações de direitos humanos contra os palestinos. Em diversas ocasiões, resoluções que buscavam proteger a população da Palestina, condenar a expansão de assentamentos ilegais ou garantir acordos foram vetadas pelos Estados Unidos, a exemplo do veto em um projeto de cessar-fogo apresentada no Conselho de Segurança da ONU em fevereiro deste ano, além de outros dois vetos anteriores relacionados à propostas de cooperação humanitária (Brasil de Fato, 2024). Assim, essa postura cria uma percepção de que a ONU não tem a capacidade de agir de maneira neutra e eficaz no conflito, uma vez que as decisões

do Conselho de Segurança, onde os EUA possuem grande influência, são fundamentais para medidas com impacto prático.

Portanto, essa aliança dificulta o alcance de uma solução justa para os palestinos, uma vez que Israel muitas vezes não enfrenta pressão efetiva para interromper a colonização do Estado da Palestina. Além disso, a falta de ações eficientes da ONU leva à frustração internacional e à sensação de ineficácia em garantir direitos e estabilidade na região, especialmente porque as resoluções simbólicas, sem apoio dos membros com poder de veto, não se traduzem em avanços para o povo palestino. Assim, o papel de nações como os EUA como membro permanente do Conselho de Segurança limita as opções de pressão diplomática e enfraquece a autoridade da ONU em abordar efetivamente o conflito, em razão da sua relação com Israel.

Outrossim, o reconhecimento mais amplo da Palestina apresenta-se como um dos principais desafios atrelados ao cenário internacional. Desde a proclamação da sua independência, a Palestina busca consolidar seu *status* de Estado plenamente reconhecido, mas enfrenta obstáculos devido às atitudes políticas estratégicas entre muitos países (Brasil de Fato, 2024). Assim, embora mais de 140 nações já tenham reconhecido a Palestina, a resistência de algumas potências e o apoio incondicional de algumas nações a Israel continuam a dificultar o avanço dessa questão. Nesse contexto, o reconhecimento internacional é essencial para fortalecer a autodeterminação palestina e para garantir maior legitimidade em negociações e fóruns globais, mas a demora e a privação estratégica no alcance de tais *status* prejudica a capacidade dos palestinos de se firmarem como atores soberanos no cenário internacional.

Além disso, o apoio histórico do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) às questões palestinas é fundamental para compreender e fortalecer a posição da Palestina nesse cenário global. Tal grupo possui crescente influência e representa um

contrapeso às potências ocidentais, como os Estados Unidos e alguns membros da União Europeia, que historicamente mantêm posturas mais alinhadas a Israel. O Brasil, especialmente durante governos como o Governo Lula, tem reforçado seu apoio à Palestina por meio de votos favoráveis em fóruns internacionais, incluindo o reconhecimento do Estado palestino em 2010 (Silva; Holleben, 2024; Senado Federal, 2010). Sobre as atuações do BRICS, Silva e Holleben (2024) contribuem:

Percebe-se apenas que a taxa de convergência com a Rússia é relativamente menor, devido ao fato desta não aprovar as resoluções anuais que tratam das declarações do Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDHNU) acerca da Questão Palestina, afastando-se, portanto, do consenso, nesta questão. Com exceção disso, todos os membros do BRICS votaram, anualmente, a favor do fortalecimento da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (...); e contra os assentamentos israelenses nos territórios palestinos (p. 6).

Portanto, a atuação histórica do BRICS de apoio às causas palestinas é essencial para equilibrar as assimetrias de poder na conjuntura internacional, oferecendo suporte político e diplomático em contextos nos quais a Palestina é frequentemente segregada e marginalizada. Além disso, a partir da noção da potência do grupo para ampliar a assistência, sobretudo humanitária, à Palestina, tal contexto pode contribuir para o fortalecimento de sua infraestrutura e instituições de auxílio. Ao adotar uma postura frequentemente unificada em relação à causa palestina, o BRICS reforça a necessidade de uma solução baseada na preservação dos direitos humanos, em contraponto com a narrativa dominante, que continuamente prioriza interesses estratégicos em detrimento do direito internacional e da dignidade dos povos palestinos.

Ademais, vale lembrar que, no ano de 1947, a própria Assembleia Geral da ONU aprovou o conhecido Plano de Partilha. Esse tratado propôs a divisão do território da Palestina, então sob

mandato britânico, em dois estados: um judeu e um árabe. Esse plano teve como objetivo resolver os conflitos crescentes entre a população árabe palestina e os imigrantes judeus, incentivados pelo movimento sionista a estabelecer um estado próprio na região (Melhim, 2010). No entanto, o plano foi rejeitado pelos líderes árabes da Palestina e pela Liga Árabe, que se sentiram apagados de seu próprio território e privados de seus direitos nacionais. Assim, a ONU desempenha papéis controversos no conflito Israel vs. Palestina, tendo criado condições para a formação de Israel, mas sendo também limitada e ineficiente em sua capacidade de mediar um acordo definitivo para a paz.

Desse modo, medidas como apelos de cessar-fogo e emissões de declarações diplomáticas da comunidade internacional não se mostram alternativas eficientes na mitigação do conflito. Portanto, é evidente que a pressão global sobre o cenário não tem sido efetiva para garantir o fim das hostilidades e o respeito aos direitos humanos da população da Palestina. Mesmo com o agravamento da crise e das violações, incluindo deslocamentos forçados e restrições severas a direitos básicos, a comunidade internacional, incluindo organizações como a ONU, tem oferecido respostas que, em última instância, mantêm a situação em um impasse continuado. Sobre isso, Huberman e Fernandes (2023) contribuem:

Mesmo quando há expressão de solidariedade com a Palestina, seja nos pedidos por cessar-fogo, até mesmo na denúncia de genocídio e apartheid, as ações concretas diplomáticas ficam presas ao paradoxo de exigir alívio para palestinos, emprestando reconhecimento simbólico a seus atores políticos, sem enfraquecer o Estado colonial que é autor daquilo que se denuncia (p. 25).

Diante disso, a redução de apoios diplomáticos a Israel é vista como uma estratégia de pressão internacional para mitigar o conflito com a Palestina e promover uma resolução justa. A ideia é que, ao diminuir o apoio – comercial, militar e político –, países

e organizações internacionais pressionem Israel a rever políticas que perpetuam a colonização do Estado da Palestina e violam os direitos das suas populações. Além disso, essa postura deslegitima ações consideradas discriminatórias ou opressivas, como o bloqueio à Faixa de Gaza, os ataques ao Líbano e as limitações de mobilidade na Cisjordânia, ampliando o isolamento diplomático de Israel.

Outrossim, a necropolítica de Mbembe pode ser utilizada para traduzir essa situação, onde as práticas políticas do Estado definem quem vive e quem morre, gerindo a vida e a morte com base em relações de poder (Mbembe, 2018). No contexto do conflito Israel VS Palestina, esse conceito é importante para ilustrar o controle israelense e das suas potências apoiadoras sobre a vida da população palestina, incluindo os bloqueios econômicos, restrições de movimento, operações militares nas áreas palestinas e influência no cenário internacional. Assim, esse conceito pode ser usado para compreender desde as condições em Gaza, até a influência dos EUA no Conselho de Segurança, pois ambos os cenários geram uma conjuntura de precariedade extrema e desumanização da população do Estado Palestino.

Portanto, entende-se que a atuação da comunidade internacional no conflito Israel-Palestina tem sido marcada por esforços limitados e desafiadores na mitigação dos impactos humanitários. Apesar de ações simbólicas, a ineficiência da ONU e a influência de potências como os Estados Unidos na organização têm perpetuado um cenário de impasse. Por outro lado, a crescente relevância de blocos como o BRICS destaca um contrapeso às assimetrias de poder, por meio do apoio mais assertivo, mesmo que simbolicamente, à causa palestina. Contudo, a continuidade do conflito e o apagamento sistemático dos direitos palestinos evidenciam a necessidade de uma abordagem internacional mais assertiva, que não apenas denuncie violações, mas também pressione o estado colonizador israelense por medidas concretas na garantia da autodeterminação e dignidade para os povos da Palestina.

A BIONECROPOLÍTICA NA PALESTINA: DINÂMICAS DE CONTROLE, VIOLÊNCIA E DESUMANIZAÇÃO SOB AS LENTES DO BIOPODER E DA NECROPOLÍTICA DE FOUCAULT E MBEMBE

A bionecropolítica, conceito que intersecciona as teorias do biopoder de Foucault e a necropolítica de Mbembe, oferece uma lente de análise forte para compreender como a gestão da vida e da morte é utilizada como ferramenta de poder, especialmente nos contextos coloniais e de dominação. Enquanto Foucault discute o biopoder como o conjunto de práticas e discursos que visam regular e controlar a vida das populações, Mbembe amplia esse conceito ao introduzir a necropolítica, que enfatiza a gestão da vida e da morte como instrumento de dominação (Lima, 2018). No contexto da Palestina ocupada, a bionecropolítica é visível nas práticas israelenses que combinam estratégias de controle da vida, desde restrições de acesso a recursos básicos de sobrevivência, até sistemas de vigilância e bombardeios. Tais práticas não apenas visam o extermínio físico, mas também a destruição da subjetividade palestina, desumanizando e precarizando a existência dessa população.

Nesse sentido, a ocupação israelense em território palestino opera tanto como um regime biopolítico, ao disciplinar corpos e populações, quanto como um regime necropolítico, ao definir quem pode viver e quem deve morrer, configurando uma prática contínua de violação dos direitos humanos sob um sistema evidentemente segregacionista. Assim, no que tange à teoria do biopoder de Foucault, é necessário estender a compreensão da dominação israelense como essencialmente racista e preconceituosa, na medida em que o autor traz um entendimento de como os Estados modernos exercem o controle sobre a vida das populações por meio de mecanismos de controle de corpos, apoiando-se no racismo, afetando diretamente os direitos fundamentais de tais populações (Foucault, 2000, p. 309). Desse modo, no contexto da colonização israelense, o racismo opera

como uma justificativa ideológica para a desumanização dos palestinos e a legitimação das práticas de exclusão e violência.

Outrossim, é importante destacar o pensamento de Mbembe sobre essa perspectiva. Segundo o autor, “em larga medida o racismo é o motor do princípio necropolítico” (Mbembe, 2017, p. 65). Tal perspectiva mostra-se evidente, na medida em que o projeto sionista de estabelecer um Estado exclusivamente judeu em uma terra habitada majoritariamente por palestinos árabes foi sustentada por narrativas que deslegitimavam a presença e os direitos desses povos, apresentando-os como atrasados, violentos ou ilegítimos de pertencimento territorial. Assim, o racismo é expressamente institucionalizado por meio de práticas desumanas que segregam e marginalizam os palestinos, caracterizando um sistema de *apartheid* que concede, ou não, direitos diferenciados com base na identidade de determinada população.

Sequencialmente, mostra-se necessário entender a conexão entre as práticas colonialistas israelenses e a ideia da bionecropolítica. Nesse contexto, Achille Mbembe, em sua obra que versa sobre a necropolítica, traz uma série de reflexões sobre como a dominação colonial transforma os territórios ocupados em espaços de exceção contínua e desmedida, onde a ideia de soberania não se submete às leis comuns, mas opera acima e além delas. Desse modo, tais espaços são caracterizados pela suspensão do direito, permitindo que o poder colonizador, nesse caso, Israel, exerça formas de violência ilimitadas e controle total sobre a população Palestina. Sobre isso, Mbembe (2018), contribui:

Um traço persiste evidente: no pensamento filosófico moderno assim como na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual a “paz” tende a assumir o rosto de uma “guerra sem fim” (p. 26).

Sob esse viés, a caracterização trazida por Mbembe sobre a colônia como um espaço de soberania sem o estabelecimento de limites e uma “guerra sem fim” esbarra em um paralelo direto e evidente com a ocupação israelense, onde a lei é explicitamente instrumentalizada para consolidar a dominação e a violência contra os palestinos, compreendendo-se essencialmente como uma característica contínua do sistema colonial. Entende-se, nesse contexto, que a “paz” proclamada pelo Estado colonizador israelense não é a ausência de conflito, mas uma forma de “guerra sem fim”, na qual a violência é exercida de forma constante, sistêmica e funcional culminando no controle da população da Palestina colonizada.

Outrossim, entre as diversas práticas necropolíticas realizadas por Israel, a vigilância cibernética e a limitação do acesso tecnológico evidenciam um aspecto relevante da dominação israelense no Estado da Palestina. Nesse panorama, a restrição ao acesso das populações palestinas a várias tecnologias essenciais, incluindo internet, recursos tecnológicos para saúde, educação e outros âmbitos, evidencia uma notória precarização das condições de vida, comunicação e liberdade. Além disso, o controle tecnológico implica também na dificuldade de mobilização política e social dos palestinos, isolando-os ainda mais. Sobre tal perspectiva, Baldin e Ramos (2024) contribuem:

A destruição das estruturas de acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) não apenas prejudica a capacidade dos palestinos de se comunicarem e acessarem informações, mas também restringe seu direito fundamental à liberdade de expressão. Essas ações não só perpetuam a desigualdade digital, exacerbando as disparidades socioeconômicas entre Israel e os palestinos, mas também representam uma forma de violência simbólica, em que o controle sobre a comunicação e o fluxo de informações é usado como uma ferramenta de dominação e subjugação (p. 10).

Atrelado a esse contexto, entende-se que o monitoramento e vigilância da população palestina representam formas tecnológicas

de controle. Nessa conjectura, o cerceamento da população palestina, exemplificado pelos sistemas de monitoramento na Faixa de Gaza e o Muro de separação na Cisjordânia, evidencia a combinação de mecanismos arquitetônicos com tecnologias digitais voltadas ao impedimento e monitoramento do deslocamento de palestinos (Baldin; Ramos, 2024; B'tselem, 2007). Desse modo, tal cenário acaba por engendrar um sistema de controle e isolamento contínuo da população da Palestina, caracterizando tais práticas colonialistas desempenhadas por Israel como partes de uma estrutura biopolítica poderosa de vigilância e segregação.

Ademais, o controle de alimentos é mais uma das estratégias israelenses de desumanização da população palestina, afetando especialmente Gaza e a Cisjordânia. Nesse contexto, essa situação é agravada por restrições econômicas, medicamentosas, destruição de terras agrícolas e a limitação de acesso a outros recursos essenciais para a sobrevivência. Segundo matéria da CNN Brasil de outubro deste ano sobre o acesso a alimentos na Faixa de Gaza, o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA) afirmou que “setembro registrou o menor volume de suprimentos comerciais e humanitários entrando em Gaza desde pelo menos março de 2024” (CNN Brasil, 2024). Tal situação, associada à bionecropolítica, reflete as cruéis dinâmicas de poder e controle sobre recursos exercidas por Israel, criando um estado de vulnerabilidade extrema, em que a sobrevivência da população palestina está subordinada ao controle externo.

Além disso, o controle do acesso à água também é uma questão relevante na crise humanitária enfrentada pela população palestina. Na Cisjordânia e em Gaza, o acesso à água é marcado por profundas desigualdades, com raízes históricas e protagonizadas pelo controle exercido por Israel sobre os principais recursos hídricos da região (Conserva, 2023). Além das desigualdades na distribuição, os palestinos sofrem com represálias em seus territórios, incluindo o confisco de bombas de água, a destruição de poços e a proibição de

perfurar novos poços (Júnior, 2010). Tal cenário escancara a manutenção da autoridade do Estado colonizador sobre grande parte da infraestrutura hídrica da região, precarizando cada vez mais as condições de vida da população palestina, prejudicando sua autonomia no uso dos recursos essenciais à sobrevivência.

Tendo em vista esse contexto de severas restrições ao povo palestino, como se não fosse o bastante, o estado israelense também prejudica a atuação de agências humanitárias na Palestina. Recentemente, Israel proibiu a continuidade das atividades assistenciais da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA), importante agência de assistência humanitária voltada ao atendimento, principalmente, da população de Gaza. Frequentemente eram direcionadas críticas à UNRWA, e alegações de que algumas de suas instalações teriam sido usadas por grupos armados, além de ações restritivas, como a negação de autorizações para a entrada de suprimentos e equipes da agência em Gaza e na Cisjordânia, além da pressão internacional para limitar o financiamento da organização. Sobre a sua importância, Muaddi (2024) destaca:

Em Gaza, a UNRWA é a maior organização de assistência humanitária, já que 78% da população de Gaza é constituída de refugiados oriundos de 1948 e seus descendentes. Durante o atual genocídio israelense, a agência desempenhou um papel central nos esforços humanitários para ajudar a população de Gaza, que foi quase totalmente deslocada, muitos se tornando refugiados pela terceira vez em suas vidas (Muaddi, 2024).

Nesse sentido, limitar a atuação da UNRWA é, evidentemente, uma forma de controlar a assistência humanitária e reforçar a soberania israelense sobre a sobrevivência dos refugiados palestinos e precarizar suas condições de vida como instrumento político para enfraquecer a resistência palestina e consolidar o controle territorial e populacional. Ao restringir a atuação de uma agência importante voltada para a proteção dos direitos humanos e a oferta de condições

mínimas de sobrevivência, Israel utiliza o sofrimento humano como ferramenta de poder, evidenciando a lógica bionecropolítica na gestão de vida e morte das populações afetadas no Estado da Palestina.

A partir da análise desse contexto, entende-se que a precarização sistemática das vidas palestinas no conflito reflete, integralmente, a bionecropolítica de Foucault e Mbembe. O biopoder é evidenciado através do controle das populações por meio de políticas que moldam quem vive e como vive. A necropolítica, por sua vez, expõe como o poder soberano determina quem é reduzido à condição de “matável” ou não. No contexto palestino, políticas como a restrição do acesso à água, alimentos, sistemas de vigilância e monitoramento configuram formas de controle e gestão da vida e da morte que submetem os palestinos a uma existência precária, cerceando seus direitos humanos. O Estado colonizador opera exercendo a violência direta, mas também privando recursos e assistências humanitárias, transformando a precariedade em uma ferramenta de dominação, perpetuando a desigualdade e a desumanização da população da Palestina.

CONCLUSÕES

Ao analisar os diversos aspectos que permeiam o conflito entre Israel e Palestina, foi possível obter uma compreensão aprofundada das dinâmicas de controle, violência e desumanização que caracterizam a ocupação israelense. Diante disso, o estudo teve como principal objetivo elucidar como o conceito de bionecropolítica, que intersecciona as teorias de Achille Mbembe e Foucault, pode ser aplicado para entender as violações dos direitos humanos na Palestina e a gestão da vida e da morte imposta pela ocupação e conflitos na região. Desse modo, revelou-se como essa gestão, enquanto ferramenta de dominação, opera de forma sistemática para

subjugar a população palestina, consolidando um regime colonial e racista que perpetua a precarização da existência e a violação de direitos humanos de tais populações.

Nesse sentido, a ocupação israelense não se limita a uma disputa territorial, mas constitui um projeto colonial contínuo e de fortes bases históricas. Assim, entende-se que o colonialismo europeu, aliado ao movimento sionista, foram as principais bases para a criação do Estado de Israel em 1948, o que resultou no deslocamento forçado da população palestina e na segregação territorial que reflete o conflito atualmente. Assim, foi possível evidenciar que tais as práticas colonialistas israelenses se perpetuam na contemporaneidade a partir de discursos hegemônicos, segregação social, territorial e política, estruturando um regime que, continuamente, fere garantias inerentes aos humanos e nega o direito de autodeterminação ao povo palestino.

Além disso, também foi possível compreender as limitações e desafios enfrentados pela comunidade internacional na mitigação dos impactos humanitários e na mediação de um conflito tão complexo. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que organizações como a Organização das Nações Unidas e blocos econômicos como o BRICS desempenham papéis significativos, suas ações, muitas vezes, esbarram em barreiras políticas, interesses estratégicos e limitações institucionais. Ademais, os vínculos de apoio militar, econômico e diplomático incondicionais, como a relação Estados Unidos-Israel, reforçam a perpetuação do conflito e dificultam o alcance de uma solução para o fim do apagamento sistemático dos povos da Palestina.

Sob uma perspectiva filosófica, o apagamento das vidas palestinas emerge como uma manifestação concreta de mecanismos estruturais de controle e violência que ultrapassam a dimensão material, atingindo o cerne da existência humana dessas populações. Tais ações evidenciam a aplicação explícita da bionecropolítica, revelando o uso contínuo da precariedade e da desumanização

como ferramenta de poder e controle. Assim, a intersecção teórica de Mbembe e Foucault foi essencial para evidenciar como as práticas de controle sobre corpos e populações se inserem em um contexto mais amplo de segregação e violência racial. Esses conceitos permitiram construir um olhar crítico e incisivo sobre as políticas coloniais israelenses, revelando, também, como ocorre a legitimação da continuidade de um projeto colonial que se perpetua na desumanização sistemática de um povo.

REFERÊNCIAS

BALDIN, Vitoria Paschoal; RAMOS, Daniela Osvald. Ocupação digital: Colonialismo e vigilância nos territórios palestinos ocupados. **Esferas**, [S. l.], v. 2, n. 30, p. 1-23, 2024. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/issue/view/762>. Acesso em: 19 nov. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2015.

B'TSELEM. **Ground to a Halt**: Denial of Palestinians' Freedom of Movement in the West Bank. [Relatório]. 2007. Disponível em: https://www.btselem.org/download/200708_ground_to_a_halt_eng.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

CONSERVA, Sarah Gabrielle Lopes. **Sem terra e sem água**: Assentamentos israelenses e o controle sobre a água como ameaças à existência do povo palestino. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa - PB. 57 f. 2023.

COSTA, Luisa Scarpelli da.; CELA, Vânia Vaz Barbosa. A colonização da Palestina: A questão do direito à terra e à autodeterminação dos povos. **Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN**, [S. l.], n. 1, p. 152-170, 2015. Disponível em: <https://revistas.unirn.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/561>. Acesso em: 19 out. 2024.

COTRIM, Ana Aguiar. O sionismo como postura intelectual e projeto político: uma aproximação da perspectiva palestina. **Sociohistórica**, [S. l.], n. 52, p. 204-204, 2023. Disponível em: https://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1852-16062023000200204&script=sci_arttext&lng=pt. Acesso em: 18 out. 2024.

CRIVELENTE, Moara Assis. Além do testemunho: direito internacional, genocídio e colonização da Palestina. **Tensões Mundiais**, [S. l.], v. 20, n. 42, p. 185–218, 2024. DOI: 10.33956/tensoesmundiais.v20i42.12680. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/12680>. Acesso em: 17 out. 2024.

EUA vetam pela terceira vez resolução no Conselho de Segurança para cessar-fogo em Gaza. **Brasil de Fato**, São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/02/20/eua-vetam-resolucao-no-conselho-de-seguranca-para-cessar-fogo-em-gaza>>. Acesso em: 06 nov. 2024.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no College de France (1975-1976). 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GHANIM, Honaída. The Nakba. **The Palestinians in Israel**: Readings in history, politics and society, [S. l.], v. 1, p. 6-13, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Honaída-Ghanim/publication/327261449_The-Nakba-Reflections-on-the-Silence-of-the-Ruins/links/5b84ec9492851c1e1236d8e7/The-Nakba-Reflections-on-the-Silence-of-the-Ruins.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

HOUAT, Stephan Fernandes. **A Criação do Estado de Israel e um Único Estado como Solução dos Conflitos**. 2006. 132 f. Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário do Pará, Belém, 2006.

HOURLANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HUBERMAN, Bruno; FERNANDES, Sabrina. Descolonizar futuros palestinos: o papel da comunidade internacional para a resolução justa da Questão Palestina/Israel. **Revista Marx e o Marxismo** – Revista do NIEP - Marx, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 15-34, 2023. Disponível em: <https://niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/574>. Acesso em: 5 nov. 2024.

HUBERMAN, Bruno; SANTOS, Isabela Agostinelli dos; NASSER, Reginaldo Mattar. **Guerra Global ao Terror**: o “urbicídio” no centro da aliança EUA-Israel. **Tensões Mundiais**, [S. l.], v. 20, n. 42, p. 263–285, 2024. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/12610>. Acesso em: 9 nov. 2024.

JÚNIOR, Gilberto Souza Rodrigues. **Geografia Política e os recursos hídricos compartilhados**: o caso Israelo-Palestino. 2010. 243 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Fátima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 70, p. 20-33, 2018. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v70nspe/03.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Traduzido por Renata Santini. 1. ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Traduzido por Marta Lança. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2017.

MELHIM, Ahamad Jassen El. **Palestina e fundação de Israel**: conflitos com o direito internacional. 2010. 493 f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional e Direito Ambiental) - Universidade Católica de Santos, Santos, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MUADDI, Qassam. Por que Israel proibiu a UNRWA e o que isso significa para os refugiados palestinos. **Revista Opera**, [S.l.], 7 de novembro de 2024. Disponível em: <https://revistaopera.operamundi.uol.com.br/2024/11/07/por-que-israel-proibiu-a-unrwa-e-o-que-isso-significa-para-os-refugiados-palestinos/>. Acesso em: 9 nov. 2024.

NAGM, Fadel. **A criação do Estado de Israel e a fragmentação da Palestina**. Monografia (Bacharel e Licenciatura em História) - Centro de Ciências Humanas - CCH - Universidade Federal de Roraima. Boa Vista - RR. 63 f. 2013.

Nenhum alimento entrou no norte de Gaza desde outubro, e 1 milhão de pessoas estão em risco. **CNN Brasil**, 15 de outubro de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/onu-nenhum-alimento-entrou-no-norte-de-gaza-desde-outubro-e-1-milhao-de-pessoas-estao-em-risco/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

ONU NEWS. **Assembleia Geral reconhece Palestina como Estado soberano em votação histórica**. ONU News, 12 jun. 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/06/1832616>. Acesso em: 23 nov. 2024.

SENADO FEDERAL. **Brasil reconhece Estado palestino**. 2010. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/353015/noticia.htm?sequence=>. Acesso em: 23 nov. 2024.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, André Luiz Reis da; HOLLEBEN, Raquel. Entre o dissenso e a convergência: posições do Brasil, BRICS e Estados Unidos sobre a questão Palestina na Assembleia Geral das Nações Unidas (2003 - 2023). **Mural Internacional**, [S. l.], v. 15, p. e83439, 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/muralinternacional/article/view/83439>. Acesso em: 23 nov. 2024.

TELES, Barbara Caramuru. Palestina: do colonialismo e limpeza étnica ao apartheid. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, São Paulo, Brasil, v. 33, n. 1, p. 1-16, 2024. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v33i1pe221585. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/221585>. Acesso em: 18 out. 2024.

17

Marcos José Brazil Alcântara

ELEIÇÕES DEMOCRÁTICAS NO ESTADO DE EXCEÇÃO: REFLEXÕES ACERCA DO PODER SOBERANO E O PROCESSO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO²²

RESUMO

O presente artigo examinou como o processo eleitoral de 2022 foi influenciado pelo avanço da extrema-direita na esfera pública brasileira. Nesse contexto, o objetivo geral foi compreender em que medida os discursos com viés autoritário de políticos brasileiros eleitos favoreceram a instauração de um “Estado de Exceção” no país, à luz da teoria de Giorgio Agamben. Para tanto, a pesquisa empregou uma abordagem qualitativa, utilizando o método indutivo, juntamente às naturezas bibliográfica e explicativa, além da análise de conteúdo, que se mostrou essencial para fundamentar os argumentos. Por conseguinte, os resultados demonstraram que a autonomia das cortes constitucionais é um pilar indispensável para a preservação da democracia. Contudo, observou-se que a extrema-direita moderna busca enfraquecer essas instituições, subordinando-as a projetos políticos voltados à concentração de poder no Executivo. Esse movimento é articulado por meio de discursos que visam deslegitimar a atuação do Poder Judiciário, limitando suas prerrogativas. No caso do Brasil, verificou-se que a gestão de Jair Bolsonaro promoveu ações nesse sentido, utilizando-se de uma retórica agressiva e do aparelhamento das instituições do Estado para moldá-los em consonância com seus interesses. Tal comportamento enfraquece as bases democráticas e amplia o risco de ruptura institucional, configurando um cenário propício à emergência de um “Estado de Exceção”. Assim, o estudo concluiu que o fortalecimento e a independência das instituições democráticas, especialmente as judiciais, são fundamentais para conter a expansão de discursos e práticas autoritárias. A análise reafirma que a extrema-direita, ao articular poder político e retórica autoritária, representa uma ameaça concreta à estabilidade constitucional e ao Estado de Direito no Brasil.

Palavras-chave: Estado Democrático de Direito. Extrema-direita. Autoritarismo.

INTRODUÇÃO

Discutir a suspensão do Estado Democrático de Direito, na atualidade, implica em compreender a teoria filosófico-política de Giorgio Agamben (2007), o qual aborda as nuances dessa ferramenta extraordinária de controle político em sua obra intitulada “Estado de Exceção”. Nesse aspecto, é imperioso destacar a importância do autor principalmente ao tratar como essas disposições excepcionais podem ser implementadas sem que o contexto institucional seja subvertido. Isto é, na contemporaneidade, medidas arbitrárias são envoltas em molduras que conferem falsas aparências de legalidade a ações governamentais que extrapolam limites constitucionais, simulando uma normalidade democrática que, na prática, inexistente.

Ademais, a cena pública pode influenciar na condição de interrupção da ordem legal à medida que autoridades induzem a população a desconfiar, desde os processos eleitorais, até a atuação das instituições democráticas, contendo-lhes a capacidade de agir dentro de seu escopo institucional. Em face disso, Agamben (2007) aponta que a forma típica do estado de exceção decorre do potencial de contração das competências de outros poderes pelo órgão executivo central, de maneira que suas ações se tornam inalcançáveis pelos demais entes estatais. Adiante, a presença de partidários desses candidatos a autocratas em diferentes setores da administração pública, atuando conforme interesses políticos, revela a fragilidade dos sistemas republicanos para impor limites a escaladas autoritárias, cada vez mais frequentes, inclusive, no cotidiano político-institucional brasileiro.

Não obstante, tal regressão constitucional, ainda que aplicada durante situações críticas, sob o pretexto de conter uma possível fragmentação social, demonstra que os mecanismos de opressão acabam sendo incorporados à arquitetura de governança, mesmo após cessado o contexto de emergência. Associado a isso, é possível notar que a última eleição brasileira, ocorrida no ano de 2022,

foi marcada pelo crescimento de discursos que minam a credibilidade das instituições democráticas. Consequentemente, observa-se movimentos contra a independência do Judiciário, culminando em lapsos na aplicação do ordenamento jurídico e na limitação das cortes por razões políticas. Tais eventos exemplificam como o estado de exceção pode justificar a erosão das garantias democráticas e, como efeito, a consolidação de práticas autoritárias, que resultam na instauração de zonas de anomia, onde a legalidade perde sua valia.

Dessa forma, o objetivo geral deste artigo ficou definido em compreender em que medida os discursos com viés autoritário de políticos brasileiros eleitos favoreceram a instauração de um “Estado de Exceção” no país, à luz da teoria de Giorgio Agamben. Além disso, os seguintes objetivos específicos delimitaram o trabalho: analisar a evolução do conceito de “Estado de Exceção”, advindo da teoria agambeniana, e suas interpretações frente aos contextos históricos brasileiros; investigar como o crescimento de políticos de extrema-direita eleitos no Brasil contribuiu para deslegitimar e restringir a atuação dos tribunais superiores; por fim, esmiuçar os aspectos das eleições gerais de 2022, no Brasil, que apontaram à suspensão do Estado Democrático de Direito, em face do empoderamento de lideranças autoritárias.

Diante do exposto, este artigo compreende relevante justificativa social à medida que almejou esgrimir o papel das instituições para a manutenção do Estado Democrático de Direito, e a conservação dos valores estabelecidos no pós-Ditadura Militar, com o advento da Constituição Federal de 1988. Ainda, pretendeu refletir a respeito da legitimidade das instituições e dos últimos processos eleitorais brasileiros. Outrossim, do ponto de vista acadêmico, a pesquisa elencou novas interpretações acerca da teoria do Estado de Exceção de Giorgio Agamben, a partir da leitura crítica do atual contexto político nacional. Por fim, o tema adquiriu importante justificativa pessoal, dado o interesse do autor deste artigo com relação aos temas relacionados à biopolítica.

METODOLOGIA

Quanto à metodologia empregada nesta pesquisa, de início, é importante ressaltar a abordagem qualitativa da investigação (Creswell, 2007), a qual contribuiu para compreensão das questões de cunho político-filosóficas, cuja análise perpassou a compreensão das subjetividades dos conceitos centrais para o estudo. Ressalta-se, também, a utilização do método indutivo, visto que as conclusões obtidas no artigo se pretendenderam mais amplas do que o universo observado (Lakatos; Marconi, 2017).

O levantamento bibliográfico, por sua vez, foi essencial para a revisão da literatura produzida por Agamben, e de seus comentaristas (Prodanov; Freitas, 2013). Aliou-se ao último tipo de pesquisa, a natureza explicativa do trabalho, que teve como finalidade a construção de argumentos embasados na investigação do filósofo supracitado (Creswell, 2007). Por fim, a análise de conteúdo compôs parte importante da investigação, à medida que a atividade interpretativa antecedeu a própria construção de novas perspectivas (Gil, 2008).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção buscou discutir acerca das concepções formuladas por Giorgio Agamben a respeito do estado de exceção e o poder soberano. Desse modo, primordialmente, analisou-se a evolução do conceito de estado de exceção na teoria agambeniana e suas interpretações, a partir dos variados contextos nacionais. Sucessivamente, a investigação tratou acerca dos impactos provocados pelo crescimento da extrema-direita brasileira para a atuação dos tribunais superiores. Por último, investigou-se em que medida os aspectos da conturbada eleição presidencial do ano de 2022 indicou a presença de excepcionalidades no regime jurídico-constitucional.

O ESTADO DE EXCEÇÃO E SEUS CONTEXTOS NACIONAIS

A princípio, é válido antever um aspecto deste tópico a termo de desmistificação: o estado de exceção não possui correlação direta com regimes ditatoriais, que até podem se utilizar do estado de exceção, porém este não se limita àquele. Tal afirmação contribui para o próprio entendimento do conceito em Agamben (2007, p. 78), que o classifica, na verdade, como um “vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas [...] estão desativadas”, o que independe da forma de governo. Isso decorre da própria admissão do autor da pré-existência de uma ordem legal, a qual pode ser completamente extinta ou simplesmente suspensa pela excepcionalidade.

Essa distinção torna-se necessária, dado que os teóricos anteriores a Giorgio Agamben e à construção da sua tese sobre o estado de exceção tentaram inseri-lo num contexto de legalidade. Veja-se que as definições acerca do fenômeno se confundem com a ideia de ditadura legal, pois como dispõe Schmitt (2007, p. 232), “o presidente do Reich encontra-se no centro de todo um sistema de neutralidade e independência político-partidárias, construído sobre uma base plebiscitária”. Com isso, pretendeu o jurista alemão arguir em favor de uma pretensa superioridade do governante em face dos grupos politicamente organizados e dos interesses parlamentares de ocasião (por vezes difusos), uma vez que lhe fora delegada a função de exercer, legitimamente, a vontade popular.

Adiante, a noção de que um Chefe de Estado teria capacidade para agir indiscriminadamente, a partir de cognições personálissimas do que seria o anseio coletivo, garantiria uma concentração desmedida de força institucional ao “representante do povo”, que estaria à margem da própria Constituição. Não obstante, Schmitt (2006) define que a possibilidade de decidir a respeito do estado de exceção é que faz da autoridade soberana. Nesse sentido, é lógico

deduzir que o pensador entende como intrínseco à soberania nacional a possibilidade de substituir a normalidade jurídico-constitucional pelo exercício da vontade do regime, pois diante da excepcionalidade, imperam as determinações de origem política.

Entretanto, o simples fato do irreconhecimento da caducidade do arcabouço legal, permitindo-o viger, mesmo sem produção de efeitos, não enseja admitir que o estado de sítio é instrumento viável pelo qual se conserva a ordem constitucional. Contrariamente, a prática revela o aviltamento da Constituição, haja visto que, uma vez esvaziado o poder que decorreria das normas legais, esse espaço passa a ser ocupado pelo arbítrio dos atos que, apesar da impossibilidade de adquirir a qualidade de norma, aplicam-se com “força-de-lei” (Agamben, 2007). Isto é, a situação de exceção figura como a instrumentalização do Estado para combater o que se considera indesejável a um regime, seja por simples atos que não podem ser alcançados pelas regras ordinárias, até matérias que contradizem integralmente seu teor.

Com efeito, a conciliação entre o Estado Democrático de Direito e a exceção, cuja decretação depende tão somente da vontade do Chefe de Estado, compromete o funcionamento das instituições públicas. Deve-se isso ao fato de que toda democracia implica a existência de limites, além de um tribunal suprapartidário que garanta a aplicabilidade das normas, com vistas a promover a supremacia da Constituição (Lisboa, 2024). Ora, nesse cenário, é evidente que: se todas as ações praticadas no âmbito do Estado precisam ter respaldo na Constituição, não há fato que se abstenha do crivo dos tribunais constitucionais, inclusive, tal foro funcionaria como limitador do poder soberano.

Contudo, as teorias, como a de Carl Schmitt, defendem justamente que o mandatário do executivo não poderia ser limitado nas matérias que se apresentam como de “interesse público”, prevalecendo até mesmo contra os preceitos fundamentais. Dessa forma,

os textos constitucionais deveriam prever a sua própria condição de excepcionalidade, assim como a Carta da República de Weimar, cuja suspensão ocorreu a partir da interpretação ambígua dos seus próprios dispositivos (Souza, 2017). No mais, a previsão de que um governante possa decidir acerca do estado de sítio é, em si, a consideração velada de que o Estado de Direito não reúne condições suficientes para sua conservação.

Análogo a isso, é possível verificar que o Brasil, em diferentes contextos, também congregou esforços para suprimir a competência interpretativa da constituição pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de diferentes mecanismos. A esse respeito, ressalta-se, por exemplo, que a Constituição do Estado Novo (1937-1945) determinava que o órgão supramencionado não poderia analisar “questões exclusivamente políticas”, além de que as decisões da corte submeter-se-iam à apreciação do Presidente da República (Recondo, 2018). Na prática, o tribunal constitucional transformou-se em órgão assessor do Poder Executivo, este que também adquiriu a capacidade de legislar via decretos-lei. O conjunto desses artifícios tornaram o estado de exceção característica permanente da ditadura varguista.

No entanto, o país não deixou de adotar métodos para enfraquecer os controles de constitucionalidade no período pós-guerra. De maneira adversa, a Ditadura Militar de 1964, por força do Ato Institucional nº 2 tratou de dar providências semelhantes à do Estado Novo, quais sejam: aumento do número de ministros do STF e a impossibilidade de apreciar decisões do “Comando da Revolução”, autoproclamado Poder Constituinte (Recondo, 2018). Para mais, sob a justificativa de garantir a segurança nacional, o Executivo contraiu a função de legislar em matéria constitucional, sem qualquer intermediação ou controle, fazendo valer a excepcionalidade do regime.

Dessarte, a impunidade com a qual os agentes estatais e seus respectivos órgãos lideram após a destituição dos estados de exceção remontam a creditar a concepção agambeniana a esse respeito.

Retorna-se, com isso, ao início desta seção, em que se expôs o estado de exceção enquanto uma zona de indiferença entre o caos e a normalidade, um “não-lugar”, onde se disputa uma autoridade legal que não advém da norma (Agamben, 2007). Ao utilizar os períodos retratados como exemplo, tem-se que Getúlio Vargas pôde retornar ao poder pela via democrática seis anos após sua deposição, bem como os militares do movimento de 1964 foram beneficiados pela Lei de Anistia (Brasil, 1979). Com isso, fica demonstrada a árdua tarefa, pode-se dizer quase impossível, de punir os atos praticados nos interregnos em que prevalecem as lacunas do direito positivo.

Portanto, ainda que a condição de excepcionalidade não mantenha vínculo direto com um regime de viés ditatorial, é típica dos governos que, quando menos, aspiram sê-lo. Ainda, enquanto a tese agambeniana apresenta a concepção de que o estado de sítio é uma “terra de ninguém”, a exoneração nacional para julgar os excedentes jurídico-constitucionais cometidos durante esses períodos demonstram a anomia em estrito senso. Finalmente, tem-se que a perda de autonomia por parte das cortes constitucionais, bem como a restrição das suas competências, são passos importantes à corrosão do Estado de Direito e à imperatividade do arbítrio.

A EXTREMA-DIREITA NA POLÍTICA BRASILEIRA

Em termos globais, têm se destacado, nos âmbitos políticos, grupos de radicais, quase sempre com ideologias neofascistas, à medida que as insatisfações populares com temas relacionados à economia, imigração e cultura afetam regiões e países inteiros. Inserida nesse contexto, parte considerável das sociedades passou a desacreditar dos regimes democráticos, considerando que essa forma de governo seria insuficiente para a resolução dos graves e complexos problemas sociais do momento atual (Miguel, 2021). Ademais, as propostas tão simples quanto vagas, dotadas de promessas carregadas

de resoluções fáceis, rapidamente alçam líderes, que carregam consigo esses ideais, a patamares elevados da vida pública.

Isso acontece, pois é comum que a extrema-direita moderna, através de apelos carismáticos, capazes de traduzir os maus sentimentos de determinados povos, chame atenção de significativos contingentes populacionais, sob o propósito de viabilizar seus projetos de poder. Nesse sentido, apesar dos preceitos disruptivos que contrariam o próprio espírito democrático, tais grupos, na atualidade, ascendem ao poder dentro dos limites impostos pelo próprio Estado de Direito, sem provocar alarde ou grandes reações negativas da sociedade (Levitsky; Ziblatt, 2018). Logicamente, após incorporados ao sistema político, suas visões autoritárias não desaparecem; passando, portanto, a compor importante aspecto do governo, bem como de parte significativa da agenda governamental.

Com efeito, mais do que administrar os problemas para os quais foram eleitos, seus esforços se concentram em solapar as instituições e subverter os canais de diálogos institucionais, convertendo-os em simbólicas disputas pelo poder. Sob essa perspectiva, Agamben (2011), ao tratar da "glória cerimonial", considera que tais imbróglios funcionam como mecanismo para que os governantes possam justificar seus anseios, ou simplesmente viabilizar a submissão das massas pelo medo. Diante disso, o debate público é distorcido e espetacularizado, por meio da criação de "cortinas de fumaça" (como comumente se chama), as quais servem para desviar a atenção dos verdadeiros déficits sociais e econômicos.

À luz desse panorama, é evidente que o Brasil se enquadra no rol dos países que sofrem com essas estratégias da hodierna extrema-direita internacionalista, personificadas, no âmbito nacional, pela figura do ex-presidente Jair Bolsonaro. No mais, além do temor ao comunismo, compõe a retórica bolsonarista a perspectiva de que grupos feministas, LGBTs e antirracistas estariam pondo em risco a "família tradicional" e o cristianismo (Miguel, 2021). Dessa forma, o

pânico moral se traduz aos partidários do Messias como uma oportunidade para angariar aceitação aos seus projetos políticos.

Além disso, a polarização política entre as bases governistas e seus opositores políticos contribui para a deslegitimação das instituições democráticas, à medida que as decisões dos poderes Legislativo e Judiciário que contrariem a expectativa do Executivo são consideradas agressões à “vontade do povo”. Segundo Agamben (2002), a ênfase de questões individuais, no debate público, é um passo fundamental para a transfiguração da democracia liberal em um governo com características totalitárias, em que o exercício da soberania se concentra sobre aspectos biológicos dos indivíduos, negligenciando o coletivo e o social. Entretanto, ainda que esses discursos não reverberem instantaneamente em ações que violem o sistema democrático, concorrem para alimentar um ambiente de animosidade e questionamento acerca do exercício regular dos poderes da República.

Evidentemente, também os apelos autoritários, no Brasil, ocorreram gradativamente, de forma que, a cada novo discurso com viés ditatorial, a sociedade passou a tratá-lo com certa naturalidade. De início, Bolsonaro escusou-se de participar de manifestações antidemocráticas, ainda que fossem por ele convocadas, a exemplo da ocorrida em 26 de maio do primeiro ano de seu governo, cujos alvos centrais foram o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (El País, 2019). É possível discernir que, nesse momento, os atos promovidos pelo comandante da nação possuíam claro viés de medição de forças com as demais instituições do Estado, o que fora redimensionado, ao passo que se protagonizaram ataques às personalidades à frente desses poderes (à época o deputado Rodrigo Maia e o ministro Luiz Fux). Semelhante a esses movimentos, descreveu Agamben (2011, p. 276):

Nos regimes fascistas, **a aclamação cumpria uma função decisiva na vida política** de alguns grandes Estados europeus: talvez nunca uma aclamação em

sentido técnico tenha sido pronunciada com tanta força e eficácia como o *Heil Hitler* na Alemanha Nazista ou *Duce duce* na Itália Fascista (grifo próprio).

Essa perspectiva pode ser analisada, ainda, sobre outra percepção: o constrangimento dos poderes, os quais questionados a partir da demonstração excessiva de aprovação popular às proposições da Presidência da República, trataria de prover maiores condições de exercer a vontade do Executivo. No mais, a aclamação, mesmo nas democracias modernas, representa um dos pilares essenciais para o empreendimento das ações caras ao soberano, que são viabilizadas a partir do convencimento da opinião pública (Agamben, 2011). Não obstante, nas diversas manifestações em apoio ao ex-Chefe de Estado do Brasil, militantes bolsonaristas entoavam palavras de ordem contra os fundamentos constitucionais democráticos, conciliando-as com a famosa saudação ao líder nacional: “Mito!”

Assim, a partir do segundo semestre de 2021, com a popularidade de Jair Bolsonaro em queda, a extrema-direita intensificou demonstrações de força, incluindo ameaças de golpe. Ato contínuo, em 7 de setembro, o então presidente utilizou símbolos nacionais para atacar abertamente o STF e seus ministros, declarando que não mais cumpriria suas determinações (Folha de São Paulo, 2021). Tais discursos autoritários operam, na prática, para legitimar a suspensão da ordem jurídica e a exclusão de opositores políticos, servindo como instrumento de dominação política (Ruiz, 2013). Nessa lógica, fica claro que a fabricação de crises institucionais entre os poderes da República tinha como finalidade, quando menos, justificar os desmandos do governo, tão logo as vítimas dos ataques reagissem publicamente.

Adiante, as ações destinadas a enfraquecer a normalidade jurídico-constitucional, através do ataque às instituições do Estado, longe de serem meras tentativas de legitimar os excessos do Governo Federal, tinham a intenção de reduzir a capacidade de reação dos

poderes. A esse respeito, é válido ressaltar que, ao tratar adversários como inimigos a serem derrotados, torna-se aceitável eliminá-los independentemente dos meios a serem empregados, “e nisso jaz uma justificativa para medidas autoritárias” (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 106). Isto posto, tem-se, ainda, que o aparelhamento das instituições democráticas comprova tal intenção. Exemplo dessa subordinação pode ser compreendida a partir do comentário do ex-procurador-geral da República, indicado por Bolsonaro, cujo classificou os movimentos de 07 de setembro de 2021 como uma “festa cívica”.

Face ao exposto, é notório que a extrema-direita adere a estratégias nocivas ao sistema democrático, sob o propósito de manter-se presente e atuante na arena política nacional. Dessa forma, desde o pânico moral, as manifestações de apoio popular, a apropriação de símbolos nacionais e o aparelhamento de entes estatais, consolidam um arcabouço de práticas que nutrem intrínseca afinidade com a concepção de estado de exceção. Dado que se pretende, através desses artifícios, suspender a capacidade de reação do sistema de freios e contrapesos, próprios das democracias, sem que haja revogação expressa do texto constitucional.

OS DISCURSOS AUTORITÁRIOS FRENTE AO CENÁRIO ELEITORAL DE 2022

No Brasil, o período das eleições de 2022 foi marcado por tensões caracterizadas pela transformação dos discursos extremistas contra a ordem institucional em dimensões pragmáticas. Consequentemente, pôde-se contemplar a percepção de que o avanço paulatino dos discursos extremistas desarma as instituições para emparedá-las no momento oportuno (Levitsky; Ziblatt, 2018). A gravidade desses acontecimentos foi simbolicamente expressa na “Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito!”, lida no Largo de São Francisco, em agosto

de 2022, um documento que ecoou os mesmos termos usados para defender a Constituição Federal, em 1977.

Ao invés de uma festa cívica, estamos passando por momento de imenso perigo para a normalidade democrática, risco às instituições da República e insinuações de desacato ao resultado das eleições. **Ataques infundados e desacompanhados de provas questionam a lisura do processo eleitoral e o estado democrático de direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira.** São intoleráveis as ameaças aos demais poderes e setores da sociedade civil e a incitação à violência e à ruptura da ordem constitucional (Universidade de São Paulo, 2022); (grifo próprio).

Nesse sentido, cabe pontuar que a reunião com embaixadores, realizada em julho de 2022 pelo então pré-candidato e incumbente da presidência da República ficou conhecida pelo teor dos ataques infundados ao sistema de votação e ao Tribunal Superior Eleitoral, órgão que garante a integridade dos processos eleitorais (O Globo, 2022). O discurso intimidador, a partir disso, pode ser compreendido como um dos instrumentos do soberano para legitimar ou perpetuar, não apenas a condição dos indivíduos, mas das próprias instituições como *despidas* de direito e legitimidade (Agamben, 2002). Ocorre que, no exercício do cargo, apropriando-se das prerrogativas da função e do aparato estatal (vide a transmissão do evento pela TV Brasil) para questionar o rito das eleições, Jair Bolsonaro demonstrou sua intenção de transtornar a normalidade jurídico-constitucional.

Não fosse a reunião suficiente para demonstrar o ímpeto golpista, após o pleito que o restou como derrotado, o Presidente da República apresentou um esboço de documento oficial ao ex-Comandante do Exército para decretação de Estado de Sítio em face do “ativismo judicial” protagonizado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (os quais também presidem o TSE rotativamente).

Diante desse cenário, não há como desprezar que, modernamente, os golpes de Estado não decorrem de grandes movimentos reacionários, mas de “usurpações descaradas” do poder (Levitsky; Ziblatt, 2018), como é também adequado tratar o plano golpista brasileiro. Assim, conquanto assemelhe-se à finalidade autoritária da Ditadura Militar de 1964, a partir da restrição de liberdades e do exercício regular da cidadania, o bolsonarismo demonstrou pretender alcançá-la por meio da própria arquitetura de governança.

A partir dessa premissa, o insistente constrangimento ao Judiciário pretendia afastá-lo das ações do Executivo Federal que esbarravam na legalidade, neutralizando sua capacidade de supervisão, a partir da aclamação às medidas adotadas. Pode-se entender, com isso, o primeiro indício de que o Brasil atravessou um período que se aproxima ao “estado de exceção” descrito por Agamben (2007), uma vez que os “guardiões da Constituição” encontraram-se limitados em sua capacidade jurisdicional sobre os atos da presidência. Veja-se, ainda, que, à esteira do mês de julho de 2022, uma Emenda Constitucional permitiu ao soberano decretar Estado de Emergência com o objetivo de conter sua derrocada eleitoral (G1, 2024). Essa medida possibilitou a distribuição de benefícios sociais sem que as restrições das legislações fiscais, eleitorais e até mesmo constitucionais fossem aplicadas, apesar de vigerem.

Destaca-se, novamente, a omissão da Procuradoria Geral da República diante do avanço autoritário da extrema-direita. O Ministério Público Federal reinterpretou o Código Penal, afirmando que o ex-presidente não cometeu tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito devido ao fracasso do golpe, mesmo com a minuta do golpe descortinando os fatos. Tal fato equivale a criar uma zona de indistinção, onde o direito é suspenso e os atos golpistas não recebem a devida resposta institucional, expondo a democracia à sua própria anulação por meio da incapacidade de reação diante de lideranças autoritárias (Ruiz, 2013). Isso porque, ao desconsiderar

o tipo penal como de mera conduta, ignorando que sua aplicação não depende da concretização do resultado, o MPF concorreu para o enfraquecimento da ordem jurídica.

Com efeito, tem-se que Bolsonaro adquiriu a condição de inimputável, não por atender aos requisitos normativos, mas devido à inação das instituições que detinham o poder-dever de zelar pelos princípios da democracia. Isso porque, o problema essencial das ações realizadas sob a lógica da excepcionalidade reside justamente na dificuldade para situá-las em alguma esfera do direito (Agamben, 2007). Assim, o governante pôde incorporar mais uma das características discutidas na primeira seção deste artigo, que evidencia a vigência de um estado de exceção: a irresponsabilidade penal das ações do soberano. Este argumento não utiliza a impunidade como um critério absoluto, mas um forte indício da excepcionalidade, pois a suspensão dos efeitos produzidos pela norma é um dos seus elementos basilares.

No entanto, em que pese apontar o aparelhamento do Ministério Público por parte do Governo Federal, há que se fazer algumas ponderações quanto à convivência Legislativa. Esse cenário reflete, em parte, a incapacidade de reação dos parlamentares moderados diante de dispositivos ilegais. Pois, se por um lado, as instituições contramajoritárias poderiam, em princípio, atuar de forma independente de capital político, os parlamentares se encontravam sob intensa pressão da opinião pública, influenciados tanto pela ascensão do ímpeto autoritário quanto pela proximidade das eleições. Consequentemente, observou-se, nesse período, a prevalência da máxima de Carl Schmitt (2007), que entende a ordem, no estado de exceção, como em constante em disputa, após afastada da sua natureza jurídica.

Tal percepção ganha notoriedade quando se constata as tentativas de estabelecimento de uma nova organização do Estado divergente da instituída pela Constituição Federal de 1988. Não

obstante, o princípio da tolerância mútua, que consiste na capacidade de adversários políticos conviverem pacificamente (Levitsky; Ziblatt, 2018), foi substituído pela eliminação física dos opositores. Diante disso, apoiadores radicais do candidato da extrema-direita derrotado nas eleições de 2022 desencadearam, no Distrito Federal, uma série de protestos e vandalismos após a diplomação do presidente eleito, em dezembro daquele ano.

Contudo, apesar da complexidade para definir o ponto de partida do estado de exceção empreendido por Jair Bolsonaro, o qual se estima no mês anterior ao início formal da campanha eleitoral, em julho de 2022, seu fim coincide com o término do mandato, após a derrota do Messias no pleito. Evidentemente, os anseios ditatoriais não cessaram com o término do período em que vigeu a excepcionalidade, haja visto que a polarização política se torna mais latente, a partir da superação do autoritarismo pela via democrática (Levitsky; Ziblatt, 2018). Tal que o maior ato golpista ocorreu durante o governo que sucedera a extrema-direita, no fatídico 8 de janeiro de 2023, quando se atentou contra a sede dos três poderes em Brasília.

Dessarte, há que se considerar alguns fatores cruciais para creditar à posse dos sucessores de Jair Bolsonaro e seu vice, o General Hamilton Mourão, o fim do período de exceção. Em primeiro lugar, a caducidade do Estado de Emergência, decretado no ano anterior, pôs fim aos eminentes desrespeitos à Constituição. Segundamente, a corte constitucional brasileira retomou sua capacidade jurisdicional; qual seja a prerrogativa de analisar a conformidade dos atos praticados nacionalmente, exercendo sua função contramajoritária. Consequentemente, a manutenção do Estado Democrático de Direito, nos moldes previstos em 1988, acarretou o processo e julgamento dos radicais que tentaram subvertê-lo por intermédio dos atos antidemocráticos. No entanto, o recente debate sobre a anistia a esses presos sugere a permanência de traços de excepcionalidade, com a potencial redução da independência do STF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perceber as nuances do período eleitoral de 2022, a partir dos estudos do filósofo Giorgio Agamben e suas concepções a respeito do fenômeno da excepcionalidade jurídica remontam a denotar que as eleições desse período transcenderam a mera disputa política, revelando um movimento estratégico voltado para a normalização de práticas autoritárias. Assim, tem-se que a excepcionalidade jurídica, conforme conceituada por Agamben, manifesta-se quando há a suspensão parcial ou total da ordem constitucional sob a justificativa de crise ou necessidade emergencial, permitindo a consolidação de um poder centralizado e menos sujeito a controles institucionais.

Diante disso, destacou-se que o estado de exceção, na visão do autor, se figura como um espaço vazio de norma, não sendo viável percebê-lo em um contexto de legalidade, devido ao fato de que o arbítrio adquire a força que deveria provir da lei. Nesse sentido, foi possível pontuar que um governante, embora seja eleito por vontade da maioria, obedecendo a critérios democráticos, não deve estar habilitado a decidir sobre a validade da constituição, mas igualmente sujeito a ela. Do contrário, o poder de deliberar acerca da excepcionalidade compromete as instituições, a “vontade da Constituição” e a própria integridade das minorias sociais, eventualmente sujeitas à truculência do soberano e seu regime.

Por conseguinte, concluiu-se que a conservação do Estado Democrático de Direito implica na necessária subordinação de todos os entes nacionais a uma Carta Magna que estabeleça objetivos e diretrizes comuns para exercício do poder legítimo. Outrossim, as experiências brasileiras demonstram que a insubordinação de autoridades a uma corte constitucional, capaz de invalidar ações que firam seus princípios, conduzem o país a restrições da liberdade e do exercício da cidadania, além da perseguição a inimigos políticos, como nas ditaduras brasileiras do século XX. Ainda sobre esse

aspecto, a preponderância da autoridade desmedida acarreta verdadeiros estágios de anomia social, em virtude do fortalecimento de um sistema de impunidades.

Na sequência, ponderou-se que os apelos carismáticos de políticos reacionários da moderna extrema-direita internacionalista são imprescindíveis para alçá-los aos patamares elevados da vida pública. Uma vez eleitas, essas personalidades totalitárias alteram os canais de diálogo político em ringues de luta, nos quais apelam a disputas simbólicas para desviar a população das suas reais demandas, o que tende a ser ainda mais latente a partir dos discursos fomentadores do pânico moral. Ademais, seus esforços se concentram em deturpar a credibilidade das instituições democráticas, atribuindo-as culpa pelas mazelas sociais e questionando sua independência.

Esse cenário fora comandado, no Brasil, por Jair Bolsonaro, cujo chegou a ser eleito democraticamente para o mais alto cargo da República. Constatou-se, pois, que o ex-presidente empregou a retórica do medo e da insubmissão para conter a autonomia deliberativa dos poderes Legislativo e Judiciário (este último em especial), à medida que aparentavam conter o projeto de poder do chefe da nação. Adiante, ficou evidente a simpatia da administração por regimes ditatoriais, haja visto a naturalização dos discursos de cunho golpista, associado à utilização da aclamação como prerrogativa para a concentração de poder, e o aparelhamento das instituições democráticas como forma de eximir-se da responsabilidade dos crimes praticados.

Dessa forma, concluiu-se que, para além da retórica política, o crescente ataque aos órgãos estatais havia verdadeira expectativa de atropelá-los. Esse aspecto foi observado a partir das reflexões sobre o período eleitoral de 2022, ano em que o país enfrentou um vazio jurídico em relação às questões de interesse do Governo Federal, caracterizado, neste artigo, como um estado de exceção. Como desdobramento dos fatos narrados, demonstrou-se que o

ex-presidente adquiriu a qualidade temporária de inimputável, uma vez que o arbítrio se sobrepôs à normalidade jurídico-constitucional.

Finalmente, a excepcionalidade, bem como as características disruptivas do governo Bolsonaro, foram capazes de deixar fortes marcas no contexto institucional atual. Desse modo, as tentativas de limitar a independência do Supremo Tribunal Federal, por parte do Poder Legislativo, mesmo após cessado o ímpeto golpista no país, demonstram claro sinal da herança do bolsonarismo e o período autoritário inaugurado pelo movimento. Portanto, há que se reivindicar os valores democráticos sempre que projetos totalitários ameacem a sociedade brasileira e o pleno funcionamento das instituições republicanas.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. 1. ed. Belo Horizonte: editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **O reino e a glória**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

Bolsonaro usa reunião com embaixadores para fazer novos ataques sem provas às urnas eletrônicas e ao TSE. **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 de jul. de 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/07/bolsonaro-usa-reuniao-com-embaixadores-para-novos-ataques-sem-provas-as-urnas-eletronicas-e-ao-tse.ghtml>. Acesso em 28 de out. 2024.

BRASIL. Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de agosto de 1979.

Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito! **Universidade de São Paulo** – Faculdade de Direito, São Paulo, 11 de ago. de 2022. Disponível em: <https://direito.usp.br/noticia/809469c6c4fb-carta-as-brasileiras-e-aos-brasileiros-em-defesa-do-estado-democratico-de-direito>. Acesso em 24 de out. de 2024.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

É crime. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 de set. de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2021/09/e-crime.shtml>. Acesso em: 23 de out. de 2024.

GIL, Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LISBOA, Carolina. O guarda da constituição e sua legitimidade: a polêmica entre Hans Kelsen e Carl Schmitt sobre a proteção da constituição. **Revista de Doutrina e Jurisprudência do STM**, Brasília, v. 33, n. 1, p. 23 – 35, 2024.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

Manifestantes fazem atos pró-Bolsonaro em 156 cidade. **El País**, São Paulo, 27 de maio de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/26/politica/1558869200_025602.html. Acesso em: 19 de out. de 2024.

MIGUEL, Luis. Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia. **Argumentum**, Vitória, v. 13, n. 2, p. 8–20, 2021.

MIGUEL, Luis. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 62, 2021.

PRODANOV, Cleber; FREITAS, Ernani. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RECONDO, Felipe. **Tanques e togas**: o STF e a Ditadura Militar. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RUIZ, Castor. A condição de homo sacer: o direito e a arqueologia do sagrado, um diálogo com Giorgio Agamben. **Revista Portuguesa de Filosofia**, Braga, v. 69, n. 2, p. 331-348, 2013.

SCHMITT, Carl. **O Guardião da Constituição**. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SOUZA, João. **Violação a direitos fundamentais no contexto da constituição de 1937**: um estudo a partir do caso Olga Benário no STF. 58. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

STF: criação de 'estado de emergência' para ampliação de benefícios sociais em ano eleitoral é inconstitucional. **G1**, Rio de Janeiro, 01 de ago. de 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/08/01/stf-julga-acao-que-discute-ampliacao-de-beneficios-sociais-em-ano-eleitoral.ghtml>. Acesso em: 28 de out. de 2024.

18

Luis Felipe V. de L. Nascimento

ENTRE A AUSÊNCIA DE CIDADANIA E A BUSCA POR IDENTIDADE:

**A APATRIDIA COMO NEGAÇÃO
DO RECONHECIMENTO POLÍTICO-SOCIAL
SOB A PERSPECTIVA DE HANNAH ARENDT²³**

RESUMO

O presente estudo realiza uma análise crítica sobre as condições enfrentadas pelos apátridas, trazendo a filosofia política de Hannah Arendt como base teórica central para compreender as implicações identitárias, sociais e legais que permeiam essa realidade. Acerca do aspecto metodológico, este trabalho utilizou o método indutivo com abordagem qualitativa, pesquisa explicativa e bibliográfica, empregando ainda a análise de conteúdo como técnica para interpretação dos dados. Nesse sentido, a pesquisa evidencia como a ausência de pertencimento político e jurídico impacta diretamente a formação da identidade dos indivíduos, relegando-os a uma condição de vulnerabilidade extrema. Assim, sem o reconhecimento estatal, os apátridas enfrentam barreiras no acesso a direitos fundamentais e em aspectos basilares para uma vida digna como educação, saúde e emprego, dificultando a construção do indivíduo que se encontra nesse contexto. Além disso, o trabalho aborda a complexidade da posição desses indivíduos, que estão em uma interseção de culturas e espaços, pertencendo parcialmente a diversas realidades, mas sem alcançar um pertencimento formal pleno em nenhuma delas. Ademais, é destacada a necessidade de um sistema jurídico global mais sensível às demandas dos apátridas, capazes de garantir o reconhecimento de seus direitos, promover sua integração social e combater as desigualdades estruturais que os afetam. Sendo assim, esse artigo defende que a superação da apatridia é uma questão de justiça social, mas não apenas isso, pois também é um passo indispensável para a construção de um mundo mais respeitoso e digno com ênfase na manutenção da diversidade das condições humanas.

Palavras-chave: Apátridas. Identidade. Direitos fundamentais.

INTRODUÇÃO

A apatridia, historicamente, transfigurou-se em uma nova dimensão de crise após a Primeira Guerra Mundial, quando a desintegração dos impérios e a reorganização das fronteiras resultaram na expulsão de milhões de pessoas de seus territórios originários. Nesse viés, sem uma cidadania formal ou reconhecimento jurídico convencional, muitos se tornaram apátridas, (sobre)vivendo em uma condição de extrema vulnerabilidade. Dessa maneira, o caos social e político da Europa pós-guerra transformou esses grupos em populações sem lar e sem acesso a direitos fundamentais. Logo, esse cenário se intensificou nas décadas posteriores, à medida que novos conflitos e regimes autoritários agravaram a situação dos apátridas, que passaram a ser cada vez mais marginalizados.

A partir desse contexto, a perspectiva de Hannah Arendt em *Origens do Totalitarismo* (1951) confere luminescência a esse fenômeno, ao destacar que a apatridia é um dos sinais mais graves da destruição dos direitos humanos. Acerca disso, Arendt argumenta que os apátridas representam o colapso das estruturas políticas que deveriam proteger o indivíduo, tornando-os sujeitos sem reconhecimento legal e alheios à proteção das nações. Sendo assim, esse colapso institucional que Arendt analisa em sua obra revela a falência dos sistemas políticos, como também a degradação do conceito de cidadania como um direito inalienável. Logo, ela destaca que a perda da cidadania é a perda de um status jurídico, se tratando do apagamento da existência política do indivíduo, excluindo-o da participação ativa na esfera pública.

Ademais, para Arendt, essa exclusão dos apátridas se torna um emblema da fragilidade da condição humana, na medida em que, sem um Estado que garanta seus direitos, o ser humano perde sua dignidade e autonomia, tornando-se vulnerável à violência e à opressão. Desse modo, essa lógica de marginalização revela a realidade vivida pelos apátridas em diversas partes do mundo, que, ao serem

privados de cidadania, ficam desprovidos de direitos fundamentais e invisíveis perante o sistema. Portanto, essa condição agrava a exclusão social e a vulnerabilidade dessas pessoas, que, sem proteção estatal, são colocadas à mercê de abusos, exploração e discriminação.

Acrescente-se que, a questão da apatridia, entretanto, não se limita a uma crise de direitos formais e proteção jurídica, pois ao serem privados de cidadania e do reconhecimento estatal, os apátridas sofrem um impacto direto na sua formação identitária, sendo forçados a lidar com a ausência de uma referência fixa que os conecte ao seu local de origem. Nesse sentido, tal processo desestabiliza a noção de pertencimento e de identidade cultural, afetando profundamente a maneira como esses indivíduos se afirmam em relação ao mundo. Diante desse cenário, a pergunta que orienta este estudo é: "De que modo a condição de apatridia, associada à relativização da dimensão identitária, compromete a formação e a afirmação da identidade desses sujeitos em relação ao seu local de origem, a partir da filosofia de Hannah Arendt?"

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste artigo é compreender de que modo a condição de apatridia, associada à relativização da dimensão identitária, compromete a formação e a afirmação da identidade desses sujeitos em relação ao seu local de origem, a partir da filosofia de Hannah Arendt. Para alcançar tal compreensão, esta pesquisa partirá da observação de três objetivos específicos: Analisar o fenômeno da apatridia e seu impacto na formação da identidade, considerando como essa condição afeta na construção identitária dos indivíduos; esmiuçar as implicações legais e sociais da apatridia, ressaltando como a falta de reconhecimento estatal limita o acesso a direitos e oportunidades, e torna esses grupos vulneráveis à exploração; e, por fim, investigar as implicações sociais da apatridia, sob a lente da filosofia (política) de Hannah Arendt, destacando como a exclusão da esfera pública e a privação dos direitos de cidadania afetam a dignidade humana e revelam a fragilidade da condição humana.

Além do apresentado, a motivação pessoal para a realização deste estudo surge do desejo de contribuir para a ampliação do debate sobre direitos humanos em contextos de extrema vulnerabilidade, como o vivido pelos apátridas. Diante disso e das graves consequências desse fenômeno, acredito que é essencial dar visibilidade a essas pessoas, que vivem à margem do sistema legal e social. Sendo assim, o interesse em aliar a filosofia de Hannah Arendt à análise desse tema também reflete uma busca por compreender como a ausência de pertencimento político afeta a identidade individual e coletiva, especialmente em cenários de exclusão.

Mediante ao exposto, estudo justifica-se pela necessidade de ampliar a compreensão sobre a apatridia, um tema ainda pouco explorado de forma interdisciplinar. Posto isso, a análise desse fenômeno, a partir da filosofia de Hannah Arendt, enriquece o debate sobre a crise de direitos humanos e a desconstrução da cidadania em contextos de repressão. Dessa forma, a pesquisa também contribui para o aspecto social, unindo reflexão teórica sobre identidade e reconhecimento legal à realidade dos apátridas, explorando suas implicações políticas e sociais. Portanto, ao abordar a apatridia como um problema contemporâneo, destaca-se a vulnerabilidade dessa população, que sofre exclusão e invisibilidade, reforçando a relevância da reflexão filosófica sobre o tema.

METODOLOGIA

Nessa investigação, o método escolhido foi o indutivo, que se baseia na observação de fenômenos específicos para identificar padrões e estabelecer conclusões gerais (Lakatos; Marconi, 2017). Dessa forma, ao explorar o impacto da apatridia na formação da identidade e os efeitos dessa condição na vida desses indivíduos, privados de direitos básicos, próprios dos cidadãos, a utilização

desse método acaba tornando a análise mais aprofundada a respeito da temática. Além disso, a abordagem da pesquisa foi de natureza qualitativa, visto que é uma técnica voltada para a observação do espaço e do objeto de estudo escolhido pelo pesquisador (Gil, 2002). Com isso, a metodologia qualitativa se tornou algo crucial para analisar narrativas e percepções do campo temático, sendo assim, permitindo capturar como a perda de cidadania afeta diretamente a dignidade humana e a possibilidade de viver em sociedade.

Ademais, também foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que garante a consulta de um vasto conjunto de literatura já existente sobre o tema para embasar a discussão sobre a fragilidade da condição humana. Nesse sentido, para o desenvolvimento do estudo serão utilizadas fontes existentes e consideradas secundárias, onde já possuem uma análise sobre e que não poderão ser reelaborados de acordo com os objetivos do artigo (Prodanov; Freitas, 2013). Assim, o conjunto de estudos das obras dos autores tornar-se-ão essenciais para a formulação da pesquisa, podendo ser encontrados em artigos científicos, livros, dissertações, teses e entre outros. Sendo assim, por se tratar de um artigo filosófico sobre apatridia, a presença de Arendt como eixo central será indispensável, havendo uma interligação de pensamentos entre suas obras e comentadores da mesma.

Por fim, a análise de conteúdo é aplicada para sistematizar os dados qualitativos coletados, categorizando-os de forma que as conexões entre o assunto se tornem compreensíveis. Sendo assim, essa técnica é indispensável para mapear a presente pesquisa, pois tem como finalidade facilitar a observação e a compreensão da realidade do objeto de estudo de forma sistemática (Bardin, 2016). Logo, a análise de conteúdo favoreceu o entendimento de forma mais detalhada e o aprofundamento na temática dos apátridas, especialmente no que se refere às suas condições de vida e como isso reverbera em diversos aspectos do seu cotidiano.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, será discutido como a apatridia influencia a formação identitária dos indivíduos, explorando o impacto dessa exclusão no pertencimento social e na afirmação da própria identidade pessoal. Além disso, serão analisadas as implicações legais e sociais, evidenciando como a ausência de cidadania restringe o acesso a direitos e agrava a vulnerabilidade desses grupos. Dessa maneira, sob a perspectiva de Hannah Arendt, também será explorada a exclusão da esfera pública e suas consequências para a dignidade humana, ressaltando a fragilidade da condição apátrida e o ciclo persistente de marginalização que esses indivíduos enfrentam.

"A ÚNICA COISA QUE AINDA IMPEDE QUE OS HOMENS SE TRANSFORMEM EM MORTOS-VIVOS É A DIFERENÇA INDIVIDUAL": A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE EM CONTEXTOS DE APATRIDIA

A apatridia é uma questão complexa que envolve tanto aspectos legais, quanto profundas implicações identitárias. Posto isso, a ausência de uma nacionalidade formal gera desafios que afetam diretamente a construção da identidade dos indivíduos apátridas, impactando sua interação com a sociedade e seu senso de pertencimento. Dessa forma, essa realidade cria, assim, obstáculos para o desenvolvimento de uma individualidade coesa, exacerbando a sensação de alienação dos indivíduos que se encontram nessa condição. Portanto, ao analisar o fenômeno da apatridia, é necessário considerar suas múltiplas dimensões e compreender seu impacto na formação da identidade e no sentido de pertencimento dos apátridas.

A partir disso, a apatridia se traduz como sendo uma condição de exclusão total, na qual o indivíduo, desprovido de nacionalidade,

perde o direito à proteção e à participação política, tornando-se vulnerável e invisível dentro da sociedade (Lisowski, 2012). Nesse contexto, a falta de reconhecimento legal significa que o apátrida está fora das estruturas que garantem direitos básicos, como saúde, educação e segurança, deixando-o sem qualquer suporte ou “voz” dentro da comunidade em que vive. Logo, sem reconhecimento político, o apátrida se vê impedido de exercer sua humanidade plenamente, pois a falta de pertencimento a uma nação o exclui de ser reconhecido como sujeito de direitos, resultando em uma marginalização social contínua, e com isso, negando sua dignidade.

Sob esse viés, estima-se que cerca de 10 milhões de pessoas ao redor do mundo vivem na condição de apátridas, sem acesso a direitos básicos garantidos pela cidadania, o que os coloca em uma situação de extrema vulnerabilidade (ACNUR, 2024). Nesse contexto, a quantidade alarmante de pessoas nessa condição evidencia que a apatridia continua sendo um problema persistente em várias regiões do mundo. Além disso, a abrangência desse fenômeno demonstra que, mesmo nos dias atuais, muitos indivíduos permanecem sem reconhecimento estatal. Com isso, o ciclo de exclusão, se reforça continuamente, criando um limbo social e jurídico onde os apátridas, sem reconhecimento oficial, são incapazes de reivindicar direitos.

Mediante ao exposto, a ausência de uma nação ou pertencimento político põe o apátrida em uma posição de não ser reconhecido, impactando diretamente sua capacidade de se perceber como um sujeito de valor dentro do tecido social (Arendt, 2007). Dessa maneira, a apatridia acaba por gerar uma crise identitária na qual o indivíduo é privado de uma narrativa de pertencimento e de um papel ativo dentro de sua sociedade, tornando-se um “ninguém”, invisível não apenas perante o Estado como para si mesmo. Assim, essa condição desumanizante, acaba por fragmentar sua existência, marcando-a por uma constante sensação de exclusão e perda de valor tanto para olhos da sociedade quanto em relação a sua própria autoimagem.

Nesse sentido, a apatridia revela uma verdade perturbadora: a identidade humana é inseparável da relação com o outro, e quando essa relação é rompida, o indivíduo pode experimentar uma forma de desintegração de si mesmo. Diante disso, o reconhecimento social é uma condição indispensável para o desenvolvimento de uma identidade humana plena, pois é por meio das interações sociais que o indivíduo adquire autorrespeito e dignidade (Honneth, 2003). Sendo assim, é possível perceber que a identidade não é um dado estático, mas um processo contínuo de construção que depende do reconhecimento mútuo dentro de uma comunidade.

A partir desse contexto, o reconhecimento é um aspecto essencial na preservação da humanidade de cada pessoa e quando ele se perde, especialmente em contextos de apatridia, o indivíduo pode ser desumanizado, reduzido a uma mera existência sem visibilidade. De acordo com Arendt, "a única coisa que ainda impede que os homens se transformem em mortos-vivos é a diferença individual, a identidade única do indivíduo" (1989, p. 504). No entanto, na condição de apátrida, essa identidade singular é corroída, pois, ao ser privado de um lugar no mundo político e social, o apátrida vê sua própria diferença perder o sentido. Dessa maneira, a individualidade, que deveria diferenciá-lo e afirmar sua existência, torna-se irrelevante diante de um sistema que o invisibiliza, transformando-o em um ser desprovido de dignidade humana.

Além disso, é fundamental analisar como a apatridia conduz os indivíduos em uma posição entre fronteiras, não só geográficas, como sociais. Com isso, ao viverem em uma intersecção de espaços onde pertencem a várias culturas e realidades, a noção de saber quem realmente são acaba se tornando ainda mais desafiadora (Arendt, 2013). Assim, isso gera uma identidade híbrida que, embora possa ter elementos de várias culturas, não possui os alicerces de segurança e reconhecimento necessários para ser integrada de forma coesa. Em síntese, em vez de serem reconhecidos como cidadãos com raízes e direitos específicos, os apátridas são obrigados

a moldar uma identidade em constante adaptação, frequentemente precisando passar por um apagamento para sua sobrevivência.

Ademais, a perda de raízes é uma das consequências mais profundas da condição de apátrida, refletindo-se na não participação política e social, e em uma desconexão cultural e emocional. Posto isso, o pertencimento a uma comunidade é fundamental para a construção de uma identidade sólida e coesa, e a falta desse vínculo cultural deixa o indivíduo à deriva, sem um senso de continuidade (Simões; Martini, 2019). Sendo assim, para os apátridas, isso significa ser privado de uma narrativa de vida enraizada em tradições, história e memórias coletivas. Logo, a ausência dessas conexões desestrutura qualquer tentativa de reconstrução identitária, pois o indivíduo é continuamente empurrado para a margem, onde nem o passado pode ser resgatado, nem o futuro parece promissor.

Nesse viés, para além de um sistema de comunicação, a linguagem também atua como um elo profundo entre o indivíduo e a cultura a que pertence, servindo de recordação constante de suas origens e tradições. É válido salientar que a língua é a expressão viva de uma cultura, refletindo sua história, visão de mundo e valores únicos em cada palavra (Félix; Cardoso, 2023). Mediante ao exposto, para os apátridas, esse elo encontra-se enfraquecido, pois a ausência de um pertencimento os afasta de suas raízes culturais e linguísticas. Assim, muitas vezes, sem um idioma que possa ser plenamente exercido no ambiente em que vivem, a linguagem, que deveria reforçar o sentido de pertencimento, acaba por passar despercebida.

Em suma, a apatridia representa um dos maiores desafios à construção de uma identidade íntegra e reconhecida. Dessa forma, a falta de reconhecimento estatal e social conduz o indivíduo a uma condição de isolamento profundo, onde a ausência de direitos e de uma comunidade legítima limita suas possibilidades de integração e desenvolvimento pessoal. Para isso, esse fenômeno priva os apátridas de um senso de continuidade e enraizamento, fragmentando

sua percepção de si e de sua relevância no meio social. Portanto, a notoriedade e a inclusão desses indivíduos tornam-se essenciais para garantir que suas identidades possam ser vividas.

“VIVER EM CONSTANTE TRANSGRESSÃO À LEI”: AS IMPLICAÇÕES LEGAIS E SOCIAIS DA APATRIDIA

A condição de apátrida representa uma invisibilidade legal que afeta profundamente a vida dos indivíduos, limitando seu acesso a direitos básicos e restringindo sua integração plena na sociedade. Posto isso, sem o reconhecimento estatal, os apátridas são privados de direitos fundamentais, como o acesso à educação, saúde, emprego e justiça, o que reafirma sua marginalização. Nesse cenário, a situação se agrava pela ausência de proteção institucional, expondo essas pessoas a abusos e exploração, especialmente em contextos de trabalho informal e exploração sexual. Assim, a apatridia priva o indivíduo de sua cidadania, e como consequência o torna alvo fácil de discriminação e violência.

Acrescente-se que, a criação de Estados-nações por meio de tratados de paz, particularmente na Europa, onde há diversidade cultural e étnica da região é profunda. Sob essa ótica, para Arendt, a formação dos Estados-nações através desses tratados foi uma tentativa ilusória e insuficiente, pois ignorava a complexidade e diversidade das populações, sujeitando minorias a uma assimilação forçada ou extinção (Pereira, 2010). Logo, essa homogeneização compulsória resultou na marginalização de grupos minoritários, que passaram a viver em uma condição de incerteza e desproteção, sendo empurrados para uma zona de “apagamento” jurídico e social. Como consequência, o status de minoria consolidou a fragilidade desses grupos, tornando-os vítimas de políticas de opressão, onde, desprovidos de uma pátria, se tornam vulneráveis a violações de direitos humanos.

Nesse sentido, a apatridia representa uma grave violação de direitos, privando indivíduos de uma identidade jurídica reconhecida e, conseqüentemente, do acesso pleno a direitos fundamentais. Diante disso, segundo o artigo 15º da Declaração Universal de Direitos Humanos, "Todo indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade,." Sendo assim, tal afirmativa reforça a importância da nacionalidade como um direito essencial à dignidade humana. Entretanto, a realidade é que milhares de pessoas em todo o mundo continuam a viver em um estado de invisibilidade, onde, sem uma nacionalidade, enfrentam barreiras significativas para garantir uma vida digna. Dessa forma, a ausência desse reconhecimento estatal coloca o apátrida em uma posição de extrema vulnerabilidade.

A partir desse contexto, o Estatuto dos Apátridas, formalizado pela Convenção de 1954, foi um marco na proteção de pessoas sem nacionalidade, buscando garantir direitos básicos a indivíduos que, por razões legais ou práticas, não são reconhecidos como cidadãos por nenhum Estado. Contudo, apesar de essas disposições proporcionarem uma base jurídica para a proteção dos apátridas, a atribuição de uma nacionalidade formal é ainda a forma mais eficiente de garantir sua segurança e inclusão (Lisowski, 2012). Com isso, essa limitação prática da Convenção reflete a dependência dos apátridas da cooperação e compromisso dos Estados, que são, em última instância, os responsáveis por assegurar a implementação desses direitos. Portanto, embora o Estatuto represente um avanço significativo, a falta de uma nacionalidade formal impede que esses indivíduos alcancem sua total inclusão.

Ademais, a apatridia assume múltiplas formas, refletindo as complexas intersecções entre identidade, leis nacionais e as rígidas divisões culturais e religiosas que muitas vezes moldam a vida de um indivíduo. Assim, para muitos, nascer em um território específico ou compartilhar uma herança familiar mista não garante o direito

de pertencer, pois as normas e restrições locais podem impedir o reconhecimento de sua identidade formal. Com isso, em algumas culturas, os casamentos entre pessoas de diferentes religiões ou tradições são rejeitados, de modo que filhos de uniões inter-religiosas podem se ver desprovidos de uma cidadania que lhes assegure um lugar legítimo na sociedade. Dessa forma, nascer em uma terra sem ter o direito de oficialmente existir ali ilustra o desafio profundo que a apatridia representa para esses indivíduos, como pode ser visto no relato pessoal de Maha Mamo:

NASCI NINGUÉM. Ou melhor, eu era alguém que não existia oficialmente. Porque não poderia existir em meu país. Melhor dizendo: em minha terra natal porque país eu também não tinha. Nascer no Líbano, onde morava minha família. não me transformava formalmente em libanesa. Sendo assim, eu deveria assumir a origem de meus pais, sírios. O problema é que meus pais, juntos, também não podiam existir, porque não se une religião na Síria. É ilegal. Meu pai é cristão. Minha mãe. muçulmana (Mamo; Oliveira, 2020, p. 10).

Além disso, a ausência de uma cidadania formal coloca os apátridas em uma posição de extrema vulnerabilidade, sujeitando-os à exploração constante. De acordo com Arendt, "O apátrida, sem direito à residência e sem o direito de trabalhar, tinha, naturalmente, de viver em constante transgressão à lei." (1989, p. 319). Nesse contexto, a falta de um status legal empurra muitos apátridas para uma existência na informalidade, onde são explorados em trabalhos precários, recebendo salários irrisórios e sem qualquer proteção trabalhista. Posto isso, a transgressão torna-se quase inevitável, não por escolha, mas pela necessidade de sobreviver em uma sociedade que lhes nega o direito de pertencer. Em vista disso, essa forma de exclusão transforma o apátrida em uma mira fácil para abusos, onde o desamparo jurídico que deveriam combater torna-se, ironicamente, o meio pelo qual acabam sendo explorados.

Ainda nessa perspectiva, o apátrida, ao infringir a lei, deixa de ser invisível, recuperando certa humanidade ao se tornar objeto de sanções legais, onde o crime funciona como um mecanismo de reentrada forçada no sistema de direitos e deveres (Maricato, 2008). Dessa forma, a condição de apátrida impõe uma exclusão tão absoluta que muitos indivíduos se veem diante de duas alternativas cruéis: entre ser um transgressor da lei ou permanecer como “ninguém”, optam pela primeira alternativa. Acerca disso, o crime oferece uma forma distorcida de reintegração ao sistema jurídico, conferindo ao indivíduo um resquício de pertencimento que a apatridia nega. Assim, essa transgressão se torna o único caminho para recuperar alguma dignidade humana, pois, ao menos como infrator, ele passa a existir aos olhos do Estado.

Ademais, a exploração de apátridas se intensifica de forma particular entre as mulheres, que enfrentam tanto a vulnerabilidade da ausência de cidadania quanto às desigualdades de gênero. Desse modo, a falta de regulamentação coloca migrantes, especialmente mulheres, em risco de invisibilidade social e exploração, dificultando o acesso a direitos e políticas públicas essenciais (Carissimi, *et al.*, 2024). Consequentemente, em contextos de migração e apatridia, as mulheres ficam expostas a situações de risco que vão desde o trabalho exploratório até a violência sexual e o tráfico humano. Logo, essas mulheres muitas vezes não têm como recorrer a sistemas de proteção devido à ausência de documentação e de mecanismos de apoio específicos.

Além disso, segundo Derrida, a hospitalidade verdadeira exige uma abertura incondicional ao outro, sem restrições de origem, identidade ou intenção, ao afirmar “abrir as portas a cada um e a cada uma, a todo e a qualquer outro, a todo o recém-chegado, sem perguntas, mesmo sem identificação, de onde quer que ele viesse e fosse ele quem fosse” (2001, p. 47). Desta maneira, essa perspectiva desafia as fronteiras e os sistemas de cidadania rígidos, que muitas

vezes barram o acesso dos apátridas aos direitos e à dignidade. Sob essa ótica, o acolhimento dos apátridas deveria ultrapassar as limitações impostas pelos Estados-nações, tratando esses indivíduos com uma abertura que não se limita à documentação. Assim, isso propõe um modelo de inclusão que valoriza a humanidade dos apátridas acima das formalidades jurídicas, trazendo uma maior segurança em relação àqueles que se encontram nessa situação.

A partir desse contexto, a presença de uma exigência de que os apátridas falem a língua local e apresentem documentos como condição inicial de acolhimento é uma imposição de normas que ignoram o contexto de vulnerabilidade em que essas pessoas se encontram. Então, impor a língua e documentos a recém-chegados dificulta sua inserção e reforça desigualdades, impondo uma assimilação forçada desde o primeiro contato (Chueiri; Câmara, 2014). Com isso, tais imposições dificultam a inserção dos recém-chegados na sociedade, e também podem acentuar a sensação de desigualdade, promovendo uma assimilação forçada que negligencia a diversidade cultural e as necessidades específicas desses indivíduos.

Em síntese, a condição de apátrida, caracterizada pela falta de reconhecimento estatal, coloca os indivíduos em uma posição de extrema vulnerabilidade, privando-os de direitos essenciais e trazendo continuidade para o isolamento social. Dessa maneira, sem o amparo de uma cidadania formal, os apátridas encontram-se desprotegidos e expostos à exploração, enfrentando barreiras significativas que dificultam o acesso a serviços essenciais e os empurram para a informalidade. Posto isso, tal situação de invisibilidade jurídica é agravada pela imposição de normas culturais e legais que não levam em consideração as realidades específicas de cada indivíduo, como a falta de documentos ou o domínio de um idioma local. Como resultado disso, a exclusão é reforçada, tornando ainda mais difícil a integração desses indivíduos em uma sociedade que os vê como estranhos.

“MESMO NO TEMPO MAIS SOMBRIO TEMOS O DIREITO DE ESPERAR ALGUMA ILUMINAÇÃO”: A APATRIDIA ENTRE A PRIVAÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA E A NEGAÇÃO DA HUMANIDADE

A apatridia, enquanto condição de exclusão total da esfera pública e jurídica, revela de maneira marcante as fragilidades da condição humana, especialmente quando analisada sob a filosofia política de Arendt. Nesse sentido, o pertencimento a uma comunidade política é essencial para o exercício de direitos e para a própria constituição da dignidade humana. Com isso, essa exclusão evidencia a dependência dos indivíduos em relação a instituições que legitimem sua existência e assegurem sua participação em um espaço comum. Sendo assim, é necessária uma investigação sobre as implicações sociais da apatridia, bem como sobre essa condição compromete a autonomia, o reconhecimento e a igualdade, expondo profundamente o impacto da ausência de cidadania sobre os direitos fundamentais.

Acerca disso, Arendt explica que “um cidadão é, por definição, um cidadão entre cidadãos de um país entre países. Seus direitos e deveres devem ser definidos e limitados, não só pelos de seus companheiros cidadãos, mas também pelas fronteiras de um território.” (2008, p. 62). Esse conceito revela a essência política da cidadania, que vai além de ser apenas um vínculo jurídico, onde ser cidadão implica a participação na esfera pública, onde direitos e deveres são reconhecidos em um espaço de pertencimento. Posto isso, para os apátridas, a ausência dessa inserção rompe com a lógica que sustenta a convivência social e, sem fronteiras que os reconheçam como membros legítimos de um Estado, eles perdem a possibilidade de existir plenamente como sujeitos políticos. Assim, a apatridia expõe, como a exclusão da cidadania nega de maneira brutal a humanidade dos indivíduos.

Em vista disso, a ausência de cidadania, conforme problematizado por Arendt, expõe a fragilidade de sistemas políticos que se apresentam como garantidores universais dos direitos humanos, mas que na prática os condicionam a uma relação de pertencimento estatal. Nesse contexto, o “direito a ter direitos” emerge como um imperativo universal que desafia estruturas políticas excludentes, expondo a necessidade de reconfigurar os direitos humanos para garantir proteção efetiva a todos (Pereira, 2015). Assim, Arendt sugere que é na interação com a pólis que a dignidade humana encontra seu reconhecimento, mas quando a política falha, o indivíduo desprovido de cidadania é abandonado em um estado de desamparo radical, refletindo uma crise institucional que ultrapassa o mero aspecto jurídico.

Além disso, a apatridia reflete mais do que a ausência de pertencimento a um Estado; ela representa a desconexão entre o indivíduo e o espaço onde os direitos encontram significado concreto. Dessa forma, a perda do status político transforma o ser humano em algo desprovido de reconhecimento, retirando-lhe as qualidades que o tornariam igual a outros, e essa condição, mais degradante do que a de um criminoso, revela a extrema fragilidade dos direitos quando desvinculados de uma estrutura política que os sustente (Arendt, 1989). A partir dessa análise, a apatridia, expõe, assim, a vulnerabilidade de qualquer sistema de direitos quando sua aplicação depende exclusivamente do pertencimento estatal, revelando a precariedade da dignidade humana quando desconectada de um contexto político que a sustente.

Sob essa perspectiva, o apátrida é apenas excluído da esfera do reconhecimento como sujeito de valor. Dessa maneira, essa exclusão total não é meramente uma condição accidental, mas um sintoma do esvaziamento das promessas de universalidade dos direitos humanos, que se revelam condicionados pela lógica estatal. Assim, a apatridia questiona o fundamento ético do mundo moderno,

que parece incapaz de manter a dignidade humana fora da cidadania. Em última instância, a condição apátrida obriga a refletir sobre a natureza dos sistemas políticos que, ao mesmo tempo em que prometem proteção, abandonam aqueles que não se encaixam em suas fronteiras, expondo-os a uma existência de vulnerabilidade e absurdidade que ressoa como um julgamento final, tal perspectiva pode ser analisada a seguir:

Uma vez fora do país de origem, permaneciam sem lar; quando deixavam o seu Estado, tornavam-se apátridas; quando perdiam os seus direitos humanos, perdiam todos os direitos: eram o refugio da terra. Nada do que estava sendo feito, por mais incrível que fosse e por mais numerosos que fossem os homens que conheciam e previam as consequências, podia ser desfeito ou evitado. Cada evento era definitivo como um julgamento final, um julgamento que não era passado nem por Deus nem pelo Diabo, mas que parecia a expressão de alguma fatalidade irremediavelmente absurda (Arendt, 1989, p. 236).

Mediante ao exposto, há uma contradição da força política, pois algo que deveria ser um mecanismo de proteção se transforma em uma ameaça à própria vida que busca preservar, onde ao invés de servir ao coletivo, reforça estruturas de dominação e exclusão, desafiando o propósito original da mesma (Arendt, 2002). Dessa forma, o poder político deveria ser um mecanismo para garantir a liberdade e proteger a dignidade humana, mas frequentemente se desvirtua, transformando-se em um instrumento de opressão. Nessa perspectiva, tal inversão se revela especialmente em contextos de marginalização, como no caso dos apátridas, onde a ausência de reconhecimento político os condena, colocando-os em uma posição de vulnerabilidade. Logo, essa contradição denuncia a fragilidade das instituições políticas, que abandonam o seu papel protetor, tornando-se cúmplice de um sistema que perdura situações que ferem a integridade do indivíduo e desmantela os princípios fundamentais de igualdade e liberdade que deveriam fundamentar o Estado.

Ademais, a negação do pertencimento estatal traduz-se na supressão do direito ao reconhecimento, transformando os apátridas em seres invisíveis, privados tanto de um espaço político quanto de uma identidade social. Nesse contexto, a dignidade plena exige o reconhecimento da diferença, valorizando a alteridade como elemento essencial à convivência humana, pois a dignidade do igual reforça a uniformidade, enquanto a do diferente rompe com a lógica da totalidade, promovendo a pluralidade como fundamento ético (Filho; Pereira, 2008). Assim, a apatridia nos alerta para a necessidade de transcender as estruturas que privilegiam a uniformidade e sustentam a exclusão, desafiando a ideia de que a dignidade está vinculada à conformidade com padrões estabelecidos. Portanto, reconhecer o outro em sua diferença é afirmar um princípio de humanidade que supera a lógica excludente do ambiente político.

Diante disso, a reflexão de Arendt sobre a possibilidade de encontrar luz mesmo em tempos de escuridão é profundamente significativa quando é trazida para a condição dos apátridas. Logo, essas pessoas, privadas de direitos e de um lugar legítimo na esfera pública, frequentemente vivem em uma escuridão social que parece impenetrável. Ainda assim, a noção de que pequenos atos de humanidade podem irradiar uma “iluminação” oferece um contraponto ao abandono total. Por isso, a experiência dos apátridas revela como, mesmo nas situações mais adversas, é possível preservar uma essência de dignidade, seja por meio da solidariedade ou da resistência às forças desumanizantes que os cercam. Dessa maneira, para Arendt, a luz não emerge de sistemas ou teorias, mas das ações de indivíduos, e essa ideia sugere que a transformação da apatridia deve começar com o reconhecimento do humano naqueles que são sistematicamente desumanizados. Essa questão pode ser percebida no pensamento Arendtiano:

Que mesmo no tempo mais sombrio temos o direito de esperar alguma iluminação, e que tal iluminação pode bem provir, menos das teorias e conceitos, e mais da luz

incerta, bruxuleante e frequentemente fraca que alguns homens e mulheres, nas suas vidas e obras, farão brilhar em quase todas as circunstâncias e irradiarão pelo tempo que lhes foi dado na Terra (Arendt, 2008, p. 6).

Acerca do exposto, torna-se evidente que a apatridia revela a fragilidade dos direitos humanos ao demonstrar como a ausência de cidadania compromete profundamente a dignidade e a humanidade dos indivíduos que se encontram nessa condição. Dessa forma, quando despojado de seu pertencimento a um Estado, o apátrida se torna invisível e desprotegido, confrontado com a negação de direitos fundamentais. A partir desse cenário, é desafiada a noção de universalidade dos direitos humanos, como também evidencia a necessidade de repensar as estruturas políticas globais, ampliando o reconhecimento político e jurídico para incluir todas as pessoas, independentemente de nacionalidade. Portanto, a apatridia se revela uma questão de crise da humanidade, onde o reconhecimento da dignidade humana se torna vital tanto para a sobrevivência, quanto para a integração plena na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em derradeira análise, a condição de apatridia revela-se como um fator que desestrutura a dimensão identitária dos indivíduos, comprometendo a formação e a afirmação de suas identidades em relação ao local de origem. Sendo assim, com base na filosofia de Hannah Arendt, é possível identificar como essa realidade implica diretamente na exclusão social e política, reforçando a marginalização de sujeitos que permanecem à margem de estruturas de pertencimento. Além disso, o artigo afirma que a ausência de representação política e social priva os apátridas de direitos fundamentais e os destitui de um reconhecimento enquanto sujeitos plenos, expondo-os a um cenário de desumanização. Assim, a investigação

sustenta que compreender essas implicações é essencial para questionar as formas de exclusão desses sujeitos e os desafios éticos que ela representa.

Acrescente-se que, a apatridia revela-se como uma das principais barreiras para a construção de uma identidade sólida, onde a ausência de reconhecimento estatal exclui os apátridas dos direitos fundamentais, fragmentando sua percepção de pertencimento e identidade. Ademais, a desconexão com a cultura, a história e a língua, somada ao não reconhecimento político, cria uma identidade híbrida e vulnerável, sem raízes sólidas. Sendo assim, o impacto da apatridia ultrapassa a exclusão social, pois compromete a construção de uma identidade digna. Logo, notou-se que o reconhecimento político e social é indispensável para afastar os efeitos desumanizantes da apatridia, uma vez que se torna evidente a sua influência em questões tão importantes como a da construção identitária do indivíduo.

Somado a isso, também se analisam as profundas implicações legais e sociais da apatridia, enfatizando como a ausência de reconhecimento estatal marginaliza os indivíduos, privando-os de direitos fundamentais e expondo-os a diversas vulnerabilidades. Nesse contexto, identificou-se que, sem uma nacionalidade formal, os apátridas enfrentam barreiras ao acesso à educação, saúde e emprego, sendo frequentemente forçados a atuar na informalidade e com isso, estarem sujeitos a exploração. Além disso, a condição dos apátridas revela uma interseção de exclusão jurídica, social e cultural, exacerbado por normas de assimilação forçada que ignoram suas realidades específicas. Diante do exposto, revela-se que a apatridia possui diversas implicações, seja por a implicação de culturas em cima desses indivíduos sem Estado ou até mesmo pela falta de políticas que assegurem um reconhecimento digno para tais.

Conclui-se, portanto, que privar os indivíduos de pertencimento político e de direitos de cidadania, compromete a dignidade humana e expõe a fragilidade da universalidade dos direitos

humanos. Posto isso, sob ótica da filosofia de Arendt, constatou-se que a exclusão da esfera pública retira dos apátridas a possibilidade de existência como sujeitos políticos, transformando-os em “excluídos” no cenário social. Ademais, essa situação revela a interdependência entre reconhecimento político e a preservação da dignidade humana, ao mesmo tempo em que denuncia as limitações de sistemas políticos que vinculam direitos fundamentais à relação de pertencimento estatal. Por fim, a análise enfatiza que superar essa crise exige o fortalecimento de instituições capazes de proteger os direitos universais, e além disso, uma mudança ética e política que reconheça a humanidade em sua pluralidade.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. 1. ed. São Paulo: Companhia de bolso, 2008.

ARENDT, Hannah. **Nós, os refugiados**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2013.

ARENDT, Hannah. **O que é política?** 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ACNUR. **Dados**: refugiados no Brasil e no mundo, 2024. Disponível em: [https://www.acnur.org/br/sobre-o-acnur/historico#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20ap%C3%A1tridas%20\(pessoas,Paz%20\(1954%20e%201981\).](https://www.acnur.org/br/sobre-o-acnur/historico#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20ap%C3%A1tridas%20(pessoas,Paz%20(1954%20e%201981).) Acesso em: 12 de out. de 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.

CARISSIMI, Fabricia Santina de Oliveira; ALMEIDA, Luciane Pinho de; MORAIS, Edymila Lima; PIOTTO, Iamê Rezende; FERREIRA, Tayla Queiroz Bernardes Correa. Feminização dos fluxos migratórios e os desafios para as políticas públicas voltadas para a população migrante, refugiada e apátrida no Brasil. **V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos**. Universidade Estadual de Londrina, Paraná 2024. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3531/3594>. Acesso em: 11 nov. 2024.

CHUEIRI, Vera Karam de; CÂMARA, Heloisa Fernandes. Direitos humanos em movimento: migração, refúgio, saudade e hospitalidade. **Revista Direito, Estado e Sociedade, Rio de Janeiro**, n. 36, 2014. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/210/190>. Acesso em: 4 nov. 2024.

DERRIDA, Jacques. **Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade**. São Paulo: Escuta, 2003.

FÉLIX, Roseane Oliveira de Araújo; CARDOSO, João Batista. Apátridas: percursos da memória em Sob céus estranhos, de Ilse Losa. **Cadernos de Língua e Literatura Hebraica**, Universidade de São Paulo, n. 23, p. 111-126, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cllh/article/view/197126/196602>. Acesso em: 20 out. 2024.

FILHO, José Carlos Moreira da Silva; PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. Direitos humanos e transnacionalização: a questão dos apátridas pelo olhar da alteridade. **II Reunião do Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição**, 2010. Disponível em: <https://idejust.wordpress.com/wp-content/uploads/2010/04/ii-idejust-pereira.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LISOWSKI, Telma Rocha. A apatridia e o "direito a ter direitos": um estudo sobre o histórico e o estatuto jurídico dos apátridas. **Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, Curitiba**, n. 3, p. 109-134, 2012. Disponível em: https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/2012-05Artigo_4_A_Apatridia.pdf. Acesso em: 12 out. 2024.

MAMO, Maha; OLIVEIRA, Darcio. **Maha Mamo: a luta de uma apátrida pelo direito de existir**. 1. ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2020.

MARICATO, Carla Andrade. Uma análise do HC 82.424/RS: da História à Jurisprudência Constitucional. **Captura Críptica: Direito, Política, Atualidade**, v. 1, n. 1, p. 104-124, 2016. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3159>. Acesso em: 10 de nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Artigo 15. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 7 nov. 2024.

PEREIRA, Ana Paula Silva. A crítica de Hannah Arendt aos direitos humanos e o direito a ter direitos. **Perspectiva Filosófica**: PF, v. 42, n. 1, p. 11-21, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/perspectivafilosofica/article/view/230244>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PRASERES, Janilce Silva; SALDANHA, Marcelo Ramos. A Brief Analysis on Human Rights from Hannah Arendt's Criticism. **Revista Fragmentos de Cultura**, Goiânia, Brasil, v. 28, n. 1, p. 95-103, 2018. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/6182>. Acesso em: 23 nov. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SIMÕES, Bárbara Bruna de Oliveira; MARTINI, Sandra Regina. Apatridia na sociedade cosmopolita: perspectivas para a efetivação dos direitos humanos dos apátridas. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro**, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rfduerj/article/view/31561/28129>. Acesso em: 19 out. 2024.

ÍNDICE REMISSIVO

A

abordagem qualitativa 17, 44, 48, 73, 77, 100, 155, 183, 210, 214, 238, 242, 270, 292, 296, 320, 324, 348, 352, 372, 402, 434, 461, 464, 483

ação política 14, 236, 284, 325, 331, 343, 344

ações afirmativas 9, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70

acúmulo de riquezas 23, 29, 37

ambiente público 14

análise teórica 22

ancestrais 28, 30, 32, 122, 127, 141, 142, 143, 148, 150, 155, 157, 158, 159, 160, 164, 172, 173, 174, 178, 198, 200

antifeminismo 10, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 225, 232, 233, 235, 236

antropocentrismo 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 172, 173, 174, 178

apagamento 17, 20, 24, 31, 35, 36, 37, 84, 114, 122, 286, 339, 349, 354, 435, 443, 448, 455, 484, 491, 492

apátridas 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505

B

Bem Viver 10, 29, 35, 39, 127, 129, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 170, 171, 177, 178, 179, 180, 199, 202

C

Campanha de Nacionalização 33

capitalismo 23, 82, 103, 106, 108, 124, 163, 178, 183, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 198, 203, 205, 207, 234, 311, 326, 338

catequizar 37

cientificismo 38

colonialidade do poder 386

colonialidade do saber 18, 41

colonialismo 9, 17, 35, 40, 49, 54, 65, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 115, 119, 120, 123, 124, 251, 373, 442, 455, 459

colonização 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 53, 54, 64, 66, 101, 102, 103, 104, 110, 113, 117, 122, 128, 150, 165, 239, 243, 244, 251, 253, 254, 255, 283, 356, 437, 438, 441, 443, 445, 448, 449, 456, 457

comunidades subalternizadas 31

conhecimento padrão 24

conhecimento universalizante 24

cosmovisões 31, 101, 145, 147, 155, 158, 165, 172, 176

crise econômica 22, 418

cristianização 23

cultura imaterial 33

D

decolonialidade 17, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 35, 38, 41, 125, 372, 390

democracia 13, 14, 24, 151, 238, 240, 243, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 345, 387, 402, 406, 407, 410, 411, 412, 413, 414, 419, 420, 421, 425, 426, 427, 429, 430, 431, 461, 466, 470, 474, 475, 480

desigualdade 44, 45, 46, 52, 54, 55, 56, 60, 65, 92, 146, 204, 211, 222, 274, 279, 288, 292, 300, 308, 310, 338, 349, 375, 391, 395, 397, 451, 454, 496

diferenças fenotípicas 25

dignidade 31, 58, 145, 183, 185, 188, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 246, 256, 261, 271, 274, 277, 280, 284, 330, 384, 389, 391, 393, 396, 440, 446, 448, 484, 485, 487, 488, 489, 490, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503

dimensão epistêmica 25

direitos humanos 13, 55, 173, 174, 195, 203, 430, 433, 434, 435, 436, 437, 443, 444, 446, 447, 449, 453, 454, 455, 484, 486, 492, 498, 499, 501, 502, 505

discriminação racial 13, 288, 356, 384, 386

dominação 9, 17, 18, 25, 31, 33, 37, 53, 55, 56, 59, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 122, 123, 133, 150, 161, 173, 191, 211, 216, 217, 226, 232, 243, 244, 249, 253, 254, 258, 266, 277, 281, 292, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 309, 312, 315, 326, 327, 328, 337, 338, 373, 374, 377, 385, 386, 387, 392, 430, 434, 435, 436, 437, 438, 440, 441, 449, 450, 451, 454, 471, 499

dominação europeia 17, 244

E

ecossistemas 37, 156, 157, 160, 166, 167, 168, 170, 171, 176, 177, 192, 201

ego europeu 22

emancipação 9, 20, 22, 81, 85, 99, 100, 103, 110, 116, 117, 122, 236, 338, 339, 340, 343, 386

empoderamento 31, 37, 266, 282, 322, 332, 339, 344, 391, 393, 396, 397, 463

epistemicídio 9, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 36, 38, 40, 42

epistemologia latino-americana 17, 19, 21, 27, 31

estado de exceção 12, 13, 458, 460, 462, 463, 464, 465, 467, 468, 472, 474, 475, 476, 477, 478

estratégia decolonial 32

eurocentrismo 9, 17, 19, 21, 23, 24, 40, 41, 43, 49, 51, 53, 54, 69

exclusão 13, 14, 44, 47, 50, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 65, 67, 69, 70, 79, 109, 148, 185, 230, 231, 238, 255, 258, 265, 267, 270, 273, 277, 279, 286, 310, 313, 339, 373, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 395, 440, 443, 450, 471, 484, 485, 486, 488, 489, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503

expansão marítima 37

Expansão Marítima 22, 23

experiência 41, 50, 71, 109, 110, 121, 140, 164, 169, 194, 221, 224, 227, 234, 255, 270, 276, 299, 339, 344, 362, 372, 378, 381, 385, 388, 500

exploração 22, 23, 29, 32, 33, 37, 53, 54, 55, 67, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 112, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 138, 143, 144, 150, 156, 157, 161, 166, 167, 168, 172, 173, 175, 177, 178, 179, 189, 191, 193, 194, 198, 201, 203, 204, 205, 216, 238, 240, 243,

249, 251, 252, 253, 256, 260, 261, 277, 278, 311, 312, 337, 338, 349, 354, 378, 387, 388, 485, 492, 494, 495, 496, 502

exterminio 20, 239, 449

F

feminismo 11, 13, 212, 215, 216, 218, 219, 220, 226, 230, 231, 235, 236, 240, 262, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 285, 287, 288, 289, 290, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 396, 397, 398

filosofia 10, 13, 34, 41, 44, 70, 73, 76, 100, 101, 103, 117, 128, 130, 131, 138, 140, 141, 142, 158, 159, 170, 183, 186, 199, 202, 212, 218, 223, 235, 236, 237, 238, 240, 259, 291, 318, 482, 483, 485, 486, 497, 501, 503

Filosofia do Direito 13

Filosofia Jurídica 13

formação cultural 34

formas de vida 30, 161, 164, 169, 173, 178, 203

G

genocídio 27, 31, 33, 36, 37, 147, 447, 453, 457

Grandes Navegações 37

H

hegemonia 24, 26, 38, 101, 439

hierarquia 25, 52, 56, 59, 106, 215, 219, 266, 267, 268, 271, 276, 279, 287, 301, 378, 379, 384, 386

hierarquização 27, 216, 244, 282, 301, 308, 313, 384, 385

homem branco 19, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 239, 243, 249, 252, 254, 258, 273, 277, 278

humanismo 100, 116, 120

I

identidades sociais 25, 231, 249

Igreja Católica 23, 37

igualdade de gênero 13, 212, 268, 287, 395, 396

igualdade material 44, 46, 57, 66, 68, 69

infra-humanidade 32

invisibilidade 11, 17, 20, 185, 200, 264, 269, 274, 383, 385, 395, 486, 492, 493, 495, 496

J

judicialização 12, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 412, 413, 415, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 430, 431, 432

L

limites coloniais 35

livros 48, 104, 112, 123, 131, 159, 180, 187, 296, 324, 326, 353, 359, 376, 487

M

mão-de-obra 28, 33

marginalização 17, 18, 19, 25, 45, 47, 50, 55, 56, 62, 145, 148, 150, 185, 186, 203, 228, 244, 246, 260, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 277, 281, 286, 379, 385, 386, 389, 434, 439, 484, 488, 489, 492, 499, 501

matrizes corpo-políticas 25

meio ambiente 37, 130, 138, 139, 140, 145, 150, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 181, 183, 188, 189, 191, 192, 199, 201, 202, 204

memórias 30, 491

mercadorias 27, 192

mercantilização 38, 253

método indutivo 44, 47, 73, 76, 77, 127, 131, 183, 187, 210, 214, 265, 269, 270, 292, 295, 320, 323, 324, 348, 352, 376, 402, 405, 434, 461, 464, 483

metodologia científica 70, 152, 181, 206, 262, 289, 317, 345, 352, 370, 398, 431, 458, 480, 504

modelo democrático 13, 14, 402, 423

modelo feudal 22

modelo político brasileiro 13

modernidade 25, 32, 41, 44, 45, 49, 50, 53, 64, 69, 85, 89, 104, 129, 149, 162, 195, 201, 390, 408

monetarização 29

monoculturalismo 32

N

não-ser 26, 119, 397

neocolonial 100, 102, 103, 109

O

ontologia 26, 28

oralidades 32

P

padrão hegemônico 20, 392

participação cidadã 13

pau-brasil 33

performatividade 257, 260, 292, 293, 294, 295, 298, 303, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316

pertencimento 38, 114, 122, 168, 184, 195, 211, 227, 231, 260, 282, 365, 450, 483, 485, 486, 488, 489, 491, 495, 497, 498, 500, 501, 502, 503

pesquisa bibliográfica 21, 40, 48, 66, 95, 97, 104, 127, 131, 132, 155, 158, 160, 187, 210, 265, 269, 270, 292, 296, 320, 323, 324, 348, 352, 372, 376, 431, 434, 438, 487

pesquisa explicativa 17, 187, 483

plataforma de diálogo 32

poder colonial 32

posse de todos 29

povos latino-americanos 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 35, 36

povos originários 19, 20, 26, 28, 35, 39, 106, 127, 128, 129, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 158, 186, 191, 194, 198, 200, 207

povos tradicionais 13, 42, 136

produção de conhecimento 18, 26, 36, 82

progresso-técnico 29

projeto civilizatório uniformizador 25

projeto decolonial 32, 34, 36

R

raças superiores 17, 19

racismo 25, 41, 58, 124, 125, 238, 240, 243, 249, 250, 251, 253, 260, 262, 266, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275,

277, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 338, 366, 369, 370, 372, 374, 375, 380, 381, 382, 383, 384, 386, 388, 389, 391, 392, 396, 398, 399, 435, 440, 449, 450	rigor metodológico 34
reconhecimento 12, 17, 20, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 51, 95, 119, 130, 135, 146, 148, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 172, 173, 176, 177, 183, 185, 195, 198, 201, 204, 206, 232, 248, 251, 258, 273, 274, 282, 283, 292, 294, 295, 303, 306, 307, 308, 326, 327, 329, 378, 381, 383, 384, 385, 387, 389, 390, 392, 394, 395, 445, 446, 447, 482, 483, 484, 485, 486, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504	S
recursos naturais 28, 37, 128, 138, 156, 157, 161, 163, 166, 169, 173, 178, 191, 197, 198, 203, 204, 254, 441	silenciamento 24, 25, 31, 40, 265, 267, 268, 274, 280, 283, 381, 385, 389
relação harmoniosa 37, 155, 157, 158, 160, 177	subalternidade 18, 36, 87, 117, 255, 311, 382
relações de poder 13, 217, 372, 373, 376, 385, 390, 395, 425, 448	sujeitos de direitos 14
resistência 14, 19, 27, 32, 33, 35, 39, 60, 64, 66, 67, 93, 102, 103, 115, 127, 129, 135, 136, 137, 142, 148, 149, 150, 151, 162, 176, 179, 200, 210, 212, 231, 232, 233, 234, 283, 285, 302, 331, 343, 355, 372, 373, 374, 375, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 396, 440, 445, 453, 500	superação 32, 34, 35, 38, 51, 69, 70, 111, 123, 155, 157, 158, 159, 160, 178, 221, 223, 285, 295, 384, 387, 389, 476, 483
	supremacia europeia 18, 23
	supremacia racial 25
	T
	terra 22, 29, 38, 39, 41, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 145, 153, 162, 164, 168, 169, 172, 173, 184, 189, 190, 191, 194, 200, 254, 441, 443, 450, 456, 468, 494, 499
	tradições 32, 116, 141, 142, 146, 150, 156, 175, 202, 245, 491, 494
	V
	valorização 17, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 44, 50, 53, 66, 67, 68, 73, 93, 129, 155, 157, 158, 159, 160, 172, 175, 178, 179, 180, 200, 202, 244, 274, 285, 367
	violência colonial 25

www.pimentacultural.com

Filosofia e direitos humanos

pensando a filosofia do direito
em uma proposta decolonial